ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

ACTA N.º 8/2014

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís e Célia Maria Duarte Batalha Fernandes. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA**: **1.** Acta; **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**: **2.1.** Alienação de Património Municipal, lote 72, com a área de 527m^2, sito na Rua do Barrinho, n.º 12, Montesouros, Mafra – Adjudicação; **2.2.** Prestação de Contas do Ano Económico de 2013; **2.3.** Modificação aos Documentos Previsionais 2014 – 1.ª Revisão; **2.4.** Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; **2.5.** Relatórios e Contas do Ano de 2013 – Empresas Municipais e Associações; **2.6.** Proposta de Nomeação do Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas do Município; **2.7.** Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra - Abertura de Concurso Público Internacional; **2.8.** Concurso público para atribuição de uma licença para o exercício de actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – Transportes em táxi em Brejos da Roussada; **2.9.** Cessação do Contrato n.º 33/2012, de Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/ Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS") e Abertura de Procedimento por Concurso Público, para a formação de contrato para a "Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/ Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS")"; **2.10.** Mercado Municipal da Ericeira – Alteração do horário de encerramento; **2.11.**

Alteração ao mapa de pessoal na sequência da implementação da nova Estrutura Orgânica; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**: **3.1.** Revisão de Preços Definitiva - Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas / Plano de Pormenor; **3.2**. Pedido de isenção de taxas referente à construção da sede da Associação de Moradores de Ribamar, freguesia de Santo Isidoro – Proc.º ROP 589/198; **3.3**. Pedido de isenção de taxas referente à ampliação do existente e construção de equipamento para creche e pré-escolar, na Malveira, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça – Proc.º OP 43/2014; **4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**: **4.1.** Projecto de Regulamento para Atribuição do Cartão Família; **4.2.** Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações - Jardim de Infância da Igreja Nova, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**; **IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**.----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e três minutos.----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos:----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXOS I, II e III). ----------

---- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA:----------

--- O Presidente começou por informar que, em resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Mafrense, a carreira urbana "MafraVila", que faz a ligação da periferia à vila sede de Concelho, através de minibus, está em funcionamento aos terceiros domingos de cada mês, permitindo que residentes e turistas possam deslocar-se até à Feira Mensal de Mafra. ----------

--- De seguida, deu conhecimento das seguintes iniciativas: a celebração da

escritura de constituição da "Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres", no dia 11 de Abril, que integra os seis municípios que constituíam a Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres (PILT), nomeadamente Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira; a entrada em funcionamento do "Espaço Cidadão" no balcão de atendimento do edifício dos Paços do Município, possibilitando o acesso, por parte dos cidadãos, aos serviços da Administração Central; a realização da prova rainha do surf português, a "Liga Moche 2014", na Praia de Ribeira d'Ilhas, a qual se constituiu como uma montra promocional concelhia; a abertura de inscrições para o Grupo de Acção Local (GAL) dos três territórios de Mafra, Sintra e Loures, de modo a conceber uma estratégia local que permita maximizar projectos conjuntos, os quais serão submetidos a fundos comunitários; a realização do XI Curso Internacional de Música Antiga, entre 11 a 16 de Abril corrente, no Palácio Nacional de Mafra e nas instalações municipais sitas no torreão sul do monumento, organizado pela Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto (ESMAE), com a colaboração da Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), onde estiveram presentes cerca de 130 participantes, de seis diferentes nacionalidades. Sobre este último evento, informou que foi lançado o desafio, à direcção do curso, para que o mesmo seja desenvolvido, em futuras edições, em diversos locais da vila, fomentando a ligação à comunidade. ----------

--- **DO VEREADOR HUGO LUÍS**:----------

--- O Vereador Hugo Luís passou a ler um documento, sobre o 40.º aniversário do 25 de Abril e o 1.º de Maio estabelecido em 1889, tendo todo o executivo camarário se associado (ANEXO IV).----------

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS**:----------

--- O Vereador Sérgio Santos disse que os eleitos do Partido Socialista registam, com agrado, a apresentação do presente documento, acrescentando que, mais do que as palavras, importam os actos, pelo que fez votos de que, no próximo ano, as comemorações do 25 de Abril sejam condignas. ----------

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:----------

--- Ainda a propósito das comemorações do 25 de Abril, o Presidente informou que, na noite de 24 para 25, se realiza um concerto no pavilhão do Clube Desportivo de Mafra pelos "Filhos da Liberdade", constituídos por Jorge Vadio e Nuno Barroso, e pelo "Project Bug", concerto este que, enquanto manifestação da comunidade, é apoiado pela Câmara Municipal.----------

--- **PRESENÇA DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO**:----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço entrou na sala onde decorria a reunião, quando eram nove horas e quarenta e oito minutos.----------

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA**:----------

--- O Vereador Rogério Costa, reportando-se ao documento que o Vereador Hugo Luís leu, congratulou-se pelo facto de este ser apresentado por um jovem. Sobre os 40 anos do 25 de Abril, recordou que, por diversas vezes, apelou à organização de comemorações conjuntas, independentemente das forças políticas, nomeadamente através de uma sessão solene que invocasse esta data histórica. De seguida, passou à leitura de um documento intitulado *"2014 – Lutar por Abril"* (ANEXO V). ----------

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS**:----------

--- O Vereador Sérgio Santos efectuou a leitura de um documento que se anexa à acta (ANEXO VI), mencionando ainda que existe uma correlação entre o mesmo e o documento lido pelo Vereador Hugo Luís, nomeadamente quanto ao Dia do Trabalhador. Acrescentou que o Poder Local deve pôr termo ao trabalho precário. ---

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------**

--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014: ----------

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 31 de Março a 11 de Abril de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/4716, em anexo (ANEXO VII). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

--- 1. ACTA: ----------

--- Foi distribuída a todos os Vereadores cópia da acta da reunião realizada em 4 de Abril corrente, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

---2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:----------

--- 2.1. ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL, LOTE 72, COM A ÁREA DE 527M², SITO NA RUA DO BARRINHO, N.º 12, MAFRA – ADJUDICAÇÃO:---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4527, elaborada em 9 de Abril de 2014, pela Área do Património, devidamente instruída com a Acta da Hasta Pública de 8 de Abril de 2014, com o Auto de Arrematação da mesma data e com a Guia de Receita correspondente a 25% do valor do preço proposto, na qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 9 e 11 de Abril de 2014, respectivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado em 14 de Abril de 2014 (ANEXO VIII).----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a única proposta, apresentada pelo Senhor José Sebastião Pereira Gaspar, cumpre os requisitos da Hasta Pública, constantes do ponto 7 das Condições Gerais de Alienação, e que, consequentemente, a Comissão de Abertura deliberou, por unanimidade, admitir esta proposta e elaborar o Auto de Arrematação provisório, no valor de €38.100,00 (trinta e oito mil e cem euros), datado de 08/04/2014, no qual recaiu despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de alienação do imóvel de património municipal, consubstanciado no lote n.º 72, com a área de 527 m², sito na Rua do Barrinho, n.º 12, em Montesouros, na Freguesia e Concelho de Mafra, inventariado com o número de património municipal 20.064, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo matricial n.º 9486 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra com a descrição n.º 02354/19920723.----------

--- 2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2013:----------

--- O Presidente da Câmara solicitou que este ponto da Ordem de Trabalhos fosse

analisado no final da reunião. Não havendo qualquer oposição, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.----------

--- 2.3. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2014 - 1.ª REVISÃO:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4580, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, devidamente instruída com os documentos relativos às respectivas modificações, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 11 e 14 de Abril de 2014, respectivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado em 14 de Abril de 2014 (ANEXO IX).----------

--- O Vereador Sérgio Santos salientou que os Vereadores do PS iriam votar contra, considerando a anterior votação expressa para os Documentos Previsionais 2014.---

--- O Vereador Rogério Costa informou que, pelas mesmas razões, iria votar contra.

--- Analisados os documentos da 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014, a que se refere a supracitada Informação, a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apresentando para o Orçamento da Receita a inscrição no montante de €1.644.455,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros), para o Orçamento da Despesa as inscrições/ reforços no montante de €1.698.655,00 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros) e diminuições no montante de € 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos euros), para o Plano de Actividades Municipais a inscrição/ reforço no montante de € 1.687.455,00 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros) e diminuições/ anulações no montante de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros). ---

---- Mais deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente e votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a utilização do saldo transitado do ano anterior nos fundos disponíveis, no montante de € 1.644.455,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros), nos termos da alínea

a), do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua redacção actual. ----------

---2.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS:---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4575, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, devidamente instruída com o Mapa de Encargos Plurianuais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 11 de Abril de 2014, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado em 14 de Abril de 2014 (ANEXO X).----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se a aplicação informática ARCHEEVO, cuja manutenção foi referida como um dos compromissos no "Mapa de Encargos Plurianuais", era acessível a qualquer técnico. ----------

--- O Presidente informou que a gestão da aplicação é efectuada pelos técnicos da área de Arquivo, estando a informação acessível ao público através de uma plataforma *web* disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal. ----------

--- Atenta a supra mencionada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, anexo à informação em apreço.-------- ----------

---2.5. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2013 - EMPRESAS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4772, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 15 de Abril de 2014, bem

como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado em 15 de Abril de 2014 (ANEXO XI).----------

--- Atenta a supra mencionada Informação, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2013 do Matadouro Regional de Mafra; da Amagás - Associação de Municípios para o Gás; da Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA; da Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA; da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L.; e da Simtejo-Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação.----------

---2.6 PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4746, elaborada em 14 de Abril de 2014, pela Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 14 de Abril de 2014 (ANEXO XII).----------

--- Atenta a Informação supra mencionada, devidamente instruída com a Informação 2014/4724, da Área da Contabilidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados naquela Informação, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas no triénio 2014-2016, pelo valor de € 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido do valor do I.V.A..----------

---2.7. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA, PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO, ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4533, elaborada pela Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 15 de Abril de 2014, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado na mesma data (ANEXO XIII).----------

--- Face à informação previamente distribuída, o Presidente aditou que, uma vez que se continua a aguardar a abertura de procedimento, através da central de compras da Área Metropolitana de Lisboa, para a selecção de fornecedores de energia para os 18 municípios, se torna necessário proceder ao lançamento do concurso público internacional agora proposto, para o fornecimento de energia eléctrica às instalações municipais. ----------

--- O Vereador Elísio Summaville referiu que iriam votar favoravelmente, chamando a atenção para a questão da chamada "Central de Compras" que, a avaliar pela Administração Central, se revelou como um sistema que, na prática, não é eficaz. --

--- O Vereador Rogério Costa informou que iria votar favoravelmente, mas frisou que no júri do concurso não consta qualquer elemento do Executivo. ----------

--- O Presidente disse que, uma vez que a avaliação das propostas constitui uma tarefa eminentemente técnica, o júri deve ser constituído por técnicos que, fundamentadamente, dão os seus pareceres. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos disse partilhar das observações efectuadas pelo Vereador Rogério Costa, considerando que aos técnicos cabe a responsabilidade técnica e os políticos a responsabilidade política. ----------

--- Sobre este assunto, o Presidente esclareceu que, com base na informação técnica elaborada pelos técnicos, a aprovação cabe aos políticos, pelo que, na sua opinião, não faz sentido alterar a composição do júri. ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redação, com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a abertura de procedimento por Concurso Público,

com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para a formação de contrato para o "Fornecimento de Energia Eléctrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra", bem como a aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, considerando, para o efeito, um preço base correspondente ao valor anual de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um valor total de € 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o prazo contratual de 1 (um) ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 (três) anos e considerar como Critério de Adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, o do mais baixo preço. Mais deliberou que o júri seja composto pelos elementos indicados na referida Informação, o qual é responsável pela condução do procedimento e pelo fornecimento gratuito de peças

---2.8. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTES EM TÁXI EM BREJOS DA ROUSSADA:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4541, elaborada em 10 de Abril de 2014, pela Área de Licenciamentos Diversos, devidamente instruída com o correspondente Programa do Concurso, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 10 e 11 de Abril de 2014, respectivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, exarado em 14 de Abril de 2014 (ANEXO XIV). ----------

--- O Presidente informou que este assunto tinha sido abordado numa anterior reunião de Câmara, verificando-se o interesse na abertura de concurso público para a atribuição de uma licença para o exercício da actividade de transporte em táxi, que possa servir a população local. ----------

--- O Vereador Rogério Costa referiu concordar com esta proposta. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço congratulou-se com a celeridade do processo. --

--- O Vereador Sérgio Santos comunicou que vota favoravelmente, na medida em que esta é mais uma licença para o Concelho, que espera que seja utilizada

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

enquanto tal. Salientou que, em tempos, foi concedida uma licença para um táxi para o lugar do Alto da Urzeira-Venda do Pinheiro e, sendo residente no Rogel e passando por aquele local todos os dias, nunca viu o respectivo taxista, pelo que apelou à fiscalização. ----------

--- O Presidente informou que a Câmara está atenta a estas situações.----------

--- Atenta à Informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, proceder à abertura do concurso público para atribuição de uma licença para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros - Transportes em Táxi, com vista ao preenchimento do lugar vago sito em Brejos da Roussada, na Freguesia do Milharado, no Concelho de Mafra. ----------

--- Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar o correspondente Programa do Concurso e que o júri seja composto pelos elementos indicados na referida Informação.----------

---2.9. CESSAÇÃO DO CONTRATO N.º 33/2012, DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA/BAR DA FOZ DO LIZANDRO ("LIMIPICOS") E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO PARA A "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA/BAR DA FOZ DO LIZANDRO ("LIMIPICOS"):----------

--- Presente, em anexo, a Proposta elaborada, em 15 de Abril de 2014, pelo Senhor Vereador Hugo Luís, na sequência da Informação Interno/2014/4610, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos e pela Área da Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 15 de Abril de 2014 (ANEXO XV).----------

--- O Presidente informou que a proposta apresentada decorre do incumprimento,

por parte do actual concessionário, relativamente ao pagamento das mensalidades que eram devidas. Mais referiu que se pretende assegurar que a abertura do concurso para a nova concessão decorra no mais curto espaço de tempo, de modo a que o espaço esteja em pleno funcionamento na época balnear. ----------

--- O Vereador Hugo Luís aditou que o concessionário ainda apresentou uma proposta de plano de pagamentos, mas que a mesma não veio a concretizar-se. ----

--- O Vereador Elísio Summavielle questionou as razões pelas quais a proposta de plano de pagamentos não produziu efeitos. ----------

--- O Presidente esclareceu que, pese embora tenha sido redigido o documento, tal como acordado, referente ao plano de pagamentos, o mesmo nunca foi assinado pelo concessionário, apesar de este ter sido convocado por diversas vezes. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos recordou que, anteriormente, foi presente na Câmara um pedido de redução do valor da concessão de outro espaço, sem haver, contudo, montantes em dívida, pelo que alertou para a necessidade de assegurar a equidade no tratamento dos assuntos. Sobre a presente proposta, informou que iria votar favoravelmente. ----------

--- O Presidente informou que, no caso referenciado pelo Vereador Sérgio Santos, se verificou, também, uma redução do objecto da concessão. ----------

--- Atenta a Informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada Proposta, a imediata cessação do contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), celebrado em 18-07-2012, entre o Município de Mafra e a sociedade Elementos Decisivos, Lda., a notificação desta sociedade para pagar ao Município de Mafra o montante pela mesma devido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de extracção de uma certidão, com o valor de título executivo com vista à cobrança corciva da dívida através de processo de execução fiscal. ----------

---2.10. MERCADO MUNICIPAL DA ERICEIRA - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4544, elaborada em 10 de Abril de 2014, pela Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património de 10 de Abril de 2014 e o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças de 11 de Abril de 2014, bem como o despacho de

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 14 de Abril de 2014 (ANEXO XVI).----------

--- O Presidente referiu, em complemento da decisão municipal de redução do valor das taxas aplicadas aos vendedores, que se pretende agora alargar o horário de funcionamento do Mercado Municipal da Ericeira às sextas-feiras e aos sábados, contribuindo para a sua dinamização. Mais disse que esta medida assume carácter experimental, pelo que, se for bem-sucedida, se pondera estender aos restantes dias da semana e também ao Mercado Municipal de Mafra. ----------

--- O Vereador Elísio Summaville congratulou-se pela presente proposta, chamando a atenção para a necessidade de reforçar a divulgação do Mercado Municipal da Ericeira, nomeadamente através de folhetos turísticos. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço referiu que esta medida será, decerto, muito apreciada pela população da vila da Ericeira e pelos visitantes. Ainda sobre este mercado, disse que é difícil aos vendedores mais idosos efectuar a limpeza das bancas de pedra. Por último, disse que deveriam existir *placards* identificativos do que é vendido nas bancas, como já existiu.----------

--- O Vereador Rogério Costa referiu que concordava integralmente com esta proposta, na óptica da dinamização dos produtos locais e do turismo. Questionou qual a opinião da Junta de Freguesia a propósito deste alargamento de horário.------

--- O Presidente informou que, a par destas medidas, está prevista a ampla divulgação do Mercado Municipal da Ericeira, integrada numa estratégia mais alargada de comunicação dos produtos locais. Mais disse que a presente proposta está articulada com a Junta de Freguesia e que esta colabora, nos meses de maior afluência, na limpeza diária do espaço. ----------

--- O Vereador Elísio Summavielle mencionou que a Feira da Malveira, apesar de ser da competência da respectiva Junta de Freguesia, também necessitava de promoção, pois constitui o cartaz turístico mais interessante. ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dão por integralmente reproduzidos, e tendo em vista a dinamização do Mercado Municipal da Vila da Ericeira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos

termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento dos Mercados Municipais, alterar o horário de funcionamento do referido Mercado, de acordo com o horário seguinte: de domingo a quinta-feira, abertura às 7:00 horas e encerramento às 15:00 horas e de sexta-feira e sábado, abertura às 7:00 horas e encerramento às 20:00 horas.----

--- III – <u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta e quatro minutos, o Presidente sugeriu que se procedesse ao atendimento do público. Nada havendo a objectar, procedeu-se ao período de atendimento do público, tendo comparecido os seguintes munícipes: -----

--- Interveio, em primeiro lugar, o Senhor António Herculano, residente na Ericeira, na Rua da Fonte do Cabo, o qual veio manifestar-se face ao ruído provocado pelos bares da Ericeira, nomeadamente nas esplanadas como prolongamento daqueles espaços, os quais condicionam o descanso dos residentes. Invocando o disposto no "Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra", mencionou não entender como pode a Câmara Municipal de Mafra conceder licenças, até às 3 horas, para os bares sitos na Ericeira. Por último, disse que disponibilizava a sua habitação para que fossem efectuadas medições acústicas. ----------

--- O Presidente informou que a Câmara está atenta a estas situações e que, inclusivamente, os Vereadores do Turismo e dos Licenciamentos Diversos realizaram uma reunião de sensibilização com os exploradores dos bares. Acrescentou que, a todo o momento, a Câmara Municipal poderá reavaliar as licenças de funcionamento atribuídas até às 3 horas, se assim se justificar. ----------

--- Interveio, seguidamente, o Senhor António Valério Ratão Casado, residente em Casais de Abegoaria, Santo Estêvão das Galés, o qual foi notificado pela Câmara, no âmbito do Processo C-32/2007, para no prazo de um mês efectuar a limpeza do seu terreno. Nesta sequência, solicitou que o barracão, ali existente, possa ser mantido, para guardar os utensílios de apoio à agricultura. ----------

--- O Presidente informou o munícipe que iria ser marcada uma reunião com os técnicos municipais, no sentido de ser apurado se era possível manter o barracão e que, posteriormente, seria informado. ----------

--- Não havendo mais público para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia.----------

--- 2.11. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NA SEQUÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA:----------

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4591, elaborada em 11 de Abril de 2014, na Divisão de Recursos Humanos, devidamente instruída com a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, sobre a qual recaíram o despacho da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, datado de 11 de Abril de 2014 e o parecer de concordância da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 14 de Abril de 2014 (ANEXO XVII).----------

--- Atenta a Informação supra mencionada que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, com a alínea o) n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conformidade com a documentação em anexo.----------

---3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:----------

---3.1. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DE RIBEIRA D'ILHAS/PLANO DE PORMENOR:----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2014/4553, elaborada em 10 de Abril de 2014, pela Divisão de Obras e Manutenção, devidamente instruída com os respectivos mapas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Director de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datado de 10 de Abril de 2014 (ANEXO XVIII).----------

--- Atenta a Informação supra mencionada, instruída com os mapas elaborados nos termos do regime de revisão dos preços das empreitadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, em concreto, com o esquema de revisão por fórmula, o cálculo dos coeficientes Ct, o cálculo da revisão de preços de acordo com o plano de pagamentos e o mapa resumo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, dos Vereadores Elisio Summavielle e

Antonieta Lourenço, do PS e do Vereador Rogério Costa da CDU, e do Presidente e abstenção do Vereador Sérgio Santos do PS, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada "Requalificação da Praia de Ribeira D'Ilhas/Plano de Pormenor", no valor negativo de € 2.327,15 (dois mil, trezentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos), em benefício do dono da obra, a Câmara Municipal de Mafra.----------

--- 3.2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR, FREGUESIA DE SANTO ISIDORO:----------

--- Presente, em anexo, o pedido de isenção de taxas apresentado pela Associação de Moradores de Ribamar, devidas pelo licenciamento da operação urbanística supra identificada, na sequência do qual foi prestada a informação, de 18 de Fevereiro de 2014, pelo Serviço Administrativo de Obras e Loteamentos, que mereceu o despacho de concordância do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, em 24 de Março de 2014 (ANEXO XIX).----------

--- Atento o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística em apreço, apresentado pela Associação de Moradores de Ribamar, bem como os fundamentos constantes da citada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município.----------

---3.3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR, EM MALVEIRA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA:----------

--- Presente, em anexo, o pedido de isenção de taxas apresentado pelo Posto de Assistência Social da Malveira, devidas pelo licenciamento da operação urbanística *supra* identificada, na sequência do qual foi prestada informação pela Área de Atendimento Geral, em 17 de Março de 2014, que mereceu o despacho do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, em 7 de Abril de 2014 e o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal (ANEXO XX).----------

--- Atento o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística em apreço, bem como aos fins estatutários da requerente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município.----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 4.1 PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO FAMÍLIA:----------

---- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/3968, datada de 9 de Abril do corrente, elaborada na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 10 de Abril de 2014, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 11 de Abril de 2014 (ANEXO XXI).----------

--- Atenta a Informação supra mencionada e considerando a não apresentação de quaisquer sugestões no decurso do prazo, de 30 (trinta) dias, fixado de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para a apreciação pública do Projecto de Regulamento para Atribuição do Cartão Família, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, dos Vereadores Elisio Summavielle e Sérgio Santos, do PS, do Vereador Rogério Costa da CDU e do Presidente en abstenção da Vereadora Antonieta Lourenço do PS, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o Projecto de Regulamento para Atribuição do Cartão Família a aprovação da Assembleia Municipal.----------

--- 4.2. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA NOVA, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA IGREJA NOVA:----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/4626, elaborada em 11 de Abril do corrente ano, no Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – devidamente instruída com a respectiva minuta do Contrato de Comodato, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional e da Directora de Departamento de Desenvolvimento

Socioeconómico, ambos datados de 11 de Abril de 2014, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado na mesma data (ANEXO XXII).----------

--- Atenta a Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato em Regime de Comodato, anexa à referida Informação, através do qual o Município de Mafra cede o Jardim de Infância da Igreja Nova à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova, para a instalação da sua sede e a realização dos encontros de catequese.-----

--- 2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2013:----------

- --- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/4774, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 15 de Abril corrente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís (ANEXO XXIII).---

--- O Presidente proferiu uma nota introdutória à Prestação de Contas do Ano Económico de 2013, com o seguinte teor: *"Os Documentos de Prestação de Contas 2013, enquanto instrumentos de natureza técnica, descrevem a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o ano, sendo o período entre 16 de Outubro e 31 de Dezembro correspondente ao exercício dos novos órgãos do Município de Mafra para o mandato 2013-2017.* ----------

---- *Ainda que estes documentos constituam uma peça fechada, para lá da linguagem hermética dos números é possível antever, desde logo, as dificuldades que se colocam à gestão autárquica presente e futura. Assim, nesta nota preambular, entendo ser oportuno tecer um conjunto de considerações que contribuem para um melhor entendimento, não só destes condicionalismos, mas também das grandes opções estratégicas da governação municipal no novo quadriénio.* ----------

--- *Para além dos factores externos, em particular a reconhecida crise económico-financeira que afecta transversalmente a actividade pública e privada do país, em 2013 verificou-se um significativo aumento das responsabilidades municipais, na ordem dos mais 20 milhões de euros face ao ano anterior, valor que se fica a dever, por um lado, ao aumento de dívidas a fornecedores e, por outro, à incorporação de*

todos os passivos e activos da Mafratlântico nas contas do Município. ----------

--- Ao mesmo tempo, observou-se um acentuado decréscimo das receitas municipais, para o que muito contribuiu a redução do montante arrecadado através do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (IMT) e, principalmente, a diminuição da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em resultado da decisão de reduzir a taxa aplicável aos prédios urbanos avaliados. ----------

--- Perante este cenário de elevada pressão financeira, o órgão executivo instalado a 15 de Outubro de 2013 assumiu o desafio da responsabilidade: ----------

--- Honrar os compromissos assumidos, desenvolvendo a engenharia negocial para assegurar o pagamento da dívida de curto prazo junto da banca e dos fornecedores;

--- Gerir rigorosamente os parcos recursos existentes, prosseguindo a política de contenção da despesa, mas continuando a garantir a prestação das funções básicas do Município; ----------

--- E pôr em prática um rigoroso plano de equilíbrio financeiro baseado em duas premissas fundamentais: coerência na fiscalidade e selectividade no investimento. --

--- Ser coerente na fiscalidade significa não ceder a certas derivas populistas de natureza meramente conjuntural, que só contribuem para descredibilizar a nobreza da política; significa entender que os impostos municipais são, mais do que uma fonte de receita necessária ao equilíbrio das contas, um imperativo na promoção do bem-estar social. Porque só assim a Câmara Municipal pode acorrer, solidariamente, às carências dos mais desfavorecidos. ----------

--- Ser selectivo no investimento significa não atraiçoar egoisticamente as gerações vindouras, gastando mais do que se recebe, mas sim respeitar o esforço daqueles que, em tempos difíceis, contribuem com os seus impostos; significa ter a capacidade de identificar os projectos estratégicos que, integrados num amplo programa de desenvolvimento sustentável, contribuem para a efectiva potenciação das singularidades locais. Porque só assim a Câmara Municipal pode estimular a economia e, consequentemente, criar emprego e gerar riqueza." ----------

--- De seguida, o Presidente deu a palavra ao Vereador Hugo Luís, que efectuou uma apresentação *powerpoint*, nos termos do documento que se anexa à acta (ANEXO XIV). ----------

--- O Vereador Rogério Costa referiu que este documento demonstra o resultado da política prosseguida: embora Mafra tenha sempre sido considerado um Concelho com qualidade, que na realidade possuía, este é o custo dessa qualidade, que nunca foi divulgado. Salientou, ainda, que a quebra de receitas vai ser cada vez mais notada, mas não podem ser os munícipes a suportá-la, os quais têm cada vez menos poder de compra, pelo que disse discordar das políticas levadas a cabo. ------

--- O Vereador Sérgio Santos disse que, na sua opinião, existem diferenças entre a introdução feita pelo Presidente e as contas que têm vindo a ser apresentadas pelo PSD, o que o leva a questionar se não era o mesmo partido que estava à frente do Executivo Municipal nos últimos anos, acrescentando ainda que, por várias vezes, o Partido Socialista alertou para o aumento das despesas e da dívida aos fornecedores. Mais referiu que, pelas palavras do Presidente, interpreta que a decisão de redução do valor do IMI em 2013 foi populista, pelo que questionou se em 2017 este vai ser novamente reduzido. Comentou que, numa visão global, se observa uma menor capacidade de cobrança da Câmara, a qual se deve às dificuldades das famílias que não conseguem suportar o aumento dos impostos municipais. Por último, no que concerne ao sentido de voto do Partido Socialista, informou que mantém o voto contra, uma vez que tal já havia sucedido com o Orçamento que gerou este Relatório de Contas. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço, na sequência da apresentação efectuada pelo Vereador Hugo Luís, questionou quais eram os processos judiciais em curso e em que medida vão onerar o passivo. ----------

--- O Vereador Hugo Luís informou que as contas apresentadas estão influenciadas pela dissolução da empresa municipal Mafratlântico, Vias Rodoviárias, E.M. e que, em face da dissolução e de um conjunto de processos em contencioso, poderão resultar contingências.----------

--- O Presidente informou que é seu compromisso que, assim que for possível, reduzirá o valor do IMI, decisão que é tomada em consciência, em função dos compromissos assumidos e a assumir, e não por pressão das eleições autárquicas. Por último, saudou o trabalho empenhado e de rigor que foi realizado pelos trabalhadores municipais na elaboração da Prestação de Contas, solicitando que a

ACTA DA REUNIÃO DE 21.04.2014 (PÚBLICA)

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, Dulce Lourenço, que estava presente na reunião, transmitisse esse reconhecimento a todos os elementos da equipa.----------

--- Analisados os documentos a que se refere a Informação supra mencionada, elaborados nos termos das considerações técnicas do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente e votos contra dos Vereadores do PS e da CDU, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2013, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado negativo no montante de 3.581.825,99 € (três milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos), submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da citada Lei.----------

--- Os Vereadores Sérgio Santos do PS e Rogério Costa da CDU apresentaram as seguintes declarações de voto verbal:----------

--- Sérgio Santos – "*Os eleitos do Partido Socialista votaram contra este Relatório de Contas que advém do Orçamento aprovado para 2013, o qual demonstra medidas populistas em ano de eleições, feitas pelo anterior executivo do PSD, e demonstra também a grave situação da Câmara Municipal de Mafra, não herdada, mas sim contínua aos vários executivos do PSD, incluindo o actual*".----------

--- Rogério Costa - "*O meu voto contra segue em linha de conta o que já expus*".----

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

-- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram onze horas e cinquenta e três minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo

vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. ----------

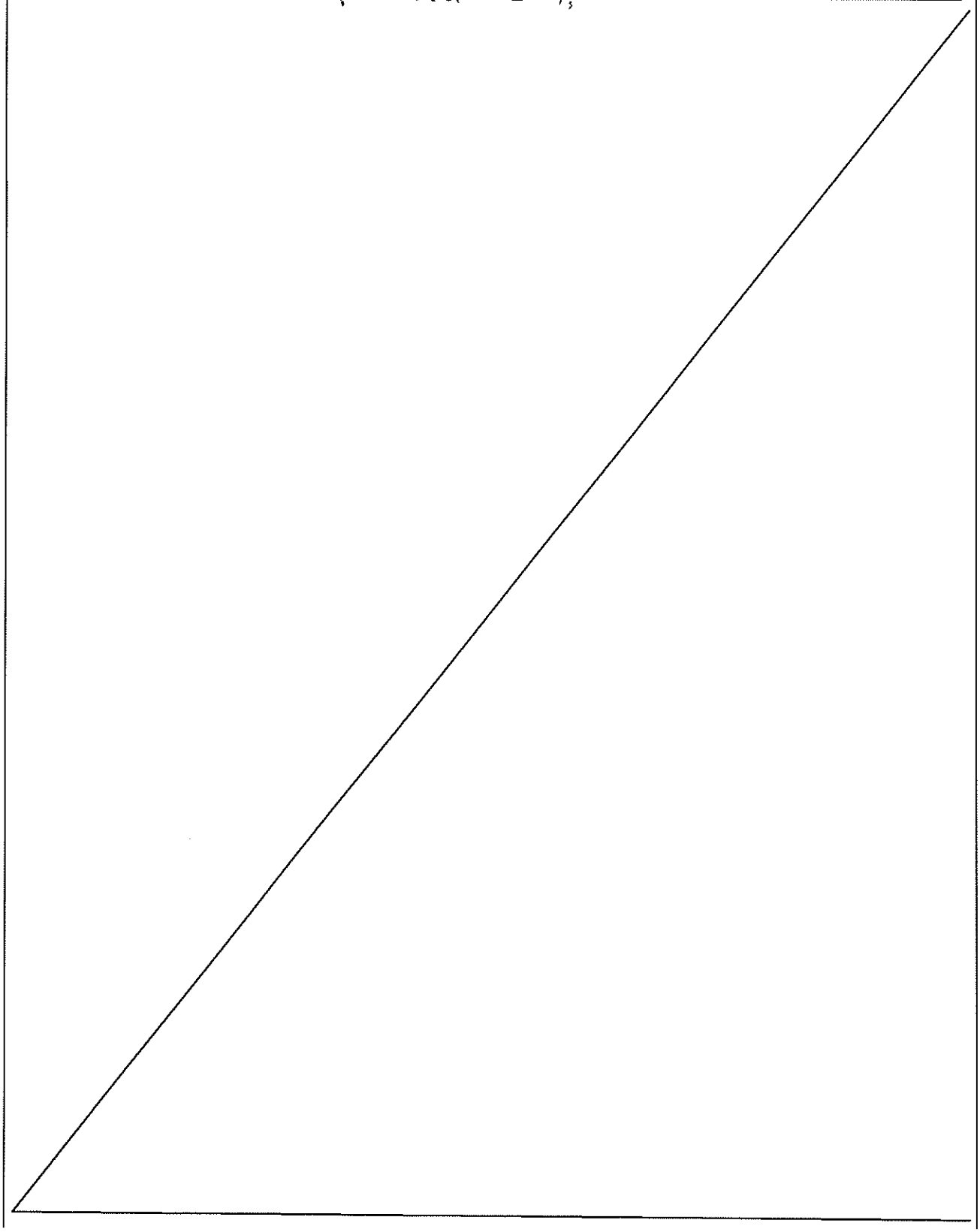

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE

COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 2014/03/27 a 2014/04/09.

Mafra, 10 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

ANEXO I

PROCESSO		REQUERIMENTO			DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	TIPO	NUMERO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO	FUNC.		
OP	264/2013	LIC05	545/2014	2014/02/07	2014/04/07	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	ANTÓNIO GUILHERME PEREIRA CARLOS	LEGALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE PADARIA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DO JUNCAL,N.º 1-CAEIROS
OP	313/2011	LIC71	1177/2014	2014/03/20	2014/03/28	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	ANTÓNIO JOSÉ VALÉRIO CAMARATE	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA QUINTA, N.º5-PÓVOA DE CIMA
OP	37/2011	LIC03	1268/2014	2014/03/26	2014/04/09	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTÊNCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO,IPSS	CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º5-ERICEIRA
OP	100/2007	LIC03	1170/2014	2014/03/20	2014/03/27	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	CIPRICONSTROI-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DO CABEÇO DO MARCO,N.º 18-BALEIA
OP	169/2013	LIC05	898/2014	2014/03/03	2014/04/07	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	DAVAL-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR-CASA DO CASEIRO ALAMEDA DO ESPÍRITO SANTO-ALCAINÇA
OP	98/2013	LIC03	643/2014	2014/02/13	2014/03/28	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	DELFIM FERREIRA DOS SANTOS	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ARRUMOS E COZINHA DE APOIO E TELHEIRO PRACETA DAS ROSEIRAS, N.º 2, OUTEIRINHO
OP	6/2014	LIC05	762/2014	2014/02/21	2014/04/08	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	FRANCISCO HENRIQUE ANDRÉ	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE ANEXOS ESTRADA DO JEROMELO, N.º 30 - CASAL CARRIÇOS
OP	181/2013	LIC03	266/2014	2014/01/20	2014/03/28	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	FRANCISCO HIGINO TOMÁS	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGENS, ANEXO E MUROS RUA DO BREJO, 14-BARRIL
OP	147/2013	LIC05	949/2014	2014/03/06	2014/04/02	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	JOSÉ ROQUE FERREIRA	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DE SÃO DOMINGOS, Nº 5
OP	12/2014	LIC03	1364/2014	2014/04/02	2014/04/09	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	RUTE MIRIAM MIRA PINTO	CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO AGRÍCOLA MONTE GÓDEL
OP	26/2014	LIC64	1365/2014	2014/04/02	2014/04/09	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	SABINO SALVADOR DUARTE	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA RUA DO ULMEIRO-MONTE BOM

PROCESSO		REQUERIMENTO			DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	TIPO	NUMERO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO	FUNC.		
RO	19/2014	LIC33	1366/2014	2014/04/02	2014/04/07	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	ACÁCIO PEDRO JORGE TIMÓTEO	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA RUA DAS FURNAS, N.º 2-ERICEIRA
RO	17/2014	LIC33	1283/2014	2014/03/27	2014/04/02	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	ANABELA MARIA BOGALHO SIMÕES	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA RUA PATROCINIO RIBEIRA, Nº11 - ERICEIRA
RO	16/2014	LIC33	1208/2014	2014/03/24	2014/03/28	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	1260	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VIEIRA LUSITANO, N.º 1 - MAFRA	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA VIEIRA LUSITANO, 1-MAFRA
RO	116/2009	LIC71	888/2014	2014/02/28	2014/03/28	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	SUPERMALVEIRAIMO-SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA	CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE TERRAS LAGOA

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO E PATRIMÓNIO
LICENCIAMENTOS DIVERSOS

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2014/04/15

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, nos dias 4 e 11 de Abril de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

- Licença de Recinto de Diversão Provisória.....2
- Licença de Recinto Improvisado.....1
- Licença para o Exercício da Actividade de Divertimento Público.....1
- Licença Especial de Ruido.....1
- Licença para Prova Desportiva.....1

Mafra, 11 de Abril de 2014

O Vereador,

(Hugo Manuel Moreira Luis)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MANUEL MOREIRA LUIS

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
4-4-2014	LICENÇA PARA O EXERCICIO DE ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO	ISENTO	DEFERIDO
4-4-2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO	ISENTO	DEFERIDO
4-4-2014	LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	GRUPO DESPORTIVO DO BARRIL	ISENTO	DEFERIDO
4-4-2014	LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO DE VILA POUCA OESTE	ISENTO	DEFERIDO
11-4-2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ANABELA RAINHO RUNA SANTOS	41,27 €	DEFERIDO
11-4-2014	LICENÇA PARA PROVA DESPORTIVA	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA COMISSÃO FESTA DA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ DE CHELEIROS	6,08 €	DEFERIDO

mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER Concordo. Proponho que seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2014/04/04

O(A) Vereador(a),

2014/04/04

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

2014/04/04

O(A) Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

04/04/2014

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4578

ASSUNTO: 3.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2014

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

ANEXO III

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, **proponho o projecto da 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.**

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de € 1.739.605,00 (um milhão setecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		**151.235,00**	**165.735,00**
Aquisição de Bens e Serviços		**746.110,00**	**797.870,00**
- Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM	80.000,00	
- Tratamento de RSU	PAM	300.000,00	
- Transportes Escolares	PAM	165.000,00	
- Combustíveis e Lubrificantes		2.000,00	448.870,00
- Outros Bens		4.600,00	
- Electricidade		123.000,00	
- Conservação de Bens			60.000,00
- Comunicações			30.000,00
- Vigilância e Segurança			39.000,00
- Outros Trabalhos Especializados		48.710,00	
- Encargos de Cobrança de Receitas			220.000,00
- Outros Serviços		22.000,00	
- Outros Transportes		800,00	
Juros e Outros Encargos		**24.500,00**	**30.000,00**
- Juros de empréstimos curto prazo	PAM		30.000,00
- Outros Encargos Financeiros		24.500,00	

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		**138.760,00**	**0,00**
- Transferências Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários	PAM	31.000,00	
- Transferências Correntes-Protocolos com as Juntas de Freguesia	PAM	102.470,00	
- Outras Transferências Correntes		5.290,00	
Outras Despesas Correntes		**123.000,00**	**190.000,00**
- Impostos e Taxas		123.000,00	
- IVA Pago			190.000,00
Aquisição de Bens de Capital		**556.000,00**	**556.000,00**
- Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Municipais	PPI	300.000,00	
- Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	PPI		556.000,00
- Equipamento Básico	PPI	1.000,00	
- Construção, Reparação e Beneficiação de Apoios de Praia	PPI	180.000,00	
- Arranjo Paisagístico das Zonas Balneares	PPI	75.000,00	
Total		**1.739.605,00**	**1.739.605,00**

Mafra, 04 de Abril de 2014

A Técnica Superior

Ana Maeta Lemos

(Ana Marta Lemos)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 3 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	1.500,00	3.100,00		4.600,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010309	SEGUROS					
	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	1.500,00	900,00		2.400,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens	500,00	4.600,00		5.100,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	Encargos das Instalações					
	02020102	Electricidade					
	0202010201	Instalações Diversas	1.025.635,00	123.000,00		1.148.635,00	
	020209	Comunicações	169.670,00		30.000,00	139.670,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	241.065,00	46.710,00		287.775,00	
	020225	Outros Serviços	138.560,00	10.000,00		148.560,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	Continente					
	04050102	Freguesias	1.050.000,00	102.470,00		1.152.470,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	Transferências Correntes	506.105,00	36.290,00		542.395,00	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0301	Juros da Dívida Pública					
	030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras					
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	120.000,00		30.000,00	90.000,00	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS					
	030601	Outros Encargos Financeiros	320.000,00	24.500,00		344.500,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	479.060,00		2.000,00	477.060,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020218	Vigilância e Segurança	117.380,00		26.000,00	91.380,00	
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	800.000,00		220.000,00	580.000,00	
	020225	Outros Serviços	24.560,00	3.000,00		27.560,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	Impostos e Taxas	329.480,00	123.000,00		452.480,00	
	060203	Outras					
	06020302	IVA Pago	649.520,00		190.000,00	459.520,00	
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	881.825,00	128.500,00		1.010.325,00	
	01030503	Outros	157.145,00		150.000,00	7.145,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	010308	Outras Pensões	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	757.375,00		4.000,00	753.375,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010202	Gasóleo	217.620,00		27.725,00	189.895,00	
	02010299	Outros	2.085,00	2.000,00		4.085,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	191.665,00		60.000,00	131.665,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	19.635,00	2.000,00		21.635,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	Instalações de Serviços	148.305,00	300.000,00		448.305,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	468.665,00	1.000,00		469.665,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030399	Outros	2.102.420,00		556.000,00	1.546.420,00	
0302		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	995,00	4.000,00		4.995,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	11.060,00	9.000,00		20.060,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	6.968.760,00	380.000,00		7.348.760,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECOMÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	1.327.105,00		1.000,00	1.326.105,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	5,00	1.000,00		1.005,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	128.160,00		122.870,00	5.290,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	Transportes	50,00	800,00		850,00	
	020218	Vigilância e Segurança	60.410,00		13.000,00	47.410,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010499	Outros	22.280,00	180.000,00		202.280,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030399	Outros	269.120,00	75.000,00		344.120,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICÍPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 3 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010104	**Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho**					
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	156.240,00		8.735,00	147.505,00	
	010106	**Pessoal Contratado a Termo**					
	01010601	Pessoal em Funções	23.280,00	8.735,00		32.015,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020102	**Combustíveis e Lubrificantes**					
	02010299	Outros	301.475,00		298.275,00	3.200,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020210	Transportes	1.222.100,00	165.000,00		1.387.100,00	
		TOTAL ...	21.417.315,00	1.739.605,00	1.739.605,00	21.417.315,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.183.605,00	1.183.605,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		556.000,00	556.000,00		

APROVADA

Em 2014/04/04

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 3
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
1.		**Funções gerais**												
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**												
1.1.1.		**Administração geral**												
1.1.1. 06	2014 65	Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas	0102 020220	2014/01/01	2017/12/31			66.000,00	66.000,00		43.860,00		35.000,00	31.000,00
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**												
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**												
1.2.1. 03	2014	**Transferências**												
1.2.1. 0302	2014 6	Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários	0102 040701	2014/01/01	2017/12/31			382.000,00	382.000,00			31.000,00		413.000,00
2.		**Funções sociais**												
2.1.		**Educação**												
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**												
2.1.2. 02	2014 9	Transportes Escolares	0403 020210	2014/01/01	2017/12/31			1.200.000,00	1.200.000,00		2.400.000,00	165.000,00		1.365.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**												
2.4.3.		**Saneamento**												
2.4.3. 02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			3.419.110,00	2.619.110,00	800.000,00	61.793.100,00	80.000,00		2.699.110,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**												
2.4.5. 03	2014 27	Tratamento de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			2.567.710,00	1.567.710,00	1.000.000,00		300.000,00		1.867.710,00
4.		**Outras funções**												
4.1.		**Operações da dívida autárquica**												
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**												
4.1. 0104	2014 53	Juros de empréstimos curto prazo	0103 03010301	2014/01/01	2017/12/31			120.000,00	120.000,00				30.000,00	90.000,00
4.2.		**Transferências entre administrações**												
4.2. 01	2014	Protocolos com as Juntas de Freguesia												
4.2. 0101	2014 54	Transferências Correntes	0102 04050102	2014/01/01	2017/12/31			1.050.000,00	1.050.000,00			102.470,00		1.152.470,00
					TOTAL ...			8.804.820,00	7.004.820,00	1.800.000,00	64.236.960,00	678.470,00	65.000,00	7.618.290,00

APROVADA

Em 2014/04/04

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18,

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
1.1.1. 0101	2014 1	Edifícios Municipais	0301	07010301	2014/01/01	2017/12/31	0		148.305,00	148.305,00			300.000,00		448.305,00
2.		Funções sociais													
2.4.		Habitação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2. 01	2014	Construção e Requalificação													
2.4.2. 0101	2014 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	0301	07030399	2014/01/01	2017/12/31	0		1.950.000,00	1.950.000,00				556.000,00	1.394.000,00
2.4.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.2. 0202	2014 28	Equipamento Básico	0301	07011099	2014/01/01	2017/12/31			1.005,00	1.005,00			1.000,00		2.005,00
3.		Funções económicas													
3.4.		Comércio e turismo													
3.4.2.		Turismo													
3.4.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.4.2. 0101	2014 66	Apoios de Praia	0401	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0		22.280,00	22.280,00			180.000,00		202.280,00
3.4.2. 0102	2014 67	Arranjo Paisagístico das Zonas Balneares	0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	0		124.990,00	124.990,00			75.000,00		199.990,00
		TOTAL ...							2.246.580,00	2.246.580,00			556.000,00	556.000,00	2.246.580,00

APROVADA

Em 2014/04/04

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2
DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
1.		Funções gerais			596.305,00	596.305,00		43.860,00	296.000,00						892.305,00	892.305,00		21.930,00	21.930,00		
1.1.		Serviços gerais da administração pública			214.305,00	214.305,00		43.860,00	265.000,00						479.305,00	479.305,00		21.930,00	21.930,00		
1.1.1.		Administração geral			214.305,00	214.305,00		43.860,00	265.000,00						479.305,00	479.305,00		21.930,00	21.930,00		
1.1.1.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			148.305,00	148.305,00			300.000,00						448.305,00	448.305,00					
1.1.1.	0101	2014 I 1 Edifícios Municipais	DUOMA	0301 07010301	148.305,00	148.305,00			300.000,00						448.305,00	448.305,00					
1.1.1.	06	2014 A 65 Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas		0102 020220	66.000,00	66.000,00		43.860,00	-35.000,00						31.000,00	31.000,00		21.930,00	21.930,00		
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			382.000,00	382.000,00			31.000,00						413.000,00	413.000,00					
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios			382.000,00	382.000,00			31.000,00						413.000,00	413.000,00					
1.2.1.	03	2014 Transferências			382.000,00	382.000,00			31.000,00						413.000,00	413.000,00					
1.2.1.	0302	2014 A 6 Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários		0102 040701	382.000,00	382.000,00			31.000,00						413.000,00	413.000,00					
2.		Funções sociais			9.137.825,00	7.337.825,00	1.800.000,00	64193100,00	-10.000,00						9.127.825,00	7.327.825,00	1.800.000,00	3.259.770,00	3259770,00	2059770,00	55613790,00
2.1.		Educação			1.200.000,00	1.200.000,00		2.400.000,00	165.000,00						1.365.000,00	1.365.000,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.200.000,00	1.200.000,00		2.400.000,00	165.000,00						1.365.000,00	1.365.000,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.1.2.	02	2014 A 9 Transportes Escolares	DEJ	0403 020210	1.200.000,00	1.200.000,00		2.400.000,00	165.000,00						1.365.000,00	1.365.000,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.4.		Habitação e serviços colectivos			7.937.825,00	6.137.825,00	1.800.000,00	61793100,00	-175.000,00						7.762.825,00	5.962.825,00	1.800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.2.		Ordenamento do território			1.951.005,00	1.951.005,00			-555.000,00						1.396.005,00	1.396.005,00					
2.4.2.	01	2014 Construção e Requalificação			1.950.000,00	1.950.000,00			-556.000,00						1.394.000,00	1.394.000,00					
2.4.2.	0101	2014 I 22 Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399	1.950.000,00	1.950.000,00			-556.000,00						1.394.000,00	1.394.000,00					
2.4.2.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			1.005,00	1.005,00			1.000,00						2.005,00	2.005,00					
2.4.2.	0202	2014 I 28 Equipamento Básico		0301 07011099	1.005,00	1.005,00			1.000,00						2.005,00	2.005,00					
2.4.3.		Saneamento			3.419.110,00	2.619.110,00	800.000,00	61793100,00	80.000,00						3.499.110,00	2.699.110,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	3.419.110,00	2.619.110,00	800.000,00	61793100,00	80.000,00						3.499.110,00	2.699.110,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.5.		Resíduos sólidos			2.567.710,00	1.567.710,00	1.000.000,00		300.000,00						2.867.710,00	1.867.710,00	1.000.000,00				
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	2.567.710,00	1.567.710,00	1.000.000,00		300.000,00						2.867.710,00	1.867.710,00	1.000.000,00				
3.		Funções económicas			147.270,00	147.270,00			255.000,00						402.270,00	402.270,00					
3.4.		Comércio e turismo			147.270,00	147.270,00			255.000,00						402.270,00	402.270,00					
3.4.2.		Turismo			147.270,00	147.270,00			255.000,00						402.270,00	402.270,00					
3.4.2.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			147.270,00	147.270,00			255.000,00						402.270,00	402.270,00					
3.4.2.	0101	2014 I 66 Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	22.280,00	22.280,00			180.000,00						202.280,00	202.280,00					
3.4.2.	0102	2014 I 67 Arranjo Paisagístico das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399	124.990,00	124.990,00			75.000,00						199.990,00	199.990,00					
4.		Outras funções			1.170.000,00	1.170.000,00			72.470,00						1.242.470,00	1.242.470,00					
4.1.		Operações da dívida autárquica			120.000,00	120.000,00			-30.000,00						90.000,00	90.000,00					
4.1.	01	2014 Empréstimos Bancários			120.000,00	120.000,00			-30.000,00						90.000,00	90.000,00					
4.1.	0104	2014 A 53 Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301	120.000,00	120.000,00			-30.000,00						90.000,00	90.000,00					
4.2.		Transferências entre administrações			1.050.000,00	1.050.000,00			102.470,00						1.152.470,00	1.152.470,00					

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2

DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
				TRANSPORTE	10001400,00	8.201.400,00	1.800.000,00	64236960,00	511.000,00						10512400,00	8.712.400,00	1.800.000,00	3.281.700,00	3281700,00	2059770,00	55613790,00
4.2.	01	2014	**Protocolos com as Juntas de Freguesia**		1.050.000,00	1.050.000,00			102.470,00						1.152.470,00	1.152.470,00					
4.2.	0101	2014 A 54	Transferências Correntes	CM	0102 04050102 1.050.000,00	1.050.000,00			102.470,00						1.152.470,00	1.152.470,00					
				TOTAL ...	11051400,00	9.251.400,00	1.800.000,00	64236960,00	613.470,00						11664870,00	9.864.870,00	1.800.000,00	3.281.700,00	3281700,00	2059770,00	55613790,00

APROVADA

Em 2014/04/04

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/04/04

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2015	2016	2017	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**																
1.1.1.		**Administração geral**																
1.1.1.	01	2014 **Construção, Reparação e Beneficiação**																
1.1.1.	0101	2014 I 1 Edifícios Municipais	DUOMA	0301 07010301		148.305,00		148.305,00	300.000,00							448.305,00		448.305,00
1.1.1.	06	2014 A 65 Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas		0102 020220		66.000,00		66.000,00		35.000,00						31.000,00		31.000,00
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1.	03	2014 **Transferências**																
1.2.1.	0302	2014 A 6 Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários		0102 040701		382.000,00		382.000,00	31.000,00							413.000,00		413.000,00
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**																
2.1.2.	02	2014 A 9 Transportes Escolares	DEJ	0403 020210		1.200.000,00		1.200.000,00	165.000,00							1.365.000,00		1.365.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2.	01	2014 **Construção e Requalificação**																
2.4.2.	0101	2014 I 22 Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399		1.950.000,00		1.950.000,00		556.000,00						1.394.000,00		1.394.000,00
2.4.2.	02	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.4.2.	0202	2014 I 28 Equipamento Básico		0301 07011099		1.005,00		1.005,00	1.000,00							2.005,00		2.005,00
2.4.3.		**Saneamento**																
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225		2.619.110,00	800.000,00	3.419.110,00	80.000,00							2.699.110,00	800.000,00	3.499.110,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**																
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225		1.567.710,00	1.000.000,00	2.567.710,00	300.000,00							1.867.710,00	1.000.000,00	2.867.710,00
3.		**Funções económicas**																
3.4.		**Comércio e turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2.	01	2014 **Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.4.2.	0101	2014 I 66 Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499		22.280,00		22.280,00	180.000,00							202.280,00		202.280,00
3.4.2.	0102	2014 I 67 Arranjo Paisagístico das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399		124.990,00		124.990,00	75.000,00							199.990,00		199.990,00
4.		**Outras funções**																
4.1.		**Operações da dívida autárquica**																
4.1.	01	2014 **Empréstimos Bancários**																
4.1.	0104	2014 A 53 Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301		120.000,00		120.000,00		30.000,00						90.000,00		90.000,00
4.2.		**Transferências entre administrações**																
4.2.	01	2014 **Protocolos com as Juntas de Freguesia**																
4.2.	0101	2014 A 54 Transferências Correntes	CM	0102 04050102		1.050.000,00		1.050.000,00	102.470,00							1.152.470,00		1.152.470,00
				TOTAL ...		9.251.400,00	1.800.000,00	11.051.400,00	1.234.470,00	621.000,00						9.864.870,00	1.800.000,00	11.664.870,00

APROVADA

Em 2014/04/04

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

A Câmara Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Abril de 2014, assinala e saúda:

1. O 40º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pelos ideais de liberdade, democracia e desenvolvimento que esta data representa para a sociedade portuguesa.

O verdadeiro Poder Local, legitimado pelo povo em eleições directas e universais, é uma das conquistas de Abril que nos faz aqui estar hoje, como autarcas reunidos democraticamente num órgão com diversas sensibilidades políticas.

Mas foi também com a Revolução de Abril que começou uma caminhada que pôs fim a um regime ditatorial que apostou no isolamento internacional de Portugal. Numa altura em que estamos à beira de eleições europeias, importa por isso referir essa vitória de Abril, que nos levaria democraticamente a aderir à União Europeia (C.E.E., à data da adesão), permitindo afirmar Portugal no mapa das democracias ocidentais de pleno direito, contribuindo para a construção de uma nova Europa;

2. O 1º de Maio, estabelecido em 1889, e que viu a sua comemoração oficial ser suspensa durante o Estado Novo.

Importa pois, também associar à Revolução de Abril, a comemoração do Dia Internacional do Trabalhador que recorda a luta dos operários de Chicago, de 1 de Maio de 1886, por uma jornada de trabalho de oito horas e por melhores condições de trabalho.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2014

ANEXO IV

2014 – LUTAR POR ABRIL

No olhar sobre a nossa história recente sobre o "Estado Novo", a tensão de mudança, politica, económica e social já não cabia na camisa-de-forças da ditadura.

Há 40 anos o programa do MFA dava o mote "Democratizar, Descolonizar, Desenvolver".

Hoje passados quatro décadas, o Portugal democrático não devia ter nada a ver com o Portugal da ditadura mas, infelizmente, nos últimos anos, o 25 de Abril parece ficar distante.

Os desencantos de hoje e respectivas frustrações são fruto de sucessivas coligações de interesses e conjugação de factores internos e externos que governaram e governam o país.

O regime democrático saído do 25 de Abril, neste ano em que se comemora 40 anos, está a sofrer o maior ataque "Neoliberal" sempre.

Às raízes antigas, outras se lhe vieram juntar, resultado da essência e natureza dum sistema perdedor, responsável pela miséria, pela fome, pela depauperação e pilhagem das famílias, nos roubos aos trabalhadores, aos reformados e pensionista, aos jovens, aos pequenos e médios empresários.
Os ricos são cada vez mais ricos e os pobres, cada vez mais pobres.

Chama-se a isto, "Capitalismo", com diversas alcunhas: Neoliberalismo, ultra- liberalismo, ou simplesmente "mercados".

O poder hoje exercido não é pelo Povo.

O governo não reconhece os erros, o Presidente da república não pretende corrigi-los.

Sabemos onde estão os inimigos, que politicas internas e externas nos conduziram a este estado.

Com este governo e estas políticas não vamos a lado nenhum.

É preciso derrubar estes profetas do embuste

- Por isso está na hora do actual presidente da República, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.
- Uma sociedade destas não é apenas pouco higiénica e irrespirável.
- É uma sociedade reles!
- É necessário defender Abril.
- É necessário inverter o rumo.

2014/04/21
O Vereador CDU

ANEXO V

PS MAFRA
Concelhia de Mafra
Rua Elias Garcia, 55 - R/C Drt . 2640-495 MAFRA . Telf.: 261 813 647

Bom dia.

Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Cumprimento os restantes vereadores, funcionários e por último, mas mais importante, os munícipes presentes.

Em primeiro lugar, espero que tenham passado uma feliz semana Santa, desejando ainda que passem o dia da Liberdade, na próxima sexta-feira, a lutar por uma Europa e um País mais justos e democráticos.

Na noite de 24 Abril de 1974, o capitão Salgueiro Maia dirigiu às tropas estas palavras, aquando da sua partida de Santarém rumo a Lisboa: "Meus Senhores, como todos sabem há diversas modalidades de Estado. O Estado Social, O Estado Corporativo e ... o estado a que chagámos".
Por isso vos digo: Há que resistir contra o neoliberalismo (coisa que ninguém vê, mas muitos sentem com a perda de qualidade de vida na saúde, na educação e no trabalho), mas há que resistir contra os "agentes" de pseudo poderes superiores, os lobos com pele de cordeiro do PSD e do CDS.

Porque esta é a fórmula de estar e de ser daqueles dois Partidos: "Os mercados ficam sempre por cima com o seu poder económico; é assim que os fracos sobrevivem e os mais fracos morrem!"

Senhor Presidente.

Acredito que todos os funcionários que trabalham nesta Câmara o fazem por mérito e por necessidade do município e acrescentam valor à Câmara, nas suas respectivas funções porque de outra forma não estariam contratados;

O trabalho precário não pode ser visto como uma forma de poupança e muito menos de ajuda;

O trabalhador precário desempenha funções idênticas aos demais, mas sem a mínima certeza de manutenção da relação laboral no futuro;

Temos trabalhadores precários nesta câmara e não podemos deixar de os mencionar: são os POC de ontem e os POC de hoje, como os POC de amanhã. Se nada fizermos para lutar contra esta situação de precariedade, não somos dignos do poder local que representamos.

ANEXO VI

PS MAFRA
Concelhia de Mafra
Rua Elias Garcia, 55 - R/C Drt . 2640-495 MAFRA . Telf.: 261 813 647

Ser POC é uma forma ardilosa e sem ética de ter funcionários sem estatuto, sem garantias, sem compromissos de futuro; é deixar de respeitar a Constituição da República.

Não deixamos também de vender aos POOC a ilusão de que a sua situação pode ser diferente no futuro, mas, na realidade, a grande maioria fica desempregada e sem subsídio de desemprego, o que transforma o trabalho precário numa forma cruel de caridade.

Caridade é darmos o que nos faz falta e não o que temos a mais, mas esta forma ainda é pior, porque estamos a dar o mínimo dos mínimos e a vender o mito de um futuro melhor.

Devemos, de uma vez por todas, fazer um levantamento exaustivo e preciso das necessidades de pessoal, na Câmara, e contratar funcionários em conformidade com essas necessidades. O dinheiro para essas contratações pode vir da opção de abandonarmos de vez os "outsourcings" ou "terceirizacões" que mais não servem que para alimentar clientelas políticas e pagar favores eleitorais.

Disse

O Vereador do Partido Socialista
Sérgio A.M.Santos

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/14

O Vereador,

Proponho que o assunto seja remetido à reunião. Câmara para conhecimento.

14/04/2014

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Para Conhecimento do Órgão Executivo. À Consideração Superior.

14/04/2014

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4716

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014)

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), dá-se a conhecer ao Executivo a lista de Serviços objecto de adjudicação no período de **31 de Março a 11 de Abril de 2014**:

ANEXO III

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
EQUINOX - EQUIPAMENTO DE INOX, LDA	€ 288,73	Reparação de Câmara Frigorifica n.º 2 com o número de inventário: 77569 (reparação de motor) - Mercado da Ericeira	1-4-2014
DUALINFOR - FORMAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.	€ 394,83	Reparação de impressoras HP4000 - Área de Planeamento e Ordenamento do Território	3-4-2014
CARLOS MAURICIO MARQUES, UNIPESSOAL, LDA	€ 984,00	Manutenção Preventiva à Rede de Comunicações - revisão a equipamentos móveis, verificação de equipamentos portáteis e testes	3-4-2014
BEWATER, SA	€ 294,15	Desobstrução no Jl de Santo Isidoro e no cruzamento da Lapa da Serra (Ericeira)	4-4-2014
GASMED INSPECÇÕES E ANÁLISE DE PROJECTOS DE GÁS LDA.	€ 615,00	Inspecção periódica a instalações de Gás (Diversos Equipamentos)	7-4-2014
AQUAPLAY - Actividades e Equipamentos Desportivos, Lda	€ 1.342,85	Prestação de Serviços de disponibilização d Aulas de Hidrobike (70 % do valor da receita obtida no mês de Janeiro)	8-4-2014
GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	€ 387,45	Impressão de material - Jornadas da Juventude	8-4-2014
IMOEDIÇÕES - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	€ 184,50	Candidatura do Município ao Prémio Nacional de Reabilitação Urbana, através da obra "Requalificação da Envolvente ao Palácio Nacional de Mafra"	8-4-2014
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	€ 159,90	2500 Exemplares de Flyer (Formato A5, Papel Couché mate 135grs, 4/4 cores) Projectos "Trilhos dos Moinhos" e "À Descoberta do Património Etnográfico"	8-4-2014
FERNANDO CARLOS FRADINHO GASPAR	€ 111,56	Reparação de viatura: 95-BM-66 Renault Kangoo (V215) - válvula da caixa de velocidades	9-4-2014
FERNANDO CARLOS FRADINHO GASPAR	€ 250,00	Reparação de viatura: 95-55-FA Ford Transit 190 (V33) - motor de arranque	9-4-2014
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	€ 862,09	Reparação de viatura: 93-69-UJ (V161) - reparação da bomba embraiagem, parte eléctrica dos piscas, cubo da roda da frente lado dto, subst. de 2 correias e 1 sensor e subst. da unidade central	9-4-2014
TELEUROPA - SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA LDA	€ 163,59	Avaria da Central Telefónica - Complexo Cultural da Quinta da Raposa - Configuração da Central telefónica SELTA com respectivos ensaios (inclui mão-de-obra e deslocação)	9-4-2014
TOPATLÂNTICO - Viagens e Turismo, SA	€ 2.029,10	Deslocação e Estadia ao "Encontro Anual da Rede Internacional de Surf Cities",em Santos - Brasil (de 07 a 12 de Maio)	9-4-2014
SERVIDIESEL, LDA	€ 921,06	Reparação de viatura: 06-00-OF Ford Transit 190 (V60) - reparação de bomba injetora	10-4-2014
ORONA, PORTUGAL, SA	€ 344,40	Reparação do elevador das Piscinas Municipais da Ericeira	10-4-2014
ROGÉRIO MARTINHO GASPAR MIRANDA	€ 956,94	Reparações e manutenções - Escola EB1 da Azueira - fornecimento e colocação de Vidro temperado planitherm 6mm	10-4-2014

COPREL - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA	€ 319,80	Revisão e Manutenção de Equipamentos - Compressor modelo Parafuso (V339)	11-4-2014
MANUEL PATRICIO, LDA	€ 342,92	Reparação de viatura: 85-79-PM Volvo FM7 (V64) - Reparação da mola traseira do lado direito	11-4-2014
SEQUOIA VERDE - TRATAMENTO DE ÁRVORES UNIPESSOAL, LDA	€ 934,80	Intervenção nos 4 exemplares de Phoenix canariensis do Jardim da Alameda para controlo da Praga Rhynchophorus ferrugineus	11-4-2014
SWR - CONSULTADORIA E COMUNICAÇAO PROFISSIONAL, LDA	€ 3.659,25	Manutenção Preventiva à Rede de Comunicações - manutenção de torre da Serra do Funchal e reparação da rede estratégica de radiocomunicações do serviço Municipal de Protecção Civil	11-4-2014
Instituto dos Registos e do Notariado	€ 15,00	Pedido de certidão permanente - Alienação do lote n.º 72 em Montesouros	11-4-2014
SEQUOIA VERDE - TRATAMENTO DE ÁRVORES UNIPESSOAL, LDA	€ 1.107,00	Abate de um exemplar de grande porte de Phoenix canariensis na Travessa da Palmeira na Ericeira	11-4-2014
	€ 16.668,92		

14 de Abril de 2014

O Técnico Superior

Vasco Mota

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/14

O(A) Vereador(a),

Concordo com a presente informação.

2014/04/11

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a presente Informação.
Submeto à consideração superior.
09/04/2014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião para conhecimento.

14/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4527

ASSUNTO: **Alienação de Património Municipal, Lote 72, com a área de 527m², sito na Rua do Barrinho, n.º 12, Montesouros, Mafra**

Considerando que:

-Por deliberação de Câmara Municipal, datada de 2014/03/21, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014/03/18, foi autorizada a alienação, em hasta pública, de Património Municipal, consubstanciado no lote n.º 72, com a área de 527m², sito na Rua do Barrinho, n.º 12, em Montesouros na Freguesia e Concelho de Mafra;

-A data estipulada para o acto público de abertura de proposta, por hasta pública, para a referida alienação, ocorreu no dia 8/04/2014, pelas 10horas;

ANEXO VIII

-Conforme acta elaborada pelos membros da Comissão para proceder ao referido acto público, que se anexa, a única proposta apresentada, pelo Sr. José Sebastião Pereira Gaspar, no valor de 38.100,00€ (trinta e oito mil e cem euros) reúne as condições gerais da alienação as quais fazem parte integrante da proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2014/03/18;

-Foi elaborado Auto de Arrematação, provisório, datado de 08/04/2014, referente à alienação de património municipal consubstanciado no lote n.º 72, com a área de 527m^2, sito na Rua do Barrinho, n.º 12, em Montesouros na Freguesia e Concelho de Mafra, inventariado como património municipal com o n.º 20064, inscrito sob o n.º 9486 na matriz predial urbana e descrito na Conservatória da Registo Predial com o nº 02354/19920723.

Face ao exposto, propõe-se dar conhecimento deste facto ao Órgão Executivo.

Mafra, 9 de Abril de 2014

A Técnica Superior,

(Carla Filipe)

ACTA

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL, LOTE N.º 72, COM A ÁREA DE 527M², SITO NA RUA DO BARRINHO, N.º 12, MONTESOUROS, MAFRA

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Biblioteca do piso 1 dos Paços do Município, reuniu a Comissão de Abertura, nomeada pela Câmara Municipal, em reunião, datada de 21/03/2014, constituída pelo Presidente da Comissão, Hugo Moreira Luís, Vereador, pela 1.ª Vogal efectiva, Carla Filipe, Técnica Superior e pela 1.ª Vogal Suplente, Ana Paula Moreira, Técnica Superior, em substituição da 2.ª Vogal Efectiva, Bernardete Calhaço, Chefe de Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, para proceder ao acto público (Praça), da alienação de património municipal, Lote n.º 72, com a área de 527 m², sito na Rua do Barrinho, n.º 12, Montesouros, na Vila e Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo matricial n.º 9486 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra, sob o n.º 2354/19920723. ----------

Compareceu ao acto público, o concorrente, José Sebastião Pereira Gaspar, portador do Bilhete de Identidade n.º 4081156 5, emitido em 28/12/2004, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa. ----------

1 - LISTA DE CONCORRENTE: ----------

O Presidente da Comissão deu inicio à abertura do acto público (Praça), quando eram dez horas e quinze minutos, com a identificação da alienação, cujo Edital n.º 57/2014, datado de 24/03/2014, foi afixado nos Paços do Município e divulgado através das Juntas de Freguesia e dos jornais, de âmbito local e nacional, a saber, no Diário de Notícias, de 27/03/2014 e no Carrilhão, de 01/04/2014. ----------

Verificou-se de seguida que na lista de concorrentes apenas consta uma única proposta, apresentada por José Sebastião Pereira Gaspar, a qual foi registada sob o n.º de Entrada/2014/8501, do Sistema de Gestão Documental. ----------

2-ABERTURA DO SOBRESCRITO CONTENDO A PROPOSTA:----------

Procedeu-se de seguida à abertura do sobrescrito com a indicação da alienação e do concorrente, verificando-se que a proposta apresentada no valor de 38.100,00 € (trinta e oito mil e cem euros), cumpre os requisitos da Hasta Pública, constantes do

ponto 7 das Condições Gerais de Alienação, nomeadamente, inclui cheque n.º 2271375245, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 9.525,00 € (nove mil quinhentos e vinte e cinco euros) correspondente a 25% do valor do preço proposto. ----------

Consequentemente, a Comissão, deliberou, por unanimidade, admitir a única proposta apresentada e elaborar o auto de arrematação provisório, no valor de 38.100,00€ (trinta e oito mil e cem euros), o qual foi assinado por todos os membros da Comissão, bem como pelo adjudicatário provisório.----------

3-ENCERRAMENTO DO ACTO PÚBLICO----------

O Presidente da Comissão, às dez horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrado o acto, do qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros que constituem a Comissão. ----------

O Presidente, _____

(Hugo Moreira Luis)

A 1ª Vogal, _____

(Carla Filipe)

A Vogal Suplente, _____

(Ana Moreira)

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e catorze, pelas 10 horas, na Biblioteca do piso 1 dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Abertura, nomeada pela Câmara Municipal, na reunião ocorrida, em 21/03/2014, para a realização de acto público de abertura de propostas da alienação em hasta pública do Lote de Terreno, com o n.º 72 e a área de 527 m^2, sito na Rua da Barrinho, n.º 12, Montesouros, na Vila e Freguesia de Mafra, registado na Conservatória do Registo Predial de Mafra, sob o n.º 02354/9207232 e inscrito na matriz urbana, sob o artigo 9486, da Freguesia de Mafra, constituída por:

Identificação do Autuante

Nome do Autuante: Município de Mafra

Presidente: Hugo Luís, Vereador

1º Vogal Efectivo: Carla Filipe, Técnica Superior

2º Vogal Suplente: Ana Paula Moreira, Técnica Superior;

Com o fim de se proceder à adjudicação em hasta pública do imóvel:

Designação:	Lote n.º 72, com a área de 527 m^2
Localização:	Montesouros
Inscrição:	Inscrito na Matriz Predial Rústica com o n.º 9486
Descrição:	Descrito Conservatória do Registo Predial de Mafra 2354/9920723

Tendo-se procedido à arrematação provisória a:

NIF/NIPC	Nome/Denominação	Residência/Sede	Valor proposto	Valor da arrematação
112882919	José Sebastião Pereira Gaspar	Rua Raul Proença nº16-3ºESQ 2780-290 OEIRAS	38.100,00€	38.100,00€

DESPACHO

Depois de se verificar que a proposta apresentada reúne as condições gerais da presente alienação, publicitadas através do Edital n.º 57/2014, de 24 de Março de 2014 e efectuado o pagamento correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), da arrematação, declaro que concordo e autorizo a alienação do imóvel supramencionado.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa e Silva)

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

Por ser verdade e para constar se lavrou o presente auto de arrematação provisória, que vai ser assinado pela Comissão e pelo Adjudicante provisório.

Mafra, 08 de Abril de 2014

Presidente da Comissão:

1.º Vogal Efectivo:

2.º Vogal Suplente:

O Adjudicatário:

969070274

Jstpgaspar@gmail.com

Mafra
Qualidade de Vida

CÂMARA MUNICIPAL

DATA	PAGINA
2014/04/08	1

F A C T U R A

SERVICO EMISSOR	DATA	TIPO/NUMERO/RECEBIMENTO	ANO
420206	2014/04/08	3 / 3508 / 3683	2014

ESTADO DO DOCUMENTO RECEBIDA			
CONTRIBUINTE	TERCEIRO	ORIGEM CTA	PRAZO DE PAGAMENTO
112882919			

JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA GASPAR
R RAUL PROENÇA, N 16 3 ESQ
OEIRAS

2780-290 - OEIRAS

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
VTER VENDA DE TERRENOS	1.000		ISO			9.525,00	9.525,00	
			TOTAL ...			9.525,00	9.525,00	

TIPOS DE IVA
ISO IVA ISENTO-ART.º9-N.º30-Operações sujeitas a IMT

MODO DE PAGAMENTO
C - CHEQUE

Data de conferencia ... 2014/04/08

EXTENSO
NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS

Data de recebimento ... 2014/04/08

OBSERVAÇÕES
EDOC/2014/4674 - VENDA DO LOTE 72 MONTESOUROS - 25% DE 38.100,00.

Este Documento só é válido como recibo, após carimbado e assinado.

SERVIÇO EMISSOR
fpaulino

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
2014-04-08
RECEBIDO
TESOURARIA

Qualidade de Vida

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2014/04/14

O(A) Vereador(a),

14/4/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

2014/04/11

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação. Propõe-se que o assunto seja remetido ao Órgão Executivo e Deliberativo para aprovação.

À consideração superior.

DESPACHO

A reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4580

Assunto: Modificação aos Documentos Previsionais 2014 - 1.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município. Verifica-se ser necessário proceder ao reforço de acções que se encontram insuficientemente dotadas, por contrapartida do saldo apurado da gerência do ano transacto no montante de 1.644.455,00€.

ANEXO I

Verifica-se a necessidade de inscrever as seguintes rubricas:

- Na Orgânica 0102 (Câmara Municipal) as rubricas Transferências Correntes a Instituições sem Fins Lucrativos e Subsídios-Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras-Públicas-Outras.
- Na Orgânica 0401 (Divisão de Turismo, Cultura e Desporto) a rubrica Aquisição de Outros Bens;
- Na Orgânica 0402 (Divisão de Acção Social e Apoio Institucional) as rubricas Aquisição de Outros Bens, Conservação de Bens e Outros Serviços.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio que determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, conforme quadro que se apresenta:

DESIGNAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS	REVISÃO		FINAL	
	PREVISTAS	PREVISTAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	45.685.075,00	41.944.735,00		1.644.455,00	45.685.075,00	43.589.190,00
CAPITAL	21.529.505,00	25.406.500,00			21.529.505,00	25.406.500,00
OUTRAS	136.655,00				136.655,00	
SALDO DA GERÊNCIA			1.644.455,00		1.644.455,00	
TOTAL	**67.351.235,00**	**67.351.235,00**	**1.644.455,00**	**1.644.455,00**	**68.995.690,00**	**68.995.690,00**

O projecto da 1.ª Revisão dos documentos previsionais do corrente ano, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento Receita apresenta a "inscrição" do Saldo da Gerência no valor de 1.644.455,00€;
- Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 1.698.655,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 54.200,00€;
- Revisão ao Plano de Actividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor 1.687.455,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 43.000,00€.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Ana Marta Lemos

(Ana Marta Lemos)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA RECEITA	Pagina: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO : 4 REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVACAO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
16 1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR Saldo Orçamental		1.644.455,00		1.644.455,00	
TOTAL ...			1.644.455,00		1.644.455,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			1.644.455,00			

Em 24 de Abril de 2014

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 4 REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 1	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	Continente					
	04050102	Freguesias	1.152.470,00	409.870,00		1.562.340,00	
	04050108	Outros	438.230,00	152.240,00		590.470,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	Transferências Correntes	542.395,00	43.000,00		585.395,00	
	05	SUBSÍDIOS					
	0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras					
	050101	Públicas					
	05010102	Outras		28.605,00		28.605,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	7.348.760,00	1.053.740,00		8.402.500,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	2.550,00	2.250,00		4.800,00	
	020121	Outros Bens	35.270,00		4.250,00	31.020,00	
0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	102.470,00		2.000,00	100.470,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		2.000,00		2.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens		500,00		500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens		500,00		500,00	
	020225	Outros Serviços		1.000,00		1.000,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	3.210,00	4.950,00		8.160,00	
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	9.720,00		4.950,00	4.770,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 2
MUNICÍPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 4 REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	040701	Transferências Correntes	590.710,00		43.000,00	547.710,00	
		TOTAL ...	10.225.785,00	1.698.655,00	54.200,00	11.870.240,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.698.655,00	54.200,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					

Em 3 de Abril de 2014

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 4
REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
								ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
				INICIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
2.		**Funções sociais**												
2.1.		**Educação**												
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**												
2.1.2. 08	2014 15	Actividades de Enriquecimento Curricular	0403 040701	2014/01/01	2017/12/31			585.710,00	585.710,00				43.000,00	542.710,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**												
2.4.3.		**Saneamento**												
2.4.3. 02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			3.499.110,00	2.699.110,00	800.000,00	61.793.100,00	334.000,00		3.033.110,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**												
2.4.5. 02	2014 26	Recolha de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			2.458.180,00	2.028.180,00	430.000,00	11.912.160,00	300.000,00		2.328.180,00
2.4.5. 03	2014 27	Tratamento de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			2.867.710,00	1.867.710,00	1.000.000,00		419.740,00		2.287.450,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**												
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**												
2.5.2. 04	2014 67	Apoio ao Associativismo Desportivo	0102 040701	2014/04/30	2017/12/31							35.000,00		35.000,00
2.5.2. 05	2014 69	Apoio ao Associativismo Juvenil	0102 040701	2014/04/30	2017/12/31							8.000,00		8.000,00
4.		**Outras funções**												
4.2.		**Transferências entre administrações**												
4.2. 01	2014	**Protocolos com as Juntas de Freguesia**												
4.2. 0101	2014 54	Transferências Correntes	0102 04050102	2014/01/01	2017/12/31			1.152.470,00	1.152.470,00			409.870,00		1.562.340,00
4.2. 03	2014 60	Transferência do Reequilíbrio Financeiro	0102 04050108	2014/01/01	2017/12/31			1.500.000,00	417.505,00	1.082.495,00		152.240,00		569.745,00
4.2. 04	2014 68	Subsídios	0102 05010102	2014/04/30	2017/12/31							28.605,00		28.605,00
					TOTAL ...			12.063.180,00	8.750.685,00	3.312.495,00	73.705.260,00	1.687.455,00	43.000,00	10.395.140,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Abril de 2014

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2015	2016	2017	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																
2.1.2.	08	2014 A 15 Actividades de Enriquecimento Curricular	DEJ	0403 040701		585.710,00		585.710,00		43.000,00						542.710,00		542.710,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos																
2.4.3.		Saneamento																
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225		2.699.110,00	800.000,00	3.499.110,00	334.000,00							3.033.110,00	800.000,00	3.833.110,00
2.4.5.		Resíduos sólidos																
2.4.5.	02	2014 A 26 Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225		2.028.180,00	430.000,00	2.458.180,00	300.000,00							2.328.180,00	430.000,00	2.758.180,00
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225		1.867.710,00	1.000.000,00	2.867.710,00	419.740,00							2.287.450,00	1.000.000,00	3.287.450,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos																
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.	04	2014 A 67 Apoio ao Associativismo Desportivo	CM	0102 040701					35.000,00							35.000,00		35.000,00
2.5.2.	05	2014 A 69 Apoio ao Associativismo Juvenil	CM	0102 040701					8.000,00							8.000,00		8.000,00
4.		Outras funções																
4.2.		Transferências entre administrações																
4.2.	01	2014 Protocolos com as Juntas de Freguesia																
4.2.	0101	2014 A 54 Transferências Correntes	CM	0102 04050102		1.152.470,00		1.152.470,00	409.870,00							1.562.340,00		1.562.340,00
4.2.	03	2014 A 60 Transferência do Reequilíbrio Financeiro		0102 04050108		417.505,00	1.082.495,00	1.500.000,00	152.240,00							569.745,00	1.082.495,00	1.652.240,00
4.2.	04	2014 A 68 Subsídios	CM	0102 05010102					28.605,00							28.605,00		28.605,00
				TOTAL ...		8.750.685,00	3.312.495,00	12.063.180,00	1.687.455,00	43.000,00						10.395.140,00	3.312.495,00	13.707.635,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Agosto de 2014

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

NUMERO:

DATA DE APROVAÇÃO

REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
2.		Funções sociais			9.410.710,00	7.180.710,00	2.230.000,00	73705260,00	1.053.740,00						10464450,00	8.234.450,00	2.230.000,00	4.045.130,00	4045130,00	4045130,00	61569870,00
2.1.		Educação			585.710,00	585.710,00			-43.000,00						542.710,00	542.710,00					
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			585.710,00	585.710,00			-43.000,00						542.710,00	542.710,00					
2.1.2.	08	2014 A 15 Actividades de Enriquecimento Curricular	DEJ	0403 040701	585.710,00	585.710,00			-43.000,00						542.710,00	542.710,00					
2.4.		Habitação e serviços colectivos			8.825.000,00	6.595.000,00	2.230.000,00	73705260,00	1.053.740,00						9.878.740,00	7.648.740,00	2.230.000,00	4.045.130,00	4045130,00	4045130,00	61569870,00
2.4.3.		Saneamento			3.499.110,00	2.699.110,00	800.000,00	61793100,00	334.000,00						3.833.110,00	3.033.110,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	3.499.110,00	2.699.110,00	800.000,00	61793100,00	334.000,00						3.833.110,00	3.033.110,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.5.		Resíduos sólidos			5.325.890,00	3.895.890,00	1.430.000,00	11912160,00	719.740,00						6.045.630,00	4.615.630,00	1.430.000,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	5.956.080,00
2.4.5.	02	2014 A 26 Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225	2.458.180,00	2.028.180,00	430.000,00	11912160,00	300.000,00						2.758.180,00	2.328.180,00	430.000,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	5.956.080,00
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	2.867.710,00	1.867.710,00	1.000.000,00		419.740,00						3.287.450,00	2.287.450,00	1.000.000,00				
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos							43.000,00						43.000,00	43.000,00					
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer							43.000,00						43.000,00	43.000,00					
2.5.2.	04	2014 A 67 Apoio ao Associativismo Desportivo	CM	0102 040701					35.000,00						35.000,00	35.000,00					
2.5.2.	05	2014 A 69 Apoio ao Associativismo Juvenil	CM	0102 040701					8.000,00						8.000,00	8.000,00					
4.		Outras funções			2.652.470,00	1.569.975,00	1.082.495,00		590.715,00						3.243.185,00	2.160.690,00	1.082.495,00				
4.2.		Transferências entre administrações			2.652.470,00	1.569.975,00	1.082.495,00		590.715,00						3.243.185,00	2.160.690,00	1.082.495,00				
4.2.	01	2014 Protocolos com as Juntas de Freguesia			1.152.470,00	1.152.470,00			409.870,00						1.562.340,00	1.562.340,00					
4.2.	0101	2014 A 54 Transferências Correntes	CM	0102 04050102	1.152.470,00	1.152.470,00			409.870,00						1.562.340,00	1.562.340,00					
4.2.	03	2014 A 60 Transferência do Reequilíbrio Financeiro		0102 04050108	1.500.000,00	417.505,00	1.082.495,00		152.240,00						1.652.240,00	569.745,00	1.082.495,00				
4.2.	04	2014 A 68 Subsídios	CM	0102 05010102					28.605,00						28.605,00	28.605,00					
				TOTAL ...	12063180,00	8.750.685,00	3.312.495,00	73705260,00	1.644.455,00						13707635,00	10395140,00	3.312.495,00	4.045.130,00	4045130,00	4045130,00	61569870,00

Em 21 de Abril de 2014

Em __ de _____ de ____

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

112

PARECER

Do Vereador: Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à Junta do Órgão Executivo

2014/04/14

Da Directora:

Concordo com o proposto pelo Vereador.

11/4/2014

Da Chefe de Divisão:

Concordo.

Propõe-se que o assunto seja submetido ao órgão executivo e deliberativo, para autorização prévia.

À consideração superior.

11/04/2014

DESPACHO

À reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4575

Assunto: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, estabelece que o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

ANEXO X

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se a submissão do mapa anexo, da presente informação, a possível deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal do compromisso plurianual em apreço, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Ana Maeta Lemos

(Ana Lemos)

CÂMARA MUNICIPAL

Mapa de Encargos Plurianuais

Designação	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2014	2015	2016	2017
Contrato de Manutenção da Aplicação Informatica ARCHEEVO	3 anos	7.995,00	2.665,00	2.665,00	2.665,00	
Total		7.995,00	2.665,00	2.665,00	2.665,00	0,00

Nota: Os valores supramencionados incluem IVA à taxa legal em vigor

25

CÂMARA MUNICIPAL

114

PARECER

Do Vereador: Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/15

Da Directora:

Concordo com a presente informação.

15/04/2014

Da Chefe de Divisão:

Concordo com a presente informação e submeto à consideração superior.

15/04/2014

DESPACHO

À reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4772

Assunto: Relatórios e Contas do Ano de 2013 – Empresas Municipais e Associações

No âmbito das suas actividades, as empresas detidas pela Câmara Municipal: Matadouro Regional de Mafra; Amagás – Associação de Municípios para o Gás; Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA; Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA; ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. e Simtejo-Saneamento Integrado, apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2013.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que se

ANEXO XI

submetam os referidos relatórios, à apreciação do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Ana Maeta Lemos

(Ana Lemos)

MATADOURO REGIONAL MAFRA

Relatório de Gestão

2013

Mafra, 30 de Janeiro de 2014

MATADOURO REGIONAL MAFRA

Relatório de Gestão 2013

Objecto:

- Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.

Conselho de Administração:

Presidente	Eng.° Hélder António Guerra de Sousa Silva
Vogal	Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha
Vogal	Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 02684
Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT – 505004232 – CAE Principal: 10110

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,
De acordo com o que determina a lei e o disposto no contrato social da Sociedade, submete-se à apreciação de V. Exas. o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações de Capitais Próprios e Anexos referentes ao Exercício de 2013.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à actividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspectos:

I – INTRODUÇÃO

O ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.,*** prestes a atingir dez anos de actividade, conseguiu alcançar novamente um nível de resultados positivo, que mesmo com uma quebra verificada no número de abates de bovinos a nível nacional, conseguiu superar os objectivos financeiros delineados, para o exercício de 2013. Este resultado, suporta a subida dos indicadores económicos e financeiros da empresa, contrariando o actual momento económico nacional em especial neste sector.

Esta situação, apenas foi possível devido à conjugação de vários fatores que continuamos a referenciar desde a abertura da unidade, nomeadamente, o esforço na captação de novos clientes e na reafirmação de alguns dos pontos fortes reconhecidos pelo mercado na nossa unidade, nomeadamente, a qualidade do serviço, o posicionamento geográfico, a qualidade dos seus recursos, a capacidade de inovação e a relação isenta e séria constantemente assumida com todos os clientes, fornecedores e colaboradores.

Foi num contexto económico-financeiro nacional muito difícil e sem sinais ainda de melhoria (pelo menos ao nível do sector da pecuária), que observamos durante o ano de 2013, a uma quebra no volume de abates de aproximadamente 12,5%.

Desta forma, o ano de 2013 caracterizou-se por um primeiro semestre fraco (com várias semanas a não ser possível ultrapassar as 78.000Kgs), tendo apenas sofrido uma inversão a partir do mês de Junho, com o arranque do abate de Touros Corridos, mantendo-se depois a níveis razoáveis até ao final do ano.

Foi neste âmbito, que o ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.***, consolidou a sua posição no mercado da prestação de serviços de abate, destacando-se como uma unidade de referência para o sector e com uma quota de mercado nacional de 5,26%.

Durante 2013, mesmo com uma redução do número de abates (-12,48%), foi possível ter uma baixa de apenas 0,50% no valor das Vendas de Mercadorias e da Prestação de Serviços de Abate, permitindo mesmo assim, um volume de negócios de 2.319.312€ (Dois milhões, trezentos e dezanove mil, trezentos e doze euros), conforme se poderá verificar no quadro seguinte:

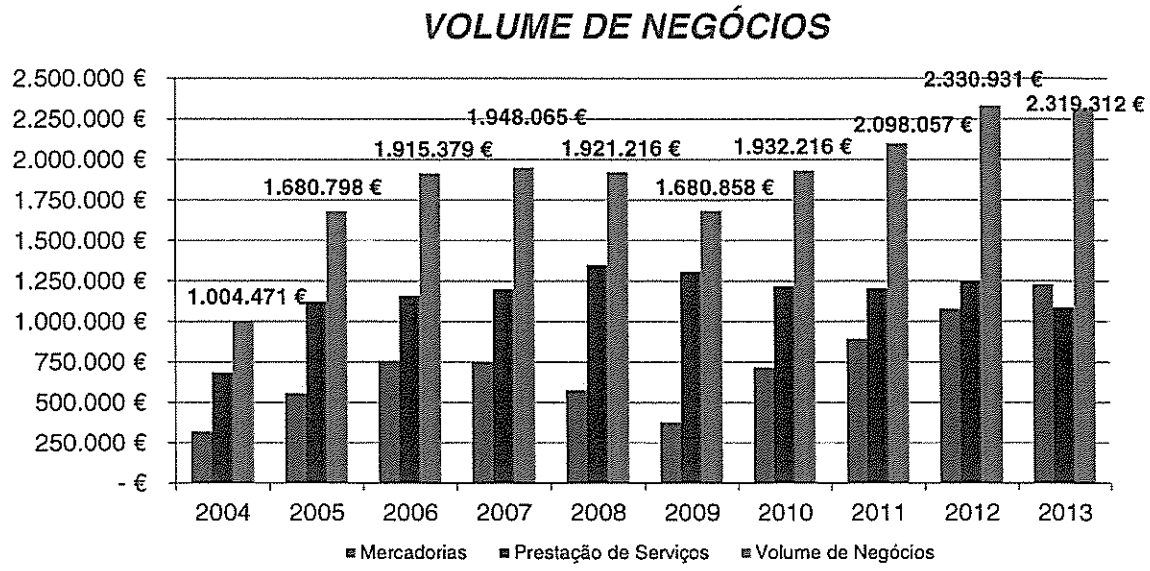

Com uma descida do valor na Prestação de Serviços de 13,14% e uma subida no valor das Mercadorias de 14,16%, existiu um decréscimo do valor do *EBITDA* de 17,68%, que atingiu um valor de 404.709,39€ (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e nove euros e trinta e nove cêntimos) e proporcionou uma margem do *EBITDA* de 17,45%.

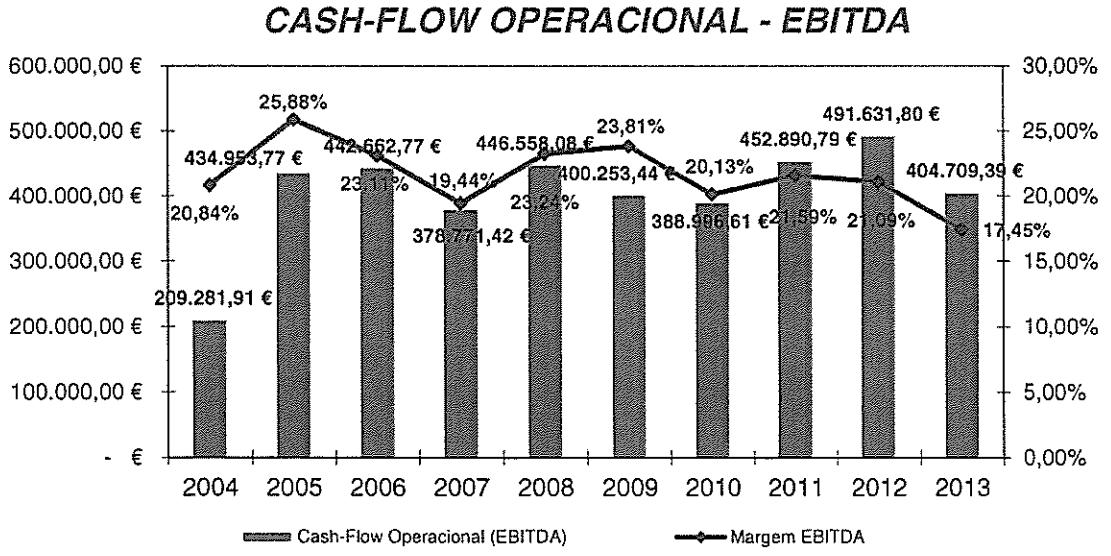

Foi neste contexto e mantendo um elevado nível de exigência colocado na redução dos Capitais Alheios Financiados, que no mês de Março existiu a liquidação da última renda do empréstimo de médio/longo prazo constituído em Março de 2004, para financiamento da construção e do arranque da unidade de abate, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:

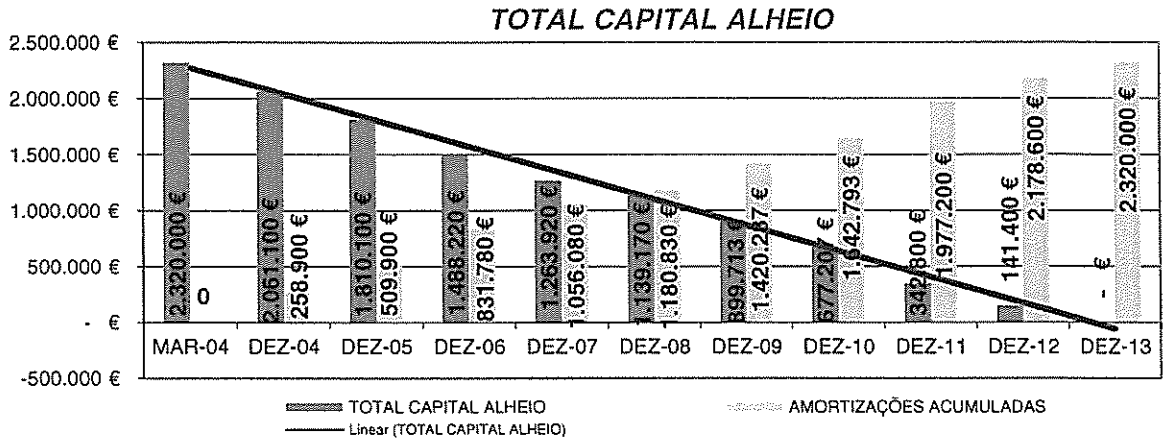

II – ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

A conjuntura em termos internacionais, ficou assinalada pela afirmação dos mercados asiáticos face às tentativas de estabilização e de recuperação económica nos mercados americano e europeu.

Após longos anos, em que apenas se relatava a deslocalização das fábricas das principais multinacionais para os mercados asiáticos e a importância que estavam a assumir no controlo das matérias-primas a nível mundial, passou-se para um novo nível, que foram os elevados fluxos financeiros de investimento que começaram a ser realizados nas mais diversas localizações a nível mundial, através da compra de divisas e dívida pública e mais recentemente, através de entradas nas estruturas accionistas das principais empresas mundiais.

É notório que esta mudança de paradigma, tirando vantagens de um mundo cada vez mais global e assente nas novas tecnologias, obrigou a que as organizações, nomeadamente os Estados e as Empresas, tivessem que adaptar novas estratégias, por forma a garantir sucesso, pois a crise, tinha colocado tudo o que era habitual em questão.

Neste sentido, a Europa na tentativa de sair da crise financeira que mergulhou nos últimos anos, manteve a implementação de medidas austeras, as quais assentaram também na melhoria dos Balanços do Sector Financeiro e dos Estados Europeus, traduzindo-se em fortes medidas de restrição orçamental.

Em Portugal, manteve-se a politica de fortes restrições orçamentais, assente principalmente no aumento de impostos e na implementação de algumas medidas de fundo (nomeadamente ao nível laboral e fiscal), procurando o cumprimento do programa acordado com a Troika (BCE, FMI e Comissão Europeia).

Ao longo do ano e após alguns episódios políticos que criaram instabilidade interna, foi possível, alterar o foco da estratégia de combate á crise. Após uma primeira fase, em que o problema foi garantir financiamento (onde se iniciou a emissão de novos programas de divida e confirmou-se uma tendência de quebra das principais taxas de referência), alterou-se para uma segunda fase em que o destaque passou a ser a economia, muito mais assente na iniciativa privada e em investimento.

Lentamente, começaram a surgir indícios de que a economia poderia estar num ponto de inflexão, traduzido pela melhoria das transacções da Balança Comercial, pela diminuição da taxa de desemprego e também pelo ligeiro aumento do consumo das famílias.

Apesar destes resultados ténues, o dia-a-dia dos portugueses ainda não se traduziu em grandes melhorias, continuando a verificar-se um grande descontentamento da sociedade, face às políticas implementadas, que tiveram grande impacto nos seus rendimentos.

Aparentemente, a partir de 2014 e muito lentamente, a economia irá começar a responder de uma forma mais sustentável, e assente num maior equilíbrio entre os sectores primário, secundário e terciário, onde assumirão extrema importância, a iniciativa privada, as exportações, o investimento estrangeiro, as sinergias com a comunidade portuguesa espalhada pelo Mundo, procurando garantir um melhor equilíbrio.

III – ENQUADRAMENTO SECTORIAL

De seguida, pretende-se realizar uma breve análise dos principais factores que poderão ter influência no sector, sendo sempre necessário realçar a prudência que se deve utilizar na sua interpretação.

Relativamente ao consumo de carne de bovino, tal como temos destacado nos últimos anos, verificamos que se manteve a tendência de quebra no consumo per/capita, que se deve principalmente pela preferência dada pelo mercado, num período de grandes dificuldades económicas, em adquirir carnes com preços de vendas mais baixos (Porco, Frango, Peru, entre outras).

Face ao ano anterior, existiu uma inversão no comércio internacional, evidenciando-se o aumento das importações em 10,2% da Carne Fresca/Refrigerada e da Carne Congelada em 1,3%, conforme se poderá verificar na tabela seguinte.

COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Novembro

Unidade: Toneladas

	ENTRADAS		SAIDAS		Var. %	Var. %
	2013	2012	2013	2012	ENTRADAS 13/12	SAIDAS 13/12
Bov. Rep. Raça Pura	1444,3	534,6	509,1	392,8	170,2%	29,6%
Outros Bovinos vivos	1934,5	1212,1	12884	13983,5	59,6%	-7,9%
Carne Fresca/Refrig.	69043	62680,4	5264,4	5908,5	10,2%	-10,9%
Carne congelada	11567,1	11382,1	651,3	818,3	1,6%	-20,4%
Miudezas	2121,2	2018,4	571,1	395,8	5,1%	44,3%
TOTAL	86110,1	77827,6	19879,9	21498,9	10,6%	-7,5%

FONTE: I.N.E (SIMA - dados preliminares)

Este comportamento, em termos de preços de carne nacional, foi provavelmente reflexo de um primeiro semestre onde os preços estiveram a níveis superiores (originando uma oportunidade para o aumento das importações), seguido de uma ligeira baixa de preços ao longo do segundo semestre, conforme é possível constatar no gráfico seguinte:

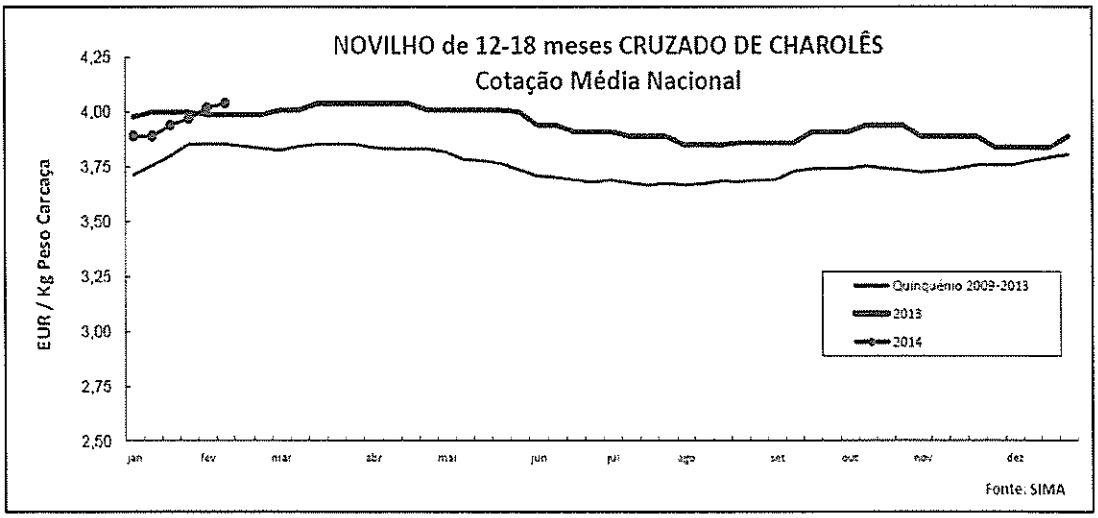

Mais concretamente, verificamos da sua leitura, que a cotação sofreu uma ligeira quebra, mantendo uma tendência de preços valorizada, mas aproximando-se das cotações médias dos últimos cinco anos.

O crescimento das importações, demonstrou alguma fragilidade e falta de organização no sector, pois no início do ano, de repente começaram a existir sinais de falta de animais para abate ao mesmo tempo, que se verificava uma saída elevada de vitelos, principalmente para o mercado espanhol, comprometendo de forma séria, o mercado nacional de engordadores de bovinos.

A grande dificuldade, é que com a elevada procura de vitelos de mercados externos, os preços dispararam e os produtores nacionais, ficaram sem condições para os acompanhar e garantir a rentabilidade desejada nas engordas.

Embora com uma ligeira melhoria no segundo semestre, o abate de bovinos a nível nacional sofreu uma quebra anual de aproximadamente 10,1%.

QUANTIDADES ABATIDAS NACIONAL - BOVINOS

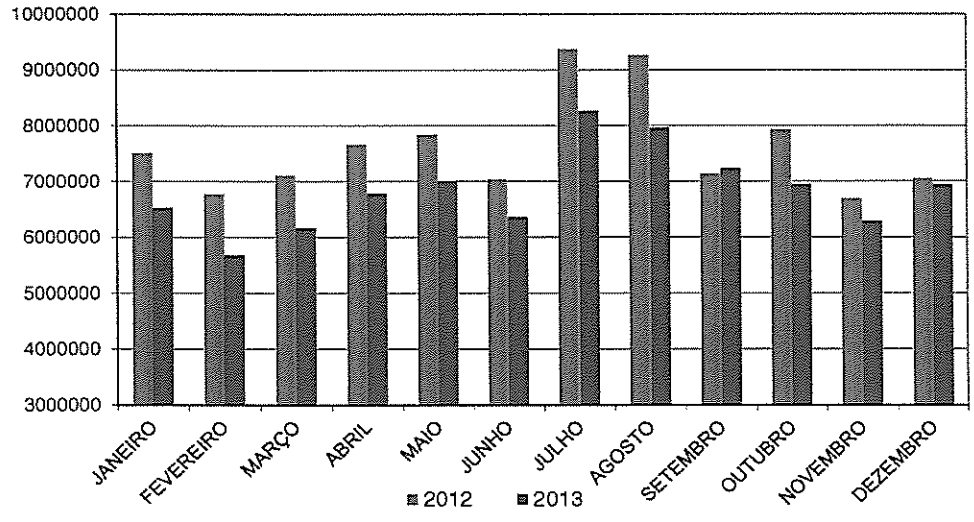

Relativamente aos factores de produção na pecuária, deve-se realçar a manutenção dos preços da alimentação animal a níveis elevados, bem como, da electricidade, água, combustíveis, mão-de-obra e impostos.

A agravar, mantém-se o elevado nível de exigências normativas às explorações, nomeadamente ao nível do seu licenciamento (denominado REAP – Regime de Exercício da Actividade Pecuária), aliado às constantes alterações orgânicas na estrutura do MAMAOT (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e da DGAV (Direcção Geral de Alimentação e Veterinária), que provocam uma instabilidade no dia-a-dia dos operadores do sector.

Tal como já foi referido, verificamos o acentuar das dificuldades em conseguir garantir animais em número suficiente e com as características que os operadores da nossa região estão habituados a trabalhar (com uma média de pesos mais elevada), confirmando a tendência que já tínhamos destacado, de desinvestimento na recria de animais.

Esta situação, acentuada pelo momento económico nacional, demonstra a falta de investimento no sector e principalmente vem evidenciar que o sector está bastante descapitalizado.

Relativamente ao ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.***, à que salientar ainda, a dificuldade que mantemos ao nível de preços de abate, resultante em parte, dos preços praticados pelas unidades mais próximas. Na tentativa, de aumentar os seus volumes de actividade, estão constantemente a proporcionar descidas nos preços do serviço de abate, gerando uma maior pressão e dificultando a fidelização de clientes.

Continua-se a verificar, que apesar de algumas unidades continuarem no mercado com esta estratégia, não têm conseguido capitalizar em volumes de abate, pois analisando as respectivas quotas, verifica-se uma grande variação da actividade, consoante pratiquem preços mais baixos ou não. Assim, se continua a comprovar, que a melhor forma de fidelização dos clientes não pode ser assente exclusivamente no preço, mas em outros factores de diferenciação mais intangíveis, nomeadamente na prestação de um serviço de qualidade e personalizado.

QUOTA DE MERCADO NACIONAL - BOVINOS

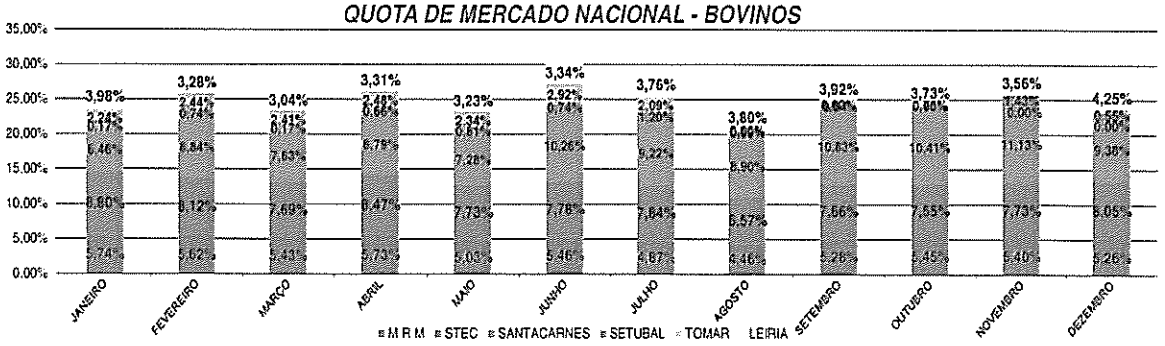

É neste contexto, que finalizamos o ano com uma elevada utilização da capacidade instalada do ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.*** e que foi possível consolidar a quota de mercado nacional na prestação de serviço de abate de bovinos num valor próximo dos 5,26%.

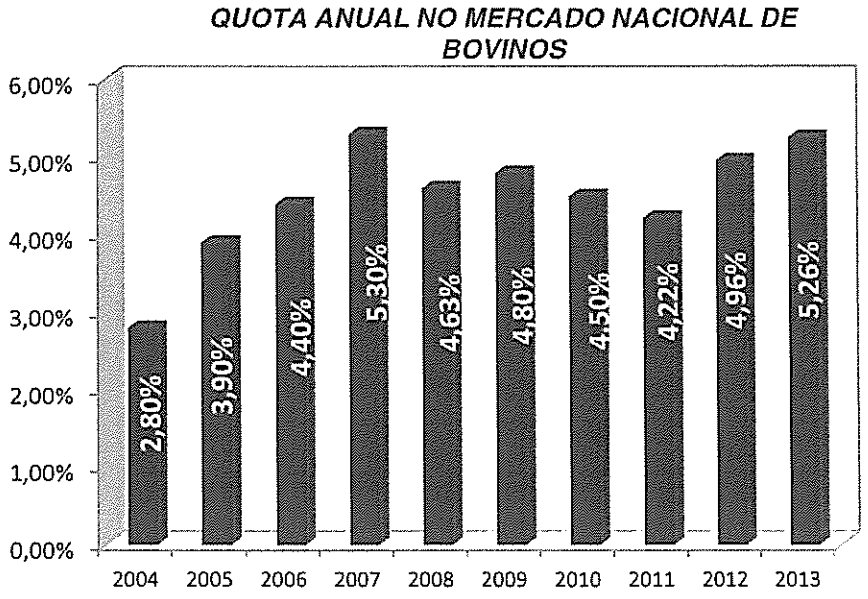

IV – EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE

O ano de 2013, nos Bovinos caracterizou-se por uma grande regularidade, mas em níveis de utilização da capacidade instalada da unidade inferiores aos do ano anterior e muito idênticos aos alcançados em 2011, principalmente por uma redução acentuada da procura da carne nacional. Relativamente aos Ovídeos, verificou-se a manutenção dos clientes, que acusaram uma ligeira quebra nos abates de regularidade semanal e também nas épocas da Páscoa e do Natal, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:

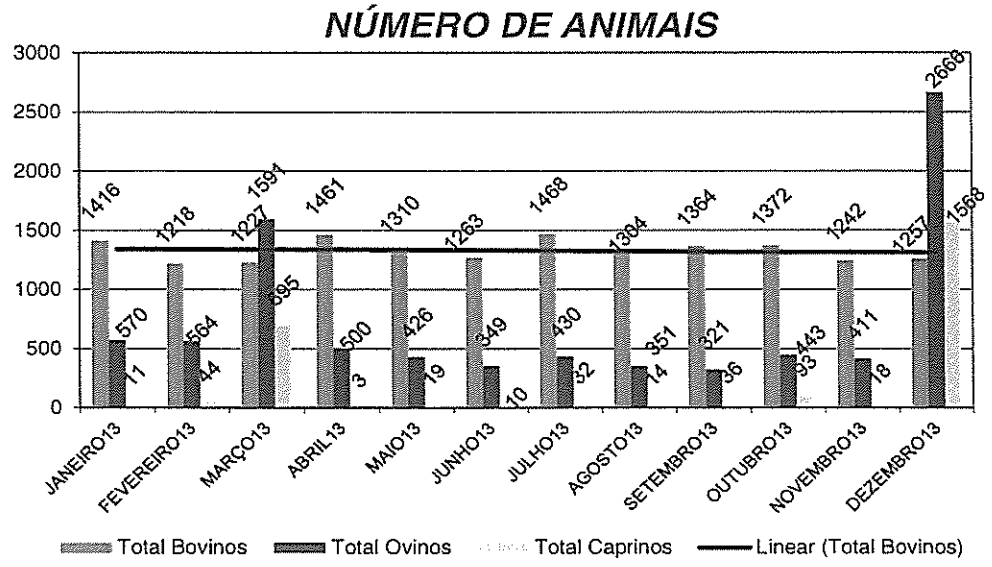

Em termos quantitativos, o ano de 2013 teve um decréscimo de 12,48% em número de bovinos e em termos ponderais de 13,08%. Continua-se a verificar uma tendência de quebra dos pesos médios de abate (-1%), que poderá ser explicado principalmente, pela falta de animais para abate, que automaticamente provoca uma diminuição dos tempos de engorda dos animais.

		2012	2013	Variação
Vitelos	N.º Animais	214	273	27,57%
De 0 a 08M	Peso (Kg)	38.080	49.505	30,00%
Vitelões	N.º Animais	2.903	2.538	-12,57%
De 08 a 12M	Peso (Kg)	654.561	576.925	-11,86%
Bovinos	N.º Animais	12.078	10.557	-12,59%
De 12 a 24M	Peso (Kg)	3.493.729	3.036.465	-13,09%
Bovinos	N.º Animais	871	785	-9,87%
De 24 a 30M	Peso (Kg)	207.292	186.236	-10,16%
Bovinos	N.º Animais	1.147	952	-17,00%
De 30M a 48M	Peso (Kg)	254.828	204.428	-19,78%
Bovinos	N.º Animais	616	495	-19,64%
De 48M a 72M	Peso (Kg)	171.241	136.281	-20,42%
Bovinos	N.º Animais	388	343	-11,60%
+ 72M	Peso (Kg)	93.749	80.977	-13,62%
TOTAL	N.º Animais	18.217	15.943	-12,48%
	Peso (Kg)	4.913.480	4.270.817	-13,08%

Relativamente aos Ovídeos, mesmo com a manutenção de alguns clientes dedicados exclusivamente a este segmento de mercado, verificamos uma quebra nas quantidades abatidas semanalmente.

Verificou-se o mesmo comportamento, nas campanhas da Páscoa e de Natal em que se assistiu a ligeiras quebras nos abates. Neste segmento de mercado, poderá será explicado, pelo momento económico difícil que o mercado interno se encontra a atravessar e por uma maior preferência que os consumidores tiveram pelos canais de grande distribuição.

		2012	2013	Variação
Cordeiros	N.º Animais	3.246	3.365	3,67%
	Peso (Kg)	19.856	20.675	4,12%
Borregos	N.º Animais	6.364	5.133	-19,34%
	Peso (Kg)	78.484	64.752	-17,50%
Ovinos Adultos	N.º Animais	303	152	-49,83%
	Peso (Kg)	6.679	3.952	-40,83%
Cabritos de Leite	N.º Animais	3.686	2.446	-33,64%
	Peso (Kg)	20.842	13.298	-36,20%
Cabritos	N.º Animais	61	49	-19,67%
	Peso (Kg)	584	526	-9,93%
Caprinos Adultos	N.º Animais	17	55	223,53%
	Peso (Kg)	274	1.435	423,72%
TOTAL	N.º Animais	13.677	11.200	-18,11%
	Peso (Kg)	126.719	104.638	-17,43%

Resumidamente e conforme já referido, o ano de 2013 foi muito idêntico ao de 2011, pelo em todas as categorias, tanto em número de animais, como em termos ponderais, existiram correcções nas médias semanais de abates.

MÉDIAS SEMANAIS

N.º ANIMAIS										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Bovinos	183	256	288	291	328	322	324	311	350	307
Δ	N/A	39,66%	12,43%	1,06%	12,75%	1,37%	-2,51%	-3,81%	12,53%	-12,46%
Ovinos	111	159	140	198	125	114	183	143	191	166
Δ	N/A	43,39%	-11,98%	41,52%	-36,80%	-8,89%	60,32%	-21,61%	32,88%	-12,74%
Caprinos	28	31	31	46	27	28	39	47	72	49
Δ	N/A	8,58%	-0,25%	49,94%	3,70%	4,99%	38,46%	19,82%	54,90%	-32,25%

N.º KGS										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Bovinos	53850	74322	82068	83411	97524	93733	89792	88032	94490	82131
Δ	N/A	38,02%	10,42%	1,64%	16,92%	-3,89%	-4,21%	-1,96%	7,34%	-13,08%
Ovinos	1005	1697	1712	2249	1413	1178	1876	1466	2020	1719
Δ	N/A	68,87%	0,87%	31,39%	-37,17%	-16,63%	59,21%	-21,84%	37,78%	-14,89%
Caprinos	95	140	183	264	148	164	223	260	417	293
Δ	N/A	46,92%	30,85%	44,31%	-43,83%	10,60%	35,98%	16,45%	60,71%	-29,68%

Em termos de distribuição geográfica dos clientes e dos fornecedores de gado, mantêm-se praticamente os registos dos anos anteriores, ou seja, que a grande maioria está sedeada no Distrito de Lisboa, estando em ambas situações o Concelho de Mafra na primeira posição. De seguida, e conforme se pode verificar na tabela dos clientes, destacam-se os concelhos de Sintra, Lisboa e Torres Vedras. Do lado dos fornecedores de gado, a situação é diferente, destacando-se o concelho de Torres Vedras seguido pelo Sobral de Monte Agraço.

Clientes

Concelhos	%
Mafra	56%
Sintra	19%
Lisboa	10%
Torres Vedras	9%
Vila Franca de Xira	3%
Sobral de Monte Agraço	2%
Cadaval	1%
Lourinhã	0%
Loures	0%

Fornecedores de Gado

Concelhos	%
Mafra	50%
Torres Vedras	24%
Sobral Monte Agraço	12%
Alenquer	6%
Lourinhã	4%
Loures	1%
Sintra	1%
Arruda dos Vinhos	1%
Cadaval	1%

V – INVESTIMENTO

Neste exercício, realizamos investimentos num valor superior a 65.000,00€ (Sessenta e cinco mil euros), mantendo sempre uma perspectiva selectiva e traduzindo-se na aquisição de equipamentos de processo, na realização de melhorias na ETARI, na nave de abate e na abegoaria.

Na nave de abate, adquiriram-se alguns equipamentos para melhorar a operacionalidade, nomeadamente a substituição do retorno dos carros de sangria, a instalação de um alicate para corte de cornos, alguns esterilizadores móveis, um armário de esterilização de facas, uma máquina semiautomática para lavagem de botas, um descensor de carcaças e uma balança de miudezas para a expedição.

Relativamente aos equipamento de frio, foi necessário proceder-se á substituição de dois evaporadores e em simultâneo, realizou-se o reforço da central de frio com mais um condensador, por forma a melhorarmos o rendimento e a qualidade deste sistema.

Em relação à rede de água quente, devido ao elevado desgaste e às constantes intervenções na caldeira, procedeu-se á sua substituição e em simultâneo, realizou-se uma intervenção de fundo aos seus reservatórios.

Na abegoaria, criou-se um cais lateral para descarga de gado bravo, melhorando a operacionalidade e o manuseamento dos animais na abegoaria, proporcionando mais um forte contributo para a melhoria do bem estar animal.

Na ETARI, foi necessário adquirir duas bombas de circulação e depois de testado, adquiriu-se um equipamento para a filtragem das lamas, que nos tem proporcionado bons resultados.

Para a área administrativa, adquiriu-se um equipamento multifunções para substituição do existente desde o arranque da unidade, com outro nível de eficiência e dotado de tecnologias mais recentes, que permite melhorar os canais de informação com os clientes e fornecedores.

É importante salientar, que no âmbito do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) que o governo proporcionou às empresas durante os últimos sete meses do ano de 2013, foi possível o M.R.M., S.A. beneficiar de 5.684,62€ (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), descontados directamente na colecta a pagar do Imposto sobre o Rendimento Colectivo (IRC).

VI – RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Neste exercício, existiu uma ligeira quebra nos Rendimentos Operacionais de 0,76%, justificada pela descida do número de abates, mas amortecida pela subida das Vendas, nomeadamente pela manutenção da cotação dos Couros e Peles em valores altos.

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2013	2012	Δ
Rendimentos Operacionais	2.337.619,12 €	2.355.628,82 €	-0,76%
Rendimentos Financeiros	3.894,29 €	227,58 €	1611,17%

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2013	2012	Δ
71 - Vendas	1.231.961,88 €	1.079.134,66 €	14,16%
72 - Prestação de Serviços	1.087.350,09 €	1.251.796,57 €	-13,14%
78 - Outros Rendimentos e Ganhos	18.307,15 €	24.697,59 €	-25,87%
79 - Juros, Dividendos e outros Rendimentos	3.894,29 €	227,58 €	1611,17%

Mesmo com a quebra do número de abates já referida, as Vendas atingiram valores bastante positivos, pois no seguimento do ano anterior, os Couros e Peles mantiveram uma tendência de valorização. Situação semelhante, verificou-se também com os outros subprodutos, nomeadamente com a Gordura. Foi ainda possível, aumentar o leque de subprodutos valorizados (Ossos, Masséteres e Vergas) permitindo atingir quase 200.000,00€ de Vendas. Relativamente à Prestação de Serviços, existiu uma descida de 13,14%, associado a um menor volume de abates e a uma concentração dos abates nos grandes clientes, o que obriga automaticamente a uma redução do preço médio de venda.

Ao longo do ano, continuamos a assistir a uma forte diminuição de actividade dos pequenos retalhistas e dos pequenos produtores, derivado provavelmente da situação económica que o país se encontra a atravessar, adicionado da grande concorrência das grandes superfícies e da cada vez maior exigência burocrática do Estado.

Durante 2013, continuou-se a verificar uma diminuição no abate de animais com idades superiores a 30 meses (que obrigam à prestação de outros serviços, nomeadamente da remoção da coluna vertebral), à exceção dos Touros Corridos, que apesar de um arranque frágil, conseguiram chegar ao final da época com um bom resultado. A aposta neste segmento de mercado, é de grande importância, pois para além de aumentar o número de abates, permite também ampliar a venda cruzada de outros serviços.

Devido à depreciação total da maior parte do equipamento básico instalado inicialmente na unidade, os Outros Rendimentos e Ganhos continuaram a sofrer uma forte diminuição dos seus réditos, pois os valores do subsídio não reembolsável da candidatura do IFADAP, estão associados à depreciação das instalações e dos equipamentos.

Na análise dos Gastos, verifica-se uma variação de apenas 1% em termos Operacionais e por outro lado, uma redução superior a 81% em termos Financeiros.

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2013	2012	Δ
Gastos Operacionais	2.099.584,84 €	2.075.576,28 €	1,16%
Gastos Financeiros	1.530,30 €	8.457,82 €	-81,91%

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2013	2012	Δ
61 - CMVMC	839.949,58 €	768.223,66 €	9,34%
62 - FSE´s	471.350,01 €	524.777,35 €	-10,18%
63 - Gastos com Pessoal	597.396,06 €	554.947,38 €	7,65%
64 - Gastos de Dep. e Amortizações	164.900,49 €	187.808,01 €	-12,20%
65 - Perdas por Imparidade	1.774,62 €	23.771,25 €	-92,53%
68 - Outros Gastos e Perdas	24.214,08 €	16.048,63 €	50,88%
69 - Gastos e Perdas de Financiamento	1.530,30 €	8.457,82 €	-81,91%

Destaca-se em termos de valores a subida em 9,34% da rubrica de CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas), devido a uma valorização dos Couros e Peles, que aconteceu ao longo do ano, conforme já referido anteriormente.

Relativamente à rubrica de FSE´s, existiu uma importante descida de valores (-10,18%) em praticamente todas as rúbricas, derivado da redução da actividade operacional e da aposta contínua na racionalização dos gastos da unidade. Deve-se destacar, a descida nos gastos com subcontratos (-50%), derivado de novos preços e de alterações técnicas no processo que permitiram realizar uma valorização de alguns subprodutos, da descida dos gastos com Conservação e Reparação (-32%), da aquisição de Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido (-33%), da rúbrica de Seguros (-29%) e ainda do valor da rúbrica de Energia e Fluidos (-4,63%), onde a maior contribuição foi a redução do valor com Electricidade (-4,73%).

Na rubrica de Gastos com Pessoal existiu um incremento do valor de 7,65%, pois as dúvidas existentes sobre a atribuição ou não dos subsídios de férias e de natal em finais de 2012, levaram á criação de uma diferença na estimativa projectada. Para além disso, e apesar de termos terminado o ano com 30 funcionários, as duas saídas que se verificaram, apenas se verificaram no quarto trimestre, pelo que não tiveram grande impacto nas contas finais do exercício em análise.

A rubrica dos Gastos de Depreciação e de Amortização, nos últimos anos tem assumido uma importância enorme para os resultados operacionais da sociedade, pois com o decorrer do calendário, grande parte do investimento, mais concretamente, do Equipamento Básico, vai ficando totalmente amortizado, pelo que este exercício, voltou a existir uma forte redução, mais concretamente de 12,20%. Esta alteração relevante, vai permitir à empresa uma maior ligeireza da sua estrutura de gastos fixos, garantindo uma maior capacidade concorrencial para o futuro.

Relativamente às Perdas por Imparidade, existiu uma descida superior a 90%, face á redução do valor estimado em clientes de cobrança duvidosa. Deve-se realçar, que estes valores foram todos anteriores ao ano de 2013 e felizmente durante este exercício, não existe nenhuma situação que consideremos que possa vir a criar constrangimentos na cobrança dos devidos créditos.

Verifica-se um acréscimo na rúbrica de Outros Gastos e Perdas, relacionada com algumas regularizações nas estimativas de gastos, nomeadamente nas relacionadas com matérias subsidiárias e impostos (IMI e Taxas de Ambiente).

A rubrica de Gastos Financeiros, fechou o ano com uma diminuição de 81,91%, devido ao pagamento integral em Março dos contratos de empréstimos de médio/longo prazo que a sociedade detinha desde o seu arranque.

- Valores em Euros -

Indicadores Económicos	2013	2012	Δ
Volume de Negócios	2.319.311,97 €	2.330.931,23 €	-0,50%
Mercadorias	1.231.961,88 €	1.079.134,66 €	14,16%
Prestação de Serviços	1.087.350,09 €	1.251.796,57 €	-13,14%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	404.709,39 €	491.631,80 €	-17,68%
Margem EBITDA	17,45%	21,09%	-17,27%
Resultados Operacionais	238.034,28 €	280.052,54 €	-15,00%
Resultados Liquidos	178.151,83 €	197.747,16 €	-9,91%

Em termos económicos, destaca-se a redução do Passivo em 145.583,15€ (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), a subida da Autonomia Financeira para 71,41% e a ligeira descida da Margem do EBITDA para 17,45%, resultando num Cash-Flow Operacional (EBITDA) de 404.709,39€ (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e nove euros e trinta e nove cêntimos).

Indicadores Financeiros	2013	2012	Δ
Prazo Médio de Recebimentos (Dias)	60	55	9,73%
Prazo Médio de Pagamentos (Dias)	68	61	10,81%

Em termos financeiros, existiu um ligeiro aumento do Prazo Médio de Recebimento, pois apesar de um elevado esforço nas cobranças, o difícil momento económico já referido em ponto anterior, provocou automaticamente um maior saldo médio na conta corrente dos clientes. Simultaneamente, também atrasaram o pagamento a fornecedores, nomeadamente no que se refere aos Couros e Peles.

Deve-se destacar, o empenho que se incute na execução das obrigações assumidas, tal como no constante acompanhamento da carteira de clientes, por forma a mantermos, tanto quanto possível elevados níveis de cumprimento, mesmo tendo em consideração, as elevadas dificuldades financeiras com que o mercado se depara.

VII – RECURSOS HUMANOS

O ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.***, desde o seu arranque sempre procurou ter uma equipa de colaboradores com níveis técnicos de referência do sector, tendo feito uma seleção cuidada e investido constantemente em formação, tanto ao nível do posto de trabalho, como ao nível colectivo.

Acresce, que para a especificidade da nossa actividade, foi considerado estratégico garantir estabilidade na equipa de trabalho, pois seria uma forma de realizar uma prestação de serviços diferenciadora, tal como o mercado tem sabido reconhecer, pelo que as entradas e saídas de pessoal, assumem apenas um carácter pontual.

Foi neste contexto, que durante o ano de 2013, por razões de decréscimo de actividade e por vontade pessoal de alguns elementos, que se verificou a saída de dois colaboradores, reduzindo a equipa de pessoal para 30 elementos.

Como se poderá verificar pela leitura do quadro seguinte, destaca-se a idade média dos trabalhadores e o número de horas de formação dada por entidades externas.

Recursos Humanos	2013	2012	2011	2010	2009	2008
Número de trabalhadores no final do período	30	32	29	30	30	30
Idade média dos trabalhadores	47	46	45	44	43	42
Antiguidade média dos trabalhadores	7,58	7,8	7,5	6,5	5,7	4,9
Horas de formação totais	87,5	72	106,5	193	111	166
Média de horas de formação por trabalhador	2,9	2,3	3,7	6,4	3,7	5,5
Gastos com o pessoal	597.396,06 €	554.947,38 €	549.898,07 €	557.696,66 €	554.556,20 €	540.609,31 €
Total de acidentes de trabalho	0	4	3	1	3	6
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,00	0,13	0,10	0,03	0,10	0,20

Tendo em conta, a importância dos recursos humanos no desempenho operacional da unidade, é com bastante regularidade que se realizam reuniões com todo o pessoal, onde são analisadas em pormenor, todas as questões relacionadas com a actividade, clientes e meio envolvente.

VIII – MATÉRIAS AMBIENTAIS

A preocupação com a área ambiental, sempre assumiu grande importância, traduzindo-se numa constante prevenção em minimizar os impactos da nossa actividade.

Passando pela recolha diária de subprodutos, pela aquisição de equipamentos que cumpram os normativos ambientais, pelo correcto armazenamento das matérias subsidiárias (combustíveis, detergentes, etc.) e ainda, pela monitorização analítica da água (à entrada e à saída), das emissões gasosas e das descargas da ETARI.

Em simultâneo, procuramos a melhoria na eficiência energética e na optimização dos consumos de matérias subsidiárias, que para além de contribuírem para uma maior sustentabilidade ambiental, traduzem-se directamente em ganhos económicos para a sociedade.

Como exemplo, mantemos o reaproveitamento da água tratada da ETARI, nas pré-lavagens da abegoaria, que nos permite obter uma poupança mensal de aproximadamente 120 metros cúbicos.

Apesar de todas estas preocupações, deve-se destacar a dificuldade em conseguir responder a todas as exigências legais. É de realçar os valores analíticos obtidos na ETARI, que em 2013, atingiram a melhor média de registos, face aos valores limites de emissão exigidos para este sector.

IX – DÍVIDAS Á SEGURANÇA SOCIAL

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas à Segurança Social.

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **MATADOURO REGIONAL MAFRA S A**
Firma/denominação **MATADOURO REGIONAL MAFRA S A**
Número de Identificação de Segurança Social **20003500405**
Número de Identificação Fiscal **505004232**
Número de Declaração **8380882**
Data de emissão **20-12-2013**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatromeses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2013.12.20 09:53:04 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Mod. GC 1-OUSS versão www.seg-social.pt

X – DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas às Finanças.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de MAFRA - [1545]

CERTIDÃO

Humberto Pereira Martins, Chefe do Serviço de Finanças de MAFRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que MATADOURO REGIONAL DE MAFRA S A, NIF 505004232, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 23 de Janeiro de 2014.

O Chefe de Finanças

(Humberto Pereira Martins)

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 505004232
Cód. Validação: XBM34TS1EMVG

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, de seguida a opção "Validação Doc" e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

XI – EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

Em consequência, das alterações que se deram no sector e que já referimos em ponto anterior, o ano de 2014 apresenta-se com uma grande dificuldade na sua previsibilidade.

Acresce, o momento económico nacional, que apesar de indicadores positivos darem sinais de que o pior já passou, o que é certo, é que ainda não verificamos o mesmo tipo de comportamento relativamente ao consumo per capita de carne.

No sector, continua-se a verificar as empresas concorrentes cada vez mais dependentes das grandes superfícies e a trabalhar com grandes oscilações de produção, repercutindo-se directamente na rentabilidade do sector.

Continuamos diariamente com a preocupação em manter a fidelização dos clientes, principalmente os com maior volume de abates, pois estão constantemente a ser alvos de ofertas de preços mais baixos. Prosseguimos a melhoria na distribuição de abates ao longo da semana, que insistentemente o mercado continua a preferir e a sufocar o início da semana.

É de referir, as diligências realizadas pelo accionista maioritário para se adaptar à legislação sobre a Actividade Empresarial Local nomeadamente, a hasta pública em curso, que tem por objectivo a alienação integral ou parcial (no mínimo de 44,33%) da participação no capital social desta sociedade, e os impactos importantes que naturalmente se repercutiram no desenvolvimento futuro da sociedade.

É neste ambiente, de grande incerteza, que apenas poderemos contrapor com a melhoria da prestação de serviços e cimentando o reconhecimento da qualidade do ***Matadouro Regional de Mafra, S.A..***

XII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a Sociedade Anónima ***Matadouro Regional de Mafra, S.A.*** apresenta no exercício de 2013 resultados positivos no valor de 178.151,83€ (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos).

Nesta sequência propomos realizar a seguinte aplicação:

- Reservas Legais.....35.630,37€
- Reservas Livres.....142.521,46€

VII – AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração reitera os seus agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência pela empresa, em particular aos clientes, fornecedores e credores, porque a eles se deve muito do nosso crescimento, desenvolvimento e a imagem que alcançamos no nosso mercado.

Aos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental no bom funcionamento da empresa.

Mafra, 30 de Janeiro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração

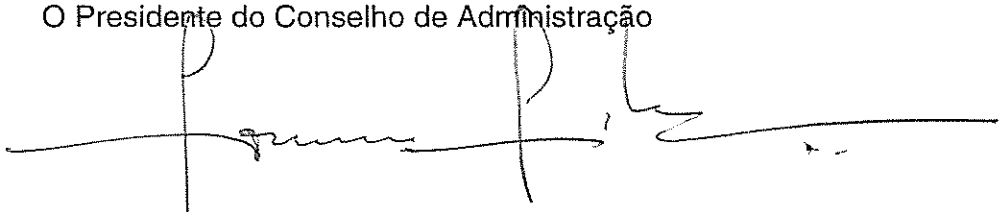

Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha

Vogal do Conselho de Administração

Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2013	2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	*(4)*	1.399.933,64 €	1.519.517,87 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Goodwill		0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos	*(5)*	1.000,00 €	1.000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
		1.400.933,64 €	1.520.517,87 €
Activo corrente			
Inventários	*(12)*	547,26 €	1.306,78 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Clientes	*(6)*	387.603,81 €	355.007,08 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		64.281,38 €	32.846,16 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		9.176,41 €	29.577,99 €
Diferimentos	*(7)*	4.993,12 €	4.283,41 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários	*(8)*	212.146,73 €	119.740,16 €
		678.748,71 €	542.761,58 €
TOTAL DO ACTIVO		2.079.682,35 €	2.063.279,45 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	*(9)*	750.000,00 €	750.000,00 €
Acções (quotas) próprias	*(9)*	-5.000,00 €	-5.000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		86.161,76 €	46.612,33 €
Outras reservas		346.656,11 €	188.458,38 €
Resultados transitados		0,00 €	0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no capital próprio		129.189,47 €	145.355,75 €
Resultado líquido do período		178.151,83 €	197.747,16 €
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.485.159,17 €	1.323.173,62 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		14.259,14 €	14.259,14 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
		14.259,14 €	14.259,14 €
Passivo corrente			
Fornecedores		246.572,74 €	219.404,01 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		125.884,82 €	129.770,75 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	141.400,00 €
Outras contas a pagar	*(10)*	207.805,98 €	235.271,93 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
		580.263,54 €	725.846,69 €
TOTAL DO PASSIVO		594.522,68 €	740.105,83 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2.079.682,35 €	2.063.279,45 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 — *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2013	PERÍODOS 2012
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias	*(11)*	1.036.226,93 €	939.549,27 €
Produtos	*(11)*	195.734,95 €	139.585,39 €
Prestação de Serviços	*(11)*	1.087.350,09 €	1.251.796,57 €
Subsidios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias	*(12)*	-822.952,63 €	-751.666,36 €
Matérias	*(12)*	-16.996,95 €	-16.557,30 €
Fornecimento e serviços externos		-471.350,01 €	-524.777,35 €
Gastos com o pessoal		-597.396,06 €	-554.947,38 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	*(13)*	-1.774,62 €	-23.771,25 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		18.307,15 €	24.697,59 €
Outros gastos e perdas		-24.214,08 €	-16.048,63 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**402.934,77 €**	**467.860,55 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	*(4)*	-164.900,49 €	-187.808,01 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**238.034,28 €**	**280.052,54 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		3.894,29 €	227,58 €
Juros e gastos similares suportados		-1.530,30 €	-8.457,82 €
Resultados antes de impostos		**240.398,27 €**	**271.822,30 €**
Imposto sobre o rendimento do período		-62.246,44 €	-74.075,14 €
Resultado líquido do período		**178.151,83 €**	**197.747,16 €**

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099
40261

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 — *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

Rubricas			2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:				
Recebimento de clientes		+	2.286.715,24 €	2.306.475,87 €
Pagamentos a fornecedores		-	-1.374.009,59 €	-1.324.824,92 €
Pagamentos ao pessoal		-	-597.396,06 €	-581.632,08 €
Caixa gerada pelas operações		+/-	315.309,59 €	400.018,87 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	2.034,94 €	-41.228,98 €
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	-23.090,96 €	69.245,07 €
Fluxos das actividades operacionais	*[1]*	+/-	294.253,57 €	428.034,96 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangiveis		-	-59.567,15 €	-107.598,23 €
Activos intangiveis		-	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros		-	0,00 €	0,00 €
Outros activos		-	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangiveis		+	0,00 €	0,00 €
Activos intangiveis Investimentos financeiros		+	0,00 €	0,00 €
Outros activos		+	0,00 €	0,00 €
Subsidios ao investimento		+	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares		+	650,45 €	0,00 €
Dividendos			0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	*[2]*	+/-	-58.916,70 €	-107.598,23 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos Obtidos		+	0,00 €	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos		+	0,00 €	0,00 €
Doações		+	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		+	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos Obtidos		-	-141.400,00 €	-201.763,10 €
Juros e gastos similares		-	-1.530,30 €	-8.457,82 €
Dividendos		-	0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		-	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	*[3]*		-142.930,30 €	-210.220,92 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]		92.406,57 €	110.215,81 €
Efeitos das diferenças de câmbio		+/-	- €	- €
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		+/-	119.740,16 €	9.524,35 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	212.146,73 €	119.740,16 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099
40261

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital													
			Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultados líquidos do período	Total	Prestações de interessados	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	6		750.000,00 €	-5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	46.612,33 €	188.458,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	145.355,75 €	197.747,16 €	1.323.173,62 €	0,00 €	1.323.173,62 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas																0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																0,00 €
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis																0,00 €
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações																0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos																0,00 €
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(2)					39.549,43 €	158.197,73 €				-16.166,28 €	-197.747,16 €	-16.166,28 €		-16.166,28 €
	7		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.549,43 €	158.197,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-16.166,28 €	-197.747,16 €	-16.166,28 €	0,00 €	-16.166,28 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												178.151,83 €	178.151,83 €		178.151,83 €
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8												-19.595,33 €	161.985,55 €		161.985,55 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital																0,00 €
Realizações de prémios de emissão																0,00 €
Distribuições																0,00 €
Entradas para cobertura de perdas																0,00 €
Outras operações																0,00 €
	10		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013	11=6+7+8+10		750.000,00 €	-5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	86.161,76 €	346.656,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	129.189,47 €	178.151,83 €	1.485.159,17 €	0,00 €	1.485.159,17 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261

ANEXO

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. **Denominação Social:** MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
1.2. **Sede:** RUA DO MATADOURO, Nº1, FONTAINHAS, 2644 – 002 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
1.3. **Natureza da actividade:** COMÉRCIO E INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE GADO, CARNES VERDES E PRODUTOS PROVENIENTES DO ABATE
1.4. **N.º de Identificação Colectiva**: 505 004 232
1.5. **Capital Social:** 750.000,00€ (Setecentos e cinquenta mil euros)
1.6. **Matriculada em:** Conservatória do Registo Comercial de MAFRA, sob o número 02684

Indicações gerais:
- Os valores indicados são expressos, salvo indicação em contrário, em euros.
- As notas que não constam do presente anexo não são aplicáveis à empresa no presente exercício.

Nota 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º67-B/2009, de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código das Contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas Interpretativas).

Nota 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

Activos Fixos Tangíveis

- Modelo do custo: custo, menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Participações Financeiras

- Modelo do custo.

Inventários

- As existências estão valorizadas ao preço de custo.

Imposto sobre o rendimento

- Quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço (método dos impostos diferidos).

Custo dos empréstimos obtidos

- Deverão ser considerados como gastos do período.

Nota 4 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. – Divulgações sobre activos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos activos fixos tangíveis constantes do balanço e as respectivas depreciações e ajustamentos, são discriminados no quadro seguinte:

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios							
Em 31.12.2011	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.747.462,23 €	1.436.788,04 €	25.480,84 €	55.925,02 €	0,00 €	74.807,29 €	9.626,33 €	3.483.533,37 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-653.437,06 €	-1.082.555,18 €	-20.797,19 €	-46.780,82 €	0,00 €	-66.061,71 €	0,00 €	-1.872.381,85 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.094.025,17 €	354.232,86 €	1.933,76 €	9.144,20 €	0,00 €	8.745,58 €	9.626,33 €	1.611.151,52 €
Adições				38.697,62 €	26.469,63 €	16.129,08 €	6.616,90 €	0,00 €	336,28 €	5.174,96 €	93.424,47 €
Revalorizações											0,00 €
Transferências											0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda											0,00 €
Alienações, sinistros e abates											0,00 €
Outras alterações											0,00 €
Depreciações				-86.438,35 €	-85.730,57 €	-5.170,64 €	-3.179,92 €	0,00 €	-7.288,53 €	0,00 €	-187.808,01 €
Perdas por imparidade											0,00 €
Em 31.12.2012	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.786.159,85 €	1.463.257,67 €	41.609,92 €	62.541,92 €	0,00 €	75.143,57 €	14.801,29 €	3.576.957,84 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-739.875,41 €	-1.168.294,39 €	-25.967,83 €	-49.960,74 €	0,00 €	-73.341,60 €	0,00 €	-2.057.439,97 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.046.284,44 €	294.963,28 €	15.642,09 €	12.581,18 €	0,00 €	1.801,97 €	14.801,29 €	1.519.517,87 €
Adições				1.974,19 €	48.950,15 €	0,00 €	5.695,80 €	0,00 €	2.685,70 €	0,00 €	59.305,84 €
Revalorizações											0,00 €
Transferências										-14.801,29 €	-14.801,29 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda											0,00 €
Alienações, sinistros e abates											0,00 €
Outras alterações					811,71 €						0,00 €
Depreciações				-87.225,42 €	-62.933,62 €	-5.032,32 €	-4.090,25 €	0,00 €	-5.618,68 €	0,00 €	-164.900,49 €
Perdas por imparidade											0,00 €
Em 31.12.2013	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.788.134,04 €	1.513.019,53 €	41.609,92 €	68.237,72 €	0,00 €	77.829,27 €	0,00 €	3.622.274,10 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-827.100,83 €	-1.231.228,21 €	-31.000,15 €	-54.050,99 €	0,00 €	-78.960,28 €	0,00 €	-2.222.340,46 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	961.033,21 €	281.791,32 €	10.609,77 €	14.186,73 €	0,00 €	-1.131,01 €	0,00 €	1.399.933,64 €

4.2. – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Activos fixos tangíveis cuja titularidade está restringida e/ou dados como garantia de passivos		Activos fixos tangíveis cuja titularidade está restringida		Activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos			
		Naturezas das restrições	Quantias escrituradas	Formas das garantias	Quantias escrituradas dos activos dados como garantia	Passivos garantidos	
						Naturezas dos passivos	Quantias escrituradas dos passivos
31.12.2013	Terreno e Instalações	Garantia Hipotecária	2.320.000,00 €				
	Totais		2.320.000,00 €		0,00 €		0,00 €
31.12.2012	Terreno e Instalações	Garantia Hipotecária	2.320.000,00 €				
	Totais		2.320.000,00 €		0,00 €		0,00 €

Conta Caucionada associada à Conta n.º 10020 – Até ao montante de 400.000,00€ (Quatrocentos mil euros), com garantia hipotecária do terreno e instalações, conforme escritura celebrada no Cartório Notarial de Mafra em 26 de Março de 2003. A 31.12.2013 não existia nenhum valor utilizado.

4.3. – Depreciação acumulada no final do período.

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2011	**653.437,06 €**	**1.082.555,18 €**	**20.797,19 €**	**46.780,82 €**	**0,00 €**	**66.061,71 €**	**1.869.631,96 €**
Reforços	86.438,35 €	85.730,57 €	5.170,64 €	3.179,92 €	0,00 €	7.288,53 €	187.808,01 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2012	**739.875,41 €**	**1.168.285,75 €**	**25.967,83 €**	**49.960,74 €**	**0,00 €**	**73.350,24 €**	**2.057.439,97 €**
Reforços	87.225,42 €	62.933,82 €	5.032,32 €	4.090,25 €	0,00 €	5.618,68 €	164.900,49 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2013	**827.100,83 €**	**1.231.219,57 €**	**31.000,15 €**	**54.050,99 €**	**0,00 €**	**78.968,92 €**	**2.222.340,46 €**

Nota 5 – PARTICIPAÇÕES NÃO RELEVANTES NOUTRAS EMPRESAS

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra – 1.000,00€ (Mil euros)
  Sede: Terreiro D. João V – 2640 Mafra

Nota 6 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

- Clientes – 50.777,68€ (Cinquenta mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).

Nota 7 – COMPOSIÇÃO DOS DIFERIMENTOS

Gastos Diferidos	
Seguros	4.993,12 €
	4.993,12 €

Nota 8 – FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	2013	2012
Numerário		
Caixa	1.236,01 €	3.040,06 €
Depósitos bancários mobilizáveis		
Depósitos à ordem	10.910,72 €	66.700,10 €
Depósitos a prazo	200.000,00 €	50.000,00 €
Outros depósitos	- €	- €
Equivalentes a caixa	- €	- €
Descobertos Bancários	- €	- €
Titulos Negociáveis	- €	- €
Caixa e seus equivalentes	**212.146,73 €**	**119.740,16 €**
Outras disponibilidades	- €	- €
Disponibilidades do Balanço	**212.146,73 €**	**119.740,16 €**

Nota 9 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente realizado no valor de 750.000,00 Euros (Setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 150.000 acções nominativas no valor de 5€ (Cinco euros) ao portador, distribuído da seguinte forma:

- Câmara Municipal de Mafra (CMM) .....700.000,00€ (93,32%)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra..... 30.000,00€ (4,00%)
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra..... 5.000,00€ (0,67%)
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra..... 5.000,00€ (0,67%)
- Coop. de Produtores e Comerciantes Agro-Pecuários Concelho de Mafra, C.R.L. 5.000,00€ (0,67%)
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Acções Próprias..... 5.000,00€ (0,67%)

Nota 10 – OUTRAS CONTAS A PAGAR – CREDORES POR ACRÉSCIMO DE GASTOS

Acréscimo de Gastos	
Impostos a liquidar - IMI	4.622,60 €
Àgua a liquidar	1.216,09 €
Electricidade a liquidar	5.839,19 €
Telecomunicações a liquidar	242,77 €
Remunerações a liquidar	64.008,15 €
Prémio Produtividade não regular	51.616,01 €
Outros acréscimos	80.121,25 €
	207.666,06 €

Existe um valor a liquidar ao pessoal de 64.008,15 € (Sessenta e quatro mil, oito euros e quinze cêntimos), respeitantes a encargos com férias e subsídio de férias e um outro respeitante ao prémio de produtividade de 51.616,01 € (Cinquenta e um mil, seiscentos e dezasseis euros e um cêntimo).

Nota 11 – REPARTIÇÃO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Mercado	Valor
Mercado Interno	2.315.621,99 €
Mercado Externo	
CE	3.689,98 €
Fora da CE	0,00 €
	2.319.311,97 €

Nota 12 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00 €	1.116,73 €
Compras	- 822.952,63 €	- 16.427,48 €
Regularização de Existências	0,00 €	0,00 €
Existências Finais	0,00 €	547,26 €
	- 822.952,63 €	- 16.996,95 €

Nota 13 – IMPARIDADES DE DIVIDAS A RECEBER E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
21 - Clientes				
219 - Perdas por imparidades acumuladas	45.287,59 €	1.774,62 €	0,00 €	47.062,21 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261

Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Exercício de 2013

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de balanço de 2.079.682 euros e um total de capital próprio de 1.485.159 euros, incluindo um resultado líquido de 178.151 euros) a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

    - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as Demonstrações Financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2014

Joaquim Patrício da Silva
(ROC nº 320)
em representação de
PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exercício de 2013

Senhores Accionistas,

1. No cumprimento das disposições legais e do contrato da Sociedade, o Fiscal Único do **Matadouro Regional de Mafra, S. A.**, no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2013, vem apresentar o seu Relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar Parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.

2. Com a periodicidade que julgou conveniente, o Fiscal Único manteve o acompanhamento da actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S. A.**, através dos contactos que estabeleceu com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.

3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, reflectem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correcta avaliação do património e dos resultados.

4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.

5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração dá conta da forma como se processou a actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** no decorrer do exercício, e dos factos que contribuíram para os resultados obtidos. Para o Fiscal Único deve ser destacado:

   - a estabilização do volume de negócios na ordem de 2,3 milhões de euros;
   - a diminuição dos rendimentos operacionais em 0,76% (18.000 euros) e o acréscimo dos gastos operacionais em 1,16% (24.000 euros), quando comparados com o exercício de 2012;
   - os resultados operacionais de 2013 (238.034 euros) registaram uma diminuição de 42.018 euros (15%), que se traduziu num decréscimo do resultado líquido em 19.595 euros (9,9%), face a igual período de 2012;

- o "cash flow operacional" (EBITDA) gerado de 404.709 euros, que se traduziu na descida da margem do EBITDA de 21,09% em 2012, para 17,45% em 2013, e

- a diminuição do total do Passivo em cerca de 145.583 euros, face a igual período de 2012, o qual apresenta o valor de 594.523 euros.

6. O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido á alienação da respectiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto.
   Conforme referido no ponto XI do Relatório do Conselho de Administração, nesta data continuam em curso, por parte do Município de Mafra, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na referida Lei, nomeadamente, a hasta pública em curso, que tem por objectivo a alienação integral ou parcial da participação no capital social do desta sociedade, situação que poderá implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.

7. O Fiscal Único, face ao exposto, e tendo presente a evolução da actividade prevista para o exercício de 2014, é de

PARECER

a) que sejam aprovados o Relatório da Administração, Balanço e Contas, relativos ao exercício de 2013;

b) que seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido, de 178.151,83 euros, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2014

O FISCAL ÚNICO

Joaquim Patrício da Silva
(ROC nº 320)
em representação de
PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21

AMAGÁS

- 114 -23

Ao
Exmo(a) Sr(a) Presidente
da Câmara Municipal

Paço D'Arcos, 3 de Março de 2014

N/REF. 6/2014 - Circular

ASSUNTO: Prestação de Contas de 2013

Exmo(a). Sr(a) Presidente,

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, artigo 53º, n.º 1, alínea d) da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexamos documentos de prestação de contas de 2013, aprovados nas últimas reuniões de Conselho Directivo (72ª) e Assembleia Intermunicipal (49ª) da AMAGÁS, efectuadas em 20 de Fevereiro pp., para conhecimento desse município (Câmara e Assembleia Municipal).

Apresentamos os melhores cumprimentos,

De V. Exa
Atentamente

O Presidente do Conselho Directivo
Hugo Martins (dr.)

AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás
Contribuinte nº 503322146
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL/FAX: 21 441 6756
E-mail: amagas@mail.telepac.pt
www.amagas.com

Ilda Maria Fernandes Pires
Toc nº 8940

CONTA DE GERÊNCIA 2013

Ilda Maria Fernandes Pires
Toc nº 8940

AMAGÁS – Contas 2013

1º - Movimentos Verificados

Para uma análise dos movimentos efectuados ao longo do ano 2013, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro **1** – (Despesas)

Onde se encontram registados e identificados todos os movimentos referentes a pagamentos efectuados;

Quadro **2** – (Recebimentos)

Onde se encontram registados todos os movimentos referentes a valores recebidos, dos Municípios associados;

Quadro **3** – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extractos bancários dos meses de Janeiro a Dezembro de 2013 (Millennium BCP);

2º - Mapas Finais

Os Mapas Finais, foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respectiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2013, designadamente:

- **I** - Despesas Efectuadas e % de realização;
- **II** - Receitas Cobradas e % de realização;
- **III** - Resumo das receitas e despesas;
- **IV** – Conta de Gerência
- **V** – Operações de Tesouraria

3º - Resumo da Actividade Quantificada

Merecem destaque sumário os seguintes aspectos respeitantes à actividade desenvolvida pela AMAGÁS no corrente ano:

Ilda Maria Fernandes Pires
Toc nº 8940

- No exercício de 2013 foram cobradas contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios que constituem actualmente a AMAGÁS, no total de €53.237,90 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de 83,85%;

- A percentagem de realização das receitas, em menos 16,15%, relativamente ao valor previsto e orçamentado para 2013, refere-se à contribuição do Município de Cascais, ainda não recepcionada, prevendo-se a sua concretização no inicio de 2014;

- As despesas realizadas em 2013, totalizaram €51.185,96 (cinquenta e um mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), correspondem a uma percentagem de realização de 80,62% do valor orçamentado;

- Para além da despesa quantificada atente-se nos valores de operações de tesouraria no total de 5 926,46€.;

- A diferença positiva entre os valores recebidos e o valor das despesas efectuadas foi de €2 051,94 (dois mil e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos);

- O saldo de gerência foi de €82.394,67(oitenta e dois mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).
  Entenda-se o saldo de gerência como um valor de resultados acumulados desde o inicio de actividade da AMAGÁS e não de tesouraria ou disponibilidades.

5º - Revisão Orçamental para 2014

Considerando:

- Os valores orçamentados e os valores efectivos e registados em 2013;
- A expectativa de despesas já devidamente enunciada e quantificada no orçamento para 2014.

Propomos a revisão orçamental, por contrapartida da seguinte rubrica de despesas:

02.03.11.02 – Publicidade e Informação

(Unidade: Euros)

Receitas Orçamentadas para 2014	63 493,75
Saldo de Gerência	2 051,94
TOTAL DE RECEITAS (REVISTAS)	65 545,69
Despesas Orçamentadas para 2014	63 493,75
Despesas corrigidas	2 051,94
TOTAL DE DESPESAS (REVISTAS)	65 545,69

Anexos

Anexo I – Movimentos Verificados no Ano de 2013

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2013

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES			
01	Pessoal			
01.01	Remunerações	0,00	0,00	0,00%
01.01.02	Pessoal	30 473,75	24 980,28	81,97%
02	Aquisição de Bens e Serviços			
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	0,00	0,00	0,00%
02.01.04	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.02	Bens não duradouros			
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00	0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	2 550,00	940,14	36,87%
02.02.09	Outros (1)	0,00	0,00	0,00%
02.03	Aquisição de Serviços			
02.03.01	Encargos Instalações	9 900,00	7 713,88	77,92%
02.03.06	Transp.Comunic.	0,00	0,00	
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	0,00	0,00%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	2 450,00	910,00	37,14%
02.03.11	Outros	0,00	0,00	
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	17 650,00	16 551,60	93,78%
02.03.11.02	Public.Inform.	470,00	0,00	0,00%
02.03.11.03	Diversos	0,00	0,00	0,00%
03	Encargos correntes da divida			
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	0,00	90,06	0,00%
	Sub-Total	**63 493,75**	**51 185,96**	**80,62%**
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Investimento			
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00	0,00	0,00%
11	Activos Financeiros			
11.02	Aquis. de Tit. de Participação		0,00	0,00%
	Sub-Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL	**63 493,75**	**51 185,96**	**80,62%**

II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2013

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	SALDO ORC.	0,00	0,00	0,00%
	REC. CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local			
00.00.00		0,00	0,00	
05.01.03.12	Azambuja	1 088,90	1 088,90	100,00%
05.01.03.03	Cascais	10 255,85	0,00	0,00%
05.01.03.04	Sintra	18 862,45	18 862,45	100,00%
05.01.03.05	Loures	10 278,85	10 278,85	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	6 825,50	6 825,50	100,00%
05.01.03.07	Mafra	3 837,45	3 837,45	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	3 774,70	3 774,70	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	711,90	711,90	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	7 187,75	7 187,75	100,00%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	670,40	670,40	100,00%
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços			
06.03.09	Outros	0,00	0,00	0,00%
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	**63 493,75**	**53 237,90**	**83,85%**

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2013

(Unidade: Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	80 342,73	Saldo Final	82 394,67
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	53 237,90	Pessoal	24 980,28
Outras	0,00	Bens Duradouros	0,00
		Bens N/Duradouros	940,14
Receitas de Capital		Aquisição Serviços	25 265,54
Administração Local	0,00		
		Despesas de Capital	0,00
		Investimentos	0,00
TOTAL	**133 580,63**	**TOTAL**	**133 580,63**

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2013

(Unidade: Euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	80 342,73		
Correntes	53 237,90	Correntes	51 185,96
Capital	0,00	Capital	0,00
		Saldo gerência seguinte	82 394,67
TOTAL	133 580,63	TOTAL	133 580,63

Mês final para controle de Despesas e Recebimentos ------>	Dezembro-13

Quadro 1 - Despesas efectuadas em 2013

Nº Cheque	Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Observação	Class.
transferência	IGCP/IRS (Dezembro)	14-01-2013	319,61	s	01/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	14-01-2013	365,00	s	02/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	14-01-2013	67,65	s	03/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Dezembro)	14-01-2013	587,08	s	04/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	14-01-2013	1 193,10	s	05/2012		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Janeiro	14-01-2013	1 303,12	s	06/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	14-01-2013	186,20	s	07/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	14-01-2013	94,86	s	08/2013		02.03.01
transferência	Visual Fusion f.68	14-01-2013	40,00	s	09/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN	11-01-2013	106,27	s	10A/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Janeiro)	14-02-2013	441,00	s	10/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	14-02-2013	365,00	s	11/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	14-02-2013	67,65	s	12/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Janeiro)	14-02-2013	636,01	s	13/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	14-02-2013	1 193,10	s	14/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Fevereiro	14-02-2013	1 284,11	s	15/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	14-02-2013	186,20	s	16/2013		02.03.11.01
transferência	Ilda Pires/Honorários (Agosto 2012)	15-02-2013	0,00	s	17/2013		02.03.11.01
Débito Bancário	TMN (Janeirob2013)	08-02-2013	93,43	s	18/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Janeiro2013)NC	19-02-2013	0,00	s	19A/2013		02.02.07
transferência	IGCP/IRS Fevereiro)	07-03-2013	441,00	s	19/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	07-03-2012	365,00	s	20/2013		02.03.01

transferência	Jani King/serviço de limpeza	07-03-2012	67,65	s	21/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Fevereiro)	07-03-2012	636,01	s	22/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	07-03-2012	1 193,10	s	23/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc. Março	07-03-2012	1 291,56	s	24/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	07-03-2012	186,20	s	25/2013		02.03.11.01
transferência	APVGN/quotização	07-03-2012	160,00	s	26/2013		02.03.09
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	07-03-2012	97,71	s	27/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS sobretaxa de Fevereiro)	07-03-2013	32,43	s	28/2013		990302
Débito Bancário	PT(Março)	11-03-2013	0,00	s	30/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT(Março)	11-03-2013	0,00	s	31/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT(Fevereiro)	11-03-2013	0,00	s	32/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Fevereiro)	11-03-2013	0,00	s	33/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Março)	18-03-2013	109,22	s	34/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Fevereiro)	18-03-2013	109,22	s	35/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Abril)	08-04-2013	0,00	s	36/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Abril)	08-04-2013	134,20	s	37/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Fevereiro)NC	08-04-2013	0,00	s	38/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Março)NC	08-04-2013	0,00	s	39/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Março)	07-04-2013	441,00	s	40/2011		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	07-04-2013	365,00	s	41/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	07-04-2013	67,65	s	42/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Março)	07-04-2013	636,01	s	43/2012		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	07-04-2013	1 193,10	s	44/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Abril	07-04-2013	1 295,68	s	45/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	07-04-2013	186,20	s	46/2013		02.03.11.01
Transferência	AMES (quota anual)	07-04-2013	250,00	s	47/2013		02.03.09
Débito Bancário	TMN (Abril)	10-04-2013	109,22	s	48/2012		02.03.01
transferência	IGCP/IRS	10-05-2013	441,00	s	49/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	10-05-2013	365,00	s	50/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	10-05-2013	67,65	s	51/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Abrill)	10-05-2013	636,01	s	52/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	10-05-2013	1 193,10	s	53/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Maio	10-05-2013	1 299,95	s	54/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	10-05-2013	186,20	s	55/2013		02.03.11.01
Transferência	AREAO (quota anual)	10-05-2013	500,00	s	56/2013		02.03.09
Transferência	Duarte Nuno Kms	21-05-2013	273,96	s	57/2013		02.02.07

Débito Bancário	PT (Maio)	10-05-2013	0,00	s	58/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Maio)	10-05-2013	0,00	s	59/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Maio)	04-06-2013	109,22	s	60A/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS	12-06-2013	441,00	s	60/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	12-06-2013	365,00	s	61/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	12-06-2013	67,65	s	62/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Maio)	12-06-2013	636,01	s	63/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	12-06-2013	1 193,10	s	64/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Junho	12-06-2013	1 287,44	s	65/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	12-06-2013	186,20	s	66/2013		02.03.11.01
Transferência	Fidelidade - AcTrabalho	12-06-2013	247,77	s	67/2012		01.01.02
Débito Bancário	PT (Maio)	11-06-2013	95,55	s	67A/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Junho)	11-06-2013	125,53	s	68/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Junho)	17-06-2013	117,49	s	69/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Junho)	12-07-2013	441,00	s	70/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	12-07-2013	365,00	s	71/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	12-07-2013	67,65	s	72/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Junho)	12-07-2013	636,01	s	73/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	12-07-2013	1 193,10	s	74/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Julho	12-07-2013	1 303,92	s	75/2012		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	12-07-2013	186,20	s	76/2013		02.03.11.01
Transferência	Gracinda Veloso Kms	12-07-2013	109,32	s	77/201		02.02.07
Débito Bancário	PT (Julho)	08-07-2013	0,00	s	78/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Julho)	08-07-2013	65,51	s	79/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Julho)	12-07-2013	109,22	s	80/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Sobretaxa)	12-07-2013	175,96	s	81/2013		990302
transferência	IGCP/IRS (Julho)	12-08-2013	470,70	s	81A/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	12-08-2013	365,00	s	82/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	12-08-2013	67,65	s	83/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Julho)	12-08-2013	636,01	s	84/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	12-08-2013	1 193,10	s	85/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Agosto	12-08-2013	1 209,15	s	86/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	12-08-2013	186,20	s	87/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	12-08-2013	87,19	s	88/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Agosto)	27-08-2013	74,00	s	89/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Agosto)	27-08-2013	0,00	s	90/2013		02.03.01

transferência	IGCP/IRS (Agosto)	10-09-2013	467,26	s	91/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	10-09-2013	365,00	s	92/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	10-09-2013	67,65	s	93/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Agosto)	10-09-2013	636,01	s	94/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	10-09-2013	1 193,10	s	95/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Setembro	10-09-2013	1 295,68	s	96/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	10-09-2013	186,20	s	97/2013		02.03.11.01
Transferência	Gracinda Veloso Kms	17-09-2013	149,76	s	98/2013		02.02.07
Débito Bancário	TMN (Agosto)	09-08-2013	114,14	s	98/2013-A		02.03.01
Débito Bancário	PT (Setembro)	09-09-2013	48,60	s	99/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Setembro)	09-09-2013	0,00	s	100/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Setembro)	09-09-2013	115,46	s	101/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Setembro)	10-10-2013	470,40	s	102/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	10-10-2013	365,00	s	102/2013-A		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	10-10-2013	67,65	s	103/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Setembro)	10-10-2013	636,01	s	104/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	10-10-2013	1 193,10	s	105/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Outubro	10-10-2013	2 400,27	s	106/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	10-10-2013	186,20	s	107/2013		02.03.11.01
Débito Bancário	PT (Outubro)	18-10-2013	0,00	s	108/2013		02.03.01
Débito Bancário	TMN (Outubro)	21-10-2013	109,22	s	108/2013-A		02.03.01
Débito Bancário	PT (Outubro)	18-10-2013	49,96	s	109/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Outubro)	11-11-2013	873,70	s	110/2013		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	11-11-2013	365,00	s	111/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	11-11-2013	67,65	s	112/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Outubro)	11-11-2013	1 223,09	s	113/2013		01.01.02
transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	11-11-2013	1 193,10	s	114/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Novembro	11-11-2013	1 295,68	s	115/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	11-11-2013	186,20	s	116/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Kms	11-11-2013	112,32	s	117/2013		02.02.07
transferência	Visual Fusion f.2141	11-11-2013	10,00	s	118/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Novembro)	18-11-2013	58,95	s	119/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Novembro)	18-11-2013	0,00	s	120/2013		02.03.01
transferência	IGCP/IRS (Novembro)	12-12-2013	470,40	s	120/2013-A		990302
transferência	Adm.Condominio/renda	05-12-2013	365,00	s	121/2013		02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza	30-12-2013	67,65	s	122/2013		02.03.01
transferência	IGFSS/Seg.Social (Novembro)	12-12-2013	636,01	s	123/2013		01.01.02

transferência	Duarte Nuno/serviço de consultoria	19-12-2013	1 193,10	s	124/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc Dezembro	19-12-2013	1 295,68	s	125/2013		01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	13-12-2013	186,20	s	126/2013		02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Kms	05-12-2013	102,96	s	127/2013		02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	05-12-2013	94,37	s	128/2013		02.03.01
transferência	Xerox f.1200468473 AT	19-12-2013	243,54	s	129/2013		02.03.01
Débito Bancário	PT (Dezembro)	26-12-2013	0,00	s	130/2013		02.03.01
				s			
				s			
Débito Bancário	despesa de 2012 (kms Gracinda)		191,82	s			02.02.07
Débito Bancário	Despesas Bancárias		90,06	s			03.02
			57 112,42				

Quadro 2 - Créditos/Recebimentos em 2013

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Observação	Class.	observações
Arruda dos Vinhos	01-03-2013	670,40	s	02/2013		05.01.03.11	
Mafra	03-04-2013	3 837,45	s	03/2013		05.01.03.07	
Vila Franca de Xira	01-02-2013	6 825,50	s	01/2013		05.01.03.06	
Azambuja	12-06-2012	1 088,90	s	06/2013		05.01.03.12	
Loures	28-05-2013	10 278,85	s	05/2013		05.01.03.05	
Cascais		0,00					
Cadaval	12-07-2013	711,90	s	07/2013		05.01.03.09	
Sintra	16-04-2013	18 862,45	s	04/2013		05.01.03.04	
Torres Vedras	12-08-2012	3 774,70	s	09/2013		05.01.03.08	
Odivelas	12-08-2013	7 187,75	s	08/2013		05.01.03.10	
diferencial		0,00					
		53 237,90					

QUADRO 3 - RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA
2013

Banco		Contabilidade	
Saldo a 31 de DEZEMBRO 2013 (1)	12.483,57	Saldo da Conta de Gerência (1)	82.394,67
Movimentos a Abater (2)	0,00	Movimentos Referentes a Operações de *Tesouraria (2)*	5.926,46
		Anos anteriores (tesouraria)	63.984,64
Sub-Total	0,00	Sub-Total	69.911,10
Movimentos a Somar (3)	0,00	Movimentos e Somar (3)	0,00
Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	12.483,57	Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	12.483,57

Ilda Maria Fernandes Pires
Toc nº 8940

Anexo II – Mapas Finais

QUADRO 1.1.2. - ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO (da participação)		N.P.C. N.I.F.	TIPOLOGIA		CAE (rev II)	CONTRIBUIÇÃO		PUBLICAÇÃO ESTATUTO EM DR	DATA DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS		UTILIDADE PÚBLICA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
			FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO		INICIAL	EXERCÍCIO		OBJECTO	PATRIMÓNIO (FUNDOS)		(12)					
												I	II	III	IV	V	VI
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6A)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)						
1	AMAGÁS	503322148	AMFE		40202			1989.06.30								N/A	
2																N/A	
3																N/A	
(...)																N/A	

QUADRO 1.2.2. - ENTIDADES SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1	RECEBIMENTOS	53.237,90	4	PATRIMÓNIO	€
2	PAGAMENTOS	51.185,96	5	NÚMEROS DE EFECTIVOS	1
3	DÍVIDAS CONTRAÍDAS	0,00			

CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS (6)

[X] Sim Se sim, Data de aprovação das contas? // (2014.02.20) Deliberação tomada por 100% do total de votos possíveis

[ ] Não Se NÃO, Data de aprovação das últimas contas? ____/____/____ (AAAA/MM/DD) ___/___/___ Referentes ao exercício de (AAAA)

COM REFERÂNCIA A: ANO 2013/12/31

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARTICIPADA:

DESIGNAÇÃO: AMAGÁS

NPC/NIF: 503322146

QUADRO 2.2. - ENTIDADE NÃO SOCIETÁRIA

	DESIGNAÇÃO (da participante)	N.P.C.N.I.F.	TIPOLOGIA		CAE (rev II)	CONTRIBUIÇÃO	
			FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO		INICIAL	EXERCÍCIO
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6A)	(6 B)
1	Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	505307685	CM		75113		**670,40**
2	Câmara Municipal de Azambuja	506821480	CM		75113		**1.088,90**
3	Câmara Municipal Cadaval	505763621	CM		75113		**711,90**
4	Câmara Municipal Cascais	505187531	CM		75113		**10.255,85**
5	Câmara Municipal Loures	501294996	CM		75113		**10.278,85**
6	Câmara Municipal Mafra	502177080	CM		75113		**3.837,45**
7	Câmara Municipal Odivelas	504293125	CM		75113		**7.187,75**
8	Câmara Municipal Sintra	500051062	CM		75113		**18.862,45**
9	Câmara Municipal Torres Vedras	502173653	CM		75113		**3.774,70**
10	Câmara Municipal V. F. Xira	506614913	CM		75113		**6.825,50**
	SOMA DE CONTROLO						**63.493,75**

NOTAS QUADROS 2.1. e 2.2.	
Col	
1	Denominação da entidade participante
2	Número de identificação de pessoa colectiva (se provisório) / Número de identificação fiscal (em ambos os casos apenas aplicável a entidades nacionais)
3	Forma jurídica da entidade participante de acordo com o quadro I
4	Regime específico de acordo com o quadro I (se aplicável)
5	Classificação Portuguesa de Actividades Económicas/CAE-Rev.2 (DL n.º 182/93, de 14/05)
6	Valor nominal da participação
6 A	Contribuição inicial do participante
6 B	Total de contribuições, do participante, no exercício económico
7	Percentagem de participação

RELATÓRIO E CONTAS

2013

Município®

localização é valor!

ISO 9001 SGS certificação acreditada IPAC

ÍNDICE

pág.

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS 2

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO 3

Mensagem do Diretor Geral

Atividade Desenvolvida

Política da Qualidade

Certificações Técnicas

Investimentos

Recursos Humanos

Evolução Económico-financeira

Proposta de aplicação de resultados

3 - CONTAS DO EXERCÍCIO 79

Balanço

Demonstração de Resultados por Naturezas

Demonstração de Resultados por Funções

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

4 - ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 87

5 - RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CLC 101

ÓRGÃOS SOCIAIS

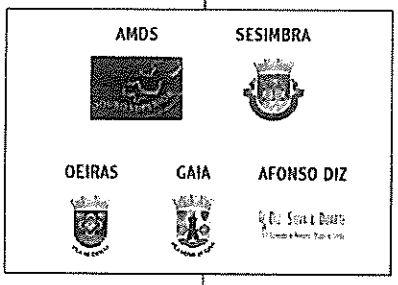

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Emídio António Baptista	Presidente
Arq. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora	Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Fernando do Nascimento Trigo	Presidente
Eng. João Paulo Mota da Costa Lopes	Administrador
Dr. João Pedro Brito da Silva	Administrador

FISCAL ÚNICO

Dr. Joaquim dos Santos Silva	Membro Efetivo
em representação da Diz, Silva & Duarte, SROC	SROC nº 118

RELATÓRIO DE GESTÃO

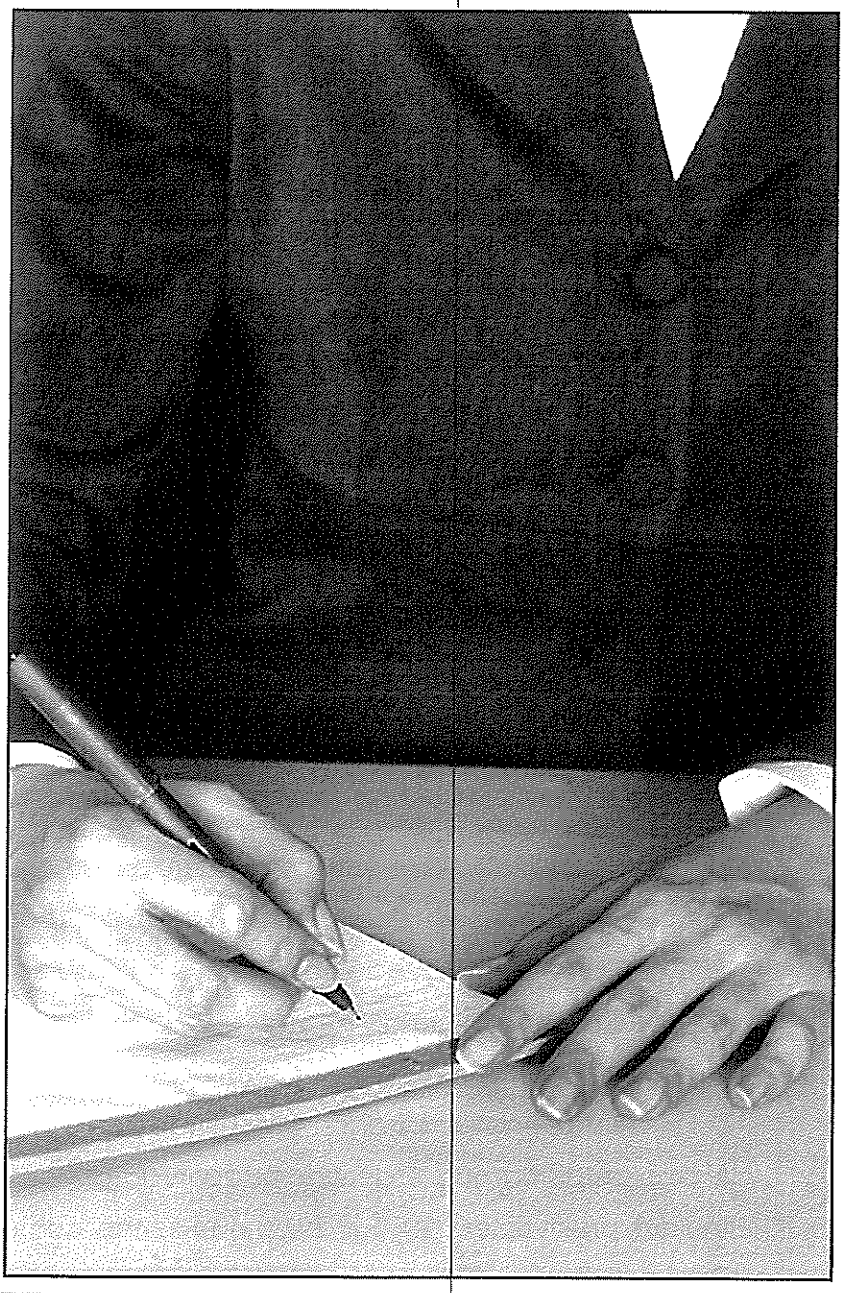

Mensagem do Presidente
Atividade Desenvolvida
Política da Qualidade
Certificações Técnicas
Investimentos
Recursos Humanos
Evolução Económico-Financeira
Proposta de Aplicação de Resultados

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2013.

2.1. MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Senhores Acionistas,

Desde 2008, que se assiste à degradação das condições económicas no território nacional e também além-fronteiras. As restrições orçamentais, aplicadas à Administração Pública, originadas pela imperativa necessidade de redução de custos, têm gerado em todos os setores económicos, falências de empresas, empresas em dificuldades e consequentemente despedimentos.

O setor onde operamos (Cartografia e Sistemas de Informação) tem sofrido fortemente as consequências dos ajustamentos em tudo o que são orçamentos públicos.

Um dos Consórcios que lideramos, para a execução do cadastro, que contava com 5 empresas, já viu duas delas entrarem em processo de falência.

Esse contrato com o Estado Português, será a qualquer momento revisto, em virtude de apenas a Munícipia apresentar à data de hoje, vontade, capacidade técnica e financeira para o executar. O referido contrato prevê a faturação de 5.000.000 euros para os próximos 2 anos, garantindo desta forma trabalho em carteira.

A crise instalada não é de agora, contudo a Munícipia tem alcançado resultados líquidos positivos em 2011 e 2012, não sendo contudo possível alcançar o mesmo desempenho em 2013.

Este ano, ficou marcado pelas eleições autárquicas em 29 de setembro, situação que levou ao adiamento de decisão de compra até essa data e que apenas em 2014 serão retomadas, tendo em conta as mudanças de executivos e os realinhamentos estratégicos a efetuar.

A Administração, consciente que os gastos permanentes são excessivos para responder ao mercado atual, viu-se obrigada a tomar a decisão mais difícil da existência da sociedade e que passou por implementar um plano de reestruturação de encargos fixos, originando necessariamente a redução de postos de trabalho.

Das negociações com os 13 intervenientes, resultaram 12 acordos firmados, ou seja, chegamos a acordo com 92% das pessoas a quem propusemos esta solução, isto é, reduzimos 25% de funcionários.

Em termos médios, cada indemnização ascendeu a 10.920 euros, ficando desta forma o quadro do pessoal a partir de janeiro de 2014 a contar com 32 elementos.

Esta decisão, visa reduzir os encargos fixos futuros, tendo em conta a sustentabilidade financeira e equilíbrio de contas requerida pela Lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local.

A redução substancial do volume de negócios de -1.093.567 euros, ou seja, -47% face a 2012, bem como os encargos relacionados com as compensações estabelecidas no âmbito da redução de 25% dos nossos efetivos a 31 de dezembro de 2013, originaram resultados excecionalmente negativos.
O objetivo passou por assumir em 2013, um mau resultado e em simultâneo preparar a empresa com uma estrutura de custos mais reduzidos para os exercícios económicos seguintes, de modo a ser mais competitiva, dando cumprimento ao preconizado pela Lei 50/2012, onde o equilíbrio de contas é fundamental. Espera-se desta forma, nos anos vindouros, não onerar os acionistas da sociedade, mas sim possibilitar a remuneração pelo seu investimento na sociedade.

Oeiras, 3 de fevereiro de 2014.

O Diretor Geral,

(António Fernandes)

2.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Departamento de Cartografia

Os resultados do ano de 2013 apresentam-se como os piores de sempre no Departamento de Cartografia. Este decréscimo tem várias razões, entre as quais, a ocorrência de eleições autárquicas, a crise económica, a lei dos compromissos, os critérios de adjudicação (preço mais baixo) e também o fato do nosso território ser pequeno e estar quase todo cartografado.

Os projetos mais importantes e adjudicados durante ano foram;

- A Execução de cartografia vetorial às escalas 1:10.000 e 1:2.000 e ortofotocartografia à escala 1:2.000 para o Municípios associados da Associação de Municípios da Cova da Beira, correspondentes aos concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso;
- A atualização da cartografia de Chaves;
- O Levantamento cadastral de saneamento – validação Amadora;

Ortofotomapa de Almeida – escala 1:2.000 - Exemplo

Área de execução de cartografia 1:10.000 do projeto da Associação de Municípios da Cova da Beira.

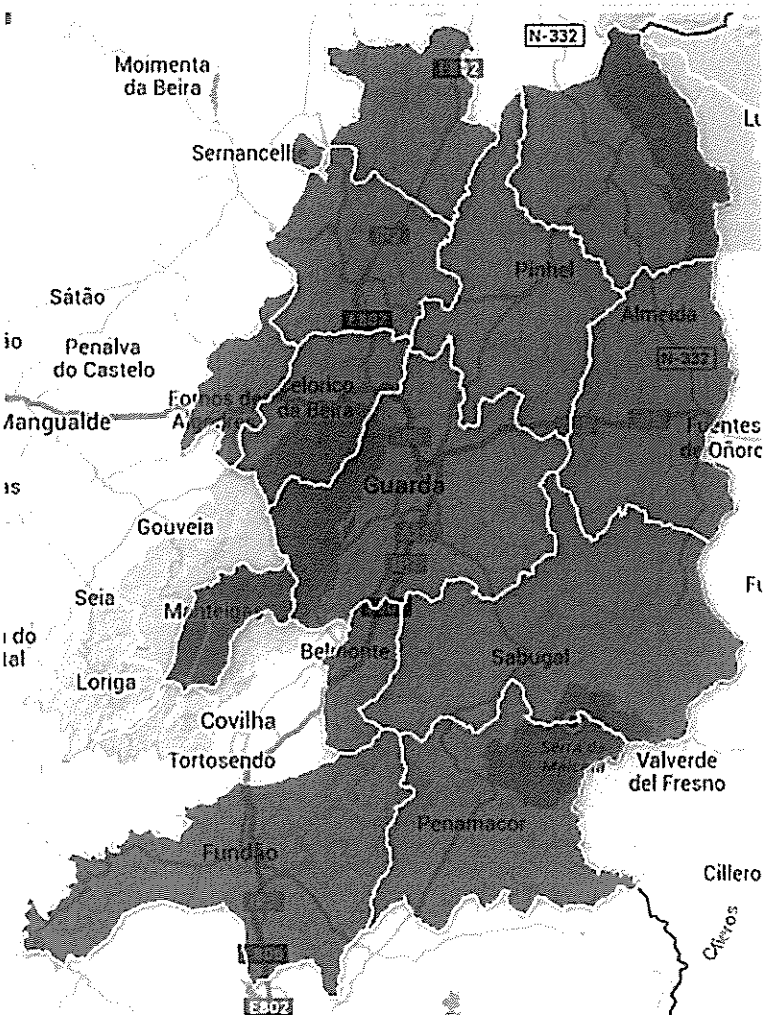

Foram homologados 17 projetos pela Direção Geral do Território (DGT) durante 2013. A Municípia apresenta, segundo os registos da DGT, 81 projetos homologados para Municípios, sendo a empresa com maior número de projetos homologados.

O Departamento de Cartografia elaborou um conjunto de propostas de âmbito internacional (20), nomeadamente para Angola, Cabo Verde, Gabão, Marrocos, Moçambique, Brasil, Togo, Líbia e Mauritânia.

Divisão de Fotografia Aérea

A redução drástica em projetos de estrada, rede elétrica, obra, construção e cartografia de âmbito municipal adjetivou 2013 como um ano de insucesso para a atividade de aquisição de dados geográficos em Portugal, e para a Unidade de Levantamentos Aéreos da Municípia em particular.

Apesar das eficácias e margens extremamente positivas atingidas nos projetos de voo realizados em Marrocos, a dimensão e número não foi suficiente para colmatar o reduzido fluxo de trabalho nacional.

Em 2013 foram realizadas 109 horas de voo em fotografia, uma quebra de 49% relativamente a 2012, realizadas em 32 missões, menos 20 que em 2012.

Mais do que uma redução nos valores operacionais existe uma redução no número de projetos acompanhada por um corte na dimensão. Esta conjuntura reflete-se na diminuição de 19.629 fotografias em 2012 para 8.134 fotografias em 2013, sendo determinante nesta atividade.

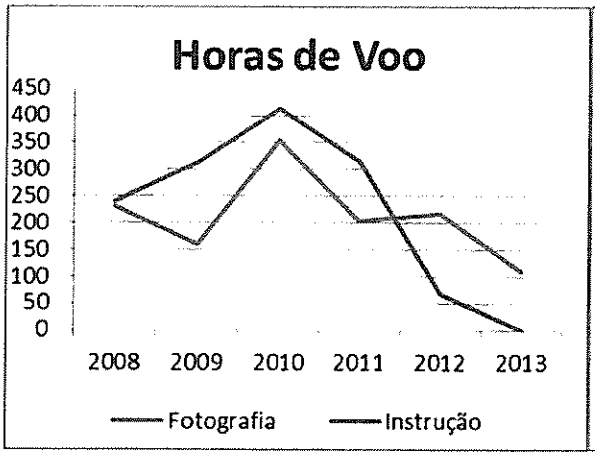

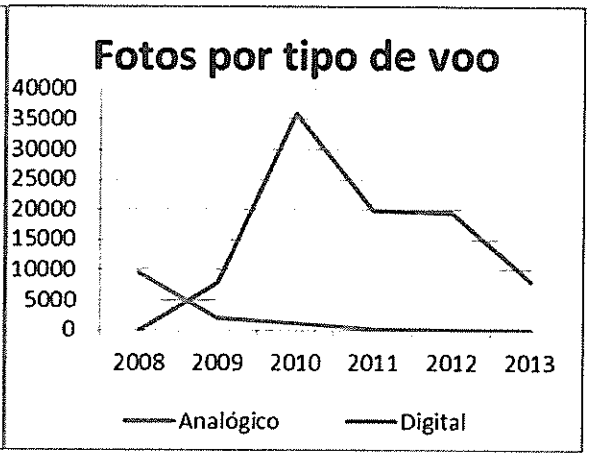

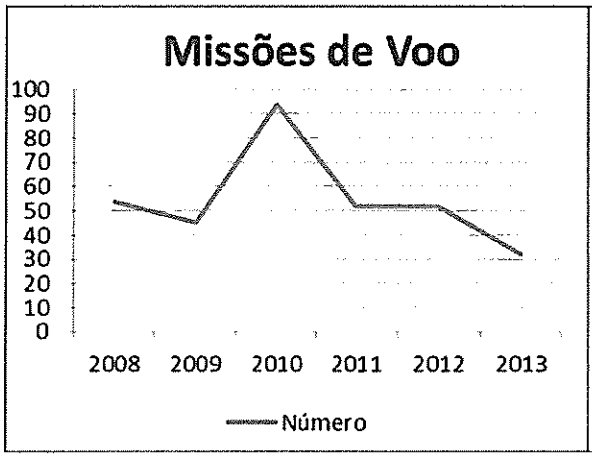

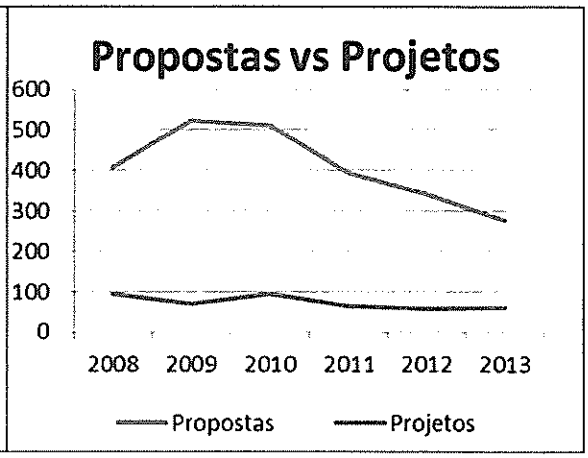

O preço da hora de voo, e a rentabilidade que daí advém pela divisão dos custos fixos e variáveis de mobilização por projeto, é a chave da sustentação deste negócio e, nesse sentido, os voos em 2013 foram parcos, dispersos e reduzidos. Ou seja, uma combinação de variáveis sem compensação.

Nesta conjuntura destacam-se entre os projetos realizados os seguintes, relevantes pelo contributo para o volume de negócios e pela produtividade alcançada devido à sua dimensão:

- Voos Digitais em Marrocos – Midelt e Fez GSD 15 a 30cm, no âmbito da parceria com a empresa marroquina SAFTOP;

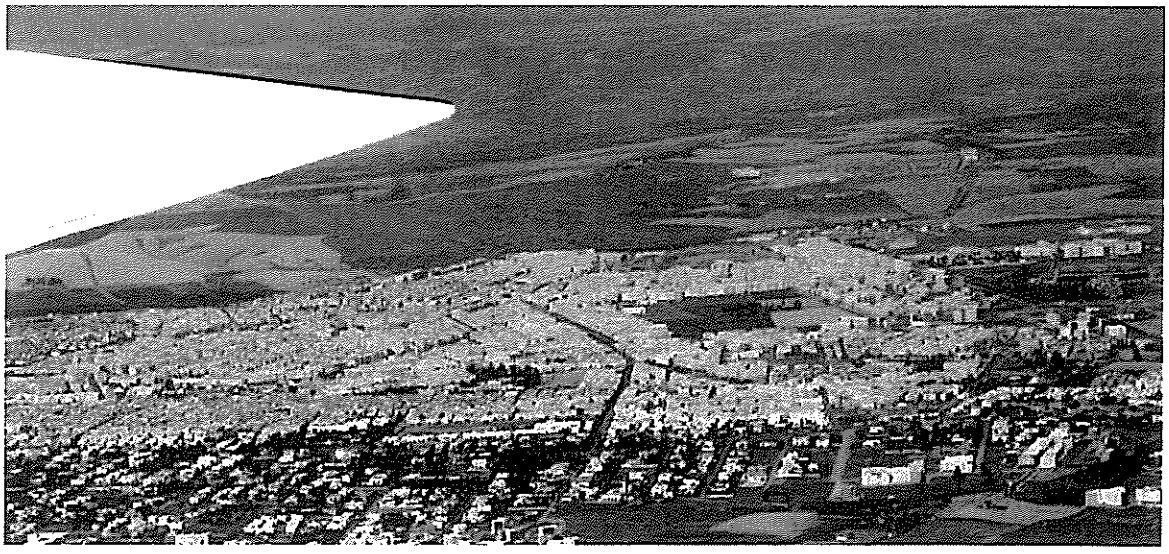

- Voos Digitais com GSD 20 a 30cm para deteção remota em vinha, milho, tomate e olival;
- Voos Digitais das Comunidades Cova da Beira, AMLEI e CIMAC.

Em termos de futuro, em Portugal, depende da reinvenção das Soluções de Gestão de Informação Geográfica, com mais automatismos baseados na imagem, em índices provenientes da análise raster e em séries temporais, que reduzam custos ou aumentem receitas em processos.

Para além deste consumo de imagens aéreas, existe o nicho de mercado da Agricultura em Portugal, onde a utilização de Tecnologias de Informação Geográfica ainda é embrionária, mas extremamente necessária.

Este sector começou a ser trabalhado em 2012, com os primeiros projetos em viticultura e em 2013 foram replicados projetos na vinha, mas também em milho, tomate e olival.

Esta é claramente a aposta da Unidade para 2014.

A internacionalização continua na ordem do dia, estando já programadas novas investidas no mercado marroquino, com visitas direcionadas agora a exploração de Informação Geográfica.

Ao nível do planeamento urbanístico estamos incluídos em candidaturas ligadas a processos de estudo da morfologia urbana por imagem aérea e deteção remota, que podem ser frutuosos já em 2014.

Nesse sentido, a Unidade em 2014 vai avançar para o desenvolvimento e automação de processos em morfologia urbana e consolidação de deteção remota em diferentes culturas, para que a transição da investigação para o produto seja rápida e eficiente.

DIVISÃO DE FOTOGRAMETRIA

Em 2013, a Divisão de Fotogrametria (DF) perfez 9.171 horas nos projetos do Departamento de Cartografia, das quais 1.600 horas foram executadas por operadores de outras divisões.

A DF participou nos seguintes projetos:

Tabela1 – Descrição dos projetos em que a DF participou durante 2013

NP	DESCRIÇÃO	Nº HORAS	% Horas	Nº Hectares
E/00002	Gestão DF	4.376	47,7%	204.574
P/01753	Cartografia 2K e 10K Mafra	15	0,2%	0
P/02692	Atualização cartografia Fundão 10K	11	0,1%	0
P/02700	Cartografia Fafe 10K	17	0,2%	0
P/02713	Cartografia Boticas 2K	32	0,3%	0
P/02891	Cartografia 5K Tabua	9	0,1%	20.000
P/02955	Atualização cartografia 5K Vila Nova de Gaia	682	7,4%	16.846
P/3027	Cartografia 1K Sintra	101	1,1%	0
P/3028	Atualização cartografia 10K Chaves	1.596	17,4%	59.122
P/3055	Cartografia 5K Serra Carregueira	1	0,0%	0
P/3088	Cartografia 1K Vale Cambra	59	0,6%	36
P/3093	Atualização cartografia 1K PP Torres	16	0,2%	15
P/3104	Cartografia 2K Porto Mós	2	0,0%	0
P/3136	Cartografia 1K Castelo Branco	1	0,0%	0
P/3143	Cartografia 1K Torres Vedras (F Sizandro e Casal Seixo)	75	0,8%	121
P/3189	Cartografia 10K Manteigas	231	2,5%	0
P/3515	Cartografia 1K Quinta Azenha e Varziela	105	1,1%	62
P/3535	Cartografia 5K PU Setúbal	72	0,8%	32
P/3548	Cartografia 1K aeroporto Covilhã II	4	0,0%	4
P/3575	Apoio e TA Loures, 1K	36	0,4%	184
P/3578	Ortos Vale Sorraia 5K	85	0,9%	18.160
P/3579	Lev. Topográfico 1:200 e infraestruturas Seixal	59	0,6%	0.1
P/3593	Deteção Remota Quinta Noval	2	0,0%	144
P/3638	Cartografia 2K e 10K AMCB	1.348	14,7%	9.363

P/3719	Fiscalização Sintra 1K	84	0,9%	417
P/3720	Ortos 5K para Vale Cambra	34	0,4%	23.750
P/3726	Deteção Remota Duorum- Douro	4	0,0%	357
P/3744	Deteção Remota Sogepoc tomate 300ha	3	0,0%	300
P/3824	Cartografia 2K Aljezur	24	0,3%	22
P/3895	Cartografia 2K Herdade e Herdadinha	43	0,5%	492
P/3951	Lev. Topográfico 1:100 Azeitão	47	0,5%	0.1
P/3761	Deteção Remota Duorum- Estremoz	2	0,0%	150
	TOTAL DF	9.171	100%	

Durante o ano de 2013, a DF participou em 32 projetos:

- 48% das horas em trabalhos sem faturação associada;
- 12% das horas para finalização de projetos iniciados em 2012 (13 projetos);
- 40% das horas em execução integral de 20 novos projetos;

  Iniciaram-se de 2 projetos que serão finalizados durante 2014, cartografia 1:5.000 do Município de Tábua (20.000 hectares) e cartografia 1:2.000 dos núcleos urbanos (9.363 hectares) e 1:10.000 (556.719 hectares) da Associação de Municípios da Cova da Beira.

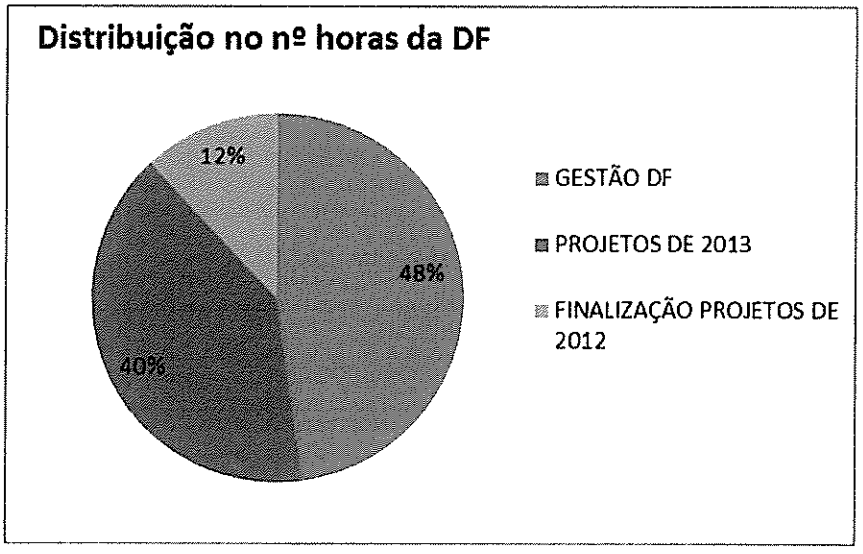

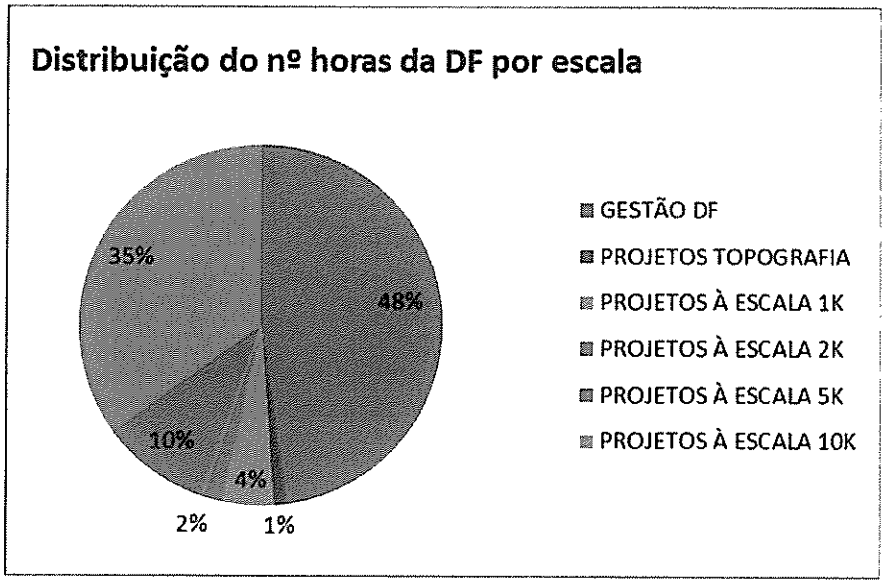

O ano de 2013 foi particularmente atípico, tendo em conta de que 48% do total de horas (4.376 horas) foram utilizadas sobre tarefas sem faturação associada, num projeto denominado Gestão DF. Esta situação foi devida ao facto de ter ocorrido durante o ano, um período onde não se registaram adjudicações de novos projetos e dentro dessa perspetiva, as horas dos operadores foram canalizadas em tarefas/trabalhos que proporcionassem avanço na execução dos projetos que se perspetivavam como futuras adjudicações - referimo-nos ao projeto de cartografia 1:10.000 de Chaves e do projeto de cartografia 1:10.000 de AMCB.

Este projeto, Gestão DF, também contemplou horas de investigação associadas à tarefa de triangulação aérea e respetiva análise de precisão posicional utilizando neste processo, apenas os dados IMU/DGPS. Como resultado direto deste estudo, foram identificadas sobre diferentes coberturas aéreas, problemas na precisão dos dados IMU/DGPS, e a forma como condicionavam a precisão final de um projeto de triangulação aérea - sem utilização de apoio fotogramétrico. Após a identificação do problema, foi igualmente identificada e gerada a solução pela DFA, pelo que em termos operacionais podemos atualmente reduzir, com maior

segurança, o número de pontos no apoio fotogramétrico. Este detalhe irá reduzir os custos do apoio fotogramétrico.

Fazendo uma pequena análise ao histórico dos últimos 3 anos, em função da percentagem de horas consumidas por escala de projeto, identificou-se claramente a tendência do mercado, pela diminuição significativa do número de hectares/projetos de cartografia para as escalas 1:1.000, 1:2.000 e 1:5.000 – atualmente ocorrem solicitações de pequenos projetos para planos de pormenor ou de urbanização; e mantém-se a tendência para os projetos de escala 1:10.000, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

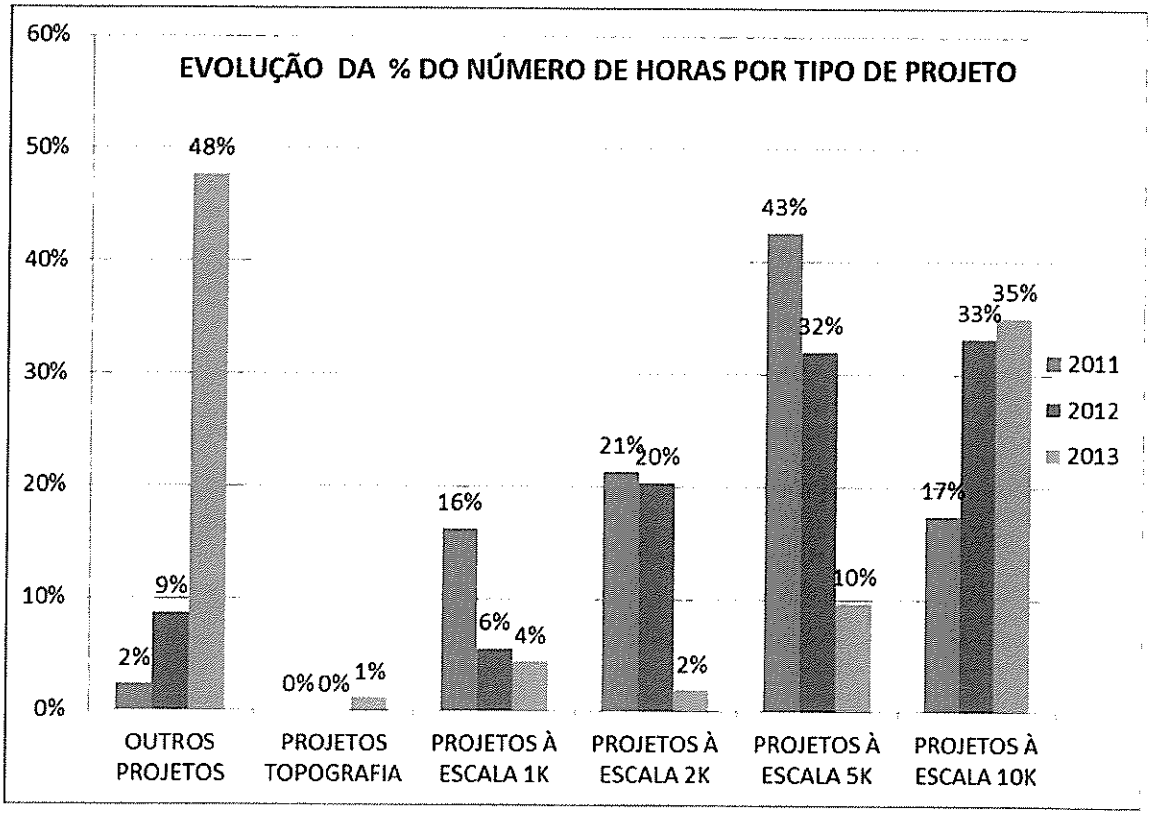

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

Neste relatório pretende-se fazer uma breve análise ao ano de 2013 da Divisão de Produção, onde se pode observar a distribuição horária, a execução dos projetos por escala e ainda as perspetivas para o ano de 2014.

Distribuição da carga horária nos projetos da DP em 2013:

NP	DESCRIÇÃO	HORAS	%HORAS	HECTARES
1	Gestão Divisão de Produção	5.712,00	31,30%	
1753	Cartografia 2K e 10K Mafra	62,00	0,34%	29.166
2396	Projeto SINERGIC - CADASTRO	527,00	2,89%	
2692	Atualização 10K - Fundão	35,00	0,19%	67.025
2700	Cartografia 10k Fafe	369,00	2,02%	25.600
2713	Cartografia 2K e ortos de Boticas	39,00	0,21%	211
2725	MADEIRA 3D ADJ11_SRES	75,00	0,41%	212
2930	Cartografia 1k aeródromo da Covilhã	5,00	0,03%	62
2955	Cartografia 5k atualização Vila Nova de Gaia	2.886,00	15,82%	16.846
2964	Levantamento Cadastral Saneamento SMAS	1.265,00	6,93%	
3027	Cartografia 1k de Sintra	762,00	4,18%	459
3028	Atualização Chaves 10k	601,00	3,29%	59.122
3088	Cartografia 1k Vale de Cambra	62,00	0,34%	36
3103	Cartografia 2k de Mesão Frio	11,00	0,06%	15
3104	Cartografia 2 k Porto Mós	12,00	0,07%	83
3136	Cartografia 1k de Castelo Branco	9,00	0,05%	22
3143	Cartografia 1k de Torres Vedras (2 áreas)	142,00	0,78%	120
3189	Cartografia de Manteigas 10K	611,00	3,35%	12.196
3314	SMAS - Oeiras Amadora CCTV	2.780,00	15,23%	
3515	Cartografia 1k Quinta da Azenha e Varziela	70,00	0,38%	460

3535	Pu de Setúbal Cartografia 5k	70,00	0,38%	62
3578	Ortos para o Vale do Sorraia com 30 cm d	136,00	0,75%	18.000
3593	Deteção Remota - Quinta Noval 144 ha	1,50	0,01%	144
3638	Cartografia 2k e 10 k da Cova da Beira	491,00	2,69%	400
3720	Ortos 5k para Vale de Cambra	56,00	0,31%	23.750
3726	Deteção Remota Duorum - Douro	4,00	0,02%	357
3750	Cadastro Saneamento - Amadora	600,00	3,29%	
3761	Deteção Remota Duorum Estremoz 150 ha	2,00	0,01%	150
3776	Trabalhos suplementares de Silves	798,00	4,37%	68.000
3824	Cartografia 2k de Aljezur	12,00	0,07%	21,8
3852	Cadastro predial - Linda-a-Velha	8,00	0,04%	
3895	Herdade e Herdadinha - Cartografia 2k	30,00	0,16%	492
3965	Criação de Modelo de Dados - Montijo	4,00	0,02%	
	Total	18.247,50	100,00%	

Neste quadro constata-se que no projeto estatístico (Gestão DP) foi o que obteve maior carga horária (31,30%). Este projeto reflete as horas gastas pelos operadores da DP em tarefas de digitalização dos domínios agrícola e florestal de áreas na Beira Interior e da elaboração de *workflow* e execução da Carta Topográfica 1:50.000 em formato *shape_file* da Ilha da Madeira e de Porto Santo.

Os projetos com maior carga horária foram o da atualização da cartografia de Vila Nova de Gaia à escala 1:5.000 com 15,82% e o projeto de cadastro de saneamento com 37,09%.

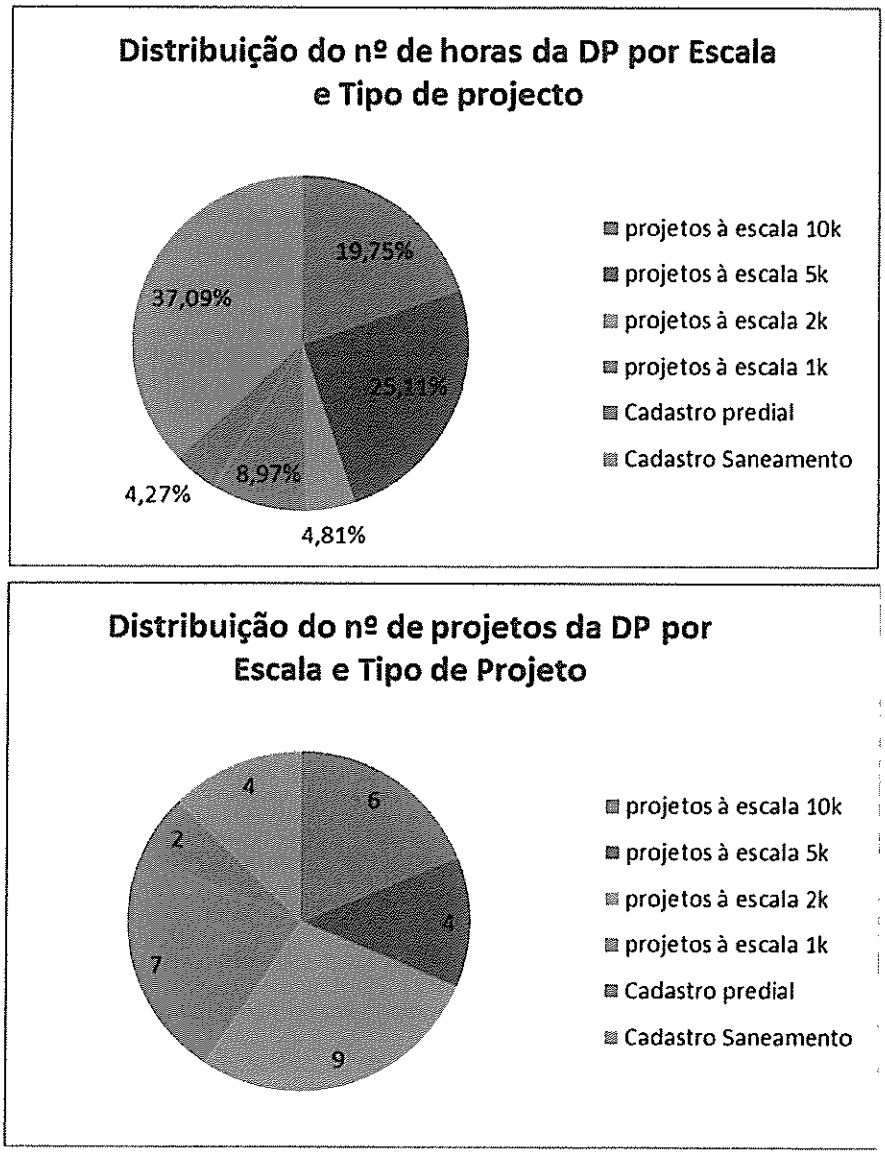

Fig-1 Gráficos com a distribuição do nº de horas por escala e tipo de projeto.

Estes gráficos realçam que o cadastro de saneamento com 37% de ocupação da carga horária foi o projeto mais importante durante o ano de 2013. Este tipo de projeto é recente na Divisão de Produção e aparece na sequência de contactos e adjudicações que ocorreram em 2012. De salientar que no ano de 2013

executaram-se 3 projetos de cadastro de saneamento sendo que o quarto projeto foi adjudicado em dezembro de 2013 e o cliente é o SMAS do Montijo.

Os projetos de cartografia ocuparam a Divisão de Produção de 44,86% da totalidade da sua carga horária. No ano de 2013 a escala que obteve mais ocupação da divisão foi a escala 1:5000 com 25,11% seguida da escala 1:10.000 com 19,75%.

Verifica-se que existiram muitos projetos a escalas maiores como a 1:1.000 e 1:2.000, consequência da necessidade dos clientes precisarem de cartografia para os planos de pormenor ou outros homologados pela Direção Geral do Território.

Além da atividade já enunciada a divisão de Produção tem participado na execução de ortofotomapas (RGBI) para a análise e cálculo posterior do NDVI (índice de vigor das plantas). Estes projetos têm um cariz inovador e esperamos que no futuro comecem a ter uma relevância importante na Divisão de Produção.

A Divisão de Produção tem vindo a desenvolver processos de controlo de topologia de extrema importância para a diminuição das horas de edição e consequentemente para uma disponibilização mais rápida e eficaz aos nossos clientes.

Para o ano de 2014 no que concerne a projetos, prevê-se a execução da cartografia à escala 1:10.000 da Associação de Municípios da Cova da Beira (556.719 ha), e à escala 1:2.000 as áreas urbanas da mesma Associação (9.363 ha). Este é um projeto de grande dimensão e ocupará grande parte do ano de 2014. Prevê-se a continuação na aposta do cadastro de saneamento e na execução de pequenos projetos a grandes escalas relativos a planos de pormenor, planos de urbanização ou ainda industriais.

No que respeita ao desenvolvimento de processos no software ArcGis o ano de 2014 vai ser um ano de mudanças efetivas nos processos de edição cartográfica, tanto no que respeita à qualidade dos dados em função da sua topologia, como na automatização da geração de vetores, tal como eixos de via e/ou outros.

Departamento de Sistemas de Informação Geográfica

Divisão de Informação Geográfica

Os projetos iniciados nos anos anteriores relativos a Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil para a Associação de Municípios do Douro Superior, Associação de Municípios das Terras Quentes Transmontanas, Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, Cantanhede e Funchal encontram-se entregues para parecer das autoridades competentes. Relativamente aos planos entregues, encontram-se aprovados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e Serviço Regional de Proteção Civil o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Freixo de Espada-à-Cinta, Torre de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães, Alfândega da Fé, Santa Maria da Feira, Ribeira Brava, Santana, S. Vicente e Porto Moniz. Os restantes aguardam a receção do parecer, para eventuais correções, aprovação e publicação em Diário da República.

Um projeto emblemático, pelo esforço e tempo reduzido de execução, elaborado pela Divisão de Informação Geográfica em 2013 foi o livro "Oeiras, Factos e Números – edição especial", uma obra de referência, de âmbito geográfico e de cariz informativo, que permite fazer um retrato de Oeiras nas suas múltiplas dimensões e registar as principais transformações ocorridas no seu território nas últimas décadas.

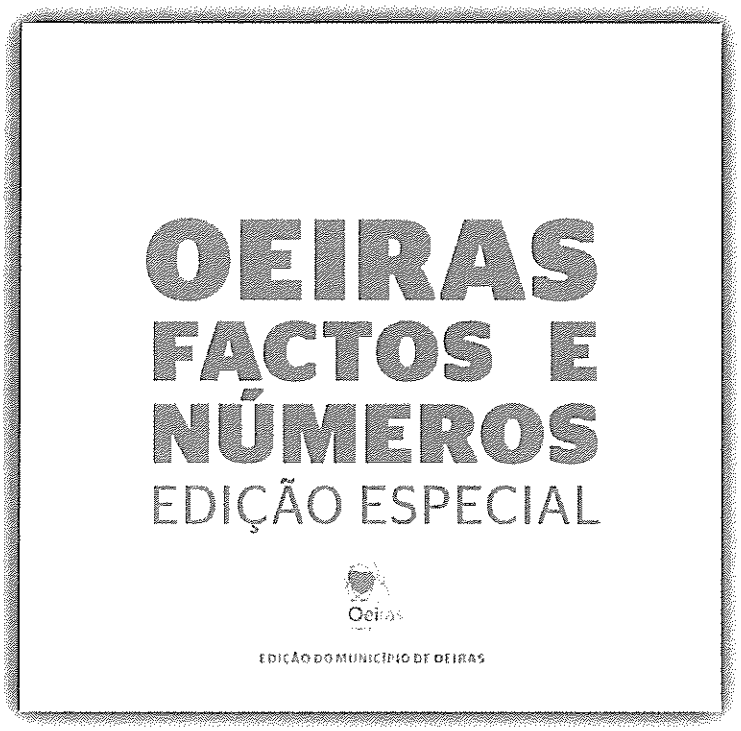

Outro projeto desenvolvido para a Câmara Municipal de Oeiras foi a prestação de uma assessoria técnica no sentido de promover a conclusão dos mapas previsionais de ruído (em curso) e a elaboração dos mapas estratégicos de ruído e as respetivas cartas de conflito.

No domínio da consultoria e formação foram prestados 220 dias de consultoria em sistemas de informação geográfica pelos consultores da DIG e desenvolvidas 336 horas de formação presencial aos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras.
Outro projeto que marcou o ano de 2013 na área dos Sistemas de Informação Geográfica, foi a elaboração da Carta de Ocupação de Solo, para a Câmara Municipal de Vale de Cambra. Este projeto permitiu apoiar a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e rever a Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal.

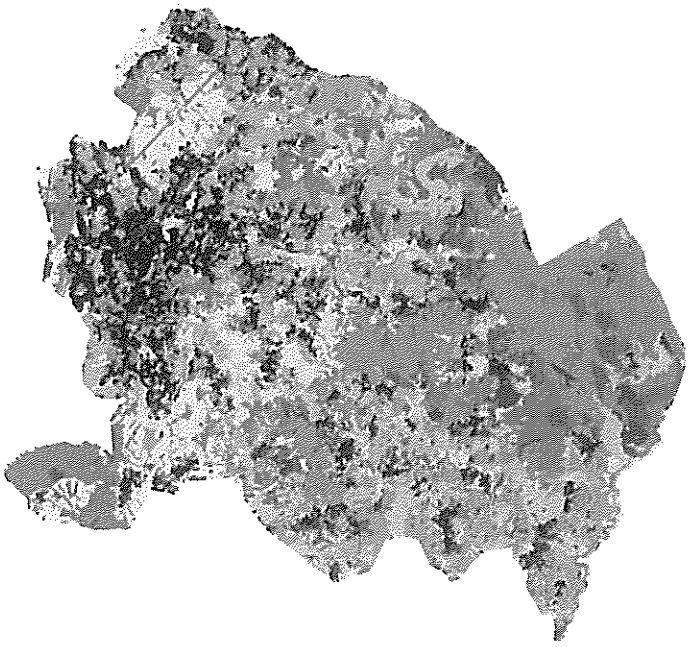

Relativamente à situação do mercado, caracteriza-se pela procura de serviços no domínio do planeamento de emergência, com preços de referência baixos e onde o critério de adjudicação é o preço mais baixo, o que tem dificultado a angariação de mais projetos. No entanto, mantêm-se em aberto alguns concursos nesta área, dos quais se esperam desenvolvimentos em 2014.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO

As atividades desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento durante o ano de 2013 dividiram-se em dois tipos de projetos: internos e externos.

Os projetos internos visam manter o normal funcionamento da Municípia e apoiar tecnicamente as restantes divisões. Em termos de afetação de recursos estes projetos corresponderam a cerca de 50% dos recursos totais da DD. Refira-se que em 2012 este valor foi de 45%, em 2011 de 39%, em 2010 de 40%, em 2009 de 46%, em 2008 de 38% e em 2007 de 25%. Estas tarefas dividiram-se em Manutenção do

Site da Município, Apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade (uebeq); em *Helpdesk* às diversas divisões, em auditoria e manutenção da infraestrutura de suporte às atividades da Município, SA, no apoio ao SAP e no desenvolvimento e análise de soluções requisitadas pelas restantes divisões.

Relativamente às atividades de *Helpdesk*, o sistema implementado em 2011 permite efetuar uma análise rápida destas atividades. Assim, durante o ano de 2013 foram efetuados 664 pedidos (652 em 2012) pela plataforma. Destes, 25 pedidos caducaram, ou seja, cerca de 3,8%, verificando-se uma melhoria neste indicador em relação a 2012 (11%).

Total de registos : 664

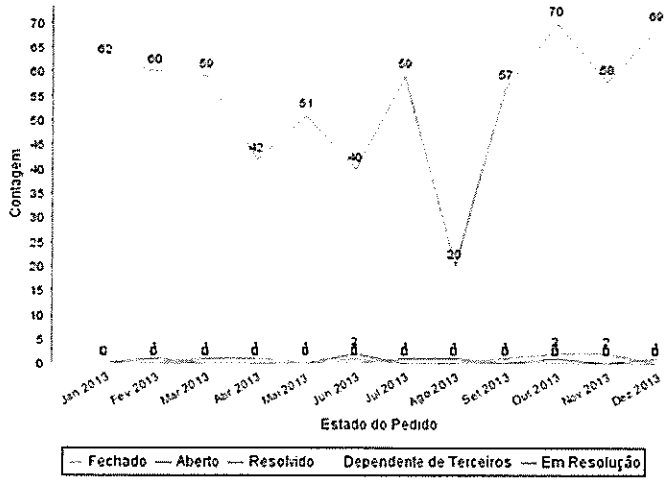

Total de registos : 25

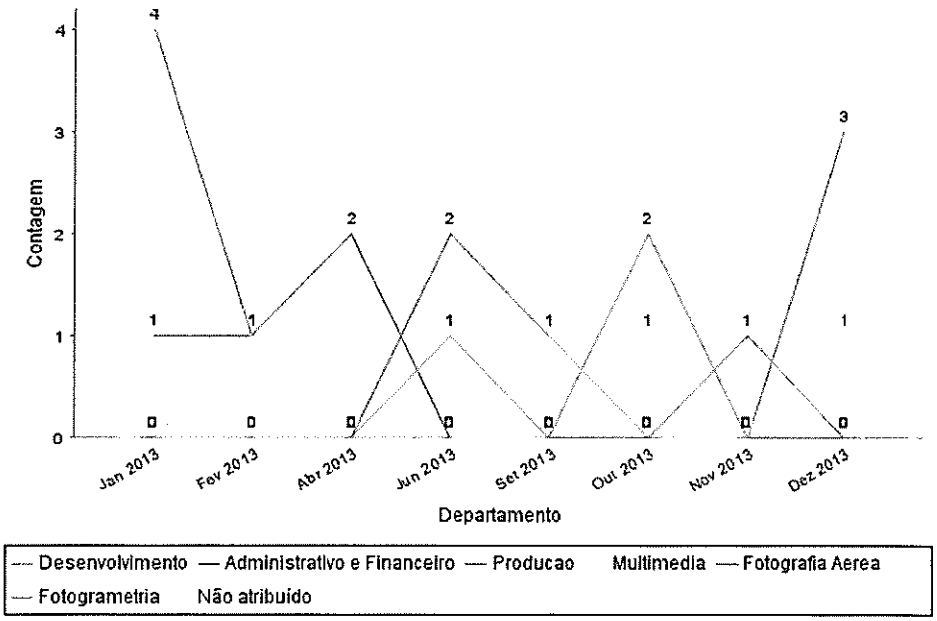

Quanto aos projetos externos, vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspetiva de rentabilização futura, podemos destacar a continuação dos projetos de consultoria e desenvolvimento de aplicações no âmbito do projeto SIG da Câmara Municipal de Oeiras e a implementação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais para Aveiro e da Câmara Municipal do Cadaval, projetos estes que continuarão em 2014.

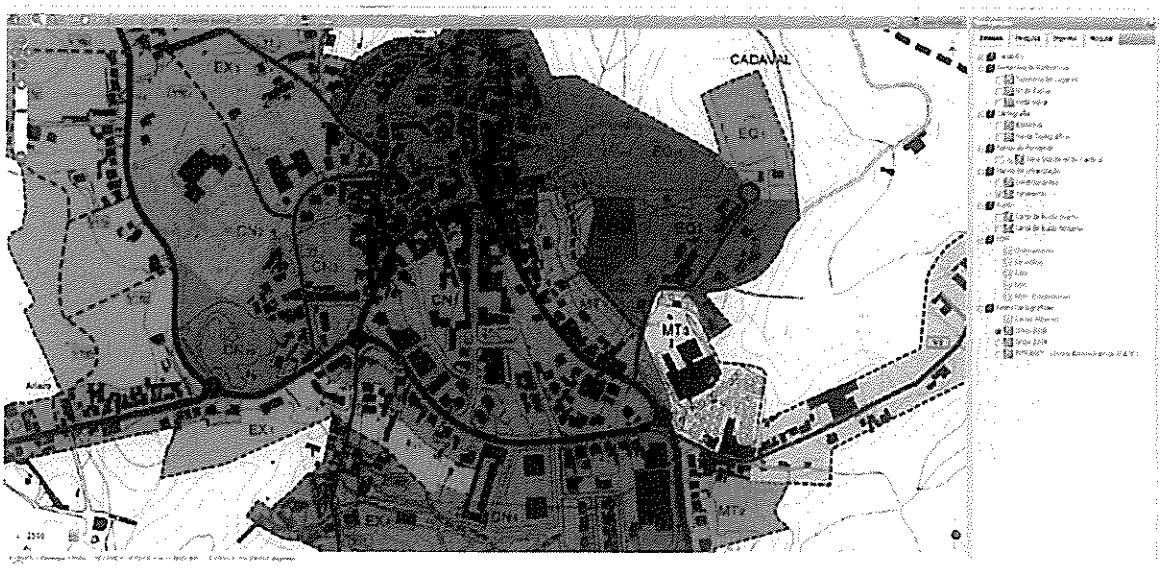

Os projetos que merecem mais destaque ao nível do desenvolvimento aplicacional foram "O Meu Bairro" e Gestão de Alvarás para Oeiras, o desenvolvimento de uma plataforma online de simulação de alterações de uso de solo, no âmbito do projeto SECOA do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

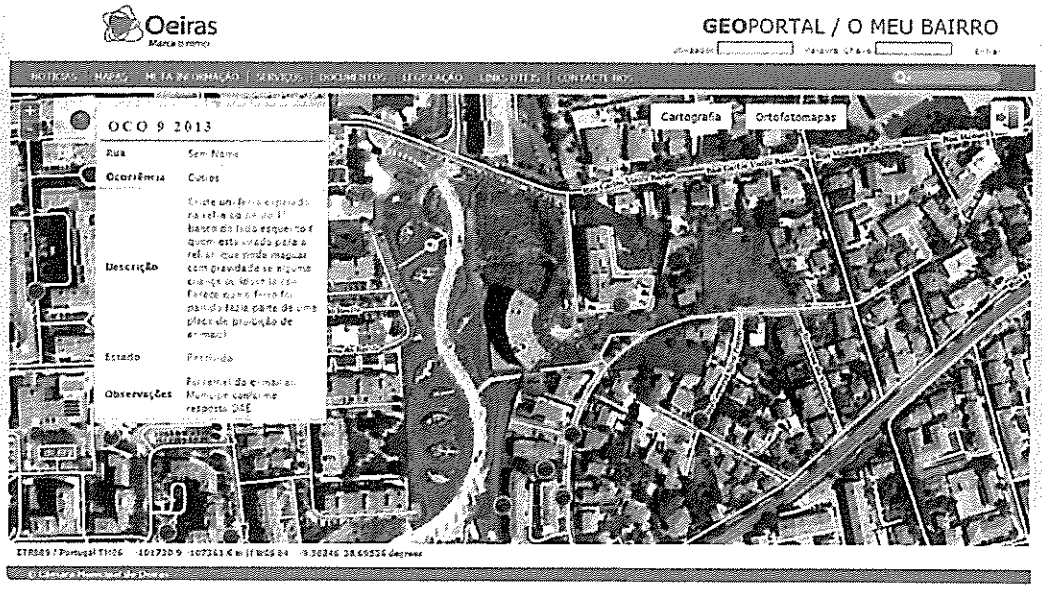

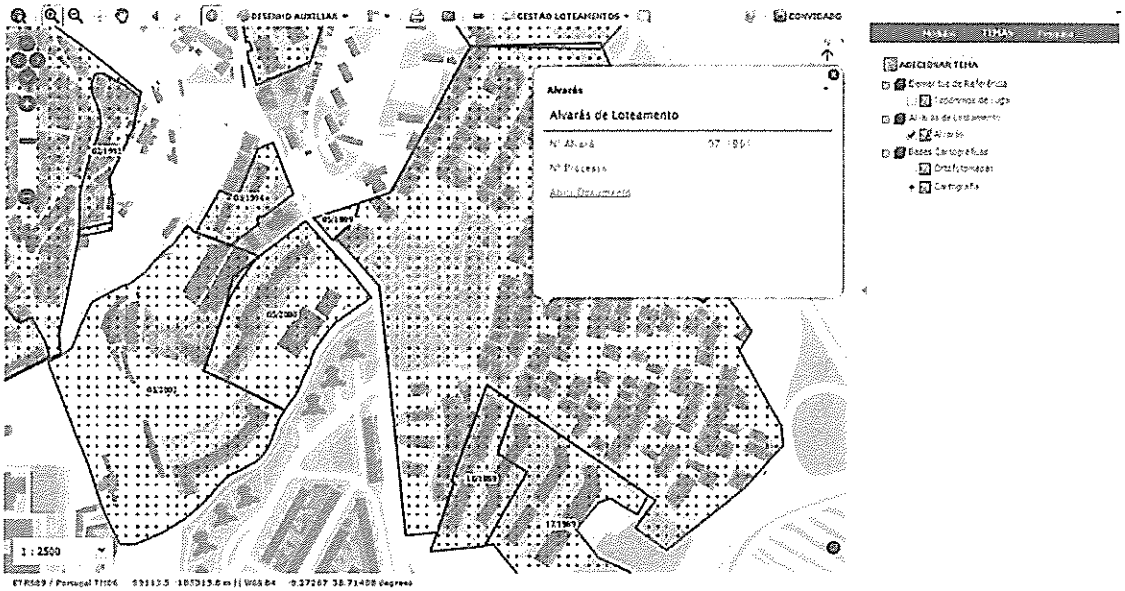

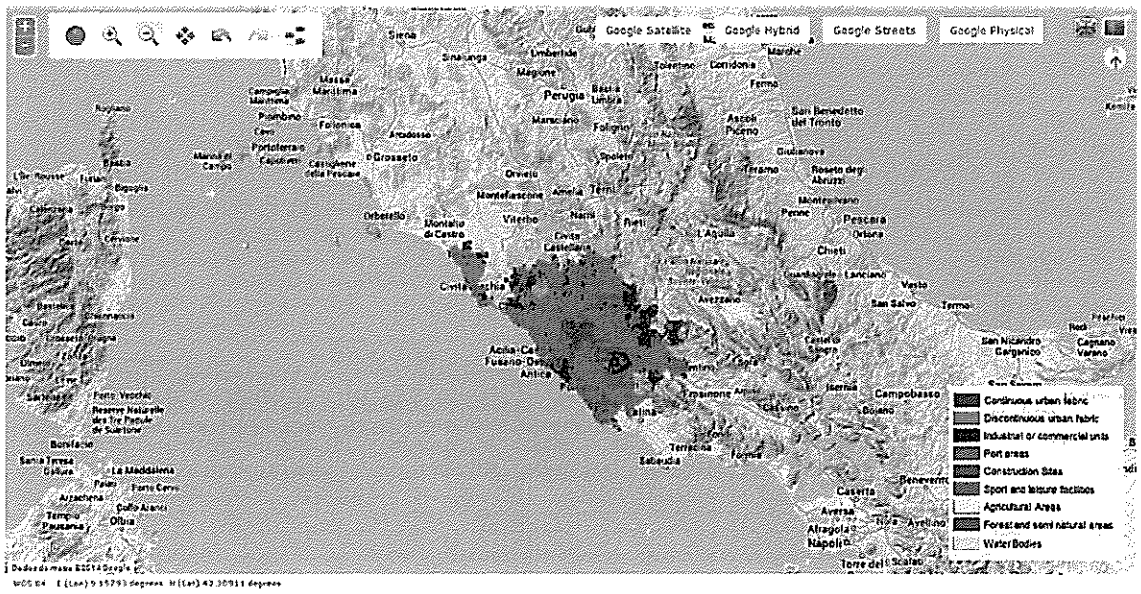

Outros projetos a destacar foram a implementação de aplicações de PDM e Plantas de Localização para a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, e o desenvolvimento de uma plataforma de Gestão de Iluminação Pública para a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

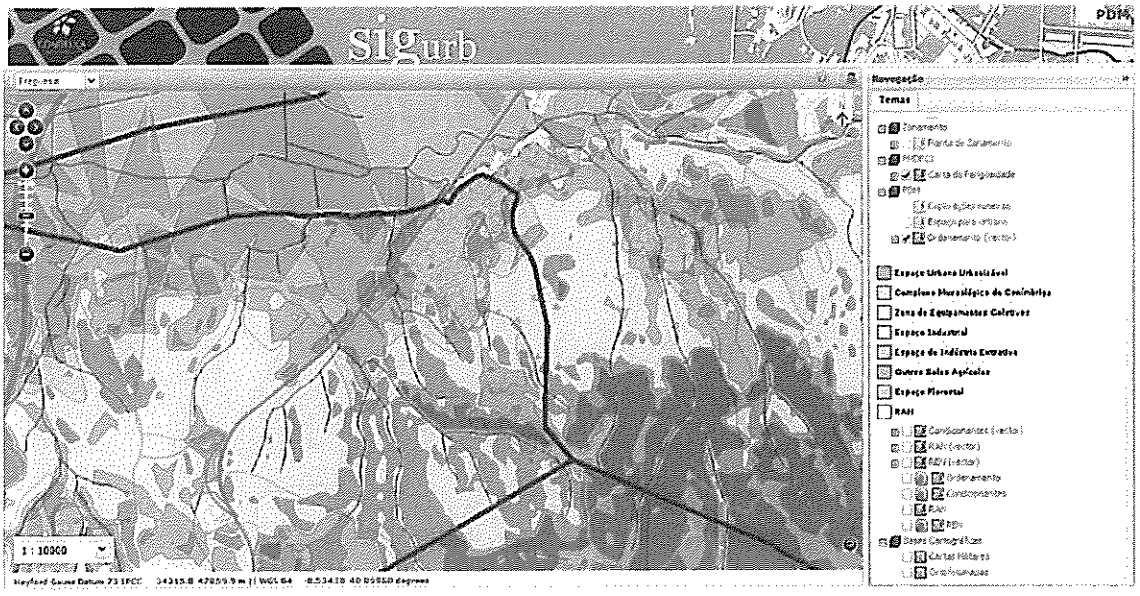

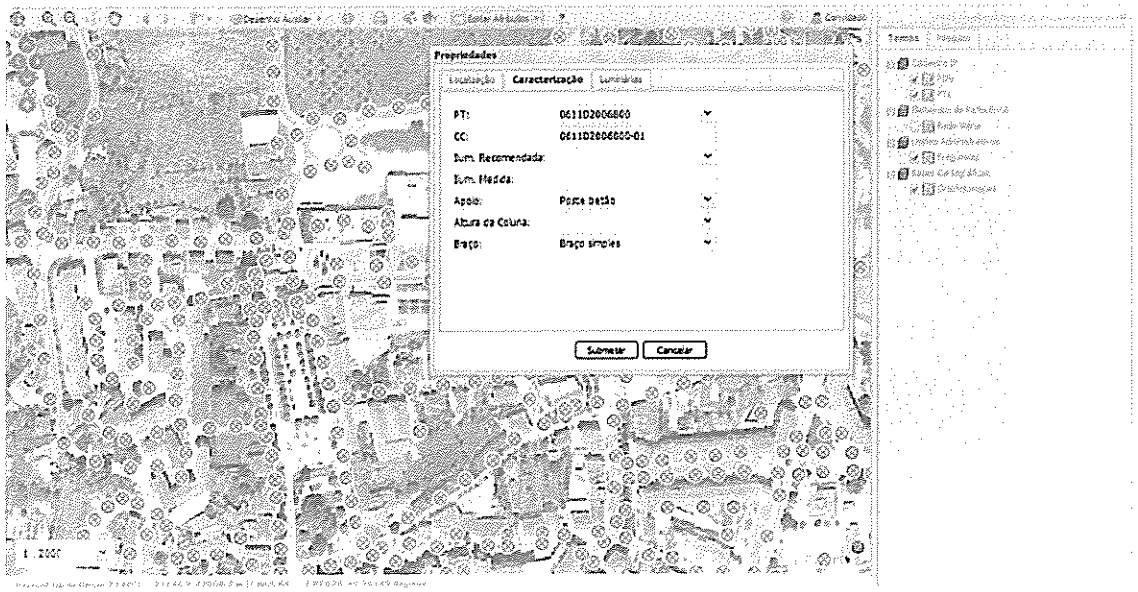

Quanto aos projetos de Deteção Remota, em conjunto com a DFA, destacamos a produção da Carta de Potencial Solar para a Oeinerge e a produção de Cartas de Vigor de Vinha para as empresas Duorum (Douro e Estremoz) e Quinta do Noval, e de Tomate para a SOGEPOC. Estes projetos, que vêm na sequência dos trabalhos desenvolvidos em 2012, pelo seu carácter inovador e pelo relativo baixo custo de

produção, podem ter potencial de mercado para o ano de 2014. De facto, existem perspetivas na Vinha, Tomate, Olival e Milho, bem como para algumas produções florestais (Sobreiro, Pinheiro e Eucalipto).

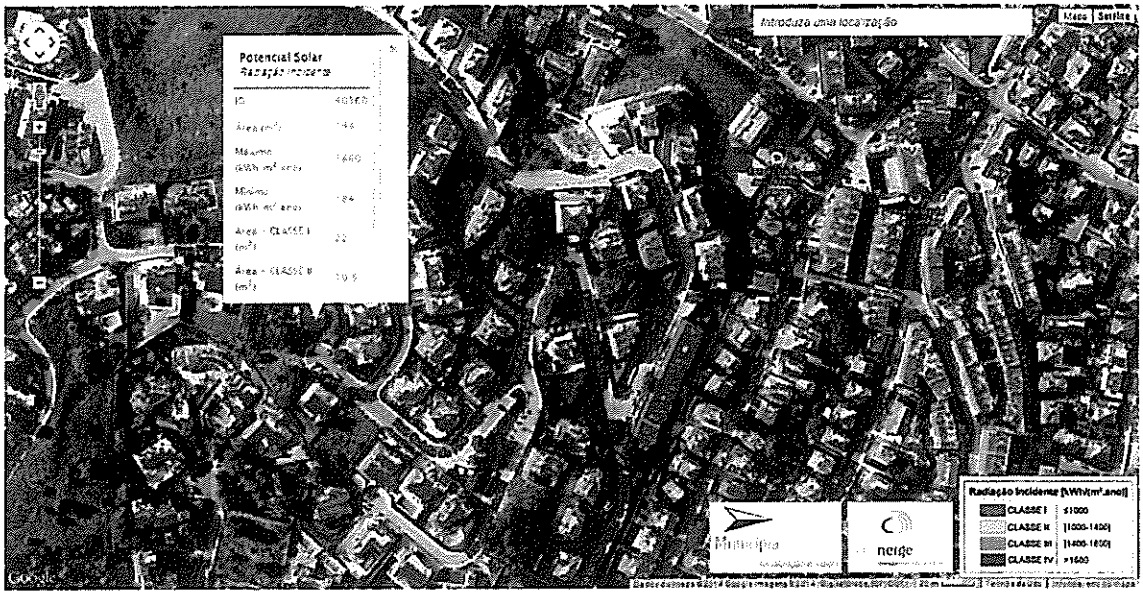

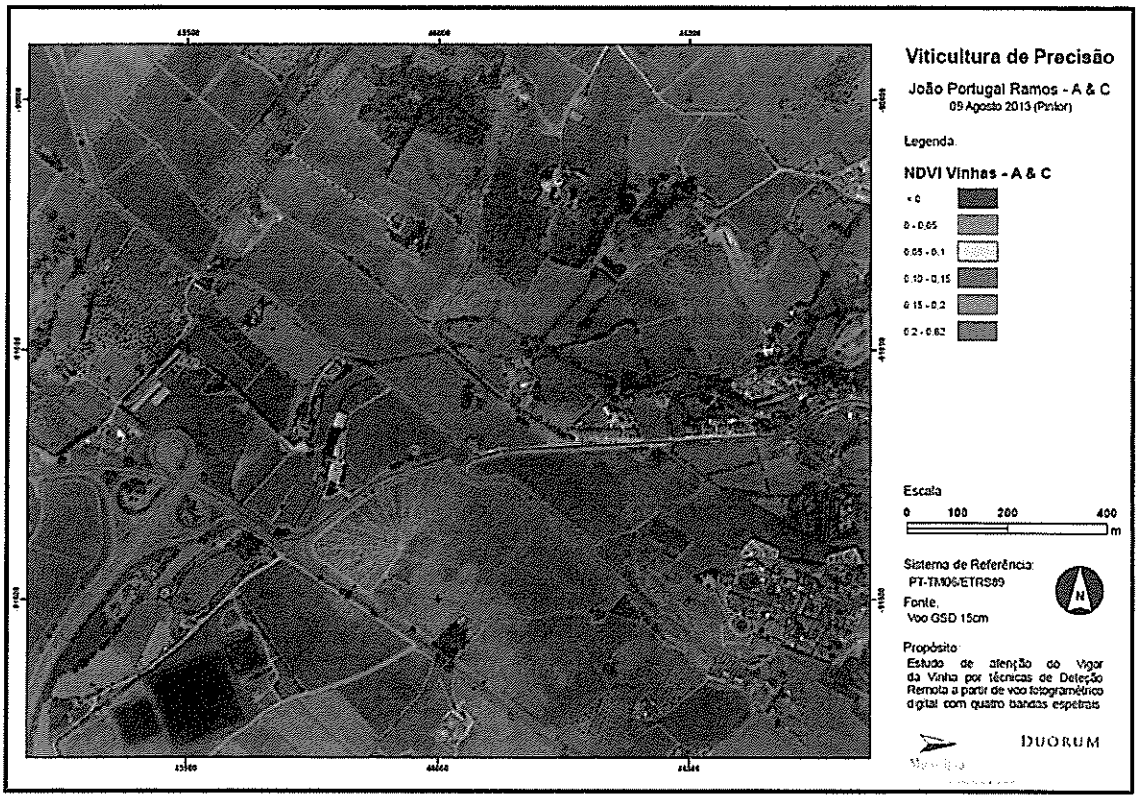

Para o ano de 2014, existem em curso a implementação das Infraestruturas de Dados Espaciais de Oeiras, Aveiro e Cadaval, e a conclusão dos projetos de Implementação de um Guia de Recursos na Área da Violência Doméstica e da Plataforma Oeiras eCity. Adicionalmente perspetiva-se, para além dos projetos de Cartas de Vigor já mencionados, a implementação de mais soluções de Gestão de Iluminação Pública, nomeadamente com a criação de Planos Diretores Municipais de Iluminação Pública, suportados por uma aplicação já desenvolvida pela Município.

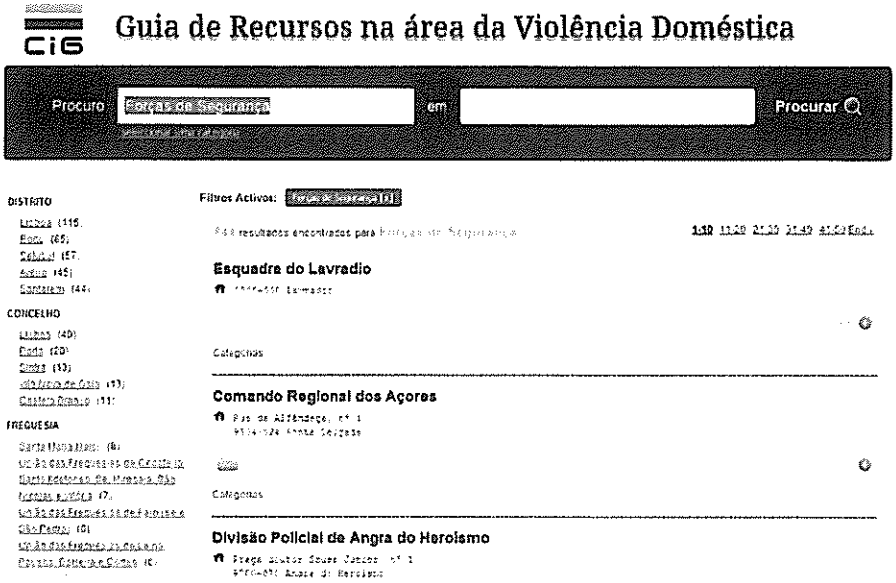

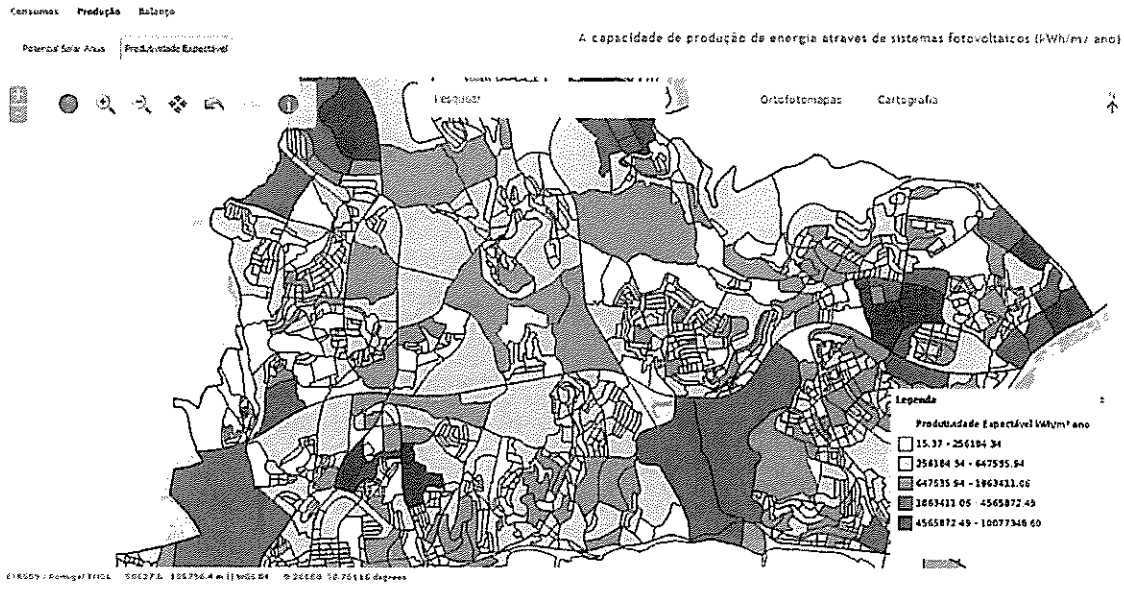

DIVISÃO MULTIMÉDIA

Na Divisão Multimédia (DM), o ano de 2013 foi dominado, em termos de recursos afetos (internos da Divisão), pelos projetos de Gestão de Frotas e Guia de Portugal.

Outro projeto que teve afetação de recursos internos foi o projeto de Iluminação Pública, área que se apresenta com grande relevância e que será a grande aposta da Divisão no ano de 2014.

Em 2013, já existiu o projeto que envolveu o município de Oliveira do Hospital, com a Aplicação de Gestão de Iluminação Pública, cujo objetivo é dotar a entidade gestora de iluminação pública de uma aplicação, com uma componente espacial, que permitirá o estabelecimento de ações por prioridade, segundo os locais de maior consumo e os impactos das medidas nos diferentes tipos de ocupação do solo.

Neste ano, foi ainda criado, em conjunto com o CPI (Centro Português de Iluminação) e outras entidades de relevância, como por exemplo a ADENE, o **Manual de Boas Práticas para o Cadastro da Iluminação Pública**.

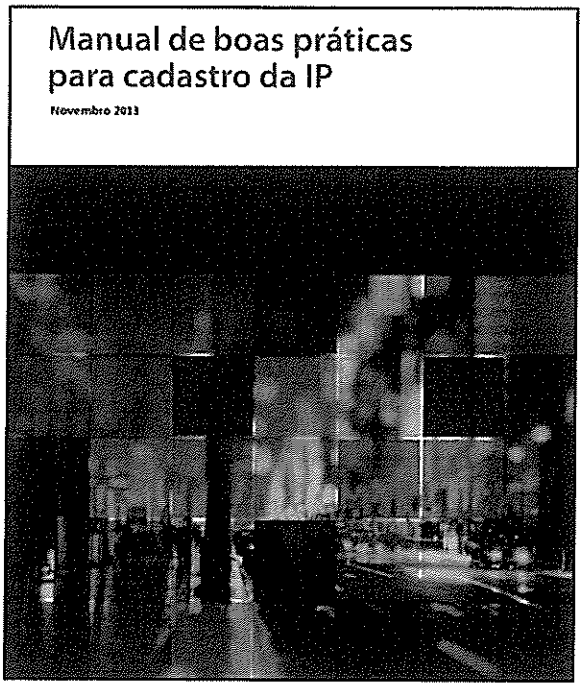

Além da elaboração, esse Manual foi apresentado na sede da ordem dos Engenheiros da Região Centro, em Coimbra, com o auditório repleto de assistência. Em 2014 são esperadas diversas conferências pelo país para divulgação deste Manual. No início de janeiro ocorreu uma 2ª apresentação, desta vez em Vila Real, na Universidade de Trás os Montes e Alto Douro e já está aprazada para o próximo mês de fevereiro uma nova sessão, que irá ocorrer no Porto, na sede da Ordem dos Engenheiros da Região Norte.

Apesar de alguma contração no mercado, e à semelhança do que aconteceu nos últimos anos, o projeto com maior visibilidade para a Divisão neste ano foi o projeto referente ao Sistema de Gestão de Frotas.

Apesar desta visibilidade, deve-se referir que o facto de o nosso parceiro estratégico para esta área, a Cartrack, ter passado por uma reestruturação profunda, levou que nem sempre tenhamos tido as respostas atempadas como nos vinham habituando.

Durante o ano de 2013, foram adjudicados à Municípia 24 contratos, num valor total que ascende a cerca de 200.000 euros.

Deve-se evidenciar, que alguns dos contratos realizados neste ano, mais de 50 %, mais concretamente 14, foram renovações que aconteceram após o término do período do contrato inicial ou ampliações aos contratos já existentes, o que significa que o produto é extremamente funcional e que as entidades tiram proveito do mesmo.

A relação com o nosso parceiro nesta área, a Cartrack, tem permitido que a Municípia acompanhe de perto todos os desenvolvimentos do produto, sendo expectável que, em 2014, serão lançadas novidades no produto, que nos permitirá responder a todos os requisitos e necessidades de atuais e potenciais clientes e que, em alguns casos a concorrência já usufrui.

Este será um ano bastante importante em termos de renovações, uma vez que 23 entidades terminam durante o ano o seu contrato com a Municípia.

A Energia continuará a ser uma aposta para o ano de 2014 na Divisão Multimédia apesar dos fracos resultados atingidos nos últimos anos.

Acreditamos que o investimento no desenvolvimento de novos produtos, efetuado nos últimos dois anos, comece a obter os seus frutos no ano de 2014.

A Iluminação Pública, como referido anteriormente, será o principal enfoque da Divisão neste segmento.

Pretendemos chegar à elaboração de Planos Diretores Municipais de Iluminação Pública, mas antes temos um processo de "evangelização" para fazer junto dos Municípios e que terá como primeira base a elaboração do Cadastro de Iluminação Pública.

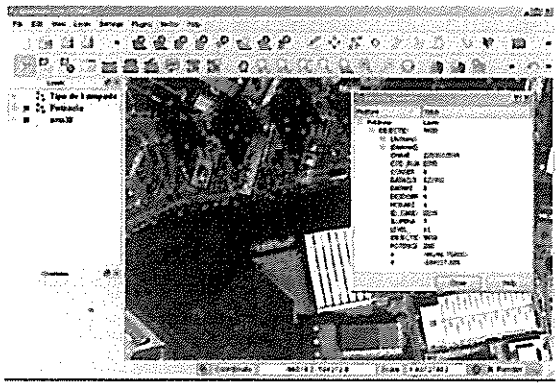

Atividade Comercial

O trabalho desenvolvido nos setores da responsabilidade do Gestor de Conta esteve focado, durante o ano de 2013, na consolidação dos contatos anteriormente estabelecidos. Este enfoque permitiu o alargamento da atividade a outros produtos e serviços da Municípia e ainda, a busca continuada do desenvolvimento de novas aplicações, fruto das competências residentes na empresa.

Nesta área, destacam-se a produção de Cartas de Potencial Solar e da Carta de Vigor da Vinha que, para além do seu valor comercial, têm vindo a contribuir para prestigiar a imagem da empresa junto ao mercado. A estes serviços junta-se o Cadastro de Saneamento em que através da prospeção comercial se identificam lacunas nos débeis cadastros existentes e que cumpre melhorá-los através da informação fiável e georreferenciada.

Em 2013, a atividade comercial desenvolveu-se num contexto adverso, não só financeiramente, como também pelas eleições autárquicas, que se apresentou como fator de adiamento de aquisição.

PROSPEÇÃO DE CLIENTES

No quadro seguinte, descrevem-se um conjunto de indicadores objetivos do que foi a atividade comercial em 2013.

Indicadores Comerciais	2011	2012	Δ% 11-12	2013*	Δ% 12-13*
Km realizados	104.156	108.474	4%	51.517	-52,5%
N.º visitas realizadas	485	554	14%	234	-57,8%
Km / visita	215	196	-9%	220	12,2%
Valor Propostas Adjudicadas por ação comercial (€)	317.006	617.314	95%	710.400	15,1%

*APENAS UM GESTOR DE CONTA

COMPARATIVO COM APENAS UM GESTOR DE CONTA

Indicadores Comerciais	2012	2013	Δ% 12-13
Km realizados	48.285	51.517	7%
N.º Visitas realizadas	198	234	18%
Km/Visita	244	220	-10%
Valor Propostas Adjudicadas (€)	375.603	710.400	89,1%

DESEMPENHO DO GESTOR COMERCIAL POR SEGMENTO

Propostas Emitidas Gestor de Conta	Propostas adjudicadas	Total propostas entregues	% Adjudicadas
GEODATA	8	49	16%
GEOSOLUTIONS	4	43	9%
GEOCONSULTING	2	56	4%
GESTÃO FROTAS	26	72	36%
ENERGIA	0	0	0%
TOTAL	40	220	18%

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

A realização e participação em seminários e conferências técnicas voltaram a mostrar a importância da exploração destas vias, de forma a divulgar os nossos serviços.

As redes sociais também foram utilizadas para dar a conhecer a atividade da empresa.

NOVOS MERCADOS

Foi reconhecida a importância do reforço da prospeção de novos negócios no setor privado, em complemento com o trabalho tradicionalmente feito junto da Administração Pública.

Nesta área, e como atrás referido, destacaram-se a produção de Cartas de Potencial Solar e da Carta de Vigor da Vinha que se espera serem alargadas a outras atividades agrícolas.

A atividade nos mercados Magreb, Palop e Brasil tem prosseguido, diretamente ou em parceria, com propostas feitas que aguardam ainda decisão final.

CONCURSOS

O quadro e gráfico seguinte espelham o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todos os Departamentos da Munícipia, ao longo do ano de 2013:

Propostas	Nº Propostas 2013	Valor (€)
Propostas adjudicadas	129	1.580.935,10
Propostas em aberto	503	100.005.308,84
Propostas recusadas	25	1.013.593,07
Total de Propostas Apresentadas	**657**	**102.599.837,01**

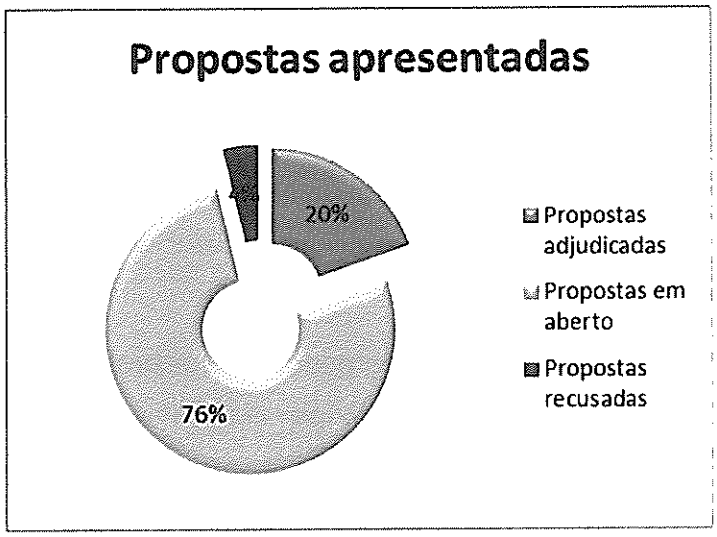

Constata-se através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou ao longo de 2013, 657 propostas que refletem em média 55 propostas por mês, ou seja, a Municípia apresenta em média 3 propostas a cada dia útil.

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram para a atividade da Municípia em 2013 e que se descrevem seguidamente por ordem decrescente:

Top 10 Clientes

	Valor	Peso Relativo no Total da Faturação
Município de Oeiras	295.293	21,7%
SMAS de Oeiras e Amadora	90.300	6,6%
Assoc. Municípios da Cova da Beira	72.100	5,3%
Serviço Regional de Proteção Civil, IP - RAM	39.655	2,9%
Nações Unidas de Cabo Verde	39.623	2,9%
Município de Fafe	36.975	2,7%
Município de Sintra	36.412	2,7%
Município de Vila Nova de Gaia	36.291	2,7%
Município de Vale de Cambra	28.156	2,1%
Saftop SARL - Marrocos	28.000	2,1%

Unidade: Euro

O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

Tipologia dos Clientes

A Administração Pública Local assumiu-se no ano de 2013, como a tipologia de cliente principal da Municípia, com 75% da faturação, cifrando-se como o registo mais elevado da última década.

Faturação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Local	59,55%	67,89%	55,09%	35,91%	51,06%	53,26%	35,51%	46,83%	68,41%	**75,14%**
Adm. Pública Central	26,45%	21,68%	27,32%	28,92%	16,77%	13,32%	31,12%	40,55%	4,78%	**8,50%**
Clientes privados	14,00%	10,43%	17,59%	35,17%	32,17%	33,42%	33,37%	12,63%	26,81%	**16,36%**

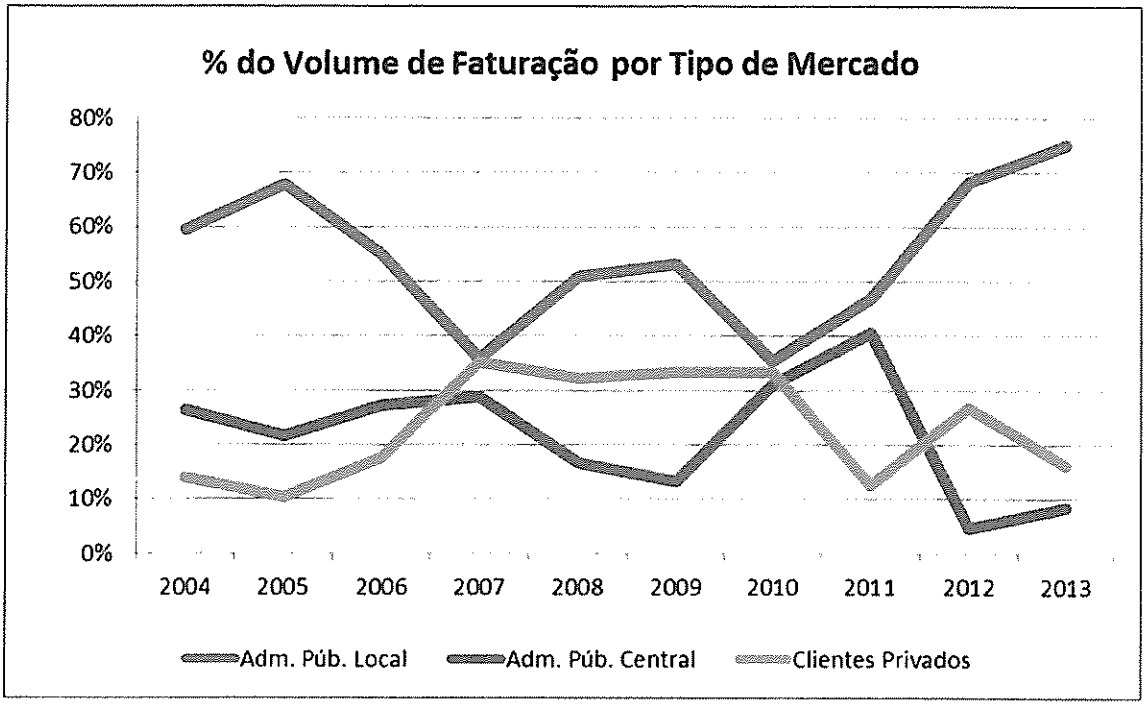

Ao analisarmos a percentagem do volume de faturação por tipo de mercado, verificou-se que a Administração Pública Local é o setor preferencial de atuação da Municípia, representando em 2013, 75,14% do volume de faturação. Face ao ano de 2012, a Administração Pública Local teve um aumento de 6,73%.

Neste exercício a Administração Pública Central, registou um acréscimo de 3,72% da sua quota de mercado, representando 8,5% do volume de faturação.

O setor privado registou 16,36% de quota de mercado, em 2013. Para este valor contribuíram os clientes de mercados internacionais, nomeadamente Marrocos e Angola.

2.4. INVESTIMENTOS

No ano de 2013, face ao ano transato, verificou-se um aumento de 56 % nos investimentos efetuados, conforme se demonstra no quadro seguinte:

	2011	2012	Var % (11-12)	2013	Var % (12-13)
Ativos Intangível	5.240	42.390	709%	**7.249**	-83%
Ativos Fixos Tangíveis	83.193	1.942	-98%	**61.936**	3.089%
Total	**88.433**	**44.332**	**-50%**	**69.185**	**56%**

Unidade: Euro

Os **Ativos Intangíveis** em 2013, registaram uma diminuição substancial de 83 % face ao exercício de 2012. O montante de 7.249 euros representa o investimento efetuado na atualização do ERP-SAP.

Quanto ao **Ativo Fixo Tangível**, este registou um incremento de 3.089%, originado pelo investimento de 61.936 euros, repartido essencialmente por equipamento básico e de transporte, conforme se descreve seguidamente:

- Aquisição de *hardware* essencialmente direcionada para a atualização dos servidores do Datacenter, no montante de 31.878,58 euros;
- Equipamento de inspeção de CCTV no montante de 20.006 euros;
- Viatura usada Opel Corsa Van no montante de 4.552,85 euros;
- No valor de 5.499 euros equipamentos informáticos e outros.

2.5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Política da Qualidade visa traçar os diferentes vetores de atuação na Municípia, capazes de garantir uma melhoria da eficácia do Sistema de Gestão, melhoria contínua de processos e procedimentos, tendo em vista a satisfação dos requisitos colocados pelos nossos clientes e pelo próprio mercado.
Para que tal aconteça definimos 5 vetores fundamentais de atuação:

- **O Cliente**
- **Os Colaboradores**
- **Os Fornecedores**
- **Acionistas**
- **Utilidade Pública**

Na avaliação da satisfação dos clientes, em 2013, o grau de satisfação alcançado foi de 3,63, (numa escala de 1 a 4, sendo o 4 o mais elevado), demonstrando um valor equiparado a 2012, em que o grau de satisfação foi de 3,65.
Para 2014, apostaremos no mesmo objetivo de 3,7 no grau de satisfação dos clientes.

Através dos questionários observados, continuamos a verificar que os nossos clientes consideram que a Municípia é uma empresa que presta serviços de qualidade, mas com preços elevados, face à concorrência. A Administração conhecedora desta situação, tem vindo ano após ano a proceder à reestruturação de custos, o que vai permitir uma maior competitividade da Municípia, quer no mercado nacional, quer internacional.

2.6. CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS E MARCAS REGISTADAS

CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Municípia tem as seguintes Certificações:

Âmbito	Entidades Certificadoras
ISO 9001	SGS certificação acreditada IPAC
Alvará para o exercício de atividades no domínio do cadastro predial nº 01/2003 CD	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
Declaração para o exercício da atividade de produção de cartografia topográfica ou temática de base topográfica	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
Entidade formadora nas áreas de informática (480) e informática na ótica do utilizador (482)	DGERT

MARCAS REGISTADAS

Nome da Marca	Modalidade	Tipo de Sinal
MUNICÍPIA ®	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO
SMS MUNICÍPIOS	MARCA NACIONAL	VERBAL
GUIA DE PORTUGAL	MARCA NACIONAL	MISTO
RPAD REDE PORTUGUESA DAS AUTARQUIAS DIGITAIS	MARCA NACIONAL	VERBAL
RPAD	MARCA NACIONAL	MISTO
GP-PROCURA?AQUI ENCONTRA!!!	MARCA NACIONAL	VERBAL
BNE-BASE NACIONAL DE ENDEREÇOS	MARCA NACIONAL	VERBAL
GEOSTAT	MARCA NACIONAL	VERBAL
MUNICIPIA ENERGY	MARCA NACIONAL	MISTO
WHERE ARE YOU FLYING	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO
WHERE ARE YOU	MARCA NACIONAL	VERBAL

2.7. RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE

A Gestão dos Recursos Humanos tornou-se em 2013 ainda mais difícil que no ano anterior e, no entanto, sabemos que é nesta gestão que assenta em grande parte o sucesso da empresa, uma vez que só pelo empenho e motivação dos seus colaboradores, a empresa poderá ter o êxito desejado.

Procurámos, apesar das dificuldades, continuar a desenvolver ações de motivação e valorização dos colaboradores da empresa de forma a que os índices de satisfação não viessem a impedir um bom nível de produtividade do capital humano da empresa.

Conhecendo a situação financeira e económica que vimos atravessando tentou a Município prosseguir de alguma forma a sua política de Gestão de Recursos Humanos. Apelou à compreensão e envolvimento dos seus colaboradores, para manter em bom nível a resposta aos objetivos estratégicos da empresa.

EVOLUÇÃO DO EFETIVO

Conforme se pode verificar no quadro em baixo, apesar da crise manteve-se o número de efetivos.

EVOLUÇÃO RH	2011	2012	2013
Nº de efetivos	47	45	45

Da estrutura humana da Município saíram durante o ano, 2 funcionários e foram admitidos 2, um com contrato sem termo e outro com contrato a termo certo.

Assim, o capital humano da empresa em dezembro de 2013 era constituído por 45 elementos. Destes, 16 são do género feminino e 29 do masculino.

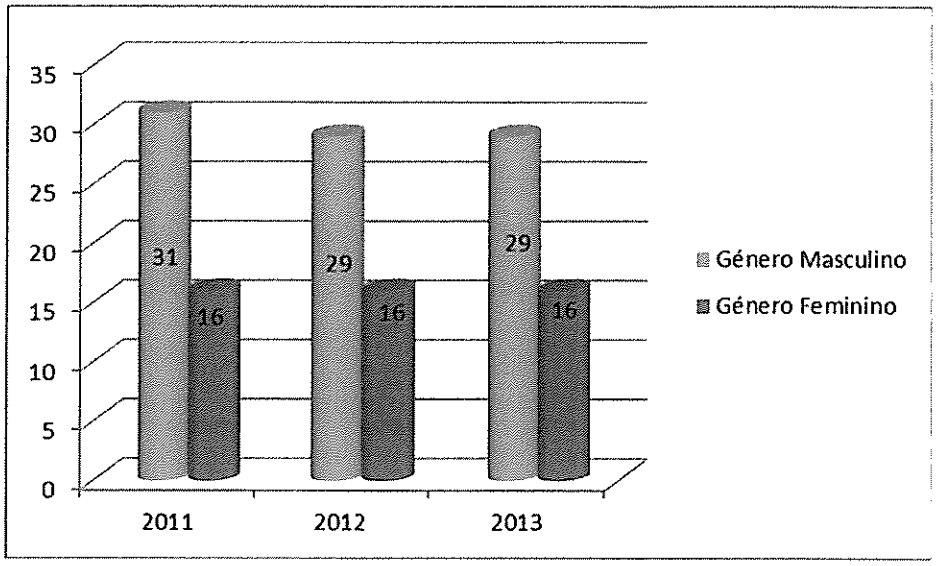

ESTRUTURA ETÁRIA

Em 2013 a média etária dos trabalhadores era de 38 anos. Por género a média era ligeiramente diferente, apresentando um valor de 38 para o género masculino e 37 para o género feminino.

Embora se observe uma evolução na estrutura etária que indica um ligeiro envelhecimento, isso poderá traduzir também um ganho maior de experiência e de adesão e identificação com as políticas da empresa.

ESTRUTURA ETÁRIA	2011	2012	2013
[illegible]	5	11	12
[illegible]	42	34	33

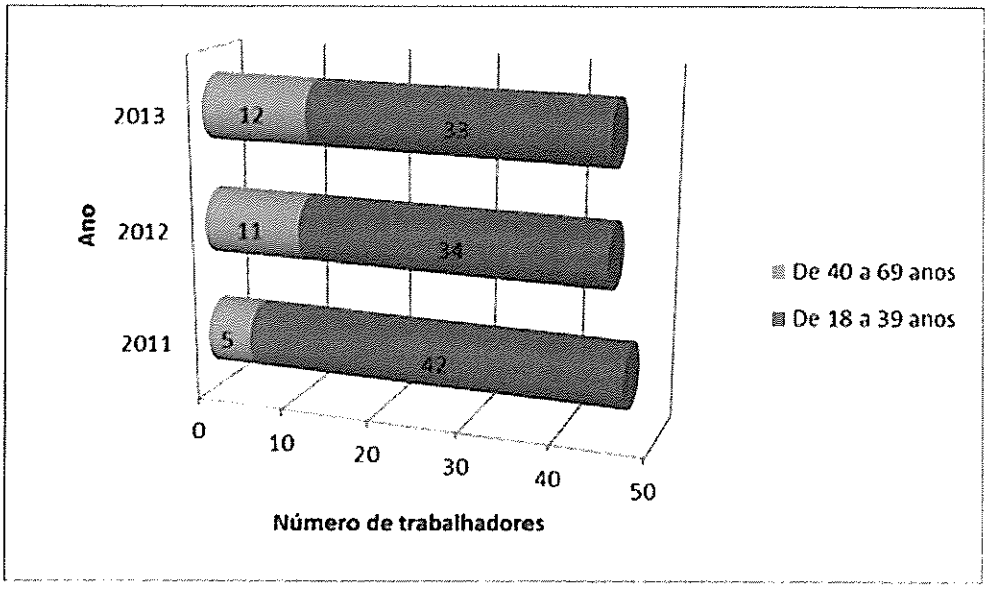

ESTRUTURA DE NÍVEIS DE HABILITAÇÃO

O nível de habilitação do conjunto dos trabalhadores da Município está espelhado no quadro abaixo e apresenta as seguintes características:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	2011	2012	2013
Mestrado	1	1	1
Ensino Superior	27	26	26
Ensino Secundário	18	17	17
3º ciclo Ensino Básico	1	1	1

Este nível tem-se mantido estável ao longo dos anos. Assim, com o nível de habilitação igual ao 3º ciclo do ensino básico temos 2% do total dos trabalhadores, com nível de habilitação equivalente ao ensino secundário temos 38% dos trabalhadores e com habilitações de ensino superior temos 58% e de mestrado, temos 2%.

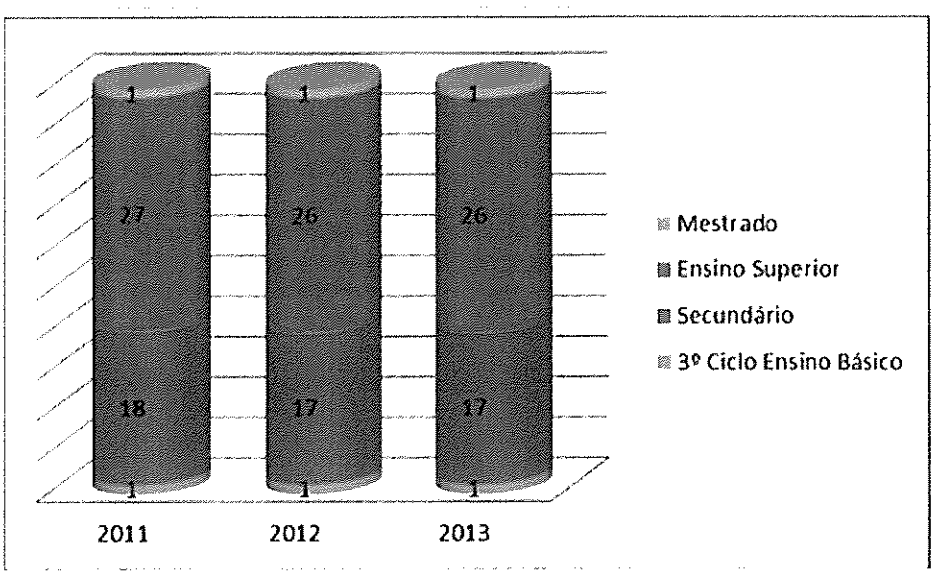

VÍNCULO CONTRATUAL

O quadro e gráfico que se seguem, registam o número de efetivos distribuídos pelos vários tipos de vínculo contratual. Verifica-se que 98% têm com a Empresa um vínculo contratual "sem termo" e 2% têm um contrato a "termo certo".

TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL	2011	2012	2013
Contrato sem termo	41	43	44
Contrato termo certo	6	2	1
Total dezembro	47	45	45

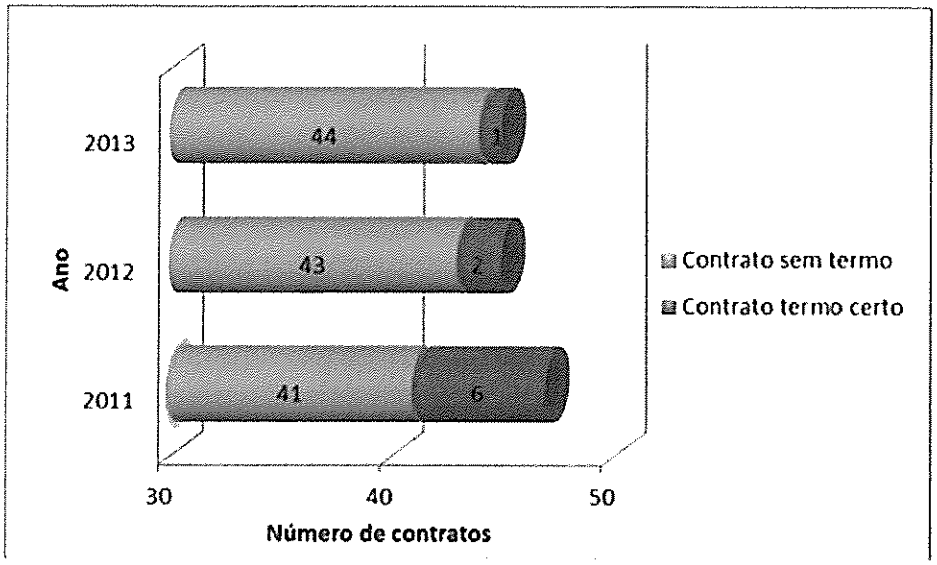

Em termos de efetivos as unidades orgânicas da empresa estão assim constituídas:

- o Departamento de Cartografia tem 24 elementos assim repartidos: 4 elementos pertencem à Divisão de Fotografia Aérea; 8 elementos são da Divisão de Fotogrametria; 11 elementos são da Divisão de Produção e 1 elemento na Direção do Departamento;
- O Departamento de Sistemas de Informação tem 14 repartidos da seguinte forma: a Divisão de Informação Geográfica tem 4 elementos; a Divisão Multimédia tem 4 elementos e a Divisão de Desenvolvimento tem 6 elementos;
- O Departamento Administrativo e Financeiro tem 7 elementos, assim distribuídos: Financeiro e Recursos Humanos, 3 elementos; Administrativo e Logístico, 3 elementos. O Comercial tem 1 elemento;
- A Direção Geral conta com 1 elemento.

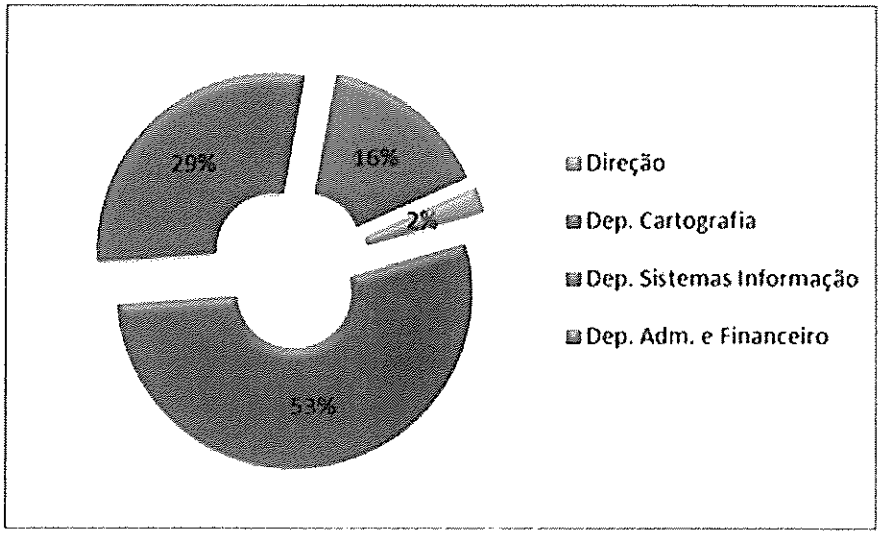

ABSENTISMO

Como podemos verificar no quadro seguinte os números mais significativos estão relacionados com a doença, isto é, consultas médicas e assistência a membros do agregado familiar.

TIPOS DE ABSENTISMO	BAIXA S. SOCIAL	LIC. PARENTAL	DOENÇA	OUTRAS			TOTAL
Σ EM DIAS	83	49	115	0	26	14	**287**
PESO RELATIVO	53%	22%	20%	0%	3%	2%	100%

Apraz-nos registar que confrontando os números de 2013, com o ano anterior, verifica-se uma diminuição acentuada do absentismo, o que consideramos bastante positivo e que pode representar um aumento de produtividade.

TIPOS DE ABSENTÍSMO	2011	2012	Δ% 12/11	2013	Δ% 13/12
BAIXA S. SOCIAL	281 dias	327 dias	16%	**83** dias	-75%
LICENÇA PARENTAL	190 dias	136 dias	-28%	**49** dias	-64%
DOENÇA	105 dias	124 dias	18%	**115** dias	-7%
OUTRAS	37 dias	30 dias	-19%	**40** dias	33%
TOTAL AUSÊNCIAS	613 dias	617 dias	-0,7%	**287** dias	-53%

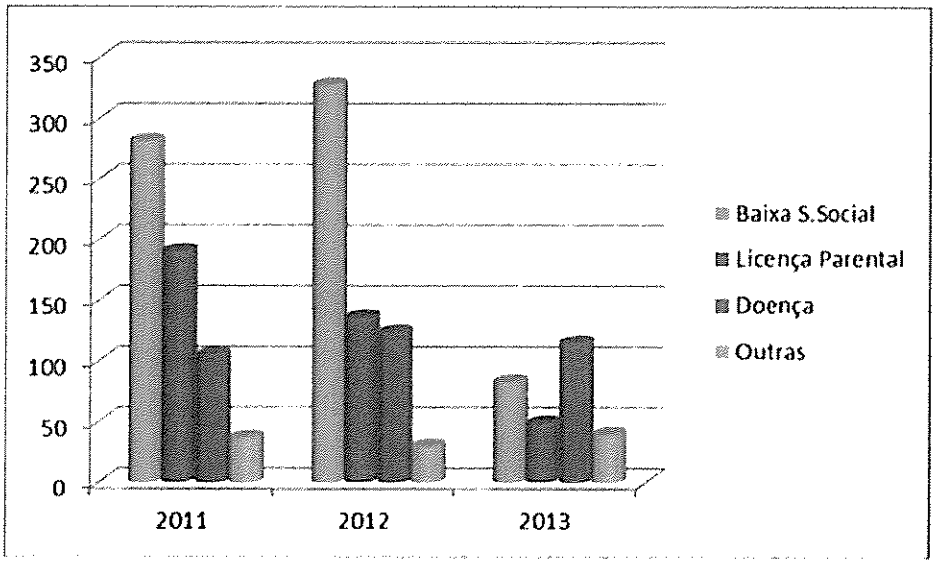

ESTÁGIOS

Torna-se notória a diminuição do número de estagiários o que se justifica pelos moldes em que esses estágios são feitos. Dado que os estágios são de curta duração e as tarefas a realizar durante a aprendizagem são tecnicamente difíceis e requerem um certo tempo de adaptação e treino, torna-se quase impossível aos estagiários, na sua grande maioria, produzirem um trabalho de qualidade em tão

curto espaço de tempo. O Departamento Administrativo e Financeiro acolheu 2 estagiários, a Divisão de Fotografia Aérea 1 e a Divisão de Informação Geográfica também acolheu 1 estagiário.

ESTÁGIOS CONCEDIDOS	2011	2012	2013	MÉDIA
∑ DE ESTÁGIOS POR ANO	11	1	4	**5**
∑ DE ESTÁGIOS			**16**	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Empresa continua a não descuidar a formação como componente importante da área dos Recursos Humanos, sabendo que só assim os seus efetivos podem manter altos padrões de desempenho.

O quadro seguinte apresenta o resumo da formação realizada nos últimos anos:

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	2011	2012	Δ% 12/11	2013	Δ% 13/12
Nº DE FORMANDOS	16	15	-6%	**20**	33%
Nº DE AÇÕES	21	25	19%	**38**	52%
HORAS DE FORMAÇÃO	297	286	-4%	**455**	59%

Mantendo-se a política de contenção de custos, somente 44% tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação, utilizando como recurso a frequência de *workshops* e conferências nas suas áreas de intervenção e formação ministrada internamente, o que não apresentou encargos diretos para a empresa.

Por último, regista-se que este ano ficou marcado por uma reestruturação do número de postos de trabalho, o que implicará que para 2014 a empresa conte com um efetivo reduzido em 25%. Esta redução foi formalizada através de acordos de revogação do contrato de trabalho, levando a que 12 trabalhadores deixassem de fazer parte do Quadro de Pessoal a partir de janeiro de 2014. A este número

juntou-se a não renovação, a um trabalhador, do contrato a termo certo que findava a janeiro de 2014.

GASTOS COM REMUNERAÇÕES

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de gastos com o pessoal, o peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações do ano de 2011 para 2012 e deste para 2013, em termos percentuais.

Natureza	2011	2012	2013	Peso % no total	Var. 11-12	Var. 12-13
Vencimentos, Subs. Férias e Natal	752.424	721.413	864.138	64,17%	-4%	**20%**
Subsídio de alimentação	70.491	64.228	61.671	4,58%	-9%	**-4%**
Horas extra	2.061	1.849	660	0,05%	-10%	**-64%**
Estágios IEFP	7.546	0	0	0,00%	-100%	**0%**
Presenças, Prémios de produção e por objetivos	10.925	5.550	6.572	0,49%	-49%	**18%**
Encargos patronais	164.485	158.818	202.451	15,03%	-3%	**27%**
Seguro Acid. de Trabalho e seguro de Saúde	37.627	33.184	35.386	2,63%	-12%	**7%**
Formação	3.474	5.299	2.166	0,16%	53%	**-59%**
Outras	1.852	1.005	1.550	0,12%	-46%	**54%**
Higiene e Seg. Trabalho	2.521	2.431	2.307	0,17%	-4%	**-5%**
Ajudas Custo/Quilómetros/ Desp. Representação	16.555	16.142	28.705	2,13%	-2%	**78%**
Créditos de formação e outros compensações	0	1.964	141.022	10,47%	N/A	**7.082%**
TOTAL	1.069.961	1.011.883	1.346.626	100,00%	-5%	**33%**

Unidade: Euro

Vencimentos, subsídio de férias e natal – esta rubrica tem registado um comportamento errático, originado pelas leis do orçamento do Estado e decisão posterior do Tribunal Constitucional, o que originou um pagamento residual de

subsídio de natal e férias em 2012, e o pagamento integral em 2013, o que justifica em grande medida as variações registadas.

Subsídio de alimentação - esta rubrica regista uma variação negativa de 4% entre 2012 e 2013, fruto do incremento do número de dias das ajudas de custo pagas em 2013.

A rubrica de **horas extra** apresenta um valor residual, ficando-se a dever essencialmente a missões de fotografia aérea realizadas, bem como à intervenção fora de horas no datacenter da empresa. O valor regista uma redução de 64% face ao exercício anterior.

Senhas de presença, prémios de produção e prémios por objetivos – não se registaram em 2013, quaisquer pagamentos de prémios em virtude do desempenho da empresa ter sido muito negativo.

Assim, o valor registado em senhas de presença em 2013, justifica-se exclusivamente com as reuniões do Conselho de Administração.

Realça-se o facto de esta rubrica representar apenas 0,5% do peso dos custos com pessoal.

A rubrica de **Encargos patronais** sofreu um incremento de 27% face a 2012, sendo esta variação justificada por dois fatores, um já explicado com o incremento registado na rubrica de vencimentos, subsídio de férias e natal e outro deriva dos encargos patronais associados às rubricas de créditos laborais, calculados em dezembro, com a saída dos funcionários, por imperativos de redução de postos de trabalho.

Seguro do ramo acidentes de trabalho e seguro de saúde – a rubrica de seguro de acidentes de trabalho sofreu um incremento resultante do aumento remuneratório com origem no pagamento do subsídio de natal e do subsídio de férias.

O seguro de saúde, registou um incremento pouco significativo face a 2012, tendo as duas rubricas concorrido para um incremento de 7%. O seguro obrigatório concorreu com um aumento de 12,95%, enquanto o outro apenas com 5,30%.

Formação – esta rubrica registou uma redução de 59% dos gastos face a 2012, o que se justifica face a um exercício económico muito adverso e às poucas inovações que se registam neste setor de atividade.

A rubrica **outras** registou pouco mais de 500 euros face a 2012 e menos 200 euros do que em 2011.

Esta rubrica essencialmente registou gastos com cabazes de Natal para os funcionários e um lanche pela celebração do 14º aniversário da empresa.

A rubrica de **Higiene e Segurança no Trabalho** por não ser indexada a remunerações, mas sim ao número de funcionários, manteve-se estável face ao ano transato.

A rubrica de **Ajudas de Custo, quilómetros, despesas de representação** verificou um incremento substancial (78%) que se explica pelo incremento dos quilómetros pagos a um funcionário que se encontra em projeto num cliente, pelo incremento verificado no número de dias pagos de ajudas de custo face a 2012 e ainda pelo incremento dos gastos com as despesas de representação pagas em 2013, face a 2012.

Créditos de formação e compensações – No decorrer do exercício económico de 2013, foi possível constatar uma acentuada quebra de adjudicações e de procura dos nossos serviços. Dessa quebra de negócio, resultou a perceção que a estrutura de custos fixos tinha de ser fortemente ajustada. No final do mês de novembro a administração comunicou a necessidade de redução de postos de trabalho, que tinham capacidade excedentária, face às condições de mercado registadas nos últimos anos e que se agudizaram em 2013.

Ao longo do mês de dezembro iniciou-se a reestruturação do quadro de pessoal, que passou pela redução do número de postos de trabalho, na percentagem

permitida por Lei, acautelando as indemnizações possíveis, sempre com a preocupação de acordo entre as partes e com a perspetiva do subsídio de desemprego, para poder dar um conforto adicional a quem fica nesta situação.

Tendo por base estes princípios, foram propostos acordos a 25% do pessoal do quadro, no final de 2013.

Das negociações com os 13 intervenientes, resultaram 12 acordos firmados, ou seja, chegamos a acordo com 92% das pessoas a quem propusemos esta solução.

O processo de acordos implicou um gasto em compensações de 131.042 euros, a que se somaram os Créditos Laborais decorrentes da lei, num valor próximo de 10.000 euros.

Em termos médios, cada indemnização ascendeu a 10.920 euros, ficando desta forma o quadro do pessoal a partir de janeiro de 2014 a contar com 32 elementos.

Esta decisão, visa aligeirar os encargos fixos futuros, tendo em conta a sustentabilidade financeira e equilíbrio de contas requerida pela Lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local.

2.8. Evolução Económico-Financeira

O relato financeiro que se segue, visa explanar as tendências do desempenho financeiro da Municípia, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Municípia, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Municípia nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

	2011	2012	Var.% (11-12)	2013	Var.% (12-13)	Média
Ganhos Operacionais						
Serviços Prestados	3.272.354	2.306.078	-30%	1.212.511	**-47%**	2.263.648
Subsídios à Exploração - IEFP	8.192	0	-100%	0	**0%**	2.731
Ganhos imputados de subsidiárias	0	405	100%	0	**-100%**	135
Aumentos de justo valor	0	0	0%	0	**0%**	0
Outros Rendimentos ou Ganhos	413.778	184.017	-56%	30.645	**-83%**	209.480
Total dos Ganhos Operacionais	**3.694.325**	**2.490.500**	**-33%**	**1.243.156**	**-50%**	**2.475.994**
Gastos Operacionais						0
Perdas imputados de subsidiárias	207	0	-100%	872	**100%**	360
FSE	2.116.157	1.173.156	-45%	870.426	**-26%**	1.386.580
Gastos com Pessoal	1.069.961	1.011.883	-5%	1.346.626	**33%**	1.142.823
Imparidade de dívidas a receber	179.712	30.352	-83%	24.608	**-19%**	78.224
Outros gastos e perdas	53.500	53.979	1%	31.510	**-42%**	46.330
Gastos/reversões de depreciações	166.706	143.371	-14%	155.621	**9%**	155.233
Total dos Gastos Operacionais	**3.586.243**	**2.412.742**	**-33%**	**2.429.663**	**1%**	**2.809.549**
Resultados Operacionais	**108.081**	**77.758**	**-28%**	**-1.186.507**	**-1.626%**	**-333.556**
Ganhos Financeiros						0
Juros e rendimentos similares obtidos	50	84.041	168.050%	**6.080**	**-93%**	30.057
Gastos Financeiros						0
Juros e gastos similares suportados	79.661	85.045	7%	**56.396**	**-34%**	73.701
Resultados Financeiros	**-79.611**	**-1.004**	**-99%**	**-50.316**	**4911%**	**-43.644**
Resultados Antes de Imposto	**28.471**	**76.754**	**170%**	**-1.236.823**	**-1.711%**	**-377.199**

Unidade: Euro

GANHOS OPERACIONAIS

Os **serviços prestados** em 2013, registaram um decréscimo substancial (-47%) face ao registo alcançado em 2012. A diminuição face ao ano de 2012, cifrou-se em – 1.093.567 euros de negócio para a sociedade.

O valor registado de apenas 1.212.511 euros resulta essencialmente de três fatores, um sobejamente sentido e conhecido por todos, a crise, outro originado pelas eleições autárquicas que, em muitas situações levaram ao adiamento da decisão de compra e, a este último, juntou-se a disciplinadora lei dos compromissos.

Na rubrica de **outros rendimentos ou ganhos** foram registados 30.645 euros, que se referem a reconhecimento parcial dos juros, provenientes de descontos de pronto pagamento, que embora pagos em anos transatos são reconhecidos neste ano. Para este valor concorrem ainda regularizações pouco expressivas e despesas debitadas a terceiros.

Em comparação com o ano transato, esta rubrica assiste a uma diminuição substancial (-83%) em virtude de não se terem verificado alienações de ativos em 2013, ao contrário do ocorrido em 2012.

Os **ganhos operacionais** de 1.243.156 euros evidenciam uma quebra de 50% do valor face ao ano anterior, o que estará na base do desempenho negativo da empresa no exercício económico de 2013.

GASTOS OPERACIONAIS

Perdas imputadas a subsidiárias – o valor de 872 euros resultam do apuramento de contas realizado no âmbito do fecho da subsidiária em Cabo Verde em março de 2013, por imposições legais relacionadas com a Lei 50 de agosto de 2012.

Na rubrica dos gastos, verificamos que os **Fornecimentos e Serviços Externos** sofreram um decréscimo de 26% face a 2012. Esta descida, resulta essencialmente

da diminuição de subcontratação, consequência do decréscimo de serviços prestados, comparativamente a 2012, pelas razões já aduzidas na rubrica de serviços prestados. A rubrica de subcontratação sofreu um decréscimo face a 2012 de aproximadamente 40%.

A rubrica de **gastos com pessoal,** sofreu um acréscimo de 33% face a 2012, resultado da reestruturação efetuada no fim do ano, da qual resultaram compensações e créditos laborais que justificam este incremento. Adicionalmente a esta situação excecional e pontual, os gastos com pessoal foram incrementados face à declarada inconstitucionalidade do não pagamento do subsídio de férias em 2013.

As duas situações anteriormente relatadas, justificam o incremento superior a 300.000 euros registados em 2013, face ao mesmo período de 2012.

Imparidade por dívidas a receber – A crise económica registada desde 2008, tem originado o necessário registo de imparidades, a perceção que as vendas, nem sempre se transformam em ganhos efetivos está cada vez mais presente, mesmo em entidades que outrora eram consideradas de bem. Registamos um decréscimo de 19% no valor de imparidades registadas.

Outros gastos e perdas – registaram uma diminuição de 42% em virtude de um decréscimo verificado nas rubricas de imposto único de circulação (menos uma aeronave), menos despesas com o imposto de selo e menor valor de correção de exercícios anteriores.

As **depreciações** registaram um incremento de 9%, fruto dos investimentos realizados em 2013, como a atualização de *software* e *hardware* do sistema SAP, o Equipamento de inspeção de CCTV, o investimento numa viatura em estado de uso e equipamento informático de reposição.
O total dos Gastos Operacionais foi idêntico ao do ano transato, embora com origens diferentes, face a 2012.

O ano de 2013, foi caracterizado por menos subcontratação, menos imparidades e outros gastos, mais investimento e mais custos com pessoal.

RESULTADOS OPERACIONAIS

É de perceção imediata, que mantendo-se os custos inalterados e assistindo-se a uma variação negativa de 50% nos ganhos operacionais, relativamente a 2012, que o resultado alcançado foi fortemente penalizado pela ausência de mercado para colocar os nossos serviços, originando num Resultado Operacional negativo.

Apesar desta evidência, a reestruturação de custos com pessoal encetada em dezembro de 2013, agravou ainda mais os resultados operacionais, mas revelar-se-á de importância extrema na garantia da competitividade futura da sociedade.

Conforme se pode constatar no quadro seguinte, estamos perante um resultado atípico, em particular no último triénio, em que apesar da crise instalada foi sempre possível gerar um "EBIT" positivo, à exceção do presente exercício económico:

Exercício/Rubrica	2011	2012	VAR. % (11/12)	2013	VAR. % (12/13)
GANHOS OPERACIONAIS	3.694.325	2.490.500	-33%	**1.243.156**	-50%
GASTOS OPERACIONAIS	3.586.243	2.412.742	-33%	**2.429.663**	1%
RESULTADOS OPERACIONAIS	108.081	77.758	-28%	**-1.186.507**	-1.626%

Unidade: Euro

GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

A rubrica de **Gastos de Financiamento Líquido**, comporta essencialmente os **Ganhos** provenientes de juros debitados a clientes, decorrente dos pagamentos em atraso, e **Gastos** provenientes de financiamento bancário.

A componente de **Ganhos** em 2013, apresentou um valor residual e deriva somente de juros debitados em processos de contencioso que foram favoráveis à Municípia.

A introdução da lei dos compromissos veio disciplinar os pagamentos, tendo-se assistido nos Municípios a menores atrasos na solvabilidade dos seus compromissos e consequentemente a uma diminuição dos juros a debitar.

Quanto aos **juros e gastos**, verificou-se um decréscimo acentuado de -34% face a 2012 e de – 29% se compararmos com 2011.

Para este decréscimo acentuado, concorreram os pagamentos por parte dos clientes de forma mais célere, o que permitiu um menor recurso à conta corrente caucionada, o fim do contrato de Leasing do Edifício da sede da sociedade (tendo esta exercido o direito de opção) e taxas Euribor mais baixas.

O ano de 2013, apesar do mau desempenho, fica marcado por uma gestão de tesouraria muito tranquila, onde uma das contas correntes caucionadas não foi movimentada desde maio e a outra em 31.12.2013 tinha um rácio de utilização inferior a 50% face ao *plafond* disponível.

Em termos de **Gastos de Financiamento Líquido**, obtivemos os seguintes resultados:

	2011	2012	VAR. % (11/12)	2013	VAR. % (12/13)
JUROS E RENDIMENTOS	50	84.041	168.050%	**6.080**	**-93%**
JUROS E GASTOS	79.661	85.045	7%	**56.396**	**-34%**
GASTOS DE FINANCIAMENTO (LÍQUIDOS)	-79.611	-1.004	99%	**-50.316**	**4.911%**

Unidade: Euro

Os **Resultados Antes de Impostos** são a consequência dos Resultados Operacionais e Resultados Financeiros negativos, cujas explicações foram dadas anteriormente e que resultam num desempenho negativo da sociedade em 2013, num contexto de crise generalizada.

Como ponto positivo deve realçar-se que os **Resultados Antes de Impostos** de 2012 e 2011 foram positivos, o que desonerou os acionistas de reequilibrar as contas. Por último, o resultado de -1.236.823 euros, já incluí gastos com medidas estruturantes que visam reduzir substancialmente os gastos permanentes para os exercícios seguintes, dando garantias não só de continuidade, como também de uma estrutura de custos permanentes mais ligeira e, como tal, mais adequada aos dias de hoje, onde o preço ganhou preponderância exclusiva no ato de contratar.

Ao valor registado nos Resultados Antes de Impostos, somou-se a relevante carga fiscal, apurando-se desta forma um **Resultado Líquido** negativo de -1.259.227 euros.

RESULTADOS LÍQUIDOS

De forma a obtermos uma imagem dos resultados líquidos alcançados pela sociedade desde a sua constituição, podemos observar o quadro e gráficos seguintes:

Exercício	RLE	Variação %
1999	-120.560	n.a.
2000	-79.615	34%
2001	-151.965	-91%
2002	-104.053	32%
2003	-61.238	41%
2004	89.791	247%
2005	205.745	129%
2006	347.733	69%
2007	257.180	-26%
2008	-153.789	-160%
2009	-419.737	-173%
2010	-491.754	-17%
2011	5.566	101%
2012	41.347	643%
2013	-1.259.227	3.146%
Média	-126.305	

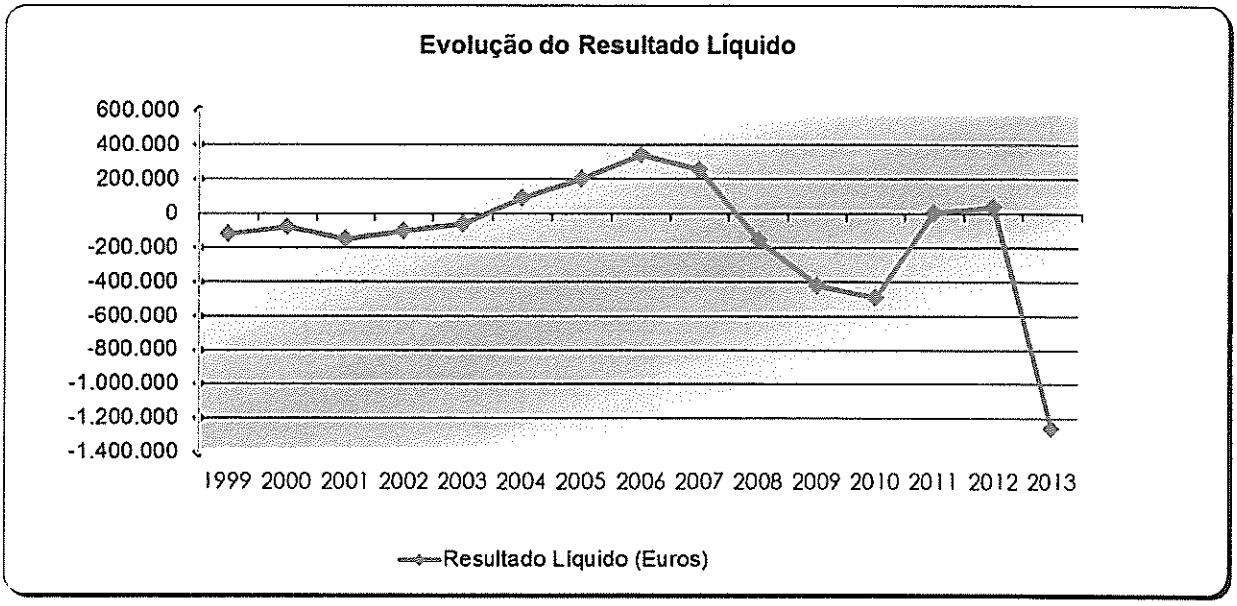
Evolução do Resultado Líquido
600.000
400.000
200.000
0
-200.000
-400.000
-600.000
-800.000
-1.000.000
-1.200.000
-1.400.000
1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Resultado Líquido (Euros)

INDICADORES DE ATIVIDADE

Atividade	2011	2012	2013	Média	Var 11-12	Var 12-13
Volume de Negócios	3.272.354	2.306.078	**1.212.511**	2.263.648	-30%	-47%
Rentabilidade das Vendas	0,17%	1,79%	**-103,85%**	-33,96%	954%	-5.892%
EBIT (Resultado Operacional)	108.081	77.758	**-1.186.507**	-333.556	-28%	-1.626%
Resultado Líquido	5.566	41.347	**-1.259.227**	-404.105	643%	-3.146%
Cash Flow Líquido	351.983	215.070	**-1.078.998**	-170.648	-39%	-602%

Unidade: Euro

Volume de Negócios – É o indicador fundamental para identificar a origem de quebra de performance da empresa em 2013. A variação negativa de aproximadamente 50% face ao ano de 2012, é revelador das dificuldades comerciais sentidas ao longo de todo o ano. O Volume de Negócios alcançado de 1.212.511 euros é pouco mais do que 50% da média registada no triénio em análise, o que é revelador do ano excecional de 2013.

Rentabilidade das Vendas (RL/VN) – Este rácio é fortemente condicionado pelos péssimos resultados obtidos nas vendas e no resultado líquido, apresentando-se negativo, situação que não se verificava desde 2010.

***EBIT* (ganhos antes de impostos e juros)** – Apresenta um resultado negativo de 1.186.507 euros, essencialmente explicado pela quebra de prestação de serviços já descrita e pela manutenção da estrutura de custos, que só a partir de 2014, será reduzida tendo em conta as medidas tomadas em dezembro de 2013.

Os **Resultados Líquidos** embora tenham sido negativos em 2013, verifica-se que no triénio em análise é a primeira vez que tal acontece, apesar da crise instalada desde 2008.

O ***Cash Flow*** – É necessário recuar ao ano de 2010, para observarmos um registo negativo de libertação de fluxos monetários, o que é revelador do adverso exercício económico que agora findou.

INDICADORES DE GESTÃO

Gestão	2011	2012	2013	Média	Var, 11-12	Var, 12-13
Volume de Negócios por Trabalhador - euros	68.174	50.132	26.945	48.417	-26%	-46%
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias	193	62	73	109	68%	-18%
Prazo Médio de Recebimentos (PMR) - dias	306	299	141	249	2%	53%

Unidade: Euro

O **Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas)** - a descida acentuada do Volume de Negócios, bem como a manutenção do número de funcionários a 31.12.2013, implicou uma variação negativa deste indicador que tem vindo a diminuir desde 2011.

Entre 2012 e 2013, a diminuição do indicador do Volume de Negócios por Trabalhador foi de 46%, e sabemos que neste exercício cada funcionário gerou 26.945 euros de negócio, bem abaixo da média do triénio, que foi de 48.417 euros.

Prazo Médio de Pagamento (PMP) – regista-se um excelente desempenho da Municípia, uma vez que em termos médios utiliza apenas 73 dias até satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) – o indicador tem vindo a melhorar ano após ano, consequência da estratégia adotada em 2010 e em que passamos a acionar os clientes com pagamentos em atraso com processos de contencioso, o que em algumas situações resulta em acordos, tendo por base um plano de pagamentos e recuperação dos créditos.

Comparativamente a 2012, registou-se uma variação positiva de 53%, tendo contribuído para este desempenho algumas contas de Municípios que viram as suas candidaturas ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) aprovadas, o que tem permitido a recuperação deste indicador.

Para além deste fator, a lei dos compromissos tem dado um contributo substancial na melhoria deste indicador.

INDICADORES TESOURARIA

Liquidez Geral (AC/PC) – Verificou-se uma diminuição deste indicador em 50% face ao ano transato, contudo, o somatório das rubricas que concorrem para o cálculo do ativo mantêm-se com um valor idêntico ao do ano anterior, ainda que influenciado por compensações de valores entre menos dívidas de clientes e mais dívidas dos acionistas. Mantendo-se neste contexto o Ativo Corrente idêntico ao do ano transato, será por força do registado no Passivo Corrente que ocorre a degradação deste rácio face ao registado em 2012.

Ao analisarmos em detalhe o Passivo Corrente, identificamos como muito positivo a diminuição das dívidas a fornecedores de -30.399 euros que no ano transato, porém a rubrica de outras Contas a Pagar, que incluem as dívidas a funcionários a 31.12.2013 (no contexto da reestruturação), levaram ao aumento das dívidas a curto prazo, originando o decréscimo para 2,4 do presente rácio.

Apesar desta diminuição, este rácio de liquidez geral não só é superior ao registado em 2011, como demonstra que a soma das disponibilidades e créditos a curto prazo superam em 2,4 vezes o passivo elegível no mesmo período, ou seja, as nossas disponibilidades mais do que duplicam os nossos compromissos de curto prazo.

Tesouraria	2011	2012	2013	Média	Var, 11-12	Var, 12-13
Liquidez Geral	1,9	4,8	**2,4**	3,04	145%	-49%

Unidade: Unidade

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Equil. Financeiro	2011	2012	2013	Média	Var 11-12	Var 12-13
Autonomia Financeira	50,90%	73,60%	**66,80%**	63,77%	44,6%	-9,2%
Solvabilidade	1,21	3,41	**2,49**	237,00%	181,8%	-27,0%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	0,15%	1,10%	**-38,38%**	-12,38%	634,7%	-3.581,3%

Autonomia Financeira (CP/AT) – este indicador registou um decréscimo de 9,2%, tendo como origem o facto do capital próprio ter diminuído, mais do que proporcionalmente à diminuição do ativo total.

Conclui-se que o ativo é financiado em 67% tendo por base recursos próprios (capital próprio), o que tem garantido ao longo dos anos, uma forte independência de capitais alheios, situação que se revelou de extrema importância no decorrer da turbulência financeira dos últimos anos.

Solvabilidade (CP/ (Passivo Total-Proveitos Diferidos)) – verificou-se uma descida de 27% deste indicador, justificada pela mau desempenho financeiro, com consequências na descida do capital próprio e pelo facto do passivo registar um incremento de 18%, explicado essencialmente pelos compromissos assumidos em sede de reestruturação dos postos de trabalho, que geraram uma dívida a 31.12.2013 que será solvida ao longo de 2014. A estimativa do subsídio de férias, que no ano transato não havia sido efetuada por impedimento legal e que neste ano foi reconhecida, também contribuiu para o agravamento do passivo de curto prazo.

O passivo apresenta uma tendência decrescente quer a médio e longo prazo, quer a curto prazo. No médio e longo prazo a descida deriva da amortização regular do

contrato de *leasing* da única máquina digital de grande formato existente em Portugal, e no curto prazo assiste-se à descida das dívidas com fornecedores.

Em síntese, apesar dos resultados deste exercício, a capacidade de solver os nossos compromissos mantem-se intacta, uma vez que o capital próprio supera em 2,49 vezes os compromissos assumidos.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) – A recuperação que este indicador evidenciava nos últimos 2 anos, foi este ano absorvida por um resultado muito negativo, gerando neste ano rentabilidades negativas aos detentores do capital.

INDICADORES LEGAIS

A Município tem apresentado contas equilibradas nos últimos dois anos, o que tem permitido cumprir a regra do equilíbrio financeiro exigida, quer no âmbito da legislação aplicável até 31 de dezembro de 2011, quer relativamente ao exigido pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, aplicável ao presente exercício económico.

Unidade: Euro

Legais	Lei 53-F/2006 2010	Lei 53-F/2006 2011	Lei 50/2012 2012	Lei 50/2012 2012
Regra do Equilíbrio de Contas	-647.598	28.421	76.454	-1.236.823

No exercício de 2013, haverá lugar à transferência prevista no número 2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, em consequência dos Resultados Antes de Impostos serem no valor de -1.236.823 euros.

Seguidamente, apresentamos a relação dos acionistas atuai, com data de referência a 31.12.2013, bem como a situação de regularização das transferências em conformidade com a Lei 53 – F/2006 de 29 de dezembro (atual Lei 50/2012 de 31 de agosto).

Acionistas

Acionistas	Número de ações	Valor da particip. €	% da part.	Consolidação Financeira				
				2008	2009	2010	2011/ 2012	2013
Mun. de Oeiras	367.840	1.835.521,60	56,71%	0,00	0,00	0,00	0,00	701.402,67
Mun. de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	9.246,50	28.657,97	30.952,54	0,00	59.115,07
Mun. de Maia	30.100	150.199,00	4,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	57.395,12
Mun. da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	4.473,83	13.865,86	14.976,07	0,00	28.602,22
Mun. de Mafra	15.000	74.850,00	2,31%	0,00	0,00	0,00	0,00	28.602,22
Mun. de Sesimbra	15.000	74.850,00	2,31%	0,00	0,00	0,00	0,00	28.602,22
Mun. de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	26.695,40
Com. Intermun. da Lezíria do Tejo	10.995	54.865,05	1,70%	0,00	0,00	0,00	0,00	20.965,43
Mun. de Portimão	5.010	24.999,90	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.553,14
Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Assoc. para o Des. do Baixo Guadiana	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Ansião	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. do Carregal do Sal	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. de Castelo Branco	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. de Loulé	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Oliveira de Frades	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Paços de Ferreira	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. da Sertã	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. de Silves	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. de Tavira	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,07
Mun. de Vale de Cambra	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Vila do Conde	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	0,00	9.534,07
Mun. de Ferreira do Zêzere	4.000	19.960,00	0,62%	0,00	0,00	0,00	0,00	7.627,26

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part.	Consolidação Financeira				
				2008	2009	2010	2011/ 2012	2013
Com. Intermunicipal do Médio Tejo	2.498	12.465,02	0,39%	745,04	2.309,13	2.494,01	0,00	4.763,22
Mun. de Boticas	1.998	9.970,02	0,31%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,82
Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	358,5	1.111,12	1.200,08	0,00	2.291,99
Mun. de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,44
Mun. de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	299,45	928,09	1.002,40	0,00	1.914,44
Assoc. de Mun. do Douro Superior	1.002	4.999,98	0,15%	0,00	0,00	1.000,40	0,00	1.910,63
Assoc. de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910,63
Mun. de Alvaiázere	1.002	4.999,98	0,15%	298,85	926,24	1.000,40	0,00	1.910,63
Mun. do Fundão	1.002	4.999,98	0,15%	298,85	926,24	1.000,40	0,00	1.910,63
Mun. de Sintra	1.002	4.999,98	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910,63
Com. Intermun. Alentejo Central	1.000	4.990,00	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,81
Mun. de São João da Madeira	1.000	4.990,00	0,15%	298,26	924,39	998,4	0,00	1.906,81
Mun. de Vila de Rei	1.000	4.990,00	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,81
Assoc. de Mun. da Região de Leiria	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Com. Interm. do Alto Alentejo	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Municípia	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Aguiar Beira	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Arganil	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Barcelos	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Cabeceiras de Basto	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Góis	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Gouveia	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Lamego	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Mangualde	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Mourão	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Olhão	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part.	Consolidação Financeira				
				2008	2009	2010	2011/ 2012	2013
Mun. de Paredes	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Penacova	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Penamacor	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Ponta Delgada	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Santa Maria Penagulão	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Santiago do Cacém	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Sernancelhe	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Sever do Vouga	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Sines	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Trofa	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	0,00	1.904,91
Mun. de Vieira do Minho	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,91
Mun. de Vila Nova de Poiares	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	997,41	0,00	1.904,91
TOTAL	648.633	3.236.678,67	100%	37.192,20	119.892,56	132.487,29	0,00	1.236.822,87

Síntese	2008	2009	2010	2011/12	2013	Total
Valores liquidados	156.266	479.698	515.111	0	0	1.151.075
Valores em dívida	37.192	119.893	132.487	0	1.236.823	1.526.395
Total	193.458	599.590	647.598	0	1.236.823	2.677.470

2.9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2013, no valor de -1.259.226,99 euros, seja transferido para a conta de "Resultados Transitados".

NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Emídio António Baptista, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Santos Silva como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Municípia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 3 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração,

Dr. Fernando do Nascimento Trigo – *Presidente*

Eng. João Paulo Mota da Costa Lopes – *Administrador*

Dr. João Pedro Brito da Silva – *Administrador*

CONTAS DO EXERCÍCIO

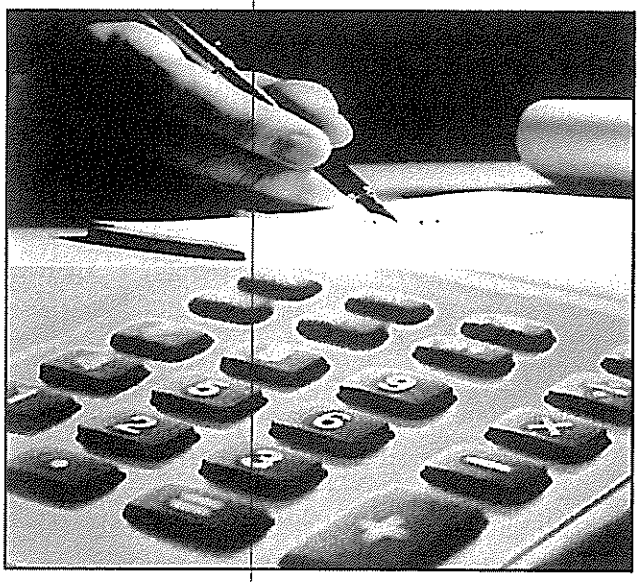

Balanço
Demonstração de Resultados
Demonstração de Fluxos de Caixa
Demonstração de Resultados por Funções

3 – CONTAS DO EXERCÍCIO

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
BALANÇO

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2013	31-12-2012
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	8	2.271.464,85	2.346.647,03
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Ativos intangíveis	7	23.742,59	34.996,10
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6	0,00	45.165,85
Participações financeiras - outros métodos		0,00	0,00
Acionistas/sócios		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	15	143.076,13	143.076,13
		2.438.283,57	**2.569.885,11**
Ativo corrente:			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		574.894,89	1.589.493,91
Adiantamentos a fornecedores		35.969,23	33.360,96
Estado e outros entes públicos		15.259,09	27.272,78
Acionistas/sócios		1.513.482,20	337.853,57
Outras contas a receber		209.478,08	279.428,67
Diferimentos		108.345,36	245.720,21
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	13.577,28	9.599,74
		2.471.006,13	**2.522.729,84**
Total do ativo		**4.909.289,70**	**5.092.614,95**

38.737182, -9.304986)

Municípia
localização e valor!

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
BALANÇO

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2013	31-12-2012
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital próprio:			
Capital realizado		3.236.678,67	3.236.678,67
Ações (quotas) próprias		-9,99	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		2.677.470,48	1.440.647,62
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		47.646,35	45.579,02
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	5.1/12	-1.311.672,53	-903.913,78
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		-109.987,00	-109.987,00
Resultado líquido do período		**-1.259.226,99**	**41.346,69**
		0,00	0,00
Total do capital próprio		**3.280.898,99**	**3.750.351,22**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	9	392.066,26	487.189,05
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		392.066,26	**487.189,05**
Passivo corrente:			
Fornecedores		214.141,37	244.540,66
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		102.343,98	78.385,51
Acionistas/sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	9	330.845,77	200.900,79
Outras contas a pagar		279.323,45	88.903,57
Diferimentos		309.669,88	242.344,15
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		1.236.324,45	**855.074,68**
Total do passivo		**1.628.390,71**	**1.342.263,73**
Total do capital próprio e do passivo		**4.909.289,70**	**5.092.614,95**

GUIA de PORTUGAL
Municípia ENERGY
38.737.182 - 9.304.961

SGS certificação acreditada IPAC

Município localização é valor!

Entidade:

MUNICÍPIA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	DATAS	
			31-12-2013	31-12-2012
Vendas e serviços prestados	+	13	1.212.511,39	2.306.078,00
Subsídios à exploração	+		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-		-871,87	405,08
Variação nos inventários da produção	+/-		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-		-870.426,14	-1.173.155,74
Gastos com o pessoal	-	6.2	-1.346.625,54	-1.011.883,43
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	12	-24.607,81	-30.352,33
Provisões (aumentos/reduções)	-/+		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	+/-		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	+		30.644,93	184.016,64
Outros gastos e perdas	-		-31.510,41	-53.978,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		**-1.030.885,45**	**221.129,51**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	11	-155.621,14	-143.371,12
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		**-1.186.506,59**	**77.758,39**
Juros e rendimentos similares obtidos	+		6.079,66	84.041,31
Juros e gastos similares suportados	-		-56.395,93	-85.045,42
Resultado antes de impostos	=		**-1.236.822,86**	**76.754,28**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	15	-22.404,13	-35.407,59
Resultado líquido do período	=		**-1.259.226,99**	**41.346,69**

GUIA de PORTUGAL

Município ENERGY

38.737182, -9.304986

SGS certificação acreditada IPAC

Município localização e valor!

Entidade:

MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31-12-2013	31-12-2012
Vendas e serviços prestados	+	13	1.212.511,39	2.306.078,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	-		-1.961.759,41	-2.011.142,55
Resultado bruto	=		**-749.248,02**	**294.935,45**
Outros rendimentos	+		30.644,93	184.421,72
Gastos de distribuição	-		-34.650,45	-62.918,70
Gastos administrativos	-		-376.262,96	-254.349,04
Gastos de investigação e desenvolvimento	-		0,00	0,00
Outros gastos	-		-56.990,09	-84.331,04
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		**-1.186.506,59**	**77.758,39**
Gastos de financiamento (líquidos)	-		-50.316,27	-1.004,11
Resultados antes de impostos	=		**-1.236.822,86**	**76.754,28**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	15	-22.404,13	-35.407,59
Resultado líquido do período	=		**-1.259.226,99**	**41.346,69**

GUIA de PORTUGAL

Município ENERGY

38.737182, -9.304986

Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
Taguspark Edifício Ciência II 2740-120 Porto Salvo Portugal Fax (351) 214 228 205 info@municipia.pt
CAPITAL SOCIAL 3 236 678 626

[38.737182, -9.304986]

GUIA de PORTUGAL

Municipia ENERGY

SGS certificação acreditada IPAC

Municípia localização e valor!

Entidade: MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1: 2012

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais Montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	ALTERAÇÕES NO PERÍODO: Primeira adopção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect.variaç	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1
Total do Capital Próprio	3.709.003,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.346,69	41.346,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	3.750.351,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital: Total	3.709.003,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.346,69	41.346,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	3.750.351,22
Result. líquido período	5.565,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.565,60	-5.565,60	41.346,69	35.781,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.346,69
Outras variações no CP	-109.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-109.987,00
Excedent. revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em activos financeir.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-908.922,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.009,04	5.009,04	0,00	5.009,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-903.913,78
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	45.022,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,56	556,56	0,00	556,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.579,02
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instru. de CP	1.440.646,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	1.440.647,62
Acções (quotas próprias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital realizado	3.236.678,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67
NOTAS	1								2	3	4=2+3							5	6=1+2+3+5

38.737182, -9.304986

ISO 9001 SGS certificação acreditada IQNet

GUIA POTENCIAL ENERGY

Entidade: MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1: 2013

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais Montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO		POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respet.variaç.	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N
Total do Capital Próprio		3.750.351,22		0,00	-447.038,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-447.038,11	-1.259.226,99	-1.706.265,10	1.236.812,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.812,87	3.280.898,99
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital	Total	3.750.351,22		0,00	-447.038,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-447.038,11	-1.259.226,99	-1.706.265,10	1.236.812,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.812,87	3.280.898,99
	Result. líquido período	41.346,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.346,69	-41.346,69	-1.259.226,99	-1.300.573,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.259.226,99
	Outras variações no CP	-109.987,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-109.987,00
	Excedent. revalorização	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ajust. em activos financeir.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados transitad	-903.913,78		0,00	-447.038,11	0,00	0,00	0,00	0,00	39.279,36	-407.758,75	0,00	-407.758,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.311.672,53
	Outras reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas legais	45.579,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,33	2.067,33	0,00	2.067,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.646,35
	Prémios de emissão	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros instru. de CP	1.440.647,62		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.236.822,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.822,86	2.677.470,48
	Acções (quotas próprias)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			-9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,99	-9,99
	Capital realizado	3.236.678,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67
NOTAS		6									7	8	9=7+8							10	6+7+8+10

Município Energia, S.A. | Edifício Ciência II | 2760-120 Porto Salvo | Portugal | Fax (351) 214 228 205 | info@municipia.pt
CAPITAL SOCIAL € 250.000,00

Entidade:

MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31-12-2013

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31-12-2013	31-12-2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto				
Recebimentos de clientes	+		2.933.376,91	4.412.341,55
Pagamentos a fornecedores	-		-1.108.743,17	-2.507.379,87
Pagamentos ao pessoal	-		-754.033,65	-714.619,45
Caixa gerada pelas operações	+/-		**1.070.600,09**	**1.190.342,23**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		-16.128,21	-40.053,42
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		-1.052.292,74	-519.412,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+/-		**2.179,14**	**630.876,18**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-		-19.546,43	-1.942,27
Ativos intangíveis	-		-49.639,02	0,00
Investimentos financeiros	-		0,00	0,00
Outros ativos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	+		4.687,56	79.687,56
Ativos intangíveis	+		0,00	0,00
Investimentos financeiros	+		0,00	0,00
Outros ativos	+		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+		6.079,66	84.041,31
Dividendos	+		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+/-		**-58.418,23**	**161.786,60**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		245.000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		61.194,23	38.396,44
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento	+		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		-210.177,81	-803.022,30
Juros e gastos similares	-		-35.789,80	-69.471,00
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		-9,99	0,00
Outras operações de financiamento	-		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+/-		**60.216,63**	**-834.096,86**
			0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-		**3.977,54**	**-41.434,08**
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	...	4	9.599,74	51.033,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período	...	4	13.577,28	9.599,74

GUIA do PORTUGAL
Município ENERGY
38.737182 - 9.304986

Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, C.M., S.A.
Taguipark - Edifício Ciência II - 2740-120 Porto Salvo - Portugal - Fax (351) 214 228 205 - info@municipia.pt
CAPITAL SOCIAL 3 216 679 676

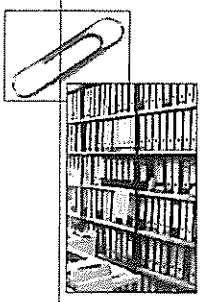

ANEXO ÀS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4 – Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2013

1 – Identificação da Entidade

A Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma E.M., Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 – 3º B – 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre outras, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omisso. As Demonstrações Financeiras, foram ainda

preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. -As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:

a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações).

b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:

a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes.

b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis.

c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens.

d) As participações financeiras estão calculadas de acordo com o método da equivalência patrimonial.

e) No custeio dos serviços prestado é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos.

f) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento, Da aplicação deste critério resultou ao reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:

Na conta 281- Gastos diferidos, o valor de 108.345,36 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.

Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 309.669,88 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e não realizados.

Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 209.478,08 euros, relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.

Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 164.756,27 euros, essencialmente relativos a seguros, remunerações, juros e taxas de saneamento a liquidar.

g) Foram reconhecidos impostos diferidos ativos no montante de 143.076,13 euros, tendo por base uma estimativa de obtenção de lucro para os próximos anos.

h) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados ao câmbio corrente da data do balanço.

i) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculadas de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.° 31,° da lei 53-F/2006. No presente exercício e já em conformidade com a nova legislação, constante na Lei n° 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 2 do artigo 40° estão desequilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar negativo.

j) As Imparidades de dívidas a receber, reportam-se a perdas estimadas na cobrança de clientes e estão fundamentadas com base na mora dos créditos e no conhecimento na situação financeira dos mesmos.

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Rubrica	Montante
Caixa	83,48
DO Caixa Geral de Depósitos	560,33
DO Banco Espírito Santo	12.933,47
Total	**13.577,28**

Unidade: Euros

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente

Desde a sua constituição, até à presente data os ajustamentos decorrentes das perdas de imparidade, têm por base a utilização de políticas contabilísticas, estimativas e critérios estatísticos que se encontram desajustados da atual conjuntura económica e dos novos paradigmas no setor público, pelo que merecem ser ajustados face a novos critérios de prudência, que até aqui considerávamos adequados. Face à nova perceção da realidade, a sociedade decidiu alterar as suas políticas contabilísticas, estimativas e os seus critérios de cálculo do valor dos ajustamentos, originando assim uma diferença, que não decorre do período, mas sim de um conjunto de sinais acumulados, que vão transmitindo degradação continua da economia, tornando-se necessário proceder a ajustamentos nos critérios da prudência, que serão forçosamente mais rigorosos na conjuntura que atravessamos.

Tendo em consideração o normativo, bem como o POC versus SNC, explicado de Paula Franco (OTOC) na conta de gastos, regista-se apenas os gastos do período, pelo que não se crê que se deva registar nas mesmas, o efeito de tais alterações.

Considerando que:

1. Que na introdução do SNC os ajustamentos de transição foram contabilizados em contas de capital;
2. Que no modelo o normativo prevê que as alterações de políticas contabilísticas devam ser registadas em contas de capital, resultados transitados;
3. Que segundo a estrutura conceptual os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados com base numa associação direta entre os custos incorridos e a obtenção de rendimentos específicos;
4. Que nas normas sobre as alterações de Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas indiretamente indiciam que não se deve colocar em gastos do período ajustamentos referentes a períodos passados e que se deve efetuar alterações nas políticas contabilísticas de forma retrospetiva, até ao ponto que seja praticável e justificável;
5. Que quando for impraticável determinar a quantia de um erro na aplicação de uma política contabilística para que a informação comparativa, deva só aplicar-se a partir da data em que tal seja praticável;
6. Que em algumas circunstâncias, torna-se impraticável ajustar informação comparativa para um ou mais períodos anteriores para conseguir comparabilidade para o período corrente;
7. Que podem não ter sido coligidos dados no(s) período(s) anterior(es) de uma forma que permita a aplicação retrospetiva de uma nova política contabilística;
8. Que, não deve ser usada perceção ao aplicar uma nova política contabilística a, ou ao corrigir quantias para, um período anterior, quer ao fazer suposições sobre quais teriam sido as intenções do órgão de gestão num período anterior, quer ao estimar as quantias reconhecidas, mensuradas ou divulgadas num período anterior;

Bem como:

1. Que não se consegue determinar o ano e o valor concreto por cada ano anterior, mas tendo sido transmitido pela empresa a perfeita consciência que tais situações não dizem respeito ao ano em curso;
2. Que as perdas de imparidade não resultam direta e unicamente da aplicação dos critérios utilizados;

É assim aceite que a melhor forma de apresentar contas da sociedade, passa por contabilizar todas as alterações contabilísticas e estimativas materialmente relevantes fora dos gastos do período.

Neste sentido optou-se, com as devidas ressalvas, por contabilizar e repartir os ajustamentos entre os registados em gastos e perdas do período e os ajustamentos derivados de alterações de políticas contabilísticas, originando o registo em resultados transitados de 447.038,11 euros.

6 – Partes relacionadas:

6.1 – Relacionamentos com empresas-mãe

A Municípia é detida diretamente em 56,71%, pela Câmara Municipal de Oeiras, estando o restante capital social disperso pelos restantes 71 acionistas, todos eles, abrangidos pelo Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A Municípia, detinha uma participação de 100% na sociedade Municípia CV, com sede em Cabo Verde.

Foi contabilisticamente encerrada em 31.12.2012 e anulada a matriz na conservatória em março de 2013, no escrupuloso cumprimento da lei.

6.2 – Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações da Administração incluindo despesas de representação registaram o montante de 39.146 euros, não incluindo os encargos sociais. Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 7,200 euros e relativamente à Assembleia Geral não houve lugar a pagamento da senha de presença.

6.3 – Transações entre partes relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Valor das Transações	Saldos Pendentes a 31.12.2013
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	295.293,00	55.964,39

Unidade: Euro

7 – Ativos intangíveis

Nos **Ativos Intangíveis** regista-se um investimento no montante de 7.249 euros, à atualização do ERP-SAP.

Ativos intangíveis	Valores Bruto						
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Transferências	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. desenvolvimento	435.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.848,00
Programas de comp.	737.809,78	7.249,02	0,00	0,00	0,00	0,00	745.058,80
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**1.173.657,78**	**7.249,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.180.906,80**
Ativos intang. Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Ativos intangíveis	Amortizações				
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1.138.661,68	18.502,53	0,00	0,00	1.157.164,21
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**1.138.661,68**	**18.502,53**	**0,00**	**0,00**	**1.157.164,21**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Ativos intangíveis	Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Saldo Final	Valor Líquido
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.848,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-412.105,41
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.742,59**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						23.742,59

Unidade: Euro

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

8 – Ativos fixos tangíveis

No **Ativo Fixo Tangível** registou-se um investimento de 61.936 euros, repartido essencialmente por equipamento básico (aquisição de hardware para a atualização dos servidores do Datacenter, equipamento de inspeção de CCTV) e de transporte (Viatura usada Opel Corsa Van).

Foram abatidos computadores, servidores, plotters e impressoras em virtude de se encontrarem obsoletos. Deste modo, os ativos fixos tangíveis diminuíram em 72.875,08 euros.

Ativos Fixos Tangíveis	Valores Brutos							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	389.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	1.198.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.292,09
Equipamento básico	2.195.624,24	56.584,58	0,00	0,00	0,00	-64.922,51	0,00	2.187.286,31
Equipamento de transporte	24.387,75	4.552,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,60
Equipamento administrativo	126.331,86	799,00	0,00	0,00	0,00	-7.952,57	0,00	119.178,29
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
Ativos fixos tangíveis	**3.934.548,33**	**61.936,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-72.875,08**	**0,00**	**3.923.609,68**
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Amortizações						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	308.656,25	23.780,58	0,00	0,00	0,00	0,00	332.436,83
Equipamento básico	1.136.194,76	108.642,93	0,00	0,00	-64.922,51	0,00	1.179.915,18
Equipamento de transporte	22.617,67	2.107,21	0,00	0,00	0,00	0,00	24.724,88
Equipamento administrativo	120.168,40	2.532,27	0,00	0,00	-7.952,57	0,00	114.748,10
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	264,22	55,62	0,00	0,00	0,00	0,00	319,84
Ativos fixos tangíveis	**1.587.901,30**	**137.118,61**	**0,00**	**0,00**	**-72.875,08**	**0,00**	**1.652.144,83**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Imparidades						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	At. Revaloriz.	Saldo Final	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.855,26
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.371,13
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,72
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,16
Ativos fixos tangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.271.464,85**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							2.271.464,85

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3,

9 – Locações Financeiras

Locação financeira

BEM	LOCADOR	INÍCIO PRAZO	FIM PRAZO	VALOR CONTRATADO	VALOR ACUMULADO LIQUIDADO	VALOR EM DÍVIDA
Máquina Digital DMC	BES Leasing e Factoring	2009	2019	862.500,00	384.587,97	477.912,03

Unidade: euros

Valor de ativo registado

BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÕES	VALOR ACUMULADO LÍQUIDO
Máquina Digital DMC	862.500,00	349.254,49	513.245,51

Unidade: euros

De 2001 a 2013, existiu um contrato de leasing das instalações da sede da Municípia, tendo o mesmo terminado em novembro de 2013, tendo a sociedade exercido o direito de opção pelo valor residual, tomando a posse plena de 1.000 m2, sitos no Taguspark.

10 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2013, estavam utilizados 245.000 euros de contas correntes caucionadas, sendo gerado os seguintes encargos financeiros para cada tipologia de financiamento:

Descrição	Montante
Juros da aquisição do edifício	403,11
Juros da aquisição da DMC	12.607,74
Juros das contas correntes caucionadas	14.631,26

Unidade: Euros

11 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 155.621,14 euros, diz respeito ao valor das amortizações efetuadas.

12 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

Foram constituídas provisões para imparidades em clientes que ascenderam a 24.607,81 euros, devido à elevada probabilidade de incobrabilidade da dívida a entidades privadas.

Para além deste valor foi contabilizado em resultados transitados o montante de 447.038,11 euros, de acordo com o referido no ponto 5.1..

13 – Rédito

No ano de 2013, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 1.212.511,39 euros.

Neste valor estão incluídos 209.478,08 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão também incluídos 296.779,55 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2013, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

14 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Município não beneficiou de qualquer transferência de recursos económicos (subsídios, dotações, subvenções, empréstimos) provenientes de qualquer entidade pública, seja ela de origem nacional, local ou mesmo acionista.

15 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

ANOS	MONTANTE	Matéria Coletável utilizada		Saldo por utilizar
		2011	2012	
2008	193.213,20	20.630,21	80.755,58	91.827,41
2009	492.216,34	0,00	0,00	492.216,34
2010	620.665,49	0,00	0,00	620.665,49
2013	1.209.521,53	0,00	0,00	1.209.521,53
TOTAL	**2.515.616,56**	**20.630,21**	**80.755,58**	**2.414.230,77**

Unidade: Euros

Valores para estimativa de impostos diferidos:

ANOS	MONTANTE
2013	622.070,13
TOTAL	**622.070,13**

Impostos diferidos acumulados para próximos exercícios relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 143.076,13 euros.

Impostos diferidos utilizados no período de 2013, referente a exercícios anteriores relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 0,00 euros.

Tributações autónomas de 2013: 22.404,13 euros.
PEC utilizados: 0,00 euros
Derrama: 0,00 euros
Imposto do exercício: 22.404,13 euros

PEC - Pagamento Especial por Conta por utilizar

ANOS	MONTANTE
2013	70,94
2012	7.344,72
2011	4.802,76
2010	3.040,67

Unidade: Euros

16 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2013: Um dólar americano (USD) = 0,72633 euros
O número médio de funcionários ao serviço da empresa em 31 de dezembro de 2013 foi de 45 pessoas.

Em 31.12.2013, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

A 31.12.2013 encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

Legais	Lei 53-F/2006 2008	Lei 53-F/2006 2009	Lei 53-F/2006 2010	Lei 53-F/2006 2011/12	Lei 50/2012 2013
Regra do Equilíbrio de Contas	37.192	119.893	132.487	0	1.236.823

Unidade: Euros

No exercício de 2013 procedeu-se a um processo de reestruturação do quadro de pessoal, que passou pela redução do número de postos de trabalho, na percentagem permitida por Lei, o que implicou um gasto em compensações de 131.042 euros, a que se somaram os Créditos Laborais decorrentes da lei, num valor próximo de 10.000 euros. Esta redução de efetivos teve impacto no dia 1 de janeiro de 2014.

Esta decisão, visa reduzir os encargos fixos futuros, tendo em conta a sustentabilidade financeira e equilíbrio de contas requerida pela Lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local. Desta forma estará a sociedade preparada para responder de forma mais eficaz ao mercado atual, com o objetivo de não penalizar os acionistas.

Oeiras, 3 de fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Nuno Miguel Gonçalves Marques

O Conselho de Administração,

Dr. Fernando do Nascimento Trigo – *Presidente*

Eng. João Paulo Mota da Costa Lopes – *Administrador*

Dr. João Pedro Brito da Silva – *Administrador*

RELATÓRIO E PARECER
DO
CONSELHO FISCAL E CLC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
de
MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA

Senhores Accionistas,

1- Nos termos legais e na a qualidade de fiscal único de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, submetemos à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa actividade bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

2 – Acompanhamos com regularidade as actividades desenvolvidas pela empresa durante 2013 e efectuamos as análises e as verificações necessárias ao exercício das funções que nos estão cometidas, recorrendo-se para o efeito às informações de gestão e aos esclarecimentos prestados pela Administração e seus colaboradores , de quem obtivemos o apoio considerado necessário.

3- O relatório de gestão satisfaz os preceitos legais e reflecte de forma detalhada as actividades desenvolvidas durante o exercício de 2013.

4 – Relativamente às demonstrações financeiras que nos foram apresentadas, releva-se o seguinte :

- Estão elaboradas em conformidade com o Sistema Normalização Contabilístico (SNC) e restante legislação e normas aplicáveis.

- Os critérios e métodos de valorimetria são consistentes, satisfazem os adequados preceitos técnicos e legais e adequam-se às características da actividade empresa.

5 – Do exposto anteriormente e tomando em consideração a certificação legal das contas, é nosso parecer que o relatório de gestão e as contas de 2013 reflectem adequadamente as actividades desenvolvidas e a situação económica e financeira de MUNÍCÍPIA, SA, e, nessa conformidade propomos a V. Exas., que aproveis :

- o relatório de gestão e contas de 2013.
- a proposta de aplicação de resultados que integra o relatório de gestão.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Diz, Silva & Duarte , SROC
Representada por
Joaquim dos Santos Silva (ROC n.º 383)

DIZ, SILVA & DUARTE
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Member of
AGN INTERNATIONAL
An association of separate and independent accounting and consulting firms

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

1- INTRODUÇÃO

Examinamos as contas de MUNICÍPIA , Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 que evidencia um total de 4 909 290 euros e um total de capital próprio de 2 438 284 euros, incluindo um resultado de exercício negativo de 1259 227 euros, as Demonstração de resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data , e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2- É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão /Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas , as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o respectivo exame incluiu:

. a verificação, numa base de amostragem , do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios e juízos definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação ;

. a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias.

. a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
. a apreciação sobre se é adequada , em termos globais , a apresentação das demonstrações financeiras.

5 -O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6-Entendemos que o exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7- Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, em 31 de Dezembro de 2013 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística português e restante legislação e/ou normas aplicáveis.

RELATO DE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8- É também nosso parecer que as matérias do relatório de gestão relacionadas com as demonstrações financeiras são no essencial concordantes com as mesmas.

9- ÊNFASE

Sem pôr em causa a opinião referida nos números 7. e 8. anteriores, consideramos importante relevar que nas demonstrações financeiras de 2013 foram reconhecidas, por contrapartida de Resultados transitados , imparidades de créditos sobre clientes do sector público no total de 368 313 € , matéria que suscita as considerações:

a – Os ajustamentos em causa têm por fundamento a alteração voluntária da política contabilística no reconhecimento das imparidades de crédito sobre entidades do sector público e têm por objectivo de proporcionar uma melhor expressão da posição financeira da empresa, dado que as diligências efectuadas indiciam incertezas quanto à cobrança desse montante.

b - De acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro

(NCRF)n.º 4 o reconhecimento em resultados transitados deve ser objecto de reexpressão nas contas de exercícios anteriores em que as circunstâncias que fundamentam a alteração da política eram já identificáveis , pelo que deveria também ser ajustado o balanço de 2012, procedimento que permitiria uma melhor comparabilidade das demonstrações financeiras.

Esta matéria é objecto da nota n.º 5 do anexo às demonstrações Financeiras.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2014

Diz , Silva & Duarte, SROC
Representada pór
Joaquim dos Santos Silva, ROC n.º 383

Giatul
EM-SA

RELATÓRIO E CONTAS
2013

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro
2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros
Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra
Contribuinte 506 874 915

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE - Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
SECRETÁRIO – Manuel Luís Oliveira Castelo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva
VOGAL – Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha
VOGAL – Dr.ª Célia Maria Duarte Batalha Fernandes

FISCAL ÚNICO – Macedo, Caldas & Bento SROC
SUPLENTE – Dr.ª Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

INDICE

1. Relatório de Gestão
2. Balanço
3. Demonstração de Resultados
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras
6. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio
7. Certificação Legal das Contas
8. Relatório e Parecer do Fiscal Único

1 – Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da Lei, vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., relativas ao exercício de 2013.

1. INTRODUÇÃO

A **GIATUL, E.M.-S.A.** é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.

Foi constituída em Junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos accionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em Março de 2005 o parceiro Orbitur, SA, cedeu a sua posição de accionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda.

Em Março de 2008 a Bluematrix, Lda cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A.

Em Agosto de 2010 a Imoestrela, SA, cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A.

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. e o capital social da empresa passou a ser de 900.000€ totalmente detidos pelo Município de Mafra.

Em consequência desta fusão, o objecto social da sociedade incorporante passou a consistir no seguinte:

1. A empresa tem como objecto o exercício das seguintes actividades de interesse público municipal:

a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
c) Realização de investimentos para a expansão da actividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa.

d) Concepção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização colectiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;

2. A título acessório, a empresa poderá exercer outras actividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente, prestação de serviços, bem como exploração de outras actividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.
O capital social da empresa é de € 900.000,00, representado por 180.000 acções nominativas de 5,00 euros cada, detidas a 100% pelo Município de Mafra.

2. EVOLUÇÃO DA EMPRESA

2.1 Actividade de Turismo e Lazer

O sector de turismo constitui uma área de aposta do Município para um desenvolvimento sustentado, constituindo o EriceiraCamping um dos motores desse desenvolvimento, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para o concelho.

O modelo de exploração do EriceiraCamping, visa:

- Responder às prementes necessidades de reabilitação, de modernização e de adequação às actuais exigências legais e do mercado desta infra-estrutura, tendo para isso realizado um vasto conjunto de investimentos, sem os quais o seu funcionamento poderia ser posto em causa e fortemente condicionado.

- Profissionalizar a gestão desta infraestrutura, assegurando a introdução das melhores práticas na condução da sua actividade e assegurando que esta beneficie das sinergias decorrentes da fusão.
- Promover o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos no comércio e indústria de serviços local.

Com estes objectivos e com vista a afirmar a dimensão da procura, a GIATUL oferece um serviço diferenciado e necessário, pelo facto de dispor de um conjunto de infra-estruturas que não são muito frequentes nos Parques de Campismo em Portugal, dos quais destacamos:

- Alvéolos para Campismo com capacidade para 1.800 utentes.
- Mobile Homes – 43 unidades
- Espaços para Autocaravanas – 50 unidades
- Bungalows – 18 unidades - 98 camas
- Teepees - 20 unidades - 40 Camas

Para além das características internas deste equipamento, a envolvente externa do parque dispõe de valências e recursos naturais, que permitem oferecer um produto diferenciado.

A Auto-Estrada A21, veio facilitar a ligação directa entre Lisboa, Mafra e Ericeira, tornando-se uma mais valia para os potenciais utilizadores deste equipamento turístico.

Ranking Nacional

No mercado nacional da oferta no sector do campismo, a **GIATUL** ocupa um lugar de destaque ao nível da qualidade proporcionada pelas suas infraestruturas, para além das características dos recursos primários e secundários que a região oferece para a actividade de turismo de lazer.
A área reservada ao parqueamento de autocaravanas, tem condições únicas em Portugal e está ao nível das melhores existentes na Europa.
Em Portugal, da totalidade da oferta diária instalada para Campismo, é de cerca de 182.000 utentes, tendo o Parque de Mil Regos uma capacidade para 1.800 campistas, o que representa cerca de 5% da oferta na Área Metropolitana de Lisboa, onde existe um total de 37.500 lugares de campismo.

No que respeita à relação de área por campista, a média nacional é de 6.33 m2, apresentando o EriceiraCamping uma área de 10,55 m2, facto que o diferencia quando comparado com alguns concorrentes, como por exemplo, a AML que tem uma área disponível em momento de lotação máxima de 5,82 m2, por campista.

Utilizadores

A evolução dos utilizadores por nacionalidades, utentes (P) e noites (N), foi a seguinte:

	2013		2012		%	
	Totais		Totais		Totais	
NACIONALIDADE	**P**	**N**	**P**	**N**	**P**	**N**
PORTUGUESA	18912	56868	19250	51920	-2%	10%
ALEMÃ	1076	3094	1108	3326	-3%	-7%
AMERICANA	22	52	27	52	-19%	0%
AUSTRALIANA	104	218	140	339	-26%	-36%
AUSTRIACA	169	500	145	505	17%	-1%
BELGA	164	431	187	575	-12%	-25%
BRASILEIRA	101	397	100	429	1%	-7%
ESPANHOLA	883	2262	1016	2640	-13%	-14%
FRANCESA	1828	4263	2208	5097	-17%	-16%
INGLESA	270	571	346	908	-22%	-37%
HOLANDESA	192	566	467	1297	-59%	-56%
ITALIANA	268	635	236	596	14%	7%
OUTRAS	955	2688	788	1913	21%	41%
POLACA	60	149	191	478	-69%	-69%
SUECA	48	161	20	54	140%	198%
SUIÇA	111	269	160	403	-31%	-33%
TOTAIS	**25163**	**73124**	**26989**	**70532**	**-7%**	**4%**

Poder-se-á concluir, através da análise do mapa, que embora o número de utentes tenha sofrido uma redução de 7%, verifica-se que o número médio de noites de permanência sofreu um acréscimo de 4%. Estes dados servem para evidenciar que, efectivamente, os nossos utentes, que se poderão considerar, fidelizados aumentaram o seu período de permanência o que é demonstrativo de que a redução do número de utentes não surge por inadequação dos nossos serviços, mas pelas contingências económico financeiras transversais a todas as actividades económicas. Em termos de repartição por mercados, assistiu-se uma vez mais a um forte equilíbrio entre o mercado interno e o mercado externo, representando o primeiro, cerca de 60% da actividade da empresa. Entendemos que este equilíbrio

é demonstrativo do nível de qualidade do parque, na medida em que por norma, o utente estrangeiro é mais selectivo e exigente.

A utilização do Parque de Campismo por valências, foi no exercício de 2013 a seguinte:

Utentes	2013	2012	%
Campismo Eventual	377,880	414,839	-8,9%
Acordos Comerciais	525,621	564,859	-6,9%
Bungalows	147,859	145,683	1,5
Teepees	14,755	16,539	-10,8%
Outros	221,905	278,898	-20,4%
	1.288,020	**1.420,817**	**-9,3%**

Em termos comparativos, verifica-se que em 2013 o volume das receitas sofreu um decréscimo de 9,3% resultante da quebra do número de utentes em virtude da recessão económica, bem como da redução das verbas provenientes do Turismo de Portugal que condicionaram a capacidade de intervenção e organização de eventos e que influenciou este resultado económico ou financeiro.

Eventos

No capítulo das actividades e eventos, deveremos salientar a realização de diversas iniciativas que potenciaram uma maior procura do nosso parque e da própria Vila da Ericeira.
Destacamos:

- **Mostra Gastronómica "Os Sabores da Tapada"** em parceria com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra;

- **Divulgação do EriceiraCamping**, em parceria com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra, na Bolsa de Turismo de Lisboa.

- O **V SUMMOL SUMMER FEST**, que consiste num festival de música e que marca o arranque dos festivais de verão no concelho.
  Este festival contou com a presença de diversos grupos musicais de renome internacional e uma assistência a rondar as 30.000 pessoas.

De entre estas, cerca de 10.000 utilizaram o nosso parque para estadia durante o decorrer do evento.
De salientar que o mesmo se tornou num sucesso total, quer nos aspectos organizativos que se poderão considerar de excelência, quer no comportamento do público participante.

- **III Festival do Pão,** que decorreu no Jardim do Cerco e foi uma organização em parceria com os serviços da Câmara Municipal de Mafra, com o objectivo de divulgar o Pão de Mafra;

- **Animação de Verão Ericeira,** que decorreu em dois locais distintos, no "jogo da bola" e na foz do Lizandro. Foi uma organização em parceria com os serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra, com o objectivo de animar as noites de verão da Vila;

- Apoio logístico e financeiro a diversas provas de surf, nomeadamente, Liga **Meo Pró Surf** e provas organizadas pelo Ericeira Surf Club.

2.2 Actividade de Execução de Infraestruturas e Rodovias

No desenvolvimento desta actividade, a GIATUL EM SA, executou obras de conservação da rede viária municipal, repavimentou diversos arruamentos, instalou e manteve diversos espaços verdes, executou sistemas de saneamento básico e participou na execução de equipamentos de utilização colectiva.
Estas obras foram executadas para o Município de Mafra e para terceiros.
A Giatul procedeu ainda à venda de massas asfálticas e à recepção de materiais asfálticos para reciclagem.

O Plano de Actividades para este exercício foi o seguinte:

TIPO DE OBRAS - 2013	Euros
Conservação de Diversas Estradas e Caminhos das Freguesias	1.150.000,00
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho.	15.000,00
Estradas e Caminhos.	60.000,00
Sinalização e Trânsito	40.000,00
Iluminação em Diversas Localidades	25.000,00
Gestão de Concessão da I.P. do Concelho	0,00
Construção, Ampliação, Remodelação de Redes de Águas e Reservatórios	250.000,00
Diversos Estudos e Projectos	15.000,00
Equipamentos - Construções Diversas	15.000,00
Arruamentos em diversas povoações	480.000,00
Espaços Verdes Jardins	150.000,00
Infraestruturas Diversas	300.000,00
Trabalhos por conta de Particulares ou Sociedades	700.000,00
	3.200.000,00
Venda de Massas Asfálticas	300.000,00
Recepção e Venda de Reciclados	100.000,00
	400.000,00

As Obras executadas foram as seguintes:

OBRAS EXECUTADAS EM 2013		%
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente por contrato	1.819.933,57	61,00%
Saneamento em diversas freguesias do Concelho	38.302,10	0,00%
Estradas e Caminhos		0,00%
Sinalização de Transito	34.267,13	1,14%
Iluminação em Diversas Localidades		0,00%
Construção, Ampliação, Remodelação de Redes de Aguas e Reservatórios	67.506,18	2,25%
Diversos Estudos e Projectos		0,00%
Equipamentos - Construções diversas		0,00%
Arruamentos em diversas povoações	327.287,38	10,90%
Espaços verdes jardins	285.851,48	9,52%
Infraestruturas diversas	95.665,93	3,22%
Trabalhos para Terceiros	333.599,93	11,11%
	3.002.413,70	100,00%

Venda de Massas Asfálticas	107.721,81
Recepção e Venda de Reciclados	5.106,00
	112.827,81

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

INDICADORES	Rácio	2013	2012
Liquidez Geral	Activo Circulante / Passivo Circulante c.p.	100,43%	92,70%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios+Div a Terc. M/L prazo / Imobilizad	100,07%	90,31%
Solvabilidade	Activo Liquido / Passivo	167,61%	159,19%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Activo Liquido Total	43,34%	37,18%
Rendibilidade	Res Operac+Amort+Prov+Enc Finac / Act Liq Total	12,08%	11,98%

Volume de Negócios	4.173.821,51	5.466.594,77
Resultado Liquido	17.748,01	90.795,93
CashFlow	641.748,71	778.968,00

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos e desinvestimentos realizados no exercício de 2013, foram os seguintes:

	INVESTIMENTOS		DESINVESTIMENTOS/ABATES/REG.	
Activos Fixos Tangíveis				
Edifícios e Outras Construções	34.859,80			
Equipamento Básico	1.039,62		82.659,68	
Equipamento Transporte	10.000,00		7.983,19	
Ferramentas e Utensílios				
Equipamento Administrativo			1.253,72	
Outras Imobilizações Corpóreas				
		45.899,42		91.896,59
Investimentos Financeiros:				
Partes de Capital - Mafreduca SA	0,00			
		0,00		0,00
		45.899,42		**91.896,59**

5. RENDIMENTOS E GASTOS

Rubricas	Valor	Peso %
GASTOS		
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	428.996,93	10,22%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.871.102,56	44,56%
Custos com o Pessoal	1.157.750,28	27,58%
Outros Gastos e Perdas	78.044,07	1,86%
Imparidade de Dívidas a Receber	38.632,73	0,92%
Depreciações e Amortizações	624.000,70	14,86%
Total dos Gastos Operacionais	**4.198.527,27**	**100,00%**
RENDIMENTOS		
Vendas de Produtos	123.477,61	2,74%
Prestação de Serviços	4.050.343,90	89,83%
Outros Rendimentos e Ganhos	334.856,92	7,43%
Total dos Rendimentos	**4.508.678,43**	**100,00%**

6. PERSPECTIVAS FUTURAS

As atuais projeções para a economia portuguesa, apontam para uma recuperação moderada da atividade no período 2014-2015, após uma contração acumulada de cerca de 6% no período 2011-2013.

Em 2014 e 2015, o crescimento da economia portuguesa tenderá a aproximar-se dos valores atualmente projetados para o conjunto da área do euro. Esta evolução favorável deverá assentar na robustez das exportações de bens e serviços e na aceleração da procura interna, com destaque para o investimento empresarial. O comportamento recente das exportações tem revelado a capacidade das empresas portuguesas para encontrar novos mercados, sendo de destacar o contributo relevante de empresas surgidas ao longo da última década. Não obstante, alguns constrangimentos estruturais ao crescimento económico continuarão a condicionar o potencial de crescimento da economia portuguesa no futuro próximo. Em particular, destacam-se o elevado endividamento dos vários setores institucionais, o nível ainda relativamente baixo das qualificações da população ativa e a forte segmentação do mercado de trabalho, que promove uma longa duração do desemprego e uma elevada rotação de alguns grupos de trabalhadores.

De acordo com as atuais projeções, o conjunto de medidas inscritas no Orçamento de Estado para 2014 é consistente com os objetivos assumidos pelas autoridades para este ano. O processo de ajustamento deverá assumir uma natureza permanente, não só no que se refere à trajetória de consolidação orçamental de médio prazo mas também ao conjunto de reformas estruturais em curso.

Em 2014 antecipa-se uma recuperação gradual do emprego no sector privado e assume-se uma queda menos expressiva no sector público.
Relativamente à actividade do Parque de Campismo, as previsões das vendas para o ano de 2014 foram estimadas com uma diminuição de 1%, face ao ano de 2013. Uma estimativa que se considera prudente, em virtude da previsão da recuperação da situação económica e financeira descrita anteriormente.
Em termos gerais, pretende-se manter esta actividade com um nível superior de qualidade, sempre procurando a satisfação dos nossos clientes.
Com o objectivo de dinamizar o turismo no Concelho, prevê-se ainda a realização dos eventos já tradicionais, como seja, o Sumol Summer Fest, a mostra Gastronómica "Os Sabores da Tapada", o Festival do Pão, Animação de Verão na Ericeira, Provas de Surf, etc., para os quais se conta com patrocínios e o subsídio do Fundo de Turismo.
No conjunto das duas actividades, o Volume de negócio de 2014 da Giatul, deverá atingir os 3,812 milhares de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 18%, relativamente ao ano anterior.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem acções detidas pelos administradores.
Em 2013 não ocorreram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores.
Não ocorreu qualquer facto relevante após o fecho das contas.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Liquido do exercício foi positivo em 17.748,01 euros;
Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo valor mínimo de 10% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do Capital.
Como o valor existente ultrapassa esta taxa, não se propõe o seu reforço.
Assim, propomos que o resultado líquido do exercício, seja transferido para os Resultados Transitados.

8. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração deseja registar o seu agradecimento a todos os que ao longo deste exercício contribuíram para a consolidação da actividade da empresa, nomeadamente:

- Ao Accionista, pela confiança depositada na Administração;
- Ao Fiscal Único, pela pronta e sempre oportuna colaboração;
- Às Instituições Financeiras, pela confiança que continuamente nos manifestam;
- Aos utentes e clientes, pela preferência e fidelização demonstradas;
- A todos os Colaboradores, pelo seu empenhamento e profissionalismo, no exercício das suas funções;

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.º)

Vogal do Conselho de Administração

Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dr.ª)

2 - Balanço

Glatul-Acti. Ludicas, Infra. E Rodovias, EM, SA

Balanço em 31 de Dezembro de 2013

euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2013	31-12-20012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	17	2.814.474,06	3.217.231,09
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	18	9.012.307,67	9.212.307,71
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		11.826.781,73	12.429.538,80
Activo Corrente			
Inventários	21	45.198,05	55.028,25
Activos biológicos			
Clientes	22	1.327.434,02	137.629,95
Adiantamentos a fornecedores			1.000.000,00
Estados e outros entes públicos	23	65.403,72	117.109,13
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber	20	310.088,09	398.184,00
Diferimentos	19	47.690,69	43.178,00
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			283.070,31
Caixa e depósitos bancários	24	206.361,43	569.277,50
		2.002.176,00	2.603.477,14
Total do activo		13.828.957,73	15.033.015,94
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	25	900.000,00	900.000,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	26	356.800,25	356.800,25
Outras reservas	27	425.027,06	425.027,06
Resultados transitados	29	3.783.169,30	3.681.627,57
Ajustamentos em activos financeiros	28	-6.925,00	-6.925,00
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		102.675,02	142.170,44
		5.560.746,53	5.498.700,32
Resultado líquido do período		17.748,01	90.795,93
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		5.578.494,64	5.589.496,25
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	33	6.256.937,84	5.635.128,45
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		6.256.937,84	5.635.128,45
Passivo corrente			
Fornecedores	32	793.269,46	1.527.798,67
Adiantamentos de clientes		0,00	97.454,97
Estado e outros entes públicos	30	58.829,65	26.190,14
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	33	272.839,26	1.299.153,68
Outras contas a pagar	31	228.407,88	183.981,78
Diferimentos	19	640.179,00	673.812,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		1.993.525,25	3.808.391,24
Total do passivo		8.250.463,09	9.443.519,69
Total do capital próprio e do passivo		13.828.957,73	15.033.015,94

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

3 – Demonstração de Resultados

Giatul-Actividades Ludicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA

Demonstração de Resultados por Naturezas

Em 31 de Dezembro de 2013

euros

RENDIMENTOS E GANHOS	Notas	DATAS	
		31-12-2013	31-12-2012
Vendas e serviços prestados	6	4.173.821,51	5.466.594,77
Subsídios à exploração	12	96.445,00	103.706,00
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	1.461,14
Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	428.996,93	847.873,63
Fornecimentos e serviços externos	8	1.871.102,56	2.265.691,79
Gastos com pessoal	9	1.157.750,28	1.068.653,37
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	6.973,13	265.866,05
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	11	192.049,94	241.771,30
Outros gastos e perdas	13	78.044,07	63.514,99
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		933.395,74	1.299.281,10
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	14	624.000,70	688.172,07
Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		309.395,04	611.109,03
Juros e rendimentos similares obtidos	15	268,32	26.442,21
Juros e gastos similares suportados	16	266.047,50	501.446,16
Resultado antes de impostos		43.615,86	136.105,08
Impostos sobre o rendimento do periodo		25.867,85	45.309,15
Resultado liquido do periodo		17.748,01	90.795,93

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Giatul-Actividades Ludicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Periodo findo em 31 de Dezembro de 2013

euros

Rubricas			2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:				
Recebimento de clientes		+	5.602.784,10 €	6.640.793,87 €
Pagamentos a fornecedores		-	-2.977.322,21 €	-3.174.457,93 €
Pagamentos ao pessoal		-	-605.328,23 €	-648.256,24 €
Caixa gerada pelas operações		+/-	2.020.133,66 €	2.818.079,70 €
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento		-/+	-30.804,78 €	-7.792,12 €
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	-735.706,03 €	-121.639,53 €
Fluxos das actividades operacionais	*[1]*	+/-	1.253.622,85 €	2.688.648,05 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangiveis		-	-45.899,42 €	-6.914,01 €
Activos intangiveis		-	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros		-	0,00 €	0,00 €
Outros activos		-	0,00 €	-1.001.629,75 €
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangiveis		+	91.896,59 €	12.731,85 €
Activos intangiveis Investimentos financeiros		+	0,00 €	0,00 €
Outros activos		+	0,00 €	0,00 €
Subsidios ao investimento		+	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares		+	0,00 €	14.804,92 €
Dividendos			0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	*[2]*	+/-	45.997,17 €	-981.006,99 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos Obtidos		+	2.350.000,00 €	3.120.000,13 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos		+	0,00 €	0,00 €
Doações		+	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		+	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos Obtidos		-	-4.012.536,09 €	-4.112.541,01 €
Juros e gastos similares		-		0,00 €
Dividendos		-	0,00 €	-519.503,88 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		-	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	*[3]*		-1.662.536,09 €	-1.512.044,76 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]		-362.916,07 €	195.596,30 €
Efeitos das diferenças de câmbio		+/-	- €	- €
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		+/-	569.277,50 €	373.682,48 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	206.361,43 €	569.277,50 €

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

5 – Anexo às Demonstrações Financeiras

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO DE 2013

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **GIATUL, E.M.-S.A.** é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.

Foi constituída em Junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos accionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em Março de 2005 o parceiro Orbitur, SA, cedeu a sua posição de accionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda, mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em Março de 2008 a Bluematrix, Lda cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A. mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em Agosto de 2010 a Imoestrela, SA, cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A.

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

Em consequência desta fusão, o objecto social da sociedade incorporante passou a consistir no seguinte:

1. A empresa tem como objecto o exercício das seguintes actividades de interesse público municipal:
   a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
   b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;

c) Realização de investimentos para a expansão da actividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa.
d) Concepção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização colectiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
h) Gestão da concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão e respectivas infraestruturas, no Município de Mafra.

2. A título acessório, a empresa poderá exercer outras actividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente, prestação de serviços, bem como exploração de outras actividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

O capital social da empresa passou para € 900.000,00, representado por 180.000 acções nominativas de 5,00 euros cada, detidas a 100% pelo Município de Mafra.

O sector de turismo constitui uma área de aposta do Município para um desenvolvimento sustentado, constituindo o EriceiraCamping um dos motores desse desenvolvimento, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para o concelho.

O modelo de exploração do EriceiraCamping, visa:

- Responder às prementes necessidades de reabilitação, de modernização e de adequação às actuais exigências legais e do mercado desta infra-estrutura, tendo para isso realizado um vasto conjunto de investimentos, sem os quais o seu funcionamento poderia ser posto em causa e fortemente condicionado.
- Profissionalizar a gestão desta infraestrutura, assegurando a introdução das melhores práticas na condução da sua actividade e assegurando que esta beneficie das sinergias decorrentes da fusão.
- Promover o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos no comércio e indústria de serviços local.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflicta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.
Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.
Toda a informação que consta nas Demonstrações Financeiras e no presente documento, com referência a 2013, consiste, na informação da sociedade "GIATUL EM SA".

Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais a GIATUL tem influência significativa e que não sejam subsidiárias nem tenham interesses em empreendimentos conjuntos.
Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas.
A GIATUL detém 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

PARTICIPADA	Participação	Valor Mensurado	Ano Aquisição	Total do Capital Social	Resultado 2012
Mafreduca S.A.	49%	0,00	2008	100.000,00	-2.867.119,05

As Contas de 2013 ainda não foram disponibilizadas na presente data.

Foi decidido alienar integralmente a participação social detida na Mafreduca, SA, conforme deliberação inscrita na Acta da Assembleia Geral de 18/02/2013. O processo embora tenha sido iniciado, conforme se descrito no relatório de gestão do exercício anterior, não chegou a ficar concluído.

A participação financeira encontra-se reconhecida por valor nulo, uma vez que esta apresenta Capitais Próprios com valor negativo.

A 31/12/2012 apresentava Capitais Próprios negativos em 11.014.574,86 €.

4. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Imparidade de activos

À data de cada relato e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Reconhecimento de Vendas e Serviços Prestados

As Vendas e Serviços Prestados são reconhecidos a afectar os resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poder serem recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Os Serviços Prestados são apresentados líquidos de devoluções e de descontos comerciais.

Foram aplicadas as definições e os critérios da NCRF 20.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.
As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transacção que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transacção possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:
(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Empresa/Grupo; (iii) a fase de acabamento da transacção à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção sejam fiavelmente mensurados.

Locações

Tal como preceituado na NCRF 9, os activos tangíveis adquiridos em regime de locação financeira são reconhecidos ao custo histórico depreciado. No passivo reconhecem-se os valores actualizados das prestações em dívida às locadoras.

A GIATUL classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal.
As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.
Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.
Por forma a determinar se o activo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na NCRF 12 - Imparidade de activos.

Operações em moeda diferente da moeda de relato (€uro)

O euro é a moeda funcional e de relato
Não existem, em matéria de risco cambial relevante a afectar as demonstrações financeiras, outras situações a assinalar.

Responsabilidades e Gastos com benefícios de reforma de trabalhadores

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social pública, em matéria de apoios à reforma dos trabalhadores.

Custos de empréstimos

Todos os custos de empréstimos são reconhecidos como gasto do período em que ocorrem, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

Subsídios públicos

Encontram-se reconhecidos rendimentos de subsídios obtidos do Instituto do Turismo de Portugal, referente a eventos ocorridos em 2013. Foram reconhecidos os rendimentos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do recebimento dos valores previstos.

Impostos sobre os resultados

Existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou reconhecimento de activos por impostos diferidos.

Quando aplicável adoptou-se a NCRF 25 - Impostos sobre o rendimento.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Activos fixos tangíveis

Os edifícios e equipamentos que integram o activo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, isto é, pelo custo menos a depreciação e perdas de imparidade acumuladas.

A depreciação dos edifícios e equipamentos é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de linha recta (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

Edifícios e obras de modificação	5 e 10 anos
Equipamentos e instalações básicas e administrativas	8 a 12 anos
Equipamento e ferramentas ligeiras	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos

Os períodos de vida útil foram objecto de estimativa actualizada, nas datas de relato. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a depreciação desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

Para a generalidade dos activos fixos tangíveis da empresa não foram até ao momento detectados indícios que determinassem a realização de testes adicionais de imparidade.

Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes e os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o activo não corrente ou grupo para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do activo não corrente ou do grupo para alienação como disponível para venda.

Quando a Entidade está comprometida com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os activos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos no parágrafo anterior, ainda que a Entidade retenha algum interesse minoritário na subsidiária após a venda.

Os activos não correntes e os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa mostrada pelo balanço inclui meios líquidos de pagamento (caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis), sem afectar o valor do respectivo capital.

São aplicáveis as definições da NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa.

Justo Valor nas Propriedades de Investimento e Imparidades de activos

Aplicaram-se para o efeito, as disposições contidas na NCRF 11 - Propriedades de investimento.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável liquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas de imparidade em inventários.
O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado ou custo específico).

Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.
O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objectiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Financiamentos obtidos

As responsabilidades financeiras para com a banca estão reconhecidas pelas quantias monetárias recebidas, líquidas de reembolsos. Os gastos financeiros, incluindo juros e outros encargos, estão reconhecidos pelo método do juro efectivo numa base de acréscimo na demonstração dos resultados do período, nos termos do preceituado na NCRF 10 - Custos de empréstimos obtidos.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respectivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respectivas dívidas.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.
A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e

incertezas associados à obrigação. O montante das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.
As obrigações presentes de qualquer contrato oneroso em que a GIATUL é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo, são registados como provisões.
Aplicaram-se as definições e critérios das NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

Investimentos financeiros activos

Nos casos de investimentos em associadas, às quais se aplica o método da equivalência patrimonial, as respectivas verbas de financiamentos concedidos não tiveram tratamento de justo valor, dada a sua exclusão do âmbito da NCRF 27 - Instrumentos financeiros.

Outras contas a pagar

Às outras contas a pagar do passivo não corrente, não se procedeu a qualquer ajustamento à quantia assentada, por impossibilidade de mensurar fiavelmente o seu valor actual/descontado, já que não existem pressupostos de prazo, tempestividade e valor de prestações, taxa de juro, que permitissem apurar e actualizar os exfluxos de caixa futuros.

A GIATUL concluiu o acordo realizado no exercício anterior com alguns dos seus fornecedores, onde se propôs efectuar os pagamentos das suas facturas através de um contrato de Confirming intermediado pelo Banco Santander Totta, tendo atingido um valor global de Novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e setes euros e trinta e dois cêntimos.

Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração teve de recorrer a estimativas e assumir pressupostos que afectam os réditos, rendimentos e ganhos, os gastos e perdas, os activos, os passivos e as divulgações de contingências. O uso da informação disponível no momento e aplicação de julgamentos são aspectos inerentes à formação das estimativas contabilísticas. As realidades poderão no futuro diferir das estimativas efectuadas.

Instrumentos financeiros

No tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos de apresentação e divulgação é utilizada a NCRF 27- Instrumentos financeiros.
Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos activos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e

menos qualquer redução (directamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou incobrabilidade.

Os activos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e financiamentos obtidos. O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo, sendo a taxa de juro efectiva a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do activo ou passivo financeiro.

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros:

São desreconhecidos activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas directamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelos accionistas.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Passivos contingentes e activos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como:

(i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não

totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adoptados certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumpções realizadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Mensuração de propriedades de investimento: As propriedades de investimento mensurados pelo justo valor, são objecto de avaliações independentes realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas de acordo com metodologias combinando os seguintes critérios: (i) comparação de mercado; (ii) rendimento; (iii) capitalização directa; e (iv) fluxos de caixa descontados.

b) As Vidas úteis dos activos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os activos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICO

A Demonstração dos Resultados por Funções não é objecto de preparação em SNC porque a empresa optou por não a elaborar.

NOTAS DISCRIMINATIVAS E EXPLICATIVAS

6. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhe das Vendas e Prestação de Serviços dos exercícios:

	2013	2012
Vendas de produtos acabados	123.477,71	277.625,71
Prestação de Serviços - Contratos de Construção	4.050.343,90	5.188.969,06
Vendas e serviços prestados na DRN SNC	**4.173.821,51**	**5.466.594,77**

As Prestações de Serviços ocorrem apenas no mercado interno.

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Detalhe do custo das mercadorias vendidas nos exercícios:

	2013	2012
Existências Iniciais	55.028,25	56.566,81
Compras de matérias, subsidiárias e de consumo no periodo	439.790,22	846.335,07
Existências finais	45.198,05	55.028,25
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na DRN SNC	449.620,42	847.873,63

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos dos exercícios, foram os seguintes:

	2013	2012
Subcontratos	1.078.586,80	1.306.474,34
Trabalhos especializados	164.432,12	205.842,39
Publicidade e propaganda	3.085,63	11.092,11
Vigilância e segurança	98.361,51	75.323,60
Honorários	35,00	2.530,49
Comissões	3.426,42	60.344,97
Conservação e reparação	47.951,16	99.045,08
Serviços Bancários	48.451,68	9.556,41
Outros Serviços	45,00	2.335,56
Ferramentas e Utensílios	6.966,42	7.086,71
Livros e documentação técnica	636,32	1.095,9
Material de escritório	5.534,42	5.951,57
Artigos para oferta	175,00	251,96
Electricidade	105.335,00	80.737,13
Combustíveis	136.472,40	216.957,43
Agua	33.083,22	23.039,75
Lubrificantes	539,07	2.065,00
Deslocações e estadas	3.851,95	2.670,77
Rendas a alugueres	59.305,73	57.086,98
Comunicação	17.624,47	15.662,28
Seguros	25.520,86	36.602,49
Contencioso e notariado	1.285,37	5954,46
Despesas de representação	4.697,93	4024,87
Limpeza, higiene e conforto	25.646,90	33.959,54
Fornecimentos e serviços externos na DRN SNC	**1.871.102,56**	**2.265.691,79**

9. GASTOS COM PESSOAL

Detalhe dos Gastos com o Pessoal nos exercícios:

	2013	2012
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	863.450,10	834.090,42
Encargos sobre remunerações para a segurança social	186.710,55	172.662,67
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12.431,09	15.582,66
Indemnizações e acordos de rescisão	60.000,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	35.158,54	46.317,62
Gastos com pessoal na DRN SNC	**1.157.750,28**	**1.068.653,37**

O número médio de funcionários em 2013 foi de 60, sendo 11 do Parque de Campismo.

10. IMPARIDADE DE DÌVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)

Desdobramento dos ajustamentos e imparidades ocorridas nos exercícios:

	2013	2012
Aumentos de ajustamentos de valor em outros devedores	0,00	30.379,22
Aumentos de ajustamentos de valor em clientes	38.632,73	235.486,83
Imparidade de dívidas a receber na DRN SNC	**38.632,73**	**265.866,05**

Os ajustamentos para Clientes foram feitos tendo em conta a antiguidade dos saldos dos mesmos.

11. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Detalhe dos Outros Rendimentos dos exercícios:

	2013	2012
Outros rendimentos alheios ao valor acrescentado	0,00	0,00
Recuperação de dívidas	0,00	0,00
Ganhos em inventários	232,00	7.979,80
Ganhos em activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Correcções imputáveis a períodos anteriores	23.728,78	71.345,60
Outros rendimentos e ganhos	168.089,16	162.475,90
Outros rendimentos e ganhos na DRN SNC	**192.049,94**	**241.801,30**

A 01/11/2010 foi celebrado um contrato de arrendamento de um imóvel com a "Tarawa", que gerou um rendimento no montante de 133.520,00 euros, no exercício de 2013.

Foi recebida uma indemnização por sinistro num activo tangível, no valor de 232,00 euros, que foi igualmente reconhecida na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

12. SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

	2013	2012
Subsídios à exploração	96.445,00	103.706,00
Outros rendimentos e ganhos na DRN SNC	**96.445,00**	**103.706,00**

Na rubrica de Subsídios à exploração foram reconhecidos rendimentos referentes ao contrato celebrado em 2013 entre a Giatul e o Instituto do Turismo de Portugal. Esta última concedeu um incentivo financeiro não reembolsável no montante de 96.445,00 para implementação do plano de "Promoção e Animação Turística do Município de Mafra para 2013", conforme se discrimina:

Eventos 2013	2013	2012
1. Participação em feiras - BTL 2013 e FIA 2013	15.000,00	23.706,00
2. Material de informação e divulgação turística	1.445,00	0,00
3. V Edição Ericeira Summer Fest	50.000,00	50.000,00
4. III Festival do Pão	30.000,00	30.000,00
Soma	**96.445,00**	**103.706,00**

Neste exercício, foi recebido do Instituto do Turismo de Portugal, o valor total previsto.

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Detalhe de Outros Ganhos e Perdas dos exercícios:

	2013	2012
Impostos indirectos	17.177,18	33.512,87
Impostos directos	781,81	6.027,81
Correcções de Exercícios Anteriores	51.048,82	12.535,05
Taxas	6.506,33	9.346,63
Multas e penalidades	2.055,62	1.512,63
Outros gastos e perdas	474,31	310,00
Outros gastos e perdas na DRN SNC	**78.044,07**	**63.244,99**

14. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Movimento das Amortizações dos Activos Tangíveis e Intangíveis, dos exercícios:

	2013	2012
Amortizações de activos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	32.149,33	32.859,31
Equipamento básico	362.352,58	419.723,48
Equipamento de transporte	25.267,65	29.765,79
Equipamento administrativo	1.563,28	2.520,31
Outros activos fixos tangíveis	2.667,82	3.303,17
Propriedade Industrial	200.000,04	200.000,00
Gastos de depreciação e de amortização na DRN SNC:	**624.000,70**	**688.172,06**

15. JUROS OBTIDOS E OUTROS RENDIMENTOS

Detalhe dos juros bancários obtidos.

	2013	2012
Juros obtidos de depósitos	268,32	26.442,21
Juros obtidos de aplicações de tesouraria		
Juros obtidos de clientes		
Juros obtidos de outras entidades		
Rendimentos de participadas valorizadas ao custo		
Diferenças cambiais favoráveis		
Outros rendimentos e ganhos		
Juros e rendimentos similares obtidos na DRN SNC	**268,32**	**26.442,21**

16. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Detalhe dos encargos financeiros suportados nos exercícios:

	2013	2012
Juros contraídos com empréstimos bancários	259.723,88	420.946,59
Juros contraídos em locações financeiras	3.014,57	4.446,59
Juros de mora e compensatórios em impostos	1.632,87	845,02
Outros gastos financeiros	1.676,18	75.207,96
Juros e gastos similares suportados na DRN SNC	**266.047,50**	**501.446,16**

17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimento ocorrido nos Activos Fixos tangíveis:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	420,691,21				420 691,21
Edifícios e outras construções	390 685,65				390. 685,65
Equipamento básico	6. 098 601,67		82.659,68		6 015 941,99
Equipamento de transporte	384.854,79		7.983,19		376. 871,60
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo	86.140,22		1.253,72		84.886.50
Outros activos fixos tangíveis	167. 750,33				167 750,33
Depreciações acumuladas	-4.709.594,02		67.240,80		-4 642.353,22
Perdas por imparidade acumuladas	0,00				
Total	**2 .839. 129,85**		**159. 137,39**		**2 814 474,09**

Totais das variações do ano sem depreciações

Aquisições	Alienações
11.039,62	91.896,59

No que respeita ao valor reconhecido em "Terrenos e recursos naturais" corresponde ao terreno denominado "Vale da Póvoa de Cima", localizado no concelho de Mafra. Encontra-se mensurado pelo valor de aquisição.

18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Movimento ocorrido nos Activos Intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, nos exercícios seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates (a)	Saldo Final
Activos Intangíveis					
Goodwill	0,00				
Projectos de desenvolvimento	0,00				
Programas de computador	0,00				
Propriedade industrial	10.912.307,80				10 912 307,80
Outros activos intangíveis	0,00				
Amortizações acumuladas	-1 700 000,09	-200 000,04			-1.900 000,13
Perdas por imparidade acumuladas	0,00				
Total	**9.212.307,71**	**-200 000,01**	**0,00**		**9 212 307,71**

Discrimina-se o valor da rubrica por item.

Descrição	Ano Aquisição	Valor Reconhecido	Tipo de Direito
Avessada - Ericeira / Limites Ericeira	30/04/2007	2 422 372,88	50 anos Direitos Superf
Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	30/04/2007	421 956,08	50 anos Direitos Superf
Primeiro Quinhão Casal da Estrada / Piscinas	30/04/2007	565 619,09	50 anos Direitos Superf
Limites do Marco - Azueira	30/04/2007	320 462,17	50 anos Direitos Superf
As Pedoeiras ou Campo do Tojo - Igreja Nova	30/04/2007	288 732,28	50 anos Direitos Superf
Charneca - Venda do Pinheiro	21/11/2007	212 801,30	50 anos Direitos Superf
Pateira - Santo Estevão Galés	21/11/2007	272 283,08	50 anos Direitos Superf
Quinta da Princesa - Enxara do Bispo	21/11/2007	305 108,52	50 anos Direitos Superf
Monte Godel - Santo Isidoro	19/03/2008	313 317,44	50 anos Direitos Superf
Mafra - Salgados	29/05/2008	651 381,20	50 anos Direitos Superf
Dir superf terreno Abrunheira	31/12/2008	138 273,76	50 anos Direitos Superf
Contrato-programa do Parque de Campismo.	29/06/2004	3.099. 999,87	Cessão Exploração
	Soma	**9.012. 307,67**	

O Parque de campismo é o único item que se encontra sujeito a depreciação, uma vez que os valores dos restantes estão suportados por uma avaliação independente realizada em Dezembro de 2012, sendo que não ocorreu qualquer facto relevante para que a Administração considerasse necessária uma nova Avaliação.

19. DIFERIMENTOS

O desdobramento dos diferimentos registados no Activo Corrente é o seguinte:

(Activo corrente)	2013	2012
Diferimentos:		
Juros a reconhecer	38.686,05	40.683,32
Gastos a Reconhecer	9.004,64	2.494,68
Outras contas a pagar no balanço SNC	**47.690,69**	**43.178,00**

O desdobramento dos diferimentos registados no Passivo Corrente, é o seguinte:

(Passivo Corrente)	2013	2012
Rendimentos a Reconhecer (Proveitos Diferidos)	640.179,00	673.812,00

20. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Detalhe das Outras Contas a Receber:

OUTRAS CONTAS A RECEBER	2013	2012
(Activo corrente)		
Devedores por acréscimo de Rendimentos	61.170,91	389.147,07
Valores resultantes de Partilha - Somipedra SA	0	7.337,06
Valores a receber - Somipedra SA	0	699,87
Outros devedores	249.177,92	1.000,00

Outras contas a receber no balanço SNC	**310.088,09**	**398.184,00**

Na rubrica de Devedores por acréscimo de rendimentos encontram-se reconhecidos 22.352,00 Euros de valores facturados em 2014 correspondente a serviços de alojamento no Parque de Campismo ocorridos em 2013.

21. INVENTÁRIOS

Valor das existências finais:

	2013	2012
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	45.198,05	55.028,25
Inventários reclassificados de acordo com a NCRF 3	**45.198,05**	**55.028,25**

22. CLIENTES

Saldos da Conta Clientes nos exercícios:

	2013	2012
Clientes C/C - Mercado Nacional	182.934,02	137.629,95
Clientes C/C – Títulos a Receber	17.000,00	0,00
Clientes - Factoring	1.127.500,00	
Clientes no balanço SNC	**199.934,02**	**137.629,95**

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ACTIVO)

Detalhe dos saldos devedores da conta Estado, nos exercícios:

	2013	2012
IRC Capitais	0,00	902,84
IRC Prediais	29.685,76	0,00
IRC Juros Bancários	67,11	0,00
Pagamento Especial por Conta	11.733,18	0,00
Pagamento por Conta	6.130,98	0,00
IVA a Recuperar	17.786,69	116.206,29
Estado e outros entes públicos no balanço SNC	**65.403,72**	**117.109,13**

24. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Detalhe da conta caixa e seus equivalentes:

	2013	2012
Caixa	4.508,38	2.519,21
Depósitos imediatamente mobilizáveis	99.353,05	566.758,29
Depósitos a Prazo	102.500,00	
Caixa e depósitos bancários no balanço SNC	**206.361,43**	**569.277,50**

25. CAPITAL REALIZADO

Composição do Capital:

	2013	2012
Capital realizado no balanço SNC	**900.000,00**	**900.000,00**

O "Município de Mafra" detém 100% do capital social da Giatul, EM. SA.

26. RESERVAS LEGAIS

Composição da Reserva legal:

	2013	2012
Reservas legais	356.800,25	356.800,25
Reservas legais no balanço SNC	**356.800,25**	**356.800,25**

27. OUTRAS RESERVAS

Composição das Reservas Livres:

	2013	2012
Reservas livres	425.027,06	425.027,06
Outras reservas no balanço SNC	**425.027,06**	**425.027,06**

28. AJUSTAMENTOS DE ACTIVOS FINANCEIROS

	2013	2012
Ajustamentos de aplicação do MEP	-6.925,00	-6.925,00
Ajustamentos em activos financeiros no balanço SNC	**-6.925,00**	**-6.925,00**

29. RESULTADOS TRANSITADOS

Detalhe da evolução dos Resultados Transitados nos exercícios:

	2013	2012
Resultados Transitados	3 783 169,30	3 681 627,57
Resultados transitados no balanço SNC	**3 783 169,30**	**3 681 627,57**

30. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (Passivo)

Desdobramento das Contas com o Estado:

	2013	2012
(Passivo corrente)		
Iva a Pagar	0,00	0,00
CGA e ADSE a pagar	3.411,80	0,00
Segurança social a pagar	16.547,77	20.043,24
IRS a pagar	8.065,30	5.961,48
IRC a Pagar	30.804,78	185,42
Estado e Outros Entes Públicos no balanço SNC	**58.829,65**	**26.190,14**

Não existem quaisquer dívidas em mora às Finanças nem à Segurança Social.

31. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Detalhe das Outras Contas a Pagar:

	2013	2012
(Passivo corrente)		
Credores Diversos	202.706,54	147.610,50
Retenções para ATAM e Cofre Previdência F.A. Estado	32,59	31,74
Impostos diferidos	25.668.75	36.339,54
Outras contas a pagar no balanço SNC	**228.407,88**	**183.981,78**

32. FORNECEDORES

Desdobramento das contas de Fornecedores:

	2013	2012
Fornecedores C/C	583.373,74	549.563,25
Fornecedores C/ garantias	209.895,72	231.592,09
Fornecedores C/ Confirming	0,00	746.643,42
Fornecedores no balanço SNC	**793.269,46**	**1.527.798,76**

33. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Detalhe dos Financiamentos obtidos nos exercícios:

	2013	2012
(Passivo não corrente)		
Dívidas a mais de um ano a instituições de crédito nacionais	6.256.937,84	5.635.128,45
Financiamentos obtidos no balanço SNC	**6.256.937,84**	**5.635.128,45**
(Passivo corrente)		
Dívidas a menos de um ano a instituições de crédito nacionais	272.839,26	1.299.153,68
Financiamentos obtidos no balanço SNC	**272.839,26**	**1.299.153,68**

a) Neste valor estão incluídos os financiamentos através de Conta Corrente Caucionada, Locação financeira e Desconto de Letras.

34. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES PRESTADAS

Os empréstimos de financiamento obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e a CM Mafra e as relativas às comparticipações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artºs 27º e 31º da Lei 58/98, de 18/08.

35. SALDOS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Detalhe dos saldos com associadas:

	2013	2012
Saldos em outras contas a receber		
Câmara Municipal de Mafra	73.211,35	0,00
Saldos em contas a pagar		
Câmara Municipal de Mafra	84.801,36	133,28

36. TRANSACÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Detalhe das transacções ocorridas com associadas:

	2013	2012
Réditos		
Câmara Municipal de Mafra	2.624.715,19	3.783.374,87
Fornecimentos e serviços externos		
Câmara Municipal de Mafra	132.116,01	114.213,96

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

6 – Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Giatul-Actividades Ludicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO DE 2013

euros

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
			Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	6		900.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	358.800,25 €	425.027,06 €	3.681.627,57 €	-6.925,00 €	0,00 €	142.170,44 €	90.795,93 €	5.589.496,25 €	0,00 €	5.589.496,25 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis																
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações																
Ajustamentos por impostos diferidos																
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0,00 €	0,00 €	101.541,73	0,00 €		-39.485,42 €	-90.795,93 €	-28.749,62 €		-28.749,62 €
	7		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101.541,73 €	0,00 €	0,00 €	-39.485,42 €	-90.795,93 €	-28.749,62 €	0,00 €	-28.749,62 €
													17.748,01 €	17.748,01 €		17.748,01 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												-73.047,92 €	-11.001,61 €		-11.001,61 €
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																0,00 €
Realizações de capital																0,00 €
Realizações de prémios de emissão																0,00 €
Distribuições																0,00 €
Entradas para cobertura de perdas																0,00 €
Outras operações																0,00 €
	10		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013	11=6+7+8+10		900.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	358.800,25 €	425.027,06 €	3.783.169,30 €	-6.925,00 €	0,00 €	102.685,02 €	17.748,01 €	5.578.494,64 €	0,00 €	5.578.494,64 €

Mafra, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

Giatul-Actividades Ludicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO DE 2012

euros

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital Proprio atribuido aos detentores do capital													
			Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado liquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Proprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2012	6		500.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.100,00 €	18.892,03 €	-237.945,00 €	0,00 €	0,00 €	142.170,44 €	82.088,38 €	507.305,85 €	0,00 €	507.305,85 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis																
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações																
Ajustamentos por impostos diferidos																
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			400.000,00				354.700,25 €	406.135,03 €	3.919.572,57	-6.925,00 €		0,00 €	-82.088,38 €	4.991.394,47 €		4.991.394,47 €
	7		400.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	354.700,25 €	406.135,03 €	3.919.572,57 €	-6.925,00 €	0,00 €	0,00 €	-82.088,38 €	4.991.394,47 €	0,00 €	4.991.394,47 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												90.795,93 €	90.795,93 €		90.795,93 €
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8												8.707,55 €	5.082.190,40 €		5.082.190,40 €
OPERACOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital																0,00 €
Realizações de prémios de emissão																0,00 €
Distribuições																0,00 €
Entradas para cobertura de perdas																0,00 €
Outras operações																0,00 €
	10		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2012	11=6+7+8+10		900.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356.800,25 €	425.027,06 €	3.681.627,57 €	-6.925,00 €	0,00 €	142.170,44 €	90.795,93 €	5.589.486,25 €	0,00 €	5.589.486,25 €

Moita, 28 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

7 – Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, que evidencia um total de balanço de 13.828.958 euros e um total de capital próprio de 5.578.495 euros, incluindo um resultado líquido de 17.748 euros, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração de Fluxos de Caixa findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
   - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
   - a apreciação de ser adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A. em 31 de Dezembro de 2013 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, vimos chamar à atenção para a seguinte situação:

   a) A "Giatul, EM" detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, SA", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2012 a "Mafreduca, SA" apresentou Capitais Próprios negativos em 11.014.575 Euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2013. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafraeduca, SA", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, EM" encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.

Relato sobre os requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 25 de Março de 2014

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Representada por

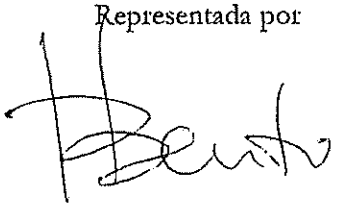

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, nº 1167

8 – Relatório e Parecer do Fiscal Único

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmos. Senhores Accionistas da GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Fiscal Único vem apresentar a V. Exas., o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão que compreende a proposta de aplicação de resultados e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração de resultado por natureza, a Demonstração de Fluxos de Caixa e os restantes desenvolvimentos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 relativos à GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A.

1. No exercício da sua função, o Fiscal Único acompanhou a actividade da empresa através de informações prestadas pela administração e outros responsáveis superiores da empresa e da análise dos registos e documentação relevante.

2. O relatório apresentado pelo Conselho de Administração exprime os principais aspectos da actividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspectivas da evolução previsível da Sociedade.

3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, o Fiscal único emitiu a Certificação Legal de Contas não qualificada com a data de 25 de Março de 2014, com a seguinte ênfase:

a) A "Giatul, EM" detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, SA", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2012 a "Mafreduca, SA" apresentou Capitais Próprios negativos em 11.014.575 Euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2013. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafraeduca, SA", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, EM" encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.

4. Face ao exposto é parecer do Fiscal Único que:

a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração;

b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por último, pretendemos expressar ao Conselho de Administração e aos Serviços da empresa o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 25 de Março de 2014

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Representada por

O Fiscal Único

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, nº 1167

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO 2013

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submete-se à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão e Contas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída através de escritura publica em 22 de Fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP todos os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou coletividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Diretivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- Conselho Consultivo

Organização Interna

A atividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da Secretaria-Geral (sediada em Coimbra) onde funcionam os seguintes serviços:

- Gabinete de Apoio às Secções de Municípios e Organização Logística
- Gabinete de Comunicação Social e Relações Públicas
- Gabinete de Jurídico
- Gabinete de Relações Internacionais (Europa)
- Gabinete de Sistemas de Informação
- Contabilidade, Tesouraria, Património, Pessoal e Seguros
- Expediente e Arquivo

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2013

2.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O mandato dos órgãos da Associação Nacional de Municípios portugueses (ANMP) teve origem no XVIII Congresso, evento realizado Viseu, nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2009, que teve por lema "Investir nas Pessoas. Desenvolver Portugal". Tratou-se de um Congresso electivo, em que foram sufragados os eleitos locais membros dos órgãos da ANMP que tiveram por missão dirigir esta Associação no mandato 2009-2013.

Nesse Congresso foram aprovadas as Linhas Gerais de Actuação para o Mandato 2009-2013, instrumento fundamental para o enquadramento da actividade dos órgãos da ANMP, que se constituíram como o elemento basilar para a acção prosseguida por esta Associação.

Posteriormente, realizaram-se os XIX e XX Congressos, o primeiro de carácter não electivo e o segundo de carácter extraordinário, para, finalmente, em 23 de Novembro de 2013, se ter realizado o XXI Congresso, no qual foram eleitos os órgãos da ANMP para o mandato 3013-2017.

A actividade desenvolvida pela ANMP e pelos seus órgãos dirigentes foi assim balizada, essencialmente, pelos documentos produzidos e aprovados nos vários Congressos realizados e nos planos anuais de actividades aprovados.

O Plano de actividades para 2013 consagrava um conjunto de objectivos estratégicos para a ANMP, definindo ainda um conjunto de acções prioritárias e necessárias à sua concretização. Salienta-se, no entanto, que a actividade da ANMP em 2013 foi condicionada por dois factos: a realização de eleições autárquicas em Setembro, que levou a uma diminuição da actividade da ANMP nas acções concretas que envolviam os seus associados e, paralelamente, a preparação da realização do XXI Congresso, facto que obrigou a um trabalho suplementar dos serviços da ANMP e dos seus quadros na elaboração dos documentos para discussão e na logística do Congresso.

Um dos aspectos fundamentais do desenvolvimento da actividade da ANMP em 2013 e presente em todas as suas iniciativas foi o da defesa, promoção e dignificação do Poder Local, principalmente no que se refere à sua autonomia, princípio basilar da organização democrática do Estado e critério balizador da actuação municipal e do relacionamento com os poderes públicos.

Em tal âmbito a ANMP prosseguiu uma actividade de constante rastreio das medidas legislativas e administrativas que sejam emanadas dos órgãos de soberania, empenhando-se

com firmeza no encontrar de soluções para os problemas que se colocam aos Municípios e abrindo caminhos para a consensualização de soluções.

De igual modo participou activamente nas reuniões, grupos de trabalho e nas negociações com o Governo e com a Assembleia da República, tendo em vista a discussão dos assuntos mais relevantes para o Poder Local.

Salienta-se, também, que a ANMP realizou diversas reuniões com as Comunidades Intermunicipais, designadamente coordenando determinadas acções relativas ao QREN, estimulando-se o seu funcionamento, a sua acção e as suas actividades.

A ANMP promoveu também a elaboração de estudos sobre diversas temáticas de inquestionável relevo para as autarquias locais que se constituem de particular importância para a fundamentação das políticas a prosseguir em termos futuros.

Levaram-se também a efeito, periodicamente, a realização de iniciativas e debates sobre temas diversificados da gestão autárquica, com objectivos essencialmente informativos e de troca de experiências, bem como de natureza formativa, com a participação de eleitos locais, dirigentes da administração municipal, quadros técnicos e outros funcionários autárquicos, bem como outros convidados que, pela sua especialização ou experiência, contribuíram para o êxito de tais iniciativas.

O empenho e firmeza no trabalho realizado em defesa dos interesses do Poder Local permitiram que das negociações da ANMP com a Assembleia da República e Governo se tivessem registado avanços em múltiplas matérias, e minorados os impactos de outras. Mais adiante a elas faremos referência. A actividade desenvolvida obrigou à participação dos membros dos órgãos da ANMP em dezenas de reuniões, com constantes deslocações, daí resultando o possível prejuízo, não poucas vezes, dos órgãos municipais a que pertencem estes eleitos.

Especificamente, no que respeita à situação financeira dos Municípios, a ANMP acompanhou a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), monitorizando a sua aplicação aos Municípios. Em matéria de finanças locais, no ano de 2013 foi discutida e aprovada na Assembleia da República uma nova Lei de Finanças Locais, o que implicou o desenvolvimento de um trabalho profundo por parte desta Associação.

Também o Memorando de Entendimento subscrito pelo Estado Português com o Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu continuou a exigir um trabalho profundo por parte ANMP. Com efeito, foram múltiplos os reflexos para as Autarquias Locais advenientes do Memorando de Entendimento, com a implementação de políticas e de medidas legislativas por parte do Estado que exigiram o acompanhamento e a actuação activas por parte da ANMP.

Também a discussão da Proposta de Lei (entretanto publicada – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime de transferência e de delegação de competências e o regime do associativismo autárquico, diploma que tem profundos reflexos nas autarquias locais, levou a ANMP a empenhar-se em encontrar as soluções possíveis, que melhor pudessem servir os municípios e os serviços que estes prestam às populações.

Se os objectivos estratégicos a prosseguir pela ANMP são os que emanam dos seus Estatutos, a sua atenção focalizou-se, no entanto, em determinados temas que, pela sua importância para os cidadãos e para os municípios, foram considerados como fundamentais:

1. A revisão da Lei de Finanças Locais;
2. A reorganização administrativa territorial autárquica;
3. O estatuto do pessoal dirigente da administração local;
4. O diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime de transferência e de delegação de competências e o regime do associativismo autárquico;
5. A reorganização do Mapa Judiciário;
6. O encerramento de serviços públicos;
7. A execução do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013;
8. A preparação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (QFP);
9. O regime do sector empresarial local e das participações locais;
10. As questões ligadas à educação e à acção social;
11. As questões relativas ao ordenamento do território, à lei dos solos e ao regime jurídico da urbanização e edificação;
12. As questões relativas à eficiência energética;
13. As questões relativas à reestruturação dos sectores das águas e dos resíduos.

Ao nível da produção legislativa e no seu relacionamento com os órgãos de soberania com poderes legislativos, a ANMP emitiu parecer sobre muitos diplomas legais e regulamentares, tentando sempre esta Associação encontrar e possibilitar soluções para problemas correntes e de fundo e abrindo caminhos à consensualização de soluções.

O presente Relatório de Actividades não é minucioso ou exaustivo na análise do trabalho desenvolvido pela ANMP. Pretende unicamente sintetizar o que de mais importante foi feito neste período.

2.2. ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ANMP.

Durante o período em apreço a ANMP organizou e desenvolveu e colaborou em importantes iniciativas de carácter institucional, de que merecem particular destaque:

- Realização do XXI Congresso da ANMP;
- Encontro de Presidentes de Câmara;
- Realização de Seminário sobre desastres naturais;

Para além destas iniciativas de enorme relevo, a ANMP manteve a prática de promoção periódica de iniciativas e de debates sobre temas diversificados de gestão autárquica. No entanto, fazendo-se uma utilização massiva dos meios propiciados pelo recurso às novas tecnologias, reduziu-se significativamente o número de acções com a presença física dos intervenientes.

2.3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MAIS RELEVANTE QUE FOI DESENVOLVIDA.

A principal esfera de acção da ANMP continua a residir na intervenção junto do Governo, da Assembleia da República e dos serviços da Administração Central, no sentido de melhor adequar as políticas e consequentemente a legislação e a regulamentação às necessidades das autarquias locais e das populações. Neste âmbito, a ANMP formulou propostas diversas ao Governo e emitiu dezenas de pareceres sobre propostas de diplomas legais. De seguida apontam-se algumas das matérias, de forma muito resumida, em que a ANMP interveio.

2.3.1. Audição da ANMP.

Tem-se verificado, de forma muito usual, que os pareceres sobre projectos de diplomas legais que são solicitados à ANMP, nos termos da lei, são formulados de forma que geram grandes dificuldades e constrangimentos, podendo mesmo, em certos casos, inviabilizar uma resposta por parte desta Associação. Com efeito, muitas das solicitações consignam prazos extremamente curtos para a resposta da ANMP e são efectuadas mesmo por dirigentes dos serviços da Administração Central. Noutras situações, pretende-se dispensar a audição da ANMP, aduzindo-se o facto de ter sido ouvido um representante desta Associação num órgão consultivo de um qualquer organismo.

Por isso, a ANMP propôs ao Governo medidas nesta matéria, tendo em vista assegurar que a audição sobre os projectos de diplomas legais seja dotada de eficácia e eficiência.

2.3.2. Portugal 2020 e QREN.

O trabalho desenvolvido pela ANMP revelou-se assim fundamental para que este processo tivesse os avanços significativos, que inegavelmente foram alcançados. Nomeadamente, a acção da ANMP passou pelas seguintes acções:

- Definição da estratégia e prioridades municipais;
- Análise e tratamento da documentação e regulamentação comunitária;
- Discussão e elaboração de pareceres sobre a regulamentação geral e específica;
- Dinamização dos municípios e entidades intermunicipais na discussão e construção dos quadros comunitários;
- Elaboração de pareceres a alterações regulamentares;

- Apoio aos representantes da ANMP nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais;
- Coordenação e suporte dos representantes executivos nos Programas Operacionais Regionais;
- Monitorização da execução dos programas, especialmente no que se refere aos promotores do perímetro municipal;
- Implementação de acordos com o Governo, no sentido de agilizar a criação de parecerias territoriais;
- Acompanhamento de formas de financiamento complementares;
- Recolha de contributos e propostas no sentido da agilização, simplificação e desburocratização na gestão de fundos.

2.3.3. Finanças Locais.

A ANMP acompanhou a preparação e discussão da nova Lei de Finanças Locais, entretanto publicada, tendo formulado propostas no sentido da melhoria em termos de princípios e de conteúdos técnicos.

A ANMP avalia negativamente o conteúdo da lei, razão pela qual fará propostas no sentido da sua alteração.

2.3.4 Energia e explorações mineiras.

Continuando o trabalho desenvolvido em anos anteriores, a ANMP tem acompanhado as alterações efectuadas ao nível do sector eléctrico nacional, ciente da importância de que tal matéria tem para os Municípios.

Nomeadamente, a ANMP acompanhou e/ou elaborou propostas nas seguintes áreas temáticas:

- Documento de Referência para a Eficiência Energética da Iluminação Pública;
- Certificação Energética de Edifícios e Qualidade do Ar Interior;
- Projeto Eco.AP para edifícios públicos;
- Sistema Eléctrico Nacional;
- Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica.

No que se relaciona com os centros electroprodutores, a ANMP acompanhou e/ou elaborou propostas nas seguintes áreas temáticas:

- Implementação do protocolo entre a ANMP e a EDP (ano II);
- Revisão dos critérios de distribuição da Derrama (regulamentação da Lei de Finanças Locais);
- Compensação aos Municípios pelos impactos decorrentes da instalação de centros electroprodutores (rendas);
- Inquérito dobre compensação aos municípios pelos impactos decorrentes da instalação de mini-hídricas;

No que se refere às explorações mineiras, a ANMP apresentou propostas para a revisão dos critérios de distribuição da Derrama (regulamentação da Lei de Finanças Locais), bem como para a compensação aos Municípios pelos impactos decorrentes da instalação de explorações mineiras.

2.3.5. Águas e resíduos.

A ANMP elaborou e apresentou propostas nas seguintes temáticas:

- Fundo de Equilíbrio Tarifário;
- Reestruturação do sector das águas e dos resíduos;
- PERSU 2020 | Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Privatização da EGF;
- Revisão da Lei Orgânica da ERSAR;
- Alteração à Lei de Delimitação de Sectores;
- Revisão do regime jurídico dos serviços municipais de gestão de águas e resíduos;
- Revisão do regime jurídico dos serviços multimunicipais de gestão de águas e resíduos

2.3.6 Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

A ANMP tem acompanhado e participado nas discussões mais relevantes relativas a estas temáticas.

A ANMP participou também nas principais discussões relativas à Proposta de Lei de Bases da Política de Solo, de Ordenamento do Território e Urbanismo cujo teor, por não ir a encontro dos pressupostos colocados por esta Associação, mereceu a discordância da ANMP. Entendeu a ANMP que Portugal não precisa de mais leis nos domínios em apreço, pelo contrário, Portugal precisa desesperadamente de estabilidade legislativa. Com excepção da "velha" Lei dos Solos, o edifício legislativo é recente e tem sido alterado demasiadas vezes. Não pode o País assistir à tentação de cada Governo querer deixar novas leis, alterando e desestabilizando continuamente o quadro normativo que nos rege.

No que concerne à área do urbanismo, a ANMP tem acompanhado de perto as alterações legais que têm sido introduzidas no ordenamento jurídico, discutindo e analisando os respectivos diplomas, no sentido da sua adequação aos problemas específicos dos Municípios. Salienta-se, nesta temática, a alteração ao regime jurídico do "licenciamento zero", que contou com participação crítica da ANMP, tendo por objectivo a melhoria da sua redacção final e o projecto de alteração ao regime jurídico da urbanização e edificação.

2.4. GRUPOS DE TRABALHO EM QUE A ANMP PARTICIPOU.

A ANMP participou em inúmeros Grupos de trabalho sobre matérias atinentes às autarquias locais, dos quais se salientam:

- Comissão de Acompanhamento do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular;
- GEVPAL;
- Comissão de Revisão da Lei dos Baldios;
- Comissão de Acompanhamento do Regulamento Contra Incêndios em Edifícios;
- Grupo de Trabalho para a Implementação do Plano Sectorial das Tecnologias de Informação na Administração Local;
- Comissão para o Acompanhamento da Reforma do Arrendamento Urbano;
- Grupo para a Criação de um Modelo para as retenções Serviço Nacional de Saúde;
- Grupo de Trabalho para Revisão do Código das Expropriações;
- Grupo para a Implementação da Estratégia para Pessoas sem Abrigo;
- Grupo de Trabalho para preparação FEEI 2014-2020. Área das acessibilidades.
- Grupo de Trabalho para as Infra-Estruturas de Elevado Valor Acrescentado.

2.5. REUNIÕES DESCENTRALIZADOS DO CONSELHO DIRECTIVO.

Neste período temporal realizaram-se várias reuniões descentralizadas do Conselho Directivo, que decorreram, não como é habitual na sede da ANMP, em Coimbra, mas antes em diversas regiões do País.

Tais reuniões pelo País procuraram enfatizar e alertar para os problemas críticos porque passam tais zonas, exigindo-se a criação das condições que possam inverter o quadro existente.

2.6. PARECERES JURÍDICOS.

Paralelamente foram solicitados pareceres a consultores jurídicos sobre questões candentes, tendo os mesmos sido disponibilizados aos associados. Salientam-se:

- Pedro Costa Gonçalves – Violação do princípio constitucional da autonomia local pelas regras de utilização obrigatória do aumento de receita do IMI, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 96.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013;
- Eduardo Paz Ferreira - Da inconstitucionalidade da Proposta de Lei n.º 122/XII/2.ª — Lei das Finanças Locais;
- Gomes Canotilho - Proposta de Lei nº 104/XII - estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime de transferência e de delegação de competências e o regime do associativismo autárquico
- Gomes Canotilho – Reestruturação dos sectores das águas e dos resíduos.

2.7. INQUÉRITOS FORMULADOS AOS MUNICÍPIOS.

No ano de 2013 a ANMP solicitou aos municípios o preenchimento de diversos inquéritos, que foram sendo actualizados, e que serviram, em grande parte, de suporte e de fundamento para as conversações e negociações com o Governo.

2.8. PROJECTOS DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS.

A ANMP produziu regulamentos-tipo, sobre matérias relevantes para os municípios, que foram remetidos às Câmaras Municipais. Destacamos:

- Actividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por feirantes e por vendedores ambulantes;
- Taxa da protecção Civil;
- Taxa de Ocupação Turística;
- Regimentos da Assembleia Municipal e Câmara Municipal;
- Modelos Tipo para Fornecimento de Energia Eléctrica (peças de procedimento pré-contratual e programa de procedimento e caderno de encargos para concurso público).

2.9. RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Neste período temporal salientam-se as seguintes iniciativas e acções:

Relativamente ao processo de apoio à descentralização administrativa e institucionalização do Poder Local em Timor-Leste:

- Assinatura de Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado a 6 de Dezembro de 2009 entre a ANMP e o Governo da República Democrática de Timor-Leste (Lisboa, 21 de Março de 2013);
- Participação da ANMP e de vários Municípios na "Conferência internacional sobre a Descentralização Administrativa e o Poder Local", (Dili, 28 e 29 de Maio de 2013);

No que se refere à visita de Pós-Monitorização do Congresso, do Conselho da Europa, a Portugal – Nova Lei das Finanças Locais (Lisboa, 6 de Setembro de 2013):

- A ANMP apresentou à Comissão de Monitorização do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa um pedido de acompanhamento e monitorização da nova Lei das Finanças Locais, solicitando àquela "...uma posição condenatória firme face à ostensiva violação dos princípios e normas constantes da Carta Europeia da Autonomia Local, também subscrita sem reservas pelo Estado português".
- Neste contexto, e na sequência da Recomendação 323 do Congresso sobre a "Democracia Local e Regional em Portugal", aquela Comissão reuniu, separadamente, em Lisboa, com o Secretário de Estado da Administração Local e com a ANMP.

No que concerne à constituição da nova Delegação Municipal Portuguesa ao Comité das Regiões, na sequência do processo eleitoral autárquico, a ANMP indicou ao Governo, para nomeação junto do Conselho Europeu, a composição da nova Delegação Municipal ao Comité das Regiões da União Europeia.

2.10. ANMP – ÓRGÃOS E SERVIÇOS

2.10.1 FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS

Neste período temporal, o Conselho Directivo teve 17 reuniões.

Para além destas reuniões, alguns dos membros do Conselho Directivo participaram em centenas de outras reuniões (do Conselho Geral e com outras entidades e instituições de carácter político, económico, social, cultural e sócio-profissional).

O Conselho Geral reuniu 3 vezes neste período e o Conselho Fiscal 1 vez.

2.10.2 SECÇÕES DE MUNICÍPIOS

A ANMP tem em funcionamento as seguintes Secções de Municípios:

- Secção de Municípios com Áreas Protegidas;
- Secção de Municípios de Montanha;
- Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos;
- Secção de Municípios com Termas;
- Secção de Municípios com Museu;
- Secção de Municípios com Actividade Taurina;
- Secção de Municípios com Barragens
- Secção de Municípios com Corpos de Bombeiros da Administração Local.

O funcionamento das Secções incluiu reuniões das respectivas Mesas, realização de reuniões plenárias, análise e elaboração de pareceres e de documentos diversos nos domínios das respectivas temáticas e outras iniciativas alargadas a outros Municípios e instituições várias.

12.10.3 SERVIÇOS

Os serviços da ANMP – Secretaria-Geral - continuam a funcionar com uma estrutura leve e operacional, recorrendo a consultadorias e assessorias externas especializadas, quando necessárias. Na ANMP trabalham 25 pessoas a tempo inteiro, sendo 2 com funções de chefia, 13 quadros técnicos, 8 administrativos e 2 auxiliares.

A Secretaria-Geral é formada pelos Gabinetes Jurídico, de Finanças Locais, de Relações Internacionais, de Comunicação Social, de Projectos Especiais e de Apoio às Secções, de Informática e Contabilidade e Tesouraria, para além da delegação da ANMP em Lisboa.

Como referências estatísticas, menciona-se que neste ano foram emitidas cerca de 200 informações jurídicas para os Municípios associados. Foram enviados 2000 ofícios e cerca de 200 circulares. Privilegiou-se, nesta fase do mandato, o envio em suporte digital de grande parte destes documentos, reduzindo-se, de tal forma, significativamente, o consumo de papel, com ganhos financeiros mas sobretudo ambientais.

O Gabinete Jurídico continua a prestar as informações jurídicas que os associados solicitam, sendo certo que o seu número tem crescido significativamente, e atendeu cerca de 3200 chamadas telefónicas dos associados.

Na área da Comunicação Social, continuaram a ser prosseguidas acções de relacionamento institucional com editores e jornalistas dos diversos órgãos de imprensa, rádio e televisão, tendo em vista uma permanente atenção daqueles em relação à ANMP e sua actividade. Paralelamente deu-se continuidade ao trabalho de leitura, audição e visionamento de peças jornalísticas com tratamento e sistematização de recortes e outros registos noticiosos.

O Gabinete de Comunicação Social envia, ainda, sobre as matérias mais importantes, flash news aos eleitos locais.

Entretanto, na área da comunicação e imagem, a ANMP tem recorrido a serviços de uma empresa qualificada.

No site da ANMP na Internet procurou-se manter e alargar a aposta em áreas de informação relevante para o poder local, em especial através de dados, indicadores, documentos ou pareceres, que a ANMP entenda divulgar e que se considerem de utilidade para os seus associados ou a sociedade em geral. O número de utilizadores de informação disponibilizada pela ANMP via Internet tem crescido também todos os anos.

No espaço de informação dedicada a todos os Municípios os dados disponibilizados tiveram como princípios orientadores a informação estar disponível para a generalidade dos Municípios e a permanente actualização desta, de forma a tornar a sua utilização credível.

Continua a destacar-se a disponibilização de:

- Lista dos endereços electrónicos e página web dos Municípios;
- Indexação dos Municípios por Divisão administrativa com a respectiva visualização gráfica;
- Fundos Municipais e indicadores utilizados no seu cálculo;
- Geminações;
- Resultados Eleitorais;
- Indexação das Freguesias por distrito e Município;
- Bases de dados jurídica;
- Informações jurídicas descaracterizadas.

Com os dados disponíveis, pretende-se também fornecer informação sobre os Municípios, respondendo a questões como o nome do Presidente da Câmara e Assembleia, o endereço, telefone e fax, a população ou área; em caso algum, esta informação se propôs substituir o servidor de cada Município e, sempre que o Município dispôs do seu próprio espaço de informação, estabeleceu-se a ponte para o respectivo 'site' onde essa informação pudesse ser aprofundada.

No espaço de informação e divulgação das actividades continuou-se a divulgar a actividade da ANMP, promovendo:

- A divulgação dos eventos promovidos pela ANMP – Congressos, Seminários, Encontros, procurando-se deste modo, facilitar a comunicação com os interessados, divulgando modos de inscrição, programas e outros dados considerados relevantes no âmbito do evento;
- O desenvolvimento de projectos específicos;
- A publicação electrónica de documentos – tornando acessível, através da Internet, documentos (pareceres, protocolos, referências jurídicas), em zonas de acesso aberto ou nas áreas restritas aos associados, procura-se, em complemento dos meios convencionais, prestar um melhor apoio aos associados.

2.10.4 GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A principal receita da ANMP continua a ser a quotização dos associados, continuando as despesas mais relevantes a ser com o Pessoal e o Funcionamento dos Serviços.

Através de indicadores que constam da conta de gerência aprovada, é possível analisar a sua gestão financeira. O Tribunal de Contas tem apreciado as contas de gerência desta Associação, tendo o Conselho Fiscal salientado a boa gestão da ANMP e emitido o seu parecer favorável à actividade desenvolvida.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

RENDIMENTOS

Euros

Rubricas	2013 (b)	2012 (a)
Prestações de Serviços	1.625.460,00	1.547.710,00
Outros rendimentos e ganhos	115.587,53	160.553,28
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	15.200,33	19.528,91
Total	**1.756.247,86**	**1.727.792,19**

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP
- Rendimentos provenientes de outros proveitos suplementares tais como apoios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP
- Rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e a prazo;
- Rendimentos relacionados com exercícios findos

COMPOSIÇÃO DOS RÉDITOS

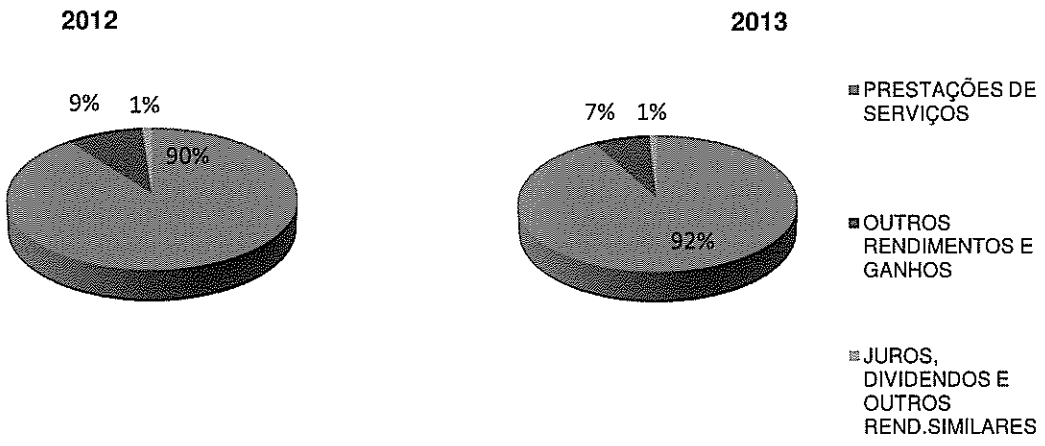

As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua atividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2013, referem-se essencialmente a apoios auferidos no âmbito do XXI Congresso da ANMP.

Evolução dos rendimentos e ganhos face a 2012

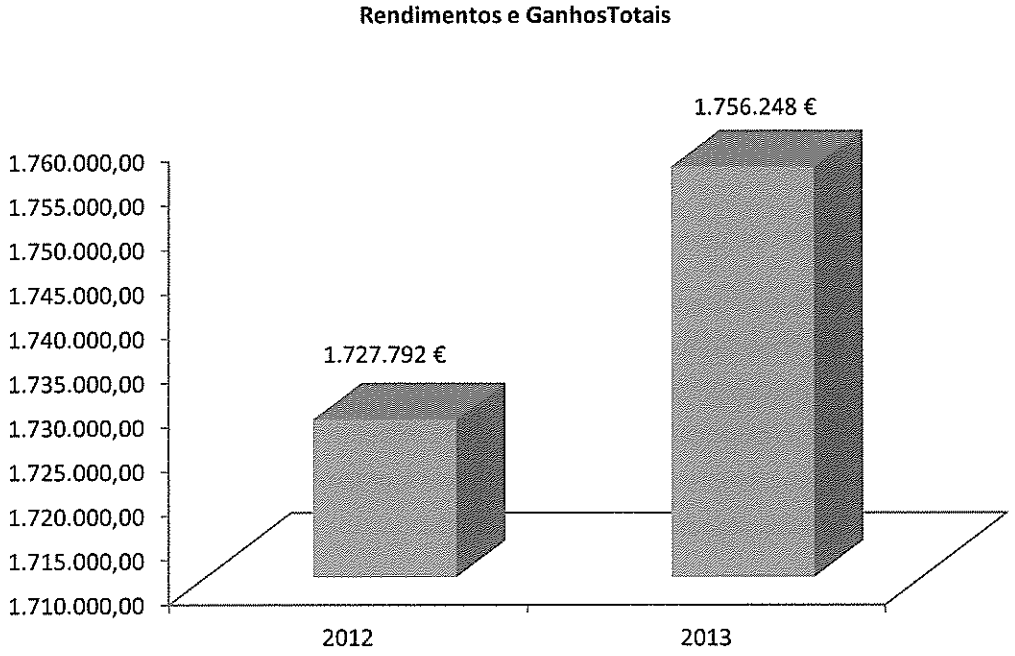

Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um acréscimo de cerca de 2% relativamente ao ano de 2012, justificado por um aumento de 5% de quotizações pagas pelos associados face ao ano anterior.

Houve no entanto um decréscimo dos ganhos suplementares relacionado com apoios financeiros obtidos no âmbito do XXI Congresso da ANMP e por uma ligeira diminuição dos ganhos financeiros obtidos e decorrentes de depósitos bancários.

Esta dinâmica pode ser observada através da figura que abaixo se apresenta:

Alterações na composição dos rendimentos e ganhos face a 2012

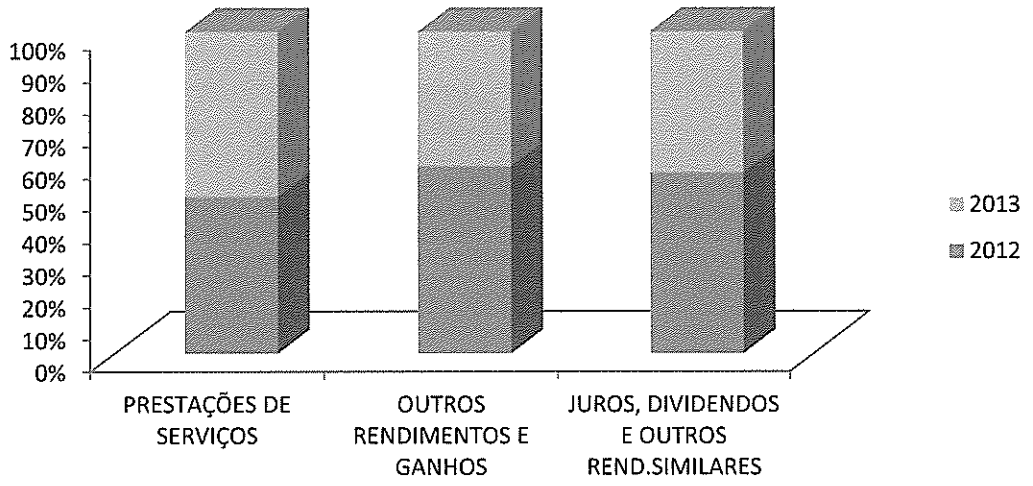

GASTOS

Em 2013 os Gastos Totais da ANMP cifraram-se em 1.614.458,32 euros.

Rubricas	2013 (b)	2012 (a)	Variação (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	831.212,75	583.596,47	42%
Gastos com o Pessoal	738.194,43	766.610,58	-4%
Gastos de Depreciação e Amortização	15.872,37	18.517,32	-14%
Outros Gastos e Perdas	28.318,40	2.981,06	850%
Gastos e Perdas de Financiamento	860,37	721,20	19%
Perdas por Imparidade		--	.
Provisões		54.850,69	
Total	**1.614.458,32**	**1.427.277,32**	**13%**

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS

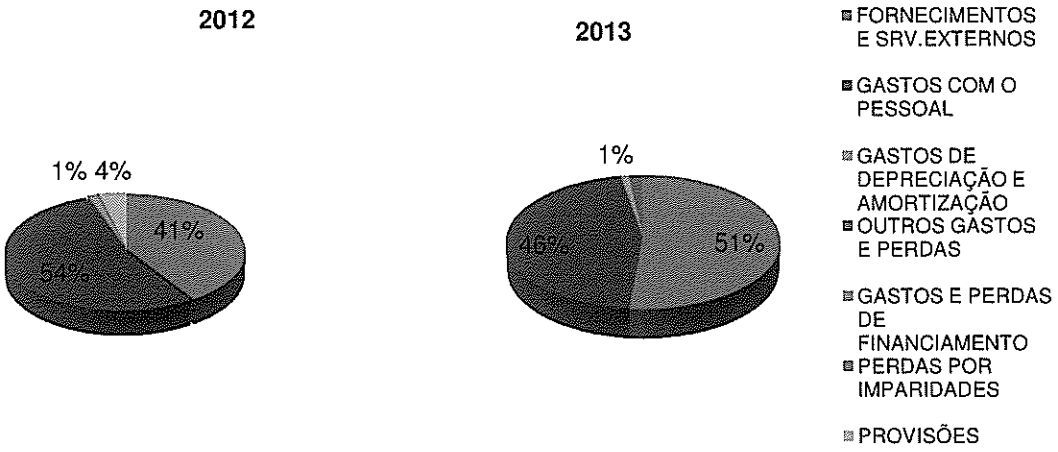

Recursos humanos

Para este montante contribuíram com grande expressão os Custos com Pessoal que no final do ano somavam 738.194,43 euros.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

Número de pessoas ao serviço em 2013

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes	5
Técnicos Superiores	8
Assistentes Técnicos	9
Assistentes Operacionais	2
TOTAL	**24**

Fornecimentos e Serviços Externos

Composição da Rubrica Fornecimento e Serviços Externos

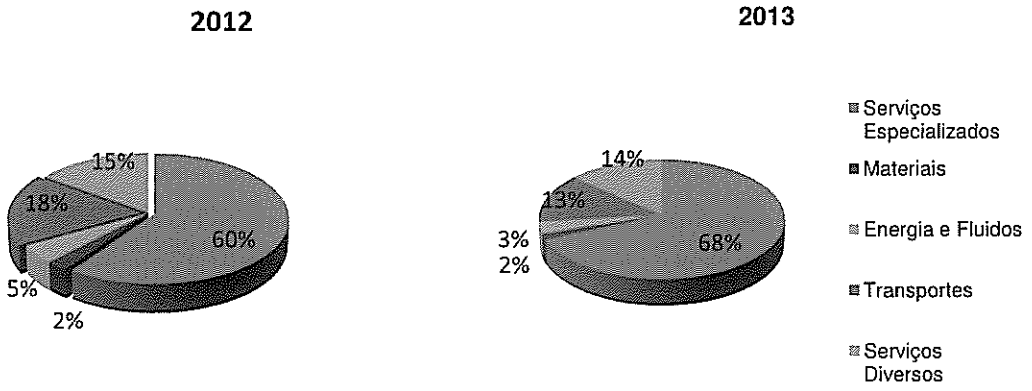

Os Fornecimentos e Serviços Externos, atingiram, em 2013, o valor de 831.212,75 Euros.
A rubrica com maior expressão, de cerca de 68% do total dos gastos, é a relativa aos Serviços Especializados que se espelham essencialmente nos honorários pagos a terceiros pela elaboração de estudos e emissão de pareceres relacionados e colaboração no âmbito das atividades estatutárias desenvolvidas pela ANMP.

Os restantes custos de FSE referem-se:

- A gastos efetuados com reuniões com entidades oficiais nacionais e internacionais e que, de acordo com a nova classificação SNC, estão incluídos na rubrica Transportes.
- À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- Outros Serviços contratados na prossecução das atividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 51% do total dos compromissos assumidos pela ANMP em 2013.

Aprovisionamento

As compras efetuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código da Contratação Pública e obedecem aos normativos consagrados pela Lei dos Compromissos e

Pagamentos em Atraso (LCPA), classificando-se, neste âmbito, como uma entidade sem pagamentos em atraso.

Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os custos financeiros, no valor de 860,37 euros, e assumidos por esta associação, referem-se, nomeadamente, a comissões e encargos de locação cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

Cumpre ainda salientar que o acréscimo com a rúbrica Outros Gastos e Perdas está relacionado com a alienação de um ativo tangível, correções relativas a exercícios anteriores e com s cooperação com países CPLP.

Alterações na composição dos gastos face a 2012

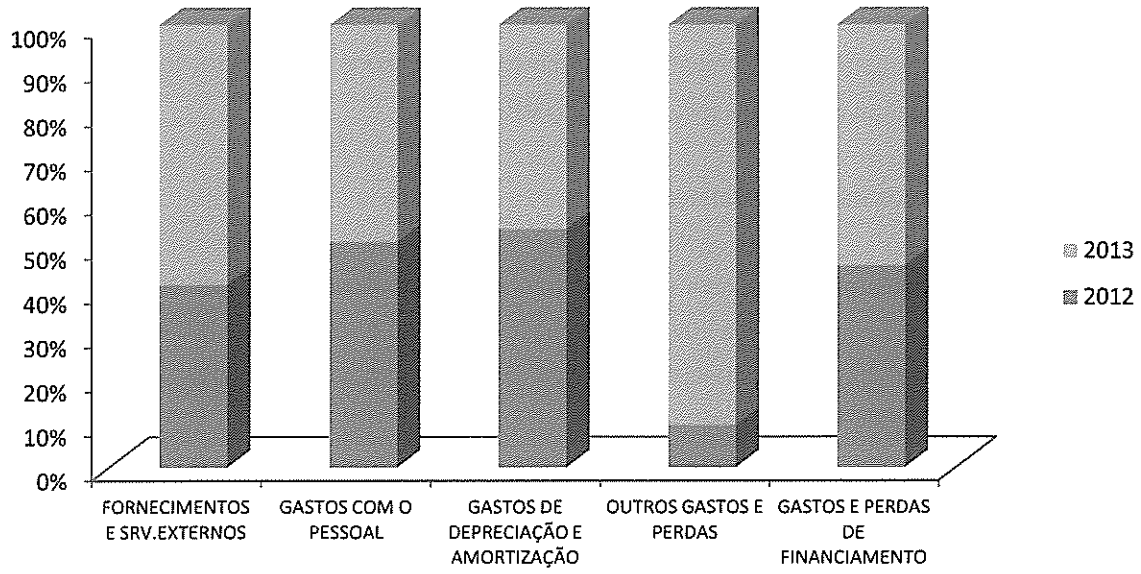

Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 141.789,54 euros, conforme mapa abaixo.

euros

Rubricas	2013	2012
Rendimentos	1.756.247,86	1.727.792,19
Gastos	1.614.458,32	1.427.277,32
Resultado antes do Imposto	**141.789,54**	**300.514,87**

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um acréscimo global do nível de gastos de cerca de 13% para um nível de receita de mais 2% face ao ano anterior, originado pela diminuição de quotizações em dívida por parte dos associados da ANMP.

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Rua Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Actividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2012 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2013;

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação

4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Euros

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
TOTAL CAIXA	11	2.264,20
DEPÓSITOS À ORDEM	12	256.336,63
DEPÓSITOS A PRAZO	13	1.378.084,95
TOTAL DE DEPÓSITOS		1.634.421,58

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;

b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

euros

Descrição	31/12/2012	Adições	Abates	31/12/2013
Edifícios e outras construções	617.149,93			617.149,93
Equipamento de transporte	148.513,93		79.361,02	69.152,91
Equipamento Administrativo	285.222,19	171		285.393,19
Outros ativos tangíveis	280.057,67	237,88		280.295,55
Ativo Bruto Tangível	1.330.943,72			1.251.991,58
Depreciações Acumuladas	1.123.239,13			1.059.750,48
Ativo Líquido Tangível	**207.704,59**			**192.241,10**

7 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

euros

Rubricas	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Prestações de Serviços	1.625.460,00	1.574.224,00
Quotizações	1.493.710,00	1.516.974,00
Inscrições	131.750,00	57.250,00
Outros Rendimentos e Ganhos		
Alienações	11.415.00	
Apoios Financeiros Congresso	101.565,04	81.325,20
Outros Serviços		12.600,00
Juros		
Depósitos Bancários	15.200,33	19.528,91

8 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

8.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros, bem como, operações com pessoal e com congéneres africanos no âmbito da cooperação com os mesmos.

Os saldos credores destas contas, originados por correções de tesouraria e respetiva emissão de notas de crédito, encontram-se refletidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.

- Fornecedores
- Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

9 – Outras Informações

9.1. – Estado e outros entes públicos

euros

Descrição	2013	2012
Ativos		
Segurança Social	512,81	
Total	**512,81**	
Passivos		
Imposto sobre Rendimento		
Retenção de impostos sobre rendimentos	14.582,86	23.617,42
Imposto sobre Valor Acrescentado	22.669,96	7.572,80
Contribuições para a Segurança Social	15.262,94	14.602,60
Total	**52.515,76**	**45.792,82**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

MAPAS

Associacão Nacional de Municípios Portugueses

Contribuinte: 501627413
Moeda: EUR

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2013

Rubricas	Notas	2013	2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		192.241,10	207.704,59
Activos Intangíveis		573,18	0,00
Subtotal		192.814,28	207.704,59
Activo corrente			
Clientes		364.263,01	467 373,02
Estado e outros entes públicos		512,81	11 729,37
Outras contas a receber		133.244,92	55 657,11
Diferimentos		976,88	0,00
Caixa e depósitos bancários		1.636.685,78	1.373.678,45
Subtotal		2.135.683,40	1.908.437,95
Total do activo		2.328.497,68	2.116.142,54
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		1.801.806,46	1.501.291,59
Outras variações de capital próprio		14.250,00	14.250,00
Subtotal		1.816.056,46	1.515.541,59
Resultado liquido do exercicio		141.789,54	300.514,87
Total do capital próprio		1.957.846,00	1.816.056,46
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		54.850,69	54.850,69
Subtotal		54.850,69	54.850,69
Passivo corrente			
Fornecedores		63.516,57	19.541,42
Estado e outros entes publicos		52.515,76	45 792,82
Outras contas a pagar		199.768,66	179.901,15
Subtotal		315.800,99	245.235,39
Total do Passivo		370.651,68	300.086,08
Total do capital próprio e do passivo		2.328.497,68	2.116.142,54

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Moeda: EUR
Contribuinte: 501627413

Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2013

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2013	2012
71/72		Vendas e serviços prestados		1.625.460,00	1.547.710,00
75		Subsídios à exploração		0,00	0,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimer		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-831.212,75	-583.596,47
	63	Gastos com pessoal		-738.194,43	-766.610,58
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	-54.850,69
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/re		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		115.587,53	160.553,28
	69-685+69..	Outros gastos e perdas		-28.318,40	-2.981,06
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		143.321,95	300.224,48
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-15.872,37	-18.517,32
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		127.449,58	281.707,16
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		15.200,33	19.528,91
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-860,37	-721,20
		Resultado antes de impostos		141.789,54	300.514,87
	812	Impostos sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00
		Resultado liquido do periodo		141.789,54	300.514,87

	Resultado das actividades descontinuadas (liquido de impostos) inc. no resultado liquido do periodo			

	Resultado liquido do periodo atribuível: (*)			
	Detentores do capital da casa mãe			
	Interesses minoritários			
	Subtotal			
	Resultado por acção básico			

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2013

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS ☐
- ACTIVOS INTANGÍVEIS ☒
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS ☐
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO ☐

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES ☒
- QUOTAS DECRESCENTES ☐
- OUTROS ☐

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2440	Programas de computadores														
	Totalmente depreciados em exercício		2008	1.080,00	1.080,00		0,00	1.080,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2009	1.421,17	1.421,17		0,00	1.421,17	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2010	3.732,00	3.732,00		0,00	3.732,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.233,17	6.233,17		0,00	6.233,17			0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			6.233,17	6.233,17		0,00	6.233,17			0,00	0,00		0,00	0,00

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO: 2013

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1988														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
2015	Edifícios: Comerciais e administrativos		1987	322.314,00	322.314,00		6.446,28	170.339,73	2,00	0,00	6.446,28	0,00	0,00	0,00	0,00
				322.314,00	322.314,00		6.446,28	170.339,73			6.446,28	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			322.314,00	322.314,00		6.446,28	170.339,73			6.446,28	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2013

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	[X]
ACTIVOS INTANGÍVEIS	[ ]
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	[ ]
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	[ ]

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	[X]
QUOTAS DECRESCENTES	[ ]
OUTROS	[ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização - Mês	Data: Início de utilização - Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			322.314,00	322.314,00		6.446,28	170.339,73			6.446,28				
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 1														
1565	Mobiliário														
			2011	129,15	129,15		16,14	16,14	12,50	0,00	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00
				129,15	129,15		16,14	16,14			16,14	0,00		0,00	0,00
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 2 ALÍNEA A														
1615	Aparelhagem e mobiliário de uso específico														
			2013	122,00	122,00		15,25		12,50	0,00	15,25	0,00	0,00	0,00	0,00
				122,00	122,00		15,25				15,25	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2														
2130	Centrais telefónicas privativas														
	Totalmente depreciados em exercício		1998	897,34	897,34		0,00	897,34	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2000	398,54	398,54		0,00	398,54	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2006	2.278,43	2.278,43		227,84	1.594,88	10,00	0,00	227,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	Radiofónicas, radiotelegráficas e de televisão (instalações privativas)														
			2007	304,99	304,99		38,12	228,72	12,50	0,00	38,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2175	Refeitórios e cozinhas privativas														
			2010	589,00	589,00		58,90	176,70	10,00	0,00	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	Não especificadas														
			2008	2.482,37	2.482,37		248,24	1.241,20	10,00	0,00	248,24	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.950,67	6.950,67		573,10	4.537,38			573,10	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 3														
2200	Aparelhagem e máquinas electrónicas														
	Totalmente depreciados em exercício		2006	2.302,86	2.302,86		0,00	2.302,86	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	214,06	214,06		42,81	128,43	20,00	0,00	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			332.032,74	332.032,74		7.093,58	177.324,54			7.093,58	0,00		0,00	0,00

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO: 2013

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			332.032,74	332.032,74		7.093,58	177.324,54			7.093,58				
2205	Aparelhagem de reprodução de som														
	Totalmente depreciados em exercício		2006	4.748,10	4.748,10		0,00	4.748,10	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2007	5.324,90	5.324,90		0,00	5.324,90	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2008	1.762,34	1.762,34		0,00	1.762,34	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	Aparelhos de ar condicionado														
			2007	2.660,60	2.660,60		332,57	1.995,48	12,50	0,00	332,57	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	18.264,95	18.264,95		2.283,12	6.849,36	12,50	0,00	2.283,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	Aparelhos de aquecimento (irradiadores e outros)														
			2011	171,60	171,60		21,44	42,92	12,50	0,00	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2240	Computadores														
	Totalmente depreciados em exercício		2004	29.665,12	29.665,12		0,00	29.665,12	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2005	5.239,47	5.239,47		0,00	5.239,47	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2008	31.075,14	31.075,14		0,00	31.075,14	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2009	1.739,00	1.739,00		0,00	1.739,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2013	237,88	237,88		79,29		33,33	0,00	79,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	Aparelhos telemóveis														
			2010	214,06	214,06		42,81	128,43	20,00	0,00	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	Ferramentas e utensílios														
	Totalmente depreciados em exercício		2006	886,93	886,93		0,00	886,93	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2007	5.939,89	5.939,89		0,00	5.939,89	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocopiar: Máq. -ferramentas: Ligeiras														
			2009	2.078,80	2.078,80		415,76	1.663,04	20,00	0,00	415,76	0,00	0,00	0,00	0,00
			2011	3.025,55	3.025,55		605,11	1.210,22	20,00	0,00	605,11	0,00	0,00	0,00	0,00
			2013	49,00	49,00		9,80		20,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	Máquinas-ferramentas: Pesadas														
	Totalmente depreciados em exercício		2004	654,50	654,50		0,00	654,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			445.770,57	445.770,57		10.883,48	276.249,38			10.883,48	0,00		0,00	0,00

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO: 2013

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização – Mês	Data: Início de utilização – Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			445.770,57	445.770,57		10.883,48	276.249,38			10.883,48				
			2007	275,03	275,03		34,38	206,28	12,50	0,00	34,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2295	Máquinas não especificadas														
	Totalmente depreciados em exercício		2004	2.136,95	2.136,95		0,00	2.136,95	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2008	776.698,66	776.698,66	1	0,00	776.698,66	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2007	169,40	169,40		21,17	127,08	12,50	0,00	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
			2008	43,44	43,44		5,43	27,15	12,50	0,00	5,43	0,00	0,00	0,00	0,00
			2009	191,81	191,81		23,98	95,92	12,50	0,00	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	599,00	599,00		74,87	224,64	12,50	0,00	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Material de incêndio (extintores e outros)														
	Totalmente depreciados em exercício		2009	4.424,82	4.424,82		0,00	4.424,82	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315	Televisores														
			2009	488,20	488,20		69,72	278,88	14,28	0,00	69,72	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	726,24	726,24		103,71	311,13	14,28	0,00	103,71	0,00	0,00	0,00	0,00
				902.008,30	902.008,30		4.165,97	885.887,64			4.165,97	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 4														
2375	Veículos automóveis: Ligeiros e mistos														
	Totalmente depreciados em exercício		2007	79.361,02	79.361,02		0,00	79.361,02	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	17.277,93	17.277,93		4.319,49	12.958,44	25,00	0,00	4.319,49	0,00	0,00	0,00	0,00
				96.638,95	96.638,95		4.319,49	92.319,46			4.319,49	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2400	Artigos de conforto e decoração: Alcatifas														
	Totalmente depreciados em exercício		2005	545,00	545,00		0,00	545,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros														
	Totalmente depreciados em exercício		2003	7.741,91	7.741,91		0,00	7.741,91	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2005	251,96	251,96		0,00	251,96	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1.336.701,94	1.336.701,94		15.536,23	1.161.639,22			15.536,23	0,00		0,00	0,00

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO: 2013

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1.336.701,94	1.336.701,94		15.536,23	1.161.639,22			15.536,23				
			2008	120,00	120,00		15,00	75,00	12,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	Filmes, discos e cassetes														
	Totalmente depreciados em exercício		2004	1.000,00	1.000,00		0,00	1.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	Mobiliário														
	Totalmente depreciados em exercício		2000	869,75	869,75		0,00	869,75	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2002	1.045,33	1.045,33		0,00	1.045,33	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totalmente depreciados em exercício		2006	211,75	211,75		0,00	211,75	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2006	717,16	717,16		89,61	627,55	12,50	0,00	89,61	0,00	0,00	0,00	0,00
			2008	186,90	186,90		23,36	116,80	12,50	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00
			2009	1.185,40	1.185,40		148,18	592,72	12,50	0,00	148,18	0,00	0,00	0,00	0,00
			2010	479,89	479,89		59,99	179,97	12,50	0,00	59,99	0,00	0,00	0,00	0,00
				14.355,05	14.355,05		336,14	13.257,74			336,14	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1.342.518,12	1.342.518,12		15.872,37	1.166.358,09			15.872,37	0,00		0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

BALANCETES

Balancete Razão (Período[Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

					Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	10.655,26	0,00	10.655,26 D	10.655,26	0,00	10.655,26 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	125.365,52	0,00	125.365,52 D	125.365,52	0,00	125.365,52 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1.237.657,67	0,00	1.237.657,67 D	1.237.657,67	0,00	1.237.657,67 D
21	ASSOCIADOS	472.091,02	0,00	472.091,02 D	472.091,02	0,00	472.091,02 D
22	FORNECEDORES	74,52	19.541,42	19.466,90 C	74,52	19.541,42	19.466,90 C
23	PESSOAL	12.036,49	11.758,68	277,81 D	12.036,49	11.758,68	277,81 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	4.883,40	38.946,85	34.063,45 C	4.883,40	38.946,85	34.063,45 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	38.828,10	168.142,47	129.314,37 C	38.828,10	168.142,47	129.314,37 C
29	PROVISÕES	0,00	54.850,69	54.850,69 C	0,00	54.850,69	54.850,69 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.330.943,72	1.123.239,13	207.704,59 D	1.330.943,72	1.123.239,13	207.704,59 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	29.127,40	0,00	29.127,40	29.127,40	0,00
56	RESULTADOS TRANSITADC	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
81	Resultado Líquido do Perío	300.514,87	300.514,87	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00
	Soma Líquida	**3.919.446,79**	**3.919.446,79**	**0,00**	**3.919.446,79**	**3.919.446,79**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Janeiro - Janeiro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	6.386,19	14.180,52	7.794,33	C	17.041,45	14.180,52	2.860,93	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	80.909,96	103.080,16	22.170,20	C	206.275,48	103.080,16	103.195,32	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	415,50	42.103,88	41.688,38	C	1.238.073,17	42.103,88	1.195.969,29	D
21	ASSOCIADOS	1.489.492,00	15.414,33	1.474.077,67	D	1.961.583,02	15.414,33	1.946.168,69	D
22	FORNECEDORES	22.093,04	19.269,69	2.823,35	D	22.167,56	38.811,11	16.643,55	C
23	PESSOAL	28.688,23	29.041,19	352,96	C	40.724,72	40.799,87	75,15	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	32.378,08	26.434,18	5.943,90	D	37.261,48	65.381,03	28.119,55	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	16.214,56	26.036,46	9.821,90	C	55.042,66	194.178,93	139.136,27	C
28	DIFERIMENTOS	2.679,38	2.836,46	157,08	C	2.679,38	2.836,46	157,08	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	237,88	1.320,63	1.082,75	C	1.331.181,60	1.124.559,76	206.621,84	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	573,18	0,00	573,18	D	29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	32.611,91	6,15	32.605,76	D	32.611,91	6,15	32.605,76	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	55.635,69	0,00	55.635,69	D	55.635,69	0,00	55.635,69	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,63	0,00	1.320,63	D	1.320,63	0,00	1.320,63	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	31,17	0,00	31,17	D	31,17	0,00	31,17	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	9,90	0,00	9,90	D	9,90	0,00	9,90	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	1.489.492,00	1.489.492,00	C	0,00	1.489.492,00	1.489.492,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	4,67	4,67	C	0,00	4,67	4,67	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	456,98	456,98	C	0,00	456,98	456,98	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**1.769.677,30**	**1.769.677,30**	**0,00**		**5.689.124,09**	**5.689.124,09**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Fevereiro - Fevereiro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	131.315,07	131.713,66	398,59	C	148.356,52	145.894,18	2.462,34	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	337.974,60	100.131,15	237.843,45	D	544.250,08	203.211,31	341.038,77	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	56,43	14,11	42,32	D	1.238.129,60	42.117,99	1.196.011,61	D
21	ASSOCIADOS	175.292,50	508.398,83	333.106,33	C	2.136.875,52	523.813,16	1.613.062,36	D
22	FORNECEDORES	22.265,20	46.373,15	24.107,95	C	44.432,76	85.184,26	40.751,50	C
23	PESSOAL	29.392,40	28.842,00	550,40	D	70.117,12	69.641,87	475,25	D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	34.029,55	26.765,26	7.264,29	D	71.291,03	92.146,29	20.855,26	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	13.838,77	13.731,34	107,43	D	68.881,43	207.910,27	139.028,84	C
28	DIFERIMENTOS	5.437,84	5.255,96	181,88	D	8.117,22	8.092,42	24,80	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.320,60	1.320,60	C	1.331.181,60	1.125.880,36	205.301,24	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	57.629,15	50,00	57.579,15	D	90.241,06	56,15	90.184,91	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	56.021,32	22,28	55.999,04	D	111.657,01	22,28	111.634,73	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,60	0,00	1.320,60	D	2.641,23	0,00	2.641,23	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	2.289,08	0,00	2.289,08	D	2.320,25	0,00	2.320,25	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	68,03	0,00	68,03	D	77,93	0,00	77,93	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	171.062,00	175.280,00	4.218,00	C	171.062,00	1.664.772,00	1.493.710,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00		0,00	4,67	4,67	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	94,20	94,20	C	0,00	551,18	551,18	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**1.037.992,54**	**1.037.992,54**	**0,00**		**6.727.116,63**	**6.727.116,63**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Março - Março] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Março - Março				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	70.717,10	70.561,31	155,79	D	219.073,62	216.455,49	2.618,13	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	250.703,58	120.975,93	129.727,65	D	794.953,66	324.187,24	470.766,42	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	248,64	62,16	186,48	D	1.238.378,24	42.180,15	1.196.198,09	D
21	ASSOCIADOS	39.418,00	287.162,33	247.744,33	C	2.176.293,52	810.975,49	1.365.318,03	D
22	FORNECEDORES	45.850,79	19.272,16	26.578,63	D	90.283,55	104.456,42	14.172,87	C
23	PESSOAL	28.455,14	28.484,30	29,16	C	98.572,26	98.126,17	446,09	D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	27.273,88	27.593,42	319,54	C	98.564,91	119.739,71	21.174,80	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	13.883,40	16.505,45	2.622,05	C	82.764,83	224.415,72	141.650,89	C
28	DIFERIMENTOS	2.587,00	2.614,32	27,32	C	10.704,22	10.706,74	2,52	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.320,60	1.320,60	C	1.331.181,60	1.127.200,96	203.980,64	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	37.677,85	0,00	37.677,85	D	127.918,91	56,15	127.862,76	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	56.095,41	0,00	56.095,41	D	167.752,42	22,28	167.730,14	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,60	0,00	1.320,60	D	3.961,83	0,00	3.961,83	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA'	775,33	0,00	775,33	D	3.095,58	0,00	3.095,58	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	96,30	0,00	96,30	D	174,23	0,00	174,23	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	39.168,00	39.418,00	250,00	C	210.230,00	1.704.190,00	1.493.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00		0,00	4,67	4,67	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	301,04	301,04	C	0,00	852,22	852,22	C
81	Resultado Liquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**614.271,02**	**614.271,02**	**0,00**		**7.341.387,65**	**7.341.387,65**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Abril - Abril] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Abril - Abril				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	123.794,42	124.316,38	521,96	C	342.868,04	340.771,87	2.096,17	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	329.265,89	422.508,47	93.242,58	C	1.124.219,55	746.695,71	377.523,84	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	335.064,60	16,15	335.048,45	D	1.573.442,84	42.196,30	1.531.246,54	D
21	ASSOCIADOS	10.766,00	193.000,33	182.234,33	C	2.187.059,52	1.003.975,82	1.183.083,70	D
22	FORNECEDORES	16.503,06	305.142,18	288.639,12	C	106.786,61	409.598,60	302.811,99	C
23	PESSOAL	27.071,24	27.704,44	633,20	C	125.643,50	125.830,61	187,11	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	26.913,23	25.776,27	1.136,96	D	125.478,14	145.515,98	20.037,84	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	277.673,11	153.551,32	124.121,79	D	360.437,94	377.967,04	17.529,10	C
28	DIFERIMENTOS	2.709,52	2.709,52	0,00		13.413,74	13.416,26	2,52	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.320,62	1.320,62	C	1.331.181,60	1.128.521,58	202.660,02	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	51.205,70	0,00	51.205,70	D	179.124,61	56,15	179.068,46	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	53.886,64	0,00	53.886,64	D	221.639,06	22,28	221.616,78	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,62	0,00	1.320,62	D	5.282,45	0,00	5.282,45	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00		3.095,58	0,00	3.095,58	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	38,00	0,00	38,00	D	212,23	0,00	212,23	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.756,00	4.756,00	0,00		214.986,00	1.708.946,00	1.493.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00		0,00	4,67	4,67	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	166,35	166,35	C	0,00	1.018,57	1.018,57	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**1.260.968,03**	**1.260.968,03**	**0,00**		**8.602.355,68**	**8.602.355,68**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Maio - Maio] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Maio - Maio				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	132.949,81	120.157,74	12.792,07 D	475.817,85	460.929,61	14.888,24 D	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	386.167,96	396.744,12	10.576,16 C	1.510.387,51	1.143.439,83	366.947,68 D	
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	136,79	34,20	102,59 D	1.573.579,63	42.230,50	1.531.349,13 D	
21	ASSOCIADOS	27.156,00	235.277,99	208.121,99 C	2.214.215,52	1.239.253,81	974.961,71 D	
22	FORNECEDORES	296.810,66	58.876,93	237.933,73 D	403.597,27	468.475,53	64.878,26 C	
23	PESSOAL	27.609,93	27.779,21	169,28 C	153.253,43	153.609,82	356,39 C	
24	ESTADO E OUTROS ENTES	26.107,13	26.689,77	582,64 C	151.585,27	172.205,75	20.620,48 C	
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	43.212,27	171.134,72	127.922,45 C	403.650,21	549.101,76	145.451,55 C	
28	DIFERIMENTOS	2.838,87	2.838,87	0,00	16.252,61	16.255,13	2,52 C	
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	54.850,69	54.850,69 C	
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.320,59	1.320,59 C	1.331.181,60	1.129.842,17	201.339,43 D	
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.700,58	29.127,40	573,18 D	
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C	
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C	
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	42.735,33	0,00	42.735,33 D	221.859,94	56,15	221.803,79 D	
63	GASTOS COM O PESSOAL	54.012,37	0,00	54.012,37 D	275.651,43	22,28	275.629,15 D	
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,59	0,00	1.320,59 D	6.603,04	0,00	6.603,04 D	
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	5.576,05	0,00	5.576,05 D	8.671,63	0,00	8.671,63 D	
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	147,74	0,00	147,74 D	359,97	0,00	359,97 D	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	21.406,00	25.406,00	4.000,00 C	236.392,00	1.734.352,00	1.497.960,00 C	
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	1.757,48	1.757,48 C	0,00	1.762,15	1.762,15 C	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	169,88	169,88 C	0,00	1.188,45	1.188,45 C	
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**1.068.187,50**	**1.068.187,50**	**0,00**	**9.670.543,18**	**9.670.543,18**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Junho - Junho] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Junho - Junho				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	112.874,77	124.994,49	12.119,72	C	588.692,62	585.924,10	2.768,52	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	2.264.763,40	2.473.604,72	208.841,32	C	3.775.150,91	3.617.044,55	158.106,36	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	2.060.249,57	1.803.513,75	256.735,82	D	3.633.829,20	1.845.744,25	1.788.084,95	D
21	ASSOCIADOS	9.762,00	204.223,00	194.461,00	C	2.223.977,52	1.443.476,81	780.500,71	D
22	FORNECEDORES	66.055,60	52.375,50	13.680,10	D	469.652,87	520.851,03	51.198,16	C
23	PESSOAL	45.855,10	46.254,77	399,67	C	199.108,53	199.864,59	756,06	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	27.524,75	44.032,90	16.508,15	C	179.110,02	216.238,65	37.128,63	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	60.474,47	22.076,05	38.398,42	D	464.124,68	571.177,81	107.053,13	C
28	DIFERIMENTOS	2.375,69	2.375,69	0,00		18.628,30	18.630,82	2,52	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.320,64	1.320,64	C	1.331.181,60	1.131.162,81	200.018,79	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	37.861,02	0,00	37.861,02	D	259.720,96	56,15	259.664,81	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	87.416,88	0,00	87.416,88	D	363.068,31	22,28	363.046,03	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,64	0,00	1.320,64	D	7.923,68	0,00	7.923,68	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00		8.671,63	0,00	8.671,63	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	39,90	0,00	39,90	D	399,87	0,00	399,87	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	9.512,00	9.512,00	0,00		245.904,00	1.743.864,00	1.497.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	250,00	250,00	C	0,00	2.012,15	2.012,15	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	66,18	1.618,46	1.552,28	C	66,18	2.806,91	2.740,73	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**4.786.151,97**	**4.786.151,97**	**0,00**		**14.456.695,15**	**14.456.695,15**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Julho - Julho] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Julho - Julho			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	26.817,34	26.907,21	89,87 C	615.509,96	612.831,31	2.678,65 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	264.670,54	241.457,27	23.213,27 D	4.039.821,45	3.858.501,82	181.319,63 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	100.000,00	150.000,00	50.000,00 C	3.733.829,20	1.995.744,25	1.738.084,95 D
21	ASSOCIADOS	5.854,00	92.845,00	86.991,00 C	2.229.831,52	1.536.321,81	693.509,71 D
22	FORNECEDORES	19.607,83	28.418,88	8.811,05 C	489.260,70	549.269,91	60.009,21 C
23	PESSOAL	31.739,43	30.229,10	1.510,33 D	230.847,96	230.093,69	754,27 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	33.665,08	26.720,11	6.944,97 D	212.775,10	242.958,76	30.183,66 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	52.783,08	75.788,82	23.005,74 C	516.907,76	646.966,63	130.058,87 C
28	DIFERIMENTOS	2.893,09	2.893,09	0,00	21.521,39	21.523,91	2,52 C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	54.850,69	54.850,69 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	37.000,00	1.320,59	35.679,41 D	1.368.181,60	1.132.483,40	235.698,20 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.700,58	29.127,40	573,18 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	39.603,53	0,00	39.603,53 D	299.324,49	56,15	299.268,34 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	61.733,36	600,00	61.133,36 D	424.801,67	622,28	424.179,39 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.320,59	0,00	1.320,59 D	9.244,27	0,00	9.244,27 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,01	0,00	0,01 D	8.671,64	0,00	8.671,64 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	46,50	0,00	46,50 D	446,37	0,00	446,37 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5.854,00	5.854,00	0,00	251.758,00	1.749.718,00	1.497.960,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,15	2.012,15 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	554,31	554,31 C	66,18	3.361,22	3.295,04 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00
	Soma Líquida	**683.588,38**	**683.588,38**	**0,00**	**15.140.283,53**	**15.140.283,53**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Agosto - Agosto				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	31.204,90	31.987,41	782,51	C	646.714,86	644.818,72	1.896,14	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	273.365,74	190.732,94	82.632,80	D	4.313.187,19	4.049.234,76	263.952,43	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	120.000,00	220.000,00	100.000,00	C	3.853.829,20	2.215.744,25	1.638.084,95	D
21	ASSOCIADOS	0,00	42.883,33	42.883,33	C	2.229.831,52	1.579.205,14	650.626,38	D
22	FORNECEDORES	15.889,90	13.903,23	1.986,67	D	505.150,60	563.173,14	58.022,54	C
23	PESSOAL	28.305,35	29.695,61	1.390,26	C	259.153,31	259.789,30	635,99	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	14.839,86	28.380,87	13.541,01	C	227.614,96	271.339,63	43.724,67	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	12.061,16	21.619,00	9.557,84	C	528.968,92	668.585,63	139.616,71	C
28	DIFERIMENTOS	2.587,00	2.587,00	0,00		24.108,39	24.110,91	2,52	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.330,82	1.330,82	C	1.368.181,60	1.133.814,22	234.367,38	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	27.132,60	0,00	27.132,60	D	326.457,09	56,15	326.400,94	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	56.976,23	0,00	56.976,23	D	481.777,90	622,28	481.155,62	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.330,82	0,00	1.330,82	D	10.575,09	0,00	10.575,09	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,01	0,00	0,01	D	8.671,65	0,00	8.671,65	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	6,60	0,00	6,60	D	452,97	0,00	452,97	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		251.758,00	1.749.718,00	1.497.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00		0,00	2.012,15	2.012,15	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	579,96	579,96	C	66,18	3.941,18	3.875,00	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**583.700,17**	**583.700,17**	**0,00**		**15.723.983,70**	**15.723.983,70**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Setembro - Setembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	19.703,29	18.919,20	784,09	D	666.418,15	663.737,92	2.680,23	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	231.071,80	244.605,04	13.533,24	C	4.544.258,99	4.293.839,80	250.419,19	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	75.000,00	150.000,00	75.000,00	C	3.928.829,20	2.365.744,25	1.563.084,95	D
21	ASSOCIADOS	0,00	75.465,37	75.465,37	C	2.229.831,52	1.654.670,51	575.161,01	D
22	FORNECEDORES	22.460,17	22.950,86	490,69	C	527.610,77	586.124,00	58.513,23	C
23	PESSOAL	29.294,88	28.931,89	362,99	D	288.448,19	288.721,19	273,00	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	30.625,74	44.640,57	14.014,83	C	258.240,70	315.980,20	57.739,50	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	69.171,28	71.662,06	2.490,78	C	598.140,20	740.247,69	142.107,49	C
28	DIFERIMENTOS	5.609,44	5.609,44	0,00		29.717,83	29.720,35	2,52	C
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	122,00	1.321,84	1.199,84	C	1.368.303,60	1.135.136,06	233.167,54	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	128.261,15	433,43	127.827,72	D	454.718,24	489,58	454.228,66	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	55.718,13	8,89	55.709,24	D	537.496,03	631,17	536.864,86	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.321,84	0,00	1.321,84	D	11.896,93	0,00	11.896,93	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,01	0,00	0,01	D	8.671,66	0,00	8.671,66	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	82,80	0,00	82,80	D	535,77	0,00	535,77	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		251.758,00	1.749.718,00	1.497.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	3.000,00	3.000,00	C	0,00	5.012,15	5.012,15	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	893,94	893,94	C	66,18	4.835,12	4.768,94	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**668.442,53**	**668.442,53**	**0,00**		**16.392.426,23**	**16.392.426,23**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Outubro - Outubro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	15.229,60	10.404,07	4.825,53	D	681.647,75	674.141,99	7.505,76	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.275.727,62	1.433.581,74	157.854,12	C	5.819.986,61	5.727.421,54	92.565,07	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1.250.000,00	1.240.000,00	10.000,00	D	5.178.829,20	3.605.744,25	1.573.084,95	D
21	ASSOCIADOS	8.256,00	35.312,00	27.056,00	C	2.238.087,52	1.689.982,51	548.105,01	D
22	FORNECEDORES	69.220,32	21.840,19	47.380,13	D	596.831,09	607.964,19	11.133,10	C
23	PESSOAL	28.756,22	28.595,22	161,00	D	317.204,41	317.316,41	112,00	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	66.320,42	41.772,01	24.548,41	D	324.561,12	357.752,21	33.191,09	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	92.832,85	11.032,31	81.800,54	D	690.973,05	751.280,00	60.306,95	C
28	DIFERIMENTOS	2.975,05	2.920,41	54,64	D	32.692,88	32.640,76	52,12	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	49,00	1.330,12	1.281,12	C	1.368.352,60	1.136.466,18	231.886,42	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	36.270,50	21,81	36.248,69	D	490.988,74	511,39	490.477,35	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	58.054,56	0,00	58.054,56	D	595.550,59	631,17	594.919,42	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.330,12	0,00	1.330,12	D	13.227,05	0,00	13.227,05	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00		8.671,66	0,00	8.671,66	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	120,40	0,00	120,40	D	656,17	0,00	656,17	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.756,00	8.256,00	3.500,00	C	256.514,00	1.757.974,00	1.501.460,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	65.000,00	65.000,00	C	0,00	70.012,15	70.012,15	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	9.832,78	9.832,78	C	66,18	14.667,90	14.601,72	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**2.909.898,66**	**2.909.898,66**	**0,00**		**19.302.324,89**	**19.302.324,89**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Novembro - Novembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	121.116,15	126.419,25	5.303,10	C	802.763,90	800.561,24	2.202,66	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	500.056,61	272.896,40	227.160,21	D	6.320.043,22	6.000.317,94	319.725,28	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	195.000,00	195.000,00	C	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D
21	ASSOCIADOS	128.936,00	274.038,50	145.102,50	C	2.367.023,52	1.964.021,01	403.002,51	D
22	FORNECEDORES	28.796,82	34.815,43	6.018,61	C	625.627,91	642.779,62	17.151,71	C
23	PESSOAL	44.229,76	44.464,98	235,22	C	361.434,17	361.781,39	347,22	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	30.611,08	84.150,66	53.539,58	C	355.172,20	441.902,87	86.730,67	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	214.088,68	219.037,88	4.949,20	C	905.061,73	970.317,88	65.256,15	C
28	DIFERIMENTOS	2.709,52	2.641,22	68,30	D	35.402,40	35.281,98	120,42	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	38.322,65	38.322,65	C	1.368.352,60	1.174.788,83	193.563,77	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	245.232,48	0,00	245.232,48	D	736.221,22	511,39	735.709,83	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	86.518,07	0,00	86.518,07	D	682.068,66	631,17	681.437,49	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.322,65	0,00	1.322,65	D	14.549,70	0,00	14.549,70	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	10.000,00	0,00	10.000,00	D	18.671,66	0,00	18.671,66	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	23,10	0,00	23,10	D	679,27	0,00	679,27	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	13.436,00	128.936,00	115.500,00	C	269.950,00	1.886.910,00	1.616.960,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	10.250,00	16.065,04	5.815,04	C	10.250,00	86.077,19	75.827,19	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	538,91	538,91	C	66,18	15.206,81	15.140,63	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**1.437.326,92**	**1.437.326,92**	**0,00**		**20.739.651,81**	**20.739.651,81**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Dezembro - Dezembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	27.778,46	27.716,92	61,54	D	830.542,36	828.278,16	2.264,20	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	77.479,70	140.868,35	63.388,65	C	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00		5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D
21	ASSOCIADOS	11.000,00	49.739,50	38.739,50	C	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
22	FORNECEDORES	10.156,78	57.020,67	46.863,89	C	635.784,69	699.800,29	64.015,60	C
23	PESSOAL	30.252,86	30.489,15	236,29	C	391.687,03	392.270,54	583,51	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	125.801,83	81.510,77	44.291,06	D	480.974,03	523.413,64	42.439,61	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	44.501,64	43.180,81	1.320,83	D	949.563,37	1.013.498,69	63.935,32	C
28	DIFERIMENTOS	856,46	0,00	856,46	D	36.258,86	35.281,98	976,88	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	1.322,71	1.322,71	C	1.368.352,60	1.176.111,54	192.241,06	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	82.076,81	0,10	82.076,71	D	818.298,03	511,49	817.786,54	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	56.677,63	0,00	56.677,63	D	738.746,29	631,17	738.115,12	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	1.322,71	0,00	1.322,71	D	15.872,41	0,00	15.872,41	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	74,72	0,00	74,72	D	18.746,38	0,00	18.746,38	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	181,10	0,00	181,10	D	860,37	0,00	860,37	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00	9.500,00	8.500,00	C	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	27.786,62	27.786,62	C	10.250,00	113.863,81	103.613,81	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	25,10	25,10	C	66,18	15.231,91	15.165,73	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**469.160,70**	**469.160,70**	**0,00**		**21.208.812,51**	**21.208.812,51**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Regularizações - Regularizações			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	830.542,36	828.278,16	2.264,20 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	635.784,69	699.800,29	64.015,60 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	391.687,03	392.270,54	583,51 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	480.974,03	523.413,64	42.439,61 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	949.563,37	1.013.498,69	63.935,32 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	36.258,86	35.281,98	976,88 D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	54.850,69	54.850,69 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,05	0,01	0,04 D	1.368.352,65	1.176.111,55	192.241,10 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.700,58	29.127,40	573,18 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	0,00	0,00	0,00	818.298,03	511,49	817.786,54 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	738.746,29	631,17	738.115,12 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0,01	0,05	0,04 C	15.872,42	0,05	15.872,37 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00	18.746,38	0,00	18.746,38 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00	860,37	0,00	860,37 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	10.250,00	113.863,81	103.613,81 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	66,18	15.231,91	15.165,73 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00
	Soma Líquida	**0,06**	**0,06**	**0,00**	**21.208.812,57**	**21.208.812,57**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2013

		Apuramento - Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00		830.542,36	828.278,16	2.264,20	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00		6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00		5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00		2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
22	FORNECEDORES	526,98	0,01	526,97	D	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00		391.687,03	392.270,54	583,51	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	8,67	9.572,01	9.563,34	C	480.982,70	532.985,65	52.002,95	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	14.146,54	16.179,39	2.032,85	C	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17	C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00		36.258,86	35.281,98	976,88	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	79.361,02	79.361,02	0,00		1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00		29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00		357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00		0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	13.434,56	8,35	13.426,21	D	831.732,59	519,84	831.212,75	D
63	GASTOS COM O PESSOAL	79,31	0,00	79,31	D	738.825,60	631,17	738.194,43	D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	0,00		15.872,42	0,05	15.872,37	D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	9.572,02	0,00	9.572,02	D	28.318,40	0,00	28.318,40	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00		860,37	0,00	860,37	D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	79.361,02	91.334,74	11.973,72	C	89.611,02	205.198,55	115.587,53	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	34,60	34,60	C	66,18	15.266,51	15.200,33	C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00		300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**196.490,12**	**196.490,12**	**0,00**		**21.405.302,69**	**21.405.302,69**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período[Fim - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab.: 31-15-2013

		Fim - Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	830.542,36	828.278,16	2.264,20	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	391.687,03	392.270,54	583,51	C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	480.982,70	532.985,65	52.002,95	C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17	C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	36.258,86	35.281,98	976,88	D
29	PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	54.850,69	54.850,69	C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10	D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.700,58	29.127,40	573,18	D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00	C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	0,00	831.212,75	831.212,75	C	831.732,59	831.732,59	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	738.194,43	738.194,43	C	738.825,60	738.825,60	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0,00	15.872,37	15.872,37	C	15.872,42	15.872,42	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	28.318,40	28.318,40	C	28.318,40	28.318,40	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	860,37	860,37	C	860,37	860,37	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.625.460,00	0,00	1.625.460,00	D	1.896.410,00	1.896.410,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E	115.587,53	0,00	115.587,53	D	205.198,55	205.198,55	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	15.200,33	0,00	15.200,33	D	15.266,51	15.266,51	0,00
81	Resultado Líquido do Perío	1.756.247,86	1.898.037,40	141.789,54	C	2.056.762,73	2.198.552,27	141.789,54 C
	Soma Líquida	**3.512.495,72**	**3.512.495,72**	**0,00**		**24.917.798,41**	**24.917.798,41**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
1	CLASSE 1 - DISPONIBILIDADE	12.406.894,48	10.770.208,70	1.636.685,78	D	12.406.894,48	10.770.208,70	1.636.685,78	D
11	CAIXA	830.542,36	828.278,16	2.264,20	D	830.542,36	828.278,16	2.264,20	D
111	Caixa Da Sede	9.877,84	8.371,45	1.506,39	D	9.877,84	8.371,45	1.506,39	D
112	Caixa Da Delegação	6.126,61	5.380,42	746,19	D	6.126,61	5.380,42	746,19	D
119	CAIXA RECEBIMENTO	814.537,91	814.526,29	11,62	D	814.537,91	814.526,29	11,62	D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63	D	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63	D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	5.545.871,24	5.421.900,71	123.970,53	D	5.545.871,24	5.421.900,71	123.970,53	D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMB	557.063,94	519.437,95	37.625,99	D	557.063,94	519.437,95	37.625,99	D
1208	BANCO CGD - 025514165243	34.844,49	215,93	34.628,56	D	34.844,49	215,93	34.628,56	D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	210.265,00	199.631,70	10.633,30	D	210.265,00	199.631,70	10.633,30	D
1212	BANCO CGD - 202105536593	22.625,60	0,00	22.625,60	D	22.625,60	0,00	22.625,60	D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	20.345,37	0,00	20.345,37	D	20.345,37	0,00	20.345,37	D
1214	BANCO-CGD - 202105773533	6.507,28	0,00	6.507,28	D	6.507,28	0,00	6.507,28	D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95	D
13112	CGD -	60.000,00	0,00	60.000,00	D	60.000,00	0,00	60.000,00	D
13114	BPI CONTA 161 074	246.220,35	246.220,35	0,00		246.220,35	246.220,35	0,00	
13115	BPI CONTA 161.076	226.969,17	226.969,17	0,00		226.969,17	226.969,17	0,00	
13148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95	D	68.084,95	0,00	68.084,95	D
13153	CONTA BPI 161 079	150.621,28	150.621,28	0,00		150.621,28	150.621,28	0,00	
13154	CONTA BPI 161 081	272.494,35	272.494,35	0,00		272.494,35	272.494,35	0,00	
13155	CONTA 161 082	150.303,07	150.303,07	0,00		150.303,07	150.303,07	0,00	
13156	CONTA 161 083	64.136,03	64.136,03	0,00		64.136,03	64.136,03	0,00	
13157	CONTA 161 086	60.000,00	60.000,00	0,00		60.000,00	60.000,00	0,00	
13158	CONTA 161- 085	75.000,00	75.000,00	0,00		75.000,00	75.000,00	0,00	
13160	CONTA BPI 161 087	200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	
13161	CONTA BPI 161 088	200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	
13162	CONTA BPI 161 089	150.000,00	150.000,00	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00	
13163	CONTA BPIM 161 090	120.000,00	120.000,00	0,00		120.000,00	120.000,00	0,00	
13164	CONTA BPI 161 091	150.000,00	150.000,00	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00	
13165	CONTA BPI 161 092	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00		1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	
13166	CONTA BPI 161 093	200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00	
13167	BPI CONTA 161 094	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	
13168	BPI conta 161 095	120.000,00	120.000,00	0,00		120.000,00	120.000,00	0,00	
13169	BPI conta 161 096	75.000,00	75.000,00	0,00		75.000,00	75.000,00	0,00	
13170	BPI CONTA 161-97	400.000,00	200.000,00	200.000,00	D	400.000,00	200.000,00	200.000,00	D
13171	BPI CONTA 161 098	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	D	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	D
2	CLASSE 2 - TERCEIROS	4.886.973,69	4.758.627,75	128.345,94	D	4.886.973,69	4.758.627,75	128.345,94	D
21	ASSOCIADOS	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
211	Associados c/c	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
2111	Câmaras Municipais	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01	D
21110001	C.M. DE AGUEDA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00	
21110002	MUNICIPIIO DE ALBERGARIA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110003	C.M. DE ANADIA	5.256,00	4.756,00	500,00	D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110004	C.M. DE AROUCA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	18.662,00	500,00	18.162,00	D	18.662,00	500,00	18.162,00	D
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	10.012,00	10.012,00	0,00		10.012,00	10.012,00	0,00	
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.506,00	5.256,00	250,00	D	5.506,00	5.256,00	250,00	D
21110008	C.M. DE ESTARREJA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110009	C.M. DE FEIRA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00	
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110011	C.M. DE MEALHADA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	8.936,00	8.936,00	0,00		8.936,00	8.936,00	0,00	
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE /	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00	
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.756,00	5.756,00	0,00		5.756,00	5.756,00	0,00	
21110015	C.M. DE OVAR	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00	
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MAD	5.256,00	4.756,00	500,00	D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.506,00	5.506,00	0,00		5.506,00	5.506,00	0,00	
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00	
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBR/	8.823,01	8.323,01	500,00	D	8.823,01	8.323,01	500,00	D
21110020	C.M. DE ALJUSTREL	4.218,00	0,00	4.218,00	D	4.218,00	0,00	4.218,00	D
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00	
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	8.936,00	8.936,00	0,00		8.936,00	8.936,00	0,00	
21110023	C.M. DE BEJA	15.018,00	15.018,00	0,00		15.018,00	15.018,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110025	C.M. DE CUBA	12.904,00	12.904,00	0,00	12.904,00	12.904,00	0,00	
21110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110027	C.M. DE MERTOLA	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110028	C.M. DE MOURA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110030	C.M. DE OURIQUE	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00	
21110031	C.M. DE SERPA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	5.663,95	4.718,00	945,95 D	5.663,95	4.718,00	945,95	D
21110033	C.M. DE AMARES	10.512,00	10.512,00	0,00	10.512,00	10.512,00	0,00	
21110034	C.M. DE BARCELOS	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00	
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00	
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LA	11.768,00	11.768,00	0,00	11.768,00	11.768,00	0,00	
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	14.868,00	14.868,00	0,00	14.868,00	14.868,00	0,00	
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110045	C.M. DE VILA VERDE	6.954,00	6.954,00	0,00	6.954,00	6.954,00	0,00	
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110047	C.M. DE BRAGANCA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-C	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR(	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00	
21110052	C.M. DE MIRANDELA	9.512,00	4.756,00	4.756,00 D	9.512,00	4.756,00	4.756,00	D
21110053	C.M. DE MONCORVO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110054	C.M. DE MOGADOURO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110055	C.M. DE VILA FLOR	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110056	C.M. DE VIMIOSO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110057	C.M. DE VINHAIS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110058	C.M. DE BELMONTE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00	
21110060	C.M. DE COVILHA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110061	C.M. DE FUNDÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110063	C.M. DE OLEIROS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110066	C.M. DE SERTÃ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓD	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110069	C.M. DE ARGANIL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDI	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110071	C.M. DE COIMBRA	7.111,00	6.354,00	757,00 D	7.111,00	6.354,00	757,00	D
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	11.708,00	5.854,00	5.854,00 D	11.708,00	5.854,00	5.854,00	D
21110074	C.M. DE GÓIS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110075	C.M. DE LOUSA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DC	5.506,00	5.006,00	500,00 D	5.506,00	5.006,00	500,00	D
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00	
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	14.768,00	14.768,00	0,00	14.768,00	14.768,00	0,00	
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00	
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	10.262,00	9.512,00	750,00 D	10.262,00	9.512,00	750,00	D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	4.832,72	4.718,00	114,72 D	4.832,72	4.718,00	114,72	D
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	22.440,00	8.936,00	13.504,00 D	22.440,00	8.936,00	13.504,00	D
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31 15 2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	4.968,00	4.968,00	0,00	4.968,00	4.968,00	0,00	
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110092	MUNICIPIO DE MORA	9.436,00	9.436,00	0,00	9.436,00	9.436,00	0,00	
21110093	C.M. DE MOURÃO	4.218,00	0,00	4.218,00 D	4.218,00	0,00	4.218,00	D
21110094	C.M. DE PORTEL	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110095	C.M. DE REDONDO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJ(	5.218,00	5.218,00	0,00	5.218,00	5.218,00	0,00	
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	4.718,00	2.609,00	2.109,00 D	4.718,00	2.609,00	2.109,00	D
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	5.181,00	5.006,00	175,00 D	5.181,00	5.006,00	175,00	D
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110104	MUNICIPIO DE FARO	12.683,00	6.354,00	6.329,00 D	12.683,00	6.354,00	6.329,00	D
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	10.012,00	9.512,00	500,00 D	10.012,00	9.512,00	500,00	D
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110107	C.M. DE LOULÉ	12.208,00	12.208,00	0,00	12.208,00	12.208,00	0,00	
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	17.622,00	17.622,00	0,00	17.622,00	17.622,00	0,00	
21110109	C.M. DE OLHÃO	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110113	MUNICIPO DE TAVIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	26.738,00	250,00	26.488,00 D	26.738,00	250,00	26.488,00	D
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA B	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	32.874,97	4.718,00	28.156,97 D	32.874,97	4.718,00	28.156,97	D
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROI	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110121	C.M. DE GOUVEIA	7.225,14	5.256,00	1.969,14 D	7.225,14	5.256,00	1.969,14	D
21110122	C.M. DE GUARDA	10.012,00	0,00	10.012,00 D	10.012,00	0,00	10.012,00	D
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110124	C.M. DE MEDA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	20.203,00	20.203,00	0,00	20.203,00	20.203,00	0,00	
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ (	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110129	C.M. DE ALCOBACA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00	
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	10.512,00	10.262,00	250,00 D	10.512,00	10.262,00	250,00	D
21110132	C.M. DE BATALHA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	7.455,51	2.500,00	4.955,51 D	7.455,51	2.500,00	4.955,51	D
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	4.768,00	4.218,00	550,00 D	4.768,00	4.218,00	550,00	D
21110137	C.M. DE LEIRIA	12.208,50	12.208,00	0,50 D	12.208,50	12.208,00	0,50	D
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110139	C.M. DE NAZARE	20.803,00	0,00	20.803,00 D	20.803,00	0,00	20.803,00	D
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	5.356,00	0,00	5.356,00 D	5.356,00	0,00	5.356,00	D
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110142	C.M. DE PENICHE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE MI	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110145	C.M. DE ALENQUER	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110146	C.M. DE AMADORA	12.458,00	12.458,00	0,00	12.458,00	12.458,00	0,00	
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	4.468,00	4.468,00	0,00	4.468,00	4.468,00	0,00	
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	10.862,00	10.862,00	0,00	10.862,00	10.862,00	0,00	
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.604,00	6.104,00	500,00 D	6.604,00	6.104,00	500,00	D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110151	C.M. DE LISBOA	13.271,19	13.232,00	39,19	D	13.271,19	13.232,00	39,19 D
21110152	C.M. DE LOURES	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	7.006,00	7.006,00	0,00		7.006,00	7.006,00	0,00
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	8.936,00	8.936,00	0,00		8.936,00	8.936,00	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIC	9.186,00	9.186,00	0,00		9.186,00	9.186,00	0,00
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110165	C.M. DE CRATO	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110167	C.M. DE FRONTEIRA	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110170	C.M. DE MONFORTE	4.468,00	4.468,00	0,00		4.468,00	4.468,00	0,00
21110171	C.M. DE NISA	5.218,00	5.218,00	0,00		5.218,00	5.218,00	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	4.756,00	4.756,00	0,00		4.756,00	4.756,00	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	14.768,00	5.256,00	9.512,00	D	14.768,00	5.256,00	9.512,00 D
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110175	C.M. DE AMARANTE	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110176	C.M. DE BAIAO	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.604,00	6.604,00	0,00		6.604,00	6.604,00	0,00
21110178	C.M. DE GONDOMAR	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	11.808,00	0,00	11.808,00	D	11.808,00	0,00	11.808,00 D
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110185	C.M. DE PENAFIEL	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110186	C.M. DE PORTO	6.866,00	6.866,00	0,00		6.866,00	6.866,00	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	6.854,00	6.854,00	0,00		6.854,00	6.854,00	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	6.354,00	6.354,00	0,00		6.354,00	6.354,00	0,00
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.604,00	6.604,00	0,00		6.604,00	6.604,00	0,00
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	24.460,66	24.391,00	69,66	D	24.460,66	24.391,00	69,66 D
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	10.012,00	10.012,00	0,00		10.012,00	10.012,00	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	5.506,00	5.506,00	0,00		5.506,00	5.506,00	0,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	13.154,00	12.654,00	500,00	D	13.154,00	12.654,00	500,00 D
21110196	C.M. DE BENAVENTE	5.305,88	5.256,00	49,88	D	5.305,88	5.256,00	49,88 D
21110197	C.M. DE CARTAXO	31.673,00	500,00	31.173,00	D	31.673,00	500,00	31.173,00 D
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	9.188,97	9.186,00	2,97	D	9.188,97	9.186,00	2,97 D
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	8.436,00	8.436,00	0,00		8.436,00	8.436,00	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	12.664,34	12.390,00	274,34	D	12.664,34	12.390,00	274,34 D
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DO	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	4.718,00	4.718,00	0,00		4.718,00	4.718,00	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	5.168,00	4.968,00	200,00	D	5.168,00	4.968,00	200,00 D
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.256,00	5.256,00	0,00		5.256,00	5.256,00	0,00
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MA	10.012,00	10.012,00	0,00		10.012,00	10.012,00	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	24.141,00	18.287,00	5.854,00	D	24.141,00	18.287,00	5.854,00 D
21110208	C.M. DE SARDOAL	23.380,00	22.880,00	500,00	D	23.380,00	22.880,00	500,00 D
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	10.012,00	9.512,00	500,00	D	10.012,00	9.512,00	500,00 D
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV/	4.949,11	4.756,00	193,11	D	4.949,11	4.756,00	193,11 D
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA D/	13.504,00	13.504,00	0,00		13.504,00	13.504,00	0,00
21110212	C.M. DE OURÉM	5.856,00	5.856,00	0,00		5.856,00	5.856,00	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	9.512,00	9.512,00	0,00		9.512,00	9.512,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110215	C.M. DE ALMADA	6.854,00	6.854,00	0,00	6.854,00	6.854,00	0,00	
21110216	C.M. DE BARREIRO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110219	C.M. DE MONTIJO	10.016,00	10.016,00	0,00	10.016,00	10.016,00	0,00	
21110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	7.743,45	6.354,00	1.389,45 D	7.743,45	6.354,00	1.389,45	D
21110223	C.M. DE SESIMBRA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110224	C.M. DE SETUBAL	6.593,82	6.354,00	239,82 D	6.593,82	6.354,00	239,82	D
21110225	C.M. DE SINES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVE:	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5.506,00	5.006,00	500,00 D	5.506,00	5.006,00	500,00	D
21110228	C.M. DE MELGACO	14.768,00	7.634,00	7.134,00 D	14.768,00	7.634,00	7.134,00	D
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	5.756,00	5.756,00	0,00	5.756,00	5.756,00	0,00	
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIM	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERV	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00	
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	8.936,00	8.436,00	500,00 D	8.936,00	8.436,00	500,00	D
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	4.968,00	4.968,00	0,00	4.968,00	4.968,00	0,00	
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00	
21110241	C.M. DE MURCA	4.968,00	4.468,00	500,00 D	4.968,00	4.468,00	500,00	D
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REG	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PI	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110244	C.M. DE SABROSA	12.904,00	12.904,00	0,00	12.904,00	12.904,00	0,00	
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MART	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	20.262,00	20.262,00	0,00	20.262,00	20.262,00	0,00	
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00	
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	11.936,00	7.718,00	4.218,00 D	11.936,00	7.718,00	4.218,00	D
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DC	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIR	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110254	C.M. DE MANGUALDE	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	17.197,00	17.197,00	0,00	17.197,00	17.197,00	0,00	
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADE:	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTE	8.436,00	8.436,00	0,00	8.436,00	8.436,00	0,00	
21110260	C.M. DE RESENDE	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00	
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COMB	25.309,00	9.512,00	15.797,00 D	25.309,00	9.512,00	15.797,00	D
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.256,00	2.878,00	2.378,00 D	5.256,00	2.878,00	2.378,00	D
21110264	C.M. DE SATÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110265	C.M. DE TABUACO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	18.267,00	9.500,00	8.767,00 D	18.267,00	9.500,00	8.767,00	D
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	10.154,00	5.936,00	4.218,00 D	10.154,00	5.936,00	4.218,00	D
21110269	C.M. DE VISEU	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	5.756,00	5.756,00	0,00	5.756,00	5.756,00	0,00	
21110272	MUNICIPIO DE CALHETA (AÇ	23.125,73	4.218,00	18.907,73 D	23.125,73	4.218,00	18.907,73	D
21110273	C.M. DO CORVO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110274	C.M. DE HORTA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	10.262,00	10.262,00	0,00	10.262,00	10.262,00	0,00	
21110276	C.M. DE LAGES DO PICO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110277	C.M. DE MADALENA	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110278	C.M. DE NORDESTE	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	11.708,00	11.708,00	0,00	11.708,00	11.708,00	0,00	
21110280	C.M. DE POVOAÇÃO	20.061,47	0,00	20.061,47 D	20.061,47	0,00	20.061,47	D
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GR/	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110284	MUNICIPIO DE VELAS	12.654,00	12.654,00	0,00	12.654,00	12.654,00	0,00	
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110286	C.M. DE VILA DO PORTO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT	14.268,00	4.756,00	9.512,00 D	14.268,00	4.756,00	9.512,00	D
21110288	MUNICIPIO DE CALHETA (M/	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE I	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110290	C.M. DE FUNCHAL	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110291	C.M. DE MACHICO	9.512,00	4.756,00	4.756,00 D	9.512,00	4.756,00	4.756,00	D
21110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANT(	12.344,33	8.448,50	3.895,83 D	12.344,33	8.448,50	3.895,83	D
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	10.262,00	10.262,00	0,00	10.262,00	10.262,00	0,00	
21110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110297	C.M. DE SANTANA	8.436,00	8.436,00	0,00	8.436,00	8.436,00	0,00	
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110301	A.M. DE OESTE	12.732,00	12.732,00	0,00	12.732,00	12.732,00	0,00	
21110302	C.M. DE PENEDONO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110304	C.M. DE S. ROQUE DO PICO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110305	C.M. DE VILA DE REI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110306	C.M. DE PINHEL	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00	
21110307	C.M. DE VALENÇA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FL	17.767,00	0,00	17.767,00 D	17.767,00	0,00	17.767,00	D
21110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃ(	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15.861,77	0,00	15.861,77 D	15.861,77	0,00	15.861,77	D
21110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110319	C.M. DA TROFA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110320	C.M. DE VIZELA	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
22	FORNECEDORES	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
221	Fornecedores c/c	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
2211	Fornecedores gerais	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
22111	Fornecedores nacionais	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
221111002	RESTAURANTE O SARGENTO	2.385,24	2.385,24	0,00	2.385,24	2.385,24	0,00	
221111006	VIA LUSITANIA	2.183,10	2.183,10	0,00	2.183,10	2.183,10	0,00	
221112	Fornecedores internacionais	584.731,15	604.846,27	20.115,12 C	584.731,15	604.846,27	20.115,12	C
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG/	2.673,75	3.648,71	974,96 C	2.673,75	3.648,71	974,96	C
221112021	CASA CHAVES DAVID PINHEII	104,73	104,73	0,00	104,73	104,73	0,00	
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	117,00	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	
221112034	EDP	1.759,10	1.959,15	200,05 C	1.759,10	1.959,15	200,05	C
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LI	315,62	315,62	0,00	315,62	315,62	0,00	
221112049	HOTEL ALTIS	2.681,00	2.681,00	0,00	2.681,00	2.681,00	0,00	
221112051	HOTEL BRAGANCA	910,00	1.015,00	105,00 C	910,00	1.015,00	105,00	C
221112064	MARTHAS & Cª LDA	429,36	429,36	0,00	429,36	429,36	0,00	
221112065	CISION	5.904,00	6.888,00	984,00 C	5.904,00	6.888,00	984,00	C
221112067	MUNICH - ALVES & SANTOS I	2.603,25	2.603,25	0,00	2.603,25	2.603,25	0,00	
221112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TI	13.140,56	13.140,56	0,00	13.140,56	13.140,56	0,00	
221112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	627,30	627,30	0,00	627,30	627,30	0,00	
221112097	HOTEL VIP ZURIQUE	0,00	4.895,00	4.895,00 C	0,00	4.895,00	4.895,00	C
221112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIC	1.321,50	1.559,63	238,13 C	1.321,50	1.559,63	238,13	C
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LI	310.819,69	310.819,69	0,00	310.819,69	310.819,69	0,00	
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	616,62	616,62	0,00	616,62	616,62	0,00	
221112248	COMERGESTE	1.185,08	1.338,66	153,58 C	1.185,08	1.338,66	153,58	C
221112251	IMPENSA NACIONAL CASA D.	1.462,00	1.462,00	0,00	1.462,00	1.462,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
221112268	HOTEL JORGE V	45,00	45,00	0,00		45,00	45,00	0,00	
221112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUM	140,00	140,00	0,00		140,00	140,00	0,00	
221112382	HOTEL MONTEBELO	1.307,90	1.307,90	0,00		1.307,90	1.307,90	0,00	
221112385	TV CABO	227,40	227,40	0,00		227,40	227,40	0,00	
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBC	0,00	265,12	265,12	C	0,00	265,12	265,12	C
221112395	EPAL	154,07	177,67	23,60	C	154,07	177,67	23,60	C
221112401	EXPOVIAGENS	2.729,40	2.729,40	0,00		2.729,40	2.729,40	0,00	
221112405	HOTEL NACIONAL	1.800,00	1.800,00	0,00		1.800,00	1.800,00	0,00	
221112415	GRANDEHOTEL DE SANTARÉ	0,00	3.889,75	3.889,75	C	0,00	3.889,75	3.889,75	C
221112423	TRANSPORTADORA CENTRAI	221,40	221,40	0,00		221,40	221,40	0,00	
221112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	526,29	498,37	27,92	D	526,29	498,37	27,92	D
221112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES	6.793,30	7.240,05	446,75	C	6.793,30	7.240,05	446,75	C
221112493	BORGA & BORGA , LDA	74,52	74,52	0,00		74,52	74,52	0,00	
221112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ, :	2.228,94	2.228,94	0,00		2.228,94	2.228,94	0,00	
221112503	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1.827,70	1.827,70	0,00		1.827,70	1.827,70	0,00	
221112508	DESIPRAGA	369,00	369,00	0,00		369,00	369,00	0,00	
221112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉI	6,00	6,00	0,00		6,00	6,00	0,00	
221112522	VODAFONE	403,64	437,49	33,85	C	403,64	437,49	33,85	C
221112549	HOTEL AVENIDA	105,00	105,00	0,00		105,00	105,00	0,00	
221112586	COMPANHIA DE SEGUROS A(	45.334,56	46.191,02	856,46	C	45.334,56	46.191,02	856,46	C
221112600	AGUAS DE COIMBRA	2.023,66	2.023,66	0,00		2.023,66	2.023,66	0,00	
221112652	RÁDIO CARDAL, LDA	72,00	72,00	0,00		72,00	72,00	0,00	
221112667	CLIMABITUS - MANUTENÇAC	300,74	540,22	239,48	C	300,74	540,22	239,48	C
221112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPI	75,03	75,03	0,00		75,03	75,03	0,00	
221112679	XEROX PORTUGAL	956,97	1.222,53	265,56	C	956,97	1.222,53	265,56	C
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS P(	98,63	98,63	0,00		98,63	98,63	0,00	
221112695	TRYP COIMBRA	1.584,00	1.702,00	118,00	C	1.584,00	1.702,00	118,00	C
221112697	EL CORTE INGLES	933,14	933,14	0,00		933,14	933,14	0,00	
221112710	VITORIA SEGUROS	220,00	220,00	0,00		220,00	220,00	0,00	
221112718	FLOR DE SAL	87,00	87,00	0,00		87,00	87,00	0,00	
221112719	O MALHO - FRAZAO & FILHO	436,50	436,50	0,00		436,50	436,50	0,00	
221112781	EDP CORPORATE	13.805,30	15.286,71	1.481,41	C	13.805,30	15.286,71	1.481,41	C
221112793	AMBIENTES PERFEITOS,LDA	1.986,00	1.986,00	0,00		1.986,00	1.986,00	0,00	
221112821	LISSA AGENCIA DE DESPACHI	1.625,74	1.625,74	0,00		1.625,74	1.625,74	0,00	
221112845	PAZFERREIRA E ASSOCIADOS	24.600,00	24.600,00	0,00		24.600,00	24.600,00	0,00	
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INI	237,88	237,88	0,00		237,88	237,88	0,00	
221112851	ALVA LABOR LDA	196,10	196,10	0,00		196,10	196,10	0,00	
221112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	39.003,30	41.770,80	2.767,50	C	39.003,30	41.770,80	2.767,50	C
221112857	Canon Portugal	1.139,96	1.246,11	106,15	C	1.139,96	1.246,11	106,15	C
221112862	3WD INFORMÁTICA	920,36	1.203,26	282,90	C	920,36	1.203,26	282,90	C
221112882	FUNDEUROPA	1.414,50	1.414,50	0,00		1.414,50	1.414,50	0,00	
221112896	O GIRASSOL - FLORISTA	224,00	224,00	0,00		224,00	224,00	0,00	
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	110,00	110,00	0,00		110,00	110,00	0,00	
221112905	CARAVELATUR - VIAGENS E T	2.045,16	2.045,16	0,00		2.045,16	2.045,16	0,00	
221112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBU	142,38	142,38	0,00		142,38	142,38	0,00	
221112907	VISTA ALEGRE	12.875,00	12.875,00	0,00		12.875,00	12.875,00	0,00	
221112927	Hotel Altis Belém	5.725,00	5.725,00	0,00		5.725,00	5.725,00	0,00	
221112928	COPIDATA S.A.	1.039,35	1.039,35	0,00		1.039,35	1.039,35	0,00	
221112951	BOMCAR	2.781,23	2.781,23	0,00		2.781,23	2.781,23	0,00	
221112954	GISPERT EQUIPAMENTOS E S	1.810,26	2.304,49	494,23	C	1.810,26	2.304,49	494,23	C
221112973	S GALD AUTOMOTIVE	6.608,28	6.608,28	0,00		6.608,28	6.608,28	0,00	
221112976	FALGI EQUIPAMENTOS E PR(	66,75	66,75	0,00		66,75	66,75	0,00	
221112979	LYRECO PORTUGAL S.A.	1.108,35	1.108,35	0,00		1.108,35	1.108,35	0,00	
221112980	ATS-Sistemas de Tecnologia ,	2.911,73	2.911,73	0,00		2.911,73	2.911,73	0,00	
221112983	VILA GALÉ COIMBRA	1.402,25	1.588,25	186,00	C	1.402,25	1.588,25	186,00	C
221112986	GOMAVAL - SERVIÇOS E EQU	2.593,63	3.079,57	485,94	C	2.593,63	3.079,57	485,94	C
221112987	JOAQUIM DA SILVA	2.145,00	2.310,00	165,00	C	2.145,00	2.310,00	165,00	C
221112990	PAPELARIA UNIVERSAL	753,38	1.238,01	484,63	C	753,38	1.238,01	484,63	C
221112991	PRIPT-Business Software Solt	895,97	895,97	0,00		895,97	895,97	0,00	
221112993	TICKETS RESTAURANT PORTI	36.735,68	36.735,67	0,01	D	36.735,68	36.735,67	0,01	D
221112998	SEGMON SISTEMAS GLOBAIS	76,26	76,26	0,00		76,26	76,26	0,00	
221113000	CNEMA	760,57	40.055,13	39.294,56	C	760,57	40.055,13	39.294,56	C
221113002	G9SA - TELECOMUNICAÇÕES	8.670,66	9.352,03	681,37	C	8.670,66	9.352,03	681,37	C

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
221113006	UMU - ENFISHOTELARIA E TU	546,00	546,00	0,00	546,00	546,00	0,00
221113007	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DU	0,00	180,00	180,00 C	0,00	180,00	180,00 C
221113009	GRUTAS DE MIRA DE AIRE - C	35,00	35,00	0,00	35,00	35,00	0,00
221113010	Flôr da Terra - Olga Cristina C	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
221113012	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1.517,00	1.517,00	0,00	1.517,00	1.517,00	0,00
221113013	LINK THINK, CONSULTADORI	1.051,65	1.168,50	116,85 C	1.051,65	1.168,50	116,85 C
221113014	Maria Manuela da Silva Pere	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
221113015	MONTE DOS PENSAMENTOS	1.529,04	1.529,04	0,00	1.529,04	1.529,04	0,00
221113016	EASY PEOPLE, LDA	5.388,96	5.388,95	0,01 D	5.388,96	5.388,95	0,01 D
221113017	ERNEST & YOUNG	15.375,00	15.375,00	0,00	15.375,00	15.375,00	0,00
221113019	UNITRIP TRANSITOS E NAVEC	4.808,80	4.808,80	0,00	4.808,80	4.808,80	0,00
221113020	RUI JOSÉ RITO MARTINS LDA	2.515,00	2.515,00	0,00	2.515,00	2.515,00	0,00
221113021	PETRODAIRE, LDA	2.535,48	3.406,22	870,74 C	2.535,48	3.406,22	870,74 C
221113022	MAPFRE - SEGUROS GERAIS,	982,76	982,76	0,00	982,76	982,76	0,00
221113023	AGENCIA FUNERÁRIA VENDA	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00
221113025	CRUZ BRANCA, LDA	275,00	275,00	0,00	275,00	275,00	0,00
221113027	MAXITUR-EMPREENDIMENT	146,70	146,70	0,00	146,70	146,70	0,00
221113028	DCI	236,16	236,16	0,00	236,16	236,16	0,00
221113029	PRAXIS CERVEJAS DE COIMBI	358,40	2.208,40	1.850,00 C	358,40	2.208,40	1.850,00 C
221113032	APDA - ASS. PORT. DISTRIBU	0,00	380,00	380,00 C	0,00	380,00	380,00 C
23	PESSOAL	391.687,03	392.270,54	583,51 C	391.687,03	392.270,54	583,51 C
231	Remunerações a pagar *	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10 D
2312	Ao pessoal	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10 D
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10 D
232	Adiantamentos	4.616,26	4.616,36	0,10 C	4.616,26	4.616,36	0,10 C
2322	Ao pessoal	4.616,26	4.616,36	0,10 C	4.616,26	4.616,36	0,10 C
23220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	1.179,58	1.179,68	0,10 C	1.179,58	1.179,68	0,10 C
23220004	JOSÉ MACEDO	777,98	777,98	0,00	777,98	777,98	0,00
23220005	JOAQUIM CAEIRO	1.317,61	1.317,61	0,00	1.317,61	1.317,61	0,00
23220009	JÚLIO SARAIVA	45,37	45,37	0,00	45,37	45,37	0,00
23220016	LANDRI PINTO	100,66	100,66	0,00	100,66	100,66	0,00
23220017	AMÉLIA GIRÃO	555,75	555,75	0,00	555,75	555,75	0,00
23220037	LUÍS RAMOS	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00
23220038	SUSANA ALVES	59,77	59,77	0,00	59,77	59,77	0,00
23220046	CATARINA SEGORBE	232,17	232,17	0,00	232,17	232,17	0,00
23220048	FILIPE CARVALHO	337,37	337,37	0,00	337,37	337,37	0,00
2372	Cauções do Pessoal	0,00	18.946,51	18.946,51 C	0,00	18.946,51	18.946,51 C
2382	Outras operações com pesso	18.363,00	0,00	18.363,00 D	18.363,00	0,00	18.363,00 D
23820002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	6.718,50	0,00	6.718,50 D	6.718,50	0,00	6.718,50 D
23820017	AMÉLIA GIRÃO	8.206,04	0,00	8.206,04 D	8.206,04	0,00	8.206,04 D
23820018	Maria Joao Lopes	0,40	0,00	0,40 D	0,40	0,00	0,40 D
23820048	FILIPE CARVALHO	3.438,06	0,00	3.438,06 D	3.438,06	0,00	3.438,06 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES PU	480.982,70	532.985,65	52.002,95 C	480.982,70	532.985,65	52.002,95 C
241	Imposto sobre o rendimento	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00
2413	Irc - retenção na fonte	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00
24131	Irc - ret.fonte - juros bancárid	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00
241311	Irc - ret.fonte - juros bancárid	8.399,12	8.399,12	0,00	8.399,12	8.399,12	0,00
241312	Irc - ret.fonte - juros bancárid	300,04	300,04	0,00	300,04	300,04	0,00
241313	IRC a regularizar	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00
242	Retenção de impostos sobre	225.298,24	239.881,10	14.582,86 C	225.298,24	239.881,10	14.582,86 C
2421	Rir-trabalho dependente	121.934,41	132.361,14	10.426,73 C	121.934,41	132.361,14	10.426,73 C
2422	Rir-rendimentos profissionais	96.515,79	100.053,92	3.538,13 C	96.515,79	100.053,92	3.538,13 C
2423	IRS SOBRETAXA	6.848,04	7.466,04	618,00 C	6.848,04	7.466,04	618,00 C
243	Imposto sobre o valor acresc	61.001,16	83.671,12	22.669,96 C	61.001,16	83.671,12	22.669,96 C
2433	IVA - Liquidado	26.899,44	26.899,44	0,00	26.899,44	26.899,44	0,00
24331	Operacoes gerais	26.899,44	26.899,44	0,00	26.899,44	26.899,44	0,00
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	25.659,96	25.659,96	0,00	25.659,96	25.659,96	0,00
243313	Iva liq. - ps - taxa normal Ot.I	1.239,48	1.239,48	0,00	1.239,48	1.239,48	0,00
2435	IVA - Apuramento	24.599,44	24.599,44	0,00	24.599,44	24.599,44	0,00
2436	IVA - A pagar	9.502,28	32.172,24	22.669,96 C	9.502,28	32.172,24	22.669,96 C
245	Contribuições para a Segurar	185.983,16	200.733,29	14.750,13 C	185.983,16	200.733,29	14.750,13 C
2451	Segurança social	185.470,35	200.733,29	15.262,94 C	185.470,35	200.733,29	15.262,94 C
2452	Seg. Social - valores a regular	512,81	0,00	512,81 D	512,81	0,00	512,81 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17	C	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17	C
271	Fornec. de invest.	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00	
2711	Fornec. de invest.- c/g	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00	
27111	Fornec. de invest.- c/c- merc	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00	
271111	Fornec. de invest.- c/c- merc	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00	
2711113026	ROLVIA, S.A.	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00	
272	Devedores e Credores por Ac	1.412,18	14.891,77	13.479,59	C	1.412,18	14.891,77	13.479,59	C
2721	Devedores por acréscimos d	34,60	8,67	25,93	D	34,60	8,67	25,93	D
27211	Juros a receber	34,60	8,67	25,93	D	34,60	8,67	25,93	D
2722	Credores por acréscimos de	1.377,58	14.883,10	13.505,52	C	1.377,58	14.883,10	13.505,52	C
27229	Outros acréscimos de custos	1.377,58	14.883,10	13.505,52	C	1.377,58	14.883,10	13.505,52	C
276	Adiantamentos por conta de	7.864,85	7.864,85	0,00		7.864,85	7.864,85	0,00	
2761	Adiant. de Associados	7.864,85	7.864,85	0,00		7.864,85	7.864,85	0,00	
27610037	CM Celorico Basto	5.208,00	5.208,00	0,00		5.208,00	5.208,00	0,00	
27610198	C.M. DE CHAMUSCA	2.656,85	2.656,85	0,00		2.656,85	2.656,85	0,00	
278	Outros Devedores e Credore	917.432,88	969.921,46	52.488,58	C	917.432,88	969.921,46	52.488,58	C
2781	Devedores e Credores divers	175.710,57	89.720,19	85.990,38	D	175.710,57	89.720,19	85.990,38	D
27811	Devedores Diversos	174.138,38	88.148,00	85.990,38	D	174.138,38	88.148,00	85.990,38	D
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88	D	49,88	0,00	49,88	D
278114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	12.300,00	12.300,00	0,00		12.300,00	12.300,00	0,00	
278114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA	33.825,00	0,00	33.825,00	D	33.825,00	0,00	33.825,00	D
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15	D	117,15	0,00	117,15	D
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	25,00	0,00	25,00	D	25,00	0,00	25,00	D
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00	D	25,00	0,00	25,00	D
278114158	PT COMUNICACOES	30.750,00	0,00	30.750,00	D	30.750,00	0,00	30.750,00	D
278114187	BANCO BPI	24.600,00	24.600,00	0,00		24.600,00	24.600,00	0,00	
278114194	Construlink S.A.	12.300,00	12.300,00	0,00		12.300,00	12.300,00	0,00	
278114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36	D	3.123,36	0,00	3.123,36	D
278114207	MEDIDATA	8.610,00	8.610,00	0,00		8.610,00	8.610,00	0,00	
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18.000,00	0,00	18.000,00	D	18.000,00	0,00	18.000,00	D
278114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99	D	74,99	0,00	74,99	D
278114218	CCDR - COMISSÃO DE COORI	15.498,00	15.498,00	0,00		15.498,00	15.498,00	0,00	
278114219	Hubel Indústria da Água	6.150,00	6.150,00	0,00		6.150,00	6.150,00	0,00	
278114459	COMPANHIA DE SEGUROS LI	5.000,00	5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00	
278114467	Éolica da Arada - Empreend.	3.690,00	3.690,00	0,00		3.690,00	3.690,00	0,00	
27812	Credores diversos	1.572,19	1.572,19	0,00		1.572,19	1.572,19	0,00	
278123086	OICI	1.522,10	1.522,10	0,00		1.522,10	1.522,10	0,00	
278123697	LUSA ADMINISTRADORA	34,80	34,80	0,00		34,80	34,80	0,00	
278124469	CAMARA DE RIBEIRA GRAND	15,29	15,29	0,00		15,29	15,29	0,00	
2782	Consultores, assessores e int	405.100,42	380.212,35	24.888,07	D	405.100,42	380.212,35	24.888,07	D
27824619	MANUEL SANTIAGO RIBEIRO	235,69	235,69	0,00		235,69	235,69	0,00	
27824633	RUTE MARIA BERNARDO	2.280,00	2.280,00	0,00		2.280,00	2.280,00	0,00	
27824639	ARTUR JOSÉ PONTVIANNE H	268.210,09	241.209,60	27.000,49	D	268.210,09	241.209,60	27.000,49	D
27824640	FERNANDO HENRIQUE ROSA	65.161,84	64.735,09	426,75	D	65.161,84	64.735,09	426,75	D
27824641	Filipa Maria Marques de Aze	120,74	120,74	0,00		120,74	120,74	0,00	
27824642	Liliana Brojo Paranhos	1.067,03	1.067,03	0,00		1.067,03	1.067,03	0,00	
27824645	FERNANDO SOUSA CAEIROS	15.736,35	18.275,52	2.539,17	C	15.736,35	18.275,52	2.539,17	C
27824646	JOSÉ JOAQUIM GOMES CAN	49.000,00	49.000,00	0,00		49.000,00	49.000,00	0,00	
27824647	ISMÉNIA SANTOS	642,68	642,68	0,00		642,68	642,68	0,00	
27824648	TIAGO MANUEL ANSELMO G	2.646,00	2.646,00	0,00		2.646,00	2.646,00	0,00	
2783	Apólice Seguros	336.606,60	335.196,27	1.410,33	D	336.606,60	335.196,27	1.410,33	D
27831	Seguros - Câmaras Municipai	331.058,45	331.041,85	16,60	D	331.058,45	331.041,85	16,60	D
278310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-	4.844,00	4.844,00	0,00		4.844,00	4.844,00	0,00	
278310003	C.M. DE ANADIA	81,62	81,62	0,00		81,62	81,62	0,00	
278310004	C.M. DE AROUCA	147,39	147,29	0,10	D	147,39	147,29	0,10	D
278310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	363,52	363,52	0,00		363,52	363,52	0,00	
278310008	C.M. DE ESTARREJA	3.601,68	3.601,68	0,00		3.601,68	3.601,68	0,00	
278310012	MUNICIPIO DA MURTOSA	284,79	284,79	0,00		284,79	284,79	0,00	
278310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	82,85	82,85	0,00		82,85	82,85	0,00	
278310021	C.M. DE ALMODOVAR	3.167,50	3.167,50	0,00		3.167,50	3.167,50	0,00	
278310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.202,22	2.202,22	0,00		2.202,22	2.202,22	0,00	
278310023	C.M. DE BEJA	422,39	422,39	0,00		422,39	422,39	0,00	
278310025	C.M. DE CUBA	395,22	395,22	0,00		395,22	395,22	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
278310027	C.M. DE MERTOLA	3.241,38	3.241,38	0,00	3.241,38	3.241,38	0,00
278310028	C.M. DE MOURA	4.784,14	4.784,14	0,00	4.784,14	4.784,14	0,00
278310031	C.M. DE SERPA	2.534,00	2.534,00	0,00	2.534,00	2.534,00	0,00
278310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	1.376,17	1.376,17	0,00	1.376,17	1.376,17	0,00
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.208,00	5.208,00	0,00	5.208,00	5.208,00	0,00
278310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	3.826,68	3.826,68	0,00	3.826,68	3.826,68	0,00
278310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.547,18	4.547,18	0,00	4.547,18	4.547,18	0,00
278310047	C.M. DE BRAGANCA	626,95	626,95	0,00	626,95	626,95	0,00
278310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	407,34	407,34	0,00	407,34	407,34	0,00
278310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR(	5.426,92	5.426,92	0,00	5.426,92	5.426,92	0,00
278310053	C.M. DE MONCORVO	651,90	651,90	0,00	651,90	651,90	0,00
278310054	C.M. DE MOGADOURO	1.513,44	1.513,44	0,00	1.513,44	1.513,44	0,00
278310055	C.M. DE VILA FLOR	148,66	148,66	0,00	148,66	148,66	0,00
278310056	C.M. DE VIMIOSO	3.603,22	3.603,22	0,00	3.603,22	3.603,22	0,00
278310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	843,08	843,08	0,00	843,08	843,08	0,00
278310061	C.M. DE FUNDÃO	610,42	610,42	0,00	610,42	610,42	0,00
278310062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	519,77	519,77	0,00	519,77	519,77	0,00
278310068	MUNICIPIO DE VILA VELHA I	380,66	380,66	0,00	380,66	380,66	0,00
278310075	C.M. DE LOUSA	8.942,17	8.942,17	0,00	8.942,17	8.942,17	0,00
278310076	MUNICIPIO DE MIRA	4.376,45	4.376,45	0,00	4.376,45	4.376,45	0,00
278310078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	6.273,42	6.273,42	0,00	6.273,42	6.273,42	0,00
278310080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	256,11	256,11	0,00	256,11	256,11	0,00
278310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.967,22	5.967,22	0,00	5.967,22	5.967,22	0,00
278310082	MUNICIPIO DE PENELA	4.954,93	4.954,93	0,00	4.954,93	4.954,93	0,00
278310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	8.404,95	8.404,95	0,00	8.404,95	8.404,95	0,00
278310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	3.658,73	3.658,73	0,00	3.658,73	3.658,73	0,00
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	279,06	265,16	13,90 D	279,06	265,16	13,90 D
278310092	MUNICIPIO DE MORA	3.931,43	3.931,43	0,00	3.931,43	3.931,43	0,00
278310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	2.666,72	2.666,72	0,00	2.666,72	2.666,72	0,00
278310098	MUNICIPIO DE VIANA DO AL	1.526,00	1.526,00	0,00	1.526,00	1.526,00	0,00
278310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.740,25	2.740,25	0,00	2.740,25	2.740,25	0,00
278310102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	3.962,00	3.962,00	0,00	3.962,00	3.962,00	0,00
278310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	460,90	460,90	0,00	460,90	460,90	0,00
278310106	MUNICIPIO DE LAGOS	3.698,53	3.698,53	0,00	3.698,53	3.698,53	0,00
278310114	C.M. DE VILA DO BISPO	3.113,68	3.113,68	0,00	3.113,68	3.113,68	0,00
278310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT(	3.828,29	3.828,29	0,00	3.828,29	3.828,29	0,00
278310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	3.910,20	3.910,20	0,00	3.910,20	3.910,20	0,00
278310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	3.564,34	3.564,34	0,00	3.564,34	3.564,34	0,00
278310121	C.M. DE GOUVEIA	11.857,52	11.857,52	0,00	11.857,52	11.857,52	0,00
278310124	C.M. DE MEDA	3.049,30	3.049,30	0,00	3.049,30	3.049,30	0,00
278310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ (	2.924,54	2.924,54	0,00	2.924,54	2.924,54	0,00
278310130	C.M. DE ALVAIAZERE	158,73	158,73	0,00	158,73	158,73	0,00
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	4.984,95	4.982,64	2,31 D	4.984,95	4.982,64	2,31 D
278310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	423,90	423,90	0,00	423,90	423,90	0,00
278310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	3.090,43	3.090,43	0,00	3.090,43	3.090,43	0,00
278310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	4.819,51	4.819,51	0,00	4.819,51	4.819,51	0,00
278310137	C.M. DE LEIRIA	769,32	769,32	0,00	769,32	769,32	0,00
278310142	C.M. DE PENICHE	597,52	597,52	0,00	597,52	597,52	0,00
278310144	MUNICIPIO DE PORTO DE MI	414,84	414,84	0,00	414,84	414,84	0,00
278310151	C.M. DE LISBOA	957,84	957,84	0,00	957,84	957,84	0,00
278310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	3.893,39	3.893,39	0,00	3.893,39	3.893,39	0,00
278310162	MUNICIPIO DE AVIS	2.052,97	2.052,97	0,00	2.052,97	2.052,97	0,00
278310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	286,30	286,30	0,00	286,30	286,30	0,00
278310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	382,17	382,17	0,00	382,17	382,17	0,00
278310170	C.M. DE MONFORTE	378,35	378,35	0,00	378,35	378,35	0,00
278310173	C.M. DE PORTALEGRE	4.978,71	4.978,71	0,00	4.978,71	4.978,71	0,00
278310176	C.M. DE BAIAO	9.894,69	9.894,69	0,00	9.894,69	9.894,69	0,00
278310179	C.M. DE LOUSADA	5.090,21	5.090,21	0,00	5.090,21	5.090,21	0,00
278310181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	6.356,00	6.356,00	0,00	6.356,00	6.356,00	0,00
278310182	C.M. DE MATOSINHOS	14.878,89	14.878,89	0,00	14.878,89	14.878,89	0,00
278310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	516,75	516,75	0,00	516,75	516,75	0,00
278310187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	5.700,29	5.700,29	0,00	5.700,29	5.700,29	0,00
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	7.000,57	7.000,28	0,29 D	7.000,57	7.000,28	0,29 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	4.245,69	4.245,69	0,00		4.245,69	4.245,69	0,00	
278310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.046,57	3.046,57	0,00		3.046,57	3.046,57	0,00	
278310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	2.785,42	2.785,42	0,00		2.785,42	2.785,42	0,00	
278310207	C.M. DE SANTARÉM	26.649,24	26.649,24	0,00		26.649,24	26.649,24	0,00	
278310208	C.M. DE SARDOAL	2.137,74	2.137,74	0,00		2.137,74	2.137,74	0,00	
278310218	MUNICIPIO DA MOITA	615,11	615,11	0,00		615,11	615,11	0,00	
278310219	C.M. DE MONTIJO	504,67	504,67	0,00		504,67	504,67	0,00	
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	792,28	792,28	0,00		792,28	792,28	0,00	
278310235	MUNICIPIO DE ALIJO	8.352,82	8.352,82	0,00		8.352,82	8.352,82	0,00	
278310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	500,68	500,68	0,00		500,68	500,68	0,00	
278310237	MUNICIPIO DE CHAVES	9.995,08	9.995,08	0,00		9.995,08	9.995,08	0,00	
278310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	292,34	292,34	0,00		292,34	292,34	0,00	
278310241	C.M. DE MURCA	2.015,56	2.015,56	0,00		2.015,56	2.015,56	0,00	
278310246	MUNICIPIO DE VALPACOS	5.089,25	5.089,25	0,00		5.089,25	5.089,25	0,00	
278310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	5.430,80	5.430,80	0,00		5.430,80	5.430,80	0,00	
278310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DC	216,04	216,04	0,00		216,04	216,04	0,00	
278310252	MUNICIPIO DE CINFAES	319,99	319,99	0,00		319,99	319,99	0,00	
278310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	4.337,08	4.337,08	0,00		4.337,08	4.337,08	0,00	
278310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.843,33	3.843,33	0,00		3.843,33	3.843,33	0,00	
278310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES(	494,64	494,64	0,00		494,64	494,64	0,00	
278310264	C.M. DE SATÃO	4.042,28	4.042,28	0,00		4.042,28	4.042,28	0,00	
278310265	C.M. DE TABUACO	3.626,00	3.626,00	0,00		3.626,00	3.626,00	0,00	
278310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	2.669,36	2.669,36	0,00		2.669,36	2.669,36	0,00	
278310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	1.065,25	1.065,25	0,00		1.065,25	1.065,25	0,00	
278310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	138,65	138,65	0,00		138,65	138,65	0,00	
278310295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	395,22	395,22	0,00		395,22	395,22	0,00	
278310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.352,00	2.352,00	0,00		2.352,00	2.352,00	0,00	
278310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.184,00	2.184,00	0,00		2.184,00	2.184,00	0,00	
278310306	C.M. DE PINHEL	2.995,73	2.995,73	0,00		2.995,73	2.995,73	0,00	
278310307	C.M. DE VALENÇA	2.109,47	2.109,47	0,00		2.109,47	2.109,47	0,00	
27832	Seguros - Juntas de Freguesi:	5.548,15	4.154,42	1.393,73	D	5.548,15	4.154,42	1.393,73	D
278321001	J.F. DE ALCOBAÇA	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75	D	66,75	0,00	66,75	D
278321003	J.F. DE ALPEDRIZ	10,03	10,03	0,00		10,03	10,03	0,00	
278321004	J.F. DE BARRIO	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321006	J.F. DE CELA	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321007	J.F. DE COS	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32	D	43,32	0,00	43,32	D
278321010	J.F. DE MARTINGANÇA	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321011	J.F. DE PATAIAS	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARRC	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321013	J.F. DE S. MARTINHO DO POI	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇ	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	30,14	30,14	0,00		30,14	30,14	0,00	
278321036	J.F. DE CACILHAS	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPAR	12,07	12,07	0,00		12,07	12,07	0,00	
278321093	J.F. DE ALVORNINHA	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321095	J.F. DE N.S.POPULO-CALD.RA	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITC	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321097	J.F. DE COTO	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321098	J.F. DE LANDAL	30,10	15,05	15,05	D	30,10	15,05	15,05	D
278321099	FREGUESIA DE SALIR DO POF	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAI	36,62	36,62	0,00		36,62	36,62	0,00	
278321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16	D	36,16	0,00	36,16	D
278321123	J.F. DE BEIJÓS	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	28,91	28,63	0,28	D	28,91	28,63	0,28	D
278321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL S	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321127	J.F. DE CARREGUEIRA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321128	J.F. DE CHAMUSCA	30,14	30,14	0,00		30,14	30,14	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278321129	J.F. DE CHOUTO	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321131	J.F. DE ULME	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321132	FREGUESIA DE VALE DE CAV/	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52	D	76,52	0,00	76,52	D
278321137	J.F. DE FORNELOS	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31	D	80,31	0,00	80,31	D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52	D	76,52	0,00	76,52	D
278321144	J.F. DE SOUSELO	28,63	0,00	28,63	D	28,63	0,00	28,63	D
278321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUE	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	5,01	5,01	0,00		5,01	5,01	0,00	
278321149	J.F. DE CUBA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	15,05	0,00	15,05	D	15,05	0,00	15,05	D
278321152	J.F. DE VILA ALVA	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	25,61	25,61	0,00		25,61	25,61	0,00	
278321154	J.F. DE BUARCOS	43,20	43,20	0,00		43,20	43,20	0,00	
278321157	J.F. DE S. JULIÃO	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321158	J.F. DE TAVAREDE	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321159	J.F. DE MONTE	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321160	J.F. DE SANTA LUZIA	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	40,18	40,18	0,00		40,18	40,18	0,00	
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	60,30	60,30	0,00		60,30	60,30	0,00	
278321163	J.F. DE S. GONÇALO	190,21	190,21	0,00		190,21	190,21	0,00	
278321164	J.F. DE S. MARTINHO	65,31	65,31	0,00		65,31	65,31	0,00	
278321165	J.F. DE S. ROQUE	140,58	140,58	0,00		140,58	140,58	0,00	
278321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH(	15,34	15,05	0,29	D	15,34	15,05	0,29	D
278321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	25,09	25,09	0,00		25,09	25,09	0,00	
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05	D	92,05	0,00	92,05	D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	92,05	0,00	92,05	D	92,05	0,00	92,05	D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	45,21	44,71	0,50	D	45,21	44,71	0,50	D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57	D	62,57	0,00	62,57	D
278321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321264	J.F. DE SACAVÉM	83,38	83,38	0,00		83,38	83,38	0,00	
278321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321295	J.F. DE MOITA	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321296	J.F. DE GATÕES	30,10	0,00	30,10	D	30,10	0,00	30,10	D
278321297	J.F. DE SEIXO DE GATOES	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321298	J.F. DE CANDEDO	76,73	15,05	61,68	D	76,73	15,05	61,68	D
278321299	J.F. DE CARVA	20,07	20,07	0,00		20,07	20,07	0,00	
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	30,14	30,06	0,08	D	30,14	30,06	0,08	D
278321301	J.F. DE JOU	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321302	J.F. DE MURCA	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321303	J.F. DE NOURA	76,73	15,05	61,68	D	76,73	15,05	61,68	D
278321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321306	J.F. DE VILARES	15,05	15,05	0,00		15,05	15,05	0,00	
278321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DO:	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321365	J.F. DE ALMAGREIRA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321366	J.F. DE CARNIDE	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321367	J.F. DE CARRIÇO	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321368	J.F. DE GUIA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321369	J.F. DE LOURICAL	22,59	22,59	0,00		22,59	22,59	0,00	
278321370	J.F. DE MATA MOURISCA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321371	J.F. DE MEIRINHAS	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321372	J.F. DE PELARIGA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	44,71	44,71	0,00		44,71	44,71	0,00	
278321374	J.F. DE REDINHA	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321375	J.F. DE SANTIAGO LITÉM	27,12	27,12	0,00		27,12	27,12	0,00	
278321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	28,63	28,63	0,00		28,63	28,63	0,00	
278321377	J.F. DE VERMOIL	33,16	33,16	0,00		33,16	33,16	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321379	J.F. DE CAMPINHO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321380	J.F. DE CAMPO	29,12	26,10	3,02 D	29,12	26,10	3,02	D
278321381	J.F. DE MONSARAZ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321382	J.F. DE REGUENGOS DE MON	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00	
278321383	J.F. DE CORVAL	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93	D
278321387	J.F. DE SANTANA	32,14	32,14	0,00	32,14	32,14	0,00	
278321405	J.F. DE ARRENTELA	156,16	156,16	0,00	156,16	156,16	0,00	
278321406	J.F. DE CORROIOS	127,60	127,60	0,00	127,60	127,60	0,00	
278321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRES	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	57,26	57,26	0,00	57,26	57,26	0,00	
278321412	J.F. DE PESSEGUEIRO DO VOI	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18	D
278321416	J.F. DE TALHADAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321419	J.F. DE N/ SENHORA CONCEI	49,73	49,73	0,00	49,73	49,73	0,00	
278321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	
278321422	J.F. DE FRATEL	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321423	J.F. DE PERAIS	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321428	J.F. DE CINFAES	52,34	15,05	37,29 D	52,34	15,05	37,29	D
278321432	J.F. DE MELRES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321433	J.F. DE MEDAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321434	J.F. DE ILHA	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00	
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01	D
278321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	
278321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00	
278321444	J.F. DE S. DINIS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00	
278321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	
278321480	J.F. DE PARREIRA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321481	J.F. DE VALES	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO M	49,24	49,24	0,00	49,24	49,24	0,00	
278321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGR/	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321490	J.F. DE MARATECA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321491	J.F. DE SAPATARIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	0,00	44,71 D	44,71	0,00	44,71	D
278321494	J.F. DE POÇEIRÃO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321500	J.F. DE BUDENS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÃ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321505	FREGUESIA DA LOUSÃ	21,58	21,58	0,00	21,58	21,58	0,00	
278321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321507	J.F. DE BOBADELA	98,48	98,48	0,00	98,48	98,48	0,00	
278321508	J.F. GÂNDARAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321509	J.F. DE CURRELOS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEI	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321511	J.F. DE SÃO BARTOLOMEU	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
2784	Cooperação com África	15,29	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	
27841	Apoio a Cabo Verde	15,29	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	
2785	Apoio às Intempéries na Mac	0,00	49.777,36	49.777,36 C	0,00	49.777,36	49.777,36	C
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	115.000,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00	115.000,00	C
28	DIFERIMENTOS	36.258,86	35.281,98	976,88 D	36.258,86	35.281,98	976,88	D
281	Gastos a reconhecer	36.258,86	35.281,98	976,88 D	36.258,86	35.281,98	976,88	D
2811	Tickets de refeição	35.402,40	35.281,98	120,42 D	35.402,40	35.281,98	120,42	D
2819	Outros gastos diferidos	856,46	0,00	856,46 D	856,46	0,00	856,46	D
29	PROVISÕES	0,00	54.850,69	54.850,69 C	0,00	54.850,69	54.850,69	C
298	Outras provisões	0,00	54.850,69	54.850,69 C	0,00	54.850,69	54.850,69	C
4	CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES	1.477.414,25	1.284.599,97	192.814,28 D	1.477.414,25	1.284.599,97	192.814,28	D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10 D	1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10	D
432	Edifícios e outras construçõe	617.149,93	0,00	617.149,93 D	617.149,93	0,00	617.149,93	D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
4321	Edifícios e outras construçõe	322.314,26	0,00	322.314,26	D	322.314,26	0,00	322.314,26 D
4322	Ampliações e Conservação d	294.835,67	0,00	294.835,67	D	294.835,67	0,00	294.835,67 D
434	Equipamento de transporte	185.513,93	116.361,02	69.152,91	D	185.513,93	116.361,02	69.152,91 D
4341	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98	D	51.874,98	0,00	51.874,98 D
4343	Viatura Pickup Timor	17.277,93	0,00	17.277,93	D	17.277,93	0,00	17.277,93 D
4345	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	79.361,02	0,00		79.361,02	79.361,02	0,00
4346	Audi A4	37.000,00	37.000,00	0,00		37.000,00	37.000,00	0,00
435	Equipamento administrativo	285.393,19	0,00	285.393,19	D	285.393,19	0,00	285.393,19 D
4351	Equip. admin. - Sede	251.417,82	0,00	251.417,82	D	251.417,82	0,00	251.417,82 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	31.705,45	0,00	31.705,45	D	31.705,45	0,00	31.705,45 D
4353	Equipamento Administrativo	2.269,92	0,00	2.269,92	D	2.269,92	0,00	2.269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	280.295,55	0,00	280.295,55	D	280.295,55	0,00	280.295,55 D
4371	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42	D	1.369,42	0,00	1.369,42 D
4372	rouparia e outros	3.152,31	0,00	3.152,31	D	3.152,31	0,00	3.152,31 D
4373	equipamento informático	200.282,92	0,00	200.282,92	D	200.282,92	0,00	200.282,92 D
4374	Equipamento de Projecção e	36.765,92	0,00	36.765,92	D	36.765,92	0,00	36.765,92 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	1.560,18	0,00	1.560,18	D	1.560,18	0,00	1.560,18 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38	D	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	37.129,42	0,00	37.129,42	D	37.129,42	0,00	37.129,42 D
438	Depreciações acumuladas	79.361,07	1.139.111,55	1.059.750,48	C	79.361,07	1.139.111,55	1.059.750,48 C
4382	Edifícios e outras construçõe	0,00	471.621,81	471.621,81	C	0,00	471.621,81	471.621,81 C
43821	Edifícios e outras construçõe	0,00	176.786,14	176.786,14	C	0,00	176.786,14	176.786,14 C
43822	Ampliações e Conservação d	0,00	294.835,67	294.835,67	C	0,00	294.835,67	294.835,67 C
4384	Equipamento de transporte	79.361,02	148.513,93	69.152,91	C	79.361,02	148.513,93	69.152,91 C
43841	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	51.874,98	C	0,00	51.874,98	51.874,98 C
43843	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	79.361,02	0,00		79.361,02	79.361,02	0,00
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	17.277,93	17.277,93	C	0,00	17.277,93	17.277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,04	259.725,34	259.725,30	C	0,04	259.725,34	259.725,30 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,01	226.759,80	226.759,79	C	0,01	226.759,80	226.759,79 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,03	30.725,62	30.725,59	C	0,03	30.725,62	30.725,59 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	2.239,92	2.239,92	C	0,00	2.239,92	2.239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,01	259.250,47	259.250,46	C	0,01	259.250,47	259.250,46 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	1.552,57	1.552,57	C	0,00	1.552,57	1.552,57 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38	C	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpór	0,01	257.662,52	257.662,51	C	0,01	257.662,52	257.662,51 C
438791	biblioteca	0,00	1.369,42	1.369,42	C	0,00	1.369,42	1.369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	2.372,31	2.372,31	C	0,00	2.372,31	2.372,31 C
438793	equipamento informático	0,00	196.966,63	196.966,63	C	0,00	196.966,63	196.966,63 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	25.231,63	25.231,63	C	0,00	25.231,63	25.231,63 C
438795	Outras Imobilizações	0,01	31.722,53	31.722,52	C	0,01	31.722,53	31.722,52 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.700,58	29.127,40	573,18	D	29.700,58	29.127,40	573,18 D
444	Propriedade industrial	29.700,58	0,00	29.700,58	D	29.700,58	0,00	29.700,58 D
4441	Propriedade industrial - mer	29.700,58	0,00	29.700,58	D	29.700,58	0,00	29.700,58 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	29.127,40	29.127,40	C	0,00	29.127,40	29.127,40 C
4483	Programas de Computador	0,00	3.732,00	3.732,00	C	0,00	3.732,00	3.732,00 C
4484	Propriedade industrial	0,00	25.395,40	25.395,40	C	0,00	25.395,40	25.395,40 C
5	CLASSE 5 - CAPITAL	357.268,82	2.173.325,28	1.816.056,46	C	357.268,82	2.173.325,28	1.816.056,46 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46	C	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C
561	Resultados transitados do an	0,00	1.692.537,23	1.692.537,23	C	0,00	1.692.537,23	1.692.537,23 C
562	Proveitos de exercícios anter	0,00	466.538,05	466.538,05	C	0,00	466.538,05	466.538,05 C
563	Custos de exercícios anterior	330.962,32	0,00	330.962,32	D	330.962,32	0,00	330.962,32 D
564	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50	D	26.306,50	0,00	26.306,50 D
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	14.250,00	14.250,00	C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
594	Doações	0,00	14.250,00	14.250,00	C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
6	CLASSE 6 - CUSTOS E PERDAS	1.615.609,38	1.151,06	1.614.458,32	D	1.615.609,38	1.151,06	1.614.458,32 D
62	FORNECIMENTOS E SRV.EXTI	831.732,59	519,84	831.212,75	D	831.732,59	519,84	831.212,75 D
622	Serviços Especializados	568.382,18	0,00	568.382,18	D	568.382,18	0,00	568.382,18 D
6221	Trabalhos Especializados	67.632,04	0,00	67.632,04	D	67.632,04	0,00	67.632,04 D
62212	Estudos, Pareceres e Outros	17.349,67	0,00	17.349,67	D	17.349,67	0,00	17.349,67 D
62213	Serviços de Informática	5.638,13	0,00	5.638,13	D	5.638,13	0,00	5.638,13 D
62214	Consultoria e Trabalhos de Ir	38.740,24	0,00	38.740,24	D	38.740,24	0,00	38.740,24 D
62215	Clipping Diversos	5.904,00	0,00	5.904,00	D	5.904,00	0,00	5.904,00 D
6223	Vigilância e Segurança	315,62	0,00	315,62	D	315,62	0,00	315,62 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6224	Honorários	494.541,80	0,00	494.541,80 D	494.541,80	0,00	494.541,80 D
62241	Traduções/Retroversões	1.899,89	0,00	1.899,89 D	1.899,89	0,00	1.899,89 D
62242	Estudos, Pareceres e Outros	108.628,95	0,00	108.628,95 D	108.628,95	0,00	108.628,95 D
62243	Outros Trabalhos	3.275,75	0,00	3.275,75 D	3.275,75	0,00	3.275,75 D
62245	Consultadoria	380.737,21	0,00	380.737,21 D	380.737,21	0,00	380.737,21 D
6226	Conservação e Reparação	5.892,72	0,00	5.892,72 D	5.892,72	0,00	5.892,72 D
623	Materiais	14.011,53	6,15	14.005,38 D	14.011,53	6,15	14.005,38 D
6232	Livros e Documentação Técn	858,36	0,00	858,36 D	858,36	0,00	858,36 D
6233	Material de Escritório	10.221,94	6,15	10.215,79 D	10.221,94	6,15	10.215,79 D
62331	Artigos diversos de Expedien	3.812,03	6,15	3.805,88 D	3.812,03	6,15	3.805,88 D
62334	Encargos com Fotocopiadora	4.377,97	0,00	4.377,97 D	4.377,97	0,00	4.377,97 D
62336	Material Informático	2.031,94	0,00	2.031,94 D	2.031,94	0,00	2.031,94 D
6234	Artigos para Oferta	2.931,23	0,00	2.931,23 D	2.931,23	0,00	2.931,23 D
624	Energia e Fluidos	26.456,87	252,03	26.204,84 D	26.456,87	252,03	26.204,84 D
6241	Electricidade	13.607,36	0,00	13.607,36 D	13.607,36	0,00	13.607,36 D
6242	Combustíveis	10.884,26	252,03	10.632,23 D	10.884,26	252,03	10.632,23 D
62421	Combustíveis	10.884,26	252,03	10.632,23 D	10.884,26	252,03	10.632,23 D
6243	Água	1.965,25	0,00	1.965,25 D	1.965,25	0,00	1.965,25 D
625	Transportes	110.705,62	231,50	110.474,12 D	110.705,62	231,50	110.474,12 D
6251	Deslocações e estadas	96.931,69	231,50	96.700,19 D	96.931,69	231,50	96.700,19 D
62511	Deslocações e Estadas de Pe:	26.427,11	0,00	26.427,11 D	26.427,11	0,00	26.427,11 D
625111	Táxis	382,85	0,00	382,85 D	382,85	0,00	382,85 D
625112	Transportes Colectivos	2.264,85	0,00	2.264,85 D	2.264,85	0,00	2.264,85 D
625113	Viatura Própria	10.688,32	0,00	10.688,32 D	10.688,32	0,00	10.688,32 D
625114	Alojamento e Alimentação	6,75	0,00	6,75 D	6,75	0,00	6,75 D
625115	Portagens e Recolha de Viatt	7.184,32	0,00	7.184,32 D	7.184,32	0,00	7.184,32 D
625116	Outros Custos de Deslocação	45,00	0,00	45,00 D	45,00	0,00	45,00 D
625117	Viatura de Serviço	5.855,02	0,00	5.855,02 D	5.855,02	0,00	5.855,02 D
62512	Deslocações e Estadas dos O	53.649,87	50,10	53.599,77 D	53.649,87	50,10	53.599,77 D
625121	Reuniões com entidades ofic	7.045,48	0,00	7.045,48 D	7.045,48	0,00	7.045,48 D
625122	Reuniões Conselho Directivo	29.009,10	50,00	28.959,10 D	29.009,10	50,00	28.959,10 D
625123	Ajudas de Custo	17.595,29	0,10	17.595,19 D	17.595,29	0,10	17.595,19 D
62513	Alimentação e outros encarg	16.854,71	181,40	16.673,31 D	16.854,71	181,40	16.673,31 D
6254	Relações Externas	13.773,93	0,00	13.773,93 D	13.773,93	0,00	13.773,93 D
62541	Transportes	6.705,98	0,00	6.705,98 D	6.705,98	0,00	6.705,98 D
62542	Alimentação, Alojamento e C	3.191,52	0,00	3.191,52 D	3.191,52	0,00	3.191,52 D
62543	Ajudas de Custo	1.767,11	0,00	1.767,11 D	1.767,11	0,00	1.767,11 D
62544	Seguros de Viagem	220,00	0,00	220,00 D	220,00	0,00	220,00 D
62545	Outros Encargos	1.889,32	0,00	1.889,32 D	1.889,32	0,00	1.889,32 D
626	Serviços Diversos	112.176,39	30,16	112.146,23 D	112.176,39	30,16	112.146,23 D
6261	Rendas e alugueres	908,22	0,00	908,22 D	908,22	0,00	908,22 D
6262	Comunicação	18.883,92	21,81	18.862,11 D	18.883,92	21,81	18.862,11 D
62621	Avenças e Franquias	3.425,29	0,00	3.425,29 D	3.425,29	0,00	3.425,29 D
62622	Comunicação-telefones e ou	13.096,67	0,00	13.096,67 D	13.096,67	0,00	13.096,67 D
62623	Telegramas, Express Mail e C	69,67	0,00	69,67 D	69,67	0,00	69,67 D
62624	Internet	2.292,29	21,81	2.270,48 D	2.292,29	21,81	2.270,48 D
6263	Seguros	4.679,30	0,00	4.679,30 D	4.679,30	0,00	4.679,30 D
62631	Multi-riscos	856,46	0,00	856,46 D	856,46	0,00	856,46 D
62632	Ramo Viaturas	1.866,56	0,00	1.866,56 D	1.866,56	0,00	1.866,56 D
62633	Acidentes Pessoais e Outros	1.956,28	0,00	1.956,28 D	1.956,28	0,00	1.956,28 D
6265	Contencioso e notariado	110,60	0,00	110,60 D	110,60	0,00	110,60 D
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.618,71	0,00	2.618,71 D	2.618,71	0,00	2.618,71 D
6268	Outros Fornecimentos e Serv	84.975,64	8,35	84.967,29 D	84.975,64	8,35	84.967,29 D
62681	Outros Encargos da Sede	7.794,84	0,00	7.794,84 D	7.794,84	0,00	7.794,84 D
626811	Jornais, Revistas e Outros	924,04	0,00	924,04 D	924,04	0,00	924,04 D
626812	Publicações Oficiais	812,00	0,00	812,00 D	812,00	0,00	812,00 D
626813	Decorações/Ornamentações	3,98	0,00	3,98 D	3,98	0,00	3,98 D
626814	Comemorações e Convívios	1.937,39	0,00	1.937,39 D	1.937,39	0,00	1.937,39 D
626815	Aquisições para o Bar	3.550,03	0,00	3.550,03 D	3.550,03	0,00	3.550,03 D
626817	Preitos/Homenagens	340,00	0,00	340,00 D	340,00	0,00	340,00 D
626818	Serviços de TV Cabo	227,40	0,00	227,40 D	227,40	0,00	227,40 D
62683	Inscrições em congressos e C	380,00	0,00	380,00 D	380,00	0,00	380,00 D
62684	Congressos, Seminários e Ou	67.991,45	0,00	67.991,45 D	67.991,45	0,00	67.991,45 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
626841	XXI Congresso	65.523,38	0,00	65.523,38 D	65.523,38	0,00	65.523,38 D
6268411	XXI Congresso-Alojamento	6.462,00	0,00	6.462,00 D	6.462,00	0,00	6.462,00 D
6268412	XXI Congresso-Alimentação	35.131,20	0,00	35.131,20 D	35.131,20	0,00	35.131,20 D
6268413	XXI Congresso-Salas	4.204,45	0,00	4.204,45 D	4.204,45	0,00	4.204,45 D
6268414	XXI Congresso-Outros	19.725,73	0,00	19.725,73 D	19.725,73	0,00	19.725,73 D
626843	Outros Encontros	2.468,07	0,00	2.468,07 D	2.468,07	0,00	2.468,07 D
62688	Encargos da Delegação de Lis	8.809,35	8,35	8.801,00 D	8.809,35	8,35	8.801,00 D
6268801	Material de Escritório - Lx	782,25	0,00	782,25 D	782,25	0,00	782,25 D
6268802	Comunicação - Lx	71,49	0,00	71,49 D	71,49	0,00	71,49 D
6268803	Transportes - Lx	396,70	0,00	396,70 D	396,70	0,00	396,70 D
6268804	Alimentação e Outros Encarg	55,29	0,00	55,29 D	55,29	0,00	55,29 D
6268806	Conservação e Reparação - L	199,51	0,00	199,51 D	199,51	0,00	199,51 D
6268807	Limpeza, higiene e conforto -	2.871,83	0,00	2.871,83 D	2.871,83	0,00	2.871,83 D
6268808	Jornais, Revistas e Outros - L	311,50	0,00	311,50 D	311,50	0,00	311,50 D
6268809	Aquisições para o bar - Lx	498,82	0,00	498,82 D	498,82	0,00	498,82 D
6268810	Outros Encargos - Lx	129,55	0,00	129,55 D	129,55	0,00	129,55 D
6268811	Electricidade - Lx	1.721,58	0,00	1.721,58 D	1.721,58	0,00	1.721,58 D
6268812	Água - Lx	149,57	8,35	141,22 D	149,57	8,35	141,22 D
6268813	Encargos com Fotocopiadora	780,96	0,00	780,96 D	780,96	0,00	780,96 D
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	840,30	0,00	840,30 D	840,30	0,00	840,30 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	738.825,60	631,17	738.194,43 D	738.825,60	631,17	738.194,43 D
632	Remunerações do pessoal	595.640,25	0,00	595.640,25 D	595.640,25	0,00	595.640,25 D
6321	Remunerações do pessoal - v	448.307,55	0,00	448.307,55 D	448.307,55	0,00	448.307,55 D
6322	Remunerações do Pessoal-Al	1.051,47	0,00	1.051,47 D	1.051,47	0,00	1.051,47 D
6323	Remunerações do pessoal - s	79.014,43	0,00	79.014,43 D	79.014,43	0,00	79.014,43 D
6324	Remunerações do pessoa - s.	35.891,39	0,00	35.891,39 D	35.891,39	0,00	35.891,39 D
63244	Remunerações do pessoa - s.	6.089,50	0,00	6.089,50 D	6.089,50	0,00	6.089,50 D
63245	Remunerações do pessoa - s.	29.801,89	0,00	29.801,89 D	29.801,89	0,00	29.801,89 D
6327	Abonos de Assessoria	10.290,00	0,00	10.290,00 D	10.290,00	0,00	10.290,00 D
6329	Rem. do pessoal - abono che	21.085,41	0,00	21.085,41 D	21.085,41	0,00	21.085,41 D
635	Encargos sobre remuneraçõe	122.776,69	0,00	122.776,69 D	122.776,69	0,00	122.776,69 D
6351	Segurança Social	122.776,69	0,00	122.776,69 D	122.776,69	0,00	122.776,69 D
636	Seguros de acidentes no trab	12.913,17	600,00	12.313,17 D	12.913,17	600,00	12.313,17 D
6361	Acidentes de Trabalho	2.055,63	0,00	2.055,63 D	2.055,63	0,00	2.055,63 D
6362	Seguro de Saúde	8.400,00	600,00	7.800,00 D	8.400,00	600,00	7.800,00 D
6364	Acidentes Pessoais/Trabalho	2.457,54	0,00	2.457,54 D	2.457,54	0,00	2.457,54 D
637	Gastos de acção social	323,24	0,00	323,24 D	323,24	0,00	323,24 D
6371	Serviços Clínicos	281,00	0,00	281,00 D	281,00	0,00	281,00 D
6372	Medicamentos	42,24	0,00	42,24 D	42,24	0,00	42,24 D
638	Outros gastos com o pessoal	7.172,25	31,17	7.141,08 D	7.172,25	31,17	7.141,08 D
6381	Formação de Pessoal	3.657,20	0,00	3.657,20 D	3.657,20	0,00	3.657,20 D
6382	Encargos com alojamento	2.181,78	0,00	2.181,78 D	2.181,78	0,00	2.181,78 D
6384	tickets infância	1.120,06	0,00	1.120,06 D	1.120,06	0,00	1.120,06 D
6385	custo com ticket de refeição	213,21	31,17	182,04 D	213,21	31,17	182,04 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E.	15.872,42	0,05	15.872,37 D	15.872,42	0,05	15.872,37 D
642	Activos fixos tangíveis	15.872,42	0,05	15.872,37 D	15.872,42	0,05	15.872,37 D
6421	Activos fixos tangíveis-própri	15.872,42	0,05	15.872,37 D	15.872,42	0,05	15.872,37 D
64212	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	0,00	6.446,28 D	6.446,28	0,00	6.446,28 D
642121	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	0,00	6.446,28 D	6.446,28	0,00	6.446,28 D
64214	Deprec-equipamento de trar	4.319,49	0,00	4.319,49 D	4.319,49	0,00	4.319,49 D
642144	Viatura Pick Up Timor	4.319,49	0,00	4.319,49 D	4.319,49	0,00	4.319,49 D
64215	Deprec-equipamento admini	1.240,81	0,04	1.240,77 D	1.240,81	0,04	1.240,77 D
642151	Equipamento da Sede	863,33	0,01	863,32 D	863,33	0,01	863,32 D
642152	Equipamento da Delegação c	377,48	0,03	377,45 D	377,48	0,03	377,45 D
64217	Deprec-outras imob. corpóre	3.865,84	0,01	3.865,83 D	3.865,84	0,01	3.865,83 D
642173	Equipamento Informático	912,24	0,00	912,24 D	912,24	0,00	912,24 D
642174	Equipamento de Projecção e	259,05	0,00	259,05 D	259,05	0,00	259,05 D
642175	Outras Imobilizações	2.694,55	0,01	2.694,54 D	2.694,55	0,01	2.694,54 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	28.318,40	0,00	28.318,40 D	28.318,40	0,00	28.318,40 D
681	Impostos	3.799,20	0,00	3.799,20 D	3.799,20	0,00	3.799,20 D
687	Gastos e Perdas em Investim	10.000,00	0,00	10.000,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
6871	Alienação de Activos Fixos Ta	10.000,00	0,00	10.000,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
688	Outros	14.519,20	0,00	14.519,20 D	14.519,20	0,00	14.519,20 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Apuramento] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Apuramento				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
6881	Correcções Relativas a perioc	5.850,37	0,00	5.850,37 D	5.850,37	0,00	5.850,37	D
68812	Exercício de 2010	0,98	0,00	0,98 D	0,98	0,00	0,98	D
68813	Exercícios anteriores 2009	963,93	0,00	963,93 D	963,93	0,00	963,93	D
68815	Exercício 2012	4.885,46	0,00	4.885,46 D	4.885,46	0,00	4.885,46	D
6882	Donativos	7.116,49	0,00	7.116,49 D	7.116,49	0,00	7.116,49	D
68821	Donativos ao Estado e Outra	7.116,49	0,00	7.116,49 D	7.116,49	0,00	7.116,49	D
688211	Apoio a Cabo Verde	4.808,80	0,00	4.808,80 D	4.808,80	0,00	4.808,80	D
688215	Apoio a ANGOLA	2.307,69	0,00	2.307,69 D	2.307,69	0,00	2.307,69	D
6883	Quotizações	1.522,10	0,00	1.522,10 D	1.522,10	0,00	1.522,10	D
68832	OICI	1.522,10	0,00	1.522,10 D	1.522,10	0,00	1.522,10	D
6888	Outros não especificados	30,24	0,00	30,24 D	30,24	0,00	30,24	D
68881	Multas e Penalidades	30,24	0,00	30,24 D	30,24	0,00	30,24	D
688812	Multas Não Fiscais	30,00	0,00	30,00 D	30,00	0,00	30,00	D
688813	outos gastos nao especificad	0,24	0,00	0,24 D	0,24	0,00	0,24	D
69	GASTOS E PERDAS DE FINAN	860,37	0,00	860,37 D	860,37	0,00	860,37	D
698	Outros Gastos e Perdas de Fi	860,37	0,00	860,37 D	860,37	0,00	860,37	D
6982	Serviços Bancários	860,37	0,00	860,37 D	860,37	0,00	860,37	D
7	CLASSE 7 - PROVEITOS E GAI	360.627,20	2.116.875,06	1.756.247,86 C	360.627,20	2.116.875,06	1.756.247,86	C
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00 C	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00	C
721	Associadas	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00 C	270.950,00	1.896.410,00	1.625.460,00	C
7211	Quotizações Anuais	264.200,00	1.757.910,00	1.493.710,00 C	264.200,00	1.757.910,00	1.493.710,00	C
7212	Inscrições em Congressos	6.750,00	138.500,00	131.750,00 C	6.750,00	138.500,00	131.750,00	C
78	OUTROS RENDIMENTOS E G/	89.611,02	205.198,55	115.587,53 C	89.611,02	205.198,55	115.587,53	C
781	Rendimentos Suplementares	10.000,00	111.565,04	101.565,04 C	10.000,00	111.565,04	101.565,04	C
7816	Outros Rendimentos suplem	10.000,00	111.565,04	101.565,04 C	10.000,00	111.565,04	101.565,04	C
78162	Patrocínios	10.000,00	111.565,04	101.565,04 C	10.000,00	111.565,04	101.565,04	C
781621	Patrocínios Congressos	10.000,00	111.565,04	101.565,04 C	10.000,00	111.565,04	101.565,04	C
786	Rendimentos e Ganhos nos r	0,00	516,98	516,98 C	0,00	516,98	516,98	C
7861	Diferenças de câmbio favorá	0,00	516,98	516,98 C	0,00	516,98	516,98	C
787	Rendim.e Ganhos em investi	79.361,02	90.776,02	11.415,00 C	79.361,02	90.776,02	11.415,00	C
7871	Alienações	79.361,02	90.776,02	11.415,00 C	79.361,02	90.776,02	11.415,00	C
788	Outros	250,00	2.340,51	2.090,51 C	250,00	2.340,51	2.090,51	C
7881	Correcções Relativas a perioc	250,00	2.336,44	2.086,44 C	250,00	2.336,44	2.086,44	C
78811	Exercício de anos anteriores	250,00	2.336,44	2.086,44 C	250,00	2.336,44	2.086,44	C
7888	Outros não especificados	0,00	4,07	4,07 C	0,00	4,07	4,07	C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTR	66,18	15.266,51	15.200,33 C	66,18	15.266,51	15.200,33	C
791	Juros obtidos	66,18	15.266,51	15.200,33 C	66,18	15.266,51	15.200,33	C
7911	De depósitos	66,18	15.266,51	15.200,33 C	66,18	15.266,51	15.200,33	C
79111	De depósitos à ordem	0,00	3.002,45	3.002,45 C	0,00	3.002,45	3.002,45	C
79112	De depósitos a prazo	66,18	12.264,06	12.197,88 C	66,18	12.264,06	12.197,88	C
8	CLASSE 8 - RESULTADOS	300.514,87	300.514,87	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00	
81	Resultado Liquido do Periodc	300.514,87	300.514,87	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00	
818	Resultado Liquido	300.514,87	300.514,87	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00	
	Soma Líquida	**21.405.302,69**	**21.405.302,69**	**0,00**	**21.405.302,69**	**21.405.302,69**	**0,00**	

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013

Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1	CLASSE 1 - DISPONIBILIDADE	12.406.894,48	10.770.208,70	1.636.685,78 D	12.406.894,48	10.770.208,70	1.636.685,78 D
11	CAIXA	830.542,36	828.278,16	2.264,20 D	830.542,36	828.278,16	2.264,20 D
111	Caixa Da Sede	9.877,84	8.371,45	1.506,39 D	9.877,84	8.371,45	1.506,39 D
112	Caixa Da Delegação	6.126,61	5.380,42	746,19 D	6.126,61	5.380,42	746,19 D
119	CAIXA RECEBIMENTO	814.537,91	814.526,29	11,62 D	814.537,91	814.526,29	11,62 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63 D	6.397.522,92	6.141.186,29	256.336,63 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRI/	5.545.871,24	5.421.900,71	123.970,53 D	5.545.871,24	5.421.900,71	123.970,53 D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMB	557.063,94	519.437,95	37.625,99 D	557.063,94	519.437,95	37.625,99 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	34.844,49	215,93	34.628,56 D	34.844,49	215,93	34.628,56 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	210.265,00	199.631,70	10.633,30 D	210.265,00	199.631,70	10.633,30 D
1212	BANCO CGD - 202105536593	22.625,60	0,00	22.625,60 D	22.625,60	0,00	22.625,60 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	20.345,37	0,00	20.345,37 D	20.345,37	0,00	20.345,37 D
1214	BANCO-CGD - 202105773533	6.507,28	0,00	6.507,28 D	6.507,28	0,00	6.507,28 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁI	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95 D	5.178.829,20	3.800.744,25	1.378.084,95 D
13112	CGD -	60.000,00	0,00	60.000,00 D	60.000,00	0,00	60.000,00 D
13114	BPI CONTA 161 074	246.220,35	246.220,35	0,00	246.220,35	246.220,35	0,00
13115	BPI CONTA 161.076	226.969,17	226.969,17	0,00	226.969,17	226.969,17	0,00
13148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95 D	68.084,95	0,00	68.084,95 D
13153	CONTA BPI 161 079	150.621,28	150.621,28	0,00	150.621,28	150.621,28	0,00
13154	CONTA BPI 161 081	272.494,35	272.494,35	0,00	272.494,35	272.494,35	0,00
13155	CONTA 161 082	150.303,07	150.303,07	0,00	150.303,07	150.303,07	0,00
13156	CONTA 161 083	64.136,03	64.136,03	0,00	64.136,03	64.136,03	0,00
13157	CONTA 161 086	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
13158	CONTA 161- 085	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
13160	CONTA BPI 161 087	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
13161	CONTA BPI 161 088	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
13162	CONTA BPI 161 089	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
13163	CONTA BPIM 161 090	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
13164	CONTA BPI 161 091	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
13165	CONTA BPI 161 092	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00
13166	CONTA BPI 161 093	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
13167	BPI CONTA 161 094	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
13168	BPI conta 161 095	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
13169	BPI conta 161 096	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
13170	BPI CONTA 161-97	400.000,00	200.000,00	200.000,00 D	400.000,00	200.000,00	200.000,00 D
13171	BPI CONTA 161 098	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00 D	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00 D
2	CLASSE 2 - TERCEIROS	4.886.973,69	4.758.627,75	128.345,94 D	4.886.973,69	4.758.627,75	128.345,94 D
21	ASSOCIADOS	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D
211	Associados c/c	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D
2111	Câmaras Municipais	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D	2.378.023,52	2.013.760,51	364.263,01 D
21110001	C.M. DE AGUEDA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110002	MUNICIPIIO DE ALBERGARIA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110003	C.M. DE ANADIA	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00 D
21110004	C.M. DE AROUCA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	18.662,00	500,00	18.162,00 D	18.662,00	500,00	18.162,00 D
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.506,00	5.256,00	250,00 D	5.506,00	5.256,00	250,00 D
21110008	C.M. DE ESTARREJA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110009	C.M. DE FEIRA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110011	C.M. DE MEALHADA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE /	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.756,00	5.756,00	0,00	5.756,00	5.756,00	0,00
21110015	C.M. DE OVAR	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MAD	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00 D
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBR/	8.823,01	8.323,01	500,00 D	8.823,01	8.323,01	500,00 D
21110020	C.M. DE ALJUSTREL	4.218,00	0,00	4.218,00 D	4.218,00	0,00	4.218,00 D
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110023	C.M. DE BEJA	15.018,00	15.018,00	0,00	15.018,00	15.018,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110025	C.M. DE CUBA	12.904,00	12.904,00	0,00	12.904,00	12.904,00	0,00
21110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110027	C.M. DE MERTOLA	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110028	C.M. DE MOURA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110030	C.M. DE OURIQUE	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00
21110031	C.M. DE SERPA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	5.663,95	4.718,00	945,95 D	5.663,95	4.718,00	945,95 D
21110033	C.M. DE AMARES	10.512,00	10.512,00	0,00	10.512,00	10.512,00	0,00
21110034	C.M. DE BARCELOS	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LA	11.768,00	11.768,00	0,00	11.768,00	11.768,00	0,00
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	14.868,00	14.868,00	0,00	14.868,00	14.868,00	0,00
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110045	C.M. DE VILA VERDE	6.954,00	6.954,00	0,00	6.954,00	6.954,00	0,00
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110047	C.M. DE BRAGANCA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-C	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR(	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00 D
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00
21110052	C.M. DE MIRANDELA	9.512,00	4.756,00	4.756,00 D	9.512,00	4.756,00	4.756,00 D
21110053	C.M. DE MONCORVO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110054	C.M. DE MOGADOURO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110055	C.M. DE VILA FLOR	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00 D
21110056	C.M. DE VIMIOSO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110057	C.M. DE VINHAIS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110058	C.M. DE BELMONTE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00
21110060	C.M. DE COVILHA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110061	C.M. DE FUNDÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110063	C.M. DE OLEIROS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110066	C.M. DE SERTÃ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓD	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110069	C.M. DE ARGANIL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDI	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110071	C.M. DE COIMBRA	7.111,00	6.354,00	757,00 D	7.111,00	6.354,00	757,00 D
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	11.708,00	5.854,00	5.854,00 D	11.708,00	5.854,00	5.854,00 D
21110074	C.M. DE GÓIS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110075	C.M. DE LOUSA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DC	5.506,00	5.006,00	500,00 D	5.506,00	5.006,00	500,00 D
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	14.768,00	14.768,00	0,00	14.768,00	14.768,00	0,00
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	4.818,00	4.818,00	0,00	4.818,00	4.818,00	0,00
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	10.262,00	9.512,00	750,00 D	10.262,00	9.512,00	750,00 D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	4.832,72	4.718,00	114,72 D	4.832,72	4.718,00	114,72 D
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	22.440,00	8.936,00	13.504,00 D	22.440,00	8.936,00	13.504,00 D
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	4.968,00	4.968,00	0,00	4.968,00	4.968,00	0,00
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110092	MUNICIPIO DE MORA	9.436,00	9.436,00	0,00	9.436,00	9.436,00	0,00
21110093	C.M. DE MOURÃO	4.218,00	0,00	4.218,00 D	4.218,00	0,00	4.218,00 D
21110094	C.M. DE PORTEL	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110095	C.M. DE REDONDO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJ(	5.218,00	5.218,00	0,00	5.218,00	5.218,00	0,00
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	4.718,00	2.609,00	2.109,00 D	4.718,00	2.609,00	2.109,00 D
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	5.181,00	5.006,00	175,00 D	5.181,00	5.006,00	175,00 D
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110104	MUNICIPIO DE FARO	12.683,00	6.354,00	6.329,00 D	12.683,00	6.354,00	6.329,00 D
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	10.012,00	9.512,00	500,00 D	10.012,00	9.512,00	500,00 D
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110107	C.M. DE LOULÉ	12.208,00	12.208,00	0,00	12.208,00	12.208,00	0,00
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	17.622,00	17.622,00	0,00	17.622,00	17.622,00	0,00
21110109	C.M. DE OLHÃO	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110113	MUNICIPO DE TAVIRA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00 D
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	26.738,00	250,00	26.488,00 D	26.738,00	250,00	26.488,00 D
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA B	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	32.874,97	4.718,00	28.156,97 D	32.874,97	4.718,00	28.156,97 D
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROI	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODI	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00
21110121	C.M. DE GOUVEIA	7.225,14	5.256,00	1.969,14 D	7.225,14	5.256,00	1.969,14 D
21110122	C.M. DE GUARDA	10.012,00	0,00	10.012,00 D	10.012,00	0,00	10.012,00 D
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110124	C.M. DE MEDA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	20.203,00	20.203,00	0,00	20.203,00	20.203,00	0,00
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ (	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110129	C.M. DE ALCOBACA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	13.154,00	13.154,00	0,00	13.154,00	13.154,00	0,00
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	10.512,00	10.262,00	250,00 D	10.512,00	10.262,00	250,00 D
21110132	C.M. DE BATALHA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	7.455,51	2.500,00	4.955,51 D	7.455,51	2.500,00	4.955,51 D
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	4.768,00	4.218,00	550,00 D	4.768,00	4.218,00	550,00 D
21110137	C.M. DE LEIRIA	12.208,50	12.208,00	0,50 D	12.208,50	12.208,00	0,50 D
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110139	C.M. DE NAZARE	20.803,00	0,00	20.803,00 D	20.803,00	0,00	20.803,00 D
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	5.356,00	0,00	5.356,00 D	5.356,00	0,00	5.356,00 D
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110142	C.M. DE PENICHE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE M(	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110145	C.M. DE ALENQUER	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110146	C.M. DE AMADORA	12.458,00	12.458,00	0,00	12.458,00	12.458,00	0,00
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	4.468,00	4.468,00	0,00	4.468,00	4.468,00	0,00
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	10.862,00	10.862,00	0,00	10.862,00	10.862,00	0,00
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.604,00	6.104,00	500,00 D	6.604,00	6.104,00	500,00 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110151	C.M. DE LISBOA	13.271,19	13.232,00	39,19 D	13.271,19	13.232,00	39,19 D
21110152	C.M. DE LOURES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	7.006,00	7.006,00	0,00	7.006,00	7.006,00	0,00
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIC	9.186,00	9.186,00	0,00	9.186,00	9.186,00	0,00
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110165	C.M. DE CRATO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110167	C.M. DE FRONTEIRA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110170	C.M. DE MONFORTE	4.468,00	4.468,00	0,00	4.468,00	4.468,00	0,00
21110171	C.M. DE NISA	5.218,00	5.218,00	0,00	5.218,00	5.218,00	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	14.768,00	5.256,00	9.512,00 D	14.768,00	5.256,00	9.512,00 D
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110175	C.M. DE AMARANTE	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110176	C.M. DE BAIAO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00
21110178	C.M. DE GONDOMAR	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	11.808,00	0,00	11.808,00 D	11.808,00	0,00	11.808,00 D
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110185	C.M. DE PENAFIEL	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110186	C.M. DE PORTO	6.866,00	6.866,00	0,00	6.866,00	6.866,00	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	6.854,00	6.854,00	0,00	6.854,00	6.854,00	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	6.604,00	6.604,00	0,00	6.604,00	6.604,00	0,00
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	24.460,66	24.391,00	69,66 D	24.460,66	24.391,00	69,66 D
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	13.154,00	12.654,00	500,00 D	13.154,00	12.654,00	500,00 D
21110196	C.M. DE BENAVENTE	5.305,88	5.256,00	49,88 D	5.305,88	5.256,00	49,88 D
21110197	C.M. DE CARTAXO	31.673,00	500,00	31.173,00 D	31.673,00	500,00	31.173,00 D
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	9.188,97	9.186,00	2,97 D	9.188,97	9.186,00	2,97 D
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	8.436,00	8.436,00	0,00	8.436,00	8.436,00	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	12.664,34	12.390,00	274,34 D	12.664,34	12.390,00	274,34 D
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	5.168,00	4.968,00	200,00 D	5.168,00	4.968,00	200,00 D
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MA	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	24.141,00	18.287,00	5.854,00 D	24.141,00	18.287,00	5.854,00 D
21110208	C.M. DE SARDOAL	23.380,00	22.880,00	500,00 D	23.380,00	22.880,00	500,00 D
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	10.012,00	9.512,00	500,00 D	10.012,00	9.512,00	500,00 D
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOV/	4.949,11	4.756,00	193,11 D	4.949,11	4.756,00	193,11 D
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA D/	13.504,00	13.504,00	0,00	13.504,00	13.504,00	0,00
21110212	C.M. DE OURÉM	5.856,00	5.856,00	0,00	5.856,00	5.856,00	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110215	C.M. DE ALMADA	6.854,00	6.854,00	0,00	6.854,00	6.854,00	0,00	
21110216	C.M. DE BARREIRO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110219	C.M. DE MONTIJO	10.016,00	10.016,00	0,00	10.016,00	10.016,00	0,00	
21110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	7.743,45	6.354,00	1.389,45 D	7.743,45	6.354,00	1.389,45	D
21110223	C.M. DE SESIMBRA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110224	C.M. DE SETUBAL	6.593,82	6.354,00	239,82 D	6.593,82	6.354,00	239,82	D
21110225	C.M. DE SINES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVE	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5.506,00	5.006,00	500,00 D	5.506,00	5.006,00	500,00	D
21110228	C.M. DE MELGACO	14.768,00	7.634,00	7.134,00 D	14.768,00	7.634,00	7.134,00	D
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	5.756,00	5.756,00	0,00	5.756,00	5.756,00	0,00	
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIM	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERV	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00	
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	8.936,00	8.436,00	500,00 D	8.936,00	8.436,00	500,00	D
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	4.968,00	4.968,00	0,00	4.968,00	4.968,00	0,00	
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.506,00	5.506,00	0,00	5.506,00	5.506,00	0,00	
21110241	C.M. DE MURCA	4.968,00	4.468,00	500,00 D	4.968,00	4.468,00	500,00	D
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REG	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PI	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110244	C.M. DE SABROSA	12.904,00	12.904,00	0,00	12.904,00	12.904,00	0,00	
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MART	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	20.262,00	20.262,00	0,00	20.262,00	20.262,00	0,00	
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	5.854,00	5.854,00	0,00	5.854,00	5.854,00	0,00	
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	11.936,00	7.718,00	4.218,00 D	11.936,00	7.718,00	4.218,00	D
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIR	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110254	C.M. DE MANGUALDE	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	17.197,00	17.197,00	0,00	17.197,00	17.197,00	0,00	
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADES	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTE	8.436,00	8.436,00	0,00	8.436,00	8.436,00	0,00	
21110260	C.M. DE RESENDE	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00	
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COME	25.309,00	9.512,00	15.797,00 D	25.309,00	9.512,00	15.797,00	D
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.256,00	2.878,00	2.378,00 D	5.256,00	2.878,00	2.378,00	D
21110264	C.M. DE SATÃO	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110265	C.M. DE TABUACO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	18.267,00	9.500,00	8.767,00 D	18.267,00	9.500,00	8.767,00	D
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	10.154,00	5.936,00	4.218,00 D	10.154,00	5.936,00	4.218,00	D
21110269	C.M. DE VISEU	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	5.756,00	5.756,00	0,00	5.756,00	5.756,00	0,00	
21110272	MUNICIPIO DE CALHETA (AÇ	23.125,73	4.218,00	18.907,73 D	23.125,73	4.218,00	18.907,73	D
21110273	C.M. DO CORVO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110274	C.M. DE HORTA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	10.262,00	10.262,00	0,00	10.262,00	10.262,00	0,00	
21110276	C.M. DE LAGES DO PICO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
21110277	C.M. DE MADALENA	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110278	C.M. DE NORDESTE	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	11.708,00	11.708,00	0,00	11.708,00	11.708,00	0,00	
21110280	C.M. DE POVOAÇÃO	20.061,47	0,00	20.061,47 D	20.061,47	0,00	20.061,47	D
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	10.012,00	10.012,00	0,00	10.012,00	10.012,00	0,00	
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GR/	8.936,00	8.936,00	0,00	8.936,00	8.936,00	0,00	
21110284	MUNICIPIO DE VELAS	12.654,00	12.654,00	0,00	12.654,00	12.654,00	0,00	
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110286	C.M. DE VILA DO PORTO	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT	14.268,00	4.756,00	9.512,00 D	14.268,00	4.756,00	9.512,00	D
21110288	MUNICIPIO DE CALHETA (M/	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE I	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110290	C.M. DE FUNCHAL	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110291	C.M. DE MACHICO	9.512,00	4.756,00	4.756,00 D	9.512,00	4.756,00	4.756,00	D
21110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTI	12.344,33	8.448,50	3.895,83 D	12.344,33	8.448,50	3.895,83	D
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	10.262,00	10.262,00	0,00	10.262,00	10.262,00	0,00	
21110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110297	C.M. DE SANTANA	8.436,00	8.436,00	0,00	8.436,00	8.436,00	0,00	
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110301	A.M. DE OESTE	12.732,00	12.732,00	0,00	12.732,00	12.732,00	0,00	
21110302	C.M. DE PENEDONO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	4.718,00	4.218,00	500,00 D	4.718,00	4.218,00	500,00	D
21110304	C.M. DE S. ROQUE DO PICO	4.218,00	4.218,00	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	
21110305	C.M. DE VILA DE REI	4.718,00	4.718,00	0,00	4.718,00	4.718,00	0,00	
21110306	C.M. DE PINHEL	9.512,00	9.512,00	0,00	9.512,00	9.512,00	0,00	
21110307	C.M. DE VALENÇA	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00	
21110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FI	17.767,00	0,00	17.767,00 D	17.767,00	0,00	17.767,00	D
21110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃ/	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15.861,77	0,00	15.861,77 D	15.861,77	0,00	15.861,77	D
21110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	6.354,00	6.354,00	0,00	6.354,00	6.354,00	0,00	
21110319	C.M. DA TROFA	4.756,00	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	
21110320	C.M. DE VIZELA	5.256,00	4.756,00	500,00 D	5.256,00	4.756,00	500,00	D
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.366,00	6.366,00	0,00	6.366,00	6.366,00	0,00	
22	FORNECEDORES	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
221	Fornecedores c/c	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
2211	Fornecedores gerais	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
22111	Fornecedores nacionais	636.311,67	699.800,30	63.488,63 C	636.311,67	699.800,30	63.488,63	C
221111002	RESTAURANTE O SARGENTO	2.385,24	2.385,24	0,00	2.385,24	2.385,24	0,00	
221111006	VIA LUSITANIA	2.183,10	2.183,10	0,00	2.183,10	2.183,10	0,00	
221112	Fornecedores internacionais	584.731,15	604.846,27	20.115,12 C	584.731,15	604.846,27	20.115,12	C
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUG/	2.673,75	3.648,71	974,96 C	2.673,75	3.648,71	974,96	C
221112021	CASA CHAVES DAVID PINHEI	104,73	104,73	0,00	104,73	104,73	0,00	
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	117,00	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	
221112034	EDP	1.759,10	1.959,15	200,05 C	1.759,10	1.959,15	200,05	C
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LI	315,62	315,62	0,00	315,62	315,62	0,00	
221112049	HOTEL ALTIS	2.681,00	2.681,00	0,00	2.681,00	2.681,00	0,00	
221112051	HOTEL BRAGANCA	910,00	1.015,00	105,00 C	910,00	1.015,00	105,00	C
221112064	MARTHAS & Cª LDA	429,36	429,36	0,00	429,36	429,36	0,00	
221112065	CISION	5.904,00	6.888,00	984,00 C	5.904,00	6.888,00	984,00	C
221112067	MUNICH - ALVES & SANTOS I	2.603,25	2.603,25	0,00	2.603,25	2.603,25	0,00	
221112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TI	13.140,56	13.140,56	0,00	13.140,56	13.140,56	0,00	
221112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	627,30	627,30	0,00	627,30	627,30	0,00	
221112097	HOTEL VIP ZURIQUE	0,00	4.895,00	4.895,00 C	0,00	4.895,00	4.895,00	C
221112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIC	1.321,50	1.559,63	238,13 C	1.321,50	1.559,63	238,13	C
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LI	310.819,69	310.819,69	0,00	310.819,69	310.819,69	0,00	
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	616,62	616,62	0,00	616,62	616,62	0,00	
221112248	COMERGESTE	1.185,08	1.338,66	153,58 C	1.185,08	1.338,66	153,58	C
221112251	IMPENSA NACIONAL CASA D.	1.462,00	1.462,00	0,00	1.462,00	1.462,00	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
221112268	HOTEL JORGE V	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00	
221112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUM	140,00	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	
221112382	HOTEL MONTEBELO	1.307,90	1.307,90	0,00	1.307,90	1.307,90	0,00	
221112385	TV CABO	227,40	227,40	0,00	227,40	227,40	0,00	
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBC	0,00	265,12	265,12 C	0,00	265,12	265,12	C
221112395	EPAL	154,07	177,67	23,60 C	154,07	177,67	23,60	C
221112401	EXPOVIAGENS	2.729,40	2.729,40	0,00	2.729,40	2.729,40	0,00	
221112405	HOTEL NACIONAL	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
221112415	GRANDEHOTEL DE SANTARÉ	0,00	3.889,75	3.889,75 C	0,00	3.889,75	3.889,75	C
221112423	TRANSPORTADORA CENTRAI	221,40	221,40	0,00	221,40	221,40	0,00	
221112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	526,29	498,37	27,92 D	526,29	498,37	27,92	D
221112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES	6.793,30	7.240,05	446,75 C	6.793,30	7.240,05	446,75	C
221112493	BORGA & BORGA , LDA	74,52	74,52	0,00	74,52	74,52	0,00	
221112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ, S	2.228,94	2.228,94	0,00	2.228,94	2.228,94	0,00	
221112503	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1.827,70	1.827,70	0,00	1.827,70	1.827,70	0,00	
221112508	DESIPRAGA	369,00	369,00	0,00	369,00	369,00	0,00	
221112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉC	6,00	6,00	0,00	6,00	6,00	0,00	
221112522	VODAFONE	403,64	437,49	33,85 C	403,64	437,49	33,85	C
221112549	HOTEL AVENIDA	105,00	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00	
221112586	COMPANHIA DE SEGUROS A(	45.334,56	46.191,02	856,46 C	45.334,56	46.191,02	856,46	C
221112600	AGUAS DE COIMBRA	2.023,66	2.023,66	0,00	2.023,66	2.023,66	0,00	
221112652	RÁDIO CARDAL, LDA	72,00	72,00	0,00	72,00	72,00	0,00	
221112667	CLIMABITUS - MANUTENÇAC	300,74	540,22	239,48 C	300,74	540,22	239,48	C
221112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPI	75,03	75,03	0,00	75,03	75,03	0,00	
221112679	XEROX PORTUGAL	956,97	1.222,53	265,56 C	956,97	1.222,53	265,56	C
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS P(	98,63	98,63	0,00	98,63	98,63	0,00	
221112695	TRYP COIMBRA	1.584,00	1.702,00	118,00 C	1.584,00	1.702,00	118,00	C
221112697	EL CORTE INGLES	933,14	933,14	0,00	933,14	933,14	0,00	
221112710	VITORIA SEGUROS	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	
221112718	FLOR DE SAL	87,00	87,00	0,00	87,00	87,00	0,00	
221112719	O MALHO - FRAZAO & FILHO	436,50	436,50	0,00	436,50	436,50	0,00	
221112781	EDP CORPORATE	13.805,30	15.286,71	1.481,41 C	13.805,30	15.286,71	1.481,41	C
221112793	AMBIENTES PERFEITOS,LDA	1.986,00	1.986,00	0,00	1.986,00	1.986,00	0,00	
221112821	LISSA AGENCIA DE DESPACH(	1.625,74	1.625,74	0,00	1.625,74	1.625,74	0,00	
221112845	PAZFERREIRA E ASSOCIADOS	24.600,00	24.600,00	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00	
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INI	237,88	237,88	0,00	237,88	237,88	0,00	
221112851	ALVA LABOR LDA	196,10	196,10	0,00	196,10	196,10	0,00	
221112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	39.003,30	41.770,80	2.767,50 C	39.003,30	41.770,80	2.767,50	C
221112857	Canon Portugal	1.139,96	1.246,11	106,15 C	1.139,96	1.246,11	106,15	C
221112862	3WD INFORMÁTICA	920,36	1.203,26	282,90 C	920,36	1.203,26	282,90	C
221112882	FUNDEUROPA	1.414,50	1.414,50	0,00	1.414,50	1.414,50	0,00	
221112896	O GIRASSOL - FLORISTA	224,00	224,00	0,00	224,00	224,00	0,00	
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	
221112905	CARAVELATUR - VIAGENS E T	2.045,16	2.045,16	0,00	2.045,16	2.045,16	0,00	
221112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBU	142,38	142,38	0,00	142,38	142,38	0,00	
221112907	VISTA ALEGRE	12.875,00	12.875,00	0,00	12.875,00	12.875,00	0,00	
221112927	Hotel Altis Belém	5.725,00	5.725,00	0,00	5.725,00	5.725,00	0,00	
221112928	COPIDATA S.A.	1.039,35	1.039,35	0,00	1.039,35	1.039,35	0,00	
221112951	BOMCAR	2.781,23	2.781,23	0,00	2.781,23	2.781,23	0,00	
221112954	GISPERT EQUIPAMENTOS E S	1.810,26	2.304,49	494,23 C	1.810,26	2.304,49	494,23	C
221112973	S GALD AUTOMOTIVE	6.608,28	6.608,28	0,00	6.608,28	6.608,28	0,00	
221112976	FALGI EQUIPAMENTOS E PR(	66,75	66,75	0,00	66,75	66,75	0,00	
221112979	LYRECO PORTUGAL S.A.	1.108,35	1.108,35	0,00	1.108,35	1.108,35	0,00	
221112980	ATS-Sistemas de Tecnologia .	2.911,73	2.911,73	0,00	2.911,73	2.911,73	0,00	
221112983	VILA GALÉ COIMBRA	1.402,25	1.588,25	186,00 C	1.402,25	1.588,25	186,00	C
221112986	GOMAVAL - SERVIÇOS E EQU	2.593,63	3.079,57	485,94 C	2.593,63	3.079,57	485,94	C
221112987	JOAQUIM DA SILVA	2.145,00	2.310,00	165,00 C	2.145,00	2.310,00	165,00	C
221112990	PAPELARIA UNIVERSAL	753,38	1.238,01	484,63 C	753,38	1.238,01	484,63	C
221112991	PRIPT-Business Software Sol(	895,97	895,97	0,00	895,97	895,97	0,00	
221112993	TICKETS RESTAURANT PORT(	36.735,68	36.735,67	0,01 D	36.735,68	36.735,67	0,01	D
221112998	SEGMON SISTEMAS GLOBAIS	76,26	76,26	0,00	76,26	76,26	0,00	
221113000	CNEMA	760,57	40.055,13	39.294,56 C	760,57	40.055,13	39.294,56	C
221113002	G9SA - TELECOMUNICAÇÕES	8.670,66	9.352,03	681,37 C	8.670,66	9.352,03	681,37	C

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
221113006	UMU - ENFISHOTELARIA E TU	546,00	546,00	0,00	546,00	546,00	0,00	
221113007	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DU	0,00	180,00	180,00 C	0,00	180,00	180,00	C
221113009	GRUTAS DE MIRA DE AIRE - C	35,00	35,00	0,00	35,00	35,00	0,00	
221113010	Flôr da Terra - Olga Cristina C	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	
221113012	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1.517,00	1.517,00	0,00	1.517,00	1.517,00	0,00	
221113013	LINK THINK, CONSULTADORI	1.051,65	1.168,50	116,85 C	1.051,65	1.168,50	116,85	C
221113014	Maria Manuela da Silva Pere	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	
221113015	MONTE DOS PENSAMENTOS	1.529,04	1.529,04	0,00	1.529,04	1.529,04	0,00	
221113016	EASY PEOPLE, LDA	5.388,96	5.388,95	0,01 D	5.388,96	5.388,95	0,01	D
221113017	ERNEST & YOUNG	15.375,00	15.375,00	0,00	15.375,00	15.375,00	0,00	
221113019	UNITRIP TRANSITOS E NAVEC	4.808,80	4.808,80	0,00	4.808,80	4.808,80	0,00	
221113020	RUI JOSÉ RITO MARTINS LDA	2.515,00	2.515,00	0,00	2.515,00	2.515,00	0,00	
221113021	PETRODAIRE, LDA	2.535,48	3.406,22	870,74 C	2.535,48	3.406,22	870,74	C
221113022	MAPFRE - SEGUROS GERAIS,	982,76	982,76	0,00	982,76	982,76	0,00	
221113023	AGENCIA FUNERÁRIA VENDA	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	
221113025	CRUZ BRANCA, LDA	275,00	275,00	0,00	275,00	275,00	0,00	
221113027	MAXITUR-EMPREENDIMENT	146,70	146,70	0,00	146,70	146,70	0,00	
221113028	DCI	236,16	236,16	0,00	236,16	236,16	0,00	
221113029	PRAXIS CERVEJAS DE COIMBI	358,40	2.208,40	1.850,00 C	358,40	2.208,40	1.850,00	C
221113032	APDA - ASS. PORT. DISTRIBU	0,00	380,00	380,00 C	0,00	380,00	380,00	C
23	PESSOAL	391.687,03	392.270,54	583,51 C	391.687,03	392.270,54	583,51	C
231	Remunerações a pagar *	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10	D
2312	Ao pessoal	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10	D
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	368.707,77	368.707,67	0,10 D	368.707,77	368.707,67	0,10	D
232	Adiantamentos	4.616,26	4.616,36	0,10 C	4.616,26	4.616,36	0,10	C
2322	Ao pessoal	4.616,26	4.616,36	0,10 C	4.616,26	4.616,36	0,10	C
23220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	1.179,58	1.179,68	0,10 C	1.179,58	1.179,68	0,10	C
23220004	JOSÉ MACEDO	777,98	777,98	0,00	777,98	777,98	0,00	
23220005	JOAQUIM CAEIRO	1.317,61	1.317,61	0,00	1.317,61	1.317,61	0,00	
23220009	JÚLIO SARAIVA	45,37	45,37	0,00	45,37	45,37	0,00	
23220016	LANDRI PINTO	100,66	100,66	0,00	100,66	100,66	0,00	
23220017	AMÉLIA GIRÃO	555,75	555,75	0,00	555,75	555,75	0,00	
23220037	LUÍS RAMOS	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	
23220038	SUSANA ALVES	59,77	59,77	0,00	59,77	59,77	0,00	
23220046	CATARINA SEGORBE	232,17	232,17	0,00	232,17	232,17	0,00	
23220048	FILIPE CARVALHO	337,37	337,37	0,00	337,37	337,37	0,00	
2372	Cauções do Pessoal	0,00	18.946,51	18.946,51 C	0,00	18.946,51	18.946,51	C
2382	Outras operações com pesso	18.363,00	0,00	18.363,00 D	18.363,00	0,00	18.363,00	D
23820002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	6.718,50	0,00	6.718,50 D	6.718,50	0,00	6.718,50	D
23820017	AMÉLIA GIRÃO	8.206,04	0,00	8.206,04 D	8.206,04	0,00	8.206,04	D
23820018	Maria Joao Lopes	0,40	0,00	0,40 D	0,40	0,00	0,40	D
23820048	FILIPE CARVALHO	3.438,06	0,00	3.438,06 D	3.438,06	0,00	3.438,06	D
24	ESTADO E OUTROS ENTES PU	480.982,70	532.985,65	52.002,95 C	480.982,70	532.985,65	52.002,95	C
241	Imposto sobre o rendimento	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00	
2413	Irc - retenção na fonte	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00	
24131	Irc - ret.fonte - juros bancário	8.700,14	8.700,14	0,00	8.700,14	8.700,14	0,00	
241311	Irc - ret.fonte - juros bancário	8.399,12	8.399,12	0,00	8.399,12	8.399,12	0,00	
241312	Irc - ret.fonte - juros bancário	300,04	300,04	0,00	300,04	300,04	0,00	
241313	IRC a regularizar	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	
242	Retenção de impostos sobre	225.298,24	239.881,10	14.582,86 C	225.298,24	239.881,10	14.582,86	C
2421	Rir-trabalho dependente	121.934,41	132.361,14	10.426,73 C	121.934,41	132.361,14	10.426,73	C
2422	Rir-rendimentos profissionais	96.515,79	100.053,92	3.538,13 C	96.515,79	100.053,92	3.538,13	C
2423	IRS SOBRETAXA	6.848,04	7.466,04	618,00 C	6.848,04	7.466,04	618,00	C
243	Imposto sobre o valor acresc	61.001,16	83.671,12	22.669,96 C	61.001,16	83.671,12	22.669,96	C
2433	IVA - Liquidado	26.899,44	26.899,44	0,00	26.899,44	26.899,44	0,00	
24331	Operacoes gerais	26.899,44	26.899,44	0,00	26.899,44	26.899,44	0,00	
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	25.659,96	25.659,96	0,00	25.659,96	25.659,96	0,00	
243313	Iva liq. - ps - taxa normal Ot.I	1.239,48	1.239,48	0,00	1.239,48	1.239,48	0,00	
2435	IVA - Apuramento	24.599,44	24.599,44	0,00	24.599,44	24.599,44	0,00	
2436	IVA - A pagar	9.502,28	32.172,24	22.669,96 C	9.502,28	32.172,24	22.669,96	C
245	Contribuições para a Segurar	185.983,16	200.733,29	14.750,13 C	185.983,16	200.733,29	14.750,13	C
2451	Segurança social	185.470,35	200.733,29	15.262,94 C	185.470,35	200.733,29	15.262,94	C
2452	Seg. Social - valores a regular	512,81	0,00	512,81 D	512,81	0,00	512,81	D

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17 C	963.709,91	1.029.678,08	65.968,17 C	
271	Fornec. de invest.	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	
2711	Fornec. de invest.- c/g	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	
27111	Fornec. de invest.- c/c- merc.	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	
271111	Fornec. de invest.- c/c- merc.	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	
2711113026	ROLVIA, S.A.	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	
272	Devedores e Credores por Ac	1.412,18	14.891,77	13.479,59 C	1.412,18	14.891,77	13.479,59 C	
2721	Devedores por acréscimos d(	34,60	8,67	25,93 D	34,60	8,67	25,93 D	
27211	Juros a receber	34,60	8,67	25,93 D	34,60	8,67	25,93 D	
2722	Credores por acréscimos de (	1.377,58	14.883,10	13.505,52 C	1.377,58	14.883,10	13.505,52 C	
27229	Outros acréscimos de custos	1.377,58	14.883,10	13.505,52 C	1.377,58	14.883,10	13.505,52 C	
276	Adiantamentos por conta de	7.864,85	7.864,85	0,00	7.864,85	7.864,85	0,00	
2761	Adiant. de Associados	7.864,85	7.864,85	0,00	7.864,85	7.864,85	0,00	
27610037	CM Celorico Basto	5.208,00	5.208,00	0,00	5.208,00	5.208,00	0,00	
27610198	C.M. DE CHAMUSCA	2.656,85	2.656,85	0,00	2.656,85	2.656,85	0,00	
278	Outros Devedores e Credore	917.432,88	969.921,46	52.488,58 C	917.432,88	969.921,46	52.488,58 C	
2781	Devedores e Credores divers	175.710,57	89.720,19	85.990,38 D	175.710,57	89.720,19	85.990,38 D	
27811	Devedores Diversos	174.138,38	88.148,00	85.990,38 D	174.138,38	88.148,00	85.990,38 D	
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D	
278114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00	
278114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA	33.825,00	0,00	33.825,00 D	33.825,00	0,00	33.825,00 D	
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15 D	117,15	0,00	117,15 D	
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORN	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D	
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D	
278114158	PT COMUNICACOES	30.750,00	0,00	30.750,00 D	30.750,00	0,00	30.750,00 D	
278114187	BANCO BPI	24.600,00	24.600,00	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00	
278114194	Construlink S.A.	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00	
278114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36 D	3.123,36	0,00	3.123,36 D	
278114207	MEDIDATA	8.610,00	8.610,00	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00	
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18.000,00	0,00	18.000,00 D	18.000,00	0,00	18.000,00 D	
278114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99 D	74,99	0,00	74,99 D	
278114218	CCDR - COMISSÃO DE COORI	15.498,00	15.498,00	0,00	15.498,00	15.498,00	0,00	
278114219	Hubel Indústria da Água	6.150,00	6.150,00	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00	
278114459	COMPANHIA DE SEGUROS LI	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
278114467	Éolica da Arada - Empreend.	3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00	3.690,00	0,00	
27812	Credores diversos	1.572,19	1.572,19	0,00	1.572,19	1.572,19	0,00	
278123086	OICI	1.522,10	1.522,10	0,00	1.522,10	1.522,10	0,00	
278123697	LUSA ADMINISTRADORA	34,80	34,80	0,00	34,80	34,80	0,00	
278124469	CAMARA DE RIBEIRA GRAND	15,29	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	
2782	Consultores, assessores e int	405.100,42	380.212,35	24.888,07 D	405.100,42	380.212,35	24.888,07 D	
27824619	MANUEL SANTIAGO RIBEIRO	235,69	235,69	0,00	235,69	235,69	0,00	
27824633	RUTE MARIA BERNARDO	2.280,00	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00	
27824639	ARTUR JOSÉ PONTVIANNE H	268.210,09	241.209,60	27.000,49 D	268.210,09	241.209,60	27.000,49 D	
27824640	FERNANDO HENRIQUE ROSA	65.161,84	64.735,09	426,75 D	65.161,84	64.735,09	426,75 D	
27824641	Filipa Maria Marques de Aze	120,74	120,74	0,00	120,74	120,74	0,00	
27824642	Liliana Brojo Paranhos	1.067,03	1.067,03	0,00	1.067,03	1.067,03	0,00	
27824645	FERNANDO SOUSA CAEIROS	15.736,35	18.275,52	2.539,17 C	15.736,35	18.275,52	2.539,17 C	
27824646	JOSÉ JOAQUIM GOMES CAN(	49.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	
27824647	ISMÉNIA SANTOS	642,68	642,68	0,00	642,68	642,68	0,00	
27824648	TIAGO MANUEL ANSELMO G	2.646,00	2.646,00	0,00	2.646,00	2.646,00	0,00	
2783	Apólice Seguros	336.606,60	335.196,27	1.410,33 D	336.606,60	335.196,27	1.410,33 D	
27831	Seguros - Câmaras Municipai	331.058,45	331.041,85	16,60 D	331.058,45	331.041,85	16,60 D	
278310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-	4.844,00	4.844,00	0,00	4.844,00	4.844,00	0,00	
278310003	C.M. DE ANADIA	81,62	81,62	0,00	81,62	81,62	0,00	
278310004	C.M. DE AROUCA	147,39	147,29	0,10 D	147,39	147,29	0,10 D	
278310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	363,52	363,52	0,00	363,52	363,52	0,00	
278310008	C.M. DE ESTARREJA	3.601,68	3.601,68	0,00	3.601,68	3.601,68	0,00	
278310012	MUNICIPIO DA MURTOSA	284,79	284,79	0,00	284,79	284,79	0,00	
278310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	82,85	82,85	0,00	82,85	82,85	0,00	
278310021	C.M. DE ALMODOVAR	3.167,50	3.167,50	0,00	3.167,50	3.167,50	0,00	
278310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.202,22	2.202,22	0,00	2.202,22	2.202,22	0,00	
278310023	C.M. DE BEJA	422,39	422,39	0,00	422,39	422,39	0,00	
278310025	C.M. DE CUBA	395,22	395,22	0,00	395,22	395,22	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
278310027	C.M. DE MERTOLA	3.241,38	3.241,38	0,00	3.241,38	3.241,38	0,00
278310028	C.M. DE MOURA	4.784,14	4.784,14	0,00	4.784,14	4.784,14	0,00
278310031	C.M. DE SERPA	2.534,00	2.534,00	0,00	2.534,00	2.534,00	0,00
278310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	1.376,17	1.376,17	0,00	1.376,17	1.376,17	0,00
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	5.208,00	5.208,00	0,00	5.208,00	5.208,00	0,00
278310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	3.826,68	3.826,68	0,00	3.826,68	3.826,68	0,00
278310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA I	4.547,18	4.547,18	0,00	4.547,18	4.547,18	0,00
278310047	C.M. DE BRAGANCA	626,95	626,95	0,00	626,95	626,95	0,00
278310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	407,34	407,34	0,00	407,34	407,34	0,00
278310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIR(	5.426,92	5.426,92	0,00	5.426,92	5.426,92	0,00
278310053	C.M. DE MONCORVO	651,90	651,90	0,00	651,90	651,90	0,00
278310054	C.M. DE MOGADOURO	1.513,44	1.513,44	0,00	1.513,44	1.513,44	0,00
278310055	C.M. DE VILA FLOR	148,66	148,66	0,00	148,66	148,66	0,00
278310056	C.M. DE VIMIOSO	3.603,22	3.603,22	0,00	3.603,22	3.603,22	0,00
278310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	843,08	843,08	0,00	843,08	843,08	0,00
278310061	C.M. DE FUNDÃO	610,42	610,42	0,00	610,42	610,42	0,00
278310062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NC	519,77	519,77	0,00	519,77	519,77	0,00
278310068	MUNICIPIO DE VILA VELHA I	380,66	380,66	0,00	380,66	380,66	0,00
278310075	C.M. DE LOUSA	8.942,17	8.942,17	0,00	8.942,17	8.942,17	0,00
278310076	MUNICIPIO DE MIRA	4.376,45	4.376,45	0,00	4.376,45	4.376,45	0,00
278310078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELI	6.273,42	6.273,42	0,00	6.273,42	6.273,42	0,00
278310080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	256,11	256,11	0,00	256,11	256,11	0,00
278310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.967,22	5.967,22	0,00	5.967,22	5.967,22	0,00
278310082	MUNICIPIO DE PENELA	4.954,93	4.954,93	0,00	4.954,93	4.954,93	0,00
278310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	8.404,95	8.404,95	0,00	8.404,95	8.404,95	0,00
278310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIA	3.658,73	3.658,73	0,00	3.658,73	3.658,73	0,00
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR	279,06	265,16	13,90 D	279,06	265,16	13,90 D
278310092	MUNICIPIO DE MORA	3.931,43	3.931,43	0,00	3.931,43	3.931,43	0,00
278310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOV	2.666,72	2.666,72	0,00	2.666,72	2.666,72	0,00
278310098	MUNICIPIO DE VIANA DO AL	1.526,00	1.526,00	0,00	1.526,00	1.526,00	0,00
278310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.740,25	2.740,25	0,00	2.740,25	2.740,25	0,00
278310102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	3.962,00	3.962,00	0,00	3.962,00	3.962,00	0,00
278310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	460,90	460,90	0,00	460,90	460,90	0,00
278310106	MUNICIPIO DE LAGOS	3.698,53	3.698,53	0,00	3.698,53	3.698,53	0,00
278310114	C.M. DE VILA DO BISPO	3.113,68	3.113,68	0,00	3.113,68	3.113,68	0,00
278310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANT	3.828,29	3.828,29	0,00	3.828,29	3.828,29	0,00
278310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	3.910,20	3.910,20	0,00	3.910,20	3.910,20	0,00
278310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	3.564,34	3.564,34	0,00	3.564,34	3.564,34	0,00
278310121	C.M. DE GOUVEIA	11.857,52	11.857,52	0,00	11.857,52	11.857,52	0,00
278310124	C.M. DE MEDA	3.049,30	3.049,30	0,00	3.049,30	3.049,30	0,00
278310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	2.924,54	2.924,54	0,00	2.924,54	2.924,54	0,00
278310130	C.M. DE ALVAIAZERE	158,73	158,73	0,00	158,73	158,73	0,00
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	4.984,95	4.982,64	2,31 D	4.984,95	4.982,64	2,31 D
278310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	423,90	423,90	0,00	423,90	423,90	0,00
278310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIR/	3.090,43	3.090,43	0,00	3.090,43	3.090,43	0,00
278310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DO	4.819,51	4.819,51	0,00	4.819,51	4.819,51	0,00
278310137	C.M. DE LEIRIA	769,32	769,32	0,00	769,32	769,32	0,00
278310142	C.M. DE PENICHE	597,52	597,52	0,00	597,52	597,52	0,00
278310144	MUNICIPIO DE PORTO DE MI	414,84	414,84	0,00	414,84	414,84	0,00
278310151	C.M. DE LISBOA	957,84	957,84	0,00	957,84	957,84	0,00
278310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	3.893,39	3.893,39	0,00	3.893,39	3.893,39	0,00
278310162	MUNICIPIO DE AVIS	2.052,97	2.052,97	0,00	2.052,97	2.052,97	0,00
278310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	286,30	286,30	0,00	286,30	286,30	0,00
278310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	382,17	382,17	0,00	382,17	382,17	0,00
278310170	C.M. DE MONFORTE	378,35	378,35	0,00	378,35	378,35	0,00
278310173	C.M. DE PORTALEGRE	4.978,71	4.978,71	0,00	4.978,71	4.978,71	0,00
278310176	C.M. DE BAIAO	9.894,69	9.894,69	0,00	9.894,69	9.894,69	0,00
278310179	C.M. DE LOUSADA	5.090,21	5.090,21	0,00	5.090,21	5.090,21	0,00
278310181	MUNICIPIO DE MARCO DE C/	6.356,00	6.356,00	0,00	6.356,00	6.356,00	0,00
278310182	C.M. DE MATOSINHOS	14.878,89	14.878,89	0,00	14.878,89	14.878,89	0,00
278310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FEI	516,75	516,75	0,00	516,75	516,75	0,00
278310187	MUNICIPIO DE POVOA DO V/	5.700,29	5.700,29	0,00	5.700,29	5.700,29	0,00
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CON	7.000,57	7.000,28	0,29 D	7.000,57	7.000,28	0,29 D

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	4.245,69	4.245,69	0,00	4.245,69	4.245,69	0,00	
278310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.046,57	3.046,57	0,00	3.046,57	3.046,57	0,00	
278310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	2.785,42	2.785,42	0,00	2.785,42	2.785,42	0,00	
278310207	C.M. DE SANTARÉM	26.649,24	26.649,24	0,00	26.649,24	26.649,24	0,00	
278310208	C.M. DE SARDOAL	2.137,74	2.137,74	0,00	2.137,74	2.137,74	0,00	
278310218	MUNICIPIO DA MOITA	615,11	615,11	0,00	615,11	615,11	0,00	
278310219	C.M. DE MONTIJO	504,67	504,67	0,00	504,67	504,67	0,00	
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	792,28	792,28	0,00	792,28	792,28	0,00	
278310235	MUNICIPIO DE ALIJO	8.352,82	8.352,82	0,00	8.352,82	8.352,82	0,00	
278310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	500,68	500,68	0,00	500,68	500,68	0,00	
278310237	MUNICIPIO DE CHAVES	9.995,08	9.995,08	0,00	9.995,08	9.995,08	0,00	
278310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	292,34	292,34	0,00	292,34	292,34	0,00	
278310241	C.M. DE MURCA	2.015,56	2.015,56	0,00	2.015,56	2.015,56	0,00	
278310246	MUNICIPIO DE VALPACOS	5.089,25	5.089,25	0,00	5.089,25	5.089,25	0,00	
278310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA I	5.430,80	5.430,80	0,00	5.430,80	5.430,80	0,00	
278310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	216,04	216,04	0,00	216,04	216,04	0,00	
278310252	MUNICIPIO DE CINFAES	319,99	319,99	0,00	319,99	319,99	0,00	
278310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	4.337,08	4.337,08	0,00	4.337,08	4.337,08	0,00	
278310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.843,33	3.843,33	0,00	3.843,33	3.843,33	0,00	
278310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PES	494,64	494,64	0,00	494,64	494,64	0,00	
278310264	C.M. DE SATÃO	4.042,28	4.042,28	0,00	4.042,28	4.042,28	0,00	
278310265	C.M. DE TABUACO	3.626,00	3.626,00	0,00	3.626,00	3.626,00	0,00	
278310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DI	2.669,36	2.669,36	0,00	2.669,36	2.669,36	0,00	
278310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	1.065,25	1.065,25	0,00	1.065,25	1.065,25	0,00	
278310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SC	138,65	138,65	0,00	138,65	138,65	0,00	
278310295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	395,22	395,22	0,00	395,22	395,22	0,00	
278310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.352,00	2.352,00	0,00	2.352,00	2.352,00	0,00	
278310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.184,00	2.184,00	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00	
278310306	C.M. DE PINHEL	2.995,73	2.995,73	0,00	2.995,73	2.995,73	0,00	
278310307	C.M. DE VALENÇA	2.109,47	2.109,47	0,00	2.109,47	2.109,47	0,00	
27832	Seguros - Juntas de Freguesi	5.548,15	4.154,42	1.393,73 D	5.548,15	4.154,42	1.393,73 D	
278321001	J.F. DE ALCOBAÇA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75 D	66,75	0,00	66,75 D	
278321003	J.F. DE ALPEDRIZ	10,03	10,03	0,00	10,03	10,03	0,00	
278321004	J.F. DE BARRIO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321006	J.F. DE CELA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321007	J.F. DE COS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32 D	43,32	0,00	43,32 D	
278321010	J.F. DE MARTINGANÇA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321011	J.F. DE PATAIAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARRC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321013	J.F. DE S. MARTINHO DO POI	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	30,14	30,14	0,00	30,14	30,14	0,00	
278321036	J.F. DE CACILHAS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPAR	12,07	12,07	0,00	12,07	12,07	0,00	
278321093	J.F. DE ALVORNINHA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321095	J.F. DE N.S.POPULO-CALD.RA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITC	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321097	J.F. DE COTO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321098	J.F. DE LANDAL	30,10	15,05	15,05 D	30,10	15,05	15,05 D	
278321099	FREGUESIA DE SALIR DO POF	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAI	36,62	36,62	0,00	36,62	36,62	0,00	
278321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16 D	36,16	0,00	36,16 D	
278321123	J.F. DE BEIJÓS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	28,91	28,63	0,28 D	28,91	28,63	0,28 D	
278321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL S	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321127	J.F. DE CARREGUEIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321128	J.F. DE CHAMUSCA	30,14	30,14	0,00	30,14	30,14	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278321129	J.F. DE CHOUTO	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321131	J.F. DE ULME	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321132	FREGUESIA DE VALE DE CAV/	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52	D
278321137	J.F. DE FORNELOS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31 D	80,31	0,00	80,31	D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52	D
278321144	J.F. DE SOUSELO	28,63	0,00	28,63 D	28,63	0,00	28,63	D
278321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUE	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00	
278321149	J.F. DE CUBA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05	D
278321152	J.F. DE VILA ALVA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321154	J.F. DE BUARCOS	43,20	43,20	0,00	43,20	43,20	0,00	
278321157	J.F. DE S. JULIÃO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321158	J.F. DE TAVAREDE	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321159	J.F. DE MONTE	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321160	J.F. DE SANTA LUZIA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	40,18	40,18	0,00	40,18	40,18	0,00	
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	60,30	60,30	0,00	60,30	60,30	0,00	
278321163	J.F. DE S. GONÇALO	190,21	190,21	0,00	190,21	190,21	0,00	
278321164	J.F. DE S. MARTINHO	65,31	65,31	0,00	65,31	65,31	0,00	
278321165	J.F. DE S. ROQUE	140,58	140,58	0,00	140,58	140,58	0,00	
278321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINH(	15,34	15,05	0,29 D	15,34	15,05	0,29	D
278321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	25,09	25,09	0,00	25,09	25,09	0,00	
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05	D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05	D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	45,21	44,71	0,50 D	45,21	44,71	0,50	D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57 D	62,57	0,00	62,57	D
278321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321264	J.F. DE SACAVÉM	83,38	83,38	0,00	83,38	83,38	0,00	
278321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321295	J.F. DE MOITA	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321296	J.F. DE GATÕES	30,10	0,00	30,10 D	30,10	0,00	30,10	D
278321297	J.F. DE SEIXO DE GATOES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321298	J.F. DE CANDEDO	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68	D
278321299	J.F. DE CARVA	20,07	20,07	0,00	20,07	20,07	0,00	
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	30,14	30,06	0,08 D	30,14	30,06	0,08	D
278321301	J.F. DE JOU	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321302	J.F. DE MURCA	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321303	J.F. DE NOURA	76,73	15,05	61,68 D	76,73	15,05	61,68	D
278321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321306	J.F. DE VILARES	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DO:	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321365	J.F. DE ALMAGREIRA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321366	J.F. DE CARNIDE	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321367	J.F. DE CARRIÇO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321368	J.F. DE GUIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321369	J.F. DE LOURICAL	22,59	22,59	0,00	22,59	22,59	0,00	
278321370	J.F. DE MATA MOURISCA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321371	J.F. DE MEIRINHAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321372	J.F. DE PELARIGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321374	J.F. DE REDINHA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321375	J.F. DE SANTIAGO LITÉM	27,12	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	
278321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321377	J.F. DE VERMOIL	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321379	J.F. DE CAMPINHO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321380	J.F. DE CAMPO	29,12	26,10	3,02 D	29,12	26,10	3,02	D
278321381	J.F. DE MONSARAZ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321382	J.F. DE REGUENGOS DE MON	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00	
278321383	J.F. DE CORVAL	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93	D
278321387	J.F. DE SANTANA	32,14	32,14	0,00	32,14	32,14	0,00	
278321405	J.F. DE ARRENTELA	156,16	156,16	0,00	156,16	156,16	0,00	
278321406	J.F. DE CORROIOS	127,60	127,60	0,00	127,60	127,60	0,00	
278321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRES	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	57,26	57,26	0,00	57,26	57,26	0,00	
278321412	J.F. DE PESSEGUEIRO DO VOI	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18	D
278321416	J.F. DE TALHADAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321419	J.F. DE N/ SENHORA CONCEI	49,73	49,73	0,00	49,73	49,73	0,00	
278321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	
278321422	J.F. DE FRATEL	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321423	J.F. DE PERAIS	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321428	J.F. DE CINFAES	52,34	15,05	37,29 D	52,34	15,05	37,29	D
278321432	J.F. DE MELRES	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321433	J.F. DE MEDAS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321434	J.F. DE ILHA	16,55	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00	
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01	D
278321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	33,16	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	
278321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	46,22	46,22	0,00	46,22	46,22	0,00	
278321444	J.F. DE S. DINIS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	5,01	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00	
278321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	25,12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	
278321480	J.F. DE PARREIRA	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321481	J.F. DE VALES	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO M	49,24	49,24	0,00	49,24	49,24	0,00	
278321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGR/	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321490	J.F. DE MARATECA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321491	J.F. DE SAPATARIA	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	0,00	44,71 D	44,71	0,00	44,71	D
278321494	J.F. DE POÇEIRÃO	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321500	J.F. DE BUDENS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÃ	25,61	25,61	0,00	25,61	25,61	0,00	
278321505	FREGUESIA DA LOUSÃ	21,58	21,58	0,00	21,58	21,58	0,00	
278321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321507	J.F. DE BOBADELA	98,48	98,48	0,00	98,48	98,48	0,00	
278321508	J.F. GÂNDARAS	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
278321509	J.F. DE CURRELOS	28,63	28,63	0,00	28,63	28,63	0,00	
278321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEI	44,71	44,71	0,00	44,71	44,71	0,00	
278321511	J.F. DE SÃO BARTOLOMEU	15,05	15,05	0,00	15,05	15,05	0,00	
2784	Cooperação com África	15,29	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	
27841	Apoio a Cabo Verde	15,29	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	
2785	Apoio às Intempéries na Mac	0,00	49.777,36	49.777,36 C	0,00	49.777,36	49.777,36	C
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	115.000,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00	115.000,00	C
28	DIFERIMENTOS	36.258,86	35.281,98	976,88 D	36.258,86	35.281,98	976,88	D
281	Gastos a reconhecer	36.258,86	35.281,98	976,88 D	36.258,86	35.281,98	976,88	D
2811	Tickets de refeição	35.402,40	35.281,98	120,42 D	35.402,40	35.281,98	120,42	D
2819	Outros gastos diferidos	856,46	0,00	856,46 D	856,46	0,00	856,46	D
29	PROVISÕES	0,00	54.850,69	54.850,69 C	0,00	54.850,69	54.850,69	C
298	Outras provisões	0,00	54.850,69	54.850,69 C	0,00	54.850,69	54.850,69	C
4	CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES	1.477.414,25	1.284.599,97	192.814,28 D	1.477.414,25	1.284.599,97	192.814,28	D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10 D	1.447.713,67	1.255.472,57	192.241,10	D
432	Edifícios e outras construçõe	617.149,93	0,00	617.149,93 D	617.149,93	0,00	617.149,93	D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31 15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
4321	Edifícios e outras construçõe	322.314,26	0,00	322.314,26 D	322.314,26	0,00	322.314,26 D
4322	Ampliações e Conservação d	294.835,67	0,00	294.835,67 D	294.835,67	0,00	294.835,67 D
434	Equipamento de transporte	185.513,93	116.361,02	69.152,91 D	185.513,93	116.361,02	69.152,91 D
4341	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98 D	51.874,98	0,00	51.874,98 D
4343	Viatura Pickup Timor	17.277,93	0,00	17.277,93 D	17.277,93	0,00	17.277,93 D
4345	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	79.361,02	0,00	79.361,02	79.361,02	0,00
4346	Audi A4	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
435	Equipamento administrativo	285.393,19	0,00	285.393,19 D	285.393,19	0,00	285.393,19 D
4351	Equip. admin. - Sede	251.417,82	0,00	251.417,82 D	251.417,82	0,00	251.417,82 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	31.705,45	0,00	31.705,45 D	31.705,45	0,00	31.705,45 D
4353	Equipamento Administrativo	2.269,92	0,00	2.269,92 D	2.269,92	0,00	2.269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	280.295,55	0,00	280.295,55 D	280.295,55	0,00	280.295,55 D
4371	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42 D	1.369,42	0,00	1.369,42 D
4372	rouparia e outros	3.152,31	0,00	3.152,31 D	3.152,31	0,00	3.152,31 D
4373	equipamento informático	200.282,92	0,00	200.282,92 D	200.282,92	0,00	200.282,92 D
4374	Equipamento de Projecção e	36.765,92	0,00	36.765,92 D	36.765,92	0,00	36.765,92 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nac	1.560,18	0,00	1.560,18 D	1.560,18	0,00	1.560,18 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38 D	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	37.129,42	0,00	37.129,42 D	37.129,42	0,00	37.129,42 D
438	Depreciações acumuladas	79.361,07	1.139.111,55	1.059.750,48 C	79.361,07	1.139.111,55	1.059.750,48 C
4382	Edifícios e outras construçõe	0,00	471.621,81	471.621,81 C	0,00	471.621,81	471.621,81 C
43821	Edifícios e outras construçõe	0,00	176.786,14	176.786,14 C	0,00	176.786,14	176.786,14 C
43822	Ampliações e Conservação d	0,00	294.835,67	294.835,67 C	0,00	294.835,67	294.835,67 C
4384	Equipamento de transporte	79.361,02	148.513,93	69.152,91 C	79.361,02	148.513,93	69.152,91 C
43841	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	51.874,98 C	0,00	51.874,98	51.874,98 C
43843	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	79.361,02	0,00	79.361,02	79.361,02	0,00
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	17.277,93	17.277,93 C	0,00	17.277,93	17.277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,04	259.725,34	259.725,30 C	0,04	259.725,34	259.725,30 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,01	226.759,80	226.759,79 C	0,01	226.759,80	226.759,79 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,03	30.725,62	30.725,59 C	0,03	30.725,62	30.725,59 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	2.239,92	2.239,92 C	0,00	2.239,92	2.239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,01	259.250,47	259.250,46 C	0,01	259.250,47	259.250,46 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	1.552,57	1.552,57 C	0,00	1.552,57	1.552,57 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38 C	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpór	0,01	257.662,52	257.662,51 C	0,01	257.662,52	257.662,51 C
438791	biblioteca	0,00	1.369,42	1.369,42 C	0,00	1.369,42	1.369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	2.372,31	2.372,31 C	0,00	2.372,31	2.372,31 C
438793	equipamento informático	0,00	196.966,63	196.966,63 C	0,00	196.966,63	196.966,63 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	25.231,63	25.231,63 C	0,00	25.231,63	25.231,63 C
438795	Outras Imobilizações	0,01	31.722,53	31.722,52 C	0,01	31.722,53	31.722,52 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.700,58	29.127,40	573,18 D	29.700,58	29.127,40	573,18 D
444	Propriedade industrial	29.700,58	0,00	29.700,58 D	29.700,58	0,00	29.700,58 D
4441	Propriedade industrial - merc	29.700,58	0,00	29.700,58 D	29.700,58	0,00	29.700,58 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	29.127,40	29.127,40 C	0,00	29.127,40	29.127,40 C
4483	Programas de Computador	0,00	3.732,00	3.732,00 C	0,00	3.732,00	3.732,00 C
4484	Propriedade industrial	0,00	25.395,40	25.395,40 C	0,00	25.395,40	25.395,40 C
5	CLASSE 5 - CAPITAL	357.268,82	2.173.325,28	1.816.056,46 C	357.268,82	2.173.325,28	1.816.056,46 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C	357.268,82	2.159.075,28	1.801.806,46 C
561	Resultados transitados do an	0,00	1.692.537,23	1.692.537,23 C	0,00	1.692.537,23	1.692.537,23 C
562	Proveitos de exercícios anter	0,00	466.538,05	466.538,05 C	0,00	466.538,05	466.538,05 C
563	Custos de exercícios anterior	330.962,32	0,00	330.962,32 D	330.962,32	0,00	330.962,32 D
564	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50 D	26.306,50	0,00	26.306,50 D
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
594	Doações	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
6	CLASSE 6 - CUSTOS E PERDAS	1.615.609,38	1.151,06	1.614.458,32 D	1.615.609,38	1.151,06	1.614.458,32 D
62	FORNECIMENTOS E SRV.EXTI	831.732,59	831.732,59	0,00	831.732,59	831.732,59	0,00
622	Serviços Especializados	568.382,18	568.382,18	0,00	568.382,18	568.382,18	0,00
6221	Trabalhos Especializados	67.632,04	67.632,04	0,00	67.632,04	67.632,04	0,00
62212	Estudos, Pareceres e Outros	17.349,67	17.349,67	0,00	17.349,67	17.349,67	0,00
62213	Serviços de Informática	5.638,13	5.638,13	0,00	5.638,13	5.638,13	0,00
62214	Consultoria e Trabalhos de Ir	38.740,24	38.740,24	0,00	38.740,24	38.740,24	0,00
62215	Clipping Diversos	5.904,00	5.904,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00
6223	Vigilância e Segurança	315,62	315,62	0,00	315,62	315,62	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6224	Honorários	494.541,80	494.541,80	0,00	494.541,80	494.541,80	0,00
62241	Traduções/Retroversões	1.899,89	1.899,89	0,00	1.899,89	1.899,89	0,00
62242	Estudos, Pareceres e Outros	108.628,95	108.628,95	0,00	108.628,95	108.628,95	0,00
62243	Outros Trabalhos	3.275,75	3.275,75	0,00	3.275,75	3.275,75	0,00
62245	Consultadoria	380.737,21	380.737,21	0,00	380.737,21	380.737,21	0,00
6226	Conservação e Reparação	5.892,72	5.892,72	0,00	5.892,72	5.892,72	0,00
623	Materiais	14.011,53	14.011,53	0,00	14.011,53	14.011,53	0,00
6232	Livros e Documentação Técn	858,36	858,36	0,00	858,36	858,36	0,00
6233	Material de Escritório	10.221,94	10.221,94	0,00	10.221,94	10.221,94	0,00
62331	Artigos diversos de Expedien	3.812,03	3.812,03	0,00	3.812,03	3.812,03	0,00
62334	Encargos com Fotocopiadora	4.377,97	4.377,97	0,00	4.377,97	4.377,97	0,00
62336	Material Informático	2.031,94	2.031,94	0,00	2.031,94	2.031,94	0,00
6234	Artigos para Oferta	2.931,23	2.931,23	0,00	2.931,23	2.931,23	0,00
624	Energia e Fluidos	26.456,87	26.456,87	0,00	26.456,87	26.456,87	0,00
6241	Electricidade	13.607,36	13.607,36	0,00	13.607,36	13.607,36	0,00
6242	Combustíveis	10.884,26	10.884,26	0,00	10.884,26	10.884,26	0,00
62421	Combustíveis	10.884,26	10.884,26	0,00	10.884,26	10.884,26	0,00
6243	Água	1.965,25	1.965,25	0,00	1.965,25	1.965,25	0,00
625	Transportes	110.705,62	110.705,62	0,00	110.705,62	110.705,62	0,00
6251	Deslocações e estadas	96.931,69	96.931,69	0,00	96.931,69	96.931,69	0,00
62511	Deslocações e Estadas de Pe:	26.427,11	26.427,11	0,00	26.427,11	26.427,11	0,00
625111	Táxis	382,85	382,85	0,00	382,85	382,85	0,00
625112	Transportes Colectivos	2.264,85	2.264,85	0,00	2.264,85	2.264,85	0,00
625113	Viatura Própria	10.688,32	10.688,32	0,00	10.688,32	10.688,32	0,00
625114	Alojamento e Alimentação	6,75	6,75	0,00	6,75	6,75	0,00
625115	Portagens e Recolha de Viatt	7.184,32	7.184,32	0,00	7.184,32	7.184,32	0,00
625116	Outros Custos de Deslocação	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00
625117	Viatura de Serviço	5.855,02	5.855,02	0,00	5.855,02	5.855,02	0,00
62512	Deslocações e Estadas dos O	53.649,87	53.649,87	0,00	53.649,87	53.649,87	0,00
625121	Reuniões com entidades ofic	7.045,48	7.045,48	0,00	7.045,48	7.045,48	0,00
625122	Reuniões Conselho Directivo	29.009,10	29.009,10	0,00	29.009,10	29.009,10	0,00
625123	Ajudas de Custo	17.595,29	17.595,29	0,00	17.595,29	17.595,29	0,00
62513	Alimentação e outros encarg	16.854,71	16.854,71	0,00	16.854,71	16.854,71	0,00
6254	Relações Externas	13.773,93	13.773,93	0,00	13.773,93	13.773,93	0,00
62541	Transportes	6.705,98	6.705,98	0,00	6.705,98	6.705,98	0,00
62542	Alimentação, Alojamento e C	3.191,52	3.191,52	0,00	3.191,52	3.191,52	0,00
62543	Ajudas de Custo	1.767,11	1.767,11	0,00	1.767,11	1.767,11	0,00
62544	Seguros de Viagem	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00
62545	Outros Encargos	1.889,32	1.889,32	0,00	1.889,32	1.889,32	0,00
626	Serviços Diversos	112.176,39	112.176,39	0,00	112.176,39	112.176,39	0,00
6261	Rendas e alugueres	908,22	908,22	0,00	908,22	908,22	0,00
6262	Comunicação	18.883,92	18.883,92	0,00	18.883,92	18.883,92	0,00
62621	Avenças e Franquias	3.425,29	3.425,29	0,00	3.425,29	3.425,29	0,00
62622	Comunicação-telefones e ou	13.096,67	13.096,67	0,00	13.096,67	13.096,67	0,00
62623	Telegramas, Express Mail e C	69,67	69,67	0,00	69,67	69,67	0,00
62624	Internet	2.292,29	2.292,29	0,00	2.292,29	2.292,29	0,00
6263	Seguros	4.679,30	4.679,30	0,00	4.679,30	4.679,30	0,00
62631	Multi-riscos	856,46	856,46	0,00	856,46	856,46	0,00
62632	Ramo Viaturas	1.866,56	1.866,56	0,00	1.866,56	1.866,56	0,00
62633	Acidentes Pessoais e Outros	1.956,28	1.956,28	0,00	1.956,28	1.956,28	0,00
6265	Contencioso e notariado	110,60	110,60	0,00	110,60	110,60	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.618,71	2.618,71	0,00	2.618,71	2.618,71	0,00
6268	Outros Fornecimentos e Serv	84.975,64	84.975,64	0,00	84.975,64	84.975,64	0,00
62681	Outros Encargos da Sede	7.794,84	7.794,84	0,00	7.794,84	7.794,84	0,00
626811	Jornais, Revistas e Outros	924,04	924,04	0,00	924,04	924,04	0,00
626812	Publicações Oficiais	812,00	812,00	0,00	812,00	812,00	0,00
626813	Decorações/Ornamentações	3,98	3,98	0,00	3,98	3,98	0,00
626814	Comemorações e Convívios	1.937,39	1.937,39	0,00	1.937,39	1.937,39	0,00
626815	Aquisições para o Bar	3.550,03	3.550,03	0,00	3.550,03	3.550,03	0,00
626817	Preitos/Homenagens	340,00	340,00	0,00	340,00	340,00	0,00
626818	Serviços de TV Cabo	227,40	227,40	0,00	227,40	227,40	0,00
62683	Inscrições em congressos e C	380,00	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00
62684	Congressos, Seminários e Ou	67.991,45	67.991,45	0,00	67.991,45	67.991,45	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31 15 2013

Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
626841	XXI Congresso	65.523,38	65.523,38	0,00	65.523,38	65.523,38	0,00
6268411	XXI Congresso-Alojamento	6.462,00	6.462,00	0,00	6.462,00	6.462,00	0,00
6268412	XXI Congresso-Alimentação	35.131,20	35.131,20	0,00	35.131,20	35.131,20	0,00
6268413	XXI Congresso-Salas	4.204,45	4.204,45	0,00	4.204,45	4.204,45	0,00
6268414	XXI Congresso-Outros	19.725,73	19.725,73	0,00	19.725,73	19.725,73	0,00
626843	Outros Encontros	2.468,07	2.468,07	0,00	2.468,07	2.468,07	0,00
62688	Encargos da Delegação de Li:	8.809,35	8.809,35	0,00	8.809,35	8.809,35	0,00
6268801	Material de Escritório - Lx	782,25	782,25	0,00	782,25	782,25	0,00
6268802	Comunicação - Lx	71,49	71,49	0,00	71,49	71,49	0,00
6268803	Transportes - Lx	396,70	396,70	0,00	396,70	396,70	0,00
6268804	Alimentação e Outros Encarg	55,29	55,29	0,00	55,29	55,29	0,00
6268806	Conservação e Reparação - L	199,51	199,51	0,00	199,51	199,51	0,00
6268807	Limpeza, higiene e conforto -	2.871,83	2.871,83	0,00	2.871,83	2.871,83	0,00
6268808	Jornais, Revistas e Outros - L:	311,50	311,50	0,00	311,50	311,50	0,00
6268809	Aquisições para o bar - Lx	498,82	498,82	0,00	498,82	498,82	0,00
6268810	Outros Encargos - Lx	129,55	129,55	0,00	129,55	129,55	0,00
6268811	Electricidade - Lx	1.721,58	1.721,58	0,00	1.721,58	1.721,58	0,00
6268812	Água - Lx	149,57	149,57	0,00	149,57	149,57	0,00
6268813	Encargos com Fotocopiadora	780,96	780,96	0,00	780,96	780,96	0,00
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	840,30	840,30	0,00	840,30	840,30	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	738.825,60	738.825,60	0,00	738.825,60	738.825,60	0,00
632	Remunerações do pessoal	595.640,25	595.640,25	0,00	595.640,25	595.640,25	0,00
6321	Remunerações do pessoal - \	448.307,55	448.307,55	0,00	448.307,55	448.307,55	0,00
6322	Remunerações do Pessoal-Al	1.051,47	1.051,47	0,00	1.051,47	1.051,47	0,00
6323	Remunerações do pessoal - s	79.014,43	79.014,43	0,00	79.014,43	79.014,43	0,00
6324	Remunerações do pessoa - s.	35.891,39	35.891,39	0,00	35.891,39	35.891,39	0,00
63244	Remunerações do pessoa - s.	6.089,50	6.089,50	0,00	6.089,50	6.089,50	0,00
63245	Remunerações do pessoa - s.	29.801,89	29.801,89	0,00	29.801,89	29.801,89	0,00
6327	Abonos de Assessoria	10.290,00	10.290,00	0,00	10.290,00	10.290,00	0,00
6329	Rem. do pessoal - abono che	21.085,41	21.085,41	0,00	21.085,41	21.085,41	0,00
635	Encargos sobre remuneraçõe	122.776,69	122.776,69	0,00	122.776,69	122.776,69	0,00
6351	Segurança Social	122.776,69	122.776,69	0,00	122.776,69	122.776,69	0,00
636	Seguros de acidentes no trab	12.913,17	12.913,17	0,00	12.913,17	12.913,17	0,00
6361	Acidentes de Trabalho	2.055,63	2.055,63	0,00	2.055,63	2.055,63	0,00
6362	Seguro de Saúde	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6364	Acidentes Pessoais/Trabalho	2.457,54	2.457,54	0,00	2.457,54	2.457,54	0,00
637	Gastos de acção social	323,24	323,24	0,00	323,24	323,24	0,00
6371	Serviços Clínicos	281,00	281,00	0,00	281,00	281,00	0,00
6372	Medicamentos	42,24	42,24	0,00	42,24	42,24	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	7.172,25	7.172,25	0,00	7.172,25	7.172,25	0,00
6381	Formação de Pessoal	3.657,20	3.657,20	0,00	3.657,20	3.657,20	0,00
6382	Encargos com alojamento	2.181,78	2.181,78	0,00	2.181,78	2.181,78	0,00
6384	tickets infância	1.120,06	1.120,06	0,00	1.120,06	1.120,06	0,00
6385	custo com ticket de refeição	213,21	213,21	0,00	213,21	213,21	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E	15.872,42	15.872,42	0,00	15.872,42	15.872,42	0,00
642	Activos fixos tangíveis	15.872,42	15.872,42	0,00	15.872,42	15.872,42	0,00
6421	Activos fixos tangíveis-própri	15.872,42	15.872,42	0,00	15.872,42	15.872,42	0,00
64212	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	6.446,28	0,00	6.446,28	6.446,28	0,00
642121	Deprec-edifícios outras const	6.446,28	6.446,28	0,00	6.446,28	6.446,28	0,00
64214	Deprec-equipamento de trar	4.319,49	4.319,49	0,00	4.319,49	4.319,49	0,00
642144	Viatura Pick Up Timor	4.319,49	4.319,49	0,00	4.319,49	4.319,49	0,00
64215	Deprec-equipamento admini	1.240,81	1.240,81	0,00	1.240,81	1.240,81	0,00
642151	Equipamento da Sede	863,33	863,33	0,00	863,33	863,33	0,00
642152	Equipamento da Delegação c	377,48	377,48	0,00	377,48	377,48	0,00
64217	Deprec-outras imob. corpóre	3.865,84	3.865,84	0,00	3.865,84	3.865,84	0,00
642173	Equipamento Informático	912,24	912,24	0,00	912,24	912,24	0,00
642174	Equipamento de Projecção e	259,05	259,05	0,00	259,05	259,05	0,00
642175	Outras Imobilizações	2.694,55	2.694,55	0,00	2.694,55	2.694,55	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	28.318,40	28.318,40	0,00	28.318,40	28.318,40	0,00
681	Impostos	3.799,20	3.799,20	0,00	3.799,20	3.799,20	0,00
687	Gastos e Perdas em Investim	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6871	Alienação de Activos Fixos Ta	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
688	Outros	14.519,20	14.519,20	0,00	14.519,20	14.519,20	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período[Abertura - Fim] e Acumulado) - 2013

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2013 Lançamento: <TODOS>

		- Fim			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6881	Correcções Relativas a perío	5.850,37	5.850,37	0,00	5.850,37	5.850,37	0,00
68812	Exercício de 2010	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00
68813	Exercícios anteriores 2009	963,93	963,93	0,00	963,93	963,93	0,00
68815	Exercício 2012	4.885,46	4.885,46	0,00	4.885,46	4.885,46	0,00
6882	Donativos	7.116,49	7.116,49	0,00	7.116,49	7.116,49	0,00
68821	Donativos ao Estado e Outra	7.116,49	7.116,49	0,00	7.116,49	7.116,49	0,00
688211	Apoio a Cabo Verde	4.808,80	4.808,80	0,00	4.808,80	4.808,80	0,00
688215	Apoio a ANGOLA	2.307,69	2.307,69	0,00	2.307,69	2.307,69	0,00
6883	Quotizações	1.522,10	1.522,10	0,00	1.522,10	1.522,10	0,00
68832	OICI	1.522,10	1.522,10	0,00	1.522,10	1.522,10	0,00
6888	Outros não especificados	30,24	30,24	0,00	30,24	30,24	0,00
68881	Multas e Penalidades	30,24	30,24	0,00	30,24	30,24	0,00
688812	Multas Não Fiscais	30,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00
688813	outos gastos nao especificad	0,24	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINAN	860,37	860,37	0,00	860,37	860,37	0,00
698	Outros Gastos e Perdas de Fi	860,37	860,37	0,00	860,37	860,37	0,00
6982	Serviços Bancários	860,37	860,37	0,00	860,37	860,37	0,00
7	CLASSE 7 - PROVEITOS E GAI	360.627,20	2.116.875,06	1.756.247,86 C	360.627,20	2.116.875,06	1.756.247,86 C
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.896.410,00	1.896.410,00	0,00	1.896.410,00	1.896.410,00	0,00
721	Associadas	1.896.410,00	1.896.410,00	0,00	1.896.410,00	1.896.410,00	0,00
7211	Quotizações Anuais	1.757.910,00	1.757.910,00	0,00	1.757.910,00	1.757.910,00	0,00
7212	Inscrições em Congressos	138.500,00	138.500,00	0,00	138.500,00	138.500,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E G/	205.198,55	205.198,55	0,00	205.198,55	205.198,55	0,00
781	Rendimentos Suplementares	111.565,04	111.565,04	0,00	111.565,04	111.565,04	0,00
7816	Outros Rendimentos suplem	111.565,04	111.565,04	0,00	111.565,04	111.565,04	0,00
78162	Patrocínios	111.565,04	111.565,04	0,00	111.565,04	111.565,04	0,00
781621	Patrocínios Congressos	111.565,04	111.565,04	0,00	111.565,04	111.565,04	0,00
786	Rendimentos e Ganhos nos r	516,98	516,98	0,00	516,98	516,98	0,00
7861	Diferenças de câmbio favorá	516,98	516,98	0,00	516,98	516,98	0,00
787	Rendim.e Ganhos em investi	90.776,02	90.776,02	0,00	90.776,02	90.776,02	0,00
7871	Alienações	90.776,02	90.776,02	0,00	90.776,02	90.776,02	0,00
788	Outros	2.340,51	2.340,51	0,00	2.340,51	2.340,51	0,00
7881	Correcções Relativas a perío	2.336,44	2.336,44	0,00	2.336,44	2.336,44	0,00
78811	Exercício de anos anteriores	2.336,44	2.336,44	0,00	2.336,44	2.336,44	0,00
7888	Outros não especificados	4,07	4,07	0,00	4,07	4,07	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTR	15.266,51	15.266,51	0,00	15.266,51	15.266,51	0,00
791	Juros obtidos	15.266,51	15.266,51	0,00	15.266,51	15.266,51	0,00
7911	De depósitos	15.266,51	15.266,51	0,00	15.266,51	15.266,51	0,00
79111	De depósitos à ordem	3.002,45	3.002,45	0,00	3.002,45	3.002,45	0,00
79112	De depósitos a prazo	12.264,06	12.264,06	0,00	12.264,06	12.264,06	0,00
8	CLASSE 8 - RESULTADOS	300.514,87	300.514,87	0,00	300.514,87	300.514,87	0,00
81	Resultado Liquido do Períod	2.056.762,73	2.198.552,27	141.789,54 C	2.056.762,73	2.198.552,27	141.789,54 C
811	Resultado antes de Impostos	1.756.247,86	1.756.247,86	0,00	1.756.247,86	1.756.247,86	0,00
818	Resultado Liquido	300.514,87	442.304,41	141.789,54 C	300.514,87	442.304,41	141.789,54 C
	Soma Líquida	**21.405.302,69**	**21.405.302,69**	**0,00**	**21.405.302,69**	**21.405.302,69**	**0,00**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

CERTIFICADOS BANCÁRIOS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

RESUMO DOS MAPAS

DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPOSITOS À ORDEM

CONTA Nº	
9 1542130/001/001	123.970,53
9 1542130/001/004	37.625,99
255141652431	34.628,56
9 1542130/001/011	10.633,30
9 1542130/001/013	22.625,60
2021055365930	20.345,37
2021057735330	6.507,28

TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO	256.336,63
CHEQUES EM TRANSITO	1.704,09
TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS	258.040,72

Coimbra, 31 De Dezembro de 2013

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

RESUMO DOS MAPAS

DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPOSITOS A PRAZO

CONTA Nº	
BPI Nº 154213016109701	200.000,00
BPI Nº 154213016109801	1.050.000,00
CGD Nº 0255141652620 - 106	60.000,00
CGD Nº 0255141652620 - 105	68.084,95
TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO	1.378.084,95
TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS	1.378.084,95

Coimbra, 31 De Dezembro de 2013

BPI

CERTIDÃO

O BANCO BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de **A.N.M.P.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES (NIF 501627413)**, apresentavam à data de **31-12-2013**, os seguintes saldos:

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
1542130001001	DEP ORDEM SECTOR PUBLICO		0,18046%	125 674,62 EUR	0,00 EUR
1542130001004	DEP ORDEM SECTOR PUBLICO		0,03348%	37 625,99 EUR	0,00 EUR
1542130001011	DEP ORDEM SECTOR PUBLICO		0,20000%	10 633,30 EUR	0,00 EUR
1542130001013	DEP ORDEM SECTOR PUBLICO		0,03881%	20 345,37 EUR	0,00 EUR

DEPOSITOS A PRAZO-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
154213016109701	DEP PRAZO SECTOR PUBLICO	2014-01-21	2,00000%	200 000,00 EUR	0,00 EUR
154213016109801	DEP PRAZO SECTOR PUBLICO	2014-02-20	2,10000%	1 050 000,00 EUR	0,00 EUR

BANCO BPI, S.A.

Fernanda Maria Alves
Directora Adjunta
Direcção de Operações de Crédito

Rui Torres Agra
Coordenador de Área
Direcção de Operações de Crédito

Caixa Geral de Depositos

118-164

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 2021055365930
em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES
era em 31 de Dezembro de 2013 de 22.625,60 EUR.
Foram pagos juros em 2013, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2014-02-11

Declaração Processada por Computador

CGD001806 - 1.800.000 ex. 2013/Mai

Caixa Geral de Depositos

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0255141652431
em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES
era em 31 de Dezembro de 2013 de 34.628,56 EUR.
Foram pagos juros em 2013, na importância de 0,00 EUR,
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2014-02-11

Declaração Processada por Computador

CGD001805 - 1.800.000 ex. 2013/Mai

País : PT - PORTUGAL Banco : 0035 - CAIXA GERAL DEPOSITOS,SA
Nº Conta : 0255141652620 Moeda : EUR EURO Nº Depósito : 106

Datas **Outros Critérios**

Início : 2013-01-01 Fim : 2014-03-11 Imp. Mínima : 0,00
Imp. Máxima : 0,00

Modo Consulta : Ascendente Nome Cliente : N Tipo Mov. : A - DÉBITOS E CRÉDITOS

1º Titular :

Data	Data Valor	Descrição	Nº Doc. / Cheque	Importância
			Valor Original Moeda Original	Saldo Após
2013-06-28	2013-04-18	TRANSFERENCIA	2046038	60.000,00 C
			60.000,00 EUR	60.000,00
2014-02-10	2014-02-10	LIQ PRZ106	0	60.000,00 D
			60.000,00 EUR	0,00

PT PORTUGAL

9015 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 2014-03-11

DRI DIRECCAO DE BANCA INSTITUCIONAL 16:47:04

V

Consulta Movimentos de Conta MVPR10 Pág. 1

País : PT PORTUGAL Banco : 0035 - CAIXA GERAL DEPOSITOS,SA

Nº Conta : 0255141652620 Moeda : EUR - EURO Nº Depósito : 109

Datas

Início : 2013-01-01 Fim : 2014-03-11

Outros Critérios

Imp. Mínima : 0,00

Imp. Máxima : 0,00

Modo Consulta : Ascendente Nome Cliente : N Tipo Mov. : A - DÉBITOS E CRÉDITOS

1º Titular :

Data	Data Valor	Descrição	Nº Doc. / Cheque	Importância
			Valor Original Moeda Original	Saldo Após
2013-06-28	2013-06-18	TRANSFERENCIA	2043704	68.084,95 C
			68.084,95 EUR	68.084,95
2014-02-10	2014-02-10	LIQ PRZ105	0	68.084,95 D
			68.084,95 EUR	0,00

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE

RELATÓRIO E CONTAS DE 2013

O Conselho Fiscal da ANMP, reunido em 18 de Março de 2014, em Coimbra, no uso da competência que lhe é atribuída nos termos do artigo 19º dos Estatutos, apreciou o Relatório e Contas de 2013.

De destacar, que os documentos de prestação de contas estão correctamente elaborados, sendo relevantes, reconhece-se, os fins em que foram aplicados os meios disponíveis.

Nestes termos, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas de 2013.

Coimbra, 18 de Março de 2014

O Presidente do Conselho Fiscal

José Pós de Mina

RELATÓRIO E CONTAS

2013

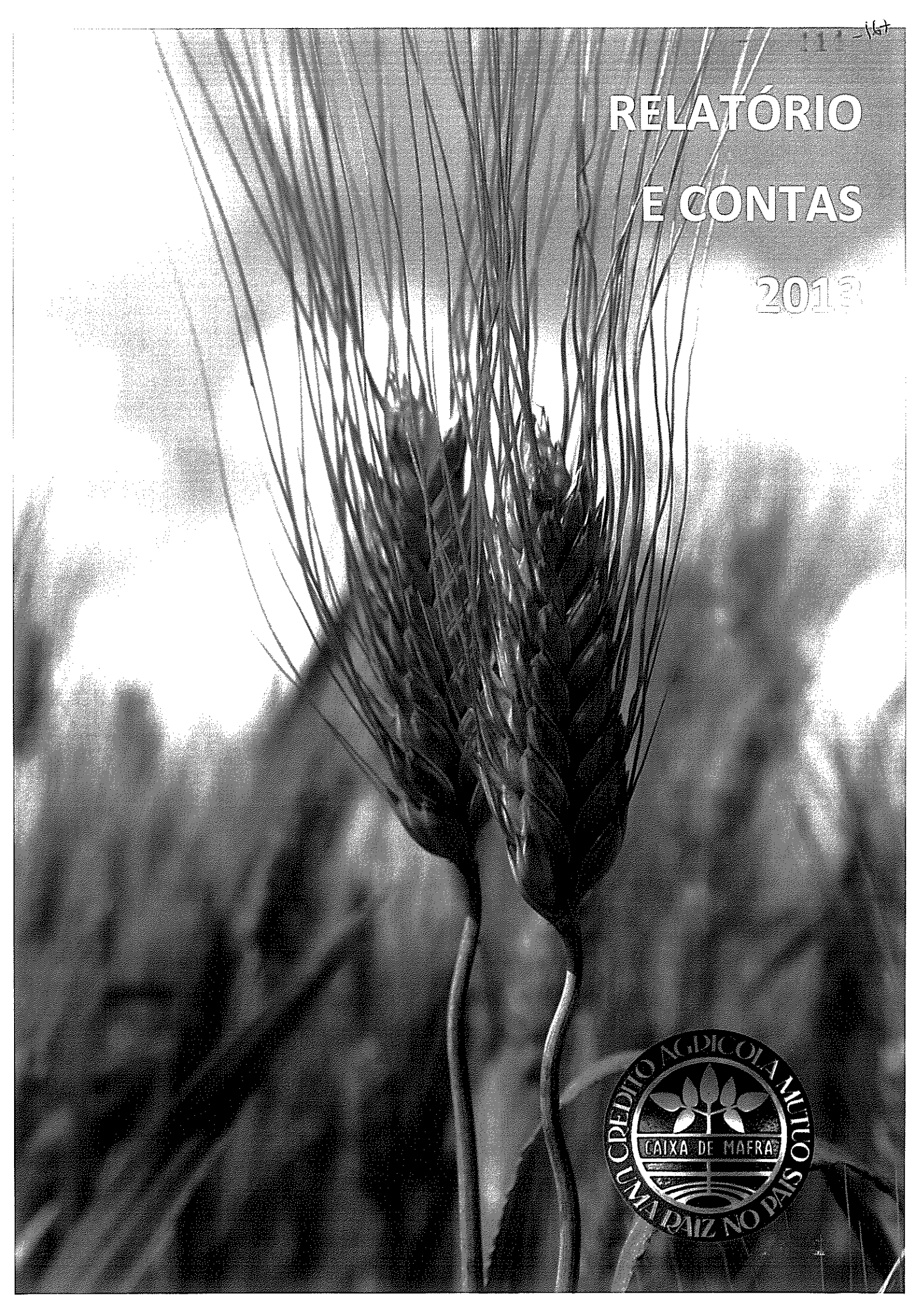

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Relatório e Contas 2013

118-168

Idealização, Pesquisa e Coordenação por:

Adélia Antunes

Ana Duarte

Daniel Ribeiro

José Cláudio

Impressão / Encadernação:

Sérgio Fernandes – Valente Artes Gráficas

Fotografia:

Rafael G. Antunes

CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da ASSEMBLEIA GERAL da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L., e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, CONVOCO a Assembleia Geral Ordinária da CCAM para o dia 29 de MARÇO de 2014 (Sábado), às 09H00, na sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2013);**

2. **Apreciação da Proposta de Distribuição de Resultados;**

3. **Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;**

4. **Outros Assuntos de Interesse Coletivo.**

Nota:

Nos termos do art.º 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, aos 24 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Mensagem da Presidente

Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Neste momento de crise económica e financeira da zona euro e de assistência financeira em Portugal esta missão torna-se um factor essencial e distintivo da outra banca.

Neste contexto continuamos a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptamo-nos às circunstâncias da crise que nos assola, servindo os nossos sócios e clientes garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradeço a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios.

Temos a responsabilidade de proporcionarmos às gerações vindouras pelo menos o mesmo que as gerações anteriores nos deixaram.

Mafra, ao 5 de Março de 2014

A Presidente do Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Índice

9
ÓRGÃOS SOCIAIS

11
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

39
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

49
ANEXO ÀS CONTAS

79
PARECER DO CONSELHO FISCAL

85
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente	Dr. Jorge Humberto Moreira Simões
Vice-Presidente	José Manuel Silva Gomes
Secretário	Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Presidente	Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale
Vice-Presidente	Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes
Vice-Presidente	Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Hernâni José Gomes Rodrigues

Conselho Fiscal

Presidente	Dr. Mário Jorge Silvestre Neto
Secretário	Dr. Sérgio Nuno Dias Bento
Vogal	Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Luís Francisco Silva Sardinha

Revisor Oficial de Contas (Efectivo

Oliveira, Reis & Associados, SROC, n.º 23

Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Fernandes Marques Oliveira, ROC nº 207

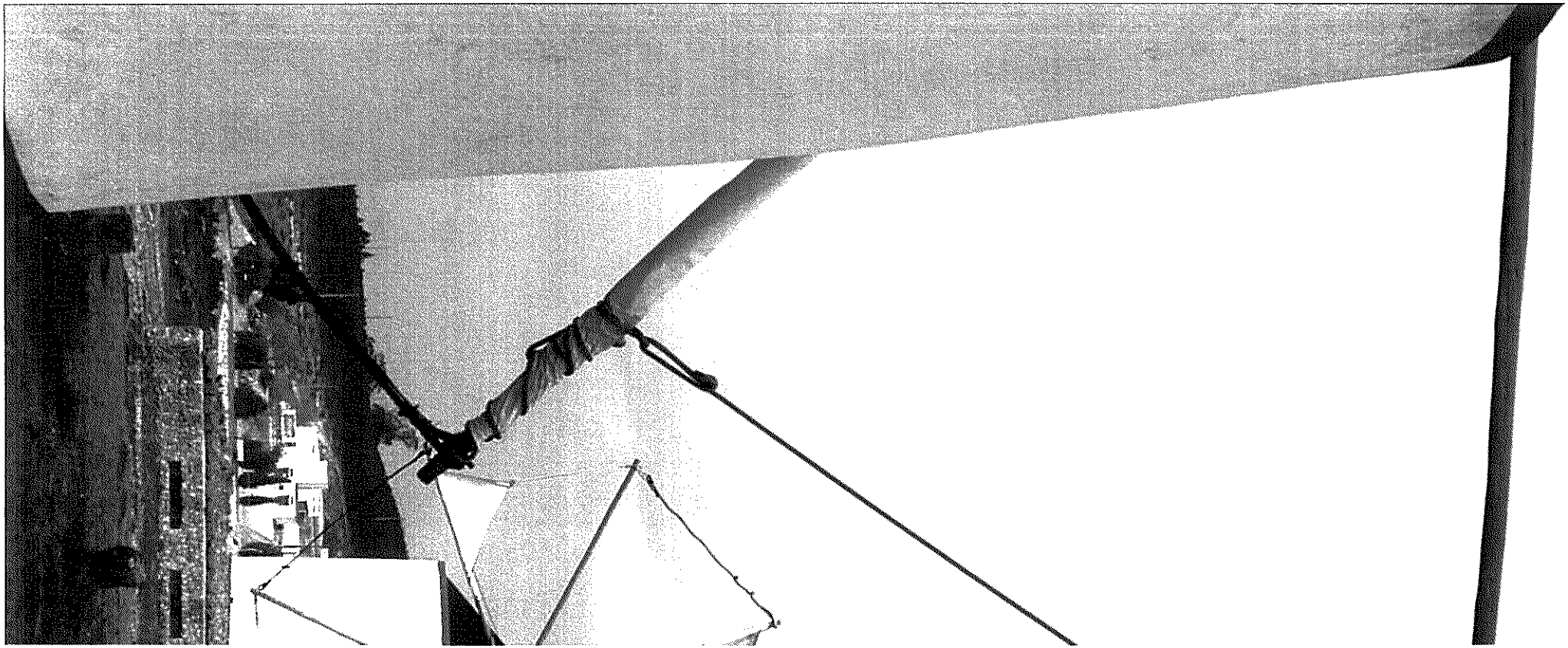

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2013

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2013.

1 – Enquadramento Económico

Economia Internacional

Em 2013 verificou-se um fraco crescimento económico nas economias avançadas, especialmente na área do euro.

O clima de incerteza foi reforçado pela falta de aprofundamento de compromissos político-económicos entre os países da União Europeia, pela incerteza do regresso aos mercados dos países intervencionados e pela desaceleração da economia americana e da generalidade das economias emergentes, nomeadamente da China e das duas economias mais relevantes da América Latina, o Brasil e o México.

A atividade económica na zona euro registou um crescimento positivo embora muito ténue de 0,4%, ao contrário do ocorrido nos E.U.A. que, embora tenha apresentado um abrandamento na economia, registou um crescimento económico de 1,9%. Em termos de mercado cambial, observou-se uma valorização do euro face ao dólar.

A taxa de desemprego na União Europeia registava no final do ano valores próximos dos 11%, sendo ligeiramente superior na área do euro, na ordem dos 12%.

As taxas de juro atingiram mínimos históricos ao longo do ano, tendo o BCE reduzido a taxa de referência para 0,25%. No mesmo sentido, a Reserva Federal norte-americana indicou também que as taxas deverão permanecer próximas de zero.

Economia Nacional

Do ponto de vista económico e social, o desempenho de Portugal revela-se mais positivo no ano transato, o que veio a ser demonstrado pelos resultados obtidos no último trimestre.

Embora muito ténues, as melhorias da condição macroeconómica portuguesa na parte final do ano fizeram-se sentir, nomeadamente na ligeira redução da taxa de desemprego e na descida das taxas de juro.

Apesar da continuação do crescimento das exportações, este não se apresentou suficiente para superar a forte contração da procura interna (contrariada no 4º trimestre), que se traduziu numa diminuição do Produto Interno Bruto, em termos anuais e em volume, de 1,5%.

Contudo, no último trimestre do ano, verificou-se uma tendência inversa, com o PIB a registar uma variação positiva, em volume, de 1,6%.

A taxa de desemprego no 4º trimestre de 2013 fixou-se nos 15,3%, levando a que a média anual fosse de 16,3%.

No âmbito do financiamento do Fundo Monetário Internacional, Portugal continuou a cumprir com os compromissos, para o que as medidas de austeridade determinadas foram rigorosamente aplicadas pelo governo.

O processo de ajustamento deverá assumir uma natureza permanente, não só no que se refere à trajetória de consolidação orçamental de médio prazo mas também ao conjunto de reformas estruturais em curso.

Ao setor privado não financeiro, empresas e famílias não foi ainda possível ultrapassar o grau de dificuldades de cumprimento com as suas obrigações, apesar da manutenção do decréscimo das taxas de juro.

No cômputo geral as aplicações dos clientes aumentaram, pese embora uma ligeira redução nos depósitos a prazo, compensada significativamente em aplicações dos clientes em produtos da CA Vida.

2 – Atividade Financeira e Comercial da CCAM de Mafra

O exercício de 2013 continuou a pautar-se por uma política de gestão mais rigorosa, clara, bem definida, transparente e coerente.

A CCAM apresenta uma situação confortável, salientando-se o rácio de solvabilidade de 29,32% e o rácio de transformação de 61%.

Apesar da existência de excedentes de capital, não se procedeu a uma abertura na política de concessão de crédito dada a continuidade quer da fragilidade da economia nacional, quer do excessivo endividamento de empresas e famílias. A apresentação de pedidos de crédito manteve-se diminuta, não só pelo acima descrito mas também pela falta de confiança dos investidores. Contudo, alguns dos pedidos foram motivados pela continuação da política de restrição na concessão de crédito por parte da generalidade das instituições financeiras.

Permanentemente atentos às evoluções das taxas de juro, continuámos a deparar-nos com forte concorrência essencialmente nas taxas passivas, nomeadamente Certificados do Tesouro Poupança Mais. Atuámos ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes. De notar, novamente, a demonstração da credibilidade que merecemos dos mesmos.

Continuámos a prestar serviços financeiros adequados, mantendo o atendimento personalizado, tratando caso a caso adequadamente, com apresentação das soluções financeiras enquadradas ao perfil de risco de cada um, com os critérios da máxima discrição, confidencialidade e independência.

Relevamos o serviço da prospeção comercial, que exerce um atendimento de amplitude alargada e não se circunscreve apenas à recolha de valores.

Devido ao lançamento da nova nota de €5 (Série Europa), adquirimos de imediato novas máquinas de validação, contagem e recircularização, de forma a garantirmos a qualidade do serviço prestado aos associados e clientes.

No crédito em contencioso verificou-se uma redução significativa, originada pela regularização do crédito de um mutuário que representava cerca de 36% do crédito vencido.

Contudo, continua a verificar-se uma morosidade excessiva na resolução judicial do crédito em contencioso face à falta de eficiência do sistema.

Em função do descrito, procedemos ao reforço de provisões para crédito vencido, assim como para imoveis recebidos em pagamento de crédito. De salientar o resultado obtido através do contacto direto dos serviços com os mutuários e fiadores, desde o início do incumprimento, de forma a impedir o processo judicial.

Apraz-nos registar a recuperação, em curso, do sector primário, valorizando um modelo de desenvolvimento de criação de riqueza nacional. Esta CCAM, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas "hortícola, frutícola e vitivinícola" assiste com agrado a este ressurgimento de um sector económico indispensável para a recuperação económica do país.

3 – Gestão de Riscos

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2013 a função de definição de processos que assegurem apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as "best practices" emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2013, foi marcado pela continuidade dos reportes ao órgão de supervisão, principalmente através da elaboração dos seguintes relatórios:

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição.

Relatório de ICAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process), permite a determinação do nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta online no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão.

Relatório de Branqueamento de Capitais – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (Know Your Costumer), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco.

Relatório sobre Stress Tests - Foram efetuados Stress Tests de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, verificando-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito - O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objectivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 12/2012 do BdP, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, depreendemos que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

Risco de Crédito

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito o materialmente mais relevante na atividade da CCAM de Mafra, e aquele que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido, diversificação setorial da carteira de Crédito.

Risco de Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "compliance", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

Risco de Taxa de Juro

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque standard, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

Risco Estratégia

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.

A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações são efectuadas através da CA Seguros, CA Vida e Caixa Central, assumindo a CCAM de Mafra um papel de intermediário nas mesmas.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:
- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

Risco Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

Geográfica - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total.

Sectorial - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que fora destes sectores de atividade, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

Grandes riscos - Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 7/2010 do Banco de Portugal.

Risco Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

4 - Recursos Humanos

Os recursos humanos são um ativo fundamental da Instituição, pelo que mantivemos a política de formação cada vez mais exigente, tanto externa como interna, dando-lhes condições sociais estáveis e incentivos, do que resulta o incremento do profissionalismo, talento e dedicação.

O quadro de pessoal é composto por 35 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 60%.

A média etária situa-se nos 43 anos, sendo que é no escalão [35 – 39] onde se encontra o maior número de colaboradores.

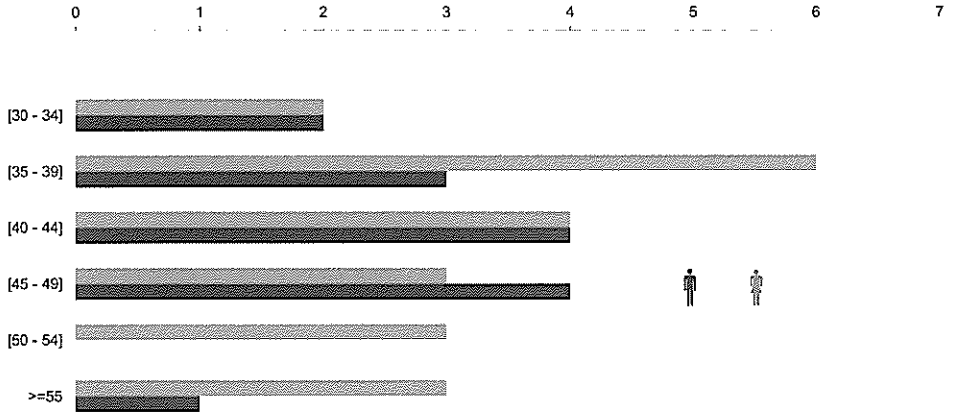

5 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2013 resulta da reunião das reuniões da Assembleia Geral de 8 de Dezembro de 2012 e 7 de Dezembro de 2013 a ser observada durante o mandato de 2013/2015, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2013/2012

	Remuneração	
	Ano 2013	Ano 2012
Conselho de Administração		
Administradores Não Executivos		
Presidente	€ 76 479,62	€ 76 380,59
Vice- Presidente	€ 22 418,80	€ 52 129,09
Administrador Executivo		
Vice- Presidente	€ 123 929,78	€ 145 315,96
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 12 254,00	€ 511,85
Vogais (2 elementos com igual rendimento)	€ 5 990,80	€ 1 023,70

A remuneração do Conselho fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Mafra.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2013 foram pagos os montantes descritos na Nota 35, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 40.000, e será distribuída pelo universo de 31 colaboradores em 2014, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2013.

Em 10 de Janeiro de 2013 tomaram posse os novos órgãos sociais, para o triénio 2013-2015.

Não se registaram admissões ou rescisões do contrato de trabalho, no quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do art. 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola;

- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

- Atendendo ao disposto no nº 3 do art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração bruta de € 122.975,12.

- As remunerações totais dos restantes 31 colaboradores durante o exercício de 2013, foram de €1.029.379,50.

6 – ORGANOGRAMA DA CCAM DE MAFRA

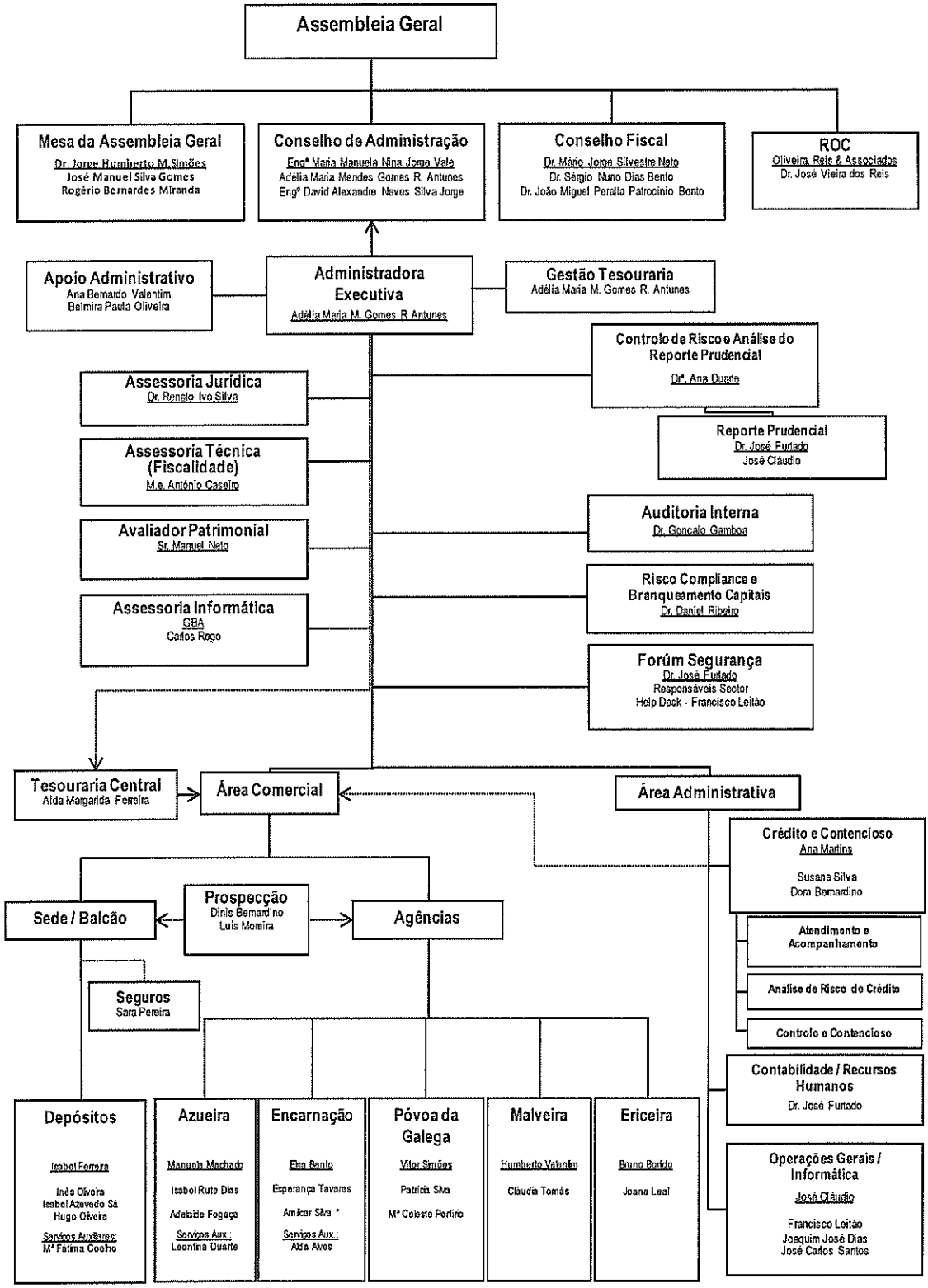

* - Elemento com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferido(a) para quaisquer outras instalações dentro dos limites fixados para efeitos de referência na cláusula 30ª do ACTV das iCAM´s.

ANÁLISE DE GESTÃO

ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2013 de € 133.009.736 sendo que em 31 de Dezembro de 2012 foi de €134.164.631, verificando-se uma diminuição de 0,86% face ao ano anterior.

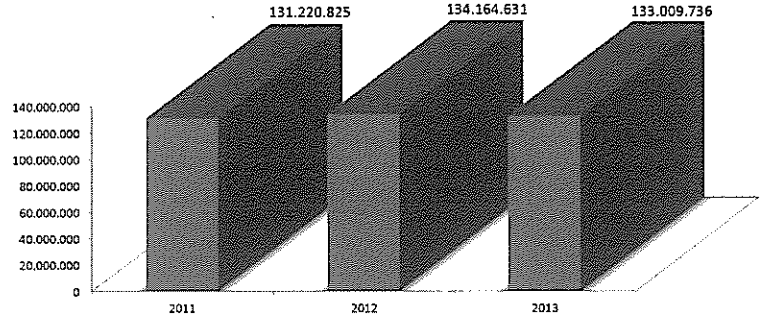

RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2013 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 106.090.456, observando-se uma diminuição de 1,71% face ao ano anterior. Nos Depósitos à ordem ocorreu uma diminuição de 3,60% e nos Depósitos a Prazo de 1,14%.

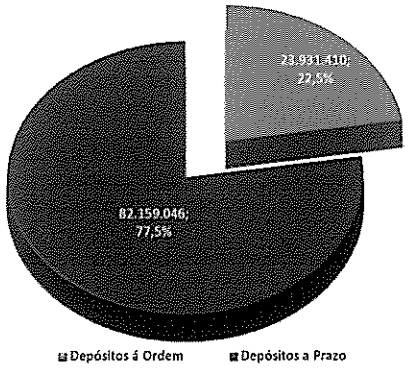

O montante de € 23.931.410 é referente aos Depósitos à Ordem e o montante de € 82.159.046 referente aos Depósitos a Prazo e a Depósitos de Poupanças, sendo que estes se decompõem da seguinte forma:

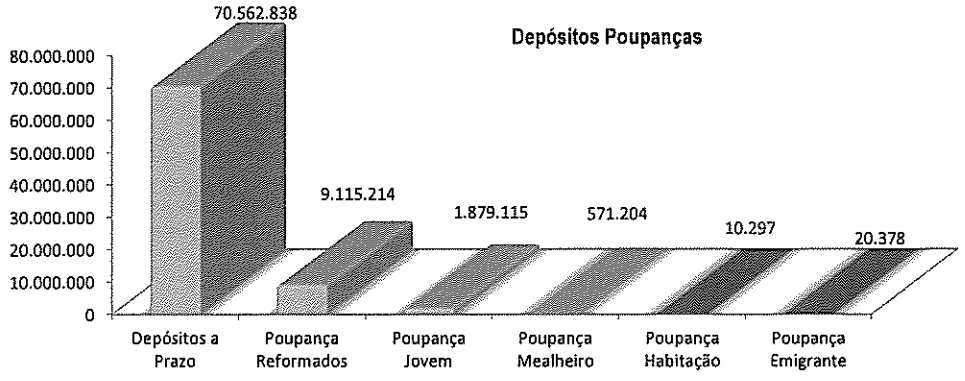

CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2013 cifra-se em € 64.878.392, tendo-se verificado uma diminuição de € 6.757.710, que se traduz numa diminuição de 9,4% face ao ano anterior.

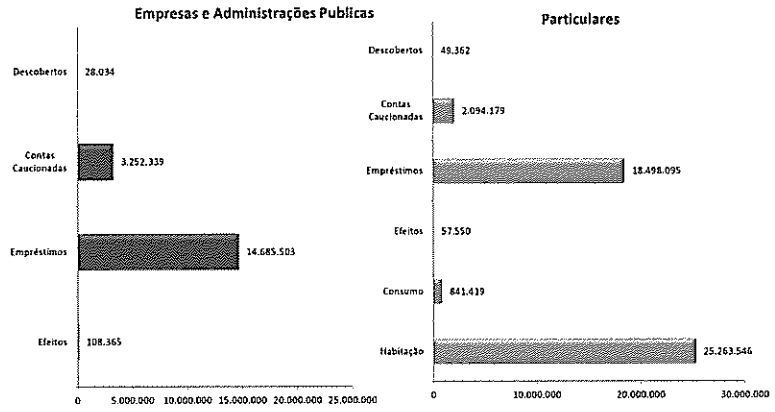

O Crédito Vencido / Crédito Total apresenta um rácio de 13,24%. O valor da provisão para crédito vencido é de € 8.485.772, representando uma taxa de cobertura de 98,8% do total do Crédito Vencido no montante de € 8.588.111.

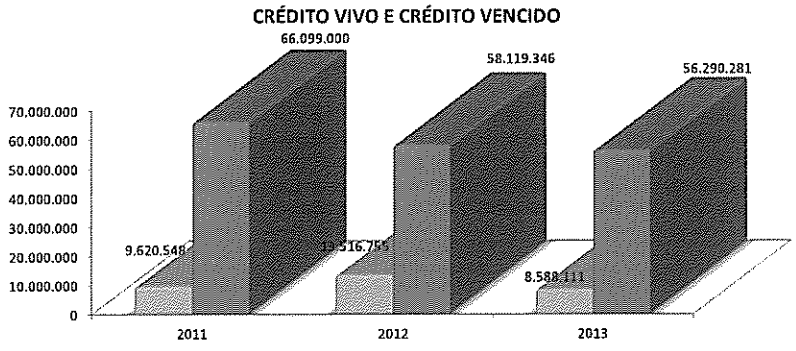

APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2013 atingiram o montante de € 123.742.546.

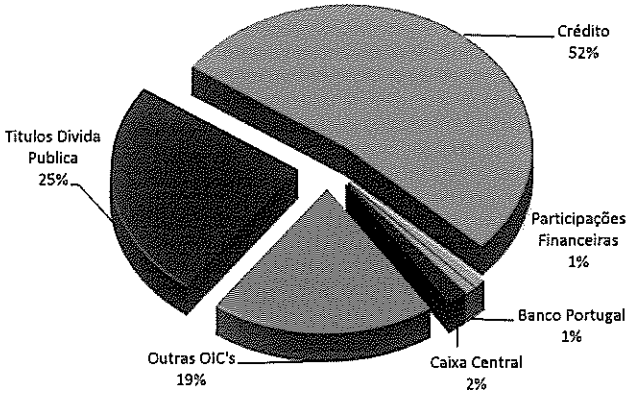

CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2013 atingiu o montante de €14.376.655.

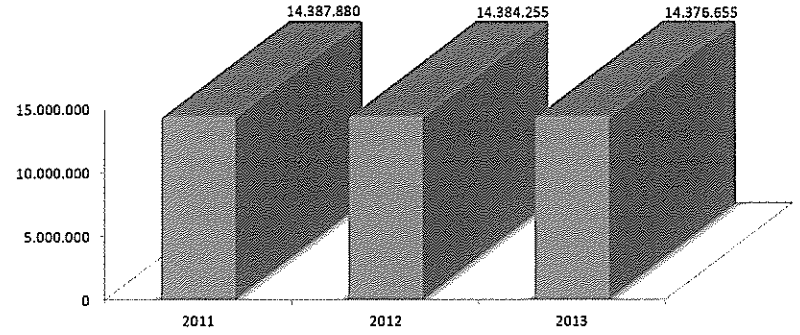

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2013 de € 24.241.237, tendo-se verificado um aumento de € 1.208.985, face a Dezembro de 2012.

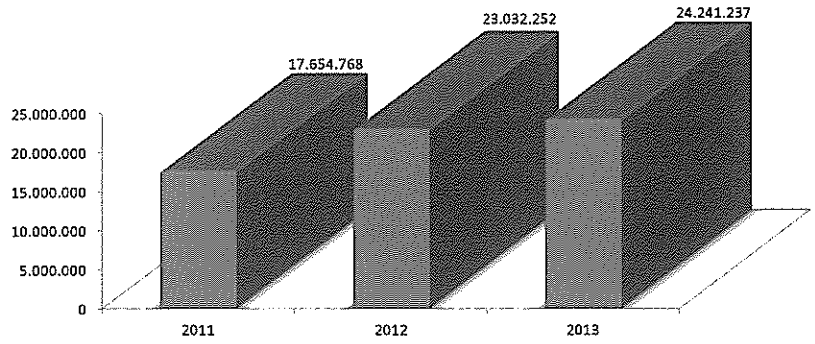

VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra atingiu em 2013 o montante de € 234.968.026.

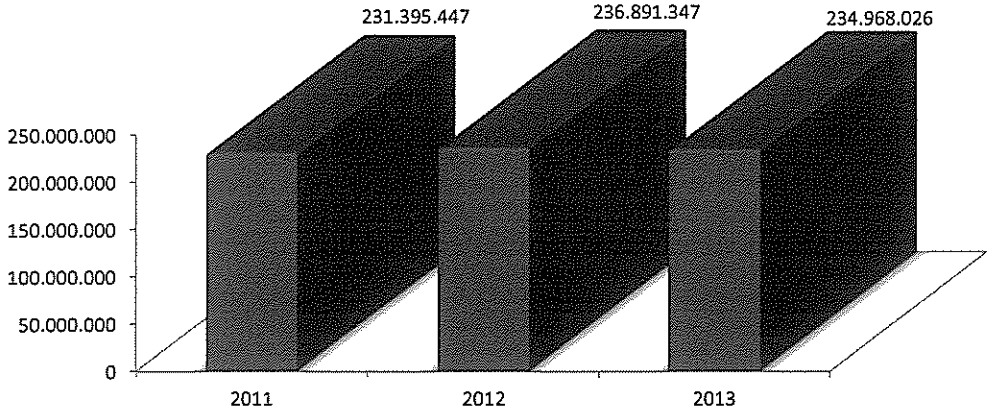

SITUAÇÃO FINANCEIRA

	2013	2012	2011
Fundos Próprios de Base para Efeitos de Solvabilidade	23 746 095	23 472 869	23 593 265
Fundos Próprios Totais para efeitos de Solvabilidade	24 034 436	23 379 458	23 798 219
Requisitos de Fundos Próprios	6 556 975	6 790 571	6 604 373
Rácio de Solvabilidade	29,32%	27,54%	28,82%

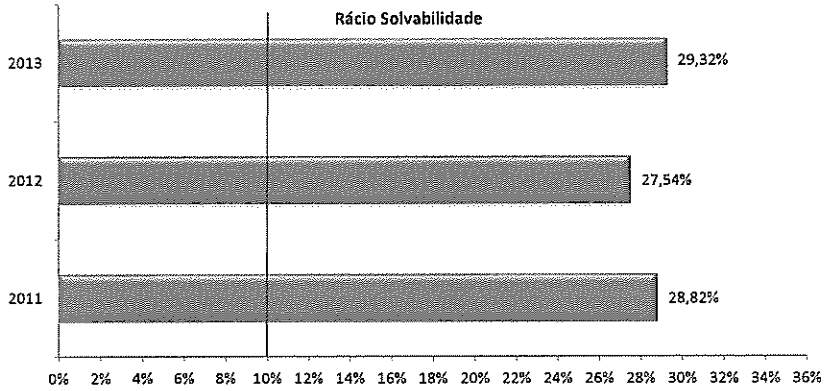

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2013, atingiram o montante de €24.034.436 tendo aumentado € 654.978 face a 2012.

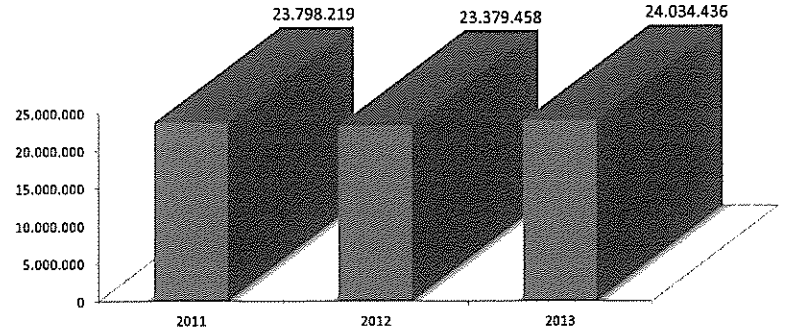

CASH FLOW

O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2013 no montante de € 1.119.470.

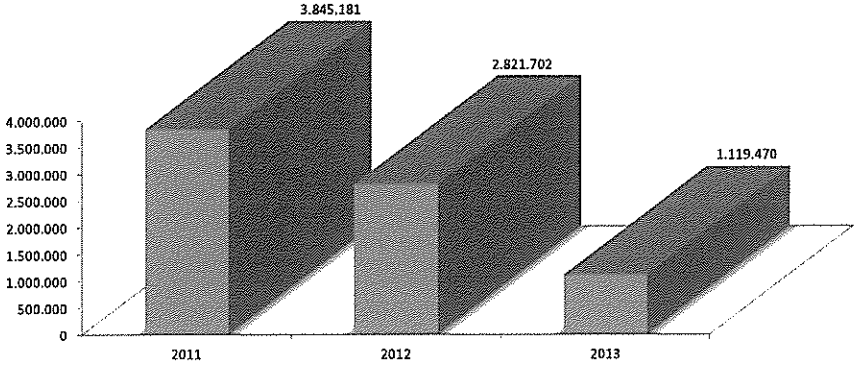

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do exercício atingiu € 340.453. Este Resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 926.217, deduzido do montante € 585.765 referente a impostos, sendo € 320.267 correspondente ao IRC de 2013 e € 14.182 correspondendo à Derrama. O montante dos impostos diferidos é de € 251.315.

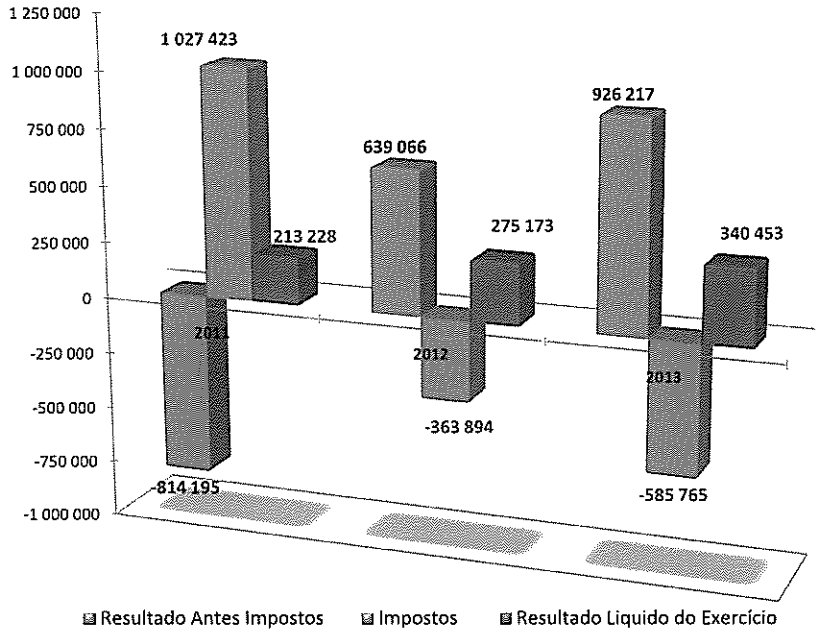

DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

Em 2013, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 112.568, sendo que € 14.115 foram donativos majorados para efeitos fiscais. O seu leque de atuação centra-se no apoio às crianças e jovens sobretudo em material didático e nos lares de apoio aos idosos.

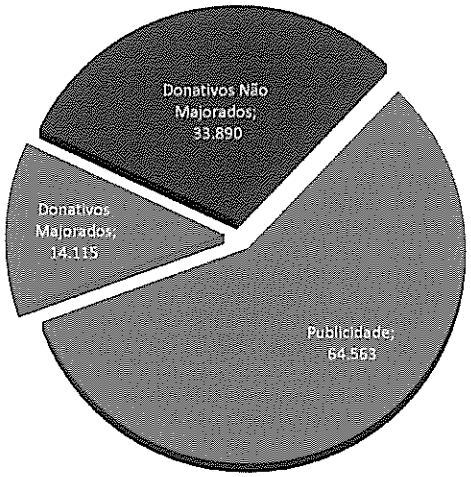

INTERMEDIAÇÃO DE SEGUROS

CA SEGUROS

A CCAM de Mafra concretizou 97% dos objetivos propostos pela Companhia no global, com um total de €900.228 de prémios comerciais, sendo a produção nova de € 177.460, conforme gráfico:

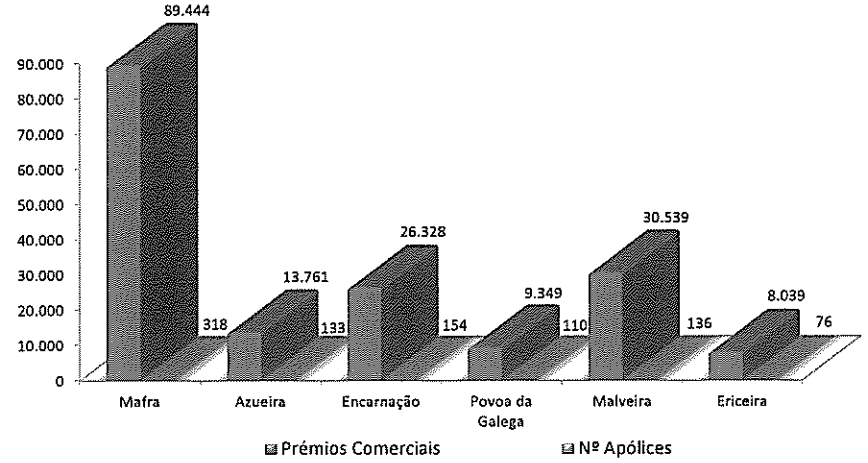

CA VIDA

A CCAM de Mafra concretizou 240,75% dos objetivos propostos pela Companhia, com um total de €5.829.995 de prémios comerciais, sendo a produção nova de € 5.224.467, conforme gráfico:

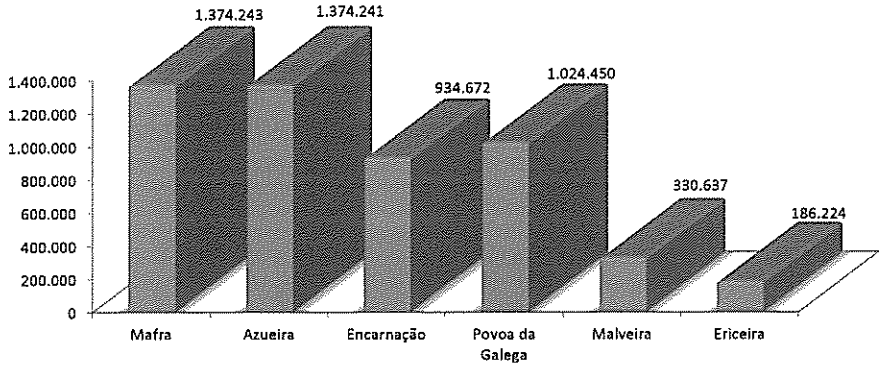

MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2013

Sócios Existentes em 31/12/2012	**4.965**
Sócios Admitidos em 2013	0
Sócios demitidos a seu pedido	-20
Sócios falecidos	- 3
Total Sócios em 31/12/2013	**4.942**

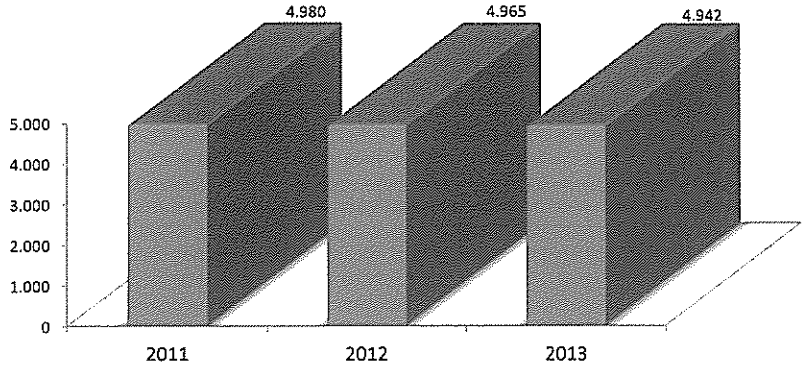

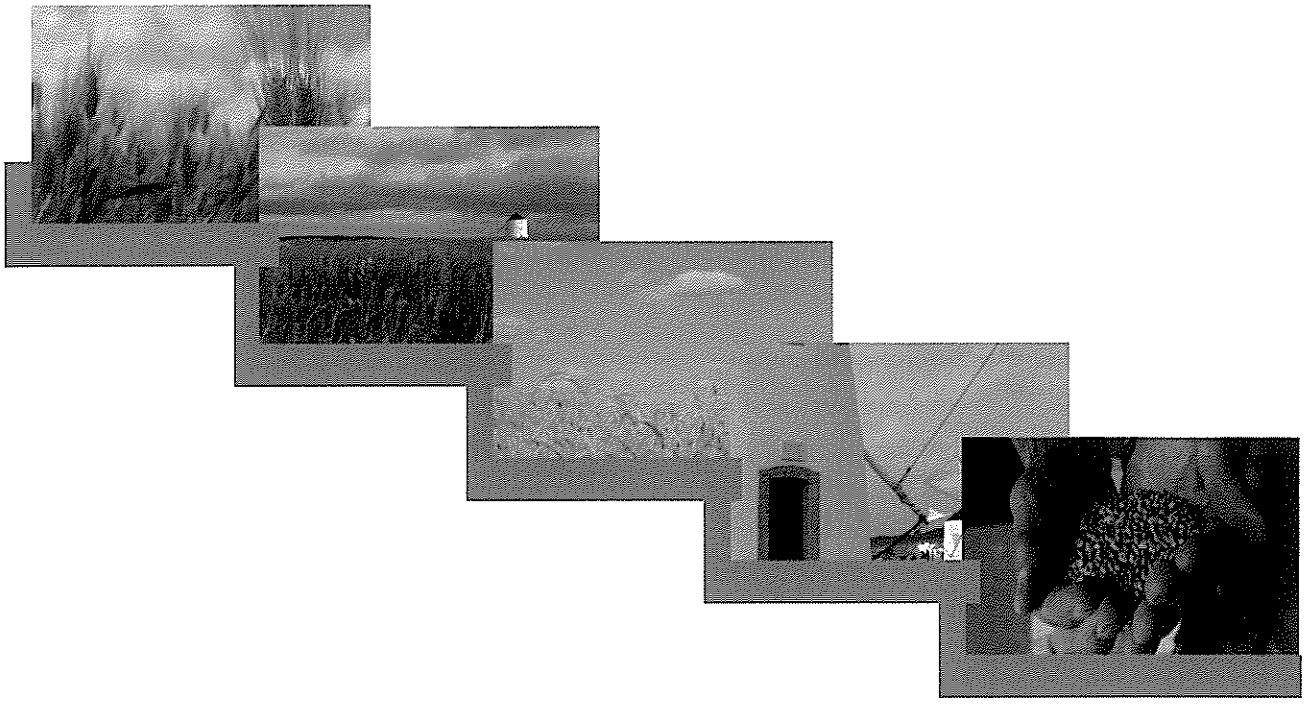

INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2013

De Balanço	2013	2012	Variação	%
Aplicações em Instituições de Crédito	25 741 737	25 031 549	710 188	2,84%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	56 571 231	60 532 698	-3 961 467	-6,54%
Obrigações e Outros Títulos Rendimento Fixo	30 391 478	28 243 899	2 147 580	7,60%
Participações Financeiras	1 260 842	1 260 842	0	0,00%
Recurso de Clientes	106 658 753	108 677 721	-2 018 968	-1,86%
Capitais Próprios	24 241 237	23 032 252	1 208 985	5,25%
Ativo Líquido	133 009 736	134 164 631	-1 154 895	-0,86%

De Exploração	2013	2012	Variação	%
Margem Financeira	4 034 577	4 112 720	-78 143	-1,9%
Produto Bancário	4 856 217	5 937 039	-1 080 822	-18,2%
Cash Flow Total	3 541 551	3 151 161	390 391	12,4%
Resultado Antes Imposto	926 217	639 066	287 151	-44,9%
Imposto S/ Lucros	334 449	950 105	-615 655	-64,8%
Resultado Líquido do Exercício	340 453	275 173	65 280	23,7%

Rácios	2013	2012	Variação	%
Rácio Solvabilidade	29,32%	27,54%	1,8%	6,5%
Crédito Vencido / Crédito Total	13,3%	19,0%	-5,7%	-29,9%
Crédito Vencido Liquido de Provisões / Crédito Total	0,2%	3,1%	-2,9%	-93,2%
Nº Funcionários	35	35		
Nº Agências	6	6		

ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAFRA

- 114-183

1 - ESTRUTURA DE CAPITAL

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 14.376.655, dividido em:

a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;

b) Capital realizado em dinheiro: € 451.190, este montante encontra-se disperso por 4.942 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE CAPITAL;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAFRA;

Não existem participações qualificadas.

4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 - ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA CCAM DE MAFRA E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL OU DE DIREITOS DE VOTO;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 - REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CCAM

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 08 de Dezembro de 2012.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 - PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 - ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA CCAM, BEM COMO OS EFEITOS RESPETIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM, EXCETO SE A CCAM FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS;

Não aplicável.

11 - ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU TRABALHADORES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;

Não aplicável.

12 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA CCAM RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2013, com referência ao período de 1 de Junho de 2012 a 31 de Maio de 2013. Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de

Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (B.P.), quer quanto a prazos quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;

Não aplicável.

14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;

- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;

- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;

ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima Trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2013, no montante de € 340.452,55 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal	**68.090,51**
Resultados Transitados	**28.447,23**
Reserva Especial	**243.914,81**
TOTAL	**340.452,55**

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	€	**14.376.655,00**
Reserva Legal	€	**9.321.923,99**
Reserva de Reavaliação	€	**-165.359,93**
Reserva Especial	€	**701.035,05**
Reserva Form. E. Cooperativa	€	**3.491,59**
Reserva para Mutualismo	€	**3.491,59**
TOTAL		**24.241.237,29**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados no exercício de 2013 superaram o previsto, face à reposição de provisões.

Face à conjuntura económica, bem como à morosidade dos Tribunais na resolução dos processos em contencioso entendeu esta CCAM constituir provisões não obrigatórias para reforço das provisões para crédito vencido.

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Congratulamo-nos com a recuperação havida no sector agrícola, atividade que esta CCAM sempre apoiou, conscientes do contributo importante que a agricultura tem na sociedade, sendo o nosso concelho um dos exemplos.

Reiteramos que apesar da forte concorrência nas taxas de juro passivas, estivemos atentos e apresentamos alternativas, de forma a mantermos o princípio do equilíbrio e garantindo a fidelização dos nossos associados e clientes.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sócio-cultural, prestando apoio continuado às iniciativas dos jovens, terceira idade e também às várias associações, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações. Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Um voto de pesar pelos associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2013, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 05 de Março de 2014

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

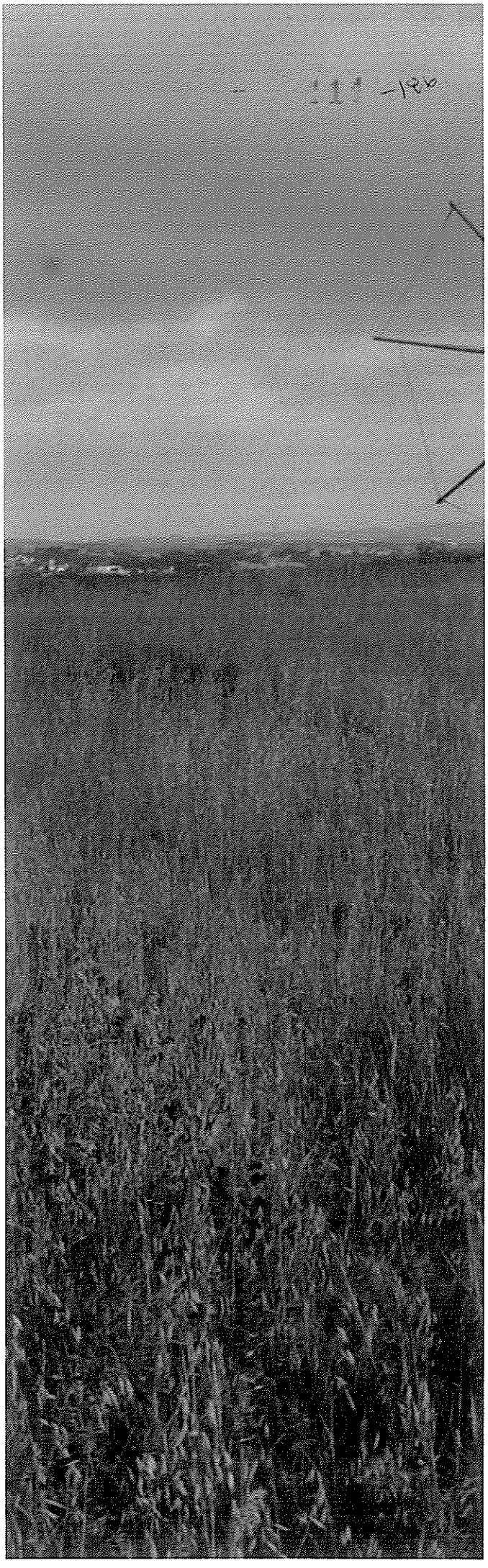

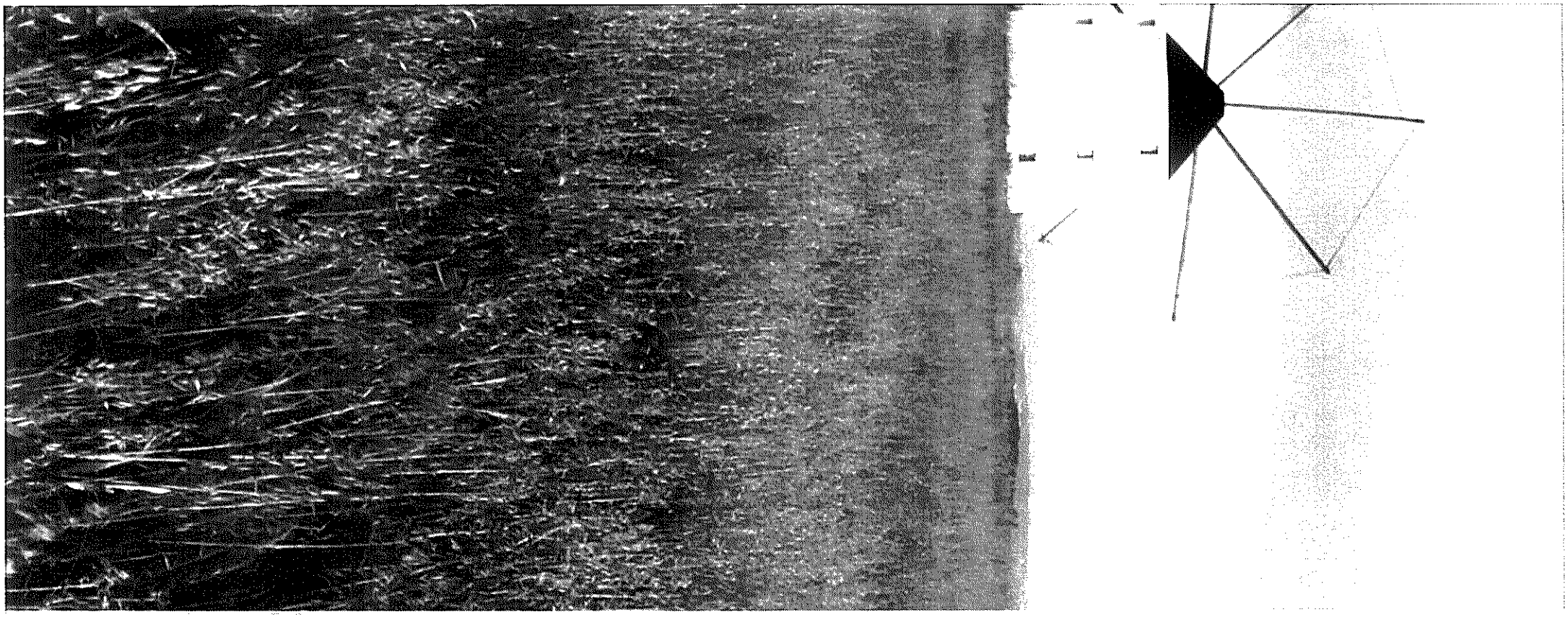

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço NCA'S (Contas Individuais)

31 de Dezembro de 2013

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	ANO			31/12/2012
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor Líquido 3 = 1-2	
	Ativo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	2 332 113,05		2 332 113,05	3 941 705,90
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	1 063 742,14		1 063 742,14	1 259 529,55
152(1) + 1548(1) + 158(1) + 16 + 191(1) - 3713(1)	Ativos financeiros detidos para negociação					
152(1) + 1548(1) + 158(1) + 17 + 191(1) -3713(1)	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
153 + 1548(1) + 158(1) + 18 + 192 + 34888(1) - 3522(1) - 3531(1) - 53888(1) - 3713 (1)	Ativos financeiros disponíveis para venda	13	31 657 266,33	4 946,39	31 652 319,94	29 504 740,40
13 + 150 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 3303 + 3310(1) + 34018(1) + 3408(1) -350 - 3520 - 5210(1) - 3522(1) - 3531(1) - 5300 - 53028(1) - 3710	Aplicações em Instituições de Crédito	14	25 741 737,40		25 741 737,40	25 031 549,24
14 + 151 + 1540 + 158(1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310(1) + 34008 + 340108 - 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210(1) - 53018 - 530208 - 53880	Crédito a Clientes	15	65 057 002,38	8 485 771,55	56 571 230,83	60 532 698,12
156 + 158(1) + 159(1) + 22 + 3307 + 3310(1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713(1) - 5210(1) - 53028(1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade					
155+15 (1) + 159(1) + 20 + 3306 + 3310(1) + 3408(1) -354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)	Ativos com acordo de recompra					
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580 - 3713(1)	Ativos não correntes detidos para venda	16	8 167 761,16	3 169 263,98	4 998 497,18	3 048 670,32
26 - 3581(1) - 360(1)	Propriedades de Investimento					
27 - 3581(1) - 360(1)	Outros ativos tangíveis	17	11 549 461,24	4 856 184,50	6 693 276,74	6 918 788,78
29 - 3582 - 3583 - 361	Ativos Intangíveis	18	230 904,76	196 132,65	34 772,11	27 660,32
24 - 357 - 3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	19	1 250,00		1 250,00	1 250,00
300	Ativos por impostos correntes		367 041,43		367 041,43	
301	Ativos por impostos diferidos	31	2 866 855,28		2 866 855,28	3 413 970,44
12 + 157 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310(10) + 338 + 34018(1) + 3408(1) + 348(1) - 3584 - 3525 - 371(1) + 50(1)(2) - 5210(1) - 53028(1) - 5304 - 5308(1) + 54(1)(3)	Outros ativos	20	686 899,64		686 899,64	484 067,55
	TOTAL DE ATIVO		149 722 034,51	16 712 299,07	133 009 735,74	134 164 630,62

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) - A Rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) - Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo

~ 114-183

Balanço NCA'S (Contas Individuais)

31 de Dezembro de 2013

Rubricas da instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	ANO			31/12/2012
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor Líquido 3 = 1-2	
	Passivo					
38 - 3311(1) - 3410 + 5200 + 521(1) + 5318(1)	Recursos de Bancos Centrais					
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação					
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
39 - 3311(1) - 3411 + 5201 + 5211(1) + 5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito					
40 + 41 - 3311(1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211(1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	106 658 752,95		106 658 752,95	108 677 720,57
42 - 3311(1) - 3414 + 5201 + 5211(1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos					
46 - 3311(1) - 3415 + 5205 + 5211(1) + 5313	Passivos financeiros associados a ativos transferidos					
44	Derivados de cobertura					
45	Passivos não correntes detidos para venda					
47	Provisões	22	1 189 489,62		1 189 489,62	798 174,58
490	Passivos por impostos correntes	34				368 220,39
491	Passivos por impostos diferidos	31	92 346,14		92 346,14	138 213,01
481	Instrumentos representativos de capital					
48 - 481 - 3311(1) - 3416 + 5206 + 5211(1) + 5314	Outros passivos subordinados					
51 - 3311(1) - 3417 - 3418 + 50(1)(2) + 5207 + 5208 + 5211(1) + 528 + 538 + 5318(1) + 54(1)(3)	Outros passivos	23	827 909,74		827 909,74	1 150 049,73
	TOTAL DE PASSIVO		108 768 498,45		108 768 498,45	111 132 378,28
	Capital					
55	Capital	24	14 376 655,00		14 376 655,00	14 384 255,00
602	Prémios de emissão					
57	Outros instrumentos de capital					
-56	Ações próprias					
58 + 59	Reservas de reavaliação	25	-165 359,93		-165 359,93	-1 069 939,56
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	26	9 689 489,67		9 689 489,67	9 442 764,19
64	Resultado do exercício		340 452,55		340 452,55	275 172,71
-63	Dividendos antecipados					
	TOTAL DE CAPITAL		24 241 237,29		24 241 237,29	23 032 252,34
	TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL		133 009 735,74		133 009 735,74	134 164 630,62

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) - A Rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) - Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

O Responsável pela Contabilidade

Drª. Ana Sofia Duarte

O Conselho de Administração

Engª. Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Demonstração de Resultados NCA (Contas Individuais)
em 31 de DEZEMBRO de 2013

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	31/12/2013	31/12/2012
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	2	5 666 487,13	6 102 015,44
66+67+6820	Juros e encargos similares	2	1631910,20	1989 295,66
Margem Financeira			4 034 576,93	4 112 719,78
82	Rendimentos de Instrumentos de capital	3	12 516,30	15 125,91
81-8120	Rendimentos de serviços e comissões	4	1092 351,69	944 998,20
68-6820	Encargos com serviços e comissões	4	-485 550,01	-464 176,91
-692-693-695(1)-696(1)-698-69900-69910+832+833+835(1)+836(1)+838+83900+83910	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
-694+834	Resultados de ativos financeiros disponiveis para venda	5	212 558,66	996 681,65
-690+830	Resultados de reavaliação cambial	6	1045,28	2 864,66
-691-697-699(1)-725-726(1)+831+837+839(1)+843(1)+844(1)	Resultados de alienação de outros ativos	7	-18 560,32	
-695(1)-696(1)-69901-69911-75-720-721-722-723-725(1)-726(1)-728+835(1)+836(1)+83901+83911+840+843(1)+844(1)+848	Outros resultados de exploração	8	7 278,60	328 826,16
Produto Bancário			4 856 217,13	5 937 039,45
70	Custos com pessoal	9	1787 132,92	1691687,44
71	Gastos gerais administrativos	10	1363 850,02	1059 756,33
77	Amortizações do exercício	17 e 18	390 568,53	399 717,14
781+783+784+785+786+788-881-883-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	28	391315,04	-62 672,52
78000+78001+78010+78011+7820+7821+7822-88000-88001-88010-88011-8820-8821-8822	Correções de valor associado ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	29	-2 887 039,72	2 191484,82
760+7620+7618+7621+76221+7623+7624+7625+7630+7641+765+766+78002(1)+78012(1)+7823+7828(1)-870-8720-8718-87211-87221-8723-8724-8726-8730-8741-875-876-88002(1)-88012(1)-8823-8828(1)	Imparidade de outros ativos financeiros liquida de reversões e recuperações			
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+7828(1)-877-878-88002(1)-88012(1)-8828(1)	Imparidade de outros ativos liquida de reversões e recuperações	30	2 884 173,14	18 000,00
Resultado antes de Impostos			925 217,20	639 066,24
	Impostos			
65	Correntes	34	334 449,14	950 104,58
74-86	Diferidos	31	251315,51	-586 211,05
Resultado após Impostos			340 452,55	275 172,71
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			

(1) - Parte aplicável dossaldosdestasrubricas

O Responsável pela Contabilidade

Drª. Ana Sofia Duarte

O Conselho de Administração

Engª. Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
				Outras Reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	14 387 880	0	-6 191 567	9 284 300	-39 072	17 441 540	213 228	17 654 768
Aplicação de resultados do exercício de 2011								-
Transferência para reservas				174 156	39 072	213 228	-213 228	-
Incorporação em Capital								-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	500					500		500
Pedidos de exoneração	-4 125					-4 125		-4 125
Reembolsos de capital								-
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponiveis para venda			6 998 477			6 998 477		6 998 477
Reservas por Impostos Diferidos			-1 876 849			-1 876 849		-1 876 849
Reservas para Formação e Educação Cooperativa								-
Reservas para Mutualismo								-
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados								-
Reserva para reforço de beneficios								-
Diferenças resultantes da alteração de politicas contabilisticas								-
Responsabilidades com pensões								-
Encargos com saúde					-15 692	-15 692		-15 692
Resultado liquido de exercicio de 2012							275 173	275 173
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	14 384 255	0	-1 069 940	9 458 456	-15 692	22 757 080	275 173	23 032 252
Aplicação de resultados do exercicio de 2012								-
Transferência para reservas				259 481	15 692	275 173	-275 173	-
Incorporação em Capital								-
Aumento de capital por entrada de novos sócios								0
Pedidos de exoneração	-7 600					-7 600		-7 600
Reembolsos de capital								-
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponiveis para venda			1 154 512			1 154 512		1 154 512
Reservas por Impostos Diferidos			-249 933			-249 933		-249 933
Reservas para Formação e Educação Cooperativa								-
Reservas para Mutualismo								-
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados								-
Reserva para reforço de beneficios								-
Diferenças resultantes da alteração de politicas contabilisticas								-
Responsabilidades com pensões								-
Encargos com saúde					-28 447	-28 447		-28 447
Resultado liquido de exercicio de 2013							340 453	340 453
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	14 376 655	0	-165 360	9 717 937	-28 447	23 900 785	340 453	24 241 237

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Demonstração de Fluxos de Caixa
31 de Dezembro de 2013

	Ano 31/12/2013	Ano Anterior 31/12/2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	6 758 838,82	7 047 013,64
Pagamento de Juros e Comissões	-2 117 460,21	-2 453 472,57
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-3 133 308,94	-2 731 993,77
Contribuições para o Fundo de Pensões	-17 674,00	-19 450,00
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-334 449,14	-950 104,58
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à actividade Operacional	8 323,88	331 690,82
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	1 164 270,41	1 223 683,54
(Aumentos) / Diminuições de activos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao Justo Valor	0,00	0,00
Ativos disponíveis para venda	1 058 888,48	4 406 624,41
Aplicações em instituições de Crédito	710 188,16	290 651,72
Crédito a clientes	-6 848 507,01	-4 096 107,92
Investimentos detidos até à maturidade	0,00	0,00
Derivados de Cobertura	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	4 867 540,00	614 858,71
Outros Ativos	1 089 248,68	-1 751 248,10
(...)		0,00
	877 358,31	-535 221,18
(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	0,00	0,00
Recursos de outras instituições de Crédito	0,00	0,00
Recursos de clientes e outros empréstimos	-2 018 967,62	-1 412 010,69
Outros passivos	78 947,56	141 519,59
(...)	0,00	0,00
	-1 940 020,06	-1 270 491,10
Caixa líquida das actividades operacionais	-1 653 107,96	488 413,62
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação de ativos tangíveis e intangíveis	157 188,60	91 599,65
Recebimento de dividendos	-12 516,30	-15 125,91
Variação de partes de capital de empresas filiais e associadas	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00
Caixa líquida de actividades de investimento	144 672,30	76 473,74
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumentos de capital	0,00	500,00
Diminuição de capital	-7 600,00	-4 125,00
Pagamento de dividendos	0,00	0,00
Variação de passivos subordinados	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Caixa líquida de actividades de financiamento	-7 600,00	-3 625,00
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	-1 805 380,26	408 314,88
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	5 201 235,45	4 792 920,57
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 395 855,19	5 201 235,45

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)

	2013	2012
Resultado Individual	340 453	275 173
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	868 691	6 998 477
Reservas por impostos diferidos	-249 933	-1 853 469
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório	-28 447	-15 692
Outros movimentos		
Total outro rendimento integral do exercício	590 311	5 129 317
Rendimento integral individual	930 764	5 404 490

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

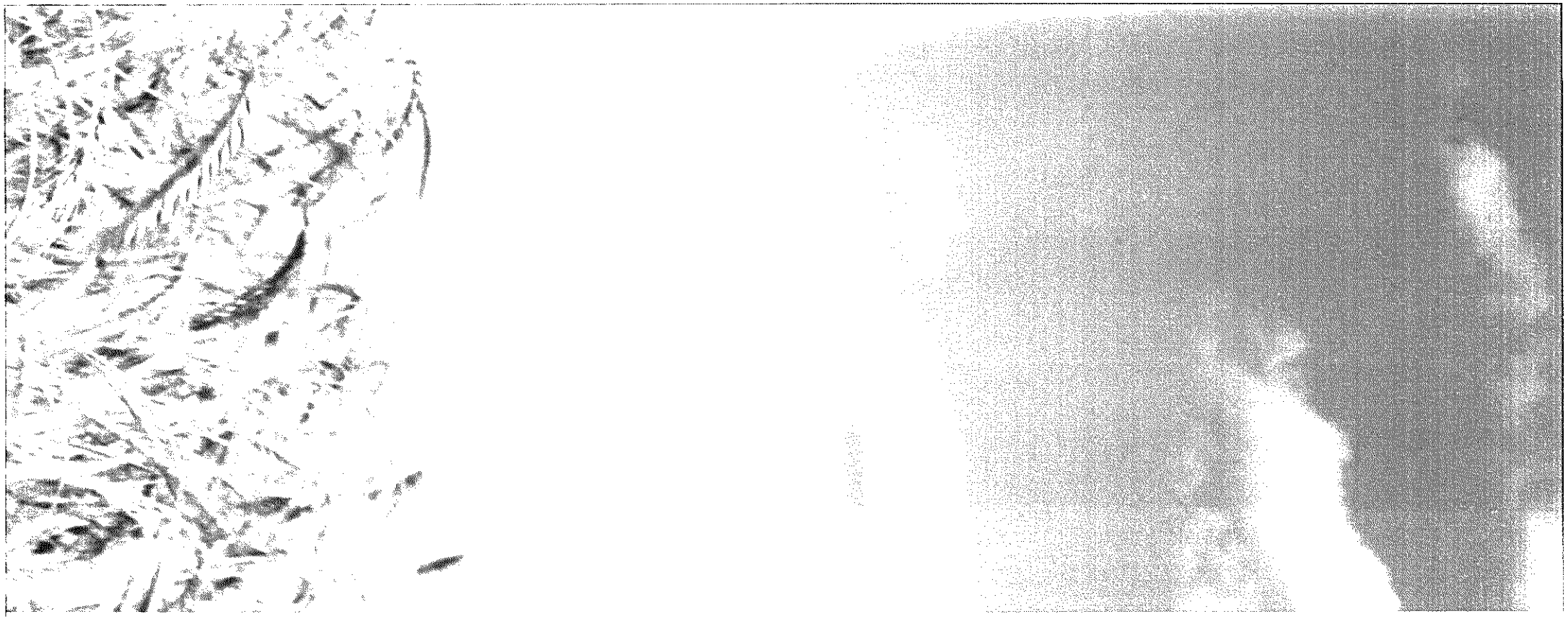

ANEXO ÀS CONTAS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NCA'S

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 18 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

Todos os valores dos quadros seguintes são expressos em euros.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

Para períodos até 31 de Dezembro de 2005, inclusive, as demonstrações financeiras da CCAM, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário ("PCSB") e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da CCAM passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, no Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro.

Em consequência, para as matérias reguladas no Aviso nº1/2005 e nos Avisos que determinam o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões, não são aplicáveis as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), sendo estas aplicáveis às restantes matérias.

As matérias reguladas no Aviso nº1/2005 são, em síntese, as seguintes:

A.1 - CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

Entende-se por crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor, abrangendo a atividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Na valorimetria dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber), é observado o seguinte:

a) Na data do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são registados pelo valor nominal, não podendo, quer nessa data quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos em reclassificações para as restantes categorias de ativos financeiros;

b) A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados;

c) Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;

d) Sempre que aplicável as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo a regra da alínea anterior;

e) Os créditos e valores a receber de outros devedores são objeto de correção de acordo com o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões para risco específico, conforme determina o Banco de Portugal no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho;

f) Para efeitos da provisão para risco específico os créditos e juros vencidos são classificados por classe de risco, classes I a XII, de 3 a 60 meses, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 6/2005, de 21 de Fevereiro. As prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato são consideradas na classe de risco da que se encontra por cobrar há mais tempo;

g) A provisão para risco específico varia até atingir 100%, sendo que esta cobertura pode ser atingida na classe V ou na classe XII, consoante a natureza do crédito e a garantia adstrita;

h) São também provisionados os créditos de cobrança duvidosa correspondentes a prestações vencidas de uma mesma operação de crédito, nas condições do nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal;

i) São ainda constituídas provisões genéricas para o total do crédito em carteira, incluindo o representado por aceites, garantias, compromissos irrevogáveis e outros instrumentos de natureza análoga, abatido do sujeito a provisões específicas. As provisões genéricas variam entre 0,5% e 1,5% dos créditos.

j) São ainda constituídas provisões adicionais às regulamentares, para o crédito e juros vencidos das classes I a XII, de 3 a 60 meses, de acordo com a morosidade dos tribunais na resolução dos processos em contencioso, conforme detalhe da Nota 15.

A.2 - RESTANTES ATIVOS FINANCEIROS

No âmbito da valorização (e cálculo da imparidade) dos restantes ativos financeiros é considerado o quadro mínimo de referência estabelecido no Aviso nº 3/95 e na Instrução nº 7/2005, 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

A.3 - ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verifiquem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

A.4 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

É previsto o estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios do IAS 19. As responsabilidades com os cuidados médicos pós-emprego e o impacto da alteração da tábua de mortalidade, serão diferidos segundo um plano de amortizações até 31 de Dezembro de 2013.

B) Principais políticas contabilísticas

B1 - CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (e os valores a receber de outros devedores) é registado de acordo com os critérios acima referidos nas bases de apresentação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas às operações de crédito, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidos em resultados do exercício.

A anulação contabilística de créditos é feita por utilização das provisões para crédito vencido quando estas correspondam a 100% do valor do crédito.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria

condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

B2 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço na data de negociação ou contratação, salvo exceções de carácter contratual, legal ou regulamentar.

No momento inicial são reconhecidos ao justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, com exceção dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são de imediato reconhecidos em resultados.

B2.1 - ATIVOS FINANCEIROS DE NEGOCIAÇÃO OU RECONHECIDOS AO JUSTO VALOR EM RESULTADOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE NEGOCIAÇÃO

Estas rubricas incluem os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável transacionados em mercados ativos classificados como de negociação.

Estes ativos e passivos financeiros são avaliados ao justo valor, com os custos e proveitos associados às transações registados em resultados, os ganhos e perdas resultantes das alterações do justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros corridos e não cobrados das obrigações e outros títulos de rendimento fixo são reconhecidos no valor de Balanço.

B2.2 - ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica inclui os ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através da conta de resultados (i.e. instrumentos financeiros de negociação).

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação ou de crédito e os títulos de rendimento variável disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, os respetivos ganhos e perdas são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica "reservas de reavaliação de justo valor" (exceto no caso de perdas de imparidade) até que o ativo seja vendido. Nesse momento o ganho ou perda anteriormente reconhecida no capital próprio é revertido para resultados.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

B3 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes detidos para venda são aqui classificados quando se prevê que o seu valor de Balanço seja recuperado através de alienação. A sua valorização deve ser efetuada ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de avaliação periódica; caso exista uma perda por imparidade, na avaliação inicial ou subsequente esta deve ser registada em resultados. As mais-valias potenciais não são reconhecidas no Balanço. Estes ativos não são objeto de qualquer amortização.

Esta rubrica inclui imóveis, equipamento e outros bens recebidos em dação em cumprimento que passaram à posse da CCAM para regularização de crédito concedido.

B4 - ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição e a respetiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As Beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, dado ser este o período que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

B5 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são compostos, essencialmente, por aquisição de software (sistemas de tratamento automático de dados) e outros ativos intangíveis, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estes ativos são amortizados no período de 3 anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com o critério fiscal aplicável.

B6 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica inclui todos os ativos não enquadrados em outras rubricas, não existindo uma valorimetria específica; é observado o princípio definido na Instrução nº 7/2005 de que os ativos não financeiros estão em imparidade quando a sua quantia escriturada excede a quantia recuperável.

B7 - DEPÓSITOS E OUTROS RECURSOS

Os depósitos e recursos financeiros de clientes e instituições de crédito estão valorizados ao valor nominal, acrescido dos juros com base no método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido atual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas aos depósitos e outros recursos, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidas em resultados do exercício.

B8 -PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente, processos judiciais e outras perdas expectáveis decorrentes da atividade. O seu reconhecimento efetua-se sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

B9- IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

No exercício atual a CCAM foi tributada em base individual à taxa geral 25%.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM entende que eventuais correções não terão efeito significativo face à Demonstrações Financeiras apresentadas.

B10- Responsabilidade com Pensões e Outros Benefícios a Empregados

B10.1 – Fundo de Pensões

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efectuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo* (*ACTV*), sendo esses complementos calculados, por referência ao *ACTV*, de acordo com:

(i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
(ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
(iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A insuficiência ou excesso de dotação do Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas para com os funcionários da CCAM, encontra-se, consoante a respetiva natureza, registado em Outros Passivos ou em Outros Ativos.

Na sequência da adoção das normas internacionais de Contabilidade, nomeadamente passando o IAS 19 a regular os aspetos contabilístico, relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, os pressupostos atuariais, no que se refere à tábua de mortalidade e taxa de desconto, foram alterados.

O acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da tábua de mortalidade bem como as responsabilidades com o SAMS decorrentes da introdução da IAS 19, podem ser reconhecidos através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2013.

B10.2 – Prémios de Antiguidade

No termos do ACTV a CCAM assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de Dezembro de 2013 ascendiam ao montante de € 158 692 (€ 174 629 em 2012 e €175.603 em 2011)

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBDR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM reconheceu o acréscimo no exercício daquelas responsabilidades.

B11 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do artº 17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

B12 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo* (*SICAM*) a CCAM aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

O limite do compromisso irrevogável de pagamento (montante "até ao qual as instituições de crédito participantes podem substituir o pagamento da referida contribuição pelo compromisso irrevogável de o efetuarem em qualquer momento em que o Fundo o solicite, no todo ou em parte") a aplicar naquela contribuição anual foi fixado em 10% para o exercício de 2013 (10% de 2008 a 2012, 15% em 2007 e 2006).

Em 2013, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,03%, a taxa efetiva aplicável a CCAM foi de 0,024% tendo a respetiva contribuição sido de € 25.358, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,03%	0,024%	24 398,00 €	- €
2007	15%	0,03%	0,024%	26 766,00 €	- €
2008	10%	0,03%	0,024%	27 562,00 €	2 756,00 €
2009	10%	0,03%	0,024%	27 572,00 €	2 757,00 €
2010	10%	0,03%	0,024%	28 430,00 €	2 843,00 €
2011	10%	0,03%	0,024%	28 823,98 €	-
2012	10%	0,03%	0,024%	26 697,67 €	
2013	10%	0,03%	0,024%	25 358,16 €	

Em 31 de Dezembro de 2013, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:

Valor do Contrato de Compromisso	Código do Título no Mercado (ISIN)	Descrição	Nº Títulos	Data Vencimento	Justo Valor / Valor Balanço	Identificação do Mercado	Juros Decorridos	Valor Total
2 757,00 €	PTOTEMOE0027	OT Junho 2019	3 500	14/jun/19	3 392,55 €	MTS	91,11 €	3 483,66 €
28 152,44 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	105 500	15/abr/21	93 341,13 €	MTS	2 934,44 €	96 275,57 €
2 843,00 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	5 000	15/abr/21	4 423,75 €	MTS	95,98 €	4 519,73 €
2 756,00 €	PTOTE5OE0007	OT Abril 2037	3 500	15/abr/37	2 547,13 €	MTS	102,22 €	2 649,35 €
							TOTAL	106 928,31

B12 A) - FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício, e o montante de € 1.381 relativo à contribuição anual para aquele fundo.

B13 - ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

B14 – OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2013 divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo *Banco de Portugal*. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

B15 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	5 685,93	10 000,44
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	958 770,48	1 145 117,15
Juros de Crédito a Clientes	3 227 362,34	3 529 177,30
Juros de Ativos Financeiros disponiveis para Venda	1 374 775,49	1 310 490,61
Outros Juros e Rendimentos Similares	24 894,52	27 238,53
Comissões de operações de Crédito	74 998,37	79 991,41
	5 666 487,13	**6 102 015,44**
Juros e Encargos Similares		
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	26,79	89,10
Juros de Recursos de Clientes	1 631 883,41	1 989 206,56
	1 631 910,20	**1 989 295,66**
MARGEM FINANCEIRA	4 034 576,93	4 112 719,78

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Ativos Financeiros Disponiveis para Venda	12 516,30	15 125,91
	12 516,30	15 125,91

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por serviços prestados	551 070,10	418 743,54
Outros Proveitos de Serviços e Comissões	541 281,59	526 254,66
	1 092 351,69	**944 998,20**
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	299 160,77	313 455,63
Por operações realizadas por terceiros	171 123,24	150 721,28
Outras Comissões Pagas	15 266,00	
	(485 550,01)	**(464 176,91)**
Total Ganhos/Perdas em Serviços e Comissões	606 801,68	480 821,29

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013			31/12/2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos de Divida						
De Divida Publica						
Titulos de Divida Publica	215 264,90	2 706,24	212 558,66	2 038 907,62	1 042 225,97	996 681,65
			212 558,66			996 681,65

NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013			31/12/2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	2 017,05	971,77	1 045,28	3 156,01	291,35	2 864,66
			1 045,28			2 864,66

NOTA 7 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Resultado de Alienação de Outros Activos		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-33 540,00	-
Outros Ativos Tangiveis	14 979,68	-
	-18 560,32	0,00

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Outros Proveitos Operacionais		
Outros Ganhos e Rendimentos Operacionais	309 160,82	619 003,06
	309 160,82	619 003,06
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	13 715,37	28 306,45
Quotizações e Donativos	53 641,77	54 313,70
Contribuições para o FGD	31 738,69	26 697,97
Outros Encargos e Gastos Operacionais	202 786,39	180 858,78
	301 882,22	290 176,90
	7 278,60	328 826,16

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Vencimentos e Salários		
Remuneração Orgãos de Gestão e Fiscalização	245 476,00	187 865,08
Remuneração Empregados	1 152 813,02	1 154 532,42
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	289 456,21	248 405,48
SAMS	60 350,96	58 504,36
Fundo Pensões	17 674,00	19 450,00
Outros Encargos Obrigatórios	18 491,73	21 713,60
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	2 871,00	1 216,50
	1 787 132,92	1 691 687,44

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Água, Energia e Combustiveis	98 644,90	92 928,30
Material de Consumo Corrente	62 659,31	57 787,13
Publicações	2 683,09	970,77
Material de Higiene e Limpeza	3 709,66	3 465,85
Outros Fornecimentos de Terceiros	10 779,15	10 335,33
Rendas e Alugueres	25 521,15	6 799,24
Comunicações	129 705,32	123 385,39
Deslocações Estadas e Representação	26 075,26	28 357,72
Publicidade e Edição de Publicações	64 562,58	44 130,36
Conservação e Reparação	93 147,32	65 518,89
Transportes	11 862,39	14 663,54
Formação Pessoal	6 194,30	3 405,68
Seguros	38 086,47	35 554,43
Serviços Especializados		
Avenças e Honorários	15 467,35	18 770,11
Judiciais Contencioso e Notariado	192 644,63	47 695,65
Informatica	94 092,06	94 583,11
Segurança e Vigilância	15 849,84	1 118,20
Limpeza	26 837,01	20 709,28
Banco de Dados	4 098,05	4 837,90
Mão de Obra Eventual	626,85	3 185,20
Outros Serviços Especializados	378 588,59	332 866,46
Outros Serviços de Terceiros	62 014,74	48 687,79
	1 363 850,02	1 059 756,33

NOTA 11 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Caixa	1 286 557,90	1 548 561,70
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 045 555,15	2 393 144,20
	2 332 113,05	3 941 705,90

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	1 063 742,14	1 259 529,55
	1 063 742,14	1 259 529,55

NOTA 13 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica inclui os ativos financeiros disponíveis para venda da CCAM de Mafra, que são registados ao justo valor e incluem Obrigações do Tesouro representando cerca de 9 % da carteira com vencimento no 2º Trimestre de 2014 os restantes 91 % da carteira, com diversos prazos de vencimento, conforme quadro de maturidades.

	31/12/2013		31/12/2012	
Maturidade da Carteira	Montante	% Carteira	Montante	% Carteira
Até 1 Ano	2 848 805,52	9,37%	2 313 224,45	8,19%
1 Ano a 2 Anos	0,00	0,00%	4 933 930,44	17,47%
2 Anos a 5 Anos	2 628 251,49	8,65%	3 155 562,67	11,17%
Mais de 5 Anos	24 914 421,22	81,98%	17 841 181,14	63,17%
Total	30 391 478,23		28 243 898,70	

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

31/12/2013						
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	Valor Balanço
				Positiva	Negativa		
Instrumentos de Dívida							
De Divida Publica							
Titulos de Divida Publica		29 704 625,17	686 853,06	264 102,58	(1 419 714,45)		30 391 478,23
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	25 095,84					4 946,39	20 149,45
Outras	1 240 692,26						1 240 692,26
	1 265 788,10	**29 704 625,17**	**686 853,06**	**264 102,58**	**(1 419 714,45)**	**4 946,39**	**31 652 319,94**

31/12/2012						
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	Valor Balanço
				Positiva	Negativa		
Instrumentos de Dívida							
De Divida Publica							
Titulos de Divida Publica		27 607 908,78	635 989,91	404 488,23	(2 428 791,28)		28 243 898,69
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	25 095,84					4 946,39	20 149,45
Outras	1 240 692,26						1 240 692,26
	1 265 788,10	**27 607 908,78**	**635 989,91**	**404 488,23**	**(2 428 791,28)**	**4 946,39**	**29 504 740,40**

NOTA 14 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	25 118 399,00	24 229 713,00
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	623 338,40	801 836,24
	25 741 737,40	**25 031 549,24**

NOTA 15 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos	104 324,86	229 747,73
Emprestimos	11 748 396,66	12 776 531,52
Creditos em Conta Corrente	3 252 339,27	3 348 984,07
Descobertos em Depositos a Ordem	28 033,73	60 752,93
Particulares		
Habitacao	23 684 077,61	23 661 098,11
Consumo	768 886,18	815 121,09
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	57 544,00	41 868,96
Emprestimos	14 646 977,08	14 864 803,25
Creditos em Conta Corrente	2 094 179,05	2 447 669,41
Descobertos em Depositos a Ordem	49 361,61	66 497,10
	56 434 120,05	**58 313 074,17**
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Emprestimos	3 011 006,39	7 002 756,01
Particulares		
Habitacao	1 611 133,98	2 048 193,39
Consumo	75 537,89	59 582,60
Outras Finalidades		
Emprestimos	3 890 432,25	4 406 223,37
Juros Vencidos	34 771,82	75 679,85
	8 622 882,33	**13 592 435,22**
	65 057 002,38	71 905 509,39
Provisões Acumuladas		
Para Crédito de Cobrança Duvidosa	(117,34)	(814,61)
Para Crédito Vencido	(8 485 654,21)	(11 371 996,66)
	8 485 771,55	**11 372 811,27**
	56 571 230,83	60 532 698,12

Os montantes de Crédito e Juros vencidos assim como as respectivas provisões acumuladas são os referidos nos seguintes mapas:

					31/12/2013	
GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
Crédito e Juros Vencidos						
Créditos Elegiveis	813 230	704 652	38 334	2 577 598	4 489 069	8 622 882
Provisões						
Provisão Regulamentar 1) (a)	(747 367)	(460 833)	(23 999)	(1 738 773)	(2 989 101)	(5 960 073)
Provisão Não Regulamentar (*) (b)	(61 957)	(234 344)	(13 893)	(794 353)	(1 421 034)	(2 525 581)
Provisão Existente (a+b)	(809 324)	(695 177)	(37 892)	(2 533 125)	(4 410 135)	(8 485 654)
Valor Crédito Vencido Liquido	3 906	9 475	442	44 472	78 933	137 228

					31/12/2012	
GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
Crédito e Juros Vencidos						
Créditos Elegíveis	708 367	447 755	40 038	3 138 783	9 257 493	13 592 435
Provisões						
Provisão Regulamentar 1) (a)	(657 231)	(294 857)	(14 535)	(1 791 276)	(6 641 324)	(9 399 224)
Provisão Não Regulamentar (*) (b)	(50 969)	(131 887)	(14 753)	(593 327)	(1 181 837)	(1 972 773)
Provisão Existente (a+b)	**(708 200)**	**(426 744)**	**(29 288)**	**(2 384 604)**	**(7 823 161)**	**(11 371 997)**
Valor Crédito Vencido Líquido	167	21 010	10 750	754 179	1 434 331	2 220 438

1) – Provisões Regulamentares de acordo com o nº 3 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, sendo os crédito enquadrados nas classes de risco em função do período decorrido após o respectivo vencimento.

(*) - Foram constituídas provisões adicionais às regulamentares, para o crédito e juros vencidos das classes I a XII, de 3 a 60 meses, de acordo com a morosidade dos tribunais na resolução dos processos em contencioso.

Os movimentos ocorridos nas provisões para crédito e juros vencidos foram os seguintes:

	31/12/2013	31/12/2012
Saldo Inicial	**11 372 811,27**	**9 181 326,45**
Dotações	4 636 446,81	5 009 620,18
Utilizações	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Reversões	7 523 486,53	2 818 135,36
Saldo Final	8 485 771,55	11 372 811,27

NOTA 16 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2013	31/12/2012
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	8 097 592,18	3 263 592,18
Outros Ativos Tangiveis	70 168,98	70 168,98
Provisões para Imparidade - Ativos Não Financeiros		
Imóveis	(3.099.095,00)	(214 921,86)
Outros Ativos Tangiveis	(70 168,98)	(70 168,98)
	4 998 497,18	3 048 670,32

Foram constituídas provisões para imparidade em 2013 com base na Carta Circular nº 11/2013/DSP do Banco de Portugal, com referência aos *"haircuts"* indicados. Para além destas provisões e para alguns casos particulares, foram constituídas provisões adicionais com base em novos estudos de avaliação desses imóveis, conforme Nota 30.

O movimento ocorrido nas provisões desta rubrica:

	31/12/2013	31/12/2012
Saldo Inicial	**285 090,84**	**267 090,84**
Dotações	2 906 773,14	18 000,00
Utilizações	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Reversões	22 600,00	0,00
Saldo Final	**3 169 263,98**	**285 090,84**

NOTA 17 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 655 272,73	8 655 272,73
Equipamento		
Mobiliario e Material	340 780,83	330 260,39
Maquinas e Ferramentas	433 711,97	431 623,90
Equipamento Informático	1 165 544,93	1 058 633,15
Instalações Interiores	252 095,31	252 095,31
Material Transporte	230 185,07	343 738,47
Equipamento Segurança	366 980,99	366 980,99
Outro Equipamento	90 861,46	90 861,46
Outros Ativos Tangíveis em Curso	0,00	0,00
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 222,95	11 222,95
Património Artistico	2 805,00	2 155,00
	11 549 461,24	**11 542 844,35**

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos Tangíveis em Curso	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo Líquido a 31-Dez-2012	**6 566 850,77**	**338 560,06**	**0,00**	**13 377,95**	**6 918 788,78**
Compras		152 620,54		650,00	153 270,54
Abates / Vendas		6 514,06			6 514,06
Amortizações do Exercicio	197 600,01	174 668,51			372 268,52
Transferências					0,00
Saldo Liquido a 31-Dez-2013	**6 369 250,76**	**309 998,03**	**0,00**	**14 027,95**	**6 693 276,74**

NOTA 18 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2013	31/12/2012
Outros Ativos Intangiveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	224 139,76	198 727,96
Outros Ativos Intangiveis	6 765,00	6 765,00
	230 904,76	205 492,96

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de Tratamento Automatico de Dados	Outros Ativos Intangiveis	Total
Saldo Liquido a 31-Dez-2012	**27.660,32**	**6.765,00**	**27.660,32**
Compras	25.411,80		**25.411,80**
Abates / Vendas			
Amortizações do Exercicio	14.241,01	4.059,00	**18.300,01**
Transferências			
Saldo Liquido a 31-Dez-2013	38.831,11	2.706,00	34.772,11

NOTA 19 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Agrimutuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agricola Mutuo, F.C.R.L	1 250,00	1 250,00
Saldo Liquido	1 250,00	1 250,00

NOTA 20 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Devedores e Outras Aplicações		
Outros Devedores Diversos	266 380,43	173 134,69
Outros Activos		
Ouro Metais Preciosos, Numesmática e Moeda	107 763,70	98 402,94
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	120 878,90	160 584,92
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	78 706,61	51 945,00
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais	113 170,00	-
	686 899,64	484 067,55

NOTA 21 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos de Residentes		
Do Sector Publico Administrativo		
Depósitos à Ordem	192 427,89	527 250,45
Depósitos a Prazo	395 961,31	303 689,37
De Emigrantes		
Depósitos à Ordem	3 571,68	1 270,67
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Depósitos de Poupança	1 050,09	2 538,56
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	23 735 410,77	24 296 192,35
Depósitos a Prazo	70 665 045,06	71 570 461,63
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	9 158 444,59	9 333 097,79
Poupança Outros	2 486 454,01	2 638 081,62
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	20 387,55	5 138,13
	106 658 752,95	108 677 720,57

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 22 – PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	Provisão para Riscos Gerais de Crédito 1)	Outras Provisões	TOTAL Provisões
Saldo Inicial a 1-Jan-2012	**860 847,10**	**0,00**	**860 847,10**
Dotações	1 041,41	0,00	1 041,41
Utilizações	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00
Reversões	63 713,93	0,00	63 713,93
Saldo a 31-Dez-2012	798 174,58	0,00	798 174,58
Dotações	46 130,44	580 000,00	626 130,44
Utilizações	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00
Reversões	234 815,40	0,00	234 815,40
Saldo a 31-Dez-2013	609 489,62	580 000,00	1 189 489,62

1) – Provisões Regulamentares de acordo com o ponto 7º, nº 3 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Estas provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1% sobre o total do crédito concedido pela instituição, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, sendo que para as operações de crédito ao consumo, as provisões constituídas correspondem a 1,5% dos respetivos valores. Para as operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel ou de operações de locação financeira imobiliária, quando o imóvel se destina a habitação do mutuário, foram constituídas provisões correspondentes a 0,5 % dos respetivos valores.

NOTA 23 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2013	31/12/2012
Credores e Outros Recursos		
Sector Publico Administrativo	156 470,66	114 273,28
Cobrança por Conta de Terceiros	4 261,07	3 606,51
Contribuições para Outros Sistemas Saude	5 476,30	5 305,78
Credores Diversos	117 595,80	158 395,46
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	2 441,92	2 596,78
Encargos a Pagar		
Outros Encargos a Pagar	430 707,19	428 483,03
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	110 956,80	262 910,89
Responsabilidades com Pensões e outros Beneficios		
Responsabilidades Totais	-	174 478,00
	827 909,74	1 150 049,73

NOTA 24 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2011	13.925.465,00	451.910,00	14.387.880,00
Incorporação de reservas			
Emissão de títulos de capital		(3 625,00)	(3 625,00)
Saldo em 31-Dez-2012	13.925.465,00	448.285,00	14.384.255,00
Incorporação de reservas			
Emissão de títulos de capital		(7 600,00)	(7 600,00)
Saldo em 31-Dez-2013	13.925.465,00	440.685,00	14.376.655,00

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 4.942 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de 1.000 euros (200 títulos de capital) no capital da CCAM.

NOTA 25 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos		TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	Por Prejuízos ou Creditos Fiscais	
Saldo Final a 31-Dez-2012	(2 024 303,05)	398 793,48	0,00	505 416,69	50 153,32	(1 069 939,56)
Constituições	728 175,61	10 624,77	(296 446,00)	(42 484,25)		(399 870,13)
Anulações	1 596 866,79			(292 417,03)		1 596 866,79
Transferências						0,00
Saldo Final a 31-Dez-2013	(1 155 611,87)	388 168,71	296 446,00	255 483,91	50 153,32	(165 359,93)

As reservas de reavaliação do Justo valor são movimentadas de acordo com o que se encontra estipulado no §55 alínea b) da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, sendo calculados os impostos diferidos respeitantes aos montantes inscritos nestas reservas de reavaliação, conforme o estipulado na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento.

Os movimentos na rubrica Reservas de Reavaliação respeitam à flutuação do justo valor (ganhos e perdas) dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, nomeadamente os Títulos de Divida Publica mencionados na Nota 13.

Estas flutuações devem ser registadas nesta rubrica até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que são reconhecidos nos lucros ou prejuízos do exercício.

NOTA 26 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas			Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Outras Reservas	Diferenças resultantes de Alteração de Políticas Contabilísticas	
Saldo Final a 31-Dez-2012	9 198 798,94	252 673,58	6 983,18	(15 691,51)	9 442 764,19
Constituições	55 034,54	204 446,66		56 615,77	316 096,97
Anulações				(69 371,49)	(69 371,49)
Transferências					0,00
Saldo Final a 31-Dez-2013	9 253 833,48	457 120,24	6 983,18	(28 447,23)	9 689 489,67

NOTA 27 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2013	31/12/2012
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas e Administrações Publicas	587 140,47	770 927,36
Particulares	479 424,58	494 880,42
	1 066 565,05	1 265 807,78
Garantias Recebidas		
Empresas e Administrações Publicas	3 579 245,89	3 565 194,95
Particulares	1 639 569,71	2 397 696,21
	5 218 815,60	5 962 891,16
Compromissos perante Terceiros		
Linhas de Crédito Irrevogaveis	18 816 489,28	35 035 934,63
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	36 508,44	36 508,44
	18 852 997,72	35 072 443,07

	31/12/2013	31/12/2012
Responsabilidades por prestação de Serviços		
Cobrança de Valores	35 915,81	54 514,82
	35 915,81	54 514,82
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	46 566,85	39 781,01
Juros Vencidos	64 065,72	392 258,88
Despesas de crédito vencido	157 786,42	148 718,86
	268 418,99	580 758,75

NOTA 28 – PROVISÕES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2013	31/12/2012
Dotações	626 130,44	1 041,41
Utilizações	0,00	0,00
Reversões	234 815,40	63 713,93
Saldo Final	391 315,04	(62 672,52)

NOTA 29 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2013	31/12/2012
Dotações	4 636 446,81	5 009 620,18
Utilizações	0,00	0,00
Reversões	7 523 486,53	2 818 135,36
Saldo Final	(2 887 039,72)	2 191 484,82

NOTA 30 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2013	31/12/2012
Dotações	2 906 773,14	18 000,00
Utilizações	0,00	0,00
Reversões	22 600,00	0,00
Saldo Final	2 884 173,14	18 000,00

NOTA 31 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Em consequência da aplicação das NCA's a CCAM apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

	Balanço		DR	
	2013	2012	2013	2012
Ativos por impostos diferidos				
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros	1 805 265,31	2 712 200,30	1 054 981,52	510 447,34
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	347 830,04	643 629,69		
Benefícios fiscais (p.e. criação emprego a jovens)	46 631,65	12 595,45	11 508,80	3 598,69
Outros	667 128,28	45 545,00		258,00
	2 866 855,28	3 413 970,44	1 066 490,32	514 304,03
Passivos por impostos diferidos				
Reservas de Reavaliações	27 641,01	31 023,63		
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	64 705,13	107 189,38		
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros			148 046,53	1 100 515,08
Outros			667 128,28	
	92 346,14	138 213,01	815 174,81	1 100 515,08
Impacto total dos impostos diferidos	2 774 509,14	3 275 757,43	(251 315,51)	586 211,05

NOTA 32 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

De acordo com as Cláusulas 109ª, 110ª e 111ª do ACT, os participantes ao abrigo do Plano de Pensões terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e atualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81ª do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até aos 65 anos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do Aviso n.º12/2001 do Banco de Portugal.

De acordo com a cláusula 116ª do acordo coletivo de trabalho (ACT), constituem contribuições obrigatórias das instituições de crédito para o SAMS a verba correspondente a 6,5% das pensões de reforma e sobrevivência.

No final do exercício de 2008, as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) passaram a ser financiados através do fundo de pensões.

Porém, de acordo com o Aviso nº 12/2001 com as alterações introduzidas designadamente pelos avisos nº 4/2005, nº 12/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização decorrente da transição para as normas internacionais de contabilidade pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer decorrente da alteração da tábua de mortalidade bem como das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, pode ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2016.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

As responsabilidades assumidas para com os seus funcionários estão cobertas, conforme referido na nota B 10.1) pelo Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

POPULAÇÃO	31/12/2013	31/12/2012
Ativos		
Número de Participantes	39 i)	39
Número de Participantes com mais de 65 anos	0	0
Idade Média	44,5	44,1
Antiguidade Média na Banca	19,6	19,4
Salário Médio Anual	29 809 €	27 460 €
Reformados		
Número de Participantes	11	11
Idade Média	68,5	67,5
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 326 €	1 330 €

i) – Relativamente ao Relatório Atuarial do Fundo de Pensões, aguarda-se a inclusão de um elemento já reformado.

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2013	2012
Taxa de crescimento salarial futura	1,65%	2,00%
Taxa de Desconto	ii)	4,50%
Taxa de crescimento das Pensões	1,40%	1,75%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,46%	1,81%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,75%
PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	**2013**	**2012**
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade de Reforma	65 anos	65 anos

ii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 4,25%

b) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 4,0%

c) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 3,5%

RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor atual das responsabilidades com pensões de reformas e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais), referente aos trabalhadores no ativo foi o que seguidamente se indica:

Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2013	
Por Serviços Passados	351 966 €
Por Serviços Futuros	308 842 €

RESPONSABILIDADES COM REFORMADOS

Relativamente às pensões em pagamento aos atuais reformados, os valores das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

Valor actual das responsabilidades totais	401.754 €

RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127ª do acordo colectivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor actual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2013):

Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2013	
Por Serviços Passados	158 692 €
Por Serviços Futuros	89 916 €

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor do Património do Fundo de Pensões referente à quota-parte da CCAM era de € 866.890 (em 2012 era de € 836.366 e em 2011 era de € 787.342), assim e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte desta Instituição era o seguinte:

	2013	2012	2011
Nível de Financiamento Global	115%	90%	99%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001	138%	112%	112%

NOTA 33 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Mafra está inscrita no Instituto de Seguros de Portugal, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CCAM efetua a venda de contratos de seguros e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e participa no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos Balcões da CCAM.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a CCAM recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões as quais estão definidas em Protocolo estabelecido entre a CCAM e as referidas Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões. Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de Dezembro de cada ano, estão reconhecidas como um ativo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos. À data de emissão das presentes demonstrações financeiras, as remunerações de mediação que estavam por pagar em 31 de Dezembro de 2013, encontram-se já integralmente pagas pelas referidas Seguradoras.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM nos últimos 3 anos (valores em euros):

Origem	Seguradora	2011	2012	2013	% por Origem 2013
Ramos Não Vida	CA Seguros	112 661,47	128 487,99	159 447,52	51,2%
Ramo Vida	CA Vida	126 772,37	118 480,26	151 341,83	48,6%
Fundos de Pensões	CA Vida	3,65	24,64	343,33	0,1%
Total		239 437,49	246 992,89	311 132,68	

A CCAM não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CCAM.

NOTA 34 – IMPOSTO CORRENTE SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2013 o imposto sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), apurando-se o montante de € 334.449,14 conforme detalhe da modelo 22:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	31/12/13	31/12/12
Resultado Liquido do Exercicio	340 452,55	275 172,71
Variações Patrimoniais positivas não reflectidas no resultado	296 446,00	
Variações Patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	-39 072,00	-39 072,00
Total	597 826,55	236 100,71
A Acrescer		
Depreciação e amortizações não aceites	21 968,89	21 968,89
Provisões não dedutiveis	1 539 159,83	4 051 787,44
Realizações de utilidade Social não dedutiveis		
IRC	334 449,14	950 104,58
Impostos Diferidos	1 066 490,32	514 304,03
Donativos não previstos ou além dos limites legais	33 889,98	24 086,75
Outros	229 453,09	201 223,68
Total	3 823 237,80	5 999 576,08
A Deduzir		
Reversão de ajustamentos em inventários tributados		
Reversão de provisões tributadas	1 977 381,05	1 915 364,52
Impostos Diferidos	815 174,81	1 100 515,08
Mais Valia Contabilistica	8 338,30	8 135,62
Beneficios Fiscais	24 226,00	42 273,69
Outros	52 678,00	118 692,05
Total	2 877 798,16	3 184 980,96
Matéria Coletável	945 489,64	2 814 595,12
	Regime Geral	Regime Geral
Prejuizo Fiscal		
Lucro Fiscal	945 439,64	2 814 595,12
Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 25,00%)	236 359,91	703 648,78
Colecta	236 359,91	703 648,78
Deduções		
Benefícios Fiscais	11 992,54	0,00
Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	25,00%	25,00%
Retenções na Fonte	156,57	156,44
Pagamentos por conta + Pagamentos Adiconais por Conta	701 334,00	563 670,00
Imposto a Pagar	224 367,37	703 648,78
Derrama	14 181,59	42 218,93
Derrama Estadual	0,00	39 437,85
IRC de periodos anteriores	0,00	14 888,45
Tributações Autonomas	95 900,18	131 852,81
IRC a pagar		368 220,38
IRC a receber	367 041,43	
Excesso / Insuficiência de Estimativa de Imposto		
Imposto estimado no final do exercício	334 449,14	917 158,37

NOTA 35 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Das operações não incluídas no balanço, aquelas em que o impacto nas contas tem maior relevância são as referidas na Nota 27. Para além dos impactos referidos nas Notas 4, 20 e 23, existe o risco da CCAM ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) O total de honorários faturados durante o exercício de 2013, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de:

- 21.000 Euros, relativamente à revisão legal das contas anuais; e

- 5.190 Euros, referentes a serviços de garantia e fiabilidade.

Mafra, 5 de Março de 2014

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

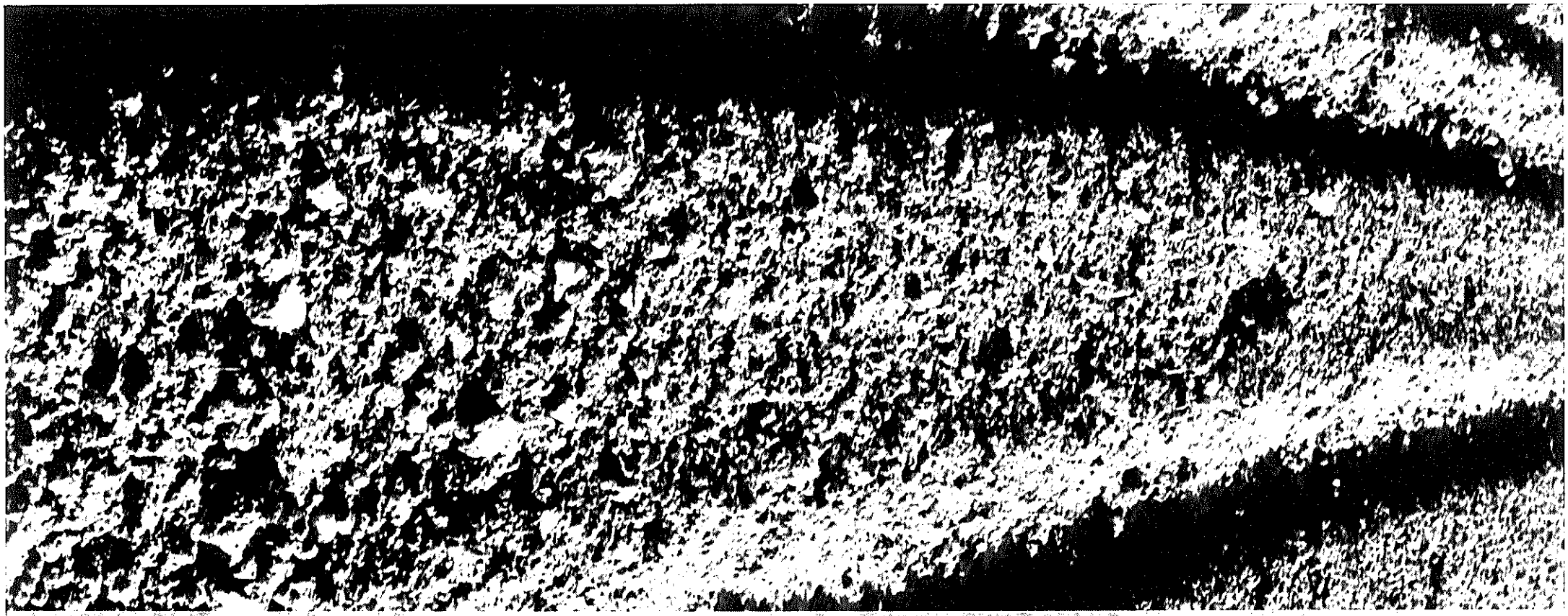

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2013 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2013, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos Revisores Oficiais de Contas, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo (Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras).

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração e dos Serviços.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2013.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 12 de Março de 2014

O CONSELHO FISCAL

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

Dr. João Miguel Peralta Patrocinio Bento – Vogal

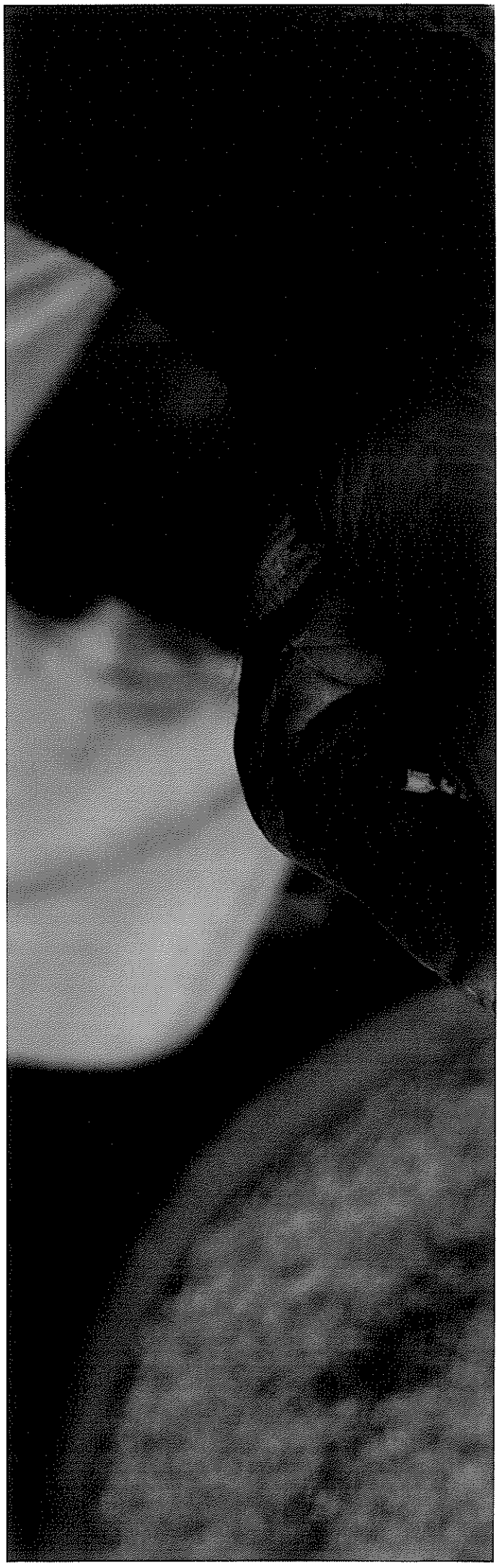

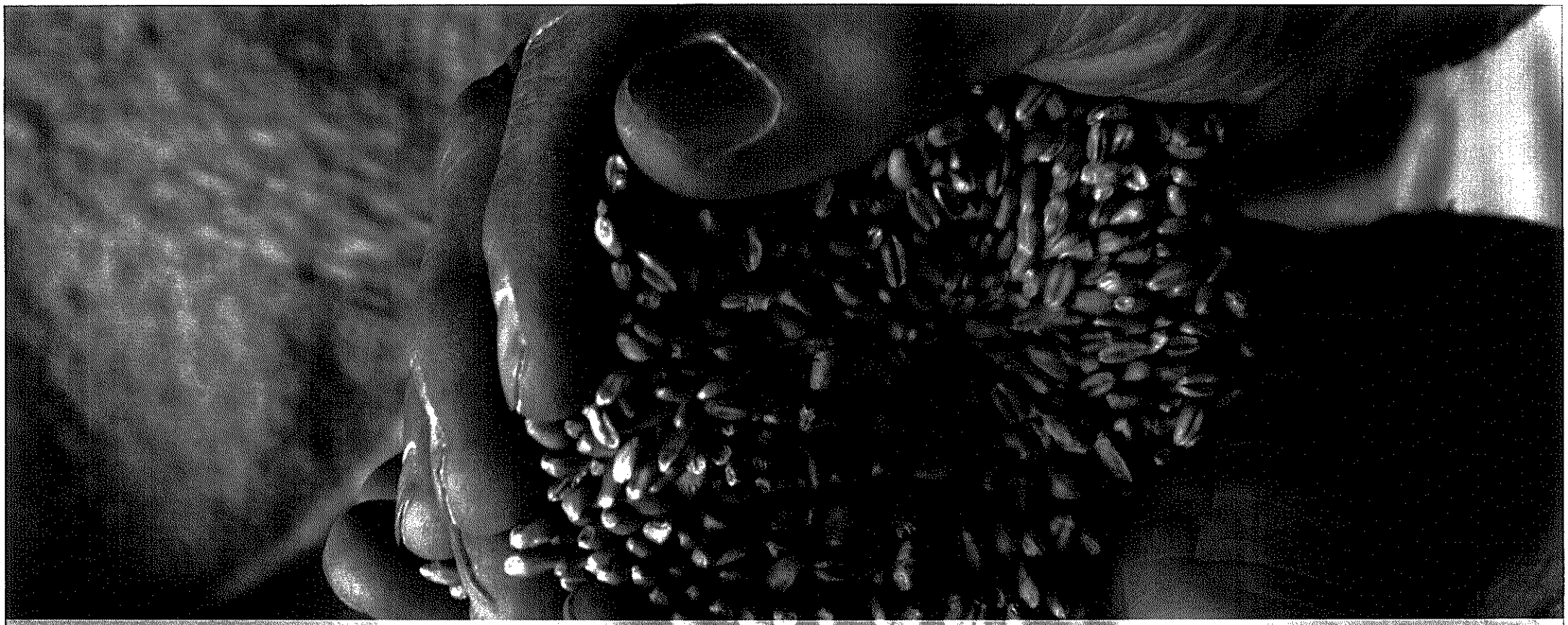

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
RLB International
www.rlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES PEREIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da *CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 133.009.736 euros e um total de capital próprio de 24.241.237 euros, incluindo um resultado líquido de 340.453 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CCAM e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável

SEDE - DELEGAÇÃO CENTRO
Av. da Liberdade, nº 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro - Centro Litoral
Av. 22 de Maio, nº 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 173
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte - Norte Litoral
Via Eng.º Edgar Cardoso, nº 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt
Web: www.orasroc.pt

sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.*, em 31 de dezembro de 2013, e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 12 de março de 2014

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359

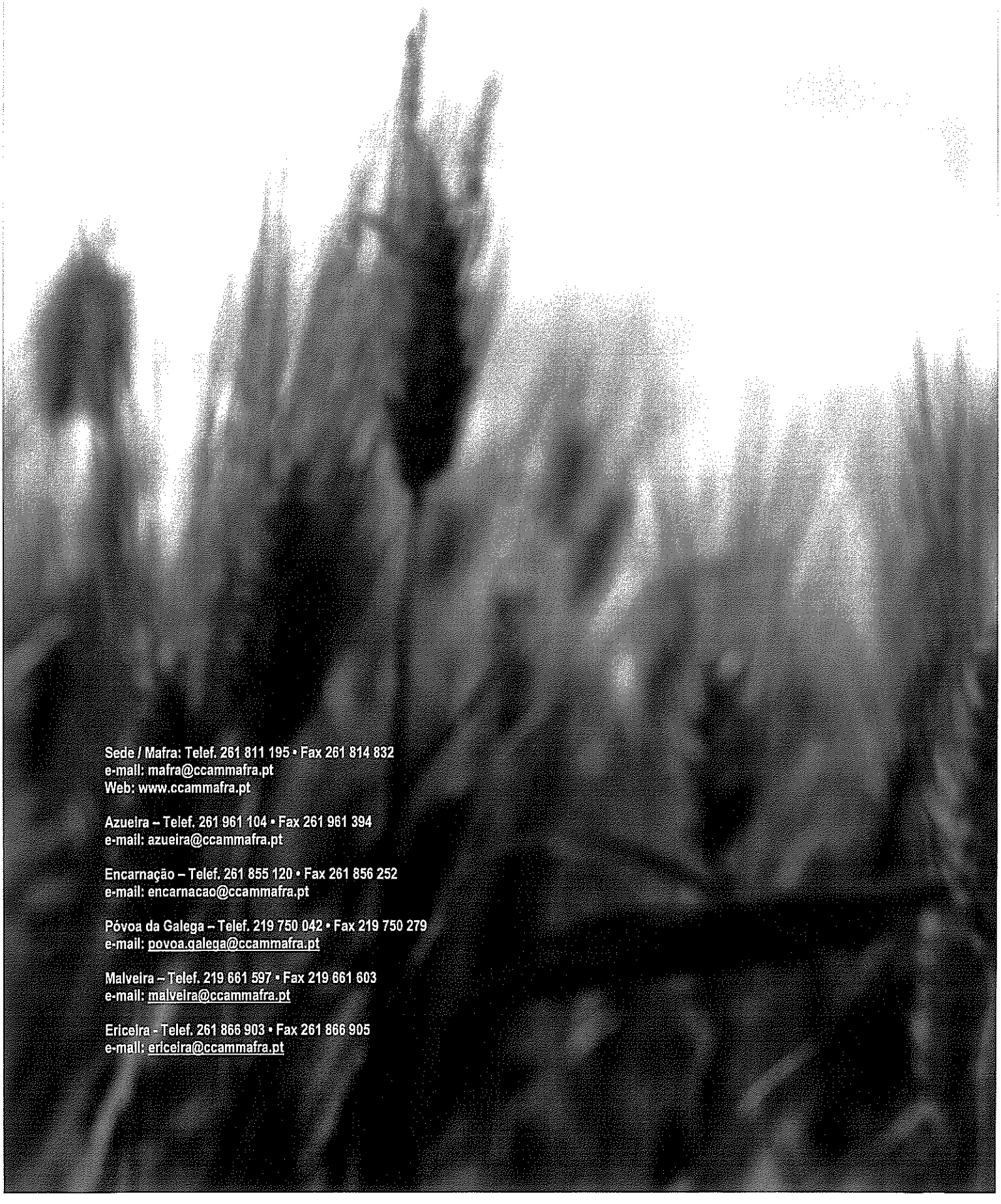

Sede / Mafra: Telef. 261 811 195 • Fax 261 814 832
e-mail: mafra@ccammafra.pt
Web: www.ccammafra.pt

Azueira – Telef. 261 961 104 • Fax 261 961 394
e-mail: azueira@ccammafra.pt

Encarnação – Telef. 261 855 120 • Fax 261 856 252
e-mail: encarnacao@ccammafra.pt

Póvoa da Galega – Telef. 219 750 042 • Fax 219 750 279
e-mail: povoa.galega@ccammafra.pt

Malveira – Telef. 219 661 597 • Fax 219 661 603
e-mail: malveira@ccammafra.pt

Ericeira - Telef. 261 866 903 • Fax 261 866 905
e-mail: ericeira@ccammafra.pt

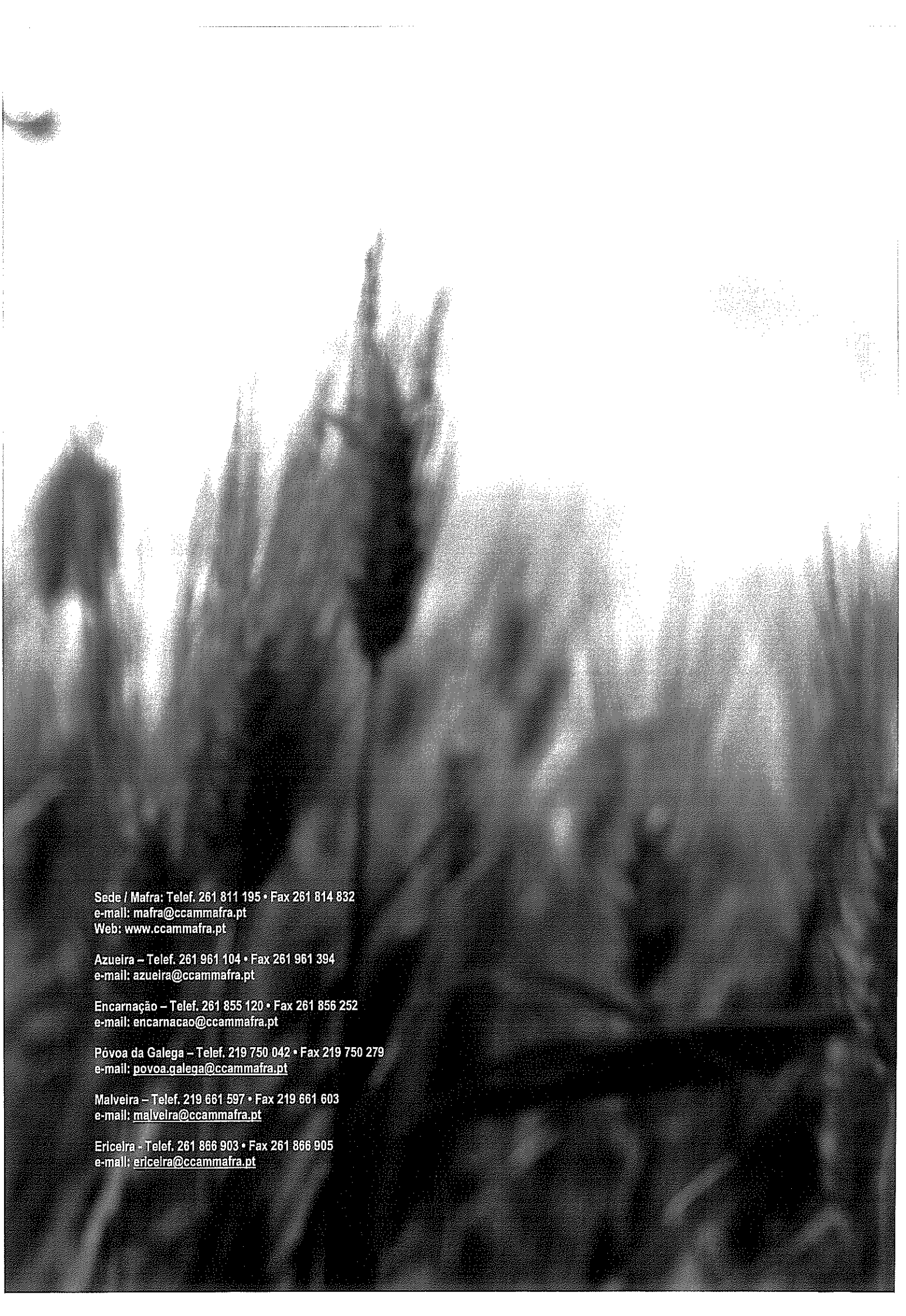

Sede / Mafra: Telef. 261 811 195 • Fax 261 814 832
e-mail: mafra@ccammafra.pt
Web: www.ccammafra.pt

Azueira – Telef. 261 961 104 • Fax 261 961 394
e-mail: azueira@ccammafra.pt

Encarnação – Telef. 261 855 120 • Fax 261 856 252
e-mail: encarnacao@ccammafra.pt

Póvoa da Galega – Telef. 219 750 042 • Fax 219 750 279
e-mail: povoa.galega@ccammafra.pt

Malveira – Telef. 219 661 597 • Fax 219 661 603
e-mail: malveira@ccammafra.pt

Ericeira - Telef. 261 866 903 • Fax 261 866 905
e-mail: ericeira@ccammafra.pt

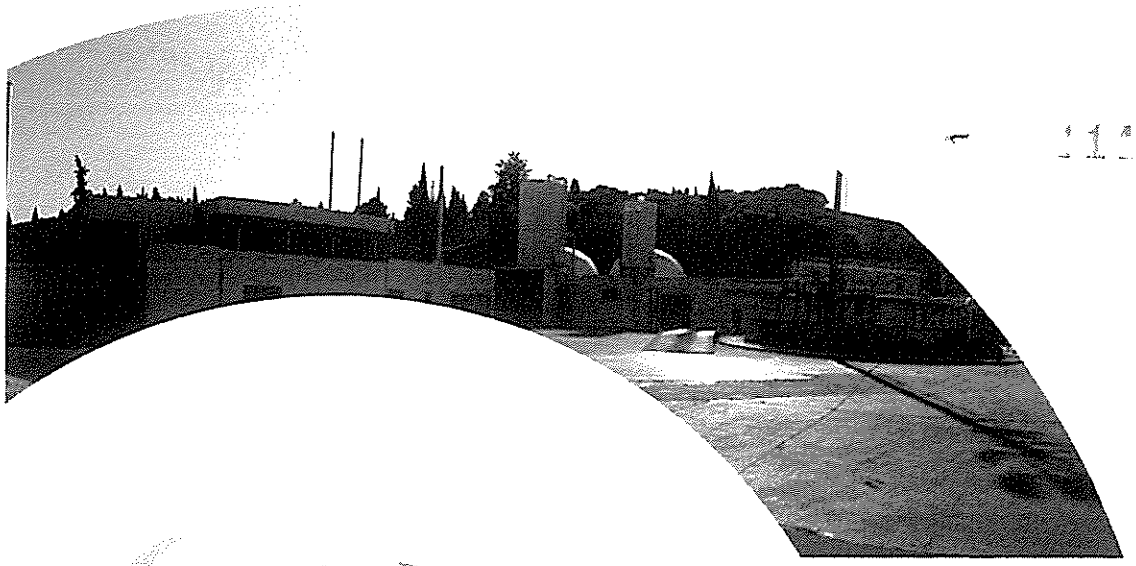

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

RELATÓRIO & CONTAS 2013

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 4
A EMPRESA 5
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 8
A - GOVERNO DA SOCIEDADE 12
1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 12
2. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 12
3. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSAÇÕES RELEVANTES 15
4. MODELO DE GOVERNO 15
5. REMUNERAÇÕES E OUTROS ENCARGOS 30
6. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE 34
7. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO 34
8. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 38
9. ÉTICA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 47
10. CONTROLO DE RISCO 47
11. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 48
12. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO 49
13. INFORMAÇÃO SINTÉTICA SOBRE AS INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 49
14. CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES, DESPACHOS E LEGISLAÇÃO DIVERSA 51
15. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO BOM GOVERNO 54
16. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS 58
B - ATIVIDADE DA EMPRESA 60
1. INTRODUÇÃO 60
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 60
3. ENQUADRAMENTO DO SETOR 61
4. REGULAÇÃO 63
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 66
6. ATIVIDADE OPERACIONAL 70
6.1 Investimentos *70*
6.2 Exploração *73*
6.3 Manutenção *83*
6.4 Laboratórios *83*
6.5 Qualidade e Responsabilidade Social *85*
6.6 Comunicação e Educação Ambiental *85*
7. OBJETIVOS DE GESTÃO 89
8. PERSPETIVAS PARA O FUTURO 92
9. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 93
10. SUCURSAIS DA SOCIEDADE 93
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS 93
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 94
13. ANEXO AO RELATÓRIO 94
C - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 95
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 95
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 97
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 99
1. ATIVIDADE ECONÓMICA DA SIMTEJO, S.A. 100
1.1. Introdução *100*
1.2. Atividade *100*
1.3 Acionistas *100*
1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras *100*
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 101
2.1 Bases de apresentação *101*
2.2 Conversão cambial *107*
2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios *107*
2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12 ..... *108*
2.5 Ativos fixos tangíveis *110*
2.6 Ativos intangíveis *111*
2.7 Ativos e passivos financeiros *111*
2.8 Clientes e outras contas a receber *113*
2.9 Inventários *113*
2.10 Caixa e equivalentes de caixa *113*
2.11 Imparidade *113*
2.12 Capital *114*
2.13 Dividendos a pagar *114*
2.14 Subsídios do governo *115*
2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes *115*
2.16 Fiscalidade *115*
2.17 Rédito *116*
2.18 Prestação de serviços *116*
2.19 Trabalhos para a própria empresa *116*
2.20 Gastos e perdas *116*
2.21 Eventos subsequentes *116*
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 116

3.1 Fatores de risco 116
3.2 Risco de crédito 117
3.3 Risco de liquidez 118
3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro 118
3.5 Risco de capital 119
3.6 Risco regulatório 119
4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS 119
4.1 Provisões 120
4.2 Ativos tangíveis e intangíveis 120
4.3 Imparidade 120
5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA 121
6 ATIVOS INTANGÍVEIS 122
6.1 Movimentos do período 122
6.2 DUI – movimentos do período 122
7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS 123
8 IMPOSTOS DIFERIDOS 123
9 INVENTÁRIOS 124
10 CLIENTES 125
11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 126
12 OUTROS ATIVOS CORRENTES 126
13 CAIXA E BANCOS 127
14 CAPITAL 127
15 PROVISÕES 128
16 EMPRÉSTIMOS 128
17 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL 130
18 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO 130
19 FORNECEDORES CORRENTES 130
20 OUTROS PASSIVOS CORRENTES 131
21 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 132
22 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 134
23 CUSTO DAS VENDAS 134
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 135
25 GASTOS COM PESSOAL 135
26 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO 136
27 PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO 136
28 PERDAS POR IMPARIDADES E REVERSÕES 136
29 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 137
30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS 137
31 GASTOS FINANCEIROS 137
32 RENDIMENTOS FINANCEIROS 138
33 TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS 139
34 COMPROMISSOS 140
35 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES 141
36 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 142
37 RENDIMENTO GARANTIDO 142
38 EVENTOS SUBSEQUENTES 142
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 144
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 146

Mensagem do Presidente

Caros Acionistas, Clientes, Parceiros,

Ao longo do ano 2013, a Simtejo assegurou o cumprimento da sua Missão, evidenciando níveis de serviço e de eficiência operacional que são referência em termos nacionais e internacionais.

Apesar de o ano ser marcado por um contexto socioeconómico adverso para as empresas do Setor Empresarial do Estado, o empenhamento dos seus colaboradores, a compreensão dos seus parceiros e uma criteriosa seleção de prioridades, permitiram manter os compromissos de desempenho ambiental, económico e de responsabilidade social.

A Simtejo, assegurou, este ano, o tratamento de cerca de 123 milhões de metros cúbicos de águas residuais, valor que constitui um novo valor máximo e consolida a empresa como a de maior dimensão nacional no setor.

A Simtejo conheceu um novo ciclo de investimentos, mercê do sucesso que conheceram as sua candidaturas do POVT e a um melhor comportamento dos recursos de tesouraria decorrentes de acordos estabelecidos com alguns Municípios. Ao logo de 2013 houve lugar a um importante conjunto de procedimentos e adjudicações, os quais terão em muitos casos reflexos em 2014, em termos de execução física e financeira.

A Simtejo continua a dedicar particular importância à Investigação e Desenvolvimento, estando envolvida em vários estudos e projetos, que visam a eficiência operacional do sistema, sendo de destacar o sucesso que conheceu o projeto NEREDA e a nova etapa de evolução nas instalações da ETAR de Frielas.

A Simtejo registou, em 2013, um acréscimo de volume de negócios, apresentando um resultado operacional de 10,6 milhões de euros e um resultado líquido de 5,2 milhões de euros.

A empresa reduziu neste exercício as dívidas a fornecedores, ao mesmo tempo que reduziu o endividamento bancário e procedeu ao reembolso integral dos suprimentos do acionista Águas de Portugal, SGPS.

A Simtejo manteve as certificações do Sistema Integrado de Gestão, tendo realizado trabalho no sentido do alargamento do seu âmbito.

A eficiência energética tem sido uma preocupação central da gestão operacional, sendo esta uma área a conhecer prioridade em termos de futuras certificações.

A empresa prosseguiu um plano de sensibilização, comunicação e educação ambiental, em boa articulação com os Municípios acionistas, merecendo particular destaque o grande número de visitas técnicas à ETAR de Alcântara e o lançamento do Livro dos 10 anos da Simtejo.

Mercê das medidas impostas às empresas do Setor Empresarial do Estado, verificou-se uma redução do número de colaboradores, apesar de a Simtejo ser referida pela ERSAR, como estando com efetivos abaixo do valor de referência. Esta situação é reveladora do esforço coletivo e do empenho dos colaboradores, pelo que se deixa expresso o apreço e reconhecimento pela forma com que todos os colaboradores contribuíram para os objetivos da Simtejo.

Os resultados obtidos pela Simtejo refletem, também, uma colaboração e apoio institucional do concedente, dos acionistas, da entidade reguladora setorial, dos órgãos sociais e do revisor oficial de contas, a quem deixamos um particular agradecimento.

O Presidente do Conselho de Administração
Eng.º Carlos Martins

A Empresa

Acionistas

O sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão foi criado através do Decreto-Lei nº 288 – A/2001, de 10 de novembro, tendo como objetivo operacional a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios da Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira e como objetivo estratégico a redução dos níveis de poluição no estuário do Tejo, nas bacias do rio Trancão, ribeiras dos Municípios de Mafra e de Vila Franca de Xira.

O citado diploma legal estabeleceu que o exclusivo de exploração e gestão do sistema era adjudicado pelo Estado Português, em regime de concessão, à SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, por um prazo de 30 anos, a qual foi posteriormente prolongada para 43 anos, através de Aditamento ao Contrato de Concessão inicial, celebrado em 2009.

O Capital Social da Simtejo é de 38,7 milhões de euros, repartido pelo Grupo Águas de Portugal e pelos Municípios de Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira e Amadora, Mafra e Odivelas com a seguinte distribuição:

Águas de Portugal, SGPS, SA	50,5%
Câmara Municipal de Lisboa	23,5%
Câmara Municipal de Loures	11,5%
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	4,0%
Câmara Municipal de Amadora	3,5%
Câmara Municipal de Mafra	3,5%
Câmara Municipal de Odivelas	3,5%

Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a atividade mais visível da Simtejo, a Empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos. Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

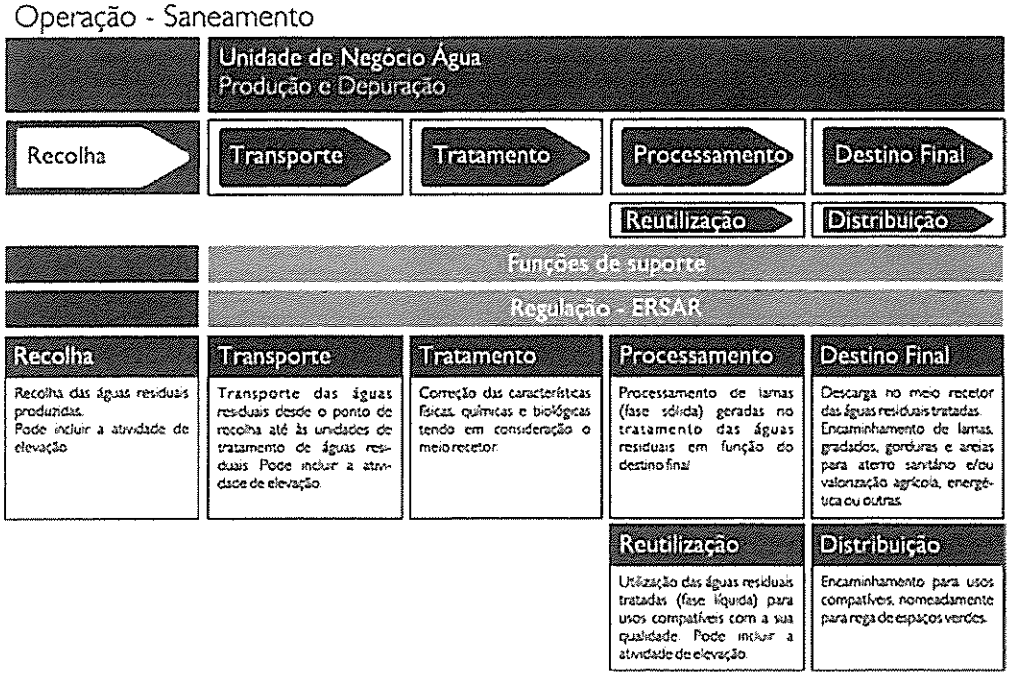

Síntese de Indicadores

Indicadores financeiros

	2010	2011	2012	2013
Volume de negócios	42.590.843	46.597.059	47.810.816	49.237.741
Tarifa (Eur/m^3)	0,4850	0,4850	0,4850	0,4899
EBITDA	23.267.953	31.813.705	29.311.901	28.861.149
Resultados financeiros	(30.445)	(3.604.120)	(1.088.594)	(2.469.741)
Resultado líquido do exercício	5.738.571	7.735.259	8.924.383	5.236.957
Investimento bruto acumulado	298.860.544	324.525.054	342.649.926	348.878.615
Dívida de clientes	15.258.545	37.815.810	65.574.808	67.739.873
Total do ativo	385.955.596	372.610.945	391.265.810	381.413.889
Dívida financeira	163.770.397	171.819.229	182.029.416	159.714.788
Total do passivo	327.034.975	309.332.591	324.412.044	313.589.470
Capital próprio	58.920.622	63.278.354	66.853.766	67.824.419

Rácios financeiros

	2010	2011	2012	2013
Solvabilidade (capital próprio/passivo)	18,0%	20,5%	20,6%	21,6%
Autonomia Financeira (capital próprio/ativo)	15,3%	17,0%	17,1%	17,8%
Endividamento (passivo/ativo)	85%	83%	83%	82%
Estrutura do Endividamento (passivo corrente/passivo)	7,0%	10,0%	11,6%	4,5%
Liquidez Geral (ativo corrente)/(passivo corrente)	3,52	2,29	1,85	2,83
Prazo médio de recebimentos	140	199	373	124
Prazo médio de pagamentos	44	37	75	84

Indicadores de atividade

	2010	2011	2012	2013
Volume de efluente recolhido	111.239	118.332	111.974	123.100
Volume de efluente tratado	109.660	118.067	111.763	122.891
Volume de efluente faturado	87.729	97.662	98.329	100.292
População abrangida	1.276.976	1.276.976	1.276.976	1.280.664
População servida	1.225.897	1.225.897	1.247.280	1.252.356

Volume de negócios
(milhões de eur)

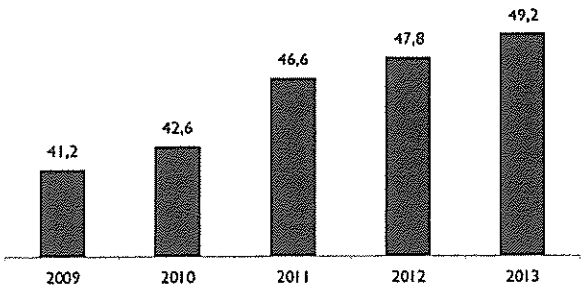

Tarifa
(eur/m³)

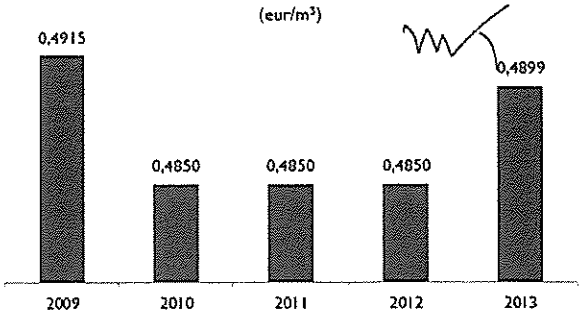

EBITDA
(milhões de eur)

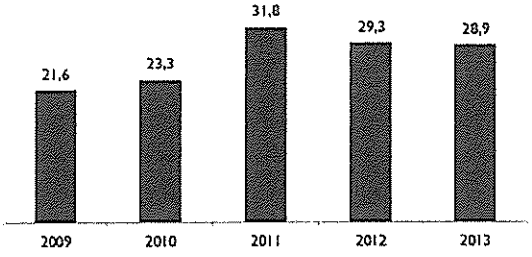

Resultado líquido do exercício
(milhões de eur)

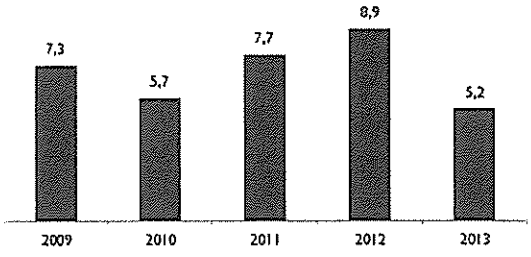

Investimento bruto acumulado
(milhões de eur)

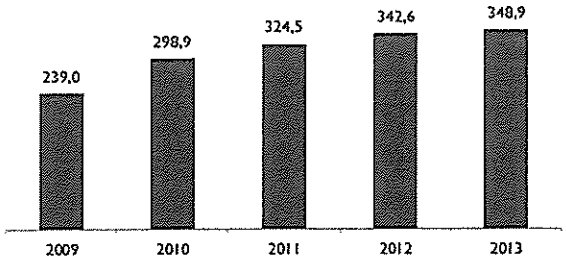

Dívida de clientes
(milhões de eur)

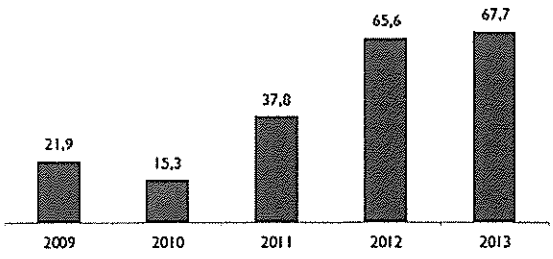

Volume de efluente recolhido
(milhares de m³)

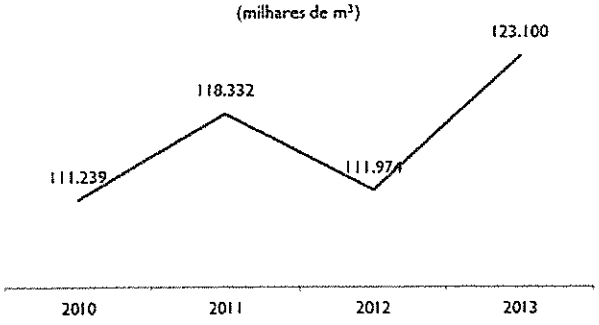

Volume de efluente tratado
(milhares de m³)

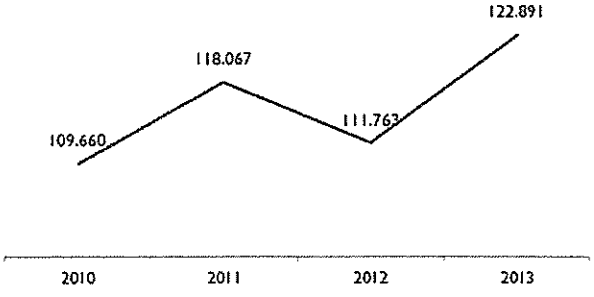

Principais acontecimentos

Destacam-se os aspetos considerados mais relevantes no exercício de 2013 da Simtejo (que serão desenvolvidos em rúbricas subsequentes deste Relatório):

Investimento

- Criação de condições para maior ritmo de investimento, depois de período de contenção, com reflexos na realização de 2013
- Lançamento, desenvolvimento ou conclusão de várias empreitadas para significativa beneficiação da ETAR de Frielas, que serve os Municípios de Loures, Odivelas, Lisboa, Amadora, Vila Franca de Xira e Sintra
- Ampliação do sistema de Alverca, através da entrada em funcionamento de uma nova Estação Elevatória (Avieiros), criação de condições para reutilização de água tratada (EE Icesa), e abertura de procedimento para a reabilitação de outras (Quinta das Drogas)
- Abertura de procedimento e consignação de um troço de reparação do Caneiro de Alcântara, em Lisboa
- Decisão de adjudicação da empreitada de duplicação da Ribeira da Falagueira, na Amadora
- Lançamento de concursos públicos para intervenção na Praça do Império e para reabilitação de várias estações elevatórias do subsistema de Alcântara, em Lisboa
- Lançamento de empreitadas para beneficiação da ETAR de Beirolas, que serve os Municípios de Lisboa e Loures, e da ETAR de Chelas, em Lisboa
- Desenvolvimento de várias empreitadas do subsistema da Foz do Lizandro, em Mafra
- Lançamento de empreitadas relativas a outros subsistemas de Mafra
- Criação de condições para período de arranque formal da ETAR de Alcântara, após execução pelo empreiteiro de intervenções necessárias para o efeito

Operação

- Máximo histórico de águas residuais tratadas em ETAR da Simtejo (cerca de 123 milhões de metros cúbicos no ano), consolidando a Simtejo como a Empresa do setor de águas residuais de maior dimensão em Portugal
- Resultados analíticos globais positivos de qualidade de tratamento
- Continuação da implementação do Plano Geral de Eficiência Energética
- Adjudicação de concurso público internacional para recolha, transporte e envio a destino final de lamas
- Conclusão com sucesso da fase-piloto do estudo Nereda™

Manutenção

- Continuação do permanente esforço de manutenção, com inúmeras intervenções pontuais

2013

Laboratórios

- Realização de mais de 40 mil análises
- Realização de trabalhos de investigação
- Taxas relevantes de prazos de execução e de disponibilização de dados
- Manutenção da acreditação nos parâmetros químicos e microbiológicos

Medição de Caudais

- Otimização do tratamento de dados do sistema da medição de caudais para fins de faturação
- Manutenção específica dos medidores de caudal e dos udómetros instalados

Investigação & Desenvolvimento

- Desenvolvimento de vários projetos de reutilização de águas residuais
- Colaboração no projeto Aquasafe, destinado à integração dos sistemas de informação numa ferramenta de gestão operacional
- Conclusão do projeto Envitejo, cujo objetivo é integrar o conhecimento, a informação e as ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo
- Colaboração no projeto SW4E, relativo ao desenvolvimento de um sistema inteligente para a gestão energética das ETAR
- Desenvolvimento do Projeto Odowatch, relativo à caraterização de eventos de odor ocorridos

Recursos Humanos

- Redução do quadro de pessoal de 212 para 205 efetivos
- Qualificação crítica da ERSAR quanto ao rácio número de colaboradores/volume de caudais tratados, por o número de colaboradores ser muito inferior ao intervalo de referência considerado como adequado pela ERSAR
- Continuidade do esforço coletivo, em geral com muita entrega e qualidade, apesar das condições adversas decorrentes da inexistência de promoções, das reduções salariais e da manutenção das expetativas negativas sobre a evolução salarial em 2014

Evolução económica

- Situação económica estável
- Acréscimo do volume de negócios de 1,4 milhões de euros
- Resultados, no exercício, operacionais de 10,7 milhões de euros e líquidos de 5,2 milhões de euros
- Manutenção dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos em 2013 em valores inferiores aos de 2009 e 2010, para a atividade comparável

Evolução financeira

- Significativa diminuição das dívidas a fornecedores
- Realização de acordos de pagamento com os Municípios de Lisboa e de Mafra
- Cumprimento pelos Municípios de Lisboa, Loures, Mafra e Odivelas dos Acordos de Pagamento efetuados
- Recebimento cerca de 26 milhões de euros do Fundo de Coesão, no âmbito de duas operações candidatadas em 2012 e aprovadas pelo POVT
- Recebimento de saldo final de operação anterior do Fundo de Coesão
- Diminuição do endividamento bancário e reembolso de suprimentos à Águas de Portugal

Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social

- Continuidade do trabalho no Sistema Integrado de Gestão correspondente às NP EN ISO 9001:2008 (Qualidade), ISO 14001:2004 (Ambiente) e OHSAS 18001:2007 (Segurança e Saúde no Trabalho) e preparação do alargamento a novos subsistemas
- Avaliação de risco em todas as estações elevatórias
- Monitorização de ruído ocupacional e de agentes biológicos e químicos em algumas ETAR
- Realização de vários estágios para distintos níveis de ensino e integração profissional

Comunicação e Educação Ambiental

- Lançamento do Livro "10 anos afirmando o Saneamento do Tejo e Trancão"
- Lançamento da plataforma "on-line" "Conheça o funcionamento de uma ETAR", projeto de dinamização de visitas às Infraestruturas Simtejo
- Lançamento do sítio "SW4E - Smart Water for Energy"
- Participação na iniciativa "20 anos AdP" – "Porta abertas"
- Ampliação da "Intranet" na Simtejo
- Realização de 11 "Workshops" / Ações de Formação sobre o "Ciclo da Água" em parceria com o GEOTA, em estabelecimentos de ensino da região
- Participação no Projeto "Mochila Verde" – Lisboa E-nova
- Participação no Projeto "Ciência Viva"
- Participação da ETAR de Alcântara na iniciativa "Lisboa – Open House" – Trienal de Arquitetura
- Lançamento de nova iniciativa do programa "Ama a Água" junto das Escolas da região, em conjunto com os Municípios acionistas Simtejo

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

A – GOVERNO DA SOCIEDADE

RELATÓRIO E CONTAS

A – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Missão, Objetivos e Políticas

A SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., na qualidade de Empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Saneamento Integrado do Tejo e Trancão, tem como missão assegurar a prestação de serviços de saneamento de águas residuais – recolha, tratamento e rejeição – aos Municípios integrados na concessão.

A gestão da Empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

2. Regulamentos internos e externos

A Simtejo tem como documentos normativos mais relevantes, os seguintes:

Regulamento de Descarga

O regulamento tem por objeto a regulamentação das condições de utilização dos Sistemas de Drenagem Municipais e do Sistema no que se refere às águas residuais industriais lançadas nos mesmos.

Manual de Contratação

Este Manual define a metodologia e responsabilidades para a contratação de empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços por procedimento de ajuste direto.

Conceção de Estudos e Projetos

Caracteriza as etapas da metodologia e responsabilidades associadas à conceção de estudos e projetos desde o planeamento do estudo/projeto, o processo de concurso e as fases de desenvolvimento até à sua conclusão.

Manual de Licenciamentos

Estabelece os vários procedimentos a adotar para os casos de licenciamentos e autorizações, nomeadamente inerentes ao Contrato de Concessão e à legislação aplicável associados a projetos de infraestruturas a desenvolver pela Simtejo.

Gestão de Empreitadas

Este documento normativo define a metodologia e responsabilidades na preparação e controlo de empreitadas.

Aspetos Ambientais e Perigos e Riscos

O documento normativo define a metodologia para a identificação de aspetos ambientais e determinação daqueles que podem ter impactes significativos no Ambiente, bem como para a identificação de perigos e avaliação e controlo dos riscos para a segurança e saúde do trabalho. Aplica-se aos processos, atividades, produtos e serviços da Empresa, existentes, novos, planeados ou modificados.

Gestão de Resíduos

Regulamenta a forma de proceder relativamente à separação, recolha, tratamento e destino final adequado dos resíduos sólidos, líquidos e pastosos resultantes das várias atividades da Empresa produtoras de resíduos sólidos, líquidos e pastosos, incluindo as lamas de processo e a sua monitorização.

Rotinas de Exploração

Definem local e temporalmente as diversas atividades de rotina diárias e não diárias de cada instalação operacional.

Avaliação de Fornecedores

Define a metodologia de seleção e avaliação de fornecedores de bens e serviços com influência na qualidade do serviço prestado pela Simtejo e que possam afetar o desempenho ambiental ou causar perigos e riscos para a segurança e saúde do trabalho.

Auditorias

Este procedimento define a metodologia para planear e realizar auditorias internas ao Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança de acordo com os normativos internacionais respetivos.

Avaliação da Satisfação de Clientes

Define a metodologia para a avaliação e análise do grau de satisfação dos clientes (Municípios), em relação aos serviços prestados pela Simtejo.

Tratamento de Não Conformidades e Reclamações

São definidas a metodologia e as responsabilidades para o tratamento de não conformidades e reclamações e para a definição, implementação e avaliação de ações corretivas e preventivas.

Regulamento de valorização profissional

Fixa os termos da comparticipação das Empresas do Grupo AdP no desenvolvimento dos seus colaboradores, incentivando à participação em programas de pós-graduação, ações de formação que contribuam para o aumento do capital intelectual.

Gestão da Formação

Define o processo de identificação das necessidades de formação, desde a caracterização dos objetivos da formação individuais e coletivos, elaboração do plano anual de formação e a sua implementação até à avaliação da sua eficácia.

Atribuição de Fardamento e de Equipamentos de Proteção Individual

Regulamenta a metodologia para a atribuição, substituição e lavagem do fardamento bem como dos equipamentos de proteção individual atribuídos a cada colaborador.

Visitas aos Subsistemas da Simtejo

Define a metodologia e as diversas responsabilidades na marcação e acompanhamento de visitas de entidades externas às instalações da Simtejo. É aplicável a todas as visitas de empresas, escolas, associações ou particulares às unidades operacionais da Empresa.

Regras Segurança para Entidades Externas

Identifica os requisitos, em termos de qualidade, ambiente e segurança, que os prestadores de serviços externos e os seus colaboradores, terão de cumprir, quando da execução de trabalhos nas instalações da Simtejo. Constitui um reforço de comunicação das exigências estabelecidas em Caderno de Encargos e pretende assegurar o cumprimento dos procedimentos existentes na Empresa.

Atribuição de Donativos e Patrocínios

Define a metodologia a aplicar para a atribuição de patrocinios e donativos, de forma a garantir a maior transparência aquando da avaliação da concessão dos mesmos.

Gestão e Segurança dos Sistemas de Informação

Regulamenta e estabelece os procedimentos de gestão e segurança dos sistemas de informação da Simtejo e aplica-se a todos os equipamentos e programas informáticos, bem como os acessos disponibilizados a entidades externas.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Este Plano identifica as principais áreas (contratação de empreitadas, aquisição de bens e serviços, concessão de benefícios públicos) que, potencialmente, poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e as medidas adotadas para prevenir o seu acontecimento e mitigar o seu impacto. Visa ainda reforçar a cultura da Empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades.

Regulamento de Exploração

O Regulamento de Exploração, que teve em conta os pareceres dos Municípios utilizadores, foi remetido ao Concedente para aprovação final e posterior publicação. O Regulamento tem por objeto o estabelecimento das condições de utilização do Sistema Multimunicipal do Tejo e Trancão, no que se refere à recolha, drenagem, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, tendo em conta as exigências de proteção ambiental, segurança e de saúde pública.

3. Informações sobre transações relevantes

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A Empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria. O relacionamento com a unidade de serviços partilhados, AdP Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

Universo das transações que não tenha ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores com volume de faturação superior a 1 milhão de euros

Apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representaram mais de um milhão de euros durante o ano de 2013 e/ou mais de 5% do volume total de fornecimentos da Empresa no ano de 2013:

NIF	Denominação	Valor (€)	%
503504564	EDP Comercial - Com. de Energia, S.A.	4.680.562	35%
503447145	Terrafértil - Gestão e Valorização de Resíduos, Lda.	2.041.875	15%
503093742	Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	779.205	6%

3.1 Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do ofício – circular n.º 6132, de 6 de agosto de 2010, da Direção Geral do Tesouro e Finanças, as prestações de serviços adjudicadas pela Simtejo, S.A. de valor superior a 125 mil euros foram justificadas pela inexistência de soluções internas, sendo a sua adjudicação precedida de procedimento de natureza concorrencial, pelo que, também por esta via, foi obtida a solução mais económica.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2013 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Simtejo foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos.

4. Modelo de Governo

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três, cinco ou sete Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11º dos estatutos da Sociedade, e à semelhança dos restantes Órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos Órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na Lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia. Nos termos do artigo 19.º dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos da Sociedade e pelas deliberações dos acionistas.

4.1 Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng. José Maria Ministro dos Santos
Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretária: Dra. Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente: Eng. Carlos Manuel Martins
Vogal: Dr. José Henrique Guimarães Salgado Zenha
Vogal: Eng. António Alberto Côrte-Real Frazão
Vogal: Eng. Joaquim Carlos Correia Peres
Vogal: Eng. José Fernando da Silva Ferreira
Vogal: Arquiteto Ricardo Alexandre da Silva Bastos
Vogal: José Esteves Ferreira

Comissão Executiva

Na sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 17 de junho de 2010, o Conselho de Administração deliberou, ao abrigo dos n°s 3 e 4 do artigo 407° do Código das Sociedades Comerciais, criar uma Comissão Executiva, atualmente constituída pelos seguintes Administradores:
Presidente: Dr. José Henrique Guimarães Salgado Zenha
Vogal: Eng. António Alberto Côrte-Real Frazão
Vogal: Eng. Joaquim Carlos Correia Peres
Sem prejuízo das disposições seguintes, a Comissão Executiva deverá informar regularmente o Conselho de Administração das deliberações que tomar no âmbito da sua competência, que serão registadas em livro de atas próprio.

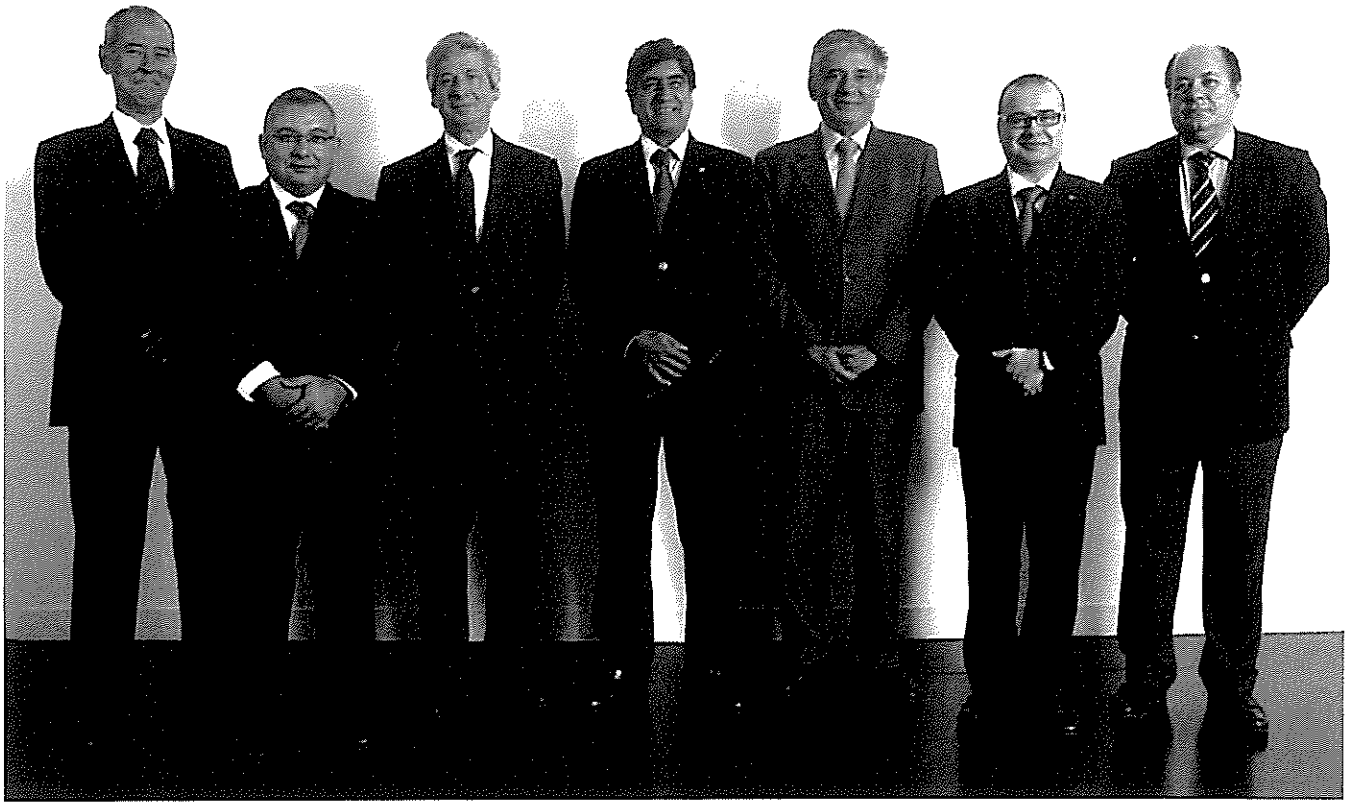

Da esquerda para a direita:
Eng.° José Fernando da Silva Ferreira - Vogal (não executivo); Arquiteto Ricardo Alexandre da Silva Bastos - Vogal (não executivo); Dr. José Henrique Zenha - Vogal e Presidente da Comissão Executiva; Eng.° Carlos Manuel Martins – Presidente do Conselho de Administração (não executivo); Eng.° Joaquim Carlos Correia Peres - Vogal (executivo); José Esteves Ferreira - Vogal (não executivo); Eng.° António Frazão - Vogal (executivo).

Delegação de Poderes na Comissão Executiva

O Conselho de Administração deliberou delegar a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva, para o que lhe atribui os seguintes poderes:

a) Gerir negócios e praticar todos os atos e operações relativas ao objetivo social que não sejam da competência reservada do Conselho de Administração (art.° 406°. do Código das Sociedades Comerciais);
b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
c) Estabelecer a organização técnica – administrativa da Sociedade e introduzir nela as modificações que se revelem necessárias;
d) Estabelecer as normas de funcionamento interno;
e) Tomar a decisão de contratar e autorizar a inerente despesa com vista ao lançamento de concursos e envio de convites para a contratação de empreitadas, aquisição de serviços e de bens, pronunciar-se sobre erros e omissões detetados pelos interessados e aprovar minutas de contratos;
f) Adjudicar empreitadas até ao valor de €150.000 (cento e cinquenta mil euros);
g) Adjudicar estudos e projetos, fiscalização de empreitadas e aquisição de bens e outros serviços até ao valor de €75.000 (setenta e cinco mil euros);
h) Adjudicar trabalhos a mais, até ao valor de 5% (cinco por cento) do valor de adjudicação da empreitada ou aquisição de bens e serviços em causa;
i) Celebrar, acompanhar e controlar os contratos de empreitada e de aquisição de serviços celebrados para a prossecução do objeto social da Sociedade;
j) Negociar, adquirir e indemnizar os direitos sobre imóveis, constituir servidões e/ou direitos de propriedade, até ao valor de €75.000 (setenta e cinco mil euros), por parcela de terreno, resultante de relatórios de avaliação tecnicamente fundamentados e elaborados por perito de lista oficial;
k) Representar a Sociedade, na outorga de contratos-promessa, bem como de contratos definitivos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos fins e com possibilidade de os subdelegar, por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
l) Executar todas as faculdades, poderes e direitos, designadamente autos de expropriação e autos de posse administrativa, bem como cumprir os deveres de que, no âmbito da lei e, designadamente, do Código das Expropriações, a Sociedade seja ou venha a ser titular, enquanto entidade expropriante ou enquanto sujeito de direito emergente da constituição de servidões administrativas ou outras, e que estejam relacionados com o desenvolvimento de projetos e obras que a Sociedade careça de executar;
m) Promover de todos os atos de registo predial e comercial, podendo preencher e assinar em nome da Sociedade, quaisquer declarações e requerimentos junto das entidades competentes, e proceder à sua alteração;
n) Outorgar em arrendamentos necessários às instalações da Sociedade;
o) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas ou por Empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
p) Elaborar proposta dos relatórios de gestão anuais, orçamentos, planos de atividades, estudos económicos e outros de cariz semelhante, para aprovação pelo Conselho de Administração;
q) Fazer a supervisão da atividade dos serviços da Empresa;
r) Recrutar pessoal e renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar;
s) Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
t) Definir áreas de administração de que ficarão especialmente encarregues os seus membros e distribuir por estes tais áreas;
u) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, incluindo o saque e endosso de cheques, sem qualquer limite, sem prejuízo das competências do Conselho de Administração quanto à contração de empréstimos de valor superior ao limite de €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros);
v) Assinar letras e livranças até ao limite de €75.000 (setenta e cinco mil euros), ou, dentro de obrigações aprovadas pelo Conselho de Administração, de valor superior;
w) Receber todas as quantias, valores e documentos que pertençam à Sociedade e passar recibos e quitações de importâncias ou valores entregues à Sociedade;
x) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da Sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
y) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos e operações correntes relativos ao objeto social e à sua missão;

z) Praticar qualquer ato de gestão urgente da competência do Conselho de Administração que não caiba, por lei, às suas competências exclusivas, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão;
aa) Assinar todo o expediente corrente da Sociedade;
bb) Assinar os extratos de atas do Conselho de Administração;
cc) Informar o Conselho de Administração dos elementos essenciais da atividade da Sociedade, designadamente através da subsequente disponibilização das atas da Comissão Executiva e, particularmente, quanto às atividades descritas nas alíneas f), g), h) e j).

A Comissão Executiva poderá subdelegar alguma ou algumas das funções que lhe foram delegadas.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24° dos estatutos da Sociedade, a fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros daquele órgão. O Conselho Fiscal é estatutariamente composto por três membros efetivos e por um suplente, nomeados em Assembleia-Geral, sendo o seu presidente também por ela nomeado. O Revisor Oficial de Contas, ou a sociedade de Revisores Oficiais de Contas, é nomeado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

Atualmente, após a renúncia de dois dos seus elementos, o Conselho Fiscal é composto por um Presidente e um Vogal.

Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no n.° 1 do artigo 14° dos estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia-geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

A Simtejo cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de "*stakeholders*", nomeadamente, acionistas, Ministérios, entidades reguladoras, utilizadores e instituições financeiras.

Curriculum Vitae dos Administradores

Eng.° Carlos Manuel Martins

Nasceu em Lisboa a 19 de Janeiro de 1956

Mestre em Planeamento Regional e Urbano, Licenciado em Engenharia Civil e doutorando em Administração Pública.
Diplomado na UC no "Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Água e Pós-graduado em "Direito da Água", pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade de Lisboa.

Membro da Ordem dos Engenheiros, com nível de qualificação de sénior e outorga do grau de especialista em engenharia sanitária.

Iniciou atividade profissional em 1979 no Município de Loures, onde exerceu como Chefe de Divisão até Abril de 1998.

Em 1998 foi nomeado pela Presidência do Conselho de Ministros para as funções de Vice-presidente do Instituto dos Resíduos do Ministério do Ambiente, tendo coordenado a implementação nacional do PERSU (Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos) e no âmbito das suas funções participou na elaboração dos Planos Estratégicos sectoriais para os resíduos hospitalares e resíduos industriais.

Em 2002 foi designado administrador nos Serviços Municipalizados de Loures, função que acumulou com a assessoria técnica à Direção Regional do Ambiente da Secretaria do Ambiente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, integrou a Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Central de Valorização de Resíduos da Ilha de S. Miguel, promovido pela Associação de Municípios – AMISM e desempenhou as funções de administrador não executivo no Conselho de Administração da SIMTEJO em representação da Câmara Municipal de Loures, sendo também assessor da AMEGA (Associação de Municípios para Estudos de Gestão da Água).

Em 2007 foi nomeado pela AdP, Águas de Portugal, para as funções de Presidente da Comissão Executiva do Conselho de

Administração da SIMTEJO, S.A., que exerceu até Novembro de 2009.

Em Abril 2009 foi nomeado para membro do Conselho de Administração da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., acumulando com as funções de Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL, S.A. e do ACE EGF & DOUROGÁS, Administrador da VALORSUL, S.A., da empresa AQUASIS,SA e da AdP – Serviços Ambientais, SA.

Atualmente é Gestor da Unidade de Negócio de Água – Produção e Depuração, do Grupo AdP, sendo Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: SANEST, SA, SIMTEJO, S.A, Águas do Oeste, SA e Águas do Zêzere e Côa assumindo responsabilidade de coordenação da Águas do Centro, SA.

Exerce funções de equiparado a Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa desde 1991, lecionando disciplinas no domínio da Organização de Obras, Ordenamento do Território e Saneamento Básico. Integrou, de 2004 a 2010, o Conselho Científico do Departamento de Engenharia Civil e desde 2009 o Centro de Estudos de Engenharia Civil do ISEL.

Integrou a comissão técnica mista de acompanhamento dos estudos e execução das infraestruturas na área de intervenção da EXPO'98, atual Parque das Nações (Lisboa/Loures).

Foi Presidente da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas de 2003 a 2009, foi membro da CNAIA – Comissão Nacional da Associação Internacional da Água e no mandato 2004/2005 exerceu funções de Presidente da *EUROPEAN UNION OF NATIONAL ASSOCIATIONS OF WATER SUPPLIERS AND WASTE WATER SERVICES*, com sede em Bruxelas.

Foi coordenador do Grupo de resíduos da APESB de 2002 a 2006, tendo representado Portugal no *Bord* da ISWA – *International Solid Waste Association*, foi membro do Conselho Editorial da revista Água e Resíduos, é membro do Senado do ISR - Instituto para a Sustentabilidade dos Recursos, com sede em Madrid.

Integrou a "Comissão da Seca" criada por despacho interministerial em 2005 e a Comissão de Acompanhamento de elaboração do PEAASAR II – Plano Estratégico do Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais (2007-2013).

Tem proferido dezenas de intervenções técnicas como participante convidado em seminários, colóquios, workshops e sessões em estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente a convite do Banco Interamericano para o Desenvolvimento, autor de mais de quatro dezenas de artigos técnicos apresentados em eventos técnicos e publicados em revistas nacionais e internacionais.

Funções atuais:
Presidente do Conselho de Administração da SIMTEJO,S.A.

Dr. José Henrique Guimarães Salgado Zenha

Nasceu em 6 de novembro de 1949, em Braga.

Habilitações Académicas e Profissionais
Licenciado em Direito (Universidade de Lisboa)

Carreira Profissional
Advogado e Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados; Consultor Jurídico do Banco Português do Atlântico; Consultor Jurídico e Diretor dos Serviços Jurídicos da EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA; Administrador da ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA; Administrador da ÁGUAS DO CÁVADO, SA; Presidente do Conselho de Administração da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, SA; Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado da ÁGUAS DO OESTE, SA; Membro do Conselho Consultivo do IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos; Presidente da Comissão Executiva da SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA.
Experiência profissional complementar: Membro da Comissão de Economia e Legislação da APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas e da União Europeia das Associações de Distribuidores de Água e de Serviços de Saneamento (EUREAU); participação como formador em ações de formação no âmbito do Banco Mundial; comunicações em congressos nacionais e internacionais; autoria ou coautoria de diversas publicações respeitantes ao Setor da Água.
Projetos mais relevantes: Preparação dos projetos de expansão da EPAL para o Médio Tejo; participação na conceção da ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA e no apoio jurídico ao respetivo projeto; colaboração na conceção dos sistemas multimunicipais e na instalação dos primeiros; colaboração na criação da ÁGUAS DO CÁVADO, SA; criação e início da exploração da SANEST, SA; início e desenvolvimento da atividade da ÁGUAS DO OESTE, SA; colaboração na criação da SIMTEJO, SA.

Funções Atuais
Presidente da Comissão Executiva da SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA; Membro das comissões de Economia e Legislação da APDA e da EUREAU.

Eng.º António Alberto Côrte-Real Frazão

Nasceu em S. Mamede Infesta, Matosinhos a 22 de setembro de 1951

Habilitações Académicas
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ramo Energia e Sistemas de Potência, pelo IST.
Programa de Alta Direção de Empresas (AESE -1992).

Carreira Profissional
Iniciou a carreira em 1978, como Engenheiro Eletrotécnico, na D.S. de Projetos e Obras da Direcção-Geral do Saneamento Básico, tendo participado em estudos, projetos e acompanhamento e fiscalização de obras nos domínios de abastecimento de água e de recolha e tratamento de águas residuais, designadamente para as cidades de Lisboa, Porto, Braga, Setúbal, Coimbra, Faro, Portimão e Santarém. No Gabinete Coordenador do Projeto de Saneamento da Costa do Estoril desde abril de 1987, tendo tido como principais tarefas a coordenação da execução da ETAR da Guia e das estações elevatórias e da sua entrada em funcionamento. Participação no projeto de despoluição do Rio Alviela (1986 a 1989), onde foi responsável pela beneficiação e entrada em funcionamento das estações de tratamento de Alcanena e a gestão do serviço de exploração. Consultor da Comissão de Saneamento Básico do Algarve entre 1980 e 1985. Como projetista procedeu à elaboração de inúmeros projetos no domínio do tratamento de águas de abastecimento, residuais domésticas e industriais. Consultor da Organização Mundial de Saúde para a Europa, no domínio das Instalações Eletromecânicas. Diretor de Exploração e de Estudos e Desenvolvimento da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, SA, desde outubro de 1995 a abril de 1999. Assessor de Administração da AQUAPOR, Serviços SA, desde maio de 1999 até dezembro de 2001, onde foi o coordenador técnico dos estudos para criação das Empresas SIMTEJO, SA e SIMARSUL, SA, e efetuou a revisão e remodelação do Plano Diretor de Esgotos da PROLAGOS, no Rio de Janeiro. Representante da APDA na Commission 2 da EUREAU desde outubro de 1998 a janeiro de 2000. Vogal do Conselho de Administração da SIMTEJO desde dezembro de 2002. Vogal do Conselho de Administração da SIMARSUL, entre janeiro de 2003 a maio de 2003.

Funções atuais
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da **Simtejo**.

Eng.º Joaquim Carlos Correia Peres

Nasceu em 21 de janeiro de 1950.

Habilitações Académicas e Profissionais
Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa. Diploma de Estudos Superiores Especializados em Gestão e Execução de Obras e Edificações. Diplomado pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa no "Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas". Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros. Membro efetivo da Sociedade Portuguesa de Geotecnia. Membro efetivo da Associação Francesa de Topografia.

Carreira Profissional
Iniciou a carreira em 1978, no Metropolitano de Lisboa, onde também exerceu as funções de Chefe de Divisão de Topografia e Medições, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos e Diretor Adjunto do Gabinete dos Novos Empreendimentos até 1991.
Entre 1991 e 2006 foi Diretor Técnico da FERCONSULT.
Entre 2006 e 2009 regressa ao Metropolitano de Lisboa para desempenhar as funções de Responsável pelo Núcleo de Planeamento e Apoio Técnico do Gabinete de Infraestruturas.
Entre fevereiro de 2009 e junho de 2010 foi Diretor de Projeto, Planeamento, Obras, Investigação e Desenvolvimento da Simtejo.
Exerce funções de docência no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa desde 1991, lecionando disciplinas do domínio da Gestão de Obras e Legislação. É membro da Direção do Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Funções Atuais
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da SIMTEJO, SA.

Eng. José Fernando da Silva Ferreira

Nasceu em Lisboa, 19 de dezembro de 1951

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ramo Energia e Potência, pela Universidade de Luanda, em agosto de 1974

Carreira Profissional

• De outubro a novembro de 1973 – Tradutor-intérprete de Inglês e Francês na Petrangol, Refinaria de Luanda; • De novembro de 1974 a abril de 1975 – Professor de Matemática no Liceu Nacional Paulo Dias de Novais em Luanda;
• De abril a julho de 1975 – Professor de "Instalações Elétricas" no Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Tecnológico de Luanda; • De abril de 1975 a julho de 1978 – Assistente convidado da Universidade de Luanda, primeiro no Departamento de Física da Faculdade de Ciências e, posteriormente, no Departamento de Engenharia Eletrotécnica da Faculdade de Engenharia, tendo lecionado as disciplinas de Física III (Eletromagnetismo), Mecânica Clássica, Iluminação e Climatização e Eletrotecnia Teórica II; • De janeiro de 1975 a janeiro de 1979 – Técnico Superior dos SMAE de Luanda, Angola, (posteriormente Empresa de Distribuição de Eletricidade de Luanda – EDEL), tendo desempenhado cargos dirigentes da Rede de Iluminação Pública e da Rede de Exploração de Energia Elétrica (Alta e Baixa Tensão); De janeiro de 1979 a dezembro de 1979, funções na Área da Eletrónica Industrial, primeiro como Entwicklung Ingineur (Engenheiro de I&D) e posteriormente no Controle de Qualidade, na firma REKOBA, Relais und Fernmeldetechnik, GmbH em Berlim Ocidental, República Federal Alemã; De janeiro de 1980 a dezembro de 1981, funções idênticas na Sucursal da firma alemã REKOBA em Lisboa e, mais tarde também como sócio-gerente, na firma REKOBA, Relés e Telecomunicações Lda., que sucedeu à firma alemã;
• De dezembro de 1981 a julho de 1999 – Administração do Território de Macau, Direção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, desempenhando funções de chefia da Divisão de Eletricidade e mais tarde do Departamento de Edifícios Públicos;
• De janeiro de 2000 a abril de 2002 – Iluminação Pública da Câmara Municipal de Lisboa, tendo exercido funções de chefia da Divisão, de agosto de 2000 a março de 2002; • De abril até agosto de 2002 – Assessor do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Prof. Carmona Rodrigues; • De agosto a novembro de 2002 – Diretor Municipal da Intervenção Local da CML; • De novembro de 2002 a novembro de 2005 - Diretor Municipal Ambiente Urbano da CML; • De novembro de 2005 até fevereiro de 2011- Diretor Municipal de Projetos e Obras da CML e Gestor de Projeto na UCCLA.

Funções atuais

Vogal do Conselho de Administração da Simtejo.

Arqt°. Ricardo Alexandre da Silva Bastos

Nasceu em Lisboa, a 10 de novembro de 1972

Habilitações Académicas

Licenciatura em Arquitetura na Universidade Lusíada (Lisboa), com especialização em Recuperação Arquitetónica e Urbana.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira no ano de 1997, na empresa Arquinova – Arquitetura e Gestão de Obra, Lda. onde exerceu a função de coordenador de projetos até 2012. Foi consultor técnico para a reconversão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's) nas Freguesias de Camarate (janeiro/00 a dezembro/01) e de Unhos (fevereiro/00 a fevereiro/02), ambas freguesias do concelho de Loures, bem como consultor técnico na empresa de construção Joaquim Lourenço David, Lda. (abril/99 a Setembro/01) e na empresa de construção Pelixo e Filho, Lda (abril /06 a dezembro /09). Como projetista procedeu à elaboração de inúmeros projetos de arquitetura no seu atelier desde fevereiro de 2005. Entre agosto de 2006 e agosto de 2012 exerceu a função de Vogal do Conselho de Administração da Loures Parque, Empresa Municipal de Estacionamento E.M. Entre janeiro de 2007 e outubro de 2012 foi técnico perito avaliador ao abrigo do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU). Em janeiro de 2008, fundou a empresa de diagnósticos imobiliários – IMODiag, Lda., empresa vocacionada para a avaliação e deteção de patologias em imóveis.

Funções atuais

Vogal do Conselho de Administração da Simtejo.

José Esteves Ferreira

Nasceu em Lisboa, a 30 de julho de 1966.

Habilitações Académicas

Bacharel em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa (curso 1985-1987)

Carreira Profissional
Iniciou a sua atividade profissional em 1988 no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, a cujos quadros ainda pertence (com a categoria de Enfermeiro - Graduado), no Bloco Operatório do Serviço de Cirurgia Cardio - Torácica, onde permaneceu (com a interrupção para cumprimento do serviço militar obrigatório) até 1993. Passou nessa data a exercer funções no Bloco Operatório do Serviço de Otorrinolaringologia do mesmo Hospital, onde permaneceu até 2000. Depois de uma interrupção para exercício de funções dirigentes na Comissão Instaladora do Município de Odivelas, volta ao Hospital de Santa Maria em 2002, agora para exercer funções no Bloco Operatório do Serviço de Pediatria, onde permanece até nova interrupção no mesmo ano, agora para exercício de cargo político, como Vereador em regime de permanência na Câmara Municipal de Odivelas.
Participou ainda na equipa inicial de arranque do projeto "Saúde 24 – Serviço de Orientação Pediátrica" do Ministério da Saúde, onde esteve entre janeiro de 1999 e janeiro de 2000. Prestou também serviços no Hospital Prisional S. João de Deus (Caxias) entre setembro e novembro de 1998, bem como no projeto privado AdvanceCare, Gestão de Cuidados de Saúde, entre março e dezembro de 2001.

Funções atuais
Vogal do Conselho de Administração da Simtejo.

Atividade Política
- Membro do M.O.C. – Movimento Odivelas a Concelho (até à data da criação do Concelho de Odivelas);
- Membro da Assembleia de Freguesia da Pontinha, no mandato autárquico 1993-1997;
- Presidente da Assembleia de Freguesia de Odivelas, no mandato autárquico 1997-2001;
- Coordenador do Gabinete de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (desde o início do seu funcionamento, em janeiro de 2000, até dezembro de 2001);
- Membro da Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal "ALO-Digital", que integra os Municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira, em representação do Município de Odivelas, entre 2004 e 2005;
- Membro da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios "Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis", onde desempenhou as funções de Secretário da Mesa, em representação do Município de Odivelas, entre 2005 e 2009;
- Vereador na Câmara Municipal de Odivelas entre 2001 e 2009, cargo que exerceu em regime de permanência desde maio de 2002, tendo à sua responsabilidade no mandato de 2001/2005 os pelouros Jurídico, do Património e da Administração Geral, e no mandato de 2005/2009 os pelouros da Habitação e da Saúde;
- Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Comercial "Odivelas Viva", em representação do Município de Odivelas, desde a sua criação em março 2009 até fevereiro de 2010;
- Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Odivelas, desde novembro de 2009;
- Membro da Assembleia de Freguesia da Ramada, entre outubro de 2009 e maio de 2011.

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. Luís Filipe Cracel Viana
Vogal: Engº. José Manuel Ribeiro Lopes Tomé

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – S.R.O.C., S.A., representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (R.O.C. nº1119) ou Dr. Carlos Miguel Alves (R.O.C. nº 896)
Suplente: Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (R.O.C. nº1154)

4.2 Estrutura Organizacional

Para o correto exercício das suas funções, a Simtejo dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão da Empresa. Estes órgãos operacionais e de *staff*, apresentam a seguinte afetação, não estando atualmente preenchidas o Apoio Jurídico (interno):

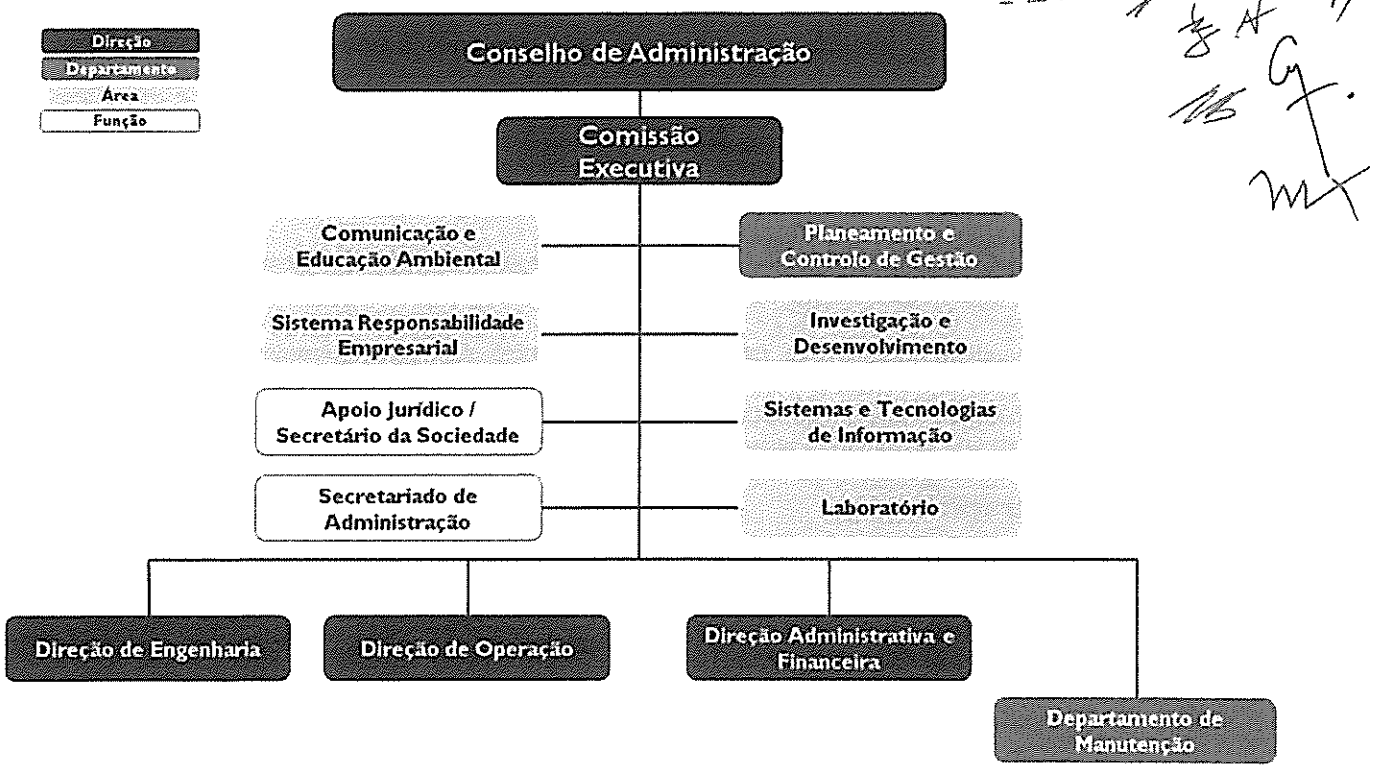

DE – Direção de Engenharia

Órgãos diretamente subordinados:

PRO – Área de Estudos e Projetos;
OBR – Área de Obras.
ITE – Área de Instalações Especiais.

DE - Atribuições globais

- Planeamento, coordenação e fiscalização de obras de ampliação, de melhoria/renovação e de reabilitação de coletores, gerindo a sua execução em termos de prazo, custo e qualidade (incluindo obras relativas a desvios de coletores provocados por terceiros) em articulação com DO.
- Programação temporal e afetação de meios aos grandes investimentos físicos, novos e em curso na Empresa.
- Análise e gestão da execução de projetos.
- Manutenção do arquivo administrativo técnico, bem como dos elementos de cadastro.

PRO – Área de Estudos e Projetos – Atribuições específicas

- Identificação do sistema existente e das suas necessidades de expansão.
- Gestão de projetos elaborados internamente ou por prestadores externos.
- Elaboração de programas de concursos e de cadernos de encargos e apoio na seleção e adjudicação de obras.
- Lançamento de concursos, seleção de propostas, adjudicação e contratação de obras de ampliação, melhoria e reabilitação do Sistema.
- Elaboração de estudos e projetos de obras de ampliação, de melhoria/renovação e de desvio de coletores.
- Realização de estudos e pareceres específicos para o CA.
- Emissão de pareceres técnicos e aprovação dos respetivos projetos relativos a obras de terceiros com implicações no Sistema.
- Elaboração de estudos prévios.
- Realização de desenho, topografia, medições e orçamentos de obras, projetos ou partes de obras.

OBR – Área de Obras – Atribuições específicas

- Acompanhamento e fiscalização técnica e administrativa das obras, coordenando os aspetos interdisciplinares.
- Elaboração de manuais de obras.
- Preparação de elementos técnicos de apoio necessários aos projetos e obras.

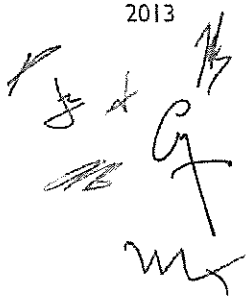

- Vigilância, acompanhamento e controlo de trabalhos na via pública ou zonas adjacentes.
- Implementação de um sistema de segurança no trabalho da construção.
- Gestão corrente do relacionamento com empreiteiros e controlo do progresso.
- Controlo e conferência de faturas dos prestadores externos e controlo financeiro das obras.
- Articulação com os clientes finais internos.
- Definição das normas e procedimentos das comissões de apreciação de concursos de sua competência.

ITE – Área de Instalações Especiais – Atribuições específicas

- Manutenção de equipamentos elétricos e de comunicações não especificamente ligados ao sistema de drenagem.
- Otimização das redes e tecnologias de telecomunicações, em articulação com os utilizadores internos e prestadores externos.
- Desenvolvimento e manutenção do sistema de telegestão, incluindo apoio técnico ao equipamento e "*software*" instalados nos centros de controlo.
- Deteção e solução de avarias ou anomalias do sistema de telegestão e intervenção na programação de autómatos.
- Apoio às Áreas da DE e da DO respeitante a questões relacionadas com instalações especiais.

DO – Direção de Operação

Órgãos diretamente subordinados:

- ALC – Área do Centro Operacional de Alcântara
- ALV – Área do Centro Operacional de Alverca
- BEI – Área do Centro Operacional de Beirolas
- CHE – Área do Centro Operacional de Chelas
- FRI – Área do Centro Operacional de Frielas (inclui também Bucelas)
- SJT – Área do Centro Operacional de São João da Talha
- MFR – Área do Centro Operacional de Mafra (inclui também Ericeira, Malveira e outros subsistemas)
- VFX – Área do Centro Operacional de Vila Franca de Xira (inclui também outros subsistemas)

DO - Atribuições globais

- Coordenação das ações de operação e comando da recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a coordenação geral funcional dos centros de comando nas ETAR.
- Monitorização da qualidade de serviço prestado, em articulação com SRE.
- Manutenção geral e corrente das instalações, edifícios e recintos.
- Manutenção dos espaços verdes e sistemas de drenagem dos recintos.
- Gestão da vigilância, segurança e higiene das instalações na Empresa (exceto na Sede).
- Análise e resolução das reclamações sobre qualidade da prestação dos serviços e dos resultados das colheitas realizadas pelos Laboratórios, investigando e estudando as causas possíveis e promovendo as medidas conducentes à respetiva resolução.
- Coordenação da articulação operacional com os clientes municipais.
- Em articulação com DE, avaliar a necessidade de realização de estudos, de investimentos e de intervenções e a deteção e alerta para disfuncionalidades.
- Em articulação com o Departamento de Manutenção, avaliar a necessidade de realização de intervenções e investimentos bem como da eficiência das operações.
- Gestão do destino final das lamas.

Centros Operacionais – Atribuições específicas

- Assegurar a operação dos Subsistemas, nomeadamente a operação das ETAR, a operação das Estações Elevatórias e o funcionamento dos coletores a cargo da Empresa.
- Preparação dos manuais de procedimentos da operação.
- Garantir o cumprimento dos parâmetros de descarga.
- Controlar a utilização de reagentes e consumíveis.
- Zelar pela manutenção dos espaços envolventes das ETAR quanto a higiene e imagem bem como pela operacionalidade da rede de telemetria.
- Garantir a vigilância das instalações.
- Aplicação de modelos matemáticos com vista à otimização da exploração, em colaboração com I&D.
- Análise e controlo sistemático dos consumos energéticos das ETAR, estações elevatórias e demais instalações para a otimização da exploração.
- Programação dos consumos e produção de todo o Subsistema.
- Participação na elaboração e atualização de Manuais de Segurança e de Planos de Emergência.

2013

Direção Administrativa e Financeira

Órgãos diretamente subordinados:

TES – Função de Tesouraria;
CONT – Função de Contabilidade;
RHS – Função de Recursos Humanos.
LOG – Função de Logística;
ADM – Função Administrativa;

DAF – Atribuições globais

- Elaboração de planos a médio e longo prazo para a Empresa.
- Participação na definição da estratégia e política tarifária, na fixação de objetivos e na afetação de custos à produção.
- Gestão financeira da Empresa.
- Contabilidade geral e analítica.
- Gestão corrente da relação com o regulador.
- Implementação do Sistema de Informação da Empresa.

TES – Área de Tesouraria – Atribuições específicas

- Gestão financeira da Empresa.
- Gestão e controlo da tesouraria.
- Elaboração de orçamentos de tesouraria.
- Planeamento financeiro e pesquisa das fontes de financiamento bem como das alternativas de aplicação de fundos e elaboração dos correspondentes contratos.
- Gestão e controlo de cobranças e pagamentos (incluindo "caixas" locais).

CONT – Área de Contabilidade – Atribuições específicas

- Definição da estrutura do sistema de contabilidade analítica.
- Registo dos movimentos contabilísticos (contabilidade geral e analítica), atualização do plano de contas e elaboração de fechos de contas.
- Identificação de riscos a cobrir por seguros e gestão da carteira de seguros, em articulação com as outras áreas da Empresa e corretoras.
- Processamento de faturação.
- Processamento de outros produtos e serviços.
- Atualização do inventário do ativo imobilizado e controlo físico do património.
- Controlo de inventariação física anual das existências.

RHS – Área de Recursos Humanos - Atribuições específicas

- Estudo e desenvolvimento de sistemas e metodologias inerentes à gestão integrada de recursos humanos.
- Apoio à Administração no relacionamento com organizações sociais e representativas dos trabalhadores.
- Gestão dos processos inerentes às relações de trabalho (legislação de trabalho, regulamentação e contratação coletiva).
- Assegurar, em articulação com CEA, a comunicação interna relativamente à sua Área.
- Identificação e priorização das necessidades de formação da Empresa.
- Elaboração, execução e avaliação do Plano de Formação da Empresa.
- Programação e gestão das ações de formação profissional.
- Promoção e avaliação da participação em ações de formação profissional (internas e externas), bem como de visitas de estudo e de atualização de conhecimentos, no País e no estrangeiro.
- Desenvolvimento de ações de aprendizagem e de autoaprendizagem.
- Implementação de políticas de medicina do trabalho, programas de saúde e controlo de riscos profissionais e de unidades de saúde assistencial, de acordo com o Sistema de SST.
- Promoção de atividades de higiene e segurança no trabalho, nas áreas de prevenção e do controlo.
- Promoção de iniciativas de acolhimento e reconhecimento empresarial de trabalhadores.
- Administração da política de compensação e retributiva do pessoal.
- Em articulação com as demais Áreas, definição do quadro de pessoal.
- Gestão administrativa de pessoal, recrutamento e seleção, sua movimentação e respetiva atualização dos sistemas de suporte.
- Implementação dos procedimentos inerentes às relações laborais.
- Centralização dos registos das representações da Empresa e dos seus profissionais em entidades externas.
- Processamento de salários.

2013

LOG – Área de Logística – Atribuições específicas

- Aprovisionamentos dos materiais e consumíveis, utilizados nos Subsistemas, bem como de peças e ferramentas necessárias a MAN.
- Aquisição, após consulta ao mercado, de bens móveis requisitados pelas Áreas da Empresa.
- Prospeção de fornecedores e gestão do seu relacionamento com a empresa, em articulação com MAN.
- Igualmente em colaboração com MAN, elaboração e atualização da listagem de fornecedores de bens e serviços qualificados pela Empresa.
- Elaboração de programas de concursos ou cadernos de encargos no âmbito dos aprovisionamentos.
- Gestão dos processos de compras ao mercado acionados pelas várias Áreas da Empresa, nomeadamente por MAN.
- Gestão económica dos *"stocks"* e respetivo suporte administrativo.

ADM - Área Administrativa – Atribuições específicas

- Interface comercial com os Clientes da Empresa.
- Gestão da relação contratual.
- Gestão da frota automóvel e acompanhamento de acidentes.
- Gestão do economato.
- Gestão dos seguros da Empresa.

MAN – Departamento de Manutenção

MAN – Atribuições Globais

- Definição da política de manutenção da Empresa e coordenação dos programas de manutenção preventiva e curativa de todo o Sistema.
- Gestão de *"stocks"* de peças de reserva e consumíveis, que garantam eficiente e eficaz manutenção das instalações operacionais.
- Definir normas e procedimentos de manutenção (rotinas) do Sistema.
- Em articulação com DO, promover a elaboração e a atualização de manuais de manutenção.
- Implementação do Sistema informático de gestão de manutenção.
- Manutenção da instrumentação de medida e controlo.
- Manutenção da rede de telemetria e telegestão.
- Criação dos cadernos de equipamentos.
- Controlo, vigilância e manutenção das instalações operacionais.
- Manutenção dos coletores e equipamentos associados.
- Vigilância e conservação das faixas de servidão.
- Realização de intervenções de beneficiação de instalações operacionais que lhe sejam especificamente cometidas.
- Manutenção da integridade operacional do Sistema que suporta as atividades da Empresa, em articulação com DE e DO.
- Avaliação das causas de incidência sistemática.
- Manutenção preventiva e curativa do Sistema, coletores confinantes e Órgãos hidromecânicos de responsabilidade da Empresa.
- Apoio logístico quanto a fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais a trabalhos de construção civil inerentes ao Sistema.
- Montagem e manutenção curativa, preventiva e condicionada das instalações e equipamentos eletromecânicos, electropneumáticos e eletrónicos do sistema de drenagem.
- Assegurar a execução de trabalhos oficinais metalomecânicos e outros, em Órgãos e componentes de equipamentos do Sistema.
- Montagem, ensaios, reparação e manutenção de instalações, equipamentos, cabos e circuitos de telecomunicações.
- Manutenção e análise metrológica dos caudalímetros e outros equipamentos instalados, em colaboração com DO e I&D.
- Controlo metrológico dos caudalímetros objeto de reclamações dos clientes.
- Gestão de "*stocks*", em articulação com LOG, de peças e consumíveis necessários a uma eficiente e eficaz manutenção do Sistema, incluindo instalações e recintos.
- Prospeção de fornecedores de peças e equipamentos da área da manutenção e gestão do seu relacionamento com a Empresa.
- Elaboração de programas de concursos ou cadernos de encargos no âmbito da gestão de stocks que lhe compete.
- Definição das normas e procedimentos das comissões de apreciação de concursos de sua competência.
- Arrumação, movimentação e conservação dos armazéns a seu cargo.
- Gestão de bens "excedentários/em abate", mediante reafectação interna ou venda externa como material sem utilização.

PCG – Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão

PCG – Atribuições Globais

- Planeamento geral e coordenação dos investimentos da Empresa.
- Organização e acompanhamento dos dossiês do Fundo de Coesão e outros.
- Atualização contínua de indicadores de desempenho.
- Apoio à preparação e controlo dos planos anuais e plurianuais da Empresa, relativamente aos investimentos sob a sua responsabilidade de gestão.
- Avaliação contínua da evolução dos caudais e habitantes e unidades industriais servidos.
- Assegurar o processo de expropriações e de constituição de servidões, bem como de todos os licenciamentos necessários para o efeito.
- Acompanhamento de processos de licenciamento de obras de outras entidades interferentes com as instalações operacionais.
- Participação e/ ou apoio em Comissões de abertura de propostas de concurso.
- Preparação dos planos a médio e longo prazos para a Empresa, assegurando a sua utilização como instrumentos de gestão.
- Análise crítica de planos operacionais da Empresa.
- Avaliação de grandes investimentos potenciais.
- Resposta a inquéritos estatísticos de entidades externas.
- "*Benchmarking*" e análise de métricas de desempenho do negócio.
- Desenvolvimento de modelos de controlo de gestão ("*tableau de bord*").
- Elaboração de candidaturas de investimentos e financiamentos.
- Consolidação dos "*inputs*" das diferentes áreas para elaboração do orçamento de exploração.
- Elaboração do orçamento de exploração, do plano de investimentos e sua atualização.
- Controlo da execução dos orçamentos de exploração e de investimentos, identificação e investigação de desvios.
- Em articulação com SRE, promover a realização de auditorias internas.

I&D – Área de Investigação e Desenvolvimento

I&D – Atribuições Globais

- Planeamento e gestão do desenvolvimento dos sistemas de informação de processo da Empresa, nomeadamente, sistemas de telegestão e rede de telecomunicações.
- Promoção e acompanhamento de estudos de inovação e desenvolvimento.
- Desenvolvimento de estudos comparativos para avaliação de desempenho dos processos, órgãos e subsistemas
- Desenvolvimento e gestão do sistema de medição de caudais para fins de faturação.
- Administração e atualização do cadastro do Sistema.
- Assegurar a cobertura dos sistemas pelo Sistema de Informação Geográfica.

STI – Área de Sistemas e Tecnologias de Informação

STI - Atribuições Globais

- Definição de necessidades e soluções informáticas ("*hardware*" e "*software*") em articulação com os utilizadores.
- Planeamento e gestão do desenvolvimento dos subsistemas de informação de gestão e de informação de processo da Empresa, este em articulação com I&D.
- Desenvolvimento de aplicações a disponibilizar na Internet e sua administração, garantindo a interface com os sistemas de informação implementados na Empresa.
- Conceção e execução de testes aos subsistemas informáticos.
- Apoio aos utilizadores dos sistemas de informação de Empresa.
- Apoio aos utilizadores ao nível da microinformática.
- Execução de testes técnicos a equipamentos e "*software*" microinformático.
- Desenvolvimento e administração dos subsistemas de informação de gestão da Empresa, nomeadamente o SAP.
- Conceção e articulação do Site da Empresa, em articulação com CEA.
- Gestão dos contratos de prestação de serviços telefónicos.
- Manutenção do sistema telefónico e rede de dados da Empresa.

2013

LAB – Área de Laboratório

LAB – Atribuições Globais

- Execução das análises microbiológicas, físicas e químicas necessárias ao cumprimento das normas legais e do programa de monitorização da Empresa, assegurando os requisitos do Sistema de Qualidade.
- Assegurar a atualização de metodologias de análise, de acordo com novas exigências técnicas e normas em vigor.
- Cumprimento das normas legais de frequência de amostragem e de análise de qualidade das águas residuais drenadas pela Empresa.
- Definição e execução do programa de monitorização da qualidade ambiental (para além dos requisitos legais), adequado às necessidades de gestão da Empresa e aos níveis de qualidade de serviço a oferecer aos seus Clientes.
- Recolha de amostras, com a colaboração dos Subsistemas.
- Preparação do material necessário à execução das análises e da recolha de amostras.
- Gestão dos resíduos sólidos e líquidos das Unidades Laboratoriais.
- Execução de relatórios técnicos relativos à qualidade da água, necessários às Áreas da Empresa e a disponibilizar a entidades externas.
- Garantir a disponibilização sistemática de dados de qualidade das águas residuais para informação às autoridades e aos Clientes Diretos e Municipais.
- Sugestão de possíveis medidas corretivas de desvios atuais ou potenciais na qualidade das águas residuais.
- Apoio técnico à seleção de materiais/produtos usados no sistema da Empresa, no respeitante à influência na qualidade das águas residuais.
- Garantir a acreditação dos ensaios laboratoriais.
- Assegurar a gestão do armazém de reagentes e vidraria do Laboratório.
- Assegurar o cumprimento dos requisitos do Sistema de Qualidade.
- Em articulação com DO, propor medidas corretivas.
- Em articulação com DE, promover o levantamento e controle de descargas.

CEA – Área de Comunicação e Educação Ambiental

CEA – Atribuições Globais

- Elaboração, em articulação com a AdP, do Plano de Comunicação da Empresa.
- Gestão das iniciativas de comunicação institucional da Empresa.
- Gestão das relações com os Órgãos de comunicação social, particularmente em situações de crise.
- Apoio ao CA em funções de representação protocolar e acolhimento de visitas institucionais à Empresa.
- Assegurar a comunicação interna e externa da Empresa.
- Definição, em articulação com a AdP, dos "*standards*" de imagem da Empresa e controlo da sua aplicação, nomeadamente nas viaturas, nas obras em curso e nas instalações.
- Implementação de atividades de educação ambiental de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da Empresa.

SRE – Sistema de Responsabilidade Empresarial

SRE – Atribuições Globais

- Colaborar na definição da Política do Sistema.
- Coordenar a implementação, operação, análise crítica e melhoria contínua do SRE, de acordo com a Política definida, o Manual do Sistema, as Partes interessadas e os requisitos das Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.
- Promover a realização do levantamento ambiental e de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e assegurar a sua consolidação e atualização.
- Garantir o Controlo Operacional em matéria de Ambiente e de SHST de acordo com os respetivos normativos.
- Coordenar a elaboração do Planeamento de Gestão do Sistema Integrado e acompanhar a respetiva execução.
- Elaborar o Manual do Sistema.
- Coordenar o programa de auditorias internas do SRE.
- Promover a revisão do SRE;
- Gerir o sistema documental do SRE;
- Promover e assegurar o cumprimento do Plano de Formação no domínio do SRE.
- Coordenação, implementação e manutenção da Certificação dos Sistemas de Qualidade da Empresa.
- Monitorização da qualidade do serviço prestado pela Empresa.
- Promover a monitorização da eficiência do Sistema e dos meios recetores.
- Promover a regulamentação das descargas.
- Promover estudos da caracterização das lamas e dos solos agrícolas.

- Promover o levantamento da tipologia das indústrias, nomeadamente das lavandarias a seco.
- Em articulação com DAF, promover auditorias internas.
- Normalização de impressos e procedimentos administrativos da Empresa.
- Garantia da separação dos resíduos nas instalações.
- Obtenção das licenças de descarga e de utilização do domínio hídrico.

JUR – Apoio Jurídico e Secretário da Sociedade

JUR – Atribuições Globais

- Consulta e assessoria jurídica ao CA e às várias Áreas da Empresa.
- Representação da Empresa em processos judiciais, para-judiciais e jurídico-administrativos.
- Elaboração e participação em estudos de foro jurídico-institucionais relevantes para a Empresa.
- Apoio institucional e jurídico aos Órgãos da Empresa.

SEC – Secretariado da Administração

SEC – Atribuições Globais

- Velar pelo cumprimento das obrigações da Sociedade, sob a orientação do membro do CA designado para o efeito, em matéria de elaboração e arquivo de atas do CA, bem como o expediente a elas relativo e registo comercial dos atos sociais a ele sujeitos.
- Secretariado das reuniões do CA e controlo do cumprimento dos prazos estabelecidos nas deliberações do CA.
- Apoio logístico diretamente afeto aos membros do CA.
- Aquisição, classificação, circulação e arquivo de publicações e documentação técnica (externa e interna) com vista à criação de um Centro de Documentação.
- Receção e expedição de correspondência, distribuição interna e arquivo geral, designadamente dos documentos normativos.
- Manutenção geral e corrente das instalações da sede.
- Serviços de articulação com o exterior (entregas e estafetas).

Relações com as partes interessadas ("Stakeholders"), acionistas, reguladores, clientes, fornecedores, pessoal, etc.

São vários os Grupos de partes interessadas da Simtejo, com quem a Empresa se relaciona de várias e diversas formas. No esquema seguinte são ilustradas, para cada Grupo de "*stakeholders*", as principais formas de comunicação.

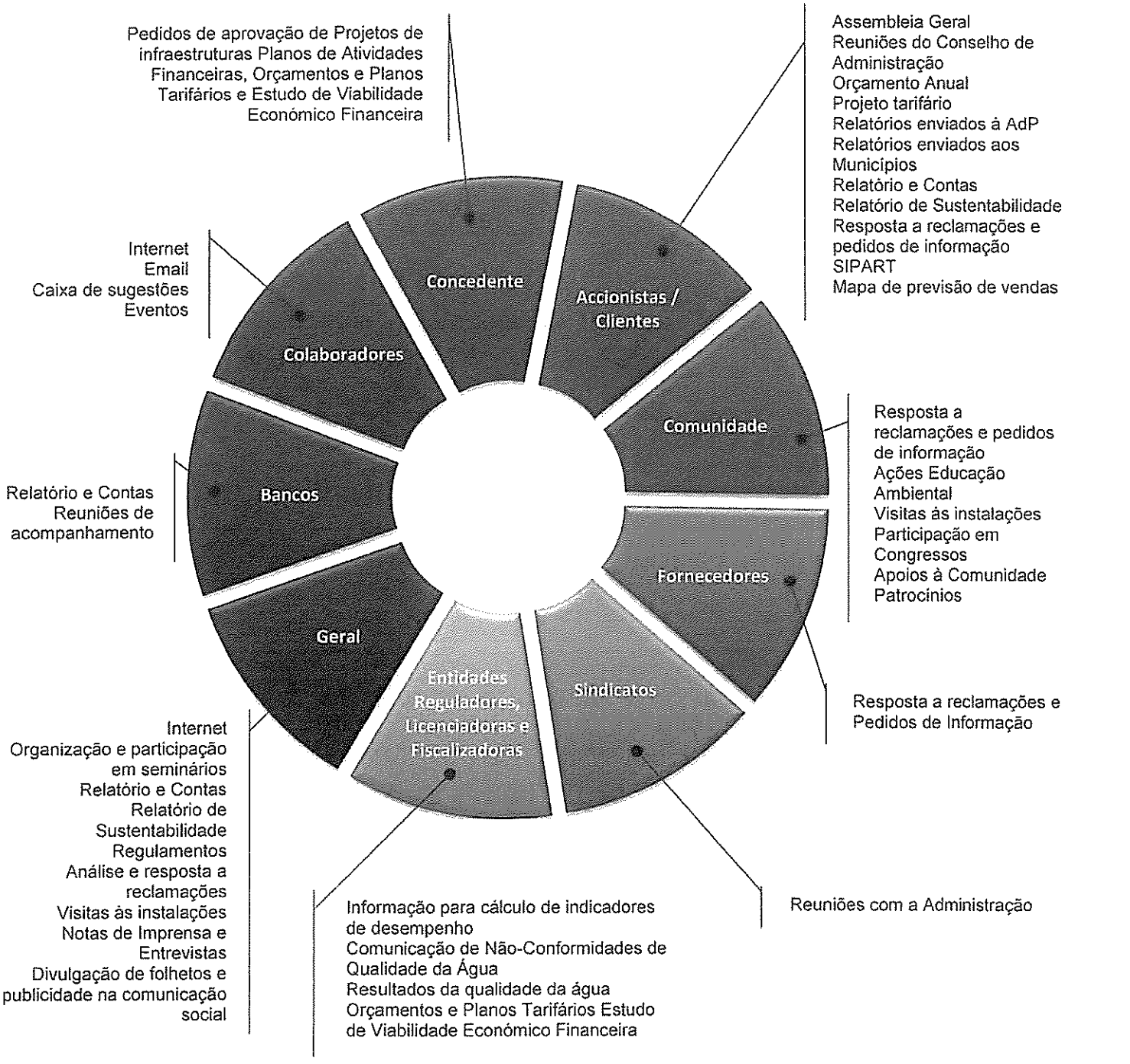

5. Remunerações e outros encargos

Com efeitos a 1 de Abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

Atualmente o Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Presidente: Eng. Carlos Manuel Martins
Vogal: Dr. José Henrique Guimarães Salgado Zenha
Vogal: Eng. Joaquim Carlos Correia Peres
Vogal: Eng. António Alberto Côrte-Real Frazão
Vogal: Eng. José Fernando da Silva Ferreira, representante da Câmara Municipal de Lisboa
Vogal: Eng. Arquiteto Ricardo Alexandre da Silva Bastos, representante do Município de Loures
Vogal: José Esteves Ferreira, representante da Câmara Municipal de Odivelas

A Comissão de Vencimentos, composta por um Presidente e dois Vogais, foi eleita na de Assembleia-geral de 17 de junho de 2010. Com efeitos a partir da data de eleição supra referida, fixou as remunerações dos órgãos sociais para o mandato em curso, bem como a remuneração variável dos administradores executivos para o triénio 2010/2012. As remunerações foram subsequentemente reduzidas nos termos da sucessiva legislação aplicável.

O montante total de remunerações anuais auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi o seguinte:

1. Mesa Assembleia Geral

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato 2010-2012	2013 Presidente	2013 Vice-Presidente (1)	2013 Secretário (1)
	José Maria Ministro dos Santos	Paulo Manuel Marques Fernandes	Ana Cristina Rebelo Pereira
Remuneração anual fixa	-	830	552
Redução remuneratória*	-	n.a.	n.a.
Remuneração anual efetiva	-	830	552

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável
(1) Valores faturados pela AdP, SGPS, SA

2. Órgãos de Fiscalização

Unid: €

Conselho Fiscal	2012 Presidente	2012 Vogal	2012 Vogal	2013 Presidente	2013 Vogal	2013 Vogal
	Luis Filipe Cracel Viana	José Manuel Lopes Ribeiro	Joana Taveira Almodôvar	Luis Filipe Cracel Viana	José Manuel Lopes Ribeiro	-
Remuneração anual fixa	6.888	5.166	1.292	6.888	5.166	-
Redução remuneratória*	2.739	2.057	515	3.486	2.618	-
Remuneração anual efetiva	4.149	3.109	777	3.402	2.548	-

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

3. Auditor externo

A Simtejo, S.A. não tem auditor externo.

4. Conselho de Administração

Exercício de 2013	Presidente não executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal executivo	Vogal executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo
	Carlos Martins	José Henrique Guimarães Salgado Zenha	António Alberto Côrte-Real Frazão	Joaquim Carlos Correia Peres	José Fernando da Silva Ferreira	José Esteves Ferreira	Ricardo Bastos
Mandato	2010-2012	2010-2012	2010-2012	2010-2012	2010-2012	2010-2012	2010-2012
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	12.124	88.968	76.106	62.608	12.939	12.939	12.939
OPRLO (Opção pela Remuneração do Lugar de Origem)	n.a.	Sim	Sim	Não			
Entidade de Origem (identificar)							
Entidade pagadora (origem/Destino)							
1.1.Remuneração Anual	17.025	96.222	91.252	91.252	22.820	22.820	22.820
1.2.Despesas de Representação (RCM 16/2012)	0	12.267	3.375	18.679	0	0	0
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0	0	0	0	0	0	0
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010 /(5%)	851	5.203	4.451	3.661	681	681	681
1.5.Redução decorrente da Lei 66-B/2012 (OE 2013)	1.617	9.885	8.456	6.956	0	0	0
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	2.432	256	1.028	5.253	1.314	1.314	1.314
1.7.Redução resultante da aplicação da RCM 16/2012	0	13.803	9.543	31.452	7.886	7.886	7.886
1.8.Efeito resultante da opção pela remuneração na origem EGP art. 28	0	-9.626	-4.956	0	0	0	0
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	12.124	88.968	76.106	62.608	12.939	12.939	12.939
2. Remuneração variável	0	0	0	0	0	0	0
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0	0	0	0	0	0	0
4.Outras (identificar)	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de deslocação	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de refeição	0	1.301	1.320	1.385	0	0	0
Encargos com benefícios sociais							
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	0	16.982	16.940	15.644	3.073	3.073	3.073
Seguros de saúde	0	774	774	774	0	0	0
Seguros de vida	0	1.565	1.582	1.916	0	0	0
Seguro de Acidentes Pessoais	0	0	0	0	0	0	0
Seguro de Acidentes de Trabalho	0	755	645	531	110	110	110
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)							
Entidade (identificar)	n.a.	Não	Não	Não	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Anual	n.a.	-	-	-	n.a.	n.a.	n.a.

Parque Automóvel	Presidente não executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal executivo	Vogal executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo
Mandato	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**
Modalidade de Utilização	-	-	-	-	-	-	-
Valor de referência da viatura nova (AOV)	-	37.680	39.663	36.227	-	-	-
Ano Inicio	-	2007	2008	2008	-	-	-
Ano Termo	-	-	-	-	-	-	-
N.º prestações (se aplicável)	-	72	60	60	-	-	-
Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	-	7.896	6.864	6.972	-	-	-
Combustível gasto com a viatura	-	2.923	1.468	2.613	-	-	-
Plafond anual Combustível atribuído (e portagens)	-	4.226	4.226	4.226	-	-	-
Outros (Portagens)	-	1.303	665,95	1.347	-	-	-
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Outras regalias e compensações	Presidente não executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal executivo	Vogal executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo
Mandato	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	-	80	80	80	-	-	-
Gastos anuais com comunicações móveis	-	555	540	960	-	-	-
Outras (indicar)	-	0	0	0	-	-	-
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Gastos c/ deslocações	Presidente não executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal executivo	Vogal executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo	Vogal não executivo
Mandato	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**	**2010-2012**
Custo total anual c/ viagens	-	-	1.908	0	-	-	-
Custos anuais com Alojamento	139	297	0	0	92	-	-
Ajudas de custo	-	277	384	0	54	-	-
Outras (indicar)	-	0	0	0	-	-	-

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Nos quadros acima, são apresentadas todas as remunerações auferidas pelos órgãos sociais da Simtejo, não recebendo os administradores executivos mais qualquer remuneração, despesas de representação, prémios de gestão, ou outras.

2013

6. Análise de Sustentabilidade

Os valores que regem a atividade da Simtejo vão desde a procura constante do envolvimento dos Municípios, à racionalização dos investimentos e obtenção de economias de escala, ao desenvolvimento de capacidades, "*know-how*" e domínio tecnológico das soluções técnicas, para que sejam adequadas, eficientes e economicamente sustentáveis e de forma a melhorar e preservar os ecossistemas, com tarifas socialmente aceitáveis.

A atividade da Simtejo é desenvolvida tendo por base a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de fevereiro de 2007.

Com base na estratégia definida no PEAASAR II, a par com a necessária execução de infraestruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, a Simtejo tem ainda como dever assegurar que o preço dos serviços reflita os custos do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

Em termos de posicionamento estratégico, a Simtejo tem desenvolvido a sua estratégia em duas frentes em simultâneo:

- Expansão – pela conceção e construção de novas infraestruturas que visam abranger uma maior população servida de tratamento de águas residuais;
- Especialização – na contínua melhoria da qualidade e eficiência dos processos de tratamento dos afluentes.

A Simtejo tem como principal objetivo estratégico contribuir para a despoluição dos recursos hídricos das bacias hidrográficas e dos meios recetores na sua área de influência com o correspondente contributo da atividade da Empresa para a melhoria das condições ambientais, dos valores naturais em presença e da qualidade de vida das populações na área servida.

Isto significa que o desempenho da Simtejo visa contribuir para o bem-estar de cerca de 1,5 milhões de habitantes, numa área geográfica da ordem dos 1000 km2, situada na zona metropolitana mais importante do País.

Os valores estratégicos a preservar incluem o Estuário do Tejo, que se destaca pela sua representatividade e importância a nível europeu e pela diversidade de ecossistemas e valores naturais que possui, as bacias hidrográficas do rio Trancão, das pequenas ribeiras afluentes da margem direita do rio Tejo, situadas entre Vila Franca de Xira e Algés, as ribeiras do Oeste do Município de Mafra e a respetiva frente atlântica.

No Planeamento de Objetivos e Metas para 2014 são definidas metas quantificáveis para cada um dos objetivos previstos.
No domínio da responsabilidade social a Simtejo tem como pressuposto a gestão adequada do capital humano da Empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, a instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores, num quadro de um Código de Ética que garante a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos humanos e de não descriminação.

A sustentabilidade da Simtejo está devidamente relatada e disponível no Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente, e a sua análise está também disponível na página de Internet, em www.simtejo.pt, que contém também o presente Relatório e Contas e o referido Relatório de Sustentabilidade.

7. Gestão do Capital Humano

A Simtejo é uma empresa que pugna pela melhoria contínua dos processos internos de recursos humanos, garantindo a igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos dos seus colaboradores, bem como dando cumprimento aos requisitos das normas de referência do Sistema de Gestão Integrado da Empresa.

O sistema de gestão de avaliação de desempenho profissional realiza-se considerando a avaliação de competências, sendo um dos objetivos deste processo de integrar no plano de formação anual da Empresa as necessidades constantes no plano de desenvolvimento pessoal.

7.1 Evolução dos gastos e do quadro de pessoal (a 31 de dezembro)

	2010	2011	2012	2013
Quadro de pessoal (nº)	215	217	212	205
Gastos com pessoal (Eur)	5.547.449	5.188.005	4.723.793	6.389.728
Gasto médio anual com pessoal	25.802	23.908	22.282	31.169
Gastos com pessoal/Volume de negócios	13%	11%	10%	13%

A Simtejo procedeu, sempre que aplicável, às reduções remuneratórias aplicáveis aos seus trabalhadores, em conformidade com a lei.

7.2 Quadro de pessoal por área funcional (a 31 de dezembro)

	2010	2011	2012	2013
Área Operacional	176	178	177	174
Área de Suporte	39	39	35	31
	215	217	212	205

Quadro de pessoal	2012	2013
Comunicação e Educação Ambiental	1	1
Direção Administrativa e Financeira	12	11
Direção de Engenharia	13	13
Direção de Operação	125	121
Investigação e Desenvolvimento	5	4
Laboratório	13	14
Manutenção	26	26
Planeamento e Controlo de Gestão	6	5
Secretariado de Administração	6	6
Sistema Responsabilidade Empresarial	3	2
Sistemas e Tecnologias de Informação	2	2
Total Geral	212	205

7.3 Evolução dos vínculos contratuais

	2010	2011	2012	2013
sem termo	178	185	195	189
termo certo	29	27	13	13
outros	8	5	4	3
	215	217	212	205

7.4 Distribuição da formação académica

	2010	2011	2012	2013
Ensino Básico ou inferior	96	100	89	90
Ensino Secundário	59	55	64	60
Ensino Superior	60	62	59	55
Total	215	217	212	205

7.5 Segurança e Saúde no Trabalho

Durante o ano 2013 consolidou-se a política ativa de promoção da segurança e da saúde no trabalho, incluindo a prevenção da ocorrência de lesões e danos para a saúde. Para tal, foram levadas a cabo as atividades/ações sucintamente descritas de seguida:

- Participação no acompanhamento de auditoria externa, segundo a ISO 18001 e no âmbito do Sistema de Qualidade, Ambiente e Segurança, com consolidação dos procedimentos inerentes ao referencial referido em todas as instalações.
- Consulta aos colaboradores em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho designadamente através de sugestões apresentadas, reuniões e visitas às instalações realizadas com os representantes eleitos em matéria de SST.
- Identificação de oportunidades de melhoria nomeadamente ao nível da adequação da infraestruturas, com preparação de uma lista de intervenções de beneficiação ao nível da segurança, e da sinalização de segurança.
- Implementação de um plano de prevenção de quedas, com instalação de ancoragens em todas as estações elevatórias da Simtejo.
- Implementação de correções e ações corretivas diversas definidas no decurso da avaliação da conformidade legal, auditorias e inspeções, nomeadamente no que respeita a reagentes químicos e verificação de EPI dos trabalhadores.
- Revisão do Plano de Segurança Interno da Simtejo, incluindo a compilação das medidas de autoproteção e o plano de emergência interno para as instalações da nova ETAR de Alcântara.
- Monitorização de radiações óticas de fontes artificiais.
- Monitorização de ruído ocupacional, na ETAR de Alcântara, de modo a minimizar os riscos de surdez profissional, com informação dos colaboradores sobre os valores de ruído a que estão expostos e as medidas de proteção que devem adotar.
- Monitorização de agentes biológicos e químicos na ETAR de Alcântara, nomeadamente no edifício da sede da Empresa.

- Cumprimento da obrigação de prestar anualmente informações sobre a atividade social da Empresa: Relatório Único, no anexo D, vertente da segurança.

- Ações de sensibilização, informação e de formação, interna e externa, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas de prevenção dos riscos associados às atividades dos colaboradores, nomeadamente no que respeita a combate a incêndios, socorrismo, trabalhos em espaços confinados e reagentes químicos.

No que respeita à saúde, mantiveram-se na Simtejo as políticas de promoção da saúde dos colaboradores, cumprindo a empresa os objetivos a que se havia proposto, para além dos exames médicos que visam cumprir as obrigações legais. Realizaram-se 135 exames periódicos, 3 exames de admissão, 1 exame a um trabalhador que iniciou o seu vínculo contratual com a SIMTEJO, 2 exames referentes a estagiários que iniciaram o estágio ao abrigo do IEFP e ainda 308 exames ocasionais, dos quais 224 a pedido dos trabalhadores.

Manteve-se o aumento do número de exames ocasionais, potenciando desse modo um efetivo e regular acompanhamento de todos os trabalhadores no seu meio laboral. No que respeita à campanha de vacinação da gripe sazonal, aderiram 75 colaboradores da Empresa, número em linha com o do ano anterior.

8. Investigação & Desenvolvimento e Inovação

No ano de 2013 consolidaram-se as atividades de investigação e desenvolvimento a decorrer dos anos anteriores e iniciaram-se novas atividades e projetos:

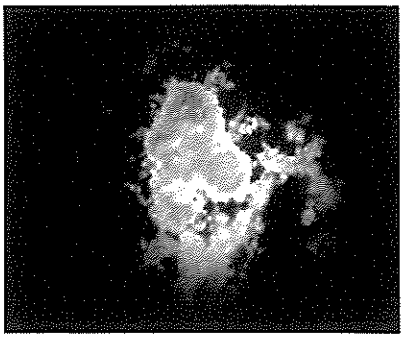

Projeto Nereda

No ano 2013 deu-se continuidade à exploração do reator NEREDA na ETAR de Frielas à escala industrial, tendo-se verificado a estabilidade dos grânulos ao nível da % de granulação e da eficiência do processo de tratamento. Procedeu-se à contratação do projeto e obras de conversão do reator biológico 5 da ETAR de Frielas num reator NEREDA, neste momento em desenvolvimento.

Salienta-se a publicação em Abril de 2013 na revista Water 21 da IWA (International Water Association - http://www.iwahq.org/1nb/home.html) dos resultados obtidos na ETAR de Frielas no projeto piloto.

Projeto Aquasafe

Em Abril foi ministrada a primeira de várias sessões de formação da plataforma Aquasafe para os colaboradores da Simtejo. Esta sessão foi direcionada para as áreas de exploração, projeto, manutenção e obra. Teve por objetivo permitir aos colaboradores da Simtejo analisar as diferentes fontes de dados em tempo real. O primeiro set de relatórios a disponibilizar em 2014 permitirá às equipas operacionais das ETAR localizadas junto ao Estuário do Tejo (Alcântara, Chelas, Beirolas, São João da Talha, Alverca, Vila Franca de Xira) e de Frielas ter acesso a variáveis de maré, salinidade, caudais e precipitação em tempo real.

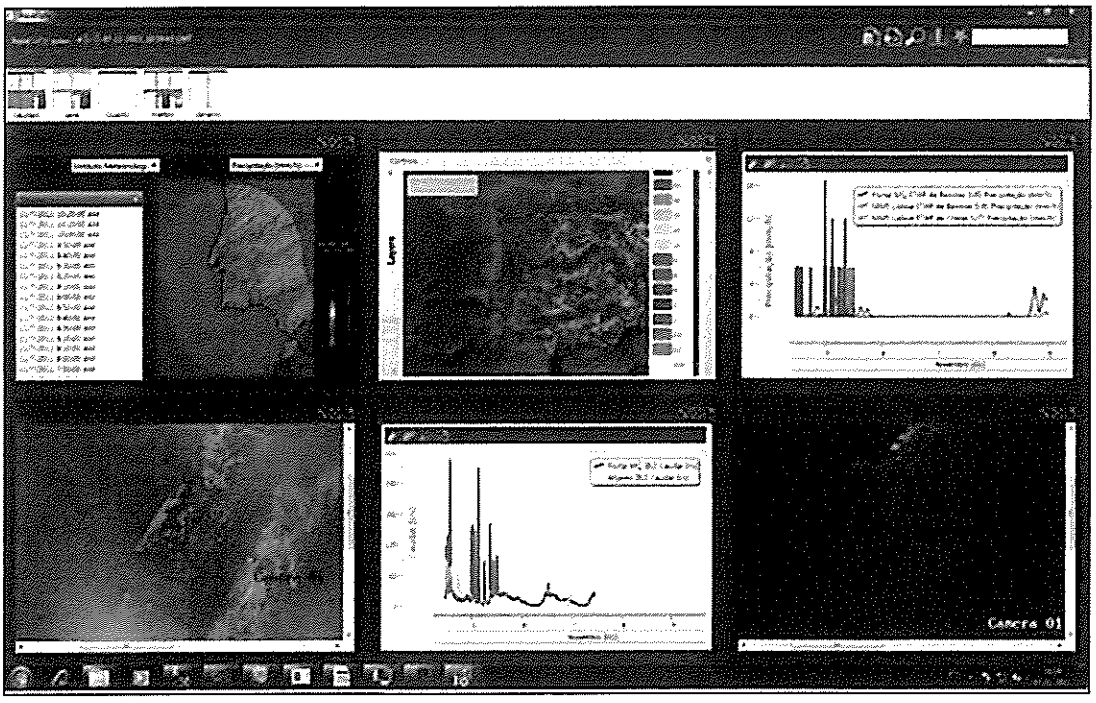

Projeto SIMAI

O Projeto SIMAI tem como objetivo o desenvolvimento de um sistema de monitorização, aviso e alerta em tempo real numa bacia hidrográfica da zona baixa de Alcântara, em Lisboa, para suporte de serviços de proteção civil, assim como a monitorização e aviso de descargas, com estimativa das cargas poluentes no meio recetor. Os artigos publicados no âmbito do projeto estão disponíveis no seguinte link http://projectosimai.wordpress.com/.

No primeiro semestre de 2013 procedeu-se à instalação de um medidor de nível num coletor de grande dimensão junto à praça do Martim Moniz de forma a medir toda a bacia afluente da Avenida Almirante Reis. Este ponto de medição além de dar suporte à calibração do modelo afluente ao Terreiro Paço será um dos principais pontos de medição pertencentes ao sistema de monitorização para aviso e alerta em tempo real na bacia em estudo.

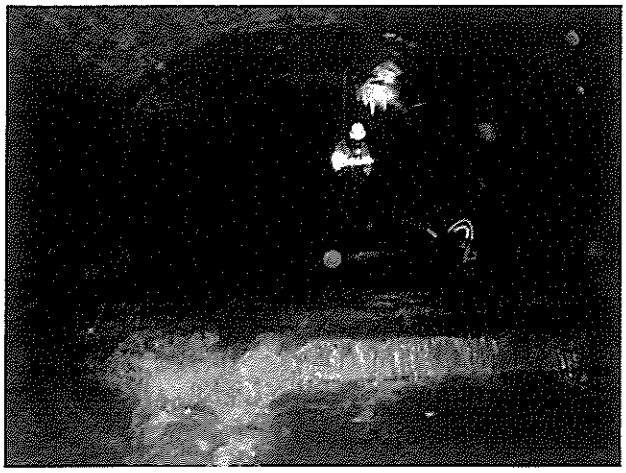

Local da instalação

Instalação do medidor de nível

Monitorização e Projeto Envitejo

No ano de 2013 concluiu-se o projeto Envitejo, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa, em parceria com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. e a Simarsul. O Envitejo visa integrar conhecimento, informação e ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do Estuário do Tejo.

Concluíram-se os seguintes produtos das componentes da responsabilidade da Simtejo:

Aquisição de dados em tempo real do Estuário do Tejo através de uma boia instrumentada adquirida no âmbito do Envitejo:

Monitorização do estuário e locais de descarga:

- Relatórios das campanhas de monitorização do Estuário do Tejo e ribeiras da Bacia do Rio Trancão;
- Base de dados com os resultados analíticos.

Implementação de atualizações no modelo do Estuário do Tejo, manutenção e exploração do sistema de modelação:

- Análise do efeito no estuário da redução de azoto amoniacal no efluente das ETAR (deliverable 8);
- Determinação da importância de diferentes fontes de nutrientes e de sólidos no estuário (deliverable 9);
- Análise das zonas de influência das descargas de ETAR no estuário (deliverable 10);
- Efeito das descargas da Margem Norte na contaminação fecal do Estuário do Tejo (deliverable 11);
- Validação do modelo do estuário para período entre 2006 e 2009, e respetivo anexo (deliverable 4);
- Validação do modelo do estuário para o ano de 2011 (deliverable 12);
- Validação do modelo do estuário para o ano de 2012 (deliverable 14);
- Análise comparativa dos resultados de modelação do estuário obtidos com a malha de 100 e de 200 metros (deliverable 3);
- Respetivos modelos desenvolvidos no MOHID (Studio) para o Estuário do Tejo.

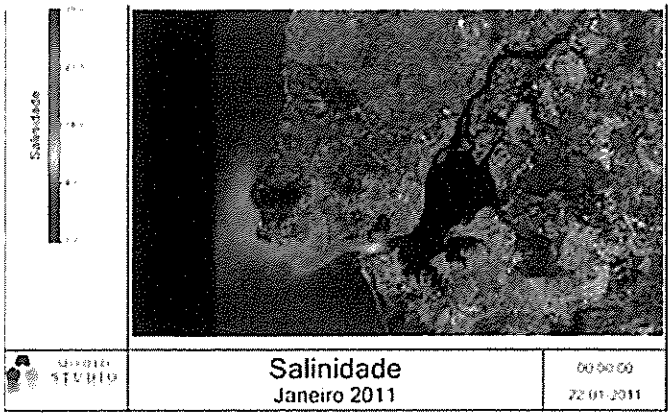

Desenvolvimento, implementação e teste da ferramenta de exploração do modelo:

- Aplicação desktop com ferramenta para simulação operacional de descargas.

Atualização do Modelo Hidrológico, Microbiológico e Biogeoquímico da Bacia do Rio Trancão:

- Relatório modelação da componente hidrológica e previsão de cheias;
- Relatório modelação da componente microbiológica;
- Relatório modelação nutrientes;
- Respetivos modelos desenvolvidos no MOHID (Studio) para a Bacia do Rio Trancão.

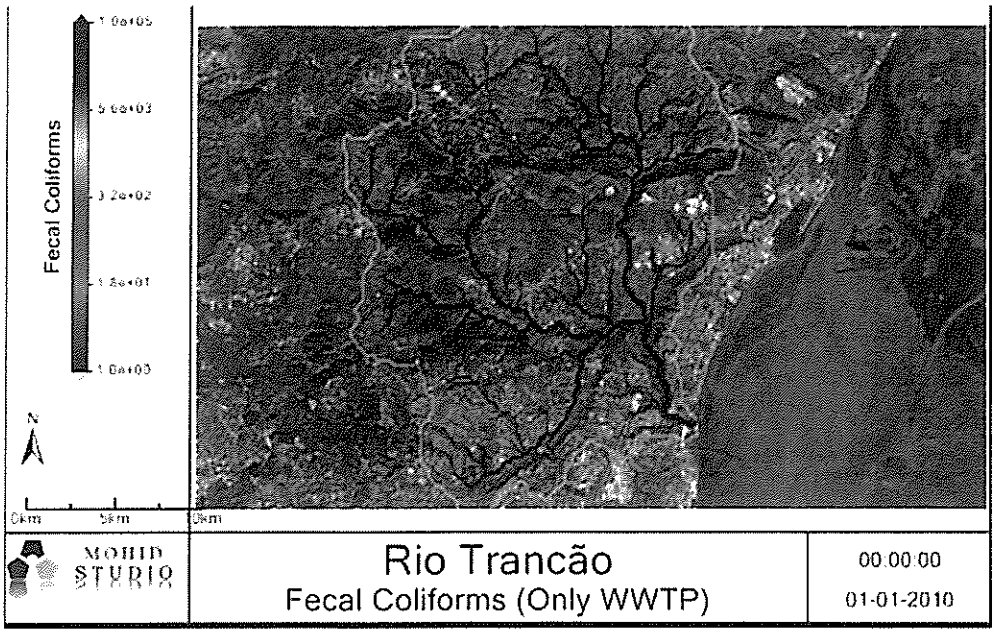

Projeto Odowatch

Durante o ano de 2013 foi mantido o trabalho de automação de análise de dados, sendo enviados semanalmente relatórios aos responsáveis da ETAR, com informação relativa à caracterização dos eventos de odor ocorridos, excetuando nos eventos de falhas de dados.

Relatório ODOWATCH ETAR de Frielas - de 01-12-2012 00:04 a 06-01-2013 23:56

Ocorrência de eventos críticos nos pontos de alerta

	Número de eventos de nível de alerta:		
	Mínimo		
A. IKEA	0	0	0
B. IKEA entrada	19	0	0
C. Acesso principal ETAR	42	30	7
D. Barraqueiro	1	0	0
E. Zona industrial Frielas	0	0	0
F. A8	0	0	0
G. Ponte de Frielas	0	0	0

	Duração (minutos) dos eventos de nível de alerta:			
	% alerta	Mínimo		
A. IKEA	100,0%	0	0	0
B. IKEA entrada	98,0%	204	0	0
C. Acesso principal ETAR	95,0%	260	188	52
D. Barraqueiro	100,0%	0	0	0
E. Zona industrial Frielas	100,0%	0	0	0
F. A8	100,0%	0	0	0
G. Ponte de Frielas	100,0%	0	0	0

Si-GeA

O projeto SI-GeA é um projeto de I&D que tem como objetivo final a criação de um sistema inteligente de apoio à gestão otimizada de sistemas urbanos de águas residuais, baseado em monitorização e simulação em tempo real. A otimização permite integrar toda a informação relevante, tendo em vista, nomeadamente, a redução do risco de inundações, de afluências indevidas e de descargas poluentes nos meios recetores, a custos mínimos.

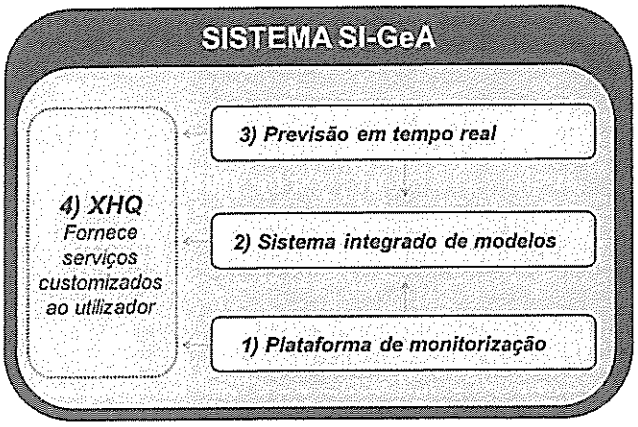

Conceção do sistema Si-Gea

Manutenção regular da sonda espectrofotométrica S:CAN

SIG

Em 2013, foi finalizada a prestação de serviços com a empresa AQUASIS no que diz respeito à gestão da base de dados do SIG da SIMTEJO. Assim, no início do segundo semestre foi transferida para a SIMTEJO a versão final da base de dados carregada pela AQUASIS. Atualmente todos os carregamentos e edições necessárias a efetuar ao SIG são efetuadas na SIMTEJO.

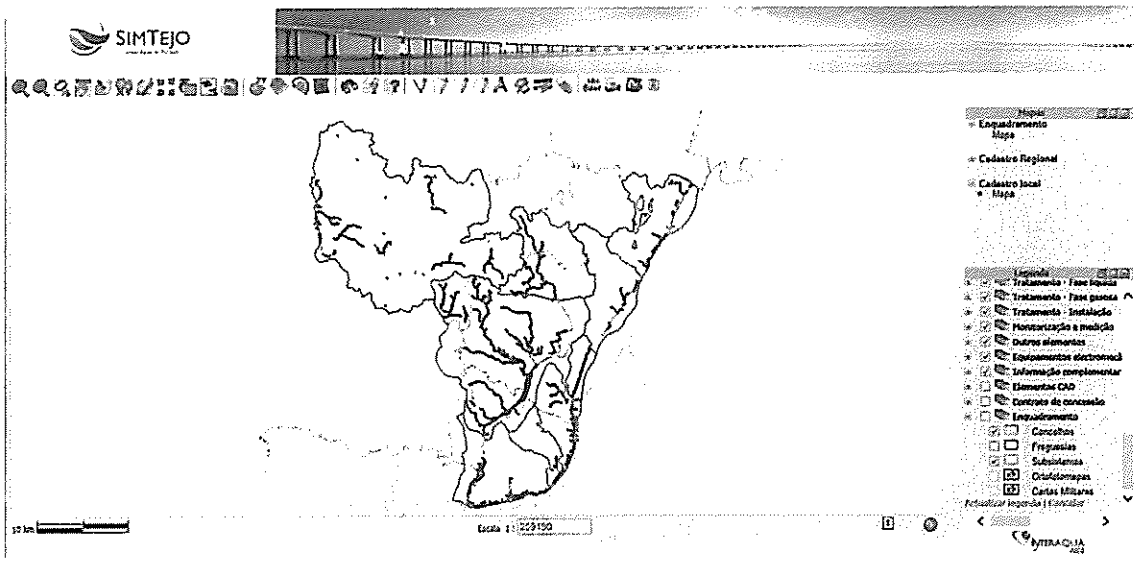

WebSIG

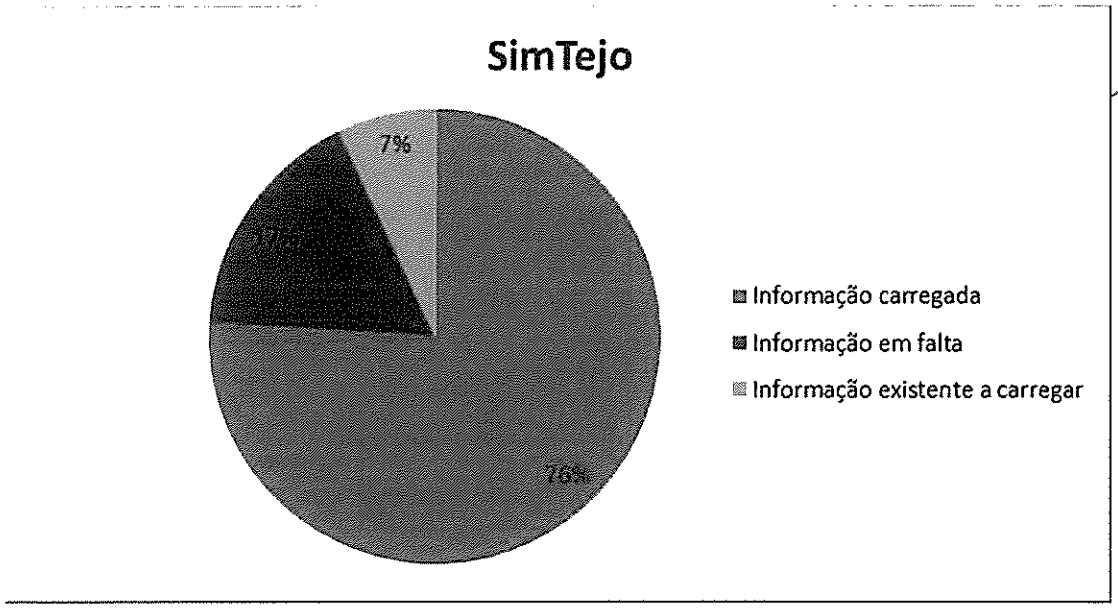

Ponto de situação dos carregamentos SIG – Inicio 2014

Modelação Matemática dos sistemas de drenagem urbana

Em 2013 evoluísse em termos de modelação matemática, com a construção do primeiro modelo matemático de simulação de funcionamento da ETAR, mais precisamente com a ETAR de Alcântara. Este modelo foi posteriormente agregado ao modelo global do subsistema de Alcântara construído em software SWMM.

No 2° semestre de 2013 deu-se início à transferência dos modelos matemáticos construídos em SWMM para o software SewerGEMS. Juntamente com a transferência ir-se-ão recalibrar os respetivos modelos matemáticos com os dados de medição de caudal e precipitação disponíveis.

PROJECTO AQUAVIR

Por intermédio do Departamento de Micro e Nanotecnologia da Universidade Técnica da Dinamarca (DTU), a Simtejo integrou a candidatura, na qualidade de utilizador final, ao concurso FP7-NMP-2013-SMALL-7 do sétimo Programa Quadro (FP7) da Comissão Europeia, designado por Aquavir.

Este projeto pretende testar, validar e divulgar um sistema inovador portátil de monitorização de três tipos de vírus entéricos humanos em diferentes locais geográficos e para diferentes aplicações, nomeadamente em águas residuais tratadas. A candidatura foi aprovada pela Comissão Europeia no mês de maio, tendo o projeto uma duração total de 36 meses e a Simtejo receberá uma contribuição de 21.600 euros.

MEDIÇÃO DE CAUDAL (MQ)

Em 2013 foi concluído o conjunto de relatórios relativos à medição de caudais no sistema Simtejo, ao longo do ano experimental (Julho de 2011 a Junho de 2012). Incluiu a apresentação dos resultados das medições realizadas em tempo seco e tempo húmido nos pontos de medição para faturação permanentes, assim como os resultados das campanhas realizadas nos pontos de medição de caudal por estimativa.

Dadas as condições especiais de medição de caudal na fronteira entre o Município da Amadora e de Lisboa na bacia de Alcântara, foram desenvolvidas diligências no sentido de verificar e testar os resultados da medição.

Foi adjudicada a Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Medição de Caudais da Simtejo, que visa a manutenção de 57 medidores de caudal instalados em permanência e de 7 udómetros.

Está ser desenvolvido trabalho no sentido de otimizar o tratamento de dados de medição de caudal.

No subsistema de Beirolas foram constituídos 4 novos pontos de medição em permanência, B4, B5, B6 e EE18, em face da reorganização administrativa do território das freguesias, e da transmissão para o Município de Lisboa dos bens e infraestruturas do Parque Expo, em vigor a partir de 7 de novembro de 2012.

Otimização hidráulica do funcionamento hidráulico da decantação secundária por CFD

Este projeto visa o desenvolvimento de uma metodologia para a simulação numérica da circulação tridimensional da água e de sólidos em suspensão em decantadores secundários de forma a aumentar a sua eficiência com base no modelo numérico MOHID (http://www.mohid.com).

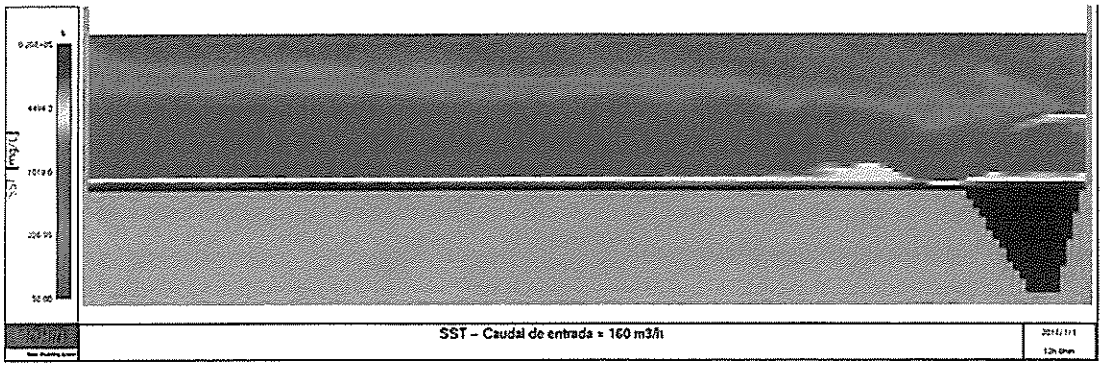

Projeto TRUST

O desenvolvimento deste projeto surgiu no âmbito de uma das vertentes de Investigação & Desenvolvimento de um projeto do 7° Programa Quadro (FP7). A Simtejo está a colaborar no projeto WA4 – Technologies & Operational Options, que tem como principal objetivo o desenvolvimento de tecnologias e mecanismos de gestão para o melhoramento dos sistemas de águas urbanas, em particular na WP4 ("Work Package") – AlternativeWaterSources, designadamente ao nível da reutilização.

Em 2013, com coordenação do LNEC, procedeu-se à realização de ensaios de microfiltração/ultrafiltração com efluente final nas ETAR de Frielas e Beirolas.

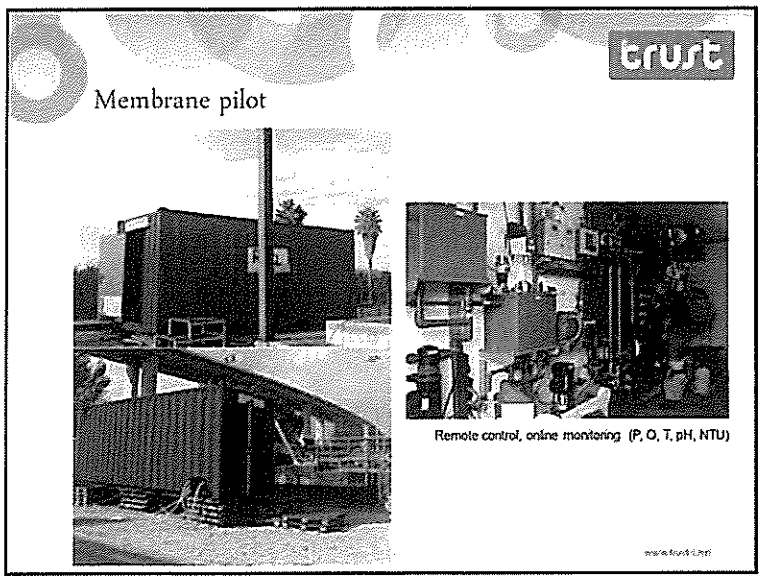

SmartWater4Energy

O projeto Smart Water 4 Energy (SW4E) é um projeto QREN em co-promoção que visa desenvolver um sistema inteligente para gestão energética das ETAR. O SW4E está em desenvolvimento, desde Março de 2013, pelo consórcio Simtejo (Promotor), ISQ e Hidromod. Pretende contribuir para o desafio que o sector de gestão de águas residuais enfrenta, a nível global, de diminuir o consumo energético no processo de tratamento, em simultâneo com a adoção de limites mais exigentes a nível da qualidade do efluente a descarregar nos meios recetores

Atualmente, o servidor de dados SW4E permite a visualização em tempo real dos dados provenientes do sistema de monitorização de energia e o seu cruzamento com os dados de processo disponíveis:

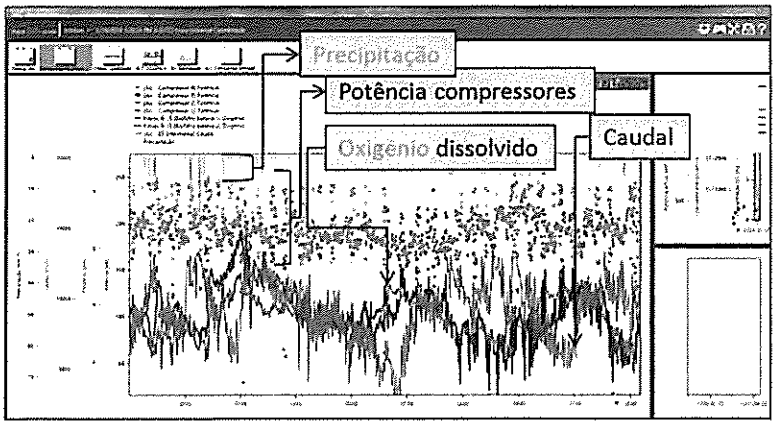

SEREA 2013 / ENEG (2013)

Foram submetidos três artigos ao ENEG 2013 (Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento) que foram aceites para integrar o programa técnico do Encontro, intitulados: "MEDIÇÃO DE CAUDAL DE ÁGUAS RESIDUAIS EM TEMPO HÚMIDO - A experiência da SIMTEJO", "SI-GEA - SISTEMA DE PREVISÃO EM TEMPO REAL DO DESEMPENHO DAS INFRAESTRUTURAS E DA DINÂMICA DOS MEIOS RECETORES" e "SMART WATER 4 ENERGY – SW4E".

CANDIDATURAS A PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE I&D

ARTICA

Por convite da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a Simtejo integrou a candidatura do projeto "A multivariable advanced control product for sustainable performance of nutrient removal urban WWTPs (ARTICA)", para demonstração da aplicação da tecnologia ARTICA na ETAR de Chelas, a submeter ao concurso mencionado.

O projeto ARTICA tem como objetivo a demonstração da aplicação de um controlador inteligente para ETAR de lamas ativadas com remoção de azoto, tendo em vista a otimização em tempo real da recirculação de lamas, nitratos e caudal de ar de processo, para respetiva redução de custos energéticos.

ASP-CON

A Simtejo tem colaborado com a empresa STRATKELVIN tendo em vista a demonstração da aplicação da sonda Asp-CON. Para tal integrou a candidatura ao FP7-ENV-2013-WATER-INNO-DEMO do sétimo Programa Quadro (FP7) da Comissão Europeia, designada por ASP-CON: Dynamic control of the Activated Sludge process to achieve substantial energy and CO2 emmissions reductions and improved treatment control by using a network of newly developed multi-parameter in-situ respirometers.

O projeto pretende estudar e divulgar uma solução inovadora para automatização do controlo de processo em ETAR, com vista à redução significativa de custos energéticos, da pegada de carbono e do impacto dos Afluentes através da otimização da capacidade de tratamento disponível em cada ETAR.

WATER JPI

Na sequência da abertura da Call-Water JPI WATER JPI PILOT CALL FOR TRANSNATIONAL COLLABORATIVE RESEARCH PROJECTS, "Emerging water contaminants – anthropogenic pollutants and pathogens" a Simtejo foi convidada a integrar na qualidade de Parceiro a 2 candidaturas.

A candidatura do projeto FGIPS-COOP H2O tem como principal objetivo a caracterização do estado de qualidade da água, monitorizando quais os compostos e em que concentrações se encontram presentes (caracterização ainda não efetuada nos países do sul da Europa) e estudo de soluções de tratamento avançadas, com base em novos materiais, designadamente cortiça. O projeto terá como parceiros:- FCUL da UN Lisboa);- LNEC; - Corticeira Amorim; - Universidades de Savoir, Orleans e Oviedo; - Águas Cantábria; - Aqualter ;-Institut für Technische Chemie und Umweltchemie; - Friedrich-Schiller-Universität Jena; - Dipartimento di Chimica and NIS Centre of Excellence; - Università degli Studi di Torino; - Instituto Nacional del Carbon (INCAR, CSIC).

A segunda candidatura, projeto SHINE, tem como objetivo a monitorização e tratamento (tecnologias de tratamento avançadas) de poluentes emergentes (compostos farmacêuticos e pesticidas) de origem antropogénica em águas, sedimentos e águas residuais, envolvendo deteção química e estudos de toxicidade crónica e impacto para a saúde, tendo como parceiros: - LNEC; - EPAL; - FFUL (Farmácia da UN de Lisboa); - SINTEF; Universidades de Valência, da Extremadura e de Roma- la Sapienza; IFTS- Institut de la Filtration et des Techniques Séparatives International Filter Testing Services.

SIFIDE

Na sequência da candidatura da Simtejo ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) a Comissão Certificadora emitiu o parecer final referente a 2009, 2010 e 2011, resultando num benefício fiscal líquido para a Simtejo de € 40.124,99, € 428.365,33 e de € 179.266,18, respetivamente. O benefício fiscal líquido referente ao ano fiscal de 2012 foi estimado em € 229.574,39.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

No ano de 2013 deu-se continuidade à implementação do Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, que tem como principais objetivos:

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento quer entre colaboradores, quer com os públicos externos do Grupo AdP;
- Cimentar no Grupo a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- Promover relações de confiança entre o Grupo AdP e seus parceiros;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais.

O Código de Conduta e Ética explicita ainda a razão da sua existência, o âmbito de aplicação, a natureza das regras, os valores do Grupo AdP e princípios de atuação, os valores centrais e a sua prática e as normas de conduta.

O Código de Conduta e Ética está disponível para consulta no sítio da Simtejo, com o seguinte endereço eletrónico: http://Simtejo.pt/output_efile.aspx?id_file=480&id_object=652

10. Controlo de Risco

A Simtejo e, em particular o seu Conselho de Administração dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos estão organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a seguinte metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission):

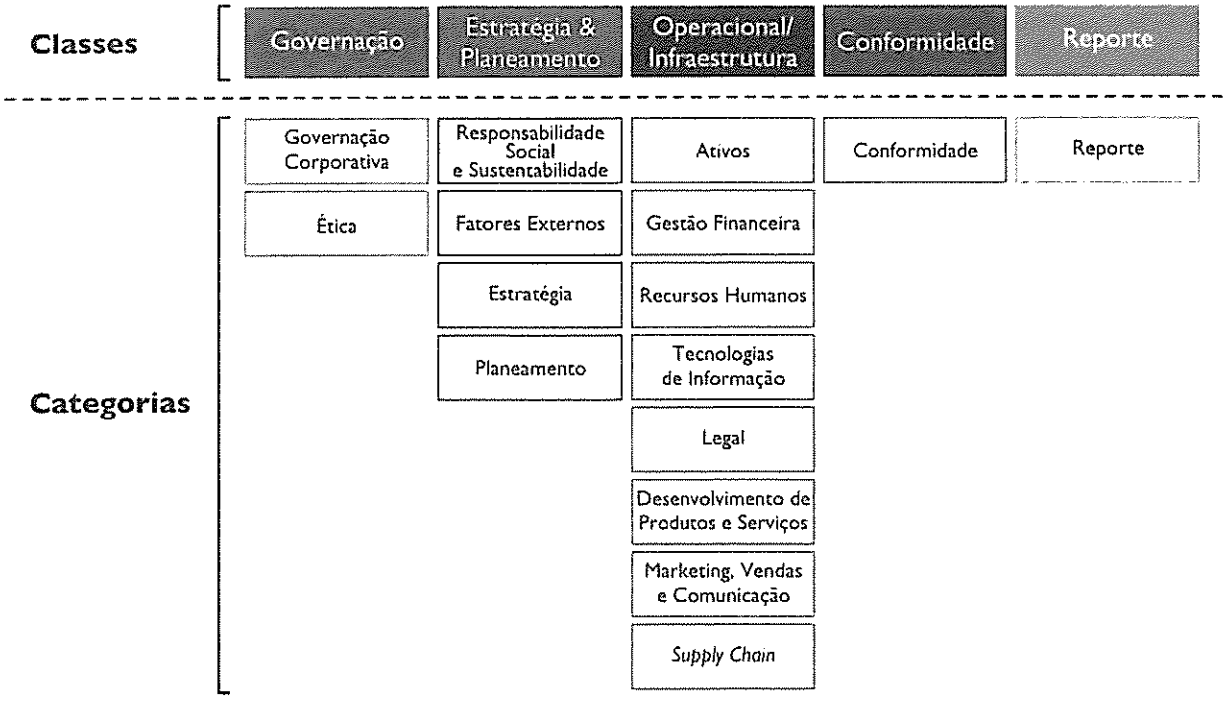

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que, quando se avalia o impacto, estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Simtejo, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Simtejo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira
- Gestão do conhecimento
- Relações laborais, higiene e segurança no trabalho
- Energético
- Cambial, taxa de juro e "commodities"
- Gestão da inovação
- Relacionamento com Municípios
- Satisfação do cliente / consumidor
- Compras e pagamentos

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Simtejo, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares: Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Simtejo, S.A. cumprem as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na Empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

A Simtejo, S.A. dá cumprimento à divulgação das informações previstas na RCM n.º 49/2007, de 28 de março, através do sítio da Empresa, bem como para cumprimento dos deveres especiais de informação previstos no Despacho n.º 14277/2008, tal como expressos na tabela seguinte:

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação		
	S	N	N.A.
Existência de Sítio	S		
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S		
Organigrama	S		
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:			
Identificação dos órgãos sociais	S		
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	S		
Identificação de comissões existentes na sociedade	S		
Identificação de sistemas de controlo de riscos	S		
Remuneração dos órgãos sociais	S		
Regulamentos Internos e Externos	S		
Transações fora das condições de mercado	S		
Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S		
Código de Ética	S		
Relatório e Contas	S		
Provedor do cliente			N.A.

S – Sim; N – Não; N.A. – Não aplicável

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público - estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no Relatório de Atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.
Para efeitos do presente capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na referida portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Simtejo tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Simtejo durante o ano de 2011 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior, e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos quadros seguintes a informação sintética requerida.

Quadro A - Montante global, do ano de 2013, discriminado por trimestres

Órgão	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Valor Global
Ambiente Magazine	-	-	-	500	500
Água e Ambiente	-	-	85	1.131	1.216
Construção Sustentável	-	4.000	-	-	4.000
Voz Ribatejana	-	-	-	350	350
Total	**-**	**4.000**	**85**	**1.981**	**6.066**

Nota: Os valores apresentados não incluem IVA

Quadro B – Ações, de entre as referidas no quadro A, com montante superior a 15.000 euros:

Não aplicável.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Simtejo cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM nº47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Simtejo divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta Empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Simtejo deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
			N.A.		Ver capitulo B.7
Gestão do Risco Financeiro	S			Autorização prévia em A.G. para aumentar endividamento	Assembleias Gerais de 21 de Julho de 2011 e de 19 de Julho de 2012
Evolução do PMP a fornecedores		N		84 dias (59 dias no 2º semestre)	
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")					
Recomendações do acionista na aprovação de contas			N.A.	Não aplicável	Não existiram
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	S			Não aplicável	-
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	S			ver infra	-
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	S			ver infra	-
Órgãos Sociais - suspensão sub. Férias e natal , nos termos do art.º 28º e 29º da Lei 66-B/2012	S			ver infra	-
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75º da nº Lei 66-B/2012			N.A.	Não aplicável	-
Restantes trabalhadores - suspensão sub. Férias e natal , nos termos do art.º 28º e 29º da Lei 66-B/2012	S			ver infra	-
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do artº 35 da Lei nº 66-B/2012	S			ver infra	-
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	S			Não aplicável	-
Reembolso de despesas de representação pessoal	S			Não aplicável	-
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	S				
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S			1 contrato	Submetida contratação para aquisição de serviços, recolha transporte e envio para destino final, de lamas de ETAR produzidas na Simtejo; Visto concedido.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			N.A.	Não aplicável	Ver capitulo A.14
Parque Automóvel	S			variação nula	Ver capitulo A.14
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º e 64º da Lei nº 66-B/2012	S				
Redução de gastos operacionais			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução de gastos com comunicações e deslocações			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Nº de cargos dirigentes			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS

- A Simtejo por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

- Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de Abril; DL 133/2013)

Não foram definidos objetivos para o exercício de 2013.

- Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

- Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos

PMP (em dias)	2013				2012				Var. (%) 4ºT 2013/4ºT 2012
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
Prazo médio de pagamento	90	93	84	84	46	61	64	75	-12%

A variação negativa do prazo médio de pagamento, face ao ano anterior, é reflexo das dificuldades de tesouraria que a Empresa passou no final de 2012 e primeiro semestre de 2013. Apenas no 2º semestre de 2013, com o recebimento das prestações de capital previstas nos acordos de pagamento celebrados com os Municípios e com o recebimento dos subsídios do Fundo de Coesão, a Simtejo conseguiu inverter a situação de agravamento do prazo médio de pagamento, que, nesse semestre foi de 59 dias.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio, apresentam-se os pagamentos em atraso à data de 31 de Dezembro de 2013 (em Euros):

Dívidas Vencidas	Até 90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	329.561	791	302	4.712	14.052
Aquisição de Capital	70.303	0	0	0	1.096.436
Total	399.864	791	302	4.712	1.110.489

Com a exceção de alguns casos em que houve a necessidade de estabilizar a relação contratual com empreiteiros, a Simtejo procurou evitar a projeção exterior ao Grupo da pendência de pagamentos por prazos superiores ao adequado.

- Determinações sobre remunerações
De acordo com o referido no quadro supra.

- Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público
De acordo com o referido no quadro supra.

- Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas. No caso da energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial), a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito

significativas, que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições, como o demonstram os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

- Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

No entanto, neutralizando alterações contabilísticas e considerando a atividade comparável desses anos, houve em 2013 uma significativa redução dos Fornecimentos e Serviços Externos em relação a 2009 (menos 16,7%) e a 2010 (menos 10,4%), bem como uma estabilização em relação a 2012. E, com a mesma neutralização, considerando a atividade global da Simtejo, ou seja, apesar do acréscimo de atividade entretanto ocorrido, tanto em caudais como em nível de operação, designadamente com a nova ETAR de Alcântara e com a ETAR de Alverca, os FSE mantiveram-se a níveis próximos dos de 2012 (variação de 1,5%) e também de 2009 e 2010 (variações inferiores a 3,5%).

- Cumprimento da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro, e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do despacho n.º 2424/13, de 19 de Dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

- Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores. E da análise relativa aos excedentes de tesouraria.

No 2º semestre de 2013, e após essa análise do Tribunal de Contas, a Simtejo desreconheceu o proveito relativo aos juros vencidos nesse semestre decorrentes de aplicações de curto prazo na banca comercial.

- Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

No Quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as Empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
As Empresas detidas pelo Estado devem: • Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a Empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados	Total	✓A Simtejo cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. ✓Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
• Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das suas políticas	Total	✓A divulgação da missão da Simtejo, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da Empresa na internet.
• Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.	Total	✓A Simtejo elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e os objetivos fixados.
• Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	✓O Grupo AdP, e por consequência a Simtejo, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. ✓A estratégia de sustentabilidade da Simtejo encontra-se disponível no seu Relatório de Sustentabilidade e no sitio da Empresa na internet.
• Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	✓O Grupo AdP, e por consequência, a Simtejo preconizou a diversidade, garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. ✓A Simtejo foi das primeiras Empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
• Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	✓A Simtejo cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. ✓Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida. ✓A Simtejo elabora anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade
• Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	✓Toda a atividade do Grupo AdP e da Simtejo é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. ✓Neste contexto, a Simtejo adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

• Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	✓O Grupo AdP e a Simtejo apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. ✓A Simtejo possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. ✓A Simtejo tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva de desenvolvimento e valorização profissional.
• Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	✓A Simtejo respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
• Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	✓A Simtejo divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da Empresa na internet.
• Conduzir com integridade os negócios da Empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	✓O Grupo AdP e a Simtejo pautam a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. ✓O Código de Conduta e Ética da Simtejo expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para desenvolvimento sustentável consolidado. ✓Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Simtejo, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. ✓A Simtejo desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
• Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	✓O Código de Conduta e Ética da Simtejo está disponível no sítio da Empresa na internet.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
As Empresas detidas pelo Estado devem: • Deter Órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da Empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em Empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de atividade.	Total	✓Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos Órgãos de administração e fiscalização da Simtejo está ajustada à complexidade da sua missão e alinhada com a estratégia definida para o Grupo Empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
• Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das Empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos Órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na Empresa.	Total	✓O Modelo de Governo da Simtejo, em alinhamento com o definido para as Empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O ROC. ✓Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.
• Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as Empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos Órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da Empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	✓A auditoria anual às contas da Simtejo é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Conselho Fiscal e a Direção Administrativa e Financeira. ✓De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo são da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
• Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus Órgãos de fiscalização	Total	✓Os membros dos Órgãos Sociais da Simtejo são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. ✓No entanto, por imposição legal e estatutária, o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
• O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da Empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela Empresa.	Total	✓A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das Empresas que integram o Grupo AdP. ✓A Simtejo está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades Empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
As Empresas públicas devem: • Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	✓A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos Órgãos sociais da Simtejo consta do Relatório e Contas anual e do sítio da Empresa na internet.
• Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela Empresa.	Total	✓A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos Órgãos sociais da Simtejo consta do Relatório e Contas anual e do sítio da Empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
Os membros dos Órgãos sociais das Empresas públicas devem: • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	✓Os membros do Conselho de Administração da Simtejo têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos Órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na Empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	✓Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Simtejo e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. ✓Os membros do Conselho de Administração da Simtejo cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. ✓Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas Empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da Empresa e o desempenho dos administradores executivos e da Comissão Executiva.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da Empresa.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

Os Administradores não executivos

(Carlos Manuel Martins)
(Presidente do Conselho de Administração)

(José Fernando da Silva Ferreira)
(Vogal do Conselho de Administração)

(Ricardo Alexandre da Silva Bastos)
(Vogal do Conselho de Administração)

(José Esteves Ferreira)
(Vogal do Conselho de Administração)

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

B – ATIVIDADE DA EMPRESA

RELATÓRIO E CONTAS

B - ATIVIDADE DA EMPRESA

1. Introdução

No âmbito da sua missão, a Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, procede à recolha, tratamento e rejeição de águas residuais geradas nas áreas dos Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Vila Franca de Xira e algumas áreas limítrofes, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspectos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.
No cumprimento da sua missão, a Simtejo assume os seguintes princípios da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança:

- A importância social da sua actividade é suportada por objectivos, metas e processos relevantes, claramente orientados para as necessidades de clientes, cidadãos, colaboradores e acionistas;
- A preocupação de organização, simplificação e optimização dos processos e recursos, através de uma gestão transversal, é o suporte da melhoria contínua do desempenho do Sistema de Gestão Integrado, com o objectivo de maior eficiência e qualidade, sempre com a preocupação de uma redução de custos;
- O desenvolvimento do conhecimento e a disponibilidade do pleno potencial de todos os colaboradores, ao nível do indivíduo e das equipas, é condição essencial ao desenvolvimento da Política e da eficácia dos processos;
- A avaliação periódica da satisfação e necessidades do Cliente, conjugada com a resposta adequada a áreas de melhoria identificadas, é um objectivo de todos;
- A actividade da Simtejo desenvolve-se de acordo com os requisitos e a legislação aplicável, com uma postura de aposta na prevenção, nomeadamente da poluição e dos acidentes.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permance muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica premanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as politicas monetárias manterse-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob *stress* severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e politicas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expetativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantem níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em Novembro de 2013 o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior, Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.
A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros 3 anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

Fonte: Grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa.

3. Enquadramento do Setor

O Grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.
As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do Grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O Grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;

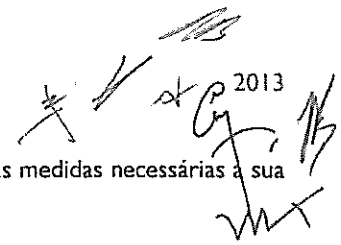

- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o Grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsetor dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na EGF — Empresa Geral de Fomento, através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsetor dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com Municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados

4. Regulação

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os Municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o Grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.
No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o Grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Simtejo é concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais urbanas, estando abrangida pelos Decretos-Leis n.ºs 294/94, de 16 de novembro, 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.° 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.° 277/2009, de 2 de Outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Simtejo, em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.° 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços «em baixa» (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento)
Neste contexto, em torno das iniciativas de densificação regulatória promovidas pela ERSAR e aplicáveis a algumas das empresas do Grupo AdP, salienta-se a Recomendação IRAR n.° 1/2009 – Recomendação Tarifária, quanto à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços público de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Esta recomendação foi complementada em 2010 com a emissão de uma recomendação (Recomendação IRAR n.° 2/2010 – Critérios de Cálculo), que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de gastos e elaboração dos tarifários através de critérios, coeficientes e regras de cálculo.

Com a emissão destas recomendações, complementada pelo reforço dos poderes da Entidade Reguladora do Setor, é expetativa do Grupo AdP que sejam criados tarifários mais eficientes que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em "baixa", contribuindo para a maior sustentabilidade do setor e para a eliminação das significativas disparidades nos tarifários aos utilizadores finais (serviços em "baixa") que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifas de "baixa" para serviços de saneamento e resíduos urbanos em muitos Municípios já servidos por sistemas em "alta".

A Lei n.° 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expetável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do Grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

O regime das parcerias e da sua regulação entre o Estado e as Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Leis n.º 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, do disposto.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 22 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Simtejo, a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (cost plus) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do Grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

2013

5. Análise Económica e Financeira

O exercício de 2013, principalmente no decorrer do 2° semestre, foi bastante beneficiado ao nível da tesouraria, mediante o recebimento das amortizações de capital previstas dos acordos de pagamento celebrados, em finais de 2012 e em maio de 2013. Para uma melhor situação de tesouraria face aos últimos tempos da Simtejo, contribuiu ainda o recebimento de fundos comunitários referente a duas candidaturas aprovadas em julho, no valor total de 26 milhões de euros.

Esta nova conjuntura ao nível da tesouraria teve impacto direto e significativo nos prazos médios de recebimentos e de pagamentos, verificando-se uma melhoria significativa da situação das dividas a fornecedores assim como, uma redução da utilização das linhas de financiamento.

Em termos dos resultados antes de impostos é de salientar o efeito negativo da redução dos valores capitalizados de gastos financeiros, de pessoal e de fornecimentos e serviços externos. Esta situação é resultante de um menor volume de investimento realizado em 2013, que consequentemente originou uma diminuição nos resultados comparativamente a 2012 em cerca de 2 milhões de euros.

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31.12.2013	31.12.2012	Var. %	Var. Eur
Volume de negócios	49.237.741	47.810.816	3%	1.426.925
Custo das vendas/variação dos inventários	(1.940.411)	(2.478.870)	-22%	538.459
Fornecimentos e serviços externos	(13.491.891)	(12.264.833)	10%	(1.227.058)
Gastos com pessoal	(6.389.728)	(4.723.793)	35%	(1.665.935)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(18.254.520)	(16.982.164)	7%	(1.272.356)
Subsídios ao investimento	1.597.051	1.121.353	42%	475.698
Outros (gastos e perdas) rendimentos e ganhos operacionais	(95.613)	(221.357)	-57%	125.744
Resultados operacionais	**10.662.629**	**12.261.153**	**-13%**	**(1.598.524)**
Gastos financeiros	(5.981.768)	(4.883.826)	22%	(1.097.942)
Rendimentos financeiros	3.512.027	3.795.232	-7%	(283.205)
Resultados financeiros	**(2.469.741)**	**(1.088.594)**	**127%**	**(1.381.147)**
Resultados antes de impostos	**8.192.888**	**11.172.559**	**-27%**	**(2.979.671)**
Imposto do exercício	(5.687.512)	(6.466.937)	-12%	779.425
Imposto diferido	2.731.581	4.218.761	-35%	(1.487.180)
Resultado líquido do exercício	**5.236.957**	**8.924.383**	**-41%**	**(3.687.426)**

Volume de negócios

O volume de negócios aumentou por via do aumento dos caudais mínimos (EVEF) e por via do aumento da tarifa, que não sofria qualquer aumento desde 2010.

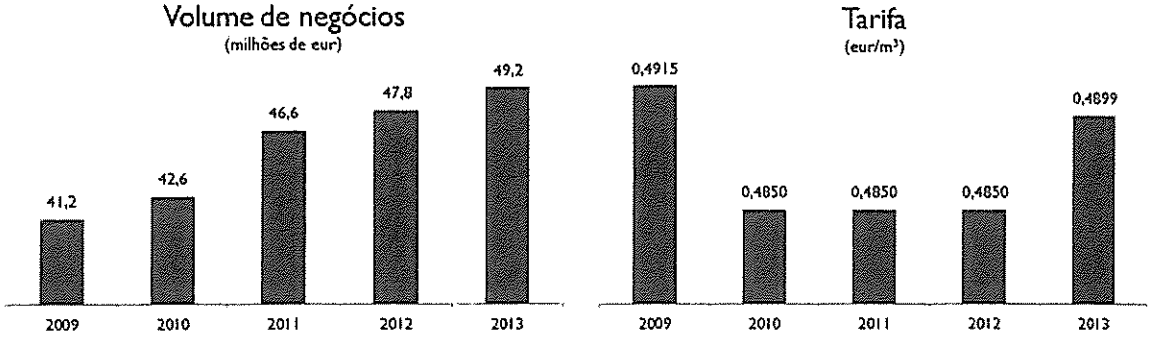

Gastos operacionais

Gastos operacionais	31.12.2013	31.12.2012	Var. %	Var. Eur
Custo das vendas/variação dos inventários	1.940.411	2.478.870	-21,72%	(538.459)
Fornecimentos e serviços externos	13.491.891	12.264.833	10,00%	1.227.058
Gastos com pessoal	6.389.728	4.723.793	35,27%	1.665.935
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	18.254.520	16.982.164	7,49%	1.272.356
Outros gastos e perdas operacionais	542.901	534.994	1,48%	7.907
	40.619.450	36.984.654	9,83%	3.634.796

Os gastos operacionais aumentaram cerca de 9,85%, o que se traduz num aumento de aproximadamente 3.641 mil euros.

Os maiores aumentos, face ao ano anterior, nos gastos opercaionais verificaram-se na rubricas de gastos com Amortizações, por utilização de maior taxa de depleção, e com gastos com o Pessoal.

O acréscimo verificado em Fornecimentos e Serviços Externos é, na sua grande maioria, aparente, já que se realizou uma alteração contabilistica de que resultou a atribuição a FSE dos gastos com materiais destinados à Manutenção, com correspondente diminuição dos gastos com custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.

De facto, neutralizando essa alteração contabilística, considerando a atividade comparável desses anos, houve em 2013 uma significativa redução dos Fornecimentos e Serviços Externos em relação a 2009 (menos 16,7%) e a 2010 (menos 10,4%), bem como uma estabilização em relação a 2012. E, com a mesma neutralização, considerando a atividade global da Simtejo, ou seja, apesar do acréscimo de atividade entretanto ocorrido, tanto em caudais como em nível de operação, designadamente com a nova ETAR de Alcântara e com a ETAR de Alverca, os FSE mantiveram-se a níveis próximos dos de 2012 (variação de 1,5%) e também de 2009 e 2010 (variações inferiores a 3,5%).

O aumento verificado nos gastos com Pessoal resulta fundamentalmente do facto de o Tribunal Constitucional ter declarado inconstitucional algumas das matérias previstas na Lei de Orçamento de Estado para 2012 e 2013, nomeadamente o não pagamento de subsidio de férias. Deste modo, o aumento dos gastos é explicado pelo subsídio de férias pago em 2013 mas respeitante a 2012, ou seja, tendo sido reconhecido em 2013 e não em 2012, como seria habitual, e pelo subsidio de férias de 2013, a pagar em 2014.

Resultados financeiros

Embora os gastos financeiros apresentem um aumento face a 2012, este aumento está influenciado pela diminuição dos Gastos financeiros capitalizados, sendo o impacte negativo em cerca de 1 milhão de euros. Assim, excluindo esse efeito nos gastos financeiros, estes apresentam um ligeiro aumento de 22 mill de euros face a 2012, que se explica pelo aumento dos "spreads" e comissões do suprimento da AdP SGPS.

Nos rendimentos financeiros, há a referir a diminuição do valor referente a débito de juros de mora aos clientes da Simtejo que apresentam saldos vencidos em dívida, sendo tal situação, explicada pela celebração dos acordos de pagamento que beneficiam de uma taxa de juro mais baixa face à taxa de juro da dívida comercial.

	31.12.2013	31.12.2012
Juros obtidos	557.703	571.523
Juros de mora	2.954.319	3.223.709
Correções relativas a exercícios anteriores	5	0
Total de rendimentos financeiros	3.512.022	3.795.232
	31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	5.126.475	4.735.598
Comissões bancárias	1.071.349	1.427.341
Outros gastos financeiros	13.645	26.035
	6.211.469	6.188.973
Gastos financeiros capitalizados	(229.701)	(1.305.148)
Total de gastos financeiros	5.981.768	4.883.826

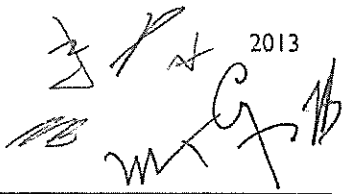

Situação patrimonial

BALANÇO	31.12.2013	31.12.2012	Var. %	Var. Eur
Ativos intangíveis	271.001.373	273.657.100	-1%	(2.655.727)
Investimentos financeiros	7.864.911	6.870.161	14%	994.750
Impostos diferidos ativos	29.266.138	28.279.284	3%	986.854
Clientes	67.739.873	65.574.809	3%	2.165.064
Caixa e seus equivalentes	2.022.265	12.180.507	-83%	(10.158.242)
Outros ativos	3.519.330	4.703.949	-25%	(1.184.619)
Total do ativo	**381.413.889**	**391.265.810**	**-3%**	**(9.851.921)**
Empréstimos médio e longo prazo	152.868.485	171.470.293	-11%	(18.601.808)
Empréstimos curto prazo	6.846.303	10.559.123	-35%	(3.712.820)
Impostos diferidos passivos	15.360.865	17.105.593	-10%	(1.744.728)
Acrésc. custos do investimento contratual	68.019.809	58.649.705	16%	9.370.104
Subsídios ao investimento	62.959.101	39.268.905	60%	23.690.196
Fornecedores	3.457.667	14.308.035	-76%	(10.850.368)
Outros passivos	4.077.240	13.050.391	-69%	(8.973.151)
Total do passivo	**313.589.470**	**324.412.044**	**-3%**	**(10.822.574)**
Total do capital próprio	**67.824.419**	**66.853.766**	**1%**	**970.653**
Total do passivo e do capital próprio	**381.413.889**	**391.265.810**	**-3%**	**(9.851.921)**

Ativos intangíveis

A variação negativa face ao ano anterior resulta do efeito das amortizações do exercício (8,2 milhões de euros) e da transferência de 0,7 mil euros da rubrica de acréscimos de custos do investimento contratual.

Investimento

O investimento do ano correspondeu a 6,2 milhões de euros. A desaceleração do ritmo do investimento, que já se iniciara em exercícios anteriores, resulta fundamentalmente das limitações de acesso ao crédito e das inerentes orientações de limitação de endividamento, acentuadas pelas dificuldades de tesouraria da Simtejo, só com evolução favorável recente.

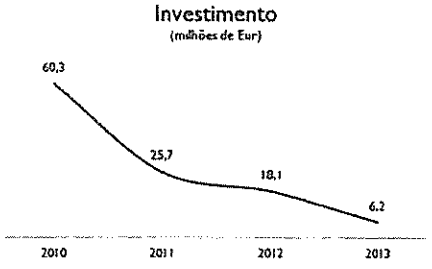

Investimento financeiro

A variação dos investimentos financeiros resulta do reforço do Fundo de Reconstituição do Capital Social previsto no Contrato de Concessão.

Clientes

As dívidas de clientes municipais a 31de dezembro estavam assim discriminadas:

Dívidas de clientes municipais	vencido	não vencido	acordos	total
Lisboa	9.543.188	4.640.490	30.651.039	44.834.718
Loures	2.426.956	1.407.975	9.184.777	13.019.708
Odivelas	3.761.653	774.224	3.498.749	8.034.625
V.F. Xira		359.926		359.926
Mafra	495.590	327.617		823.207
Amadora		443.968		443.968
Oeiras		190.788		190.788
	16.227.388	8.144.988	43.334.565	67.706.941

Nas contas da Empresa estão classificadas como dívidas não correntes os montantes respeitantes a dívidas de Municípios referentes aos acordos de pagamento celebrados cujo pagamento se estende para além de dezembro de 2014, no montante de 68 milhões de euros.

Assim, a dívida dos Municípios de Lisboa e de Loures, os dois maiores clientes da Simtejo, bem como a do Município de Odivelas, dívidas que determinaram uma deterioração da situação financeira da Simtejo em 2012, foram objeto de acordos que permitem o seu pagamento em quatro anos e meio.

Em termos de dívida corrente, verifica-se uma melhoria significativa face ao ano anterior, menos 18 milhões de euros de dívida, o que decorre do permanente acompanhamento dos valores em dívida, dos contactos estabelecidos e dos planos de recuperação dos valores vencidos, que permitem à Simtejo ter a expetativa de poder reencontrar condições de estabilização financeira da Empresa.

Fornecedores

A diminuição da dívida de clientes assim como o recebimento de fundos comunitários tiveram impacte direto no aumento das disponibilidades, na diminuição das contas a pagar (fornecedores e outros credores) e no nível de financiamento bancário.

O prazo médio de recebimentos diminuiu de 373 para 124 dias, circunstância justificada não tanto pelo recebimento efetivo da divída, mas pela celebração de acordos de pagamentode médio/longo prazo, cujo plano de pagamentos tem, aliás, sido cumprido.

O prazo médio de pagamentos passou de 75 para 84 dias. Parecendo um contrassenso, esta situação é explicada pelo facto de o prazo médio de pagamentos ser calculado trimestralmente e de apenas no 2° trimestre de 2013 se verificar uma significativa diminuição da dívida.

	2010	2011	2012	2013
Prazo médio de recebimentos -PMR	140	199	373	124
Prazo médio de pagamentos -PMP	44	37	75	84

Com ressalva de alguns casos em que houve a necessidade de estabilizar a relação contratual com empreiteiros, a Simtejo procurou evitar a projeção exterior ao Grupo da pendência de pagamentos por prazos superiores ao adequado.

Financiamentos (dívida financeira)

Em 2013, durante o segundo semestre, foram amortizados os suprimentos contratados com a AdP SGPS, no montante de 17 milhões de euros, assim como amortizadas linhas de financiamento de curto prazo junto da banca comercial no montante 3,7 milhões de euros.

Durante o ano de 2013, foram ainda amortizadas as prestações previstas do financiamento do Banco Europeu de Investimento no montante de 1,215 milhões de euros.

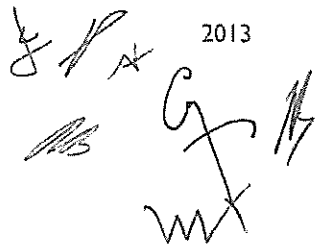

6. Atividade Operacional

6.1 Investimentos

6.1.1 Estudos e Projetos

Faz-se em seguida a discriminação dos estudos e projetos que durante o ano de 2013 estavam concluídos, em curso ou em concurso.

Subsistema de Alcântara

- Estudos e projetos para a frente de drenagem Algés - Alcântara, das infraestruturas desde o descarregador D1 até à EE3 - D16, D17, D19A, D19B, D19C e D20 (concluído);
- Projeto de execução da remodelação do descarregador da Av. Infante Santo (concluído);
- Projeto de execução da remodelação do descarregador da rua Tenente Valadim (concluído);
- Projeto de execução de reparação do Caneiro - Parque Urbano da Quinta do José Pinto (concluído);
- Projeto de execução da duplicação do troço a jusante da canalização da ribeira da Falagueira (concluído);
- Projeto de execução do controlo de caudais pluviais – Alfragide (concluído);
- Estudos e projetos do sistema de drenagem da margem esquerda do caneiro de Alcântara (em curso);
- Projeto de execução da remodelação dos descarregadores da margem direita do Caneiro de Alcântara (em curso);
- Projeto de execução da remodelação dos descarregadores da Rua Maria Pia e Triste Feia (em curso);
- Projeto de execução da remodelação dos descarregadores da Rua Vieira da Silva (em curso);
- Projeto de execução da remodelação dos descarregadores 17 e 17a de Alcântara (em curso).

Subsistema de Alverca

- Projeto de execução da reabilitação da estação elevatória da Quinta das Drogas (concluído);
- Auditoria ao desempenho hidráulico e energético da estação elevatória da Quinta das Drogas (concluído);
- Projeto de execução da reabilitação do sistema elevatório de Póvoa de Santa Iria - conduta elevatória (concluído);
- Projeto de execução da reabilitação do sistema elevatório da Póvoa de Santa Iria - fase I (em curso);
- Projeto de execução da reabilitação da estação elevatória da Póvoa de Santa Iria (em concurso).

Subsistema de Beirolas

- Adaptação do projeto de beneficiação da ETAR de Beirolas (concluído);
- Projeto de execução do controlo caudais pluviais Moscavide (concluído);
- Projeto de execução do sistema de drenagem da bacia norte afluente à Estação Elevatória de Sacavém (em curso);
- Projeto de execução da reabilitação do Sistema de Espessamento de Lamas da ETAR de Beirolas (em curso);
- Projeto de execução da ligação de Unhos ao sistema de Frielas (em curso);
- Projeto de execução da reabilitação dos intercetores de Camarate e Apelação (em curso).

Subsistema de Chelas

- Projeto de execução da reativação da ligação da EE7 Calçada do Forte (concluído);
- Projeto de execução da reabilitação do Sistema de Espessamento de Lamas da ETAR de Chelas (concluído);
- Subsistema de Chelas - Intercetores e emissários - adaptação aos sistemas unitários (concluído);
- Projeto de execução do sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas (concluído).

Subsistema de Frielas

- Projeto de execução do sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas (concluído);
- Elaboração do plano de controlo de caudais pluviais no subsistema de Frielas – Fase II (em curso);
- Adaptação do projeto de execução do emissário de Montemor (em curso);
- Projeto de reabilitação do coletor de Frielas (em curso);
- Projeto de execução da remodelação e otimização processual da ETAR de Frielas (em curso).

Subsistemas do Município de Mafra

- Projeto de execução da Estação Elevatória 2 de Alcainça (concluído);
- Projeto de execução da conduta elevatória da EE2 de Alcainça (concluído);
- Beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira (concluído);
- Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira (concluído);
- Projeto de beneficiação e ampliação do subsistema de Póvoa da Galega – fase I (concluído);
- Projeto de beneficiação e ampliação do subsistema de Póvoa da Galega - fase II (em curso);
- Beneficiação da ETAR da Póvoa da Galega (em curso);
- Projeto de execução da Estação Elevatória da Arrifana (em concurso).

Subsistema de Vila Franca de Xira

- Projeto de execução da EE do Bairro Atral-Cipan (em curso).

De âmbito geral

- Assessoria técnica e execução de serviços de arqueologia no âmbito do sistema de saneamento integrado dos Municípios do Tejo e Trancão (concluído);
- Implementação de atualizações no modelo do Estuário do Tejo, manutenção e exploração do sistema de modelação (concluído);
- Atualização do Modelo Hidrológico, Modelação da Microbiológica e Biogeoquímica da Bacia do Rio Trancão (concluído);
- Medição de caudal III-ETAR (em curso);
- Medição de caudal IV - restantes subsistemas (em curso);
- Prestação de serviços de execução de servidões (em curso);
- Prestação de serviços de levantamentos topográficos (em curso);
- Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e prospeção geológica – geotécnica (em curso);
- Sistema de informação geográfica da SIMTEJO (em curso);
- Monitorização ambiental dos meios recetores da SIMTEJO (em curso);
- Desenvolvimento, implementação e teste da ferramenta de exploração do Modelo (em curso).

6.1.2 Empreitadas

Faz-se em seguida a discriminação das empreitadas que durante o ano de 2013 estavam concluídas, em curso ou em concurso.

Subsistema de Alcântara

- Construção da Conduta de Ligação de Água Reutilizável da EE3 e da EE Rocha de Conde de Óbidos (concluído);
- Caneiro de Alcântara -Amadora-Obra 3.1 (concluído);
- Caneiro de Alcântara -Amadora-Obra 3.2 (concluído);
- Beneficiação de 2 vãos na portaria norte da ETAR de Alcântara (concluído);
- Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado em salas de QE da ETAR de Alcântara (concluído);
- Fornecimento e Montagem de dois Grupos eletrobomba para a EE2 do Intercetor Algés-Alcântara (concluído);
- Conceção/construção da adaptação e completamento da ETAR de Alcântara (em curso);

- Construção do emissário da Praça do Império e descarregadores e infraestruturas associadas das bacias de drenagem D3 a D9 (em curso);
- Reparação do Caneiro de Alcântara - Braço de Sete Rios/Twin Towers (em curso);
- Fornecimento e montagem dos Grupos de Emergência da EE1 e EE2 de Alcântara e da EE9 da Ericeira (em curso);
- Fornecimento e montagem de sistema de aproveitamento de água subterrânea dos furos de captação para o reservatório da água de rega da ETAR de Alcântara (em curso);
- Benfeitorias nos sistemas elevatórios de Alcântara – fase I (em concurso);
- Construção da duplicação da Ribeira da Falagueira (em concurso);
- Beneficiação do sistema de desinfeção por UV da ETAR de Alcântara (em concurso);
- Reparação da Comporta Mural e Respetivo Sistema de Comando da Estação Elevatória das Agências (em concurso);
- Controlo de caudais pluviais – Alfragide (em concurso);
- Remodelação do descarregador da Av. Infante Santo (Dcs 5/6) (em concurso).

Subsistema de Alverca

- Transferência do Posto de transformação da EE da Verdelha para a EE de Avieiros (concluído);
- Instalação de novo quadro elétrico na EE da Quinta das Drogas (concluído);
- Abastecimento de Água Residual Tratada à Estação Elevatória da Icesa (concluída);
- Reabilitação do sistema elevatório da Póvoa de Santa Iria-Conduta elevatória (em curso);
- Centro de supervisão da ETAR de Alverca (em curso);
- Telegestão dos sistemas elevatórios de Alverca (em curso);
- Selagem do furo FR1 da ETAR de Alverca (em concurso);
- Beneficiação da EE da Quinta das Drogas (em concurso).

Subsistema de Beirolas

- Fornecimento e Montagem de Grelha Mecânica para a ETAR de Beirolas (em curso);
- Reabilitação do sistema de espessamento da ETAR de Beirolas (em concurso).

Subsistema de Chelas

- Reparação de coberturas na ETAR de Chelas (em curso);
- Adaptação dos intercetores e emissários do subsistema de Chelas aos sistemas unitários-Fase I (em concurso);
- Reabilitação do sistema de espessamento da ETAR de Chelas (em concurso);
- Instalação de novos quadros elétricos nas EE9 e EE11 de Chelas (em concurso);
- Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas (em concurso).

Subsistema de Frielas

- Confinamento e desodorização do tanque de equalização da ETAR de Frielas (concluído);
- Execução de fundações do silo de cal da ETAR de Frielas (concluído);
- Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para tanque de arejamento da ETAR de Frielas (concluído);
- Fornecimento e montagem de escadas para os digestores e de tampas para a galeria das tubagens de reagentes da ETAR de Frielas (concluído);
- Implementação de um sistema de medição de energia em 17 consumidores da ETAR de Frielas (concluído);
- Compartimentação no Tanque de Equalização da ETAR de Frielas (concluído);
- Intercetor de Lousa-Reparação do Pavimento da EN8 em Ponte de Lousa (concluído);
- Remodelação do sistema de desinfeção da ETAR de Frielas (em curso);
- Montagem de sistema de doseamento de cal nas lamas desidratadas da ETAR de Frielas e respetiva bombagem para os silos existentes (em curso);
- Sistema de doseamento de cal para as lamas desidratadas da ETAR de Frielas (em curso);
- Conversão global do reator biológico 6 da ETAR de Frielas em reator Nereda TM (em curso);
- Fornecimento e Montagem de agitadores para o tanque de equalização da ETAR de Frielas (em curso);

- Remodelação do sistema de alarmes das EE's da Ericeira e disponibilização para o Aquasafe dos dados das ETAR de S.J. da Talha e de Mafra e das EE's de Frielas (em curso);
- Controlo de Caudais Pluviais no Subsistema de Frielas-Fase I (em concurso);
- Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas (em concurso);
- Adaptação Estrutural do Tanque e Tubagens de Ligação aos Circuitos Hidráulicos Existentes no Reator Biológico 6 da ETAR de Frielas - Construção Civil (em concurso).

Subsistema de S. João da Talha

- Remodelação da iluminação exterior da ETAR de S. João da Talha (em curso);
- Grupo de cogeração de S. João da Talha (em concurso).

Subsistemas do Município de Mafra

- Construção da ETAR da Foz do Lizandro (posse administrativa);
- Execução das serralharias da ETAR da Foz do Lizandro (concluído);
- Construção da Estação Elevatória de Valbom-construção civil (concluído);
- Construção da Estação Elevatória de Valbom – equipamento eletromecânico e instalações elétricas (concluído);
- Fornecimento, montagem e colocação em serviço de um novo quadro elétrico para a EE2 da Ericeira (concluído);
- Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro (em curso);
- Execução da estação elevatória da Carvoeira -fase I (em curso);
- Remodelação da supervisão da ETAR da Malveira (em curso);
- Beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja Nova, Cheleiros e Encarnação (em curso);
- Fornecimento e montagem dos Grupos de emergência da EE1 e EE2 de Alcântara e da EE9 da Ericeira (em curso);
- Equipamentos e instalações elétricas da ETAR da Foz do Lizandro (em concurso);
- Ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - Fase I -descarregadores de tempestade (em concurso);
- Beneficiação dos descarregadores da Malveira (em concurso);
- Beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira (em concurso);
- Construção da Estação Elevatória 2 de Alcainça (em concurso);
- Construção da conduta elevatória da Estação Elevatória 2 de Alcainça (em concurso).

SIMTEJO (Geral)

- Reparações gerais de construção civil e pequenas intervenções na área da Simtejo 2011/2012 (concluído);
- Remodelação do sistema de alarmes do subsistema da Ericeira (concluído);
- Reparações gerais de construção civil e pequenas intervenções na área da Simtejo – 2013/2014 (em curso);
- Beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas (em concurso);
- Reparações e pequenas intervenções em tubagens de sistemas intercetores - 2014/2015 (em concurso);
- Reparações e pequenas intervenções de construção civil em ETAR e Estações Elevatórias - 2014/2015 (em concurso).

6.2 Exploração

6.2.1 Análise Global e por Subsistema

Em termos globais, os resultados de serviços de exploração prestados pela Simtejo durante o ano de 2013 foram positivos, tendo-se tratado durante o ano um volume global de perto de 123 milhões de metros cúbicos de águas residuais, o que configura novo máximo para a empresa.

Durante o ano de 2013 entrou em serviço um novo sistema elevatório no subsistema de Vila Franca de Xira, que inclui a estação elevatória de Quintas e cerca de 1,8 km de conduta e emissário, passando o global de infraestruturas da Simtejo, no final de 2013, a ser de 29 ETAR, 78 estações elevatórias e 276,7 quilómetros de intercetores e condutas elevatórias.

A melhoria da fiabilidade das infraestruturas continuou a ser uma das prioridades da atividade da Empresa, tendo-se desenvolvido para o efeito várias ações de correção e de beneficiação. Ao nível da operação dos sistemas, o desempenho do processo de tratamento mereceu especial atenção, sendo a ocorrência de descargas industriais indevidas a principal condicionante, particularmente no subsistema de São João da Talha, onde se registou um agravamento da qualidade dos efluentes das indústrias, tendo como efeito, em termos quantitativos e qualitativos, a afluência de caudais com características incompatíveis com a capacidade da ETAR e com valores de concentração superiores aos regulamentos em vigor.

O trabalho realizado com a Valorsul destinado a melhorar a qualidade das águas residuais pré tratadas provenientes do aterro sanitário de Mato da Cruz, com o objetivo de as tornar compatíveis com o tratamento biológico existente na ETAR de Alverca do Ribatejo, teve resultados positivos, possibilitando um funcionado de forma mais estável dos órgãos de tratamento dessa ETAR.

A aplicação do Plano Geral de Eficiência Energética continuou em curso, tendo-se conseguido resultados positivos a nível de consumos e de custos de energia.

Subsistema de Alcântara

A ETAR de Alcântara funcionou de forma satisfatória não obstante a fase final da Empreitada de Conceção/Construção e Completamento da ETAR de Alcântara, com a realização de afinações, testes e ensaios, ainda se encontrar a decorrer.

A ETAR obteve resultados de tratamento globalmente adequados, pese embora não ter funcionado em pleno, uma vez que a linha de tempo húmido apenas ficou totalmente operacional no final do ano. Como se referiu, continuou a decorrer a fase experimental de arranque, com a realização de ensaios de desempenho processual da instalação que se prolongarão ainda no primeiro trimestre de 2014.

O sistema de ventilação e de desodorização da ETAR foi reforçado pelo consórcio empreiteiro com mais 34% de ar captado e tratado, estando a fase de arranque e os respetivos testes a decorrer.

Subsistema de Alverca

O subsistema de Alverca funcionou em de 2013 de modo estável, com um adequado funcionamento das novas infraestruturas da zona Sul do subsistema, que integram as novas estações elevatórias da Icesa e dos Avieiros. O desempenho da ETAR foi regular e positivo, dando uma boa resposta ao aumento previsto dos caudais afluentes.

Este acréscimo do volume anual de águas residuais tratadas resultou de o ano de 2013 ter sido o primeiro ano em que as infraestruturas da zona Sul funcionaram um ano completo.

Prosseguiram as diligências, em colaboração com os SMAS de Vila Franca de Xira, no sentido de se sistematizarem procedimentos e de se conhecerem as descargas de águas residuais industriais que, em algumas situações, podem afetar negativamente o tratamento biológico da ETAR. De salientar, como atrás já se referiu, o trabalho realizado juntamente com a Valorsul destinado a melhorar a tratabilidade das águas residuais provenientes do aterro sanitário de Mato da Cruz.

Subsistema de Beirolas

O subsistema de Beirolas teve um bom desempenho, proporcionando um efluente final de excelente qualidade. O funcionamento dos sistemas decorreu de forma normal sem registo de ocorrências negativas.

Subsistema de Chelas

O subsistema de Chelas teve um bom desempenho, proporcionando um efluente final de excelente qualidade. O funcionamento dos sistemas decorreu de forma normal sem registo de ocorrências especiais.

Subsistema de Frielas

A ETAR de Frielas funcionou de forma regular, com um bom desempenho.

Procedeu-se à substituição completa do sistema de desinfeção por ultra-violetas da ETAR, motivo pelo qual durante grande parte do ano não foi possível assegurar uma desinfeção consistente do efluente final. A nova instalação de desinfeção arrancou, em testes, no mês de outubro, tendo a fase de testes e arranque decorrido até final do ano.

Em 2013 foi concluído, com sucesso, o ensaio piloto do tratamento Nereda™, tendo-se entrado numa nova fase, com a conversão em curso de um dos seis reatores biológicos naquela tecnologia, o que permitirá, no segundo semestre de 2014, melhorar o desempenho da instalação, com menores consumos de energia elétrica e melhor desempenho a nível processual.

Em 2013 concretizou-se, ainda, a cobertura do tanque de equalização, intervenção indispensável para a melhoria do impacte negativo da instalação em termos de odores.

Subsistema de Bucelas

A ETAR de Bucelas caracteriza-se pela sua fiabilidade e estabilidade processual e qualidade da água tratada, que se mantiveram durante o ano de 2013.

Subsistema de São João da Talha

O Subsistema de São João da Talha funcionou com algumas dificuldades pontuais, influenciado negativamente pelas caraterísticas inadequadas das águas residuais industriais afluentes ao sistema, o que inverteu a tendência positiva que se tinha verificado em 2012, como resultado do trabalho conjunto de sensibilização da Simtejo com os SMAS de Loures, entidade gestora das redes de drenagem em baixa, junto das unidades industriais no sentido de estas manterem as descargas dentro dos limites previstos no regulamento de águas residuais industriais do Município.

Subsistema de Vila Franca de Xira

No subsistema de Vila Franca de Xira, é de dar destaque ao desempenho do tratamento na ETAR de Vila Franca de Xira,com índices de qualidade muito bons, garantindo o cumprimento sistemático dos parâmetros da licença de descarga.

No ano de 2013 o subsistema foi complementado com a entrada em serviço do sistema elevatório de Quintas, que serve pequena localidade do Município.

A ETAR continuou a produzir eletricidade a partir do biogás da digestão anaeróbia, sendo esta eletricidade vendida à rede pública em regime de minigeração; os valores produzidos e vendidos aproximam-se do máximo permitido, ou seja, 50% da energia consumida na ETAR e adquirida pela instalação à rede elétrica exterior.

Pequenos Subsistemas Município de Vila Franca de Xira

Os pequenos subsistemas do Centro Operacional de Vila Franca de Xira funcionaram em regime contínuo, com excelentes resultados de tratamento.

Subsistemas do Município de Mafra

As 16 ETAR geridas pela Simtejo no Município de Mafra tiveram um funcionamento global satisfatório, continuando contudo a registar-se ocorrências de descargas de águas residuais industriais indevidas, com interferências nos desempenhos das ETAR do Barril, do Milharado, de Lagoa, da Encarnação e da Póvoa da Galega.

Reforçaram-se durante o ano de 2012, dentro das competências atribuídas pela Câmara Municipal de Mafra à Simtejo, os contactos junto das indústrias de forma a dar sistematização ao programa de controlo das águas residuais industriais do Município, tendo sido realizadas campanhas de monitorização em vários pontos.

6.2.1 Aspetos específicos

Caudais

A Simtejo tratou nas suas instalações, no ano de 2013, 122.891.221 m^3 de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de 336.688 m^3 e representa um aumento de 10% face a 2012. Tratando-se de um ano com precipitação superior à do ano anterior, o aumento de caudal ocorreu em todas as instalações, sendo de destacar, em volume, o aumento registado em Alverca devido, não apenas à precipitação, mas também à entrada em serviço de novas infraestruturas (em finais de 2012, com efeitos ao longo de todo o ano de 2013). No caso das ETAR da Quinta de Coutada e de Cachoeiras houve também registos de caudais superiores ao ano anterior, eventualmente como consequência da instalação de novo sistema de medição mais adequado aos caudais diminutos que aí afluem.

Caudais Afluentes (m^3)

[m^3]	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	S. J. da Talha	Mafra(1)	Bucelas	V.F. Xira(2)	Alverca	TOTAL
janeiro	5.389.800	1.521.260	1.286.496	2.272.484	404.487	542.350	44.626	314.470	514.210	12.290.183
fevereiro	4.199.699	1.335.560	1.018.023	1.887.844	339.386	425.631	40.853	260.079	413.759	9.920.834
março	6.443.600	1.804.350	1.550.735	2.537.996	450.821	672.688	48.442	431.304	613.253	14.553.189
abril	5.583.999	1.617.820	1.400.971	1.989.415	375.061	496.890	45.631	331.855	515.991	12.357.633
maio	4.230.947	1.484.030	1.268.538	1.632.954	329.391	303.086	35.410	216.983	430.464	9.931.803
junho	3.762.981	1.351.640	1.099.191	1.435.225	311.174	262.198	33.103	189.694	383.241	8.828.447
julho	3.799.538	1.359.760	1.049.653	1.361.831	314.312	247.502	29.013	197.825	374.494	8.733.928
agosto	3.366.235	1.173.750	875.085	1.268.113	273.952	252.235	25.599	179.262	344.964	7.759.195
setembro	3.818.235	1.248.710	1.012.138	1.296.821	310.111	249.943	26.288	204.595	373.446	8.540.287
outubro	4.759.514	1.391.790	1.267.195	1.746.046	387.370	350.374	32.856	273.163	496.303	10.704.611
novembro	3.874.410	1.271.210	1.092.713	1.501.696	341.292	257.417	27.295	201.169	400.228	8.967.430
dezembro	4.479.083	1.411.190	1.256.815	1.703.730	373.233	327.906	36.904	248.752	466.068	10.303.681
TOTAL	53.708.041	16.971.070	14.177.553	20.634.155	4.210.590	4.388.220	426.020	3.049.151	5.326.421	122.891.221

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra
(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira com exceção do Subsistema de Alverca

Caudais Afluentes (m^3)

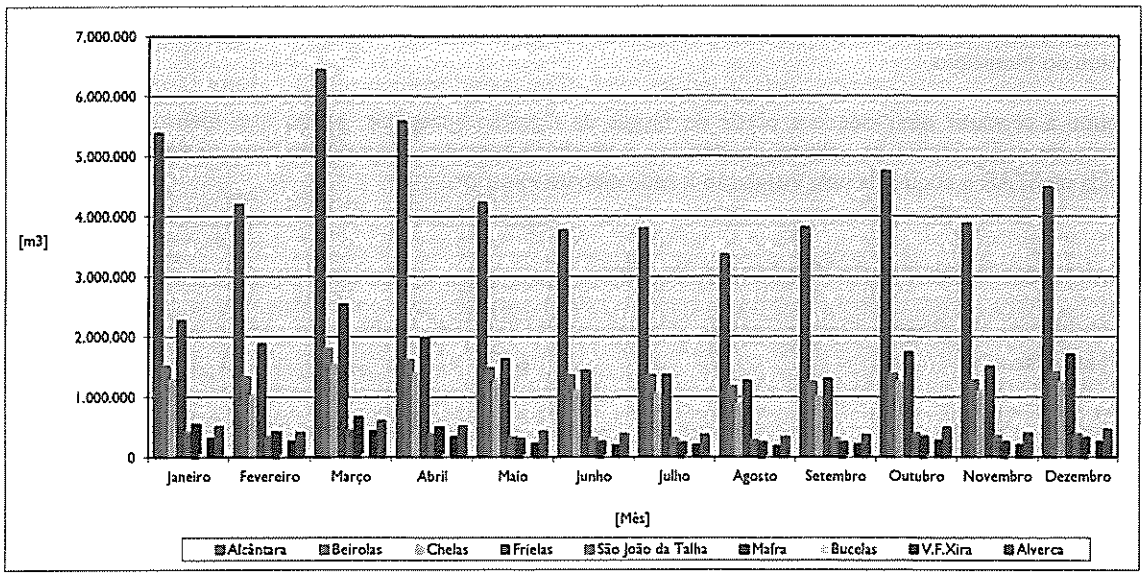

Repartição de Caudais por Subsistema

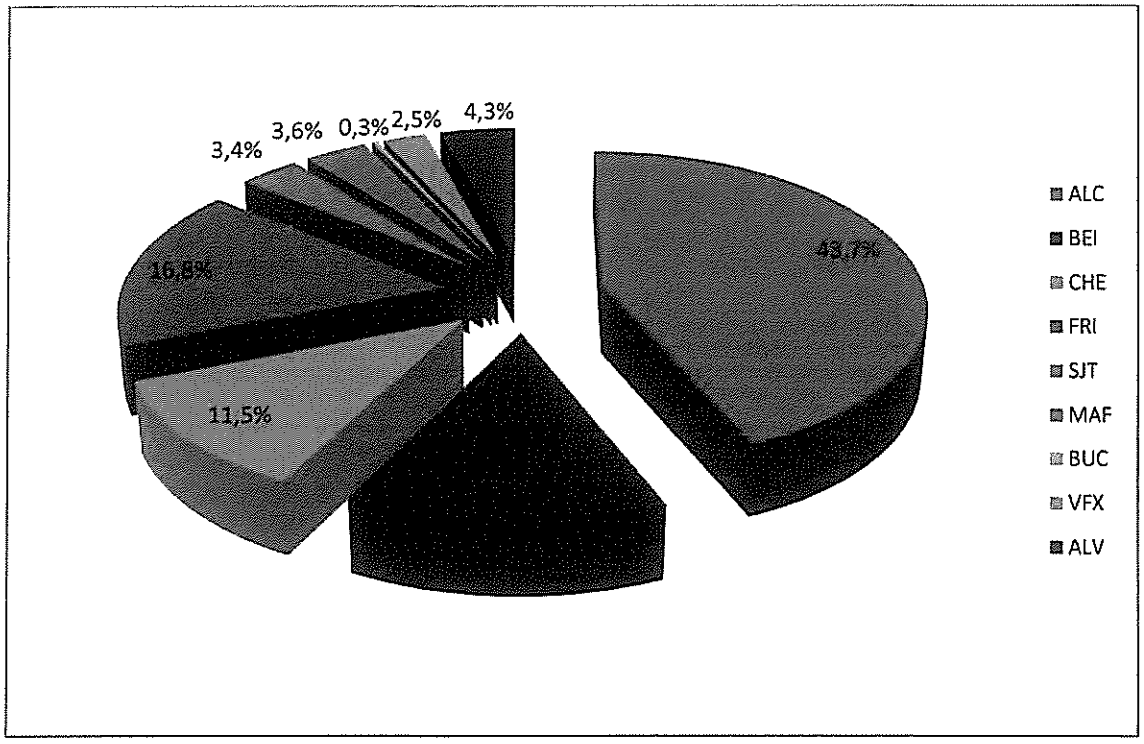

Remoção de Areias e Gradados

No ano de 2013 foram removidas das águas residuais tratadas 2.856,5 toneladas de areias e 1.951,5 toneladas de gradados e gorduras, correspondendo, respetivamente, a variações de +5,9% e -13,3% face ao ano anterior. Em termos de areias, e no que diz respeito aos subsistemas com maiores produções em termos absolutos, ocorreram diminuições significativas em Beirolas (-32,9%), tendo ocorrido aumentos importantes em Alverca (+59,7%), Chelas (+20%), São João da Talha (+61,5%) e Alcântara (+4,3%); os subsistemas do Município de Mafra tiveram um aumento global de 6,5%. No que diz respeito aos gradados, e também no que diz respeito aos subsistemas com maiores produções em termos absolutos, registaram-se diminuições generalizadas em todos os locais com exceção de Alverca (+65,1%). São de destacar as reduções em Alcântara (-24,1%), São João da Talha (-29,8%), Beirolas (-27,5%), Frielas (-8,5%) e Chelas (-8,3%). Em termos de remoção específica de areias, verifica-se que a ETAR de Vila Franca de Xira é a que apresenta valores superiores. Na remoção específica de gradados, o valor mais alto continuou a ser registado na ETAR de Bucelas.

Quadro 3 – Remoção de resíduos (kg/m³)

[kg/m³]	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	São João da Talha	Bucelas	Mafra(1)	Vila Franca Xira(2)	Alverca
Remoção específica de Areias	0,026	0,012	0,025	0,025	0,026	0,000	0,018	0,027	0,020
Remoção específica de Gradados	0,013	0,017	0,014	0,016	0,017	0,065	0,020	0,027	0,037

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra
(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira, exceto o subsistema de Alverca

Remoção de lamas

A produção de lamas atingiu em 2013 as 87.836 toneladas, o que representa um aumento de 3,8% face aos valores de 2012, mantendo-se Alcântara como o principal produtor com 50,7% do total, seguido de Frielas com 11,8%. O maior aumento, com expressão não só percentual mas também em peso, ocorreu, como era de esperar, em Alverca (+56,3%) resultado do aumento de atividade na ETAR. Nas ETAR de maior dimensão, é de destacar o aumento de produção de cerca de 9% em Alcântara e de

8% em Chelas, devido ao maior volume de águas residuais tratadas, bem como as reduções de 14% em Beirolas e 10% em Frielas, fundamentalmente devido a um melhor funcionamento da digestão anaeróbia das lamas.

Quadro 4 – Remoção de Lamas

[Ton]	Alcântara	Beirolas	Chelas	São João da Talha	Frielas	Bucelas	Vila Franca de Xira(1)	Mafra(2)	Alverca	TOTAL
janeiro	3.692,12	749,42	901,28	281,98	1.071,30	5,97	180,00	353,36	430,10	7.665,5
fevereiro	3.597,46	665,64	727,66	285,22	814,38	23,88	180,00	353,91	353,48	7.001,6
março	3.925,06	802,44	526,51	288,80	409,41	5,97	150,00	293,13	484,74	6.886,1
abril	4.006,56	613,10	577,30	257,26	647,15	0,00	150,00	540,04	429,78	7.221,2
maio	4.161,50	682,77	679,78	265,28	1.032,74	0,00	180,00	511,26	430,56	7.943,9
junho	3.758,88	700,36	777,86	287,68	1.012,40	11,94	120,00	509,14	456,32	7.634,6
julho	3.683,68	853,38	769,10	352,18	1.023,54	17,91	152,82	593,46	423,06	7.869,1
agosto	3.038,96	674,48	800,60	375,12	895,34	17,91	92,58	617,48	307,58	6.820,0
setembro	3.506,16	578,66	572,12	310,86	784,46	5,97	58,06	504,76	360,16	6.681,2
outubro	3.378,42	761,83	667,82	330,04	877,70	5,97	96,12	496,87	421,24	7.036,0
novembro	3.519,09	565,20	732,88	339,42	817,02	11,94	133,56	645,79	384,12	7.149,0
dezembro	4.271,48	659,40	748,36	377,84	943,22	0,00	115,72	341,63	470,50	7.928,1
TOTAL	44.539,4	8.306,7	8.481,3	3.751,7	10.328,7	107,5	1.608,9	5.760,8	4.951,6	87.836,4

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira exceto o Subsistema de Alverca
(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra

Remoção de Lamas (Ton)

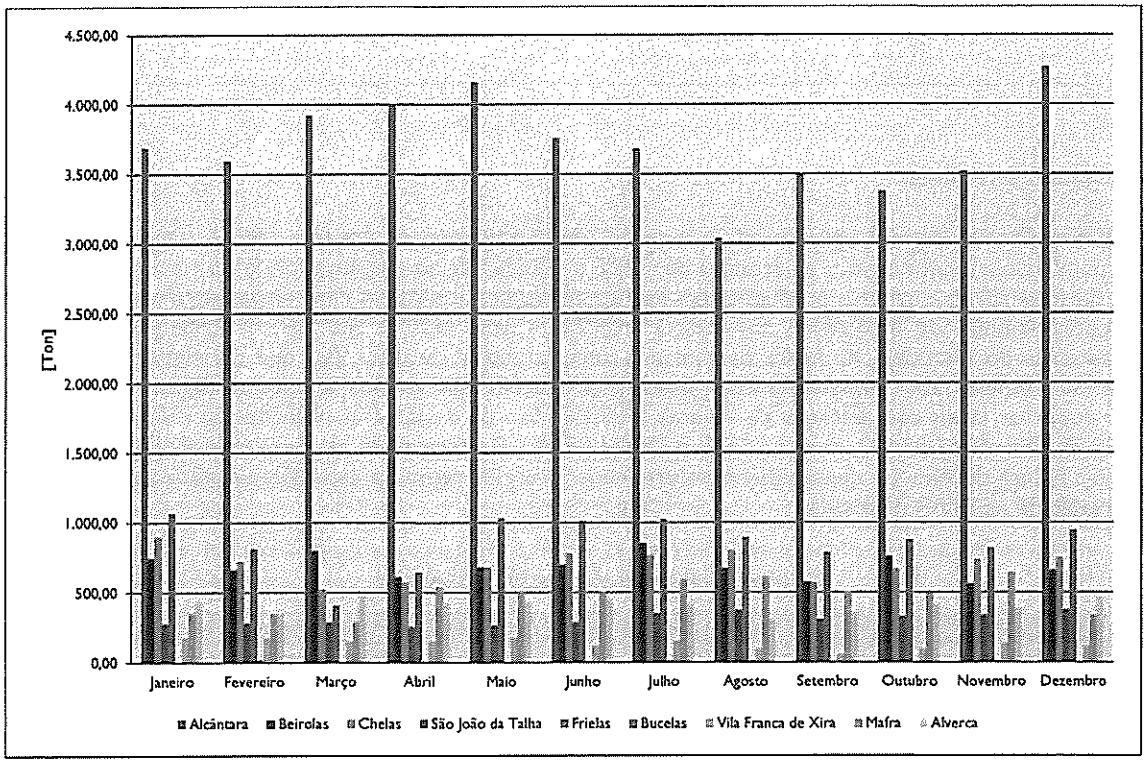

Repartição da Produção de Lamas

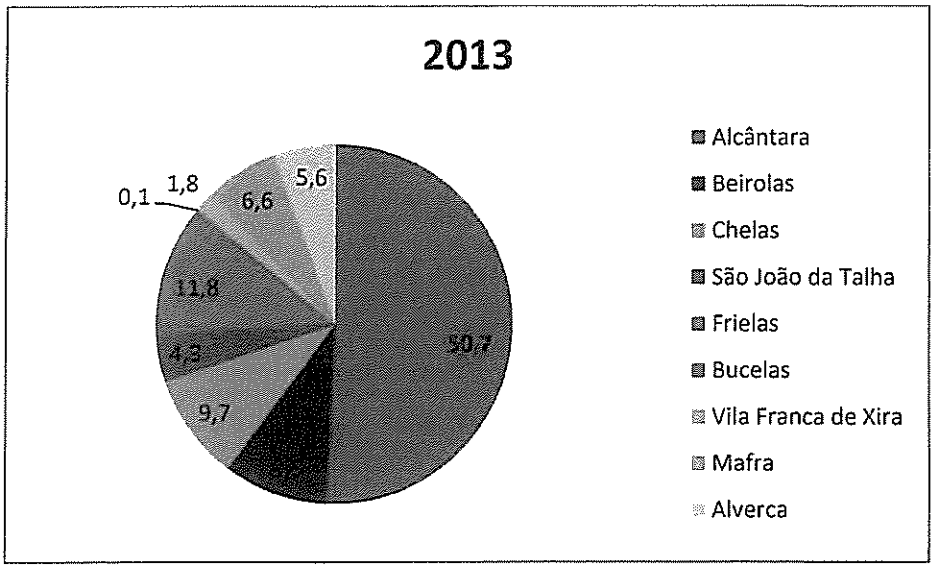

Energia

Em 2013 consumiram-se cerca de 55 milhões de kWh, o que traduz num aumento de 0,1% face a 2012. A esta redução de consumo correspondeu, a uma redução de 4,6% do custo. Nos sistemas com maiores consumos, verificou-se apenas um aumento significativo de energia no subsistema de Alverca (+34%), resultante do aumento importante da atividade. Pese embora o maior volume tratado de águas residuais houve reduções relevantes de energia em Alcântara (-4,3%) e Frielas (-2,4%); Beirolas e Chelas, onde algumas medidas de eficiência energética já tinham sido tomadas em anos anteriores, acabaram por ter ligeiros aumentos entre 1 e 2%, devido ao maior caudal recolhido e tratado. É de destacar o baixo custo específico do kWh em Vila Fraca de Xira, fruto da receita originada pela venda de energia em regime de minigeração.

Energia Consumida (kWh)

Mês	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	S. J. Talha	Mafra (1)	Bucelas	V. F. Xira (2)	Alverca	TOTAL
janeiro	1.939.811	506.365	477.956	822.683	274.625	333.790	24.024	149.704	317.674	4.846.632
fevereiro	1.689.171	449.966	439.611	739.424	239.679	257.825	23.357	131.460	275.395	4.245.888
março	2.060.389	519.615	473.384	757.904	272.237	344.539	25.654	160.990	324.599	4.939.311
abril	1.922.522	471.738	474.978	726.560	265.361	292.979	25.144	143.681	291.976	4.614.939
maio	1.725.713	506.549	498.676	746.886	277.212	276.065	23.447	136.234	287.520	4.478.302
junho	1.769.481	519.723	485.305	745.997	271.325	258.816	24.576	129.079	277.495	4.481.797
julho	1.761.876	535.166	497.664	890.469	285.599	279.954	23.646	127.363	277.281	4.679.017
agosto	1.668.480	486.649	471.539	820.646	282.663	288.065	22.840	128.714	279.051	4.448.647
setembro	1.666.473	494.425	482.969	860.099	279.242	268.063	23.509	127.932	281.810	4.484.522
outubro	1.767.996	504.885	481.063	793.975	276.627	296.536	22.832	144.772	297.159	4.585.845
novembro	1.758.688	479.773	465.575	833.634	267.265	262.450	22.691	138.658	283.932	4.512.666
dezembro	1.765.367	472.098	515.495	959.733	272.880	280.985	26.598	144.615	305.330	4.743.101
TOTAL	21.495.967	5.946.952	5.764.215	9.698.010	3.264.715	3.440.067	288.318	1.663.202	3.499.222	55.060.667
kWh/m³	0,400	0,350	0,407	0,470	0,775	0,784	0,677	0,545	0,657	0,448

Energia Consumida nos Subsistemas, incluindo os consumos registados nas Estações Elevatórias; entende-se por Energia Consumida a soma da Energia Adquirida à Rede Elétrica com a Energia Produzida nas instalações de Cogeração (existentes em Beirolas, Chelas, Frielas, S. J. da Talha e V. F. de Xira)

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra

(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira exceto o Subsistema de Alverca

2013

Custo da Energia Consumida (euro)

Mês	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	S. J. Talha	Mafra(1)	Bucelas	V. F. Xira(2)	Alverca	TOTAL
janeiro	200.667,42	38.595,20	40.837,19	69.893,06	21.879,21	41.021,31	2.438,74	9.766,57	33.092	458.191,13
fevereiro	178.430,19	34.356,92	33.994,30	65.682,73	16.178,99	32.989,05	2.396,39	8.880,47	29.346	402.255,22
março	210.282,73	40.938,20	37.712,12	69.976,60	16.755,75	42.429,74	2.553,00	11.314,97	33.550	465.512,64
abril	200.141,78	37.906,05	40.866,85	53.073,29	18.598,00	37.453,23	2.590,86	9.915,12	30.632	431.176,77
maio	180.159,58	36.587,87	43.307,66	54.730,69	18.387,70	34.730,33	2.410,14	9.114,18	29.629	409.056,72
junho	185.845,39	41.373,48	41.039,54	48.533,96	19.348,04	33.159,74	2.559,52	8.402,92	28.850	409.112,83
julho	185.974,08	39.839,28	40.930,95	65.040,54	21.547,30	35.504,93	2.428,03	8.085,74	29.097	428.448,07
agosto	172.290,66	36.758,61	38.185,55	63.110,45	20.108,06	36.455,04	2.371,81	10.232,75	28.826	408.338,80
setembro	176.464,56	37.950,98	41.225,04	71.004,98	23.045,73	33.773,26	2.469,55	9.943,37	29.604	425.481,02
outubro	182.887,42	38.589,20	37.846,25	62.824,45	19.661,18	36.378,83	2.354,88	10.110,61	31.458	422.110,70
novembro	166.491,77	28.592,31	35.799,39	54.765,09	18.004,37	30.555,17	1.770,70	8.881,50	27.333	372.193,02
dezembro	139.652,91	22.491,43	41.170,84	64.929,30	17.663,60	29.904,59	2.079,27	8.754,35	29.482	356.128,21
TOTAL	2.179.288,48	433.979,55	472.915,67	743.565,15	231.177,93	424.355,23	28.422,90	113.402,55	360.897,65	4.988.005,12
Euro/kWh	0,1014	0,0730	0,0820	0,0767	0,0708	0,1234	0,0986	0,0682	0,1031	0,0906

Custo energia (euro)

Notas: Energia Consumida nos Subsistemas, incluindo os consumos registados nas Estações Elevatórias; entende-se por Energia Consumida a soma da Energia Adquirida à Rede Elétrica com a Energia Produzida nas instalações de Cogeração (existentes em Beirolas, Chelas, Frielas, S. J. da Talha e V. F. de Xira). Ao custo da energia adquirida em V. F. de Xira é descontado o valor (proveito) da energia vendida no regime de minigeração.

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra

(2) (2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira exceto o Subsistema de Alverca

Energia Consumida (kWh)

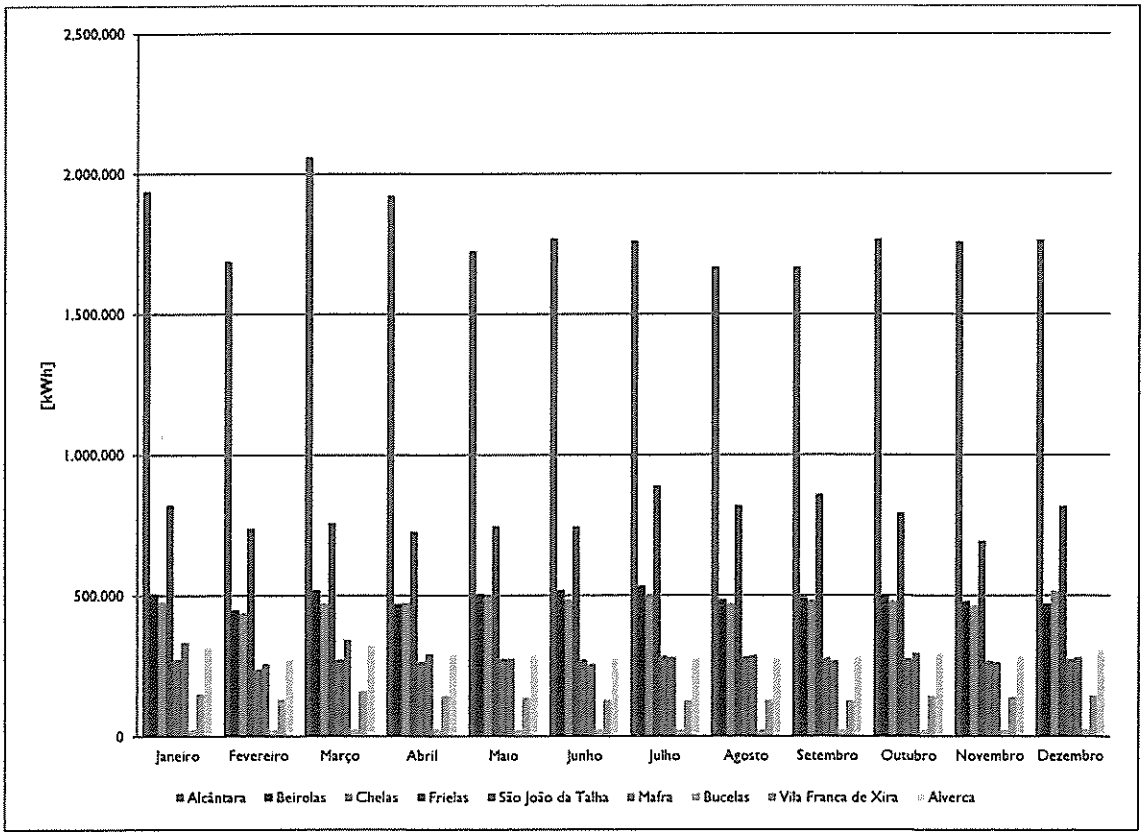

Energia Produzida internamente e respetiva Taxa de Cobertura

		Beirolas		Chelas		Frielas		S.J.Talha		V.F. Xira	
		Produção (kWh)	Cobertura (%)	Produção (kWh)	Cobertura (%)	Produção (kWh)	Cobertura (%)	Produção (kWh)	Cobertura (%)	Produção (kWh)	Cobertura (%)
Energia Produzida (kWh)	janeiro	152720	30,2	76500	16,0	149455	18,2	48555	17,7	3772	33,7%
	fevereiro	144750	32,2	102600	23,3	95005	12,8	75728	31,6	3252	35,1%
	março	149790	28,8	96060	20,3	70010	9,2	97728	35,9	3255	29,6%
	abril	135000	28,6	69600	14,7	206434	28,4	73599	27,7	3256	32,4%
	maio	178220	35,2	70500	14,1	213747	28,6	85360	30,8	3328	33,6%
	junho	148740	28,6	92879	19,1	286191	38,4	71164	26,2	3291	35,7%
	julho	176640	33,0	105360	21,2	243377	27,3	64256	22,5	3368	36,8%
	agosto	151520	31,1	95040	20,2	190938	23,3	75103	26,6	2223	24,7%
	setembro	155240	31,4	91440	18,9	165984	19,3	42306	15,2	2409	26,8%
	outubro	155769	30,9	102840	21,4	180708	22,8	74471	26,9	3240	31,8%
	novembro	162980	34,0	84540	18,2	140937	16,9	63424	23,7	2964	30,7%
	dezembro	162150	34,3	84780	16,4	141713	14,8	78776	28,9	3688	33,6%
TOTAL		1.873.519	31,5%	1.072.139	18,6%	2.084.499	21,5%	850.470	26,1%	38.046	29,6%

Nota: taxa de cobertura calculada em relação ao consumo de energia do subsistema não apenas da ETAR.

No ano de 2013 registou-se um aumento de 14,8% da energia produzida, que se deveu, essencialmente, ao aumento importante registado em Beirolas (+121%). O aumento de 65,3% registado em Vila Franca de Xira resulta do facto de 2013 ter sido o primeiro ano completo de produção de energia. A redução em Chelas (-13,85%) resultou das dificuldades mecânicas dos Grupos de cogeração. Em Frielas a produção aumentou cerca de 10%, ao passo que em São João da Talha o valor foi apenas 1% inferior ao do ano anterior, apesar de a instalação ter tido durante algum tempo apenas um dos dois motores existentes disponível.

Reagentes

Em termos globais, verificou-se em 2013 um aumento de 20% nos custos com reagentes, motivado, essencialmente, pelo aumento significativo dos consumos, que originaram aumentos de 36,6% em termos de custos em Alcântara (61,4% do custo global de reagentes) e pelos aumentos de 77,5% e 29,8% em Alverca e São João da Talha, respetivamente devido a um maior volume de águas residuais tratadas e a uma maior aplicação de reagentes devido às descargas industriais. O aumento do consumo em Alcântara respeita ao tratamento primário da ETAR devido à afluência de cloretos no afluente, que impôs um maior recurso à adição de cloreto férrico. Em Beirolas registou-se uma redução de custos de 9%, enquanto em Chelas e Frielas essa redução foi de 12%.

Custo de reagentes (euro)

Mês	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	S. J. Talha	Mafra(1)	V. F. Xira(2)	Alverca	TOTAL
janeiro	89.578,02	10.182,98	9.243,15	24.742,26	12.240,19	5.647,31	1.419,83	3.602,36	156.656,11
fevereiro	85.596,40	7.715,44	5.877,36	17.823,48	10.633,49	4.841,89	1.542,61	3.216,93	137.247,60
março	104.506,20	7.274,40	6.684,07	4.100,82	13.142,26	4.712,04	1.069,78	6.125,56	147.615,12
abril	87.952,32	5.609,67	8.506,25	9.249,18	11.293,19	6.455,00	1.634,50	5.964,88	136.665,00
maio	83.900,25	5.016,64	7.831,60	14.864,70	12.711,50	5.953,70	3.186,26	6.256,49	139.721,13
junho	69.818,44	5.775,74	9.555,34	17.731,59	15.930,01	5.567,20	2.536,39	6.960,65	133.875,36
julho	79.909,52	7.177,04	9.219,67	19.150,16	12.267,32	6.488,56	3.577,43	6.280,18	144.069,87
agosto	82.660,00	5.298,77	8.188,91	18.769,39	11.159,26	6.471,43	2.393,07	5.149,00	140.089,84
setembro	94.322,53	4.886,06	7.066,60	11.583,80	11.101,59	5.927,38	1.604,44	3.993,78	140.486,18
outubro	95.586,80	7.028,15	6.704,54	14.857,83	8.207,46	5.890,12	2.581,92	6.464,06	147.320,88
novembro	93.872,95	5.027,63	6.552,10	19.500,43	12.206,97	5.622,11	2.711,25	6.025,20	151.518,64
dezembro	109.102,59	19.567,18	7.609,94	20.005,75	10.715,63	3.380,64	2.020,68	5.066,88	177.469,29
TOTAL	1.076.806,01	90.559,72	93.039,53	192.379,40	141.608,86	66.957,39	26.278,15	65.105,97	1.752.735,02

(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra
(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira exceto o Subsistema de Alverca

2013

Custo de reagentes (euro)

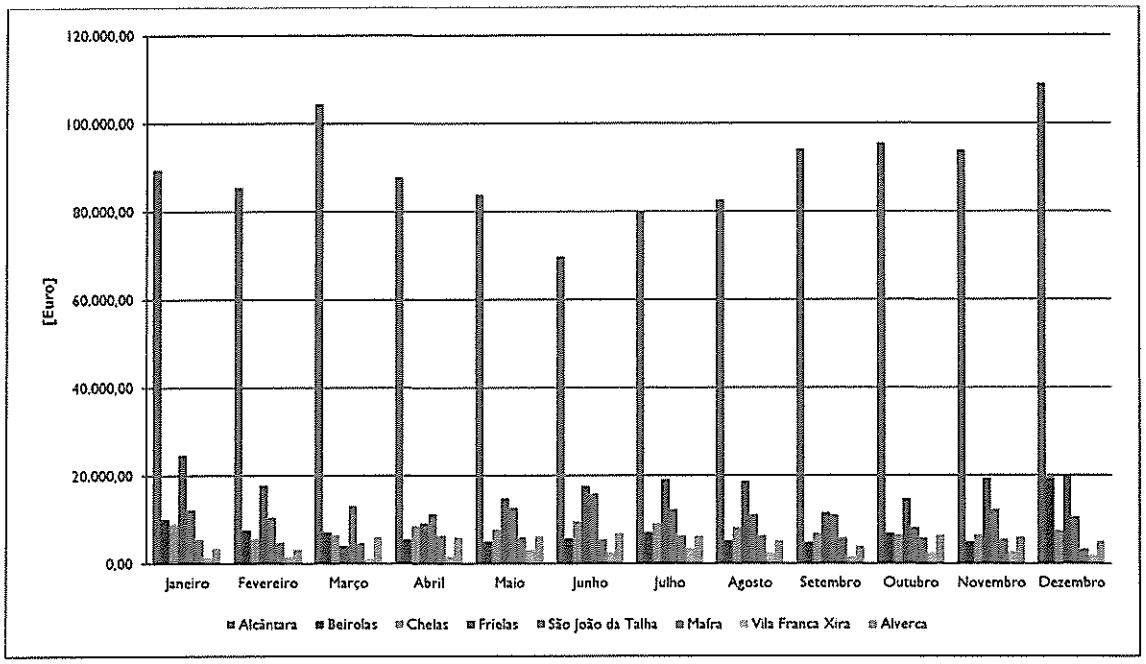

Água Potável

No ano de 2013 registou-se uma diminuição de cerca de 12,5% no consumo da água potável, a que correspondeu uma diminuição com custos em cerca de 5,4%. As reduções mais significativas em termos de volume ocorreram no subsistema de Alcântara e, em termos percentuais, no subsistema de Beirolas (-53%). As reduções de consumo resultaram de programas de substituição de água potável por água residual tratada.

Custo de água potável (euro)

Mês	Alcântara	Beirolas	Chelas	Frielas	São João da Talha	Mafra(1)	Bucelas	Vila Franca de Xira(2)	Alverca	TOTAL
Janeiro	11.689,36	1.143,60	824,12	6.113,68	267,71	2.237,85	318,00	2.914,63	2.885,75	28.394,69
Fevereiro	8.948,14	759,23	740,16	3.431,40	227,54	2.087,95	324,12	1.652,36	3.110,92	21.281,82
Março	9.544,46	840,35	805,64	3.012,39	200,56	1.870,21	348,29	7.157,28	2.215,92	25.995,10
Abril	9.839,63	775,49	829,74	3.035,99	269,22	2.251,94	335,70	1.109,10	1.431,12	19.877,93
Maio	15.467,54	708,26	814,65	4.237,09	246,58	2.173,19	316,23	1.266,76	1.437,90	26.668,20
Junho	15.610,77	616,67	785,71	4.538,25	223,19	2.132,81	26,02	1.232,79	1.848,31	27.014,52
Julho	12.568,69	665,23	885,12	7.135,17	226,13	2.594,78	33,75	1.317,34	1.686,83	27.113,04
Agosto	12.951,61	595,82	1.131,77	4.838,80	267,04	2.011,38	32,67	985,37	1.725,72	24.540,18
Setembro	14.465,75	654,52	798,33	4.164,40	212,96	1.794,37	28,71	938,89	1.567,40	24.625,33
Outubro	13.892,71	674,07	797,58	3.370,94	236,36	1.944,56	26,04	1.203,61	1.576,35	23.722,22
Novembro	15.285,85	672,73	1.116,60	6.422,16	223,19	1.818,83	29,56	948,61	1.280,54	27.798,07
Dezembro	12.346,83	719,75	983,29	3.948,65	890,95	1.989,94	26,03	1.038,18	1.155,61	23.099,23
TOTAL	152611,33	8825,72	10512,71	54248,92	3491,43	24907,80	1845,12	21764,92	21922,37	300130,32

Inclui os consumos da ETAR e das EE de cada subsistema
(1) Inclui todos os Subsistemas do Município de Mafra
(2) Inclui todos os Subsistemas do Município de Vila Franca de Xira exceto o subsistema de Alverca

Resultados analíticos

Os resultados globais de tratamento foram positivos, tendo-se atingido 97,1% de população servida com tratamento satisfatório (indicador ERSAR).

6.3 Manutenção

Durante o ano de 2013, realizaram-se intervenções de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e de reparação. Consolidou-se no Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos (sistema Máximo) na vertente manutenção preventiva, com elaboração e lançamento de novos percursos de lubrificação, mudança de óleo e verificação de instrumentos de campo. Efetuaram-se levantamentos e verificações com vista à renovação e beneficiação de equipamentos e instalações antigas e obsoletas.

No final do ano foi realizada a transferência para o novo Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos, Aquaman, adaptação do sistema informático Máximo no Grupo AdP, que contempla a integração com o SIG - Sistema de Informação Geográfica.

Das reparações e substituições de equipamentos efetuadas destacam-se as seguintes:

- Reparação dos raspadores do decantador primário B da ETAR de Beirolas;
- Reparação geral do parafuso de Arquimedes A da ETAR de Beirolas;
- Aquisição e instalação de nova caixa redutora no parafuso de Arquimedes A da ETAR de Beirolas;
- Substituição do cabo de comunicações entre a EE12 e a EE15 do Intercetor de Beirolas;
- Substituição de chumaceira inferior no parafuso de Arquidemes 111 da ETAR de Alcântara;
- Instalação de aparelhos de ar condicionado em salas de QE da ETAR de Alcântara;
- Aquisição de dois Grupos eletrobomba para a EE2 do Intercetor Algés-Alcântara;
- Instalação de válvulas murais no tanque de equalização da ETAR de Frielas;
- Revisão geral e reinstalação de hidroinjetores no tanque de equalização da ETAR de Frielas;
- Aquisição e instalação de agitadores para o tanque de equalização da ETAR de Frielas;
- Instalação de novo compressor de ar para a flotação da ETAR de Frielas;
- Reparação geral do silo de lamas da ETAR da Ericeira;
- Reparação dos parafusos de Arquimedes D do 1° estágio e C do 2° estágio da elevação inicial da ETAR de S. João da Talha;
- Instalação de Grupo produtor de água gelada para secagem frigorífica do biogás da ETAR de S. João da Talha;
- Reparação do Grupo de cogeração n.°1 da ETAR de Chelas;
- Reparação geral do tamisador da EE de Adarse;
- Reparação geral do tamisador da EE4 da Ericeira;
- Reparação geral do tamisador da EE da Quinta das Drogas;

6.4 Laboratórios

Durante o ano de 2013 foram recebidas 11.146 amostras, das quais 511 foram extra plano, tendo sido realizados no total 42.917 ensaios internamente, nas duas Unidades Laboratoriais da Simtejo. Verificou-se um aumento de 6% no número de amostras em relação ao ano anterior e de 3,1% no total dos ensaios

Para além destes ensaios, foi mantido o perfil de subcontratação, com o peso mais relevante alocado aos planos de rotina, metade dos quais foi relativo ao controlo de qualidade das lamas, para efeitos de avaliação da conformidade legal, seguido do controlo de processo e controlo de qualidade do biogás. Os ensaios subcontratos corresponderam a 5,8% do total dos ensaios efetuados.

A leitura dos dados enunciados pode ser analisada à luz do trabalho desenvolvido, inscrevendo-se no âmbito do cumprimento dos planos analíticos pré-estabelecidos com a Direção de Operação e das solicitações extra, decorrentes da monitorização de descargas atípicas, predominantes nos centros operacionais do Município de Mafra, ou da otimização do controlo de processo sempre que são detetadas as situações anómalas nos centros operacionais e ainda campanhas de caracterização resultantes de necessidades específicas de funcionamento, solicitadas quer pela Direção de Operação, quer pela área de I&D.

São exemplo de trabalhos extra a partir dos centros operacionais, as campanhas do projeto Trust no centro operacional de Beirolas e de caracterização microbiológico da linha de água da ribeira da Póvoa, na zona contígua à ETAR de Frielas, em função do processo de desinfeção da ETAR ou de monitorização da concentração de pesticidas no afluente da mesma.

A continuidade de colaboração com a área de I&D foi assegurada no acompanhamento da candidatura ao programa FP7, do projeto ASP-CON, na integração da equipa de apoio ao AQUAVIR e na realização das campanhas de amostragem associadas ao projeto SIGEA-SIMAI e campanha de isótopos.

Foram iniciados trabalhos de caracterização analítica para águas naturais, ao nível dos meios recetores com a caracterização, durante a época balnear, de vários pontos na linha de água da Foz do Lisandro.

Foi dado início, para o cliente interno e Administração, a um sistema/procedimento de controlo e emissão de alertas relativos aos valores limite de emissão, associados aos requisitos de qualidade da água tratada, impostos pelos títulos de utilização de recursos hídricos.
Os indicadores de desempenho do laboratório registaram índices de 98,9% de cumprimento para o prazo de execução (TR), com um valor médio de um dia de atraso nos 1,1 %, de situações de prazo não cumprido e uma taxa de resultados provisórios confirmados (RPM) de 98,0%. Estes indicadores foram aferidos a partir da disponibilização dos dados na plataforma IN-LABLims.

No mês de Dezembro o Laboratório integrou, a convite do LNEC e da Faculdade de ciências/UL, a elaboração da candidatura a dois projetos europeus promovidos pela Academia de Ciências Finlandesa, no âmbito do controlo e tratamento de poluentes emergentes de natureza farmacológica:

Projeto *"SHINE - Understanding and Improving Water Safety against Pesticides and Pharmaceutical Compounds: Human Health Impact and Treatment Barriers"*- (EPAL, Faculdade Farmácia/UL, LNEC, Universitá di Roma- La sapienza, IFTS- Institut de la Filtration et des Techniques Séparatives; WEG-UV- research group in economics of water and wastewater management and treatment, Universidade Politécnica de Valencia, Sintef, University of Extremadura (UEx)).

Projeto *" France-Germany-Italy-Portugal-Spain cooperation to face current water challenges: developing technologies for screening and controlling emerging pollutants (FGIPS-coop-H2O)"*, (Instituto Nacional del Carbon (INCAR, CSIC), Institut für Technische Chemie un Umweltchemie, Friedrich-Schiller-Universität, CNRS-Orleans, CONFEDERACION HIDROGRAFICA DEL CANTABRICO, University of Savoie, Universidad de Oviedo, Univerity Frankfurt am Main, AQUALTER, Amorim Isolamentos S.A. Développement, Universitá degli Studi di Torino, LNEC).

O Laboratório integrou o Grupo de Trabalho para o estudo da Microbiologia das Águas Residuais Hospitalares, que congrega elementos da CML, DGS, Laboratório do IST, ARSLVT e Hospital Egas Moniz. Este Grupo tem como objetivo caracterizar a qualidade microbiológica das águas residuais hospitalares drenadas no Município de Lisboa com o vista a decidir parâmetros e níveis de qualidade a impor nas licenças de descarga na rede de drenagem das unidades hospitalares.

Procedeu-se ao arranque de ensaios com recurso ao cromatógrafo iónico em Frielas, tendo sido realizada a formação inicial dos técnicos em junho.

Foi obtida a extensão da acreditação para o pedido apresentado em 2012, relativo à área técnica da microbiologia (unidade de Frielas) para quatro parâmetros: Bactérias Coliformes Termotolerantes, Coliformes totais, *Escherichia coli*, Enterococos, na matriz águas residuais tratadas de acordo com a metodologia INDEXX, Colilert-18 e Enterolert-E.

Na área técnica de físico-química foi igualmente obtida a extensão da acreditação para os parâmetros matéria orgânica em lamas (unidade de Beirolas e Frielas), pH em lamas (unidade de Beirolas), com vista à adaptação ao normativo imposto no DL 276/2009.

Os resultados de auditoria IPAC indicam a manutenção da Acreditação das duas unidades, para os quarenta e nove ensaios associados ao controlo analítico assegurado a partir do Laboratório e distribuídos pela área de Físico-Química, na matriz água e lamas, nas unidades de Beirolas e Frielas, e na área de Microbiologia na matriz água, na unidade de Frielas. Esta auditoria iniciou um novo ciclo de acreditação de quatro anos, tendo sido renovada a equipa auditora.

O Laboratório participou ainda em ensaios interlaboratoriais para todo o âmbito da acreditação, promovidos pelas entidade IELAB e LGC, nos circuitos QWAS e QM (Aquachek) e Relacre tendo o desempenho sido satisfatório.

6.5 Qualidade e Responsabilidade Social

Renovada em 2012 a Certificação do seu sistema integrado da Qualidade (NP EN ISO 9001), Ambiente (NP EN ISO 14001) e Segurança (OHSAS 18001), em 2013 a Simtejo obteve na Auditoria de Acompanhamento um resultado inédito, dignificando, face à evolução e melhoria demonstrada, o trabalho desenvolvido internamente por todos os colaboradores.

Tendo sido um ano de auditoria de acompanhamento e face ao elevado cumprimento dos requisitos aplicáveis e outros, a Simtejo aproveitou para preparar o seu Sistema para, de imediato, solicitar a extensão do seu âmbito geográfico de Certificação, fazendo incluir mais um conjunto de instalações representativas da atividade, nomeadamente, Alverca, Caneira / Gradil, Lagoa, Quinta da Coutada, S. Sebastião e Vila Franca de Xira

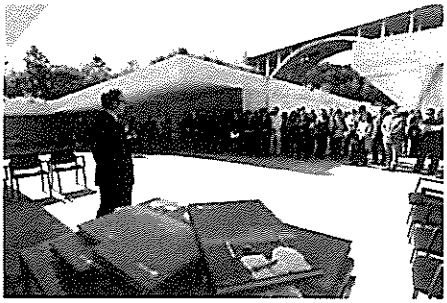

6.6 Comunicação e Educação Ambiental

A estratégia de atuação para 2013 desta área estrutural da empresa refletiu-se no seu Plano de Atividades, ao nível interno e externo, onde se pretendeu traduzir e divulgar a missão da Simtejo, desenvolvendo o seu espirito de Grupo e de corpo empresarial. Neste contexto, promoveu-se a evolução quantitativa e qualitativa da Empresa, assim como os seus resultados e as ações que protagoniza. No âmbito da sua responsabilidade social e ambiental, o foco foi centrado no desenvolvimento de atividades de formação e educação ambiental. Para cumprir estes objetivos realizaram-se várias atividades, em que se destacam:

• Lançamento do Livro "10 anos afirmando o Saneamento do Tejo e Trancão"

No dia 30 de maio – mês que completa a década em que a SIMTEJO iniciou a sua operação - no Edifício Sede da Empresa, na ETAR de Alcântara, foi apresentado publicamente o livro "SIMTEJO 10 anos a afirmar o Tejo e o Trancão". Este livro retrata a década percorrida pela Simtejo, desde a sua constituição até ao ano de 2012. O momento do seu lançamento contou com a presença dos colaboradores atuais, bem como convidados institucionais e antigos colaboradores, aproveitando também para dar a conhecer a nova sede da Empresa àqueles que ainda não tivessem tido essa oportunidade.

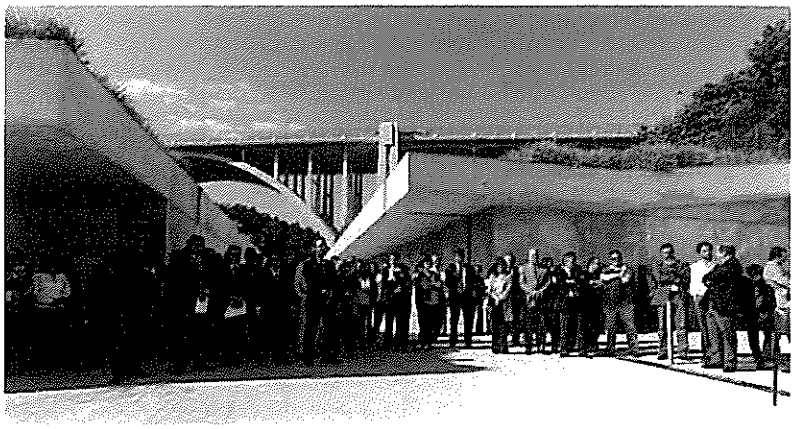

• Lançamento da plataforma on-line "Conheça o funcionamento de uma ETAR", projeto de dinamização de Visitas às Infraestruturas SIMTEJO

Com o objetivo de dinamizar e tornar mais eficiente, interna e externamente, a crescente solicitação e marcação de visitas às infraestruturas da Empresa, foi desenvolvida e lançada uma nova ferramenta on-line no sítio da Simtejo para as empresas, escolas e outras entidades agendarem as desejadas visitas. Este formulário on-line facilita o acesso ao agendamento das visitas às ETAR, garante uma resposta rápida, torna mais ágil o processo interno (de acordo com os regulamentos) e promove a segurança das visitas.

• Lançamento do sítio "SW4E - Smart Water for Energy"

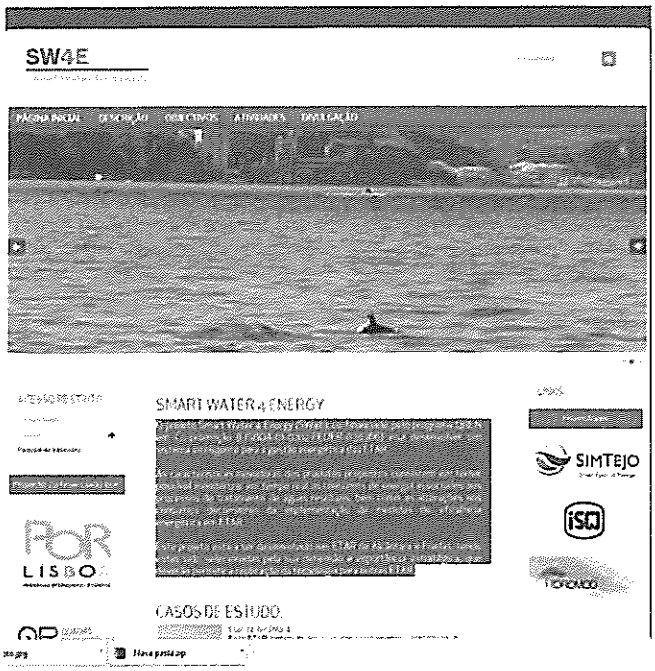

De forma a dar a conhecer o projeto de I&D "Smart Water 4 Energy" (SW4E), cofinanciado pelo programa QREN, foi desenvolvido e implementado um sítio para divulgação e promoção conjunta dos seus objetivos.

• Participação na iniciativa "20 anos AdP" – "Porta abertas"

Por ocasião das comemorações dos 20 anos da AdP-Águas de Portugal, a SIMTEJO associou toda a sua comunicação e imagem a este evento do seu acionista maioritário. Neste âmbito, promoveu-se uma participação activa no programa de comemorações da *holding* AdP, destacando o envolvimento na iniciativa "Portas Abertas em todo o País", permitindo às populações conhecerem as infraestruturas que contribuem para o "Ciclo Urbano da Água".

• Ampliação da Intranet na SIMTEJO

Dando continuidade ao projeto interno "INTRANET", foram desenvolvidas e implementadas novas funcionalidades nesta ferramenta, de forma a tornar-se mais amigável, apelativa e útil. Assim, criaram-se complementariedades que permitem agora maiores interações, informação e conhecimento das iniciativas internas e externas da Simtejo.

• Realização de 11 Workshops / Ações de Formação sobre o "Ciclo da Água" em parceria com o GEOTA, em estabelecimentos de ensino da região:

Em complemento à iniciativa itinerante "Hidrobox", realizada em anos transatos, e com o objetivo de sensibilizar a população dos Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira para a importância da água, esta iniciativa foi desenvolvida em parceria com a organização não-governamental de Ambiente GEOTA (Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente).

A mesma tem enquadramento no Plano de Educação Ambiental, que a Simtejo vem edificando nos últimos anos, e abrangeu cerca de 600 jovens de 4 Municípios servidos pela Simtejo, contribuindo, assim, para a educação ambiental dos jovens integrados no 2° e 3° ciclo de ensino da região. Este programa teve o apoio da "Hidrobox", dando assim maior relevo à ação de sensibilização ambiental realizada.

2013

• Participação no Projeto "Mochila Verde" – Lisboa E-nova

O Projeto Pedagógico de cariz ambiental, designado "Mochila Verde" ("Eco-Mochila"), promovido pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Lisboa E-Nova, no âmbito da Plataforma Municipal de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, conta com a parceria de destacadas empresas portuguesas, nomeadamente da Simtejo. Este projeto visa motivar e capacitar para o desenvolvimento de atividades pedagógicas na área da Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.

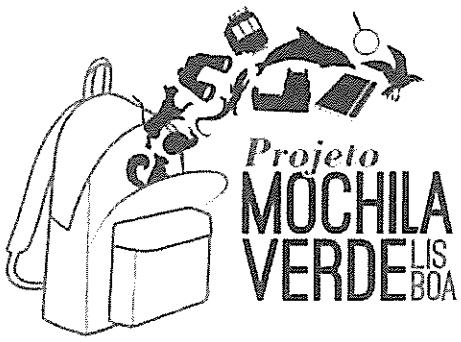

A "Mochila Verde" é uma experiência-piloto, que abrange 400 alunos do 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, de Escolas Públicas do Município de Lisboa, tem a duração de quatro anos e pretende constituir-se como um indutor pedagógico, através de material didático diversificado entregue aos alunos envolvidos no Projeto, tendo em vista incentivar a aquisição de competências em Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.

No Ano Letivo de 2013/2014, fase inicial do Projeto, a "Mochila Verde" integra os seguintes materiais: Livro "O Ambiente nas Nossas Mãos – 20 ideias, muitos gestos!" – Edição Especial; o Caderno de Campo e o Passaporte Escolar.

Esta experiência-piloto, tendo como quadro de referência o contexto urbano, as temáticas ambientais, energéticas e os valores de uma cidadania ativa, visa, em última instância, incentivar os mais jovens a descobrir Lisboa, a conhecer a sua biodiversidade, a desenvolver o interesse pela participação na vida coletiva, elementos indissociáveis de uma Educação para a Sustentabilidade.

• Participação no Projeto "Ciência Viva"

Em 2013 a SIMTEJO voltou a associar-se à "Ciência Viva no Verão, um projeto que visa a promoção da cultura científica e tecnológica e da divulgação junto do público da área de engenharia. De 15 de Julho a 15 de Setembro, no âmbito da "Ciência Viva no Verão", realizaram-se várias visitas a obras de engenharia e passeios científicos, na companhia de especialistas.

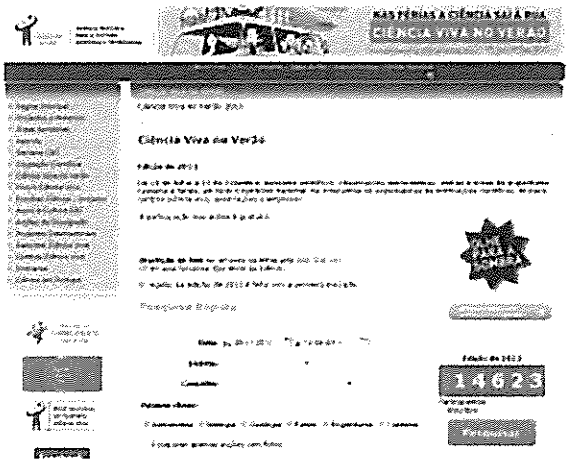

Para o Projeto "Ciência Viva no Verão" 2013 a SIMTEJO disponibilizou as suas ETAR, realizando 13 visitas com suporte técnico, onde estiveram presentes cerca de 500 visitantes. A destacar nesta iniciativa a "Visita ao Esgotos de Lisboa", de características ímpares e com uma procura que mais do que quadruplicou a capacidade da visita.

2013

• Participação na iniciativa "Lisboa – Open House" – Trienal de Arquitetura

Depois do sucesso da primeira edição em 2012, a ETAR de Alcântara acolheu mais uma vez, em 2013, a iniciativa Open House, no dia 5 de outubro, com a realização de várias visitas guiadas.

Organizado pela Trienal de Arquitetura de Lisboa, este evento internacional abriu as portas ao público geral, em 60 espaços por toda a cidade. Estes espaços, de valor arquitetónico e cultural, foram visitados de forma gratuita durante esse fim-de-semana através de um extenso programa de visitas guiadas.

• Lançamento de nova iniciativa do programa "Ama a Água" junto das escolas da região, através de parceria com os Municípios acionistas SIMTEJO

No ano letivo 2013/2014 o Programa Educativo "Ama a Água" abrangeu as escolas do 1.°, 2.° e 3.° Ciclo do Ensino Básico. O sucesso desta iniciativa levou a que cerca de 24 mil professores e alunos tivessem formulado a sua adesão no sítio da SIMTEJO desenvolvido e lançado para o efeito.

O Programa "Ama a Água" tem como objetivo contribuir para a sensibilização e preservação dos recursos hídricos, de forma a consciencializar que a água é um recurso escasso, essencial à vida. Através de um conjunto de iniciativas, o "Ama a Água" alertou para a importância da água, das suas ameaças e das soluções para reduzir a sua poluição e escassez.

amaagua

Adira ao Programa Aqui

A adesão ao Programa "Ama a Água" permitiu desenvolver nas escolas uma continuidade no acompanhamento ao longo do ano letivo, através de um conjunto de informação e de ferramentas para abordar o tema da importância da água, em salas de aula ou em visitas a programar.

Foram distribuídos materiais pedagógicos (livro "A Aventura da Água", cartaz sobre o funcionamento de uma ETAR e vídeo com o titulo "O funcionamento de uma ETAR"). No âmbito deste concurso foi ainda desenvolvido um concurso escolar que desafiou as turmas a tirar uma fotografia à água dos rios e mar, de modo a procurar perceber a sua qualidade e a refletir a importância das ETAR para a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

7. Objetivos de Gestão

A Assembleia Geral de Acionistas da Simtejo, de 17 de junho de 2010, aprovou orientações estratégicas para a administração da Empresa.

Orientações estratégicas gerais

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define o enquadramento geral da atuação do sector Empresarial do Estado, determina:

- As Empresas públicas que integram o sector Empresarial do Estado devem, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade Empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança.
- As Empresas públicas que integram o sector Empresarial do Estado devem ser socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos.
- As Empresas públicas prestadoras de serviços de interesse económico geral devem, em especial, promover o equilíbrio adequado, devidamente evidenciado nos seus instrumentos previsionais de gestão (IPG), entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental, no quadro geral das respetivas fontes de financiamento, e da sua compatibilidade com o esforço financeiro global do Estado com o seu sector de atividade, tal como resulta das afetações de verbas constantes do orçamento do Estado em cada exercício.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprova os princípios de bom governo das Empresas do sector Empresarial do Estado determina que estas Empresas devem:

- **Contratualização da prestação de serviço público**
  As Empresas encarregues da prestação de serviço público devem elaborar e apresentar ao Estado propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos auditáveis e que reflitam um esforço de comparação permanente com as melhores práticas de mercado. Os contratos devem ser equilibrados e estabelecer direitos e obrigações recíprocos entre Estado e Empresas, bem como as correspondentes penalizações em caso de incumprimento;

- **Qualidade de serviço**
  As Empresas públicas devem adotar metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes/utentes, analisando o perfil e a variação das reclamações e realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria;

- **Política de recursos humanos e promoção da igualdade**
  Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da Empresa, e conceber e implementar planos de igualdade, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

- **Encargos com pensões**
  Proceder, nos casos em que tal não haja sucedido, à segregação das responsabilidades já existentes com pensões dos trabalhadores, incluindo a programação do respetivo financiamento, propondo ao Ministro das Finanças e aos ministros responsáveis pelos sectores de atividade a adoção dos instrumentos adequados para o efeito;

- **Política de inovação e sustentabilidade**
  Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- **Sistemas de informação e controlo de riscos**
  Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da Empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção -Geral de Finanças e o Tribunal de Contas;

- **Política de compras ecológicas**
  Adotar os princípios da Estratégia Nacional para as Compras Ecológicas 2008 -2010, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio, em articulação com a Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, e com a Agência Portuguesa do Ambiente.

O Despacho n.º 14277/2008, 23 de maio de 2008, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, determina que, para efeitos de acompanhamento e controlo financeiro, devem as Empresas públicas não financeiras prestar informação, mediante o envio à Inspeção -Geral de Finanças e à Direção -Geral do Tesouro e Finanças dos seguintes elementos, e segundo os prazos que se seguem:

- Planos de atividades anuais e plurianuais, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;
- Orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado, elaborados em conformidade com os referenciais financeiros, os objetivos e as orientações definidas pelo Estado, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;
- Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento elaborados em conformidade com os referenciais financeiros, as orientações e os objetivos definidos pelo Estado, acompanhados dos pareceres do órgão de fiscalização, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;
- Documentos de prestação anual de contas individuais e consolidadas, bem como os relatórios produzidos pelos auditores externos, quando disponíveis, e o relatório anual da fiscalização do revisor oficial de contas, com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da assembleia -geral anual;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, sempre que sejam exigíveis, nos 30 dias subsequentes à data final do período a que respeitam;
- Cópias das atas das assembleias -gerais e das deliberações unânimes por escrito, nos 15 dias subsequentes à sua realização;
- Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da Empresa e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico -financeira, nos 10 dias subsequentes à realização do pedido, salvo indicação de prazo diverso.

Orientações estratégicas específicas

O Despacho conjunto n.º169/2006, de 10 de fevereiro de 2006, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, estabelece que o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão corrente da Empresa, deve desenvolver a suas atividades tendo por base as seguintes orientações estratégicas:

- Cumprir as metas, as obrigações e as responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento de água e recolha de águas residuais;
- Implementar, desenvolver e assegurar:
  - ✓ A conceção, a construção, o financiamento, a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal,
  - ✓ A disponibilização, aos seus utilizadores, de um serviço público regular, com o nível adequado e custos socialmente aceitáveis em linha com o previsto no contrato de concessão,
  - ✓ A sustentabilidade económica, financeira e social dos Sistemas através de uma gestão Empresarial exigente e responsável,
  - ✓ A utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social,
  - ✓ A otimização da gestão do Sistema e a geração de economias de escala e de gama;
- Garantir o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas no âmbito do contrato de gestão para a Empresa;
- Colaborar com o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, enquanto concedente, na adaptação e adequação do contrato de concessão:
  - ✓ Às circunstâncias decorrentes da reestruturação e reorganização das concessões e das medidas de saneamento financeiro das concessionárias que se venham a revelar necessárias,
  - ✓ Aos ajustamentos dos investimentos previstos aos objetivos e à legislação em vigor em cada momento;

- Desenvolver atividades que, com base na estratégia definida para o sector no PEAASAR para o período 2007 – 2013, permitam e possibilitem:
  - ✓ Alargar a outros Municípios e territórios a prestação do serviço público disponibilizado, sempre que as economias daí resultantes o recomendem;
- Garantir o cumprimento dos Planos de Atividades, dos Orçamento e dos Planos de Investimentos anuais e plurianuais da Empresa;
- Adotar, desenvolver e implementar medidas que, no quadro das orientações estratégicas que venham a ser determinadas, permitam:
  - ✓ A recuperação das dividas respeitantes ao capital social por parte dos acionistas das Empresas concessionárias,
  - ✓ A cobrança dos serviços prestados pela Empresa aos utilizadores e aos clientes,
  - ✓ A redução das dívidas acumuladas referentes aos serviços prestados,
  - ✓ Assegurar e garantir o cumprimento, por parte dos acionistas e dos utilizadores, de todas as obrigações devidamente contratualizadas;
- Cumprir escrupulosa e atempadamente as obrigações para com o concedente e o regulador, garantindo que as determinações destes são acatadas;
- Cumprir as obrigações ambientais decorrentes do Quadro normativo em vigor, bem como as orientações estratégicas que vierem a ser estabelecidas pelas entidades competentes na área do ambiente e que abranjam a Empresa;
- Promover a realização dos procedimentos que garantam a obtenção das autorizações, licenças e contratos que habilite a Empresa para o exercício das suas atividades;
- Estabelecer prioridades de investimento, incluindo o desenvolvimento e apresentação de propostas de revisão do plano técnico constante do contrato de concessão junto do Concedente, se necessário;
- Promover a elaboração e a implementação de um plano de ação de subcontratação de funções e tarefas relacionadas com a exploração, incluindo a operação e manutenção das infraestruturas integradas no Sistema, tendo em vista contribuir para o reforço do tecido Empresarial nacional neste sector;
- Implementar as medidas tendentes à certificação em Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social;
- Reorganizar as suas áreas de intervenção através da associação ou fusão com Sistemas existentes, privilegiando aqueles cujas atividades sejam complementares ou possibilitem a criação de áreas de intervenção com coerência territorial e gerem economias de gama, de escala e de processo;
- Elaborar e manter atualizado o plano de negócios da Empresa concessionária do Sistema Multimunicipal;
- Elaborar e implementar um plano de médio prazo para a área da formação dos recursos humanos, que permitam consolidar a estrutura em termos qualitativos e quantitativos e, promovam uma adequada gestão do conhecimento;
- Adotar uma política de contenção do crescimento da massa salarial e dos encargos complementares, contribuindo deste modo para o esforço nacional de crescimento da competitividade da economia nacional;
- Contribuir ativamente para a valorização e requalificação do tecido produtivo nacional, pela via da introdução de novas tecnologias ou processos tecnológicos associados à sua atividade;
- Identificar e potenciar o desenvolvimento de áreas de negócio complementares às atividades da Empresa, visando a otimização de custos de exploração e num quadro de eco-eficiência;
- Assegurar o desenvolvimento de projetos de I&D, devidamente enquadrados nos seus Planos de Atividade, e em estreita colaboração com as outras Empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

O Conselho de Administração, no âmbito dos assuntos de gestão geral, devem assumir a responsabilidade pelo:

- Assegurar a Gestão Operacional da Empresa em todas as suas vertentes, garantindo uma articulação eficaz entre as áreas técnica, financeira e administrativa;
- Garantir o bom funcionamento das infraestruturas cumprindo os objetivos de qualidade do serviço e assegurando o cumprimento da legislação;
- Controlar a tesouraria e os meios financeiros necessários à execução do seu Plano de Atividades, nomeadamente os apoios provenientes do Fundo de Coesão e de outros programas comunitários e dos empréstimos bancários, quando existam;
- Garantir junto das entidades financiadoras, com o suporte e apoio do acionista maioritário, os recursos necessários à prossecução dos objetivos definidos no Orçamento e nos Planos de Atividade e de Investimento;
- Assegurar que os seus membros e os colaboradores das Empresas se comportem com isenção, neutralidade, rigor e equidade no relacionamento e colaboração com os Municípios - acionistas e utilizadores -, as entidades públicas e as Empresas privadas;
- Adotar as medidas e as ações que possibilitem implementar e cumprir orientações estratégias e procedimentos uniformizados, em todas as Empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento.

No âmbito das relações com os acionistas, o Conselho de Administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas ou os seus representantes no desempenho das suas funções;
- Garantir a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
  - ✓ Orçamentos, Planos de Atividade e projetos tarifários,
  - ✓ Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
  - ✓ Avaliação de infraestruturas,
  - ✓ Abertura a novas áreas de negócio complementares.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal os membros do Conselho de Administração devem desenvolver a sua atividade de forma a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Garantir a execução dos contratos de gestão corporativa e de prestação de serviços de assistência técnica em todas as suas vertentes, assegurados e operacionalizados através da AdP Serviços Ambientais, SA, em particular a que respeita a atividades relacionadas com a normalização de práticas e procedimentos;
- Propiciar o desenvolvimento na Empresa da cultura de Grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração entre as estruturas internas da Empresa, com outras Empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas do Grupo AdP.

Não foram fixados objetivos de Gestão para a Simtejo, para o ano de 2013.

8. Perspetivas para o futuro

No ano de 2014, tendo em atenção o início dos mandatos dos novos órgãos das autarquias, a Simtejo procurará continuar a consolidação de relação institucional com todos os Municípios e naturalmente, com a Águas de Portugal, enquanto acionista maioritário.

Espera também a Empresa que alguns desenvolvimentos institucionais pendentes de autorização possam consolidar-se no ano corrente, como é o caso da formalização do contrato de recolha com o Município de Sintra e da evolução do sistema de medição de caudais para fins de faturação.

A situação atual da Empresa no plano financeiro e a conjuntura decorrente da estabilidade proveniente de acordos de pagamento celebrados, bem como a perspetiva de maior liberdade de investimento, permitem a previsão de um relançamento do ritmo de investimento.

Assim, a Simtejo, dentro dos limites existentes, tem presentemente em curso um conjunto marcante de concursos ou obras já em execução em todos os seus Municípios acionistas, sendo seu objetivo dar sequência a tais obras.

Destas, grande parte correspondem já a beneficiação de sistemas em exploração, como são, designadamente, os casos das ETAR de Chelas e Frielas.

No ano de 2014 é também intenção da Simtejo abrir um procedimento de concurso público para beneficiação da ETAR de Beirolas, que, sendo uma das infraestruturas de maior dimensão na Empresa, carece já de intervenções destinadas a permitir a sua melhor inserção na zona urbana em que agora está implantada, mas também a assegurar melhores condições de operação.

No plano das grandes ETAR da Simtejo, depois das condições colocadas ao empreiteiro para conclusão da obra e do consequente início do período de arranque da ETAR de Alcântara, a Simtejo espera poder proceder à receção integral da mesma ETAR a breve prazo, dando assim um passo final após um largo período em que foram suscitadas as necessidades de correção da obra, em vários planos, tanto de execução como de resultado.

Também se espera que o subsistema da Foz do Lizandro, em Mafra, possa estar operacional em 2014, depois de um conjunto de vicissitudes associadas, quer a situações de insolvência do empreiteiro (caso da ETAR), quer a limitações ao investimento (caso dos emissários afluentes à ETAR).

Deverão também ser retomados no ano corrente os passos necessários para servir uma parte do Município de Arruda dos Vinhos, através do sistema de Bucelas e do investimento em intercetores, revisto, a executar em 2015.

A Empresa conta também com a qualidade geral da operação e, no caso concreto da ETAR de S. João da Talha, prevê dar uma nova força ao trabalho conjunto com os SMAS de Loures, no sentido de verificação das descargas de efluentes industriais, que condicionam por vezes os resultados dessa ETAR.

O esforço de eficiência energética desenvolvido nos anos pretéritos será mantido e agora reforçado com a "*holding*".

Também em colaboração com a Águas de Portugal serão criadas condições para continuação de avaliação funcional das infraestruturas, após a revisão e consolidação do correspondente inventário.

Em 2014 conta também a Empresa ampliar o elenco dos seus subsistemas certificados.

No exercício de 2014, terá a Simtejo de defrontar-se com as dificuldades – reconhecidas até pelos indicadores da ERSAR – provenientes do seu limitado de número de colaboradores, que são agravadas pelas restrições existentes ao recrutamento, mesmo para substituição de quadros.

Ainda assim, espera a Empresa poder prosseguir os já citados objetivos, contando para o efeito com o pagamento atempado dos seus serviços, apresentará também reprogramações às operações do Fundo de Coesão, adequadas aos prazos de conclusão das obras abrangidas.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

Em 27 fevereiro de 2014, o Município de Lisboa procedeu ao pagamento de dois meses de divida vencida, pelo que a sua dívida vencida atual é da ordem de três meses de pagamentos de serviços.

10. Sucursais da Sociedade

Não se aplica à Simtejo.

11. Considerações Finais

A Simtejo tem procurado manter uma forte articulação com o Concedente, representado por Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a ERSAR, como regulador estrutural da atividade desta concessionária, e regulador ambiental Agência Portuguesa do Ambiente.

No plano institucional e de colaboração técnica, são também essenciais para a atividade da Empresa os Acionistas Águas de Portugal, SGPS, S.A. e Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira, incluindo as suas Administração e Vereações, respetivamente, e os seus Corpos Técnicos. Os Municípios não acionistas, já parceiros da Simtejo, podem também contar com a colaboração da Empresa.

O Conselho de Administração da Simtejo agradece todos, Concedente, Reguladores, Águas de Portugal e Municípios, a colaboração prestada em 2013, agradecimentos que são extensíveis à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Auditor, e reitera a sua disponibilidade para desenvolver ainda os laços institucionais.

A Simtejo está certa de que dessa colaboração, como o passado tem comprovado, só pode resultar a melhoria contínua dos serviços da Empresa prestados a Clientes e Utentes, bem como a beneficiação progressiva da qualidade ambiental dos meios recetores das águas residuais recolhidas e tratadas.

Reconhecendo o trabalho desenvolvido, a Simtejo quer agradecer aos seus Colaboradores a cooperação e o interesse demonstrados no exercício de 2013, que é extensível à maioria dos prestadores externos.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2013, no valor positivo de €5.236.957.37 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

a) €261.847,87 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) para constituição de Reserva Legal, correspondendo a uma vigésima parte do resultado líquido do exercício, valor mínimo previsto no art.295° do Código das Sociedades Comerciais;

b) €3.830.551,56 (três milhões, duzentos e oitocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), para distribuição de Dividendos aos Acionistas, a efetuar de acordo com o definido no contrato de concessão;

c) €441.355,04 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos) para a conta de reservas contratuais, podendo esta ser usada para aumento de capital, cobertura de prejuízos e distribuição de dividendos;

d) O remanescente, €703.202,90 (setecentos e três mil, duzentos e dois euros e noventa cêntimos), para a conta de resultados transitados.

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n°.5 do art.° 447° e do n°4 do art.° 448° do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Simtejo, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte:

		Capital subscrito	Ações detidas
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	50,50%	19.543.500	3.908.700
Município de Lisboa	23,50%	9.094.500	1.818.900
Município de Loures	11,50%	4.450.500	890.100
Município de Vila Franca de Xira	4,00%	1.548.000	309.600
Município de Amadora	3,50%	1.354.500	270.900
Município de Mafra	3,50%	1.354.500	270.900
Município de Odivelas	3,50%	1.354.500	270.900
	100%	38.700.000	7.740.000

Em cumprimento do disposto no n°4 do art.° 448° do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.908.700 de ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), correspondentes a 50,5% do Capital Social da Simtejo, S.A.

Nos termos do art.° 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2013:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

C – CONTAS DO EXERCÍCIO

C - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

Demonstração da posição financeira

RELATÓRIO E CONTAS

BALANÇO	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	271.001.373	273.657.100
Investimentos financeiros	7	7.864.911	6.870.161
Impostos diferidos ativos	8	29.266.138	28.279.284
Clientes e outros ativos não correntes	10	32.942.997	12.683.526
Total dos ativos não correntes		341.075.420	321.490.072
Ativos correntes			
Inventários	9	107.692	113.694
Clientes	10	34.796.875	52.891.283
Estado e outros entes públicos	11	86.411	256.582
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	142.825	0
Outros ativos correntes	12	3.182.402	4.333.673
Caixa e seus equivalentes	13	2.022.265	12.180.507
Total dos ativos correntes		40.338.469	69.775.738
Total do ativo		**381.413.889**	**391.265.810**
Capital próprio dos acionistas maioritários			
Capital social	14	38.700.000	38.700.000
Reservas e outros ajustamentos	14	13.898.612	11.569.572
Resultados transitados	14	9.988.850	7.659.811
Resultado líquido do exercício	14	5.236.957	8.924.383
Total do capital próprio		**67.824.419**	**66.853.766**
Passivos não correntes			
Provisões	15	120.000	173.600
Empréstimos	16	152.868.485	171.470.293
Impostos diferidos passivos	8	15.360.865	17.105.593
Acréscimos de custos do investimento contratual	17	68.019.809	58.649.705
Subsídios ao investimento	18	62.959.101	39.268.905
Total dos passivos não correntes		299.328.261	286.668.096
Passivos correntes			
Empréstimos	16	6.846.303	10.559.123
Fornecedores	19	3.457.667	14.308.035
Outros passivos correntes	20	2.777.999	10.789.275
Imposto sobre o rendimento do exercício	21	0	1.161.715
Estado e outros entes públicos	11	1.179.241	925.801
Total dos passivos correntes		14.261.209	37.743.948
Total do passivo		**313.589.470**	**324.412.044**
Total do passivo e do capital próprio		**381.413.889**	**391.265.810**

Demonstração dos resultados por naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Vendas	22	36.495	32.596
Prestações de serviços	22	49.201.246	47.778.220
Volume de negócios		49.237.741	47.810.816
Custo das vendas/variação dos inventários	23	(1.940.411)	(2.478.870)
Margem bruta		47.297.330	45.331.947
Fornecimentos e serviços externos	24	(13.491.891)	(12.264.833)
Gastos com pessoal	25	(6.389.728)	(4.723.793)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	26	(18.254.520)	(16.982.164)
Provisões e reversões do exercício	27	53.600	(74.423)
Perdas por imparidade e reversões	28	2.399	5.839
Subsídios ao investimento	18	1.597.051	1.121.353
Subsídios à Exploração	29	144.077	0
Outros gastos e perdas operacionais	30	(542.901)	(460.571)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	31	247.211	307.798
Resultados operacionais		10.662.629	12.261.153
Gastos financeiros	32	(5.981.768)	(4.883.826)
Rendimentos financeiros	33	3.512.027	3.795.232
Resultados financeiros		(2.469.741)	(1.088.594)
Resultados antes de impostos		8.192.888	11.172.559
Imposto do exercício	22	(5.687.512)	(6.466.937)
Imposto diferido	8 e 22	2.731.581	4.218.761
Resultado líquido do exercício		5.236.957	8.924.383
Rendimento integral do exercício		5.236.957	8.924.383
Resultado por ação (básico e diluído)	14	0,68	1,15
Resultado integral por ação (básico e diluído)	14	0,68	1,15

Demonstração das variações do capital próprio

	Capital social	Reserva legal	Reserva contratual	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	38.700.000	2.086.844	9.482.728	7.659.811	8.924.383	66.853.766
Aplicação do resultado líquido do exercício 2012		446.219	1.882.820	2.329.039	(4.658.079)	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	(4.266.304)	(4.266.304)
Constituição de reserva contratual	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício 2013	-	-	-	-	5.236.957	5.236.957
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	38.700.000	2.533.063	11.365.548	9.988.850	5.236.957	67.824.419

Demonstração dos fluxos de caixa

	31.12.2013	31.12.2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	54.812.995	26.964.073
Pagamentos a fornecedores	(23.504.855)	(19.695.517)
Pagamentos ao pessoal	(4.219.963)	(3.824.245)
Pagamento/Recebimento do IRC	(6.235.494)	(6.373.812)
Outros Pagamentos/Recebimentos	409.468	(743.886)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	21.262.152	(3.673.387)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	26.038.189	7.070.130
Recebimentos de juros e rendimentos similares	371.202	-
Pagamentos de investimentos financeiros	(975.479)	(994.682)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-	-
Pagamentos de ativos intangíveis	(16.947.622)	(15.384.167)
	8.486.290	(9.308.719)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	94.923	31.337.387
Outros recebimentos de atividades de financiamento	1.006.332	392.204
Pagamentos de empréstimos obtidos	(23.157.971)	(13.000.000)
Pagamentos de juros e gastos similares	(11.356.643)	(4.385.648)
Pagamentos de dividendos	(5.486.622)	(4.097.861)
	(38.899.981)	10.246.082
Variação de caixa e seus equivalentes	**(9.151.539)**	**(2.736.024)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.173.771	13.909.794
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.022.231	11.173.771
	(9.151.539)	**(2.736.024)**

Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	4.764	4.688
Depósitos à ordem	517.500	12.175.819
Depósitos a prazo	1.500.000	-
	2.022.265	12.180.507
Descobertos bancários	(33)	(1.006.736)
	2.022.231	11.173.771

2013

Notas às demonstrações financeiras

1. Atividade económica da Simtejo, S.A.

1.1. Introdução

A **Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.** (adiante designada também por Simtejo ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 10 de novembro de 2001, tendo a sua sede social na ETAR de Alcântara, Avenida de Ceuta, em Lisboa. A Empresa tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão.

1.2. Atividade

A Simtejo foi constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e a sua estrutura acionista é composta pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e pelos Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira.

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos,"...a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão para recolha, tratamento, rejeição de efluentes dos Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira."

A concessão da exploração e gestão do Sistema à Simtejo foi efetuada através de um contrato celebrado com o Estado Português em 3 de dezembro de 2001, e por um período de 30 anos, que tem por objeto os seguintes pressupostos:

- Conceção e construção de todos os Órgãos necessários à recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- A aquisição, manutenção e renovação de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes que o sistema deva receber;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados e dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

Em setembro de 2009 foi assinado pelo Concedente o Aditamento ao Contrato de Concessão, instrumento fundamental para garantir a viabilidade económica e financeira da Empresa, tendo como principal alteração a prorrogação do prazo por mais treze anos, totalizando deste modo um período de 43 anos.

1.3 Acionistas

São acionistas da Empresa a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (50,5% do capital social), o Município de Lisboa (23,5%), o Município de Loures (11,5%), o Município de Vila Franca de Xira (4%), o Município de Amadora (3,5%), o Município de Mafra (3,5%) e o Município de Odivelas (3,5%).

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade no dia 27 de fevereiro de 2014.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Simtejo foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de Dezembro de 2012.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2013:

• Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) – Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral:

(i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da "Demonstração de rendimento integral", que na norma passa a ser redenominada como "Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral". Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: a) rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e b) rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospetivamente, pelo que a apresentação (Grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

• Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho):

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de "corridor" permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de "juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos", que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospetiva.

• **Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro):**

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num "preço de saída", independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requere apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

• **Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) – Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes**

O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento — Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

• **Alterações à IFRS 1 - Adoção pela primeira vez**

(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)
O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março)
As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospetiva na transição para as IFRS.

• **IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)**

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

• **Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)**

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma - Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

• **Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1

As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos
As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

- IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa
As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospetivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospetiva de items nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospetiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

- IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção)
As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

- IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio
As emedas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

- IAS 34 Relato financeiro intercalar
As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

• Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções
Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

IFRS 3 Combinações de Negócios
Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais
Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.
A divulgação dareconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgaão exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor
Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis
No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma

proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior.Pode fazer a rexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas
Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Activos intangíveis
No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior.Pode fazer a rexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

• Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato finaneiro
Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios
Actualiza a excepção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor
Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento
Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classsificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

• IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimentó de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2014

• IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

- Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii)Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital prióprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

- Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

• Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de

divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

• Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

• Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

• IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custo do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

• Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, paras os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

• Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Não é expectável que a adoção das normas suprarreferidas, tenha impacto na posição financeira, nos resultados e nos fluxos de caixa da Empresa.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Simtejo estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Simtejo e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Simtejo de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.2.3 Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram as seguintes:

País	Moeda	31.12.2013		31.12.2012	
		médio	final	médio	final
Franco Suíço	CHF	0,8180	0,8157	0,8203	0,8284
Libra Esterlina	GBP	1,1930	1,1976	1,1884	1,2253
Coroa Norueguesa	NOK	0,1254	0,1186	0,1321	0,1361

2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

A Simtejo, enquanto empresa gestora de SMM (sistemas multimunicipais) atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR – Decreto Lei n.º 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto Lei n.º 151/2002, de 23 de maio, e Decreto Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.
Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Simtejo, S.A., com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras determinam que a Empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

(i) um órgão credenciado (como o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e

(ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) for determinado de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Simtejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortização e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Simtejo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de

acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Simtejo assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Simtejo como concessionárias de sistema multimunicipal classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Ano	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão m3	Total do investimento da concessão revisto	Número de anos da concessão	Total de caudais revisto m3	Taxa média de amortização do ano
2013	494.925.839	30	3.111.702	724.859.541	43	4.057.318.900	3,06%

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – contratos de construção. A Simtejo na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Simtejo, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.4.6 Prazo da concessão e indexante

				Remuneração acionista	
	Tipo	Prazo	Período	Taxa	Incidência [1]
Simtejo	Concessão	43 anos	2001-2044	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.
No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Simtejo. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.5.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Simtejo, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Simtejo são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos

investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Simtejo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Simtejo não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Simtejo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Simtejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Simtejo no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

É analisado a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um Grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Simtejo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Simtejo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do sector. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Simtejo. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Simtejo efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Simtejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Simtejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.
Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.5 a Simtejo apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação da tarifa aprovada pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.18 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em valores mínimos garantidos.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do serviço se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

2.18.1 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Simtejo reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.19 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.20 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Simtejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida

pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Simtejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 10 - clientes). Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns Municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Simtejo e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Simtejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Simtejo ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2013
Depósitos à ordem	517.500
Depósitos a prazo	1.500.000
Fundo de reconstituição do capital	7.864.911
	9.882.411

Rating	31.12.2013
A2 (Moodys)	87.647
B1 (Moodys)	5.535
Ba1 (Moodys)	11.989
Ba3 (Moodys)	9.777.240
	9.882.411

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2014

Banco	Rating	31.12.2013
BES	Ba3	1.734.929
BPI	Ba3	24.983
BST	Ba1	11.989
BCP	B1	5.535
BNP	A2	87.647
CGD	Ba3	737
MG	Ba3	151.581
IGCP	Ba3	100,11
		2.017.500
IGCP	Ba3	7.864.911
		9.882.411

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Simtejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Simtejo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Simtejo atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Simtejo procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacte financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Simtejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	6.846.303	13.779.198	139.089.287
Fornecedores e outros passivos	6.235.666	-	-

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Simtejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Simtejo ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Simtejo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	Real	4.237.981	3.852.958
Juros suportados	tx média +1%	5.897.059	5.516.399
Juros suportados	tx média -1%	2.578.904	2.189.517

3.5 Risco de capital

O objetivo da Simtejo em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Simtejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos não correntes	152.868.485	171.470.293
Empréstimos correntes	6.846.303	10.559.123
Disponibilidades	-2.022.265	-12.180.507
Dívida	157.692.523	169.848.909
Subsídios ao investimento	62.959.101	39.268.905
Total do capital próprio	67.824.419	66.853.766
Capital	130.783.520	106.122.671
Dívida/total do capital	1,21	1,60

O modelo de financiamento da Simtejo assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Simtejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Simtejo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactes negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da Simtejo não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do sector, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacte relevante nas demonstrações financeiras da Simtejo.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Simtejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Simtejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Simtejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Simtejo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Simtejo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Simtejo os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Simtejo, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. À data de emissão das demonstrações financeiras da Simtejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Simtejo.

5 Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis	-	-	-	271.001.373	271.001.373
Investimentos financeiros	7.864.911	-	7.864.911	-	7.864.911
Impostos diferidos ativos	-	-	-	29.266.138	29.266.138
Inventários	-	-	-	107.692	107.692
Clientes	67.739.873	-	67.739.873	-	67.739.873
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	142.825	142.825
Estado e outros entes públicos	86.411	-	86.411	-	86.411
Outros ativos correntes	3.182.402	-	3.182.402	-	3.182.402
Caixa e seus equivalentes	2.022.265	-	2.022.265	-	2.022.265
Total do ativo	80.895.861	-	80.895.861	300.518.028	381.413.889
Provisões	-	-	-	120.000	120.000
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-
Empréstimos não correntes	-	152.868.485	152.868.485	-	152.868.485
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	15.360.865	15.360.865
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	68.019.809	68.019.809
Subsídios ao investimento	-	-	-	62.959.101	62.959.101
Empréstimos correntes	-	6.846.303	6.846.303	-	6.846.303
Fornecedores	-	3.457.667	3.457.667	-	3.457.667
Outros passivos correntes	-	2.777.999	2.777.999	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	0
Estado e outros entes públicos	-	-	-	1.179.241	1.179.241
Total do passivo	-	165.950.454	165.950.454	147.639.016	313.589.470

6 Ativos intangíveis

	31.12.2013	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento	52.713	-
Propriedade industrial e outros direitos	161.283	170.080
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	259.558.721	265.421.883
Ativos em Curso	11.228.656	8.065.137
	271.001.373	273.657.100

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Abates	ajustam.	Transfer	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	962.690	-	-	-	70.529	1.033.219
Propr. industrial e outros direitos	577.472	-	-	-	-	577.472
DUI	333.044.627	993.905	-	-	2.000.736	336.039.268
Ativos Intangíveis em Curso	8.065.137	5.234.783	-	-	(2.071.265)	11.228.656
	342.649.926	6.228.689	-	-	-	348.878.615
Amortizações acumuladas	**31.12.2012**	**Aumentos**	**Abates**	**ajustam.**	**Transfer**	**31.12.2013**
Despesas de desenvolvimento	(962.690)	(17.816)	-	-	-	(980.505)
Propr. industrial e outros direitos	(407.392)	(8.797)	-	-	-	(416.189)
DUI	(67.622.744)	(8.173.679)	-	-	(684.123)	(76.480.547)
	(68.992.826)	(8.200.292)	-	-	(684.123)	(77.877.241)
Valor líquido	273.657.100	(1.971.604)	-	-	(684.123)	271.001.373

O investimento realizado pela Simtejo no exercício de 2013 ascendeu a 6,2 milhões de euros. O investimento está essencialmente relacionado com a conservação e reparação da ETAR de Frielas, bem como com as obras de reparação da ETAR de Alcântara.

Durante o ano de 2013 foram transferidos de ativos intangíveis em curso para firme 2 milhões de euros, sendo os principais projetos os seguintes:

- Vertente C2 da empreitada da ETAR de Alcântara;
- Foz do Lizandro, fase II;
- Caneiro Amadora
- Benfeitorias na ETAR Chelas

De acordo com o estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias foram transferidos 684 mil euros de acréscimos de custos do investimento contratual relativos às infraestruturas transferidas para DUI (ver notas 2.3.2 e 17).

6.2 DUI – movimentos do período

	31.12.2013	31.12.2012
DUI Líquido (saldo inicial)	265.421.883	223.004.174
Adições	2.994.641	61.208.419
Abates	-	-
Alienações	-	-
Amortizações do exercício	-8.173.679	-7.520.066
Reversões de amortizações e ajustam.	-	-12.988
Transferências/ajustamentos	-684.123	-11.257.657
Perdas por imparidade	-	-
DUI Líquido (saldo final)	259.558.721	265.421.883

7 Investimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de reconstituição de capital social	7.864.911	6.870.161
Investimento financeiro	-	-
	7.864.911	6.870.161

De acordo com a cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Simtejo está obrigada a entregar em cada ano, a instituição autorizada, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um Fundo de Reconstituição do Capital Social. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital social investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano deduzidos aos gastos e encargos, pelo que a Simtejo poderá, a todo o tempo, utilizá-los.

O valor da dotação do ano de 2013 – 994.750 euros - resulta da anuidade do capital social subscrito e integralmente realizado, no valor total de 38,7 milhões de euros.

8 Impostos diferidos

	31.12.2012	Ajustamentos	saldo inicial	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2013
Investimento contratual	84.327.104	20.357	84.347.462	-	10.054.228	-	94.401.689
Diferença amortizações	6.580.861	(3.196)	6.577.665	-	-	(1.248.073)	5.329.591
Diferença subsídios	3.356.316	(0)	3.356.316	-	-	(435.412)	2.920.904
	94.264.281	17.161	94.281.443	-	10.054.228	(1.683.486)	102.652.185
Imposto diferido ativo	28.279.284	(256)	(1.404.538)	(1.404.793)	2.866.460	(479.962)	29.266.138

	31.12.2012	Ajustamentos	saldo inicial	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2013
Investimento contratual	50.079.960	14.669	50.094.629	-	-	(1.565.457)	48.529.172
Diferença amortizações	2.918.379	(79.308)	2.839.071	-	-	(1.419.535)	1.419.535
Diferença subsídios	4.020.305	79.308	4.099.613	-	-	(169.452)	3.930.162
	57.018.644	14.669	57.033.313	-	-	(3.154.444)	53.878.869
Imposto diferido passivo	17.105.593	(219)	(849.578)	(849.796)	-	(899.332)	15.360.865

A taxa utilizada no apuramento do imposto diferido foi de 30% em 2012 e 28,51% em 2013.

Impostos diferidos ativos

A Simtejo procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes dos acréscimos de custos para investimentos contratuais. De acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos são reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

Impostos diferidos passivos

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para a Simtejo o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que a Empresa tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospetivamente, desde o início de concessão, devendo a Simtejo aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (Exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Água de Portugal SGPS, S.A., entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Ver nota 22.4 – Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão.

9 Inventários

	31.12.2013	31.12.2012
Matérias-primas e subsidiárias	107.692	113.694
	107.692	113.694

10 Clientes

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes - não corrente		
Município de Lisboa	23.632.923,81	-
Município de Loures	6.554.524	9.184.777
Município de Odivelas	2.755.549	3.498.749
Total não corrente	**32.942.997**	**12.683.526**
Clientes - corrente		
Município de Lisboa	21.201.794	46.311.539
Município de Loures	6.465.184	2.961.975
Município de Odivelas	5.279.076	1.283.842
Município de V.F. Xira	359.926	388.724
Município de Mafra	823.207	1.291.529
Município de Amadora	443.968	436.092
SMAS Oeiras	190.788	93.933
	34.763.944	52.767.633
Clientes municipais - total	67.706.941	65.451.159
Outros	32.931	123.649
Total corrente	**34.796.875**	**52.891.283**
Total corrente e não corrente	**67.739.873**	**65.574.808**

Face ao exercício anterior, o saldo de clientes apresenta um aumento de 3% das quais se destacam as seguintes variações:

- Aumento de 67% da dívida do Município de Odivelas, sendo esta situação explicada pelo facto de este apenas liquidar a sua dívida para com a Simtejo após o Município de Loures lhe efetuar o pagamento, o que não tem ocorrido;

- Faturas em atraso do Município de Lisboa, de Junho a Dezembro, embora o Município se encontre a cumprir com os pagamentos relativos ao acordo estabelecido com a Empresa, não está a liquidar a dívida respeitante à faturação corrente dos últimos meses.

10.1 Clientes - Municípios

Clientes municipais	serviço	TRH	juros de mora	acordos	31.12.2013	31.12.2012
Município de Lisboa	13.532.066	244.979	406.634	30.651.039	44.834.718	46.311.539
Município de Loures	3.631.003	70.177	133.752	9.184.777	13.019.708	12.146.751
Município de Odivelas	4.441.186	94.691	-	3.498.749	8.034.625	4.782.591
Município de V.F. Xira	353.726	6.201	-	-	359.926	388.724
Município de Mafra	799.520	11.824	11.863	-	823.207	1.291.529
Município de Amadora	436.043	7.925	-	-	443.968	436.092
SMAS Oeiras	186.941	3.847	-	-	190.788	93.933
	23.380.484	439.643	552.248	43.334.565	67.706.941	65.451.159

No final de 2013 a Simtejo tinha acordos de pagamentos com os Municípios de Lisboa, Loures e Odivelas que preveem o pagamento dos valores em dívida em 4,5 anos.

A Simtejo debita juros de mora para os saldos em dívida para além do prazo de pagamento definido contratualmente (60 dias), com base na taxa da divida comercial.

10.2 Clientes – Municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

Clientes municipais	corrente			não corrente	
	serv/trh/jur	acordos	total	acordos	total
Município de Lisboa	14.183.679	7.018.116	21.201.794	23.632.924	44.834.718
Município de Loures	3.834.931	2.630.253	6.465.184	6.554.524	13.019.708
Município de Odivelas	4.535.876	743.200	5.279.076	2.755.549	8.034.625
Município de V.F. Xira	359.926	-	359.926	-	359.926
Município de Mafra	823.207	-	823.207	-	823.207
Município de Amadora	443.968	-	443.968	-	443.968
SMAS Oeiras	190.788	-	190.788	-	190.788
	24.372.376	10.391.568	34.763.944	32.942.997	67.706.941

10.3 Clientes – Municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Clientes municipais	vencido até n-2	vencido até n-1	vencido até n	total vencido	não vencido	total 2013	total 2012
Município de Lisboa	-	-	9.543.188	9.543.188	35.291.530	44.834.718	46.311.539
Município de Loures	-	-	2.426.956	2.426.956	10.592.752	13.019.708	12.146.751
Município de Odivelas	-	-	3.761.653	3.761.653	4.272.973	8.034.625	4.782.591
Município de V.F. Xira	-	-	-	-	359.926	359.926	388.724
Município de Mafra	-	-	495.590	495.590	327.617	823.207	1.291.529
Município de Amadora	-	-	-	-	443.968	443.968	436.092
SMAS Oeiras	-	-	-	-	190.788	190.788	93.933
	-	-	16.227.388	16.227.388	51.479.553	67.706.941	65.451.159

11 Estado e outros entes públicos

	31.12.2013	31.12.2012
IVA a receber	86.411	256.582
Outros	0	0
EOEP activos	86.411	256.582
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	107.047	45.256
Retenções - Segurança social	118.756	108.847
Retenções - Outros	0	377
Outras Tributações - TRH	953.438	771.321
EOEP passivos	1.179.241	925.801
	(1.092.830)	(669.219)

12 Outros Ativos Correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão a receber	1.277.002	2.573.986
Adiantamentos a fornecedores	33.389	1.347.500
Outros devedores	205.456	33.699
Acréscimos de rendimentos	1.483.617	374.129
Gastos a Reconhecer	182.938	4.360
	3.182.402	4.333.673

No que respeita aos valores a receber junto do Fundo de Coesão, estes resultam de investimento realizado totalmente concluído e cujo saldo final se espera receber subsequentemente. Durante o exercício a Simtejo recebeu aproximadamente 26 milhões de euros de subsídios.

A redução do valor de adiantamentos a fornecedores, comparativamente com o exercício anterior, é explicada pela redução do saldo a receber por parte da Somague e Edifer, associadas na obra da ETAR de Alcântara, pelas multas anteriormente aplicadas a estas entidades. Durante o ano de 2012, foi efetuada transação de que decorreu em 2013 a contabilização dos movimentos de recebimento e pagamento.

Na rubrica de acréscimos de rendimentos, a variação é explicada pelo reconhecimento de juros a faturar no âmbito dos acordos estabelecidos entre a Simtejo e os Municípios de Lisboa e Oeiras.

O aumento face ao ano anterior verificado na rubrica gastos a reconhecer é explicado pelo facto de os prémios anuais dos seguros em 2013 não terem sido coincidentes com o ano civil, mas sim de março a abril. No fecho do exercício de 2013, estava por isso por reconhecer como gasto o equivalente a 4 meses de prémio.

13 Caixa e bancos

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	4.764	4.688
Depósitos à ordem	517.500	12.175.819
Depósitos a prazo	1.500.000	-
	2.022.265	12.180.507

14 Capital

		Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013	Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	50,5%	19.543.500	19.543.500	19.543.500	19.543.500
Município de Lisboa	23,5%	9.094.500	9.094.500	9.094.500	9.094.500
Município de Loures	11,5%	4.450.500	4.450.500	4.450.500	4.450.500
Município de Vila Franca de Xira	4,0%	1.548.000	1.548.000	1.548.000	1.548.000
Município de Amadora	3,5%	1.354.500	1.354.500	1.354.500	1.354.500
Município de Mafra	3,5%	1.354.500	1.354.500	1.354.500	1.354.500
Município de Odivelas	3,5%	1.354.500	1.354.500	1.354.500	1.354.500
	100%	38.700.000	38.700.000	38.700.000	38.700.000

14.1 Resultado por ação

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido	5.236.957	8.924.383
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	7.740.000	7.740.000
Resultado por ação	0,68	1,15

14.1 Movimentos do período

	31.12.2012	afetação do resultado liquido	constit. de reservas	dividendos	resultado liquido	31.12.2013
Reservas e outros ajustamentos	11.569.572		2.329.039			13.898.612
Resultados transitados	7.659.811	2.329.039				9.988.850
Resultado líquido do exercício	8.924.383	(4.658.079)		(4.266.304)	5.236.957	5.236.957
	28.153.766	(2.329.039)	2.329.039	(4.266.304)	5.236.957	29.124.419

15 Provisões

	31.12.2013	31.12.2012
Provisões para processos judiciais	120.000	173.600
	120.000	173.600

A Empresa mantém a provisão referente à Injunção intentada pela Massa Insolvente da Hidrocontrato.

15.1 Movimentos do período

	31.12.2012	Aumentos	Reversões	31.12.2013
Provisões para processos judiciais	173.600	0	-53.600	120.000
	173.600	0	-53.600	120.000

Redução do valor das provisões pela reversão da provisão constituída em 2012 relativa ao IGAOT.

16 Empréstimos

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	152.868.485	154.470.293
Empréstimos - AdP SGPS	-	17.000.000
Não correntes	152.868.485	171.470.293
Descobertos bancários	5.631.303	9.344.123
Empréstimos bancários BEI	1.215.000	1.215.000
Correntes	6.846.303	10.559.123
Total de empréstimos	159.714.788	182.029.416

Durante o ano de 2013, a Empresa procedeu à amortização no valor de 1.215 mil euros do capital previsto referente ao empréstimo BEI, assim como à amortização da totalidade dos suprimentos contraídos junto da AdP-SGPS.

16.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	6.846.303	10.559.123
De 1 a 2 anos	2.024.271	18.215.000
De 2 a 3 anos	3.725.390	2.024.271
De 3 a 4 anos	3.940.248	3.725.390
De 4 a 5 anos	4.089.289	3.940.248
Superior a 5 anos	139.089.287	143.565.384
	159.714.788	182.029.416

16.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	6.598.803	10.559.123
De 1 a 2 anos	967.500	17.967.500
De 2 a 3 anos	1.397.500	967.500
Superior a 3 anos	144.576.076	38.782.793
	153.539.879	68.276.916
Taxa de juro fixa	**31.12.2013**	**31.12.2012**
Até 1 anos	247.500	-
De 1 a 2 anos	1.056.771	247.500
De 2 a 3 anos	2.327.890	1.056.771
Superior a 3 anos	2.542.748	112.448.229
	6.174.909	113.752.500
	159.714.788	182.029.416

16.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2013	31.12.2012
Expira num ano (taxa variável)	12.368.730	1.000.000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	-	-
	12.368.730	1.000.000

16.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2013	Valor contabilist. 31.12.2012	Justo valor 31.12.2013	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	152.868.485	154.470.293	73.752.077	55.929.019
Empréstimos - Empresa-mãe	0	17.000.000	0	16.118.622
Não correntes	152.868.485	171.470.293	73.752.077	72.047.641

As taxas de juros utilizadas para o apuramento do justo valor foram de 8,42% para o ano de 2012 e de 6,32% para o ano de 2013.

17 Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos de custos de investimento contratual	68.019.809	58.649.705
	68.019.809	58.649.705

17.1 Movimentos do período

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	58.649.705	60.467.049
dotação do exercício	10.054.228	9.440.312
transferência para direito de utilização de infraestruturas (a)	(684.123)	(11.257.657)
Saldo final	68.019.809	58.649.705

(a) ver nota 6.1

18 Subsídios ao investimento

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de coesão	62.094.268	38.415.028
Outros subsídios	864.833	853.877
	62.959.101	39.268.905

Aumento da rubrica de subsídios ao investimento em 61% pelo reconhecimento de duas novas candidaturas do Fundo de Coesão associadas ao completamento do Subsistema de Alcântara e a intervenções no Sistema de Saneamento do Tejo e Trancão, no valor total aprovado de 25,6 milhões de euros.

18.1 Movimentos do período

	31.12.2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2013
Fundo de Coesão	38.415.028	(1.568.013)	25.631.440	(384.187)	62.094.268
Outros subsídios	853.877	(29.038)	30.470	9.524	864.833
	39.268.905	(1.597.051)	25.661.910	(374.664)	62.959.101

19 Fornecedores correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de investimentos	2.099.225	9.073.933
Fornecedores gerais	1.139.613	1.919.948
Fornecedores empresas do Grupo	218.829	3.273.830
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	40.324
	3.457.667	14.308.035

Uma melhor posição de tesouraria da Simtejo, ao longo de 2013, permitiu a diminuição dos saldos a pagar a fornecedores.

20 Outros passivos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com férias e subsídio de férias	676.318	395.855
Dividendos não distribuídos	-	1.257.008
Outros acréscimos e diferimentos	1.474.442	1.940.755
Outros credores	252.979	1.432.165
Integração de infraestruturas municipais	374.260	5.763.492
Município de Amadora	*374.260*	*374.260*
Município de Lisboa	-	*4.782.430*
Município de Vila Franca de Xira	-	*606.802*
	2.777.999	10.789.275

No decurso de 2013 foram liquidados por encontro de contas, os valores de integração das infraestruturas do Municípios de Lisboa e Vila Franca de Xira

O valor a 31.12.2012 de dividendos não distribuídos correspondia ao montante a pagar à Câmara Municipal de Lisboa.

21 Imposto sobre o rendimento

	31.12.2013	31.12.2012
Estimativa de imposto a pagar	-	1.161.715
	-	1.161.715

21.1 Imposto do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto corrente	(5.886.195)	(6.619.692)
Imposto diferido	2.731.581	4.218.761
Excesso/(insuficiência) de estimativa de impostos	198.684	152.755
	(2.955.930)	(2.400.931)

21.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2013	31.12.2012
Resultados antes de impostos	8.192.888	11.172.559
Variações patrimoniais positivas	2.632.430	2.984.534
Variações patrimoniais negativas	(82.850)	(435.412)
Diferenças temporárias	9.021.089	7.995.583
Matéria Coletável (Lucro Tributável)	19.763.557	21.717.264

		31.12.2013	31.12.2012
Resultados antes de impostos		8.192.888	11.172.559
Taxas aplicáveis			
Taxa(s) de imposto até 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)		*n.a.*	*n.a.*
Taxa(s) de imposto superior 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)		*25,0%*	*25,0%*
Taxa(s) de Derrama Municipal		*1,5%*	*1,5%*
Taxa(s) de Derrama Estadual		*2,5%*	*2,5%*
Imposto sobre o rendimento		2.048.222	2.793.140
Derrama Municipal		122.893	167.588
Derrama Estadual		214.644	313.628
	Total	2.385.760	3.274.356
Lucro Tributável		19.763.557	21.717.264
Imposto sobre o rendimento		4.940.889	5.429.316
Derrama Municipal		296.453	325.759
Derrama Estadual		793.178	840.863
Benefícios Fiscais		-179.226	-
	Total	5.851.294	6.595.938
Tributações autónomas		34.901	23.754
Excesso de Estimativa de Impostos		(198.684)	-152.755
Imposto total		5.687.512	6.466.937
Taxa média		28,78%	29,78%
Taxa efetiva		69,42%	57,88%

22.3 Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

22.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado. As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do Grupo AdP. Assim, este foi o procedimento adotado pelo Grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde, no seu art.º 255, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios, decorrentes da adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, a empresa manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

A Empresa procedeu no início de 2013 às alterações dos modelos 22 de 2010 e 2011, já entregues, regularizando a sua situação fiscal.

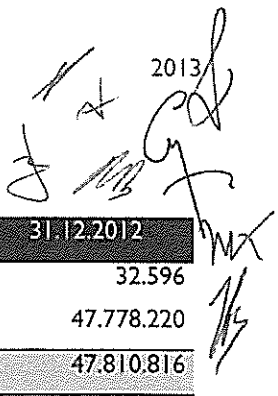

22 Vendas e prestação de serviços

	31.12.2013	31.12.2012
Vendas	36.495	32.596
Prestações de Serviços	49.201.246	47.778.220
	49.237.741	47.810.816

A Simtejo fatura os seus serviços através dos valores mínimos garantidos – ver nota 2.17

A faturação de 2013 face a 2012 aumentou em 1.427 mil euros, o que é explicado pelos seguintes fatores:
- tarifa praticada em 2013 superior comparativamente a 2012 (+€0,0049/m3);

- aumento dos caudais faturados, fundamentalmente no Município de Vila Franca de Xira pela ligação do sistema de Alverca

23.1 Desagregação das vendas e prestações de serviços por cliente

	31.12.2013	31.12.2012
Município Lisboa	25.532.200	25.187.620
Município Loures	7.485.625	7.339.978
Município Odivelas	4.306.153	4.193.798
Município Vila Franca Xira	4.004.443	3.339.961
Município Amadora	4.936.332	4.836.831
Município Mafra	1.810.234	1.753.310
SMAS de Oeiras e Amadora	1.058.159	1.038.086
Outros clientes não municipais	104.594	121.233
	49.237.741	47.810.816

23 Custo das vendas

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Matérias subsidiárias	1.940.411	2.478.870
	1.940.411	2.478.870

Esta rubrica inclui os reagentes utilizados no processo produtivo da empresa. Engloba igualmente os reagentes e materiais utilizados e consumidos nas atividades laboratoriais da Simtejo.

Houve em 2013 um acréscimo do consumo de reagentes, fundamentalmente na ETAR de Alcântara, onde a linha de tratamento de tempo seco funcionou, em longos períodos, com a utilização de reagentes, para dar resposta à presença de cloretos no afluente, provenientes da entrada de maré na rede de drenagem.

A redução na rubrica CMVMC-Matérias subsidiárias face ao ano anterior deve-se fundamentalmente ao facto de no ano anterior os gastos com materiais de manutenção serem contabilizados nesta rubrica, enquanto em 2013 passaram a ser contabilizados em gastos com conservação e reparação da rubrica de fornecimentos e serviços externos.

Esta redução foi superior ao acréscimo dos gastos com reagentes, pelo que a variação em relação a 2012 corresponde a uma diminuição global da rubrica.

24 Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2013	31.12.2012
Assistência Técnica	134.192	93.220
Tratamento de Resíduos	554.562	214.680
Tratamento de Efluentes	1.698.149	2.038.744
Fee's Gestão Serviços	740.216	704.267
Publicidade e Propaganda	128.992	60.643
Honorários	78.819	70.086
Conservação e Reparação	2.105.217	964.081
Fornecimento de Água	310.188	470.791
Seguros	339.300	363.692
Rendas e Alugueres	328.711	549.179
Energia	4.854.411	5.008.029
Comunicação	251.822	241.336
Outros Fornecimentos e Serviços	1.992.622	1.732.691
	13.517.201	12.511.439
FSE's capitalizados	(25.310)	(246.606)
	13.491.891	12.264.833

O aumento dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos verifica-se essencialmente na rubrica conservação e reparação. Este aumento é justificado em grande parte pela alteração de critério de contabilização dos gastos com materiais para manutenção, que eram contabilizados em CMVMC, tal como referido no ponto anterior, e também pelo aumento de gastos com a contratação de serviços de manutenção em regime de outsourcing.

Em Outros Fornecimento e Serviços Externos face ao ano anterior, é de referir o aumento de gastos com jardinagem, devido aos gastos com o ajardinamento da ampla cobertura da ETAR de Alcântara.

25 Gastos com pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	4.989.753	4.266.082
Encargos sociais sobre remunerações	1.137.642	924.962
Encargos com pensões	-	-
Outros custos com pessoal	366.010	301.539
Correções relativas a exercícios anteriores	10.029	-
	6.503.433	5.492.583
Gastos com pessoal capitalizados	(113.705)	(768.791)
	(113.705)	(768.791)
	6.389.728	4.723.793

Em 2013, os gastos com Pessoal aumentaram 35% face a 2012. Esta variação é explicada pelo seguinte:

- no ano de 2013 foi reconhecido, para além dos normais 14 meses de salários, o subsídio de férias pago em 2013 referente a 2012. Esta situação ficou a dever-se ao facto de o OE de 2012 não prever o pagamento do subsídio de férias para 2013. No entanto, esta disposição foi alterada em 2013 por força de decisão do Tribunal Constitucional, tendo a empresa procedido ao pagamento do devido subsidio sem que tivesse provisionado nas contas de 2012 o correspondente valor.

- diminuição do valor capitalizado de gastos com o Pessoal diretamente afeto às áreas de Obras e de Estudos e Projetos, devido ao decréscimo significativo nas obras em curso existentes em 2013 comparativamente com o exercício anterior.

25.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos sociais	13	13
Trabalhadores efetivos e outros	208	214
	221	227

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos sociais	13	13
Trabalhadores efetivos e outros	205	212
	218	225

26 Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Depreciação de outros ativos intangíveis	26.613	8.797
Amortizações de ativos intangíveis	8.173.679	7.520.066
Acréscimos de custos do investimento contratual	10.054.228	9.440.312
Ajustamentos de amortizações	-	12.989
	18.254.520	16.982.164

27 Provisões e reversões do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Provisões para processos judiciais	-	158.500
	-	158.500
Reversões de provisões para processos judiciais	(53.600)	(84.077)
	(53.600)	(84.077)
	(53.600)	74.423

Reversão da provisão constituída em 2012 relativa ao IGAOT, por absolvição de coima

28 Perdas por imparidades e reversões

	31.12.2013	31.12.2012
Reversões de perdas por imparidade	(2.399)	(5.839)
	(2.399)	(5.839)

A Simtejo constitui perdas por imparidades a alguns clientes que usufruíram dos serviços de descargas de efluentes, atendendo aos prazos já bastante dilatados que apresentam as faturas já vencidas.

29 Subsídios à Exploração

	31.12.2013	31.12.2012
Subsídios à Exploração	144.077	
	144.077	-

O valor apresentado na rubrica Subsídios à Exploração respeita a subsídios diversos recebidos pela Simtejo no âmbito de várias candidaturas apresentadas, como sendo: SIGEA, Envitejo; WW4 Enviroment e Nereda.

30 Outros gastos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos e taxas	511.441	398.555
Dívidas Incobráveis	5.122	-
Donativos	23.125	20.450
Quotizações	17.009	17.329
Outros gastos operacionais	19.228	24.238
Correções relativas a exercícios anteriores	(33.025)	-
	542.901	460.571

Os impostos e taxas correspondem, na sua quase totalidade, às taxas pagas à entidade reguladora (ERSAR).

31 Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos suplementares	79.045	33.591
Ganhos em imobilizados	1.800	189
Restituição de impostos	148.000	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	18.366	274.019
	247.211	307.798

O valor de 148 mil euros respeita a devolução de imposto de selo pago aquando do aumento do capital social da Empresa.

32 Gastos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	5.126.475	4.735.598
Comissões bancárias	1.071.349	1.427.341
Outros gastos financeiros	13.645	26.035
	6.211.469	6.188.973
Castos financeiros capitalizados	(229.701)	(1.305.148)
	5.981.768	4.883.826

O aumento dos gastos financeiros, face ao ano anterior, em muito se ficou a dever a uma menor capitalização dos encargos financeiros, situação decorrente de o número de obras em curso durante 2013 ter reduzido significativamente.

A variação negativa dos juros é justificada pelo reconhecimento de mais encargos em 2013 respeitantes à tranche de 23 Milhões do Empréstimo do BEI, que apenas foi recebida em dezembro de 2012. Por outro lado, as contas correntes caucionadas da Simtejo apresentaram uma maior utilização no ano de 2013, essencialmente no 1° semestre, face a 2012.

33 Rendimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros obtidos	557.703	571.523
Juros de mora	2.954.319	3.223.709
Correções relativas a exercícios anteriores	5	-
	3.512.027	3.795.232

A redução da rubrica juros e rendimentos financeiros é justificada, essencialmente, pelo decréscimo dos juros de mora faturados aos clientes por atrasos de pagamento, uma vez que a celebração de acordos de pagamento com alguns Municípios veio permitir a este usufruírem de uma taxa mais baixa do que aquela que pagariam por atraso no pagamento das faturas vencidas - ver nota 10.1.

No montante de juros obtidos é de referir o desreconhecimento do montante de 10.540 euros, correspondente aos juros recebidos das aplicações financeiras vencidas no segundo semestre de 2013, a título de provisão no âmbito do Princípio da Unidade de Tesouraria, após análise por parte do Conselho de Administração da Simtejo da posição do Tribunal de Contas configurada pelo Relatório n.º 15/2013.

34 Transações com entidades relacionadas

	31.12.2013 Proveitos	31.12.2013 Custos	31.12.2012 Proveitos	31.12.2012 Custos
Águas de Portugal, SGPS	-	2.669.443	-	3.232.354
AdP - Serviços, S.A.	4.950,29	421.704	-	374.213
Aquasis, S.A.	-	28.458	-	27.130
EPAL, S.A.	1.301	166.093	-	124.126
Valorsul, S.A.	7.505	117.270	112	94.564
Águas do Oeste, S.A.	-	32	-	-
Águas do Centro, S.A.	1.704	-	-	-
Município Lisboa	26.568.214	789	25.187.620	-
Município Loures	8.105.053	169	7.339.978	-
Município Odivelas	4.476.530	-	4.193.798	-
Município Vila Franca Xira	4.004.443	46.615	3.339.961	-
Município Amadora	4.936.332	-	4.836.831	-
Município Mafra	1.841.924	18.000	1.753.310	-

	31.12.2013 Ativos	31.12.2013 Passivos	31.12.2012 Ativos	31.12.2012 Passivos
Águas de Portugal, SGPS	-	193.837	-	20.047.960
AdP - Serviços, S.A.	50.416	55.302	2.026,64	315.588
Aquasis, S.A.	-	-	-	1.161
EPAL, S.A.	-	17.053	-	11.450
Valorsul, S.A.	-	23.486	119	17.175
Município Lisboa	44.834.718	-	46.311.539	4.782.430
Município Loures	13.019.708	12.194	12.146.751	-
Município Odivelas	8.034.625	-	4.782.591	-
Município Vila Franca Xira	360.692,32	1.297	388.724	606.801
Município Amadora	443.968	374.260	436.092	374.260
Município Mafra	823.207	-	1.291.529	-

As transações com os Municípios acionistas da Simtejo resultam da atividade normal da empresa (serviço de saneamento). As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Simtejo, bem como ao suprimento concedido à Simtejo pela AdP SGPS.

35 Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 724 milhões de euros, dos quais 336 milhões de euros já estão realizados e 11 milhões de euros estão em curso.

Investimento reversível	Eur
Investimento do contrato de concessão	673.985.493
Outros investimentos reversíveis	3.976.493
Património integrado	46.897.564
Investimento total	**724.859.541**
Investimento já realizado	336.039.268
Investimento em curso	11.228.656
Investimento contratual (regulado) a realizar	**347.267.924**

b) Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Projeto	Designação	Adjudicação	Faturação	Saldo
13140017	Construção do sistema de drenagem e interceção de águas residuais da bacia do rio seco (D12) e descarregadores e emissários associados	61.850	47.401	14.449
13140019	Construção dos emissários da Foz do Lizandro – fase I	5.100.001	1.706.101	3.393.900
13140034	Fornecimento e Montagem de Grelha Mecânica para a ETAR de Beirolas	112.527	-	112.527
13140034	Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I	112.430	102.430	10.000
13140035; 13140055	Fornecimento e montagem dos Grupos de Emergência da EE1 e EE2 de Alcântara e da EE9 da Ericeira	81.900	-	81.900
13140041	Construção da estação elevatória de Valbom-Equipamento eletromecânico e instalações elétricas	66.637	63.583	3.055
13140041	Construção da estação elevatória da Carvoeira-Fase I	118.700	107.207	11.493
13140055	Benfeitorias nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara-Fase I	2.105.826	-	2.105.826
13140057	Coletores da margem direita do Caneiro de Alcântara-restantes intervenções	186.675	112.005	74.670
13140060	Reparação do Caneiro de Alcântara -Braço de Sete Rios/Twin Towers	1.055.307	229.205	826.102
13140061	Construção da duplicação da Ribeira da Falagueira	19.870	18.000	1.870
13140063	Conceção /Construção da Adaptação e Completamento da ETAR de Alcântara	66.874.164	65.371.570	1.502.594
13140063	Fornecimento e montagem de sistema de aproveitamento de agua subterrânea dos furos de captação para o reservatório da água de rega da ETAR de Alcântara	45.647	-	45.647
13140072	Intercetores norte e sul - adaptação aos sistemas unitários	143.735	131.614	12.121
13140077	Construção da EE2 de Alcainça	19.780	-	19.780
13140078	Beneficiação e ampliação dos subsistemas de A-da-Pera e Barril	29.470	23.950	5.520
13140080; 13140081; 13140086	Beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja Nova, Cheleiros e Encarnação	398.696	301.792	96.904
13140085	Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	200.000	175.498	24.502
13140097	Conceção/Construção do Sistema de Medição de Caudal dos Subsistemas de Frielas, Beirolas e Vila Franca de Xira	2.166.320	2.150.728	15.592
13140098	Remodelação do sistema de alarmes das EE's da Ericeira e disponibilização para o Aquasafe dos dados das ETAR de S.J. da Talha e de Mafra e das EE's de Frielas	47.781	32.047	15.734

13140098	Telegestão dos sistemas elevatórios de Alverca	20.500	19.475	1.025
13140098	Centro de supervisão da ETAR de Alverca	27.450	8.235	19.215
13140099	Conversão global do reator biológico 6 da ETAR de Frielas em reator Nereda TM	353.390	141.356	212.034
13140102	Montagem de sistema de doseamento de cal nas lamas desidratadas da ETAR de Frielas e respetiva bombagem para os silos existentes	97.237	15.775	81.462
13140102	Fornecimento e instalação de sistema de dosagem de cal nas lamas desidratadas da ETAR de Frielas	20.029	3.004	17.025
13140102	Remodelação do sistema de desinfeção da ETAR de Frielas	497.707	424.118	73.589
13140102	Fornecimento e Montagem de agitadores para o tanque de equalização da ETAR de Frielas	75.306	55.442	19.864
13140103	Reabilitação do sistema de espessamento da ETAR de Chelas	116.257	-	116.257
13140103	Reparação de coberturas na ETAR de Chelas	7.587	-	7.587
13140109	Remodelação dos intercetores de Camarate, Apelação e Unhos	150.130	56.288	93.843
13140134	Construção do Emissário da Praça do Império (1.ª Fase) e Descarregadores e Infraestruturas Associadas das Bacias de Drenagem D3 a D9	836.630	1.805	834.825
13140150	Controlo Caudais Pluviais - Frielas	217.712	163.502	54.210
13140161	Reparações gerais de construção civil e pequenas intervenções na área da Simtejo – 2013/2014	179.403	117.846	61.557
13140172	Reabilitação do sistema elevatório da Póvoa de Santa Iria-Conduta elevatória	109.885	-	109.885
		81.656.539	71.579.976	10.076.563

36 Ativos e passivos contingentes

36.1 Garantias prestadas

A Simtejo tem ativas as seguintes garantias bancárias:

Objeto	Total
Execução de Trabalhos de Construção Civil	517.880
Utilização de recursos hídricos para descarga de águas residuais	336.740

36.2 Processos judiciais

A Empresa tem as seguintes ações a correr em tribunal, já devidamente contestadas:

1. Ação judicial intentada por Paulo Alexandre Furtado Mendes (insistência em tribunal distinto), no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (3.ª Unidade Orgânica, Proc. 1394/11.8 belsb), para pagamento de indemnização de 12.140 euros e juros de mora;

2. Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, (Proc. 700/12.2BELSB, para pagamento de 402.509,60 euros;

3. Injunção intentada pela Massa Insolvente da Hidrocontrato - Contratação e Coordenação de Empreendimentos de Engenharia, Lda, a correr pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, (5.ª U.O., Proc. 1254/12.5BELSB, para pagamento de 221.385,49 euros, acrescido de juros de mora de 12.585,41 euros;

4. Providência cautelar intentada pela Aquino Construções, SA, em liquidação, a correr pelo 6.º Juízo Cível de Lisboa (Proc. 1016/13.2YXLSB), destinada a impedir a execução de duas apólices de seguro caução, no montante total de 464.326,78 euros.

A Simtejo entende que não incorrerá em custos nas ações em causa, tendo mantido, por razões cautelares, a provisão para o processo referido no nº 3.

37 Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

A Simtejo, S.A., não concedeu aos seus administradores quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324º do Código das Sociedades Comerciais

A Simtejo, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias, nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

A Simtejo não tem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Lei nº.55-A/2010 de 31 de dezembro

A Simtejo pretende beneficiar de um crédito fiscal suportado numa candidatura dirigida à Comissão Certificadora do SIFIDE, relativa a despesas de atividades de investigação e desenvolvimento incorridas no exercício de 2013, caso essa candidatura seja aprovada, estima-se que a dedução à coleta possa ascender a um valor de 179 mil à semelhança do Modelo 22 de 2012 entregue em 2013.

38 Rendimento garantido

Acionistas	Situação em 31 de dezembro de 2012	Remuneração do exercício de 2013	Distribuição durante o Exercício de 2013	Situação em 31 de dezembro de 2013
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	2.154.483	1.934.429	(2.154.483)	1.934.429
Município de Lisboa	2.259.590	900.180	(2.259.590)	900.180
Município de Loures	490.625	440.513	(490.625)	440.513
Município de Vila Franca de Xira	170.652	153.222	(170.652)	153.222
Município de Mafra	149.321	134.069	(149.321)	134.069
Município de Odivelas	149.321	134.069	(149.321)	134.069
Município de Amadora	149.321	134.069	(149.321)	134.069
Total	5.523.312	3.830.552	(5.523.312)	3.830.552

Ano	Indexante	Prémio de Risco	Taxa Final
2012	7,46%	3,00%	10,46%
2013	6,29%	3,00%	9,29%

39 Eventos subsequentes

Não há factos relevantes a citar no corrente ano de 2014.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

Carlos Manuel Martins
(Presidente do Conselho de Administração)

José Henrique Guimarães Salgado Zenha
(Vogal do Conselho de Administração)

António Alberto Côrte-Real Frazão
(Vogal do Conselho de Administração)

Joaquim Carlos Correia Peres
(Vogal do Conselho de Administração)

José Fernando da Silva Ferreira
(Vogal do Conselho de Administração)

José Esteves Ferreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Ricardo Alexandre da Silva Bastos
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Leonor de Oliveira Pinto Nóbrega
(Diretora Administrativa e Financeira
e Técnica Oficial de Contas)

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

2013

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

31 de dezembro de 2013

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2013.

2. Desde a sua eleição pela Assembleia Geral realizada em 2011, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões com regularidade, tendo contado com a presença do Presidente da Comissão Executiva e do(a) Diretor(a) dos Serviços Administrativos e Financeiros. Efetuou, também, uma reunião específica com um elemento da sociedade de revisores oficiais de contas, no sentido de avaliar o âmbito, riscos e a extensão do trabalho de auditoria conducente à emissão da Certificação Legal de Contas relativa ao exercício.

3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

4. O Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, não tendo detetado situações de incumprimento, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.

5. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas e que mereceu o seu acordo.

6. Nos termos das orientações veiculadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relativas ao processo de prestação de contas referente a 2013, constata-se que no Relatório de Gestão, no seu Capítulo 14, consta informação sobre o grau de cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, veiculados através de instruções, despachos e legislação diversa, sendo de concluir pelo cumprimento de tais recomendações por parte da empresa.

7. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Balanço em 31 de dezembro de 2013, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às Demonstrações Financeiras) são adequados à compreensão da posição financeira da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se geraram os resultados e se desenrolou a atividade, assim como os principais riscos a que se encontra exposta a Sociedade.

8. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração e apoio que obteve por parte do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas.

SIMTEJO
Grupo Águas de Portugal

31 de dezembro de 2013

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A. aprove:

a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do exercício de 2013;

b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 03 de março de 2014.

O CONSELHO FISCAL

Luís Filipe Cracel Viana (Presidente)

José Manuel Ribeiro Lopes Tomé (Vogal)

Certificação Legal de Contas

Building a better working world

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 381.413.889 Euros e um total de capital próprio de 67.824.419 Euros, incluindo um resultado líquido de 5.236.957 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que respeita aos valores de investimento e caudais, pressupostos estes que têm vindo a ser incorporados e aprovados pelo Concedente no âmbito da preparação anual do Orçamento de Projecto Tarifário, ainda que não tenha sido até à data submetido pela Empresa à aprovação formal do Concedente o respectivo estudo de viabilidade económica e financeira. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Nº 178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento

PARECER

Concordo.

Propõe-se a adjudicação nos termos da análise e informação dos serviços e o devido encaminhamento para o órgão executivo.

14/04/2014

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Propõe-se a adjudicação nos termos da análise e informação dos serviços.

À consideração Superior

14/04/2014

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, que o assunto seja encaminhado à próxima reunião de Câmara no sentido de ser submetida, ao Órgão Deliberativo, a nomeação da entidade em apreço como auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4746

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município para o triénio 2014-2016: Adjudicação e nomeação de entidade externa

Considerando a **INFORMAÇÃO Interno/2014/4724** anexa à Distribuição EDOC/2014/14920, da área de Estudos e Planeamento, a qual expressa a análise efectuada à única proposta apresentada no âmbito no procedimento em apreço, nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, propõe-se a adjudicação do objecto referente ao procedimento concursal **ADBS 13/2014 "Prestação de Serviços de**

ANEXO XII

Auditoria Externa das Contas do Município para o triénio 2014-2016" à empresa **RSM – Patrício, Moreira, Valente & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas** pelo valor de **€53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros)**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto e de acordo com a informação/análise dos serviços.

Ainda, atento o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, que menciona que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, propõe-se o encaminhamento do assunto para a próxima reunião do Órgão executivo.

À consideração superior.

14 de Abril de 2014
O Técnico Superior,

(Vasco Mota, Dr.)

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património
Contabilidade

116

INFORMAÇÃO Interno/2014/4724

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município

Na sequência do convite endereçado para a apresentação de proposta para a "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município" e recepcionada a proposta dentro do prazo limite estabelecido constata-se que a mesma corresponde ao estabelecido em sede de caderno de encargos.
Neste sentido propõe-se, a adjudicação dos "Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município pelo prazo de 3 anos" à empresa **Patrício, Moreira, Valente & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor global de €53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros),** acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

Cândida Jacinto

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

11.04.2014

DESPACHO

Na sequência das informação Interno/2014/4628 exarada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património que espelha, face à exigibilidade plasmada na Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, Lei que estabelece o regime financeiro dos municípios, a necessidade de garantir a continuidade da Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município.

Tendo sido garantido, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), a obtenção do devido parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Face ao exposto, **determino,** no uso da competência delegada, conforme despacho n.º 49/2013 de 21 de Outubro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto – lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com o número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a abertura de procedimento concursal por Ajuste Directo nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a **"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município para o triéno 2014-2016",** elaborando-se para o efeito o respectivo Convite e Caderno de Encargos, devendo-se convidar a apresentar proposta a empresa:

- **RSM – Patrício, Moreira, Valente & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

O preço base, para efeitos do procedimento supramencionado será de **€53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros),** acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

11./04./2014

O Vereador,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONVITE

AJUSTE DIRECTO PARA:

"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município para o triéno 2014-2016"

Pelo presente convidamos V. Ex.ª, a apresentar proposta referente ao procedimento supra mencionado.

1. Entidade adjudicante:

Câmara Municipal de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA

Telefone: 261 810 143
Fax: 261 810 144
Mail: aprovisionamento@cm-mafra.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar:

Sr. Vereador, no uso da competência delegada, conforme despacho n.º 49/2013 de 21 de Outubro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto – lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com o número 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

3. Tipo de procedimento:

Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

4. Documentos da proposta:

4.1 A proposta será, nos termos do artigo 57.º do CCP, obrigatoriamente, instruída com os seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos;

b) **Atributos da Proposta**, nomeadamente:
   i. **Preço Global**.
   ii. O concorrente deverá preencher, na plataforma electrónica, o **formulário principal**, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, **sob pena de exclusão**.

c) Documentos relacionados com aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência:
   i. Condições de pagamento;
   ii. Prazo de Execução do Contrato;
   iii. Proposta técnica que evidencie a adequada metodologia de trabalho a adoptar na execução da prestação de serviços elencados em sede de caderno de encargos.

d) Esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo;

e) Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respectivos atributos.

f) Certidão do **registo comercial**, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções;

4.2. Os documentos que constituem a proposta podem ser redigidos em língua estrangeira, nomeadamente em Inglês, Francês e Espanhol nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º.

5. Prazo para apresentação de propostas:

A proposta deverá ser entregue até às **12.00 horas do 3.º dia a contar da data da disponibilização do presente convite na plataforma Bizgov.**

6. Forma de apresentação de propostas:

Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública eletrónica SaphetyGov – www.saphety.com/pt-PT/saphetygov.

Para tal é necessário o registo gratuito que poderá ser efectuado em www.saphety.com/pt-PT/saphetygov.

Segundo a portaria 701-G artigo. 27.º deverá ser utilizado um certificado digital qualificado para submissão das propostas, certificado este que é da responsabilidade dos concorrentes em proceder à sua aquisição.

Em caso de duvidas ou apoio à submissão de propostas a Saphety disponibiliza uma linha de apoio direta que poderá ser acedida através do número 707 101 249, ou através do email helpdesk@saphety.com.

7. Assinatura electrónica:

7.1 Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados electronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada.

7.2. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

7.3 Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma um documento electrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, designadamente a certidão do registo comercial (ou código de acesso) ou procuração.

8. Caução:

A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contractos Públicos, na sua actual redacção.

9. Documentos de Habilitação

9.1 O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente convite;
b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
    i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de **registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

9.2 A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

9.3 Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

9.4 O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, constitui contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contractos Públicos.

10. Preço Base:

O preço base para a referida aquisição é de **€53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros)** acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor.

11../.04../2014

O Vereador,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

120

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(*a)* por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (14);

i) Não foi condenado(*a*) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para

a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (18)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(10) Declarar consoante a situação.
(11) Declarar consoante a situação.
(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(14) Declarar consoante a situação.
(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(18) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO (Habilitação)

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua

representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (11)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(8) Declarar consoante a situação.

(9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(11) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a **"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município para o triéno 2014-2016".**

Artigo 2.º
Contrato

1 — O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos[1].

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal[2].

1 Esta disposição apenas é aplicável quando o contrato for reduzido a escrito (cfr. artigos 94.º e 95.º do Código dos Contratos Públicos).
2 Esta disposição apenas é aplicável quando o contrato for reduzido a escrito (cfr. artigos 94.º e 95.º do Código dos Contratos Públicos).

Artigo 3.º
Obrigações principais do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao

estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Artigo 4.º

Prazo de Prestação de serviços

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 3 anos, a contar da data da sua formalização, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Artigo 5.º

Objecto do dever de sigilo

1 — O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 6.º

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Artigo 7.º

Preço contratual

1 — Pela prestação de serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Mafra deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Artigo 8.º

Condições de pagamento

1 — A(s) quantia(s) devidas pela Câmara Municipal de Mafra, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo máximo de 45 dias, ou outro proposto pelo adjudicatário desde que o mesmo seja mais vantajoso para a Câmara Municipal de Mafra, após a recepção pela Câmara Municipal de Mafra das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

2 — Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal de Mafra, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

Artigo 9.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas á validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 10.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 11.º

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 12.º

Contagem dos prazos

A contagem dos prazos é efectuada nos termos dos artigos 470.º e 471.º do CCP.

Artigo 13.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

Capítulo II
Condições Gerais, Especiais, Específicas e Características do Serviço

O serviço a contratar deverá respeitar o disposto no artigo no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, referente às competências do auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas:

1. O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2. Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas:
   a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
   b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
   c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
   d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
   e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

3. No caso dos municípios, a certificação legal de contas individuais inclui os serviços municipalizados, sem prejuízo de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, no sentido da realização da certificação legal de contas destas entidades poder ser efetuada em termos autónomos, o que também ocorre quanto aos serviços intermunicipalizados previstos no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

4. Compete, ainda, ao auditor externo pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

11/04/2014

O Vereador,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/15

O Vereador,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Concordo com a presente informação.

15/04/2014

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a presente Informação. À Consideração Superior o agendamento para Reunião de Câmara.

15/04/2014

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião

15.04.14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4533

ASSUNTO: "Fornecimento de Energia Eléctrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra" - Abertura de Concurso Público Internacional

Atendendo que associada à liberalização do mercado de electricidade está em causa um inevitável aumento da concorrência de mercado, com reflexos ao nível dos preços e da melhoria da qualidade de serviço, que deverá corresponder a uma maior satisfação dos

ANEXO XIII

consumidores do sector energético. Sendo de salientar, que os consumidores podem livremente escolher o seu fornecedor, não sendo a mudança onerada, do ponto de vista contratual.

Tendo a Junta Metropolitana de Lisboa, deliberado no dia 18 de Outubro de 2012 a abertura de procedimento de contratação com vista à celebração de contrato de acordo quadro para a selecção de fornecedores de Energia, através de concurso público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com a designação de "Concurso público Internacional n.º 06CI/2012 para a selecção de fornecedores de Energia" que se destina a servir os 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa pelo prazo de três anos, onde será expectável que se verifique uma significativa poupança derivada da economia de escala;

Sendo que é intenção da Câmara Municipal de Mafra, enquanto membro da Central de Compras Electrónica da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML) beneficiar dessa negociação agregada com outros Municípios de maior dimensão e consumo;

Constatando-se, porém, que à presente data, consultada a CCE-AML, que fruto do período eleitoral que a mesma atravessa e que ainda não garantiu a definição da totalidade dos órgãos competentes, não se encontra a mesma em condições de promover os trâmites subsequentes ao procedimento;

Tem vindo o Município de Mafra, no sentido de salvaguardar a contratação do fornecimento em apreço a recorrer a Concursos Públicos, importando face ao valor da despesa que está em causa o despoletar do procedimento adequado nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Assim, na sequência da **INFORMAÇÃO Interno/2014/1880,** anexa à **distribuição EDOC/2014/6785,** exarada pela Divisão de Obras e Manutenção onde é manifestada a necessidade de proceder à contratação de serviço relativos ao fornecimento de energia eléctrica, para as instalações alimentadas em **Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal**, da Câmara Municipal de Mafra, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável até 3 anos, tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba, bem como a devida autorização prévia do órgão deliberativo, conforme deliberação de 26 de Fevereiro **propõe-se**:

1. Abertura de Procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para o **"Fornecimento de Energia Eléctrica, para as**

instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra"

2. Duração do contrato: **1 (um) ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 (três) anos**;

3. Considerar como **preço base**, para o procedimento em apreço, o valor anual de **€750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Euros),** acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um valor total de **€2.250.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil euros)**, correspondendo ao conjunto dos seguintes lotes:

Lote	Designação	Valor mensal	Valor Anual	Valor três anos
Lote 1	Locais de consumo abastecidos em **Média Tensão**	12.000€	144.000€	432.000€
Lote 2	Locais de consumo abastecidos em **Baixa Tensão Especial**	38.000€	456.000€	1.386.000€
Lote 3	Locais de consumo abastecidos em **Baixa Tensão Normal**	12.500€	150.000€	450.000€
		€62.500	**€750.000**	**€2.250.000**

4. Considerar como **Critério de Adjudicação**, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 74.º do CCP, o do **"mais baixo preço".** Sendo que a **adjudicação** ocorrerá pela globalidade dos lotes.

5. Que o **júri do concurso**, nos termos do art.º 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:
    - Presidente: António Fernandes, Chefe da Divisão de Obras e manutenção;
    - 1º Vogal (que substitui o presidente em caso de impedimento), Dário Jacinto, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Obras e manutenção;
    - 2.º Vogal, Ana Domingos, Técnica Superior, a desempenhar funções na Área Jurídica;
    - 1.º Vogal Suplente, Bruno Miranda, Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente;
    - 2.º Vogal Suplente, Ana Moreira, Técnica Superior, a desempenhar funções na Área Jurídica;

5.1 Que ao júri sejam delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de qualificação de candidatos e de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69º do CCP.

6. Aprovação das **peças procedimentais** (**Programa de Procedimento e Caderno de Encargos**), em anexo à presente informação, cujo clausulado prevê, nomeadamente:

6.1 Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP.

6.2 As propostas deverão ser submetidas via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.saphety.com/pt-PT/saphetygov **até às 17:00 do 40.º dia**, a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia.

À consideração superior.

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Público

"FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA"

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF: 261 810 143 • FAX: 261 810 144
E-MAIL: aprovisionamento@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DO CONCURSO

II. CADERNO DE ENCARGOS

ANEXOS:

ANEXO I - Modelo de Declaração – aceitação do conteúdo do caderno de encargos;

ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;

ANEXO A - Modelo das Propostas

I- PROGRAMA DO CONCURSO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR
4. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS
5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA
6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
8. PROPOSTA COM VARIANTES
9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
10. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
11. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS
12. INDICAÇÃO DO PREÇO
13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES
14. ANÁLISE DAS PROPOSTAS
15. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
17. CAUÇÃO
18. MINUTA DO CONTRATO
19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO

O presente procedimento tem por objecto o "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, E BAIXA TENSÃO NORMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**"

O fornecimento compreende os seguintes lotes:

Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em Média Tensão.

Lote 2 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial.

Lote 3 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal.

1.1. As peças do concurso serão disponibilizadas, gratuitamente, na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt;

1.2. O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e demais documentos que constituem o processo, encontram-se patentes na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mafra, sita na Praça do Município - 2644-001 Mafra, telefone 261 810 143, Fax. 261 810 144, mail: aprovisionamento@cm-mafra.pt, onde poderão ser consultados durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 9.00 às 17.00 horas), desde a data da publicitação até ao dia e hora da realização do acto de abertura das propostas.

1.3. O concurso foi aberto ao abrigo dos critérios que se encontram enunciados na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, adiante designado pelo CCP.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Mafra.

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto – lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com a alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme Deliberação de 21 de Abril.

4. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS

4.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

4.2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja a actividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

4.3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do disposto no número anterior, nem integrar outro agrupamento concorrente.

4.4. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

4.5. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta deverá ser constituída pelos documentos previstos no artigo 57.º do CCP, nomeadamente:

5.1 Declaração, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** com aceitação das condições do programa de procedimento e do caderno de encargos;

5.2 Atributos da proposta, nomeadamente:

i. **Proposta elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo A do presente Programa de Concurso (Modelo das Propostas);**
ii. **Só serão admitidas propostas que incidam sobre os três lotes a concurso.**

5.3 Aspectos não submetidos à Concorrência

5.3.1. **Condições de pagamento:**

Neste capítulo o concorrente apresentará um plano de pagamentos elaborado em observância às condições estabelecidas no presente programa de concurso e no caderno

de encargos onde descreverá quais as condições, forma e prazos de pagamento do serviço proposto.

Nota: Nas condições de pagamento não podem ser propostos adiantamentos por conta do fornecimento a efectuar.

5.3.2. **Prazo de fornecimento.**

5.4 Esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo.

5.5 Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respectivos atributos.

5.6 Certidão do Registo Comercial.

5.7 O concorrente deverá preencher, na plataforma electrónica, o formulário principal, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, sob pena de exclusão.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

6.1. Em face do que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, fica determinado que só é aceite a entrega das propostas através da plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt;

6.2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados pelo mesmo, indicando, se se tratar de pessoa colectiva, a qualidade em que assina;

6.3. Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

6.4. Para tal é necessário o registo que poderá ser efectuado em www.bizgov.pt, dirigindo-se à área de pré-adesão de Fornecedores.

6.5. Em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, deverá ser utilizado um certificado digital qualificado, **sob pena de exclusão**, para **submissão das propostas e assinatura dos documentos que constituem a mesma**, cuja aquisição é da inteira responsabilidade dos concorrentes.

6.6. Adicionalmente poderá encontrar os requisitos mínimos necessários para aceder à plataforma BizGov em www.bizgov.pt/conteudos/default.asp?ID=71&IDP=18&P=18

6.7. Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas, a Saphety disponibiliza uma linha de apoio directa que poderá ser acedida através do número 707 101 249, ou através do correio electrónico helpdesk@saphety.com.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa e serão apresentados no original ou em cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

a) Tradução devidamente legalizada;
b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

8. PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas com variantes.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt **até às 17:00 horas do 40.º dia**, a contar da data do envio do anúncio ao Diário da República. Caso esse dia venha a coincidir com dia não útil o prazo limite corresponderá ás **17:00 do dia útil imediato.**

10. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.

11. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 A adjudicação será efectuada segundo o critério do **mais baixo preço,** nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

11.2 A adjudicação ocorrerá sobre os três lotes.

12. INDICAÇÃO DO PREÇO

12.1. O **preço base**, para o procedimento em apreço corresponderá ao valor anual de **€750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um valor total de **€2.250.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao conjunto dos seguintes lotes:

Lote	Designação	Valor mensal	Valor Anual	Valor três anos
Lote 1	Locais de consumo abastecidos em **Média Tensão**	12.000€	144.000€	432.000€
Lote 2	Locais de consumo abastecidos em **Baixa Tensão Especial**	38.000€	456.000€	1.386.000€
Lote 3	Locais de consumo abastecidos em **Baixa Tensão Normal**	12.500€	150.000€	450.000€
		€62.500	**€750.000**	**€2.250.000**

12.2. Por referência ao preço base atrás fixado, é considerado anormalmente baixo o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 50% ou mais.

12.3. Quando os preços forem também indicados em extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES

13.1. A entidade adjudicante, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

13.2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, directamente na plataforma electrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.

14. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas, tendo em conta todos os seus atributos, representados pelos factores que densificam o critério de adjudicação, da qual resultará na ordenação das mesmas, bem como eventuais exclusões.

15. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

15.1 A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

15.2 Em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos, de acordo com o ponto 16 deste programa de procedimento, conforme disposto no artigo 81.º do CCP.

16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;

O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2.000,00 a € 3.700,00 ou de € 7.500,00 a € 44.800,00, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos.

17. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO

17.1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com o artigo 89.º do CCP.

17.2. O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar a caução, devendo comprovar que a prestou perante a entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente.

17.3. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, pelo adjudicatário.

17.4. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro de caução, conforme escolha do adjudicatário, mediante a utilização de um dos modelos em anexo.

17.5. O depósito em dinheiro ou títulos é efectuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Mafra, devendo ser especificado o fim a que se destina.

17.6. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

17.7. Tratando-se do seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

17.8. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

17.9. Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

18. MINUTA DO CONTRATO

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de dois dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(*a)* por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (14);

i) Não foi condenado(*a)* por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum 98/773/JAI do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de

contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (18)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
(10) Declarar consoante a situação.
(11) Declarar consoante a situação.
(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(14) Declarar consoante a situação.
(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
(18) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO (Habilitação)

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua

representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (11)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(8) Declarar consoante a situação.

(9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(11) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO A

MODELO DAS PROPOSTAS

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objecto do contrato a concurso denominado "*Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra*", a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 20__, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o Lote (designação do lote), Lote (designação do lote) e Lote (designação do lote), em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas:

Lote 1 - Média Tensão

Ciclo Horário de Facturação - **Semanal com Feriados**

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

- Parque Desportivo de Mafra, CPE: PT0002000073562381HN;

- Edifício Paços do Concelho, CPE: PT0002000100048537AN;

	Descrição	Consumo de energia anual, estimado (kWh)	Preço da tarifa (€/kWh)	Valorização (€)
Componentes Energia Activa - Mercado Liberalizado	Ponta	128.845	A preencher	A preencher
	Cheias	418.045	A preencher	A preencher
	Vazio Normal	222.200	A preencher	A preencher
	Super Vazio	111.021	A preencher	A preencher
Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	Redes Ponta	128.845	A preencher	A preencher
	Redes Cheias	418.045	A preencher	A preencher
	Redes Vazio Normal	222.200	A preencher	A preencher
	Redes Super Vazio	111.021	A preencher	A preencher
	Redes Potência Contratada	702,0	A preencher	A preencher
	Redes Potência Horas de Ponta	136,0	A preencher	A preencher
			TOTAL (€)	A preencher

Notas:

1 - Os preços apresentados não incluem o IVA à taxa em vigor.

2 - O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos

adjudicatários.

O valor estimado do contrato para o lote 1, de acordo com o nº 5 da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, é de € _____ (*por extenso*), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Lote 2 - Baixa Tensão Especial

Ciclo Horário de Facturação - **Diário**

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

- Complexo Escolar EB/JI Povoa da Galega, CPE: PT0002000103785705VW;
- Complexo Escolar EB/JI Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000105903401KL;
- Complexo Escolar EB/JI Azueira, CPE: PT0002000110189691JY;
- Complexo Escolar EB/JI Ericeira, CPE: PT0002000110173823JP;
- Complexo Escolar EB/JI Malveira, CPE: PT0002000107066489JC;
- Complexo Escolar EB Hélia Correia, CPE: PT0002000100663613LE;
- Cresce de Mafra, CPE: PT0002000110882229QZ;
- Complexo Escolar EB/JI Santo Estêvão das Galés, CPE: PT0002000110187342AA;
- Complexo Escolar EB/JI Fonte Boa da Brincosa, CPE: PT0002000110198613XG;
- Complexo Escolar EB/JI Enxara do Bispo, CPE: PT0002000110206758LF;
- JI de Charneca Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000110195475BV;
- Complexo Escolar EB/JI Lagoa, CPE: PT0002000110195214TD;
- Complexo Escolar EB/JI Igreja Nova, CPE: PT0002000111627772RN;
- Complexo Escolar EB/JI Salgados, CPE: PT0002000110207169ZG;
- Complexo Escolar EB/JI Encarnação, CPE: PT0002000110205983PZ;
- Casa da Cultura da Malveira, CPE: PT0002000106957196TT;
- Casa da Cultura da Ericeira, CPE: PT0002000070733212SG;
- Auditório Beatriz Costa, Mafra, CPE: PT0002000069445218CX;
- Posto de Turismo de Mafra, CPE: PT0002000069445082ZN;
- Parque de Santa Marta, Ericeira (Pavilhão), CPE: PT0002000108979958VG;
- Parque de Santa Marta, Ericeira (Espaço Comum), CPE: PT0002000108980064KH;
- Pavilhão Desportivo da Malveira, CPE: PT0002000069445561NP;
- Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000072142326DT;
- Protecção Civil de Mafra, CPE: PT0002000108819774KS;

- Parque Estacionamento Subterrâneo de Mafra, CPE: PT0002000100552142AD;
- Parque e Oficinas da Câmara Municipal, CPE: PT0002000069445047JT;
- Jardim do Cerco, Mafra, CPE: PT0002000114296447HC;
- Mercado Municipal da Ericeira, CPE: PT0002000069444658LW;
- Campo de Futebol de Igreja Nova, CPE: PT0002000105612861QS;
- Complexo Escolar EB Gradil, CPE: PT0002000114929902YD;
- Complexo Escolar EB/JI São Miguel de Alcaínça, CPE: PT0002000115143492TK;
- Complexo Escolar EB/JI do Milharado, CPE: PT0002000114927186AF;
- Parque Campismo da Ericeira, CPE: PT0002000069444693CZ.

	Descrição	Consumo de energia anual, estimado (kWh)	Preço da proposta (€/kWh)	Valorização (€)
Componentes Energia Activa - Mercado Liberalizado	Ponta	620.553	A preencher	A preencher
	Cheias	1.426.459	A preencher	A preencher
	Vazio Normal	683.907	A preencher	A preencher
	Super Vazio	442.736	A preencher	A preencher
Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	Redes Ponta	620.553	A preencher	A preencher
	Redes Cheias	1.426.459	A preencher	A preencher
	Redes Vazio Normal	683.907	A preencher	A preencher
	Redes Super Vazio	442.736	A preencher	A preencher
	Redes Potência Contratada	1.832	A preencher	A preencher
	Redes Potência Horas de Ponta	570	A preencher	A preencher

TOTAL (€)	A preencher

Notas:

1 - Os preços apresentados não incluem o IVA à taxa em vigor.

2 - O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos adjudicatários.

O valor estimado do contrato para o lote 2, de acordo com o nº 5 da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, é de € _____ (*por extenso*), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Lote 3 - Baixa Tensão Normal

3.1 - Ciclo Horário de Facturação - Diário

Locais de Consumo, e Códigos de Ponto de Entrega:

- Posto de Turismo de Ericeira, CPE: PT0002000080878551EC;
- Complexo Cultural Quinta da Raposa, CPE: PT0002000051390354QP;
- Serviços Culturais, CPE: PT0002000051495301WY;
- Casa da Cultura D. Pedro V, CPE: PT0002000051401887BH;
- Escola JI Azenhas dos Tanoeiros, CPE: PT0002000115286063NS;
- Escola JI Ribamar, CPE: PT0002000105153102ZA;
- Escola JI Quintal, CPE: PT0002000104933316AM;
- Escola JI Gradil, CPE: PT0002000104002695KX;
- Escola JI Encarnação, CPE: PT0002000083465895TW;
- Escola JI Milharado, CPE: PT0002000083343906DM;
- Escola JI Santo Isidoro, CPE: PT0002000080982356MA;
- Escola JI Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000075947885YW;
- Pavilhão Desportivo da Encarnação, CPE: PT0002000102955422GL;
- Edifício Serviços Acção Social CLAII, CPE: PT0002000112770636BY;

	Descrição	Consumo de energia anual, estimado (kWh)	Preço da proposta (€/kWh)	Valorização (€)
Componentes Energia Activa - Mercado Liberalizado	Ponta	53.195	A preencher	A preencher
	Cheias	135.599	A preencher	A preencher
	Vazio	104.752	A preencher	A preencher
Componentes fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	Redes Ponta	53.195	A preencher	A preencher
	Redes Cheias	135.599	A preencher	A preencher
	Redes Vazio	104.752	A preencher	A preencher
	Potência Contratada	517,56 KVA	A preencher	A preencher
			TOTAL (€)	A preencher

Notas:

1 - Os preços apresentados não incluem o IVA à taxa em vigor.

2 - O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos adjudicatários.

3.2 - Ciclo Horário de Facturação - Semanal S/ Feriados

Locais de Consumo, e Códigos de Ponto de Entrega:

- Casa Mortuária da Ericeira, CPE: PT0002000113849839JA;

	Descrição	Consumo de energia anual, estimado (kWh)	Preço da proposta (€/kWh)	Valorização (€)
Componentes Energia Activa - Mercado Liberalizado	Vazio	516	A preencher	A preencher
	Fora de Vazio	840	A preencher	A preencher
Componentes fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	Redes Vazio	516	A preencher	A preencher
	Redes Fora de Vazio	840	A preencher	A preencher
	Potência Contratada	20,7 KVA	A preencher	A preencher
			TOTAL (€)	A preencher

Notas:

1 - Os preços apresentados não incluem o IVA à taxa em vigor.

2 - O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos adjudicatários.

3.3 - Ciclo Horário de Facturação – Sem ciclo

Locais de Consumo, e Códigos de Ponto de Entrega:

- Biblioteca de Mafra, CPE: PT0002000051401411ZW;
- Biblioteca da Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000079032471MN;
- Biblioteca de Mafra, CPE: PT0002000051402208WV;
- Escola EB1 Sobral da Abelheira, CPE: PT0002000051409485CA;
- Escola EB1 Sobral da Abelheira, CPE: PT0002000051409394QG;
- Escola JI Mafra, CPE: PT0002000083606949ZC;
- Escola JI Vila Franca do Rosário, CPE: PT0002000051396957GX;
- Escola JI Sobral da Abelheira, CPE: PT0002000051403292AC;
- Escola JI Barreiralva, CPE: PT0002000051378341TR;
- Escola JI Barril, CPE: PT0002000085621579TB;
- Pavilhão Desportivo da Ericeira, CPE: PT0002000078187296NH;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000068266576LA;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000068557264FV;
- JORNAL, CPE: PT0002000068785488VN;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000086484891EH;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856957EF;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856924CC;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856491WR;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856467RT;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856434EJ;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085856343HZ;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085852497ND;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085852123LA;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000085851973NZ;
- M.U.P.I., CPE: PT0002000060434676QV;
- Placard Electrónico, CPE: PT0002000060415135HA;

- Capela São Domingos, CPE: PT0002000075113086GB;
- Habitação Monte Bom, CPE: PT0002000069715143AF;
- Jardim - Urbanização, CPE: PT0002000113894037WH;
- Jardim - Urbanização, CPE: PT0002000108234795WH;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000084621733KK;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000084621642VE;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000084621538JX;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000084620397DL;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000076698469AG;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000076698345CH;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000076697945AD;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000076697821KT;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000076697706QT;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000071740281PH;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000071739982HH;
- Escadas de Edifícios, CPE: PT0002000071739812BD;
- CCD - Mafra, CPE: PT0002000051385629VK;
- Serviços de Aferição, CPE: PT0002000051405403AS;
- Iluminação Cruzamento Ericeira, CPE: PT0002000068739024KP;
- Iluminação Rotunda Carapinheira, CPE: PT0002000088274329SX;
- Mercado Municipal de Mafra, CPE: PT0002000069365677NA;
- Mercado Municipal da Encarnação, CPE: PT0002000051401934JL;
- Casa Mortuária de Mafra, CPE: PT0002000071580174QZ;
- Arrecadação SHL Ericeira, CPE: PT0002000051407637PH;
- Semáforos, CPE: PT0002000065221082VP;
- Semáforos, CPE: PT0002000065221105HP;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886282EY;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886305TY;

- Semáforos, CPE: PT0002000081886316TV;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886327RM;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886338RQ;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886349WG;
- Semáforos, CPE: PT0002000081886293EV;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183149BH;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183127XL;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183504GM;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183207ZF;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183719JJ;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183366KM;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183399ES;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183457WG;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183537MS;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183559YZ;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183594PA;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183639XW;
- Semáforos, CPE: PT0002000083183685NW;
- Semáforos, CPE: PT0002000106375025BM;
- Semáforos, CPE: PT0002000106375003XY;
- Semáforos, CPE: PT0002000106374999XW;
- Semáforos, CPE: PT0002000088358898NP;
- Semáforos, CPE: PT0002000088358604EJ;
- Semáforos, CPE: PT0002000088358557CN;
- Semáforos, CPE: PT0002000088358477VR;
- Semáforos, CPE: PT0002000088223643LQ;
- Semáforos, CPE: PT0002000088006621JE;
- Semáforos, CPE: PT0002000086853715GZ;

- Edifício Acção Social Enfrente, CPE: PT0002000051426939CT;
- Jardim - Malveira, CPE: PT0002000112537813PN;
- Jardim - Venda do Pinheiro, CPE: PT0002000112537777YE;
- Fontanário, CPE: PT0002000051405037XV;
- Museu Raul de Almeida, CPE: PT0002000060335971AM;
- Biblioteca Povoa da Galega, CPE: PT0002000051379721ZR;
- Escola EB1 da Encarnação, CPE: PT0002000051383873XJ;
- Escola EB1 da Enxara dos Cavaleiros, CPE: PT0002000051384295MK;
- Casa Mortuária Alcaínça, CPE: PT0002000051385846GP;
- Escola EB1 da Ericeira, CPE: PT0002000051386268EQ;
- Instalação Sanitária Pública, CPE: PT0002000051399605GJ;
- Instalação Sanitária Pública, CPE: PT0002000051400257DK;
- Instalação Sanitária Pública, CPE: PT0002000051400348JC;
- Portaria da Abrunheira, CPE: PT0002000051405868TC;
- Escola EB1 de Santo Isidoro, CPE: PT0002000051409428VS;
- Parque Santa Marta (Artes Plásticas), CPE: PT0002000108980031CP;

	Descrição	Consumo de energia anual, estimado (kWh)	Preço da proposta (€/kWh)	Valorização (€)
Componentes Energia Activa - Mercado Liberalizado	Simples	390.296 kWh	A preencher	A preencher
Componentes fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	Redes Simples	390.296 kWh	A preencher	A preencher
	Potência Contratada	541,65 KVA	A preencher	A preencher
			TOTAL (€)	A preencher

Notas:

1 - Os preços apresentados não incluem o IVA à taxa em vigor.

2 - O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos adjudicatários.

O valor estimado do contrato para o lote 3, de acordo com o nº 5 da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, é de € _____ (*por extenso*), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE:

PARTE I – Cláusulas Jurídicas

Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1.ª - Objecto

Cláusula 2.ª - Representantes das partes

Cláusula 3.ª - Contrato

Cláusula 4.ª - Prazo de vigência

Cláusula 5.ª - Preço contratual

Capítulo II - Obrigações contratuais

Cláusula 6.ª - Obrigações principais do adjudicatário

Cláusula 7.ª - Objecto do dever de sigilo

Cláusula 8.ª - Prazo do dever de sigilo

Cláusula 9.ª - Obrigações de pagamento

Cláusula 10.ª - Condições de pagamento

Cláusula 11.ª - Força maior

Clausula 12ª - Redução do número de instalações

Cláusula 13.ª - Sujeito no contrato e reserva de direitos

Cláusula 14.ª - Alterações e prorrogações do contrato

Cláusula 15.ª - Resolução por parte da Entidade Adjudicante

Cláusula 16.ª – Penalidades

Cláusula 17.ª – Execução e liberação da Caução

Capítulo III - Resolução de litígios

Cláusula 18.ª - Foro competente

Capítulo IV - Disposições finais

Cláusula 19.ª - Subcontratação e cessão da posição contratual

Clausula 20ª - Cessão da posição contratual do contraente público

Cláusula 21.ª - Comunicações e notificações

Cláusula 22.ª - Deveres de Informação

Cláusula 23.ª - Transição dos serviços objecto do contrato

Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos

Cláusula 25.ª - Produção de efeitos

Cláusula 26.ª - Legislação aplicável

Parte II - Especificações Técnicas

PARTE I – Cláusulas Jurídicas

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objecto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal o "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, E BAIXA TENSÃO NORMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**" dele constando as condições jurídicas, económicas e técnicas que regem a referida aquisição.

2- O fornecimento de energia objecto do presente procedimento compreende os seguintes lotes:

Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em Média Tensão.

Lote 2 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial.

Lote 3 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal.

3 – As Especificações Técnicas do objecto do contrato constam da **PARTE II** ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª

Representantes das partes

1 – Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a outra parte, para todos os fins associados à execução do contrato.

2 – Cada uma das partes obriga-se a informar, por escrito, à outra parte, da identidade e dos contactos dos respectivos representantes previstos nos números anteriores.

Cláusula 3.ª

Contrato

1 – O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e seus anexos.

2 – O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato prevalece os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (adiante designado por CCP), e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo de vigência

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 1 (um) ano, após outorga do contrato, eventualmente renovável até ao limite de 3 (três) anos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço relativo às parcelas constantes na sua PROPOSTA, em função do consumo efectivamente verificado, relativas às Componentes de Energia Activa Específicas do Mercado Liberalizado, de acordo com o especificado no Anexo A.

2 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário, em função do consumo efectivamente verificado, as tarifas relativas às parcelas da Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e não sujeitas a concurso, nomeadamente:

a) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Ponta;

b) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas Cheias;

c) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Vazio;

d) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Super-Vazio;

e) Componente de Rede relativa a Potência Contratada;

f) Componente de Rede relativa a Potência em Horas de Ponta.

3 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário, o valor relativo a outras parcelas tarifadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente:

a) Energia Reactiva Consumida;

b) Energia Reactiva Fornecida;

c) Outras Taxas Legalmente Obrigatórias.

Estas parcelas não serão incluídas no contrato dado que não são quantificáveis nesta fase do procedimento, mas serão pagas pela ENTIDADE ADJUDICANTE ao adjudicatário, com a apresentação das facturas mensais.

4 – Os preços constantes da PROPOSTA não são revistos durante a vigência do contrato, sendo somente revistas as parcelas descritas nos números 2 e 3, de acordo com as tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a vigorar em cada ano civil.

5 – Para efeitos do apuramento de uma estimativa para o fornecimento durante 1 ano, são multiplicados os preços das tarifas de componente energia activa e tarifas de componente de acesso às redes (A componente de acesso às redes são fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, E.R.S.E.), pelo consumo estimado de 12 meses por parte da ENTIDADE ADJUDICANTE, e espelhado na parte II do presente caderno de encargos.

Para efeitos do apuramento de uma estimativa do valor do contrato, para o fornecimento durante 3 anos, é multiplicado o valor total de 1 ano por 3, totalizando os 3 anos de fornecimento.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Cláusula 6.ª.

Obrigações principais do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do objecto do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

a) A obrigação do fornecimento de energia eléctrica nos parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

b) Obrigação de disponibilização dos registos de leituras de contagem de Energia Eléctrica à Entidade Adjudicante;

c) A contagem de Energia Eléctrica será efectuada de acordo com o indicado na PARTE II do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 7.ª

Objecto do dever de sigilo

1 – O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Entidade Adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e

exclusivamente à execução do contrato.

3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Cláusula 9.ª

Obrigações de pagamento

1 – Pelo fornecimento objecto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Entidade Adjudicante deve pagar ao adjudicatário o valor correspondente aos consumos descritos no n.º1 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo com os preços constantes da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – A Entidade Adjudicante deve pagar ao adjudicatário o valor correspondente aos consumos descritos no nºs 2 e 3 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo a legislação aplicável em cada período de consumo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

1 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a recepção das respectivas facturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objecto do contrato, nomeadamente dos consumos efectivamente

verificados no mês anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Em caso de discordância da entidade adjudicante relativamente aos elementos e valores constantes das facturas, deve esta comunicar ao prestador de serviços, no prazo de 15 dias, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova factura corrigida.

3 – Desde que devidamente emitidas, as facturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo adjudicatário, ou por outro método acordado.

4 - No caso de atraso no pagamento das facturas, referidas no número anterior, o adjudicatário pode invocar a excepção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbem por força do contrato, nos termos e com os limites previstos no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Força maior

1 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 – Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas. A este número 2 aplicam-se as excepções previstas no número seguinte.

3 – Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele

recaiam;

d) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

e) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;

f) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, devendo-se de igual modo informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Clausula 12ª

Redução do número de instalações

O contraente público reserva-se no direito de reduzir até 20% no lote 2 – Baixa Tensão Especial e 30% no lote 3 – Baixa Tensão Normal, no número de instalações objecto do presente procedimento concursal, solicitando ao co-contratante a desactivação do serviço de comercialização de energia eléctrica e a consequente cessação dos respectivos contratos, sem que dê origem ao pagamento de qualquer indemnização ao co-contratante.

Cláusula 13.ª

Sujeito no contrato e reserva de direitos

1 - Considera-se sujeito no contrato referido nos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra.

2 - A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não efectuar a adjudicação, nos termos do art.º 79.º do CCP.

Cláusula 14.ª

Alterações e prorrogações do contrato

1 - Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no contrato, no decurso da sua execução ou prorrogação, serão objecto de acordo prévio entre as partes, só sendo consideradas

válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pela entidade competente para autorização da despesa.

2 - Se o contrato inicial tiver sido submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ou caso venha esta a tornar-se obrigatória, em razão de alterações que lhe sejam introduzidas, a respectiva eficácia ficará condicionada à concessão do "Visto"

Cláusula 15.ª

Resolução por parte da Entidade Adjudicante

1 - A Câmara Municipal de Mafra poderá resolver a título sancionatório, sem prejuízo de outros fundamentos previstos na lei, designadamente, nos casos a seguir indicados:

a) Atraso no cumprimento do objecto do contrato superior a 15 dias úteis;

b) Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o objecto do contrato não corresponde às características e especificações que lhe são atribuídas na proposta e restante documentação apresentada pelo adjudicatário, que no seu conjunto ficará anexa ao contrato, dele fazendo parte integrante;

c) Incumprimento do contrato;

d) Cessão da posição contratual ou subcontratação sem obtenção prévia de autorização escrita da entidade adjudicante.

2 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

3 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário, sem qualquer indemnização a favor do adjudicatário.

Cláusula 16.ª.

Penalidades

1– Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, a Câmara Municipal de Mafra exigirá ao co-contratante o pagamento de penas pecuniárias, que correspondem a 5% do custo médio mensal das facturas dos meses anteriores, para as instalações em causa, por cada dia de incumprimento. Acresce ainda a diferença de custo que a ENTIDADE ADJUDICANTE gastará num eventual acréscimo de custo da energia a contratar com outra empresa comercializadora de

energia, adicionando-se também os custos inerentes à mudança de comercializador de energia.

2– O co-contratante assumirá o pagamento referente à reparação ou substituição de qualquer equipamento que seja danificado devido a anomalias provenientes do comercializador de energia eléctrica, ou não cumprimentos das condições contratuais.

3– As sanções pecuniárias exigidas pela ENTIDADE ADJUDICANTE ao abrigo da presente cláusula serão materializadas pelo adjudicatário no mês seguinte ao da respectiva notificação, através da emissão de uma nota de crédito.

4– A ENTIDADE ADJUDICANTE pode descontar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias nos termos da presente cláusula.

Cláusula 17.ª

Execução e Liberação da caução

1 – A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela Entidade Adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 – A resolução do contrato pela Entidade Adjudicante, não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 – A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da Entidade Adjudicante para esse efeito.

4 – A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, ou seja, 30 (trinta) dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Capítulo III

Resolução de litígios

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas á validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

Disposições finais

Cláusula 19.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da respectiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita da Entidade Adjudicante:

1 - O adjudicatário não pode ceder, no todo ou em parte, a sua posição contratual, incluindo quaisquer direitos de crédito de que possa ser titular, sem autorização prévia da ENTIDADE ADJUDICANTE.

2 - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve apresentar uma proposta fundamentada, instruída com os documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário exigidos ao adjudicatário na fase de formação do contrato.

3 - A ENTIDADE ADJUDICANTE deve pronunciar-se sobre a proposta do adjudicatário no prazo de 15 (quinze) dias a contar da respectiva apresentação, desde que regularmente instruída.

Clausula 20.ª

Cessão da posição contratual do contraente público

1 – O contraente público poderá ceder a sua posição contratual relativamente a qualquer uma das instalações objecto do presente procedimento concursal, sem que seja necessário qualquer

autorização do co-contratante, o qual não terá direito a qualquer indemnização.

2 – Para efeitos do disposto do número anterior, o contraente público notificará o co-contratante da necessidade de efectuar a mudança de titular do contrato do contador de energia, indicando o nome e morada do novo titular, e a data a partir do qual aquela cessação produzirá efeitos.

3 – A notificação prevista no número anterior será feita em conformidade com o disposto no artigo seguinte.

Cláusula 21.ª

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser submetidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

2 – Qualquer comunicação feita por correio electrónico ou outro meio de transmissão escrita ou electrónica de dados considera-se recebida na data constante da respectiva comunicação de recepção transmitida pelo receptor para o emissor, salvo no que respeita às comunicações que tenham como destinatário a Entidade Adjudicante e efectuadas em dia não útil ou após as 18 horas e 30 minutos de 2ª Feira até 6ª Feira, as quais se presumem feitas às 9 horas do dia útil seguinte.

3 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22.ª

Deveres de Informação

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a co-contratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afectar os respectivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afectada a execução do contrato.

Cláusula 23.ª

Transição dos serviços objecto do contrato

Em qualquer caso de extinção do contrato, independentemente do motivo que lhe der origem, o adjudicatário obriga-se a prestar toda a assistência necessária na transição dos serviços objecto do contrato para a ENTIDADE ADJUDICANTE ou para terceiro por esta designado, de modo a que se garanta a continuidade dos serviços objecto do contrato, a mínima perturbação destes, e a transição ocorra de forma progressiva e ordenada.

Cláusula 24.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato contam-se nos termos do art.º 471.º do CCP.

Cláusula 25.ª

Produção de efeitos

O contrato só poderá entrar em vigor a partir do dia 28 de Julho de 2014, e produzirá efeitos em relação a cada um dos Locais de Consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia eléctrica por comercializadores de Energia Eléctrica, que se encontram em regime de mercado.

Compete ao adjudicatário tratar de todos os procedimentos inerentes à mudança de fornecedor de energia, incluindo custos inerentes a esse procedimento.

Cláusula 26.ª

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento e execução do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

Parte II - Especificações Técnicas

Caracterização dos Consumos de Energia Eléctrica por Local de Consumo:

LOTE 1

Lote 1 - Média Tensão			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)						Potência		
Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entraga)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Instalac (KVA)
Parque Desportivo de Mafra	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000073562381HN	Semanal	80.415	276.247	167.351	78.631	602.644	409,20	87,20	880,00
Edifício Paços do Concelho	Terreiro D. João V, 2640 Mafra	PT0002000100048537AN	Semanal	48.430	141.798	54.849	32.390	277.467	292,95	48,53	630,00
			TOTAL:	128.845	418.045	222.200	111.021	880.111	702	136	1.510

LOTE 2

Lote 2 - Baixa Tensão Especial			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)						Potência		
Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entraga)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisita (KVA)
Complexo Escolar EB/JI Povoa da Galega	Rua Campo Bola Escola, 2665 Povoa da Galega	PT0002000103785705VW	Diário	8.917	21.981	7.758	5.666	44.322	41,41	8,94	41,41
Complexo Escolar EB/JI Venda do Pinheiro	Rua Casal Ninhos, 21, Venda do Pinheiro	PT0002000105903401KL	Diário	48.479	114.472	56.471	37.830	257.252	88,0	50,74	94,8
Complexo Escolar EB/JI Azueira	Rua Azueira Escola, 2665 Azueira	PT0002000110189691JY	Diário	68.257	165.542	90.259	60.372	384.430	89,0	49,70	90,0
Complexo Escolar EB/JI Ericeira	Rua Ericeira, 2655 Ericeira	PT0002000110173823JP	Diário	82.707	201.623	89.107	56.861	430.298	135,0	75,60	139,0
Complexo Escolar EB/JI Malveira	Estrada Moinhos Escola, 2665, Malveira	PT0002000107066489JC	Diário	14.316	35.003	10.805	7.499	67.624	47,0	15,45	49,0

Complexo Escolar EB Hélia Correia	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000100663613LE	Diário	17.947	45.484	12.459	8.483	84.373	64,2	19,93	78,0
Cresce de Mafra	Av. António Severino Alves, 2640 Mafra	PT0002000110882229QZ	Diário	7.957	18.005	8.153	4.683	38.798	41,41	7,28	41,41
Complexo Escolar EB/JI Santo Estêvão das Galés	Sítio Estrada St Estêvão Galés, 2665 St Estâvão das Galés	PT0002000110187342AA	Diário	9.271	21.151	8.180	5.636	44.238	41,40	14,37	41,41
Complexo Escolar EB/JI Fonte Boa da Brincosa	Estrada Ncional Escola, 2655 Carvoeira	PT0002000110198613XG	Diário	10.155	23.994	10.274	7.300	51.724	43,00	15,10	43,00
Complexo Escolar EB/JI Enxara do Bispo	Enxara Bispo Escola, 2665 Enxara do Bispo	PT0002000110206758LF	Diário	11.726	27.810	10.793	7.668	57.998	41,41	14,37	41,41
JI de Charneca Venda do Pinheiro	Estrada Charneca Escola, 2665 Venda do Pinheiro	PT0002000110195475BV	Diário	4.271	9.256	2.556	1.704	17.788	41,41	3,89	41,41
Complexo Escolar EB/JI Lagoa	Rua da Lagoa Escola, 2640 Santo Isidoro	PT0002000110195214TD	Diário	11.606	27.581	9.142	6.115	54.443	49,00	11,84	49,00
Complexo Escolar EB/JI Igreja Nova	Estrada Municipal 606 Escola, 2640 Igreja Nova	PT0002000111627772RN	Diário	11.746	27.615	11.545	8.321	59.227	46,00	13,82	46,00
Complexo Escolar EB/JI Salgados	Lugar Salgados Escola, 2640 Mafra	PT0002000110207169ZG	Diário	16.126	37.319	11.022	7.757	72.224	56,00	21,98	56,00
Complexo Escolar EB/JI Encarnação	Estrada São Domingos, Escola, 2640 Encarnação	PT0002000110205983PZ	Diário	68.597	167.239	89.990	60.932	386.759	102,00	68,71	200,0(
Casa da Cultura da Malveira	Largo Igreja Centro, 2665 Malveira	PT0002000106957196TT	Diário	4.333	13.162	2.271	1.510	21.275	41,41	2,47	41,41
Casa da Cultura da Ericeira	Rua Mendes Leal, 2655 Ericeira	PT0002000070733212SG	Diário	6.789	19.413	3.195	1.901	31.299	60,00	4,38	250,0(
Auditório Beatriz Costa, Mafra	Av. 25 de Abril, 2640 Mafra	PT0002000069445218CX	Diário	2.677	6.636	2.362	1.086	12.760	41,41	2,39	46,35

Posto de Turismo de Mafra	Terreiro D. João V, 2640 Mafra	PT0002000069445082ZN	Diário	4.818	12.409	5.755	3.843	26.825	41,41	3,13	41,41
Parque de Santa Marta, Ericeira (Pavilhão)	Rua Furnas 3 Pavilhão, 2655 Ericeira	PT0002000108979958VG	Diário	2.239	5.706	2.635	1.495	12.074	41,41	2,32	41,41
Parque de Santa Marta, Ericeira (Espaço Comum)	Rua Furnas 3 Comuns, 2655 Ericeira	PT0002000108980064KH	Diário	12.452	23.684	16.061	10.639	62.837	41,41	14,32	41,41
Pavilhão Desportivo da Malveira	Malveira, 2665 Malveira	PT0002000069445561NP	Diário	16.640	26.552	4.871	1.898	49.960	49,00	17,43	50,00
Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro	Lugar Pavilhão Desportivo, 2665 Venda do Pinheiro	PT0002000072142326DT	Diário	1.322	2.885	1.111	658	5.977	41,41	3,62	41,41
Protecção Civil de Mafra	Rua Américo Veríssimo Valadas, N.º16, 2640-405 Mafra	PT0002000108819774KS	Diário	12.581	29.726	18.046	12.350	72.703	41,41	8,77	69,00
Parque Estacionamento Subterrâneo de Mafra	Av. 1º de Maio, 2640 Mafra	PT0002000100552142AD	Diário	2.901	7.157	3.221	1.922	15.202	41,41	1,78	41,41
Parque e Oficinas da Câmara Municipal	Rua Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000069445047JT	Diário	4.615	13.297	7.472	5.970	31.354	41,41	7,34	41,41
Jardim do Cerco, Mafra	Largo São Januário, 2640 Mafra	PT0002000114296447HC	Diário	3.304	8.873	2.706	1.460	16.343	41,41	4,20	41,41
Mercado Municipal da Ericeira	Largo Condes da Ericeira, 2655 Ericeira	PT0002000069444658LW	Diário	13.708	34.034	17.100	9.137	73.978	41,41	9,80	41,41
Campo de Futebol de Igreja Nova	Estrada Nacional Obras, Igreja Nova	PT0002000105612861QS	Diário	4.768	8.208	1.440	960	15.376	47,70	2,57	48,30
Complexo Escolar EB Gradil	Rua Escola Obras, Gradil	PT0002000115801439HF	Diário	12.141	34.069	9.324	5.702	61.236	41,41	8,75	120,0
Complexo Escolar EB/JI São Miguel de Alcaínça	Rua Junta de Freguesia Obras, São Miguel de Alcaínça	PT0002000115821074KT	Diário	9.042	17.931	4.318	2.895	34.187	46,00	8,19	130,0

Complexo Escolar EB/JI Milharado	Urb. Quinta Munhoz, Milharado	PT0002000114927186AF	Diário	25.944	71.772	17.148	11.784	126.648	53,00	17,44	53,0
Parque Campismo de Ericeira	E.N. 247, Ericeira	PT0002000069444693CZ	Diário	88.200	146.868	136.356	80.700	452.124	153,00	59,27	153,0
			TOTAL:	620.553	1.426.459	683.907	442.736	3.173.655	1.832	570	2.344

LOTE 3

Lote 3 - Baixa Tensão Normal			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)					Potência	
Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entraga)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Requisitada (KVA)
Posto de Turismo de Ericeira	Praça República, Ericeira	PT0002000080878551EC	Diário	4.656	13.560	2.700	20.916	34,50	34,50
Complexo Cultural Quinta da Raposa	Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra	PT0002000051390354QP	Diário	7.452	18.792	17.400	43.644	41,41	41,41
Serviços Culturais	Av. 25 de Abril, Mafra	PT0002000051495301WY	Diário	1.243	3.091	2.673	7.007	41,41	41,41
Casa da Cultura D. Pedro V	Rua José Elias Garcia, Mafra	PT0002000051401887BH	Diário	2.740	6.724	1.579	11.043	34,50	34,50
Escola JI Azenhas dos Tanoeiros	Rua da Cruz, Azenhas dos Tanoeiros	PT0002000115286063NS	Diário	8.268	20.904	19.452	48.624	34,50	34,50
Escola JI Ribamar	Rua de Palhais, Ribamar	PT0002000105153102ZA	Diário	2.556	6.396	6.228	15.180	27,60	27,60
Escola JI Quintal	Rua dos Lavadouros, Quintal	PT0002000104933316AM	Diário	2.280	5.532	4.776	12.588	41,41	41,41
Escola JI Gradil	Rua Gradil, Gradil	PT0002000104002695KX	Diário	2.484	5.964	5.880	14.328	41,41	41,41
Escola JI Encarnação	Rua Jardim Infância, Encarnação	PT0002000083465895TW	Diário	2.604	8.064	7.116	17.784	41,41	41,41
Escola JI Milharado	Urb. Qta São João, Milharado	PT0002000083343906DM	Diário	4.548	11.304	11.100	26.952	41,41	41,41
Escola JI Santo Isidoro	Rua de Timor, Santo Isidoro	PT0002000080982356MA	Diário	1.860	3.780	1.644	7.284	34,50	34,50
Escola JI Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos, Venda do Pinheiro	PT0002000075947885YW	Diário	7.776	19.500	16.968	44.244	34,50	34,50
Pavilhão Desportivo da Encarnação	Rua Miramar Polide, Encarnação	PT0002000102955422GL	Diário	1.980	5.004	4.656	11.640	27,60	27,60

Edifício Serviços Acção Social CLAII	Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra	PT00020000112770636BY	Sem Ciclo	2.748	6.984	2.580	12.312	41,40	41,40
Casa Mortuária da Ericeira	Largo de São Pedro, Ericeira	PT0002000113849839JA	Semanal S/ Feriados	840		516	1.356	20,70	20,70
Biblioteca de Mafra	Rua José Elias Garcia, Mafra	PT00020000051401411ZW	Sem Ciclo				588	3,45	6,90
Biblioteca da Venda do Pinheiro	Largo Santo António, Venda do Pinheiro	PT0002000079032471MN	Sem Ciclo				18.600	20,70	20,70
Biblioteca de Mafra	Rua José Elias Garcia, Mafra	PT00020000051402208WV	Sem Ciclo				10.940	20,70	20,70
Escola EB1 Sobral da Abelheira	Rua Escola Primária, Sobral da Abelheira	PT00020000051409485CA	Sem Ciclo				1.632	3,45	6,90
Escola EB1 Sobral da Abelheira	Rua Escola Primária, Sobral da Abelheira	PT00020000051409394QG	Sem Ciclo				1.224	6,90	6,90
Escola JI Mafra	Rua Jardim de Infância de Mafra	PT00020000083606949ZC	Sem Ciclo				15.900	20,70	20,70
Escola JI Vila Franca do Rosário	Rua Capitão João Lopes, Vila Franca do Rosário	PT00020000051396957GX	Sem Ciclo				7.380	10,35	10,35
Escola JI Sobral da Abelheira	Rua Escola Primária, Sobral da Abelheira	PT00020000051403292AC	Sem Ciclo				936	6,90	6,90
Escola JI Barreiralva	Caminho da Escola, Barreiralva	PT00020000051378341TR	Sem Ciclo				12.956	20,70	20,70
Escola JI Barril	Praceta Jardim Infância do Barril, Encarnação	PT00020000085621579TB	Sem Ciclo				10.860	20,70	20,70
Pavilhão Desportivo da Ericeira	Rua União Ericeirense, Ericeira	PT00020000078187296NH	Sem Ciclo				16.116	20,70	20,70
M.U.P.I.	Praça da República, Ericeira	PT00020000682665761A	Sem Ciclo				3.180	1,15	1,15
M.U.P.I.	Terreiro D. João V, Mafra	PT00020000685572647V	Sem Ciclo				3.180	1,15	1,15
JORNAL	Praça da República, Mafra	PT00020000687854887VN	Sem Ciclo				4.548	3,45	3,45

M.U.P.I.	Estrada Nacional, Carvoeira	PT0002000086484891EH	Sem Ciclo				4.536	1,15	1,15
M.U.P.I.	Av. 25 de Abril, Malveira	PT0002000085856957EF	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Praça da República, Ericeira	PT0002000085856924CC	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Largo da Feira, Encarnação	PT0002000085856491WR	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Largo da Igreja, Gradil	PT0002000085856467RT	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	E.N.8, Vila Franca do Rosário	PT0002000085856434EJ	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Av. 25 de Abril, Mafra	PT0002000085856343HZ	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Av. Dr. Oliveira Salazar, Venda do Pinheiro	PT0002000085852497ND	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Praça da República, Mafra	PT0002000085852123LA	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	Livramento, Azueira	PT0002000085851973NZ	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
M.U.P.I.	E.N., Malveira	PT0002000060434676QV	Sem Ciclo				4.548	1,15	1,15
Placard Electrónico	E.N. 247, Ericeira	PT0002000060415135HA	Sem Ciclo				1.956	3,45	3,45
Capela São Domingos	São Domingos, Encarnação	PT0002000075113086GB	Sem Ciclo				9.048	3,45	3,45
Habitação Monte Bom	Largo da Escola, Monte Bom	PT0002000069715143AF	Sem Ciclo				2.340	3,45	3,45
Jardim - Urbanização	Rua Eduardo Burnay, Urb. Pevides, Mafra	PT0002000113894037WH	Sem Ciclo				11.568	13,80	13,80
Jardim - Urbanização	Casal da Varzea, Ericeira	PT0002000108234795WH	Sem Ciclo				3.552	17,25	17,25
Escadas de Edifícios	Estrada dos Moinhos, Malveira	PT0002000084621733KK	Sem Ciclo				216	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Praceta da Mata, Malveira	PT0002000084621642VE	Sem Ciclo				216	1,15	1,15

Escadas de Edifícios	Estrada dos Moinhos, Malveira	PT0002000084621538JX	Sem Ciclo				216	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Praceta da Mata, Malveira	PT0002000084620397DL	Sem Ciclo				216	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Av. Cidade Leimen, 8, Mafra	PT0002000076698469AG	Sem Ciclo				132	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Av. Cidade Leimen, 10, Mafra	PT0002000076698345CH	Sem Ciclo				96	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Av. Cidade Leimen, 6, Mafra	PT0002000076697945AD	Sem Ciclo				180	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Av. Cidade Leimen, 2, Mafra	PT0002000076697821KT	Sem Ciclo				252	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Av. Cidade Leimen, 4, Mafra	PT0002000076697706QT	Sem Ciclo				252	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Rua Júlio Conceição Ivo, 3, Mafra	PT0002000071740281PH	Sem Ciclo				216	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Rua Júlio Conceição Ivo, 2, Mafra	PT0002000071739982HH	Sem Ciclo				276	1,15	1,15
Escadas de Edifícios	Rua Júlio Conceição Ivo, 1, Mafra	PT0002000071739812BD	Sem Ciclo				528	1,15	1,15
CCD - Mafra	Largo da Boa Vista, Mafra	PT0002000051385629VK	Sem Ciclo				5.280	13,80	13,80
Serviços de Aferição	Largo da Boa Vista, Mafra	PT0002000051405403AS	Sem Ciclo				1.020	13,80	13,80
Iluminação Cruzamento Ericeira	E.N. 247, Ericeira	PT0002000068739024KP	Sem Ciclo				8.184	6,90	34,50
Iluminação Rotunda Carapinheira	Carapinheira, Igreja Nova	PT0002000088274329SX	Sem Ciclo				20.388	10,35	10,35
Mercado Municipal de Mafra	Rua José Elias Garcia, Mafra	PT0002000069365677NA	Sem Ciclo				9.732	20,70	20,70
Mercado Municipal da Encarnação	Rua Filarmónica 1 de Dezembro, Encarnação	PT0002000051401934JL	Sem Ciclo				10.980	20,70	20,70
Casa Mortuária de Mafra	Rua Santa Casa da Misericórdia, Mafra	PT0002000071580174QZ	Sem Ciclo				6.444	13,80	20,70

Arrecadação SHL Ericeira	Praia do Matador, Ericeira	PT0002000051407637PH	Sem Ciclo				4.524	3,45	20,70
Semaforos	Estrada 25 de Abril, Venda do Pinheiro	PT0002000065221082VP	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Estrada 25 de Abril, Venda do Pinheiro	PT0002000065221105HP	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886282EY	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886305TY	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886316TV	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886327RM	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886338RQ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886349WG	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Av. Portugal, Povoa da Galega	PT0002000081886293EV	Sem Ciclo				2.268	3,45	3,45
Semaforos	E.N., Sobreiro	PT0002000083183149BH	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Sobreiro	PT0002000083183127XL	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Sobreiro	PT0002000083183504GM	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N.8, Barras	PT0002000083183207ZF	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N.8, Barras	PT0002000083183719JJ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Barreiralva	PT0002000083183366KM	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Barreiralva	PT0002000083183399ES	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Barreiralva	PT0002000083183457WG	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Achada	PT0002000083183537MS	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Achada	PT0002000083183559YZ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Achada	PT0002000083183594PA	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Achada	PT0002000083183639XW	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N., Achada	PT0002000083183685NW	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Venda do Pinheiro	PT0002000106375025BM	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Venda do Pinheiro	PT0002000106375003XY	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15

Semaforos	Venda do Pinheiro	PT0002000106374999XW	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Largo da Feira, Malveira	PT0002000088358898NP	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Rua 1º de Maio, Malveira	PT0002000088358604EJ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Rua 1º de Maio, Malveira	PT0002000088358557CN	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	Rua 1º de Maio, Malveira	PT0002000088358477VR	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N. Carvoeira	PT0002000088223643LQ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N. Carvoeira	PT0002000088006621JE	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Semaforos	E.N. Carvoeira	PT0002000086853715GZ	Sem Ciclo				2.268	1,15	1,15
Edifício Acção Social Enfrente	Av. 1º de maio, Mafra	PT0002000051426939CT	Sem Ciclo				1.980	20,70	20,70
Jardim - Malveira	Largo da Igreja, Malveira	PT0002000112537813PN	Sem Ciclo				1.308	10,35	10,35
Jardim - Venda do Pinheiro	Largo do Frecho - Venda do Pinheiro	PT0002000112537777YE	Sem Ciclo				5.736	20,70	20,70
Fontanário	Vale Figueira, Igreja Nova	PT0002000051405037XV	Sem Ciclo				2.712	6,90	6,90
Museu Raul de Almeida	Largo do Pelourinho, Mafra	PT0002000060335971AM	Sem Ciclo				17.640	20,70	20,70
Biblioteca Povoa da Galega	Av de Portugal, Povoa da Galega	PT0002000051379721ZR	Sem Ciclo				10.940	10,35	10,35
Escola EB1 da Encarnação	Rua Escola, Encarnação	PT0002000051383873XJ	Sem Ciclo				6.720	13,80	13,80
Escola EB1 da Enxara dos Cavaleiros	Sitio Sede Escola, Enxara dos Cavaleiros	PT0002000051384295MK	Sem Ciclo				1.630	3,45	3,45
Casa Mortuária Alcaínça	Largo da Igreja, Alcaínça	PT0002000051385846GP	Sem Ciclo				276	1,15	1,15
Escola EB1 da Ericeira	Rua Prodêncio Franco Trindade, Ericeira	PT0002000051386268EQ	Sem Ciclo				4.920	17,25	17,25

Instalação Sanitária Pública	Largo das Ribas, Ericeira	PT0002000051399605GJ	Sem Ciclo				360	3,45	3,45
Instalação Sanitária Pública	São Sebastião, Ericeira	PT0002000051400257DK	Sem Ciclo				360	3,45	3,45
Instalação Sanitária Pública	Largo Navegantes, Ericeira	PT000200051400348JC	Sem Ciclo				360	3,45	3,45
Portaria Abrunheira	Abrunheira, Alcaínça	PT0002000051405868TC	Sem Ciclo				1.020	20,70	20,70
Escola EB1 de Santo Isidoro	Estrada de Carcavelos, Santo Isidoro	PT0002000051409428VS	Sem Ciclo				3.740	6,90	6,90
Parque Santa Marta (Artes Plásticas)	Rua Furnas, Poliva 3, Ericeira	PT0002000108980031CP	Sem Ciclo				2.150	6,90	6,90
			TOTAL:	54.035	135.599	105.268	685.198	1.080	1.139

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/14

O(A) Vereador(a),

Concordo com o presente informação.

2014/04/11

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a Informação dos Serviços. Submeto à Consideração Superior

2014/04/10

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4541

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI – EM BREJOS DA ROUSSADA

Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 05 de Setembro de 2003, aprovou a fixação de contingentes, bem como os regimes e respectivos locais de estacionamento dos veículos afectos ao transporte em táxi, para as diversas freguesias do concelho.

Considerando que foi manifestado interesse na abertura de concurso público para a atribuição de uma licença para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, em regime de estacionamento fixo, para a freguesia do Milharado, no local denominado Brejos da Roussada, concelho de Mafra.

ANEXO XIV

Considerando que o local pretendido se encontra vago, propõe-se ao Executivo Camarário a possibilidade de deliberar a abertura do procedimento para o efeito, aprovando, em consequência, o correspondente "Programa de Concurso" que se anexa e determinando que o júri seja composto pelos seguintes elementos:

Membros efectivos:

Presidente: Bernardete Calhaço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos;

1.º vogal: Rita Martins Cosme Varela, Técnica Superior;

2.º vogal: Ana Paula Moreira, Técnica Superior.

Membros Suplentes:

Ana Domingos, Técnica Superior;

Maria João Paulino, Assistente Técnico;

Sónia Jorge, Assistente Técnico.

Na ausência ou impedimento do Presidente do Júri o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

À Consideração Superior.

2014-04-10

O Assistente Técnico

Norberto Rodrigues

CONCURSO PÚBLICO

Atribuição de licença para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi, para o preenchimento de um lugar, que se encontra vago, sito em Brejos da Rossada, Freguesia do Milharado, Concelho de Mafra

PROGRAMA DO CONCURSO

Artigo 1.º

Identificação do concurso

O presente concurso tem por objectivo a atribuição de uma licença para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi, em regime de estacionamento fixo, para um lugar vago, sito em Brejos da Roussada, Freguesia do Milharado, Concelho de Mafra.

Artigo 2.º

Entidade promotora

1. A entidade que promove o concurso é o Município de Mafra, com sede no edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, 2644-001 – Mafra, com o telefone 261 810 100, e-mail: geral@cm-mafra.pt, site www.cm-mafra.pt, onde poderá efectuar-se a consulta do presente programa de concurso, bem como na área de atendimento geral, das 09:00 horas às 17:00 horas, de 2.ªf a 6.ªf, até ao final do prazo para a apresentação das propostas.

2. O júri do concurso será constituído por três elementos a designar pela Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 3.º

Requisitos de admissão a concurso

1. Só podem apresentar-se a concurso as entidades referidas no artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do "Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi";

2. As mesmas entidades deverão fazer prova de se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social;

3. Para efeitos do número anterior, considera-se, nos termos da Lei, que têm a situação regularizada os contribuintes que preencham os seguintes requisitos:

a) Não sejam devedores perante o Estado de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;
b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;
c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código do Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

Artigo 4.º

Local e modo de apresentação das candidaturas

1. As candidaturas deverão ser apresentadas na área de atendimento geral, do edifício dos Paços do Concelho de Mafra, sito na Praça do Município, 2644-001 Mafra, das 09:00 horas às 17:00, de 2.ª a 6.ª, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do aviso do concurso em Diário da República, 2.ª série.

2. As candidaturas poderão, ainda, ser remetidas, via C.T.T., sob registo e com aviso de recepção, devendo dar entrada no serviço até ao final do prazo referido no número anterior, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.

3. As candidaturas que não derem entrada até ao dia limite do prazo fixado, serão excluídas.

4. As candidaturas, constituídas por requerimento e pelos documentos que o acompanham, deverão ser encerradas em envelope fechado, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente, além da seguinte indicação: "**Candidatura ao Concurso de atribuição de uma licença para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi, para o preenchimento de um lugar vago, sito em Brejos da Roussada, Freguesia do Milharado, Concelho de Mafra**".

5. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, ou no caso dos concorrentes a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º deste regulamento, documentos comprovativos de preencherem os requisitos de acesso à actividade, ou seja, certificado do registo criminal, certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi e garantia bancária no valor mínimo exigido para a constituição de uma sociedade;
b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;
c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente a impostos ao Estado;
d) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos á actividade e com a categoria de motoristas, excepto se se tratar de concorrentes individuais;
e) Documento comprovativo da residência, no caso de concorrentes individuais;
f) Documento comprovativo da residência e documento comprovativo do domicílio fiscal, no caso de empresários em nome individual;
g) Documento comprovativo da sede social da empresa (para demonstração da localização da sede social da empresa é exigível a apresentação de uma certidão emitida pela conservatória do registo comercial).

Artigo 5.º

Análise das candidaturas

Terminado o prazo a que se refere o n.º 1, do artigo 4.º, do presente Programa de Concurso, o júri do concurso apresentará ao executivo municipal, no prazo de 10 (dez) dias, um relatório fundamentado com a classificação ordenada dos candidatos para efeitos de atribuição da licença do lugar vago, sito em Brejos da Roussada, Freguesia do Milharado, Concelho de Mafra, de acordo com o critério de classificação fixado.

Artigo 6.º

Critérios de atribuição de licenças

1. Na classificação dos concorrentes e na atribuição da licença serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social ou domicílio na freguesia para que é aberto o concurso;
b) Localização da sede social ou domicílio na freguesia da área do município;
c) Número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;
d) Localização da sede ou domicílio em município contíguo;
e) Número de anos de actividade no sector, na área da freguesia;
f) Não ter sido contemplado nos últimos anos, com atribuição de licença de táxi para a mesma freguesia.

Artigo 7.º

Atribuição da licença

1. A Câmara Municipal, tendo presente o relatório referido no artigo 5.º e antes de proferir a decisão final, procede à audiência dos concorrentes nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dando aos concorrentes o prazo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação do projecto de decisão final, para se pronunciarem.

2.Recebidas as alegações, serão as mesmas analisadas pelo júri que elaborou o relatório de classificação inicial, cabendo a este apresentar ao executivo municipal um relatório final, devidamente fundamentado, para decisão definitiva sobre a atribuição da licença.

Artigo 8.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas suscitadas na aplicação do programa de concurso, bem como as eventuais omissões, serão resolvidas pelo Vereador com competência delegada para o efeito, precedido de parecer elaborado pelo júri do concurso, tendo em atenção, o disposto na legislação sobre a matéria, bem como o Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi.

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concordo com a presente informação
Cfr. à consideração superior.

15/04/2014

A Directora de Departamento,

Concordo com a presente Informação
à Consideração Superior
15/04/2014

A Chefe de Divisão

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4610

ASSUNTO: Cessação do contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos") e abertura de procedimento por concurso público, para a formação de contrato para a "concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos").

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se o seguinte:

Em 18/7/2012 a Câmara Municipal de Mafra celebrou com a empresa Elementos Decisivos, Limitada o contrato n.º 33/2012 de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos").

Verifica-se que o concessionário tem em dívida o montante devido correspondente à anuidade de 2013, acrescido do agravamento e dos juros de mora pela falta de pagamento e, abatido da caução apresentada pelo concessionário na celebração

do contrato, no montante apurado de € 9.036,06 (nove mil trinta e seis euros e seis cêntimos)

Considerando que o ponto 8.3 do caderno de encargos, estipula que a Câmara Municipal de Mafra, poderá decidir a rescisão do contrato sem qualquer indeminização ao adjudicatário, nos termos da legislação aplicável, caso se verifique o não cumprimento, em geral, das demais condições de exploração.

Face ao exposto propõe-se a rescisão do contrato para concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), sem prejuízo do direito que assiste a este município de reclamar junto do concessionário a dívida existente e supra explanada, por todos os meios legais disponíveis, propondo-se a abertura de novo procedimento concursal conforme peças assim como a designação dos elementos para a constituição do júri.

A decisão de determinar a cessação do contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), com fundamento no não pagamento, até à presente data, pela sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA, do montante em dívida, tem natureza urgente, face à necessidade de atempadamente garantir a existência de um co-contratante que assegure a devida exploração que permita dotar o apoio de praia/ bar da Foz do Lizandro ("Limipicos") com apoios e serviços que permitam satisfazer a procura das necessidades dos utentes da respectiva praia, sublinhada pela proximidade da época balnear, ao que acresce o arrecadamento de potenciais receitas para o MUNICÍPIO DE MAFRA, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, urgindo, por conseguinte, propor a abertura do respectivo procedimento, nos seguintes termos:

1. Abertura de Procedimento:

Abertura de Procedimento por **Concurso Público**, nos termos do n.º1 do art.º 31.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para a formação de contrato para a "**Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS")**

5. Aprovação das peças procedimentais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), em anexo à presente informação, cujo clausulado prevê, nomeadamente:

5.1 Duração do contrato: 6 anos;

5.2 Prazo para entrega das propostas: 15 dias;

5.3 Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 2% (dois por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e seguintes CCP;

5.4 Atribuir carácter de gratuitidade às peças procedimentais.

Mafra, 14 de Abril de 2014.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Maria João Paulino

(Maria João Paulino)

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

2. Preço Base:

Considerar como preço base, para o procedimento supramencionado:

i. **Prestação Anual mínima**: € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. Critério de Adjudicação:

3.1 Considerar como Critério de Adjudicação, por analogia da alínea **a)** do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, o da **proposta economicamente mais vantajosa.**

3.2 Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes factores, que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respectivos coeficientes de ponderação:

a) Valor da Prestação Anual: 60%;

b) Qualidade do Projecto de Exploração: 40%.

4. Júri do procedimento concursal:

4.1 Que o júri do concurso, nos termos do art.º 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- Presidente: Rita Varela, Técnica Superior a desempenhar funções na Área de Licenciamentos Diversos;
- 1º Vogal: Vasco Mota, Técnico Superior, a desempenhar funções na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- 2.º Vogal: Ana Domingos, Técnica Superior, a desempenhar funções na área de Assuntos Jurídicos;
- 1.º Vogal Suplente (que substitui o presidente em caso de impedimento): Maria João Paulino Assistente Técnica, na Área de Licenciamentos Diversos;
- 2.º Vogal Suplente: Ana Moreira, Técnica Superior a desempenhar funções na área de Assuntos Jurídicos.

4.2 Ao Júri sugerido no ponto anterior, deverá ser delegada, conforme expresso no artigo 109º do CCP, a competência para se pronunciar, relativamente a erros e omissões apresentados pelos interessados bem como a condução dos procedimentos de audiência prévia.

2.9.

À reunião

15.04.14

PROPOSTA

CESSAÇÃO DO CONTRATO N.º 33/2012, DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA/BAR DA FOZ DO LIZANDRO ("LIMIPICOS") E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO PARA A "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA/ BAR DA FOZ DO LIZANDRO ("LIMIPICOS")

Considerando que:

1. O MUNICÍPIO DE MAFRA e a sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA., NIPC 508995744 celebraram, em 18-07-2012, o contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), pelo prazo de 5 (cinco) anos, doravante designado abreviadamente por contrato, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para o presente despacho;

2. De acordo com as alíneas a) e b) da Cláusula 3.ª (terceira) do contrato, a sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA., ficou obrigada ao pagamento, ao MUNICÍPIO DE MAFRA, de uma anuidade no montante de € 9.000,00 (nove mil euros). Contudo, esta sociedade, deve actualmente, ao MUNICÍPIO DE MAFRA, a anuidade de 2013, acrescida do agravamento e dos juros de mora pela falta de pagamento, abatida da caução apresentada pela Segunda Outorgante na celebração do contrato, no montante total apurado de € 9.036,06 (nove mil e trinta e seis euros e seis cêntimos);

3. Atento o ponto 8.3 do Caderno de Encargos, a "*Câmara Municipal de Mafra poderá decidir a rescisão do contrato, sem qualquer indemnização ao adjudicatário*", trazendo-se, pois, à colação, no caso concreto, o não pagamento, até à presente data, do valor referido no ponto anterior;

4. A decisão de determinar a cessação do contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), com fundamento no não pagamento, até à presente data, pela sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA, do montante em dívida, tem natureza urgente, face à necessidade de atempadamente garantir a existência de um co-contratante que assegure a

devida exploração que permita dotar o apoio de praia/ bar da Foz do Lizandro ("Limipicos") com apoios e serviços que assegurem a satisfação da procura das necessidades dos utentes da respectiva praia, sublinhada pela proximidade da época balnear, ao que acresce a cobrança de potenciais receitas para o MUNICÍPIO DE MAFRA, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, urgindo, por conseguinte, proceder à abertura do respectivo procedimento,

PROPONHO que seja determinada a imediata cessação do contrato n.º 33/2012, de concessão do direito de exploração do apoio de praia/bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), celebrado em 18-07-2012, entre o MUNICÍPIO DE MAFRA e a sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA, nos termos do ponto 8.3 do Caderno de Encargos, com fundamento no não pagamento, até à presente data, pela sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA, do montante total de € 9.036,06 (nove mil e trinta e seis euros e seis cêntimos), sem a audiência prévia do interessado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, por a decisão ser urgente face à necessidade de garantir a existência de um co-contratante que assegure a devida exploração que permita dotar o apoio de praia/ bar da Foz do Lizandro ("Limipicos") com apoios e serviços que assegurem a satisfação da procura das necessidades dos utentes da respectiva praia, e atenta a proximidade da época balnear, ao que acresce a cobrança de potenciais receitas para o MUNICÍPIO DE MAFRA, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

PROPONHO, ainda, que atento o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, a sociedade ELEMENTOS DECISIVOS, LDA, seja notificada para pagar ao MUNICÍPIO DE MAFRA, no prazo de 30 (trinta) dias, o montante total de € 9.036,06 (nove mil e trinta e seis euros e seis cêntimos), advertindo-a expressamente que a falta de pagamento voluntário do montante devido no prazo fixado, importa a extracção de uma certidão, com valor de título executivo, com vista à cobrança coerciva da dívida, através de processo de execução fiscal.

PROPONHO, por último, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, constante do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, que seja determinada a abertura de procedimento por Concurso Público, para a formação de contrato para a "Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/ Bar da Foz do Lizandro ("Limipicos"), de acordo com a Informação

2014/4610, de 14 de Abril de 2014, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos e pela Área de Contratação Pública e Aprovisionamento.

161

Paços do Município de Mafra, 15 de Abril de 2014

O VEREADOR,

(Hugo Moreira Luis)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concurso Público:

"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS")"

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

II. CADERNO DE ENCARGOS

ANEXOS:

ANEXO A – Plantas de localização;

ANEXO B – Planta do Equipamento destinado ao Apoio de Praia/Bar (incluindo Lista de Equipamento da responsabilidade do Concessionário e Entidade Adjudicante).

ANEXO PP – Proposta de Preço;

ANEXO I - Modelo de Declaração – aceitação do conteúdo do caderno de encargos;

ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;

ANEXO IV – Modelo de Caução - Garantia Bancária/Seguro-Caução

I – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE

1. Identificação do concurso.
2. Entidade Contratante.
3. Órgão que tomou a decisão de contratar.
4. Órgão competente para prestar esclarecimentos.
5. Consulta do Processo e Fornecimento das Peças do Procedimento.
6. Comunicações e notificações:
7. Esclarecimentos e rectificação das Peças do Procedimento.
8. Concorrentes.
9. Entrega das Propostas.
10. Modo de apresentação das propostas.
11. Documentos que acompanham e instruem as propostas
12. Prazo de validade das propostas.
13. Proposta Condicionada e com variantes.
14. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes.
15. Publicitação da Lista de Concorrentes
16. Critério de Adjudicação.
17. Direito de não adjudicação.
18. Notificação da Decisão de Adjudicação.
19. Caução.
20. Documentos de Habilitação.
21. Encargos dos concorrentes.
22. Legislação aplicável.

I – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

1. Identificação do Concurso:

1.1. O presente procedimento (Concurso Público) tem por objecto a **Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS").**

1.2. **O Valor Base mínimo para a Renda Mensal** do direito de exploração é fixado em **€ 600,00 (seiscentos euros),** acrescido do IVA à taxa legal em vigor. A que corresponde um **valor anual mínimo de €7.200 (sete mil e duzentos euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ou seja um valor total de contrato de €43.200 (quarenta e três mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. Entidade contratante:

A entidade pública contratante é a **Câmara Municipal de Mafra**, sita na Praça do Município - 2644-001 Mafra, telefone 261 810 143, Fax. 261 810 144.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por Deliberação de Câmara de 21 de Abril de 2014

4. Órgão competente para prestar esclarecimentos:

O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento.

5. Consulta do processo e Fornecimento das peças do procedimento:

5.1. O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e demais documentos que constituem o processo, encontram-se patentes na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mafra, sita na Praça do Município - 2644-001 Mafra, telefone 261 810 143, Fax. 261 810 144, mail: aprovisionamento@cm-mafra.pt, onde poderão ser consultados durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 9.00 às 17.00 horas), desde a data da publicitação até ao dia e hora da realização do acto de abertura das propostas.

5.2. As peças do concurso serão disponibilizadas na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

6. Comunicações e notificações:

Nos termos do Código dos Contratos Públicos as notificações e comunicações, entre a entidade adjudicante ou júri e os interessados, concorrentes ou adjudicatários, relativos à fase de formação de contrato devem ser efectuadas por meio da plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante.

7. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento:

7.1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados ao Júri do Concurso, a quem deverão ser apresentados os respectivos pedidos, com identificação do concurso a que respeitam, através da plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

7.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, via plataforma de contratação pública electrónica. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação, por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.

7.3. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e notificar-se-á do facto todos os interessados que tenham adquirido as peças procedimentais.

8. Concorrentes:

8.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

8.2. Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja a actividade por elas exercida, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

8.3. A constituição jurídica não é exigida na apresentação da proposta, mas os concorrentes agrupados serão responsáveis, solidariamente com o grupo, perante a Câmara Municipal de Mafra, pela manutenção da sua proposta e pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta e do contrato, com as consequências legais daí decorrentes.

8.4. No caso da adjudicação da Concessão ser efectuada um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade

de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sendo que tratando-se de um agrupamento de pessoas singulares, estas deverão adoptar uma das modalidades legalmente previstas.

9. Entrega das propostas

As propostas deverão ser entregues, até às **17.00 horas, do 15º dia**, a contar da data do envio do anúncio ao Diário da República (prazo contínuo). Caso esse dia venha a coincidir com dia não útil o prazo limite corresponderá ás **17:00 do dia útil imediato**.

10. Modo de apresentação das propostas

10.1. Em face do que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, fica determinado que só é aceite a entrega das propostas através da plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

10.2. **Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados pelo mesmo**, indicando, no caso de se tratar de pessoa colectiva, a qualidade em que assina.

10.3. Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

10.4. Para tal é necessário o registo que poderá ser efectuado em www.bizgov.pt, dirigindo-se à área de pré-adesão de Fornecedores.

10.5. **O procedimento em apreço encontra-se isento de cobrança de selos temporais aos concorrentes**

10.6. Em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, deverá ser utilizado um certificado digital qualificado, **sob pena de exclusão**, para **submissão das propostas e assinatura dos documentos que constituem a mesma**, cuja aquisição é da inteira responsabilidade dos concorrentes.

10.7. Adicionalmente poderá encontrar os requisitos mínimos necessários para aceder à plataforma BizGov em www.bizgov.pt/conteudos/default.asp?ID=71&IDP=18&P=18.

10.8. Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas, a Saphety disponibiliza uma linha de apoio directa que poderá ser acedida através do número 707 101 249, ou através do email helpdesk@saphety.com.

11. Documentos que acompanham e instruem as propostas

11.1. **Declaração**, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** com aceitação das condições do programa de procedimento e do caderno de encargos.

11.2. **Atributos da Proposta**:

a) Os concorrentes apresentarão **Proposta de Preço** (expresso em euros e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado), redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita (conforme modelo **Anexo PP**);

b) Os concorrentes apresentarão **Memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço incluindo:**

i. Projecto de decoração para o espaço;
ii. Recursos humanos a serem afectos à exploração;
iii. Referência aos materiais e equipamentos a implantar;
iv. Animação e manutenção da frente de praia;
v. Plano de manutenção e higienização.

11.3. **O concorrente deverá preencher obrigatoriamente, na plataforma electrónica, o formulário principal, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, sob pena de exclusão –** (valor total do contrato correspondente aos **6 anos**);

11.4. Outros Documentos:

a) Os concorrentes devem apresentar **declaração em que se comprometem à contratação do(s) nadador(es) salvador(es)**, no decurso da época balnear em conformidade com as instruções da autoridade marítima competente, sob pena de exclusão;

b) Os concorrentes apresentarão **Curriculum circunstanciado concernente à experiência em gestão/exploração de actividades similares** ao objecto do procedimento em apreço.

c) Os concorrentes poderão ainda apresentar quaisquer outros documentos que considerem indispensáveis para uma melhor explicitação dos atributos da proposta, de acordo com a qual se dispõem a contratar.

d) Certidão do Registo Comercial (no caso de se tratarem de pessoas colectivas) de forma a atestar a titularidade dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência;

12. Prazo de validade das propostas:

As propostas apresentadas serão válidas por um período mínimo de 90 dias, contados da data de abertura das propostas.

13. Proposta Condicionada e com variantes:

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

14. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes:

O júri do procedimento, na fase de apreciação das propostas e sempre que considere necessário para efeito de análise e avaliação das mesmas, poderá pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos.

15. Publicitação da Lista de Concorrentes

O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

16. Critério de Adjudicação

16.1. O critério de adjudicação é o da **proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta os seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) **Valor da Prestação Anual (60%);**
b) **Qualidade do Projecto de Exploração (40%);**

16.2. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos critérios de apreciação indicados em 15.1 será aplicada a seguinte metodologia:

a) O **Valor da Prestação Mensal** será pontuado de 1 a 10, sendo pontuada com pontuação máxima (10 pontos) a proposta que apresentar o melhor preço, e pontuada com pontuação mínima (1 ponto) a(s) proposta(s) cujo preço seja igual ao preço base estipulado para o concurso, as restantes propostas serão pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

[(P. Proposta - Valor Base)/(Proposta Valor mais alto-Valor Base)]x9+1

P. Proposta – Valor da proposta em análise
Valor Base Mensal – 600,00€

b) A **Qualidade do Projecto de Exploração** (Mérito da memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço, exploração, animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia) será apreciada e pontuada segundo uma escala qualitativa predeterminada a que corresponderá a seguinte correspondência numérica:

- **Mau**: A proposta apresentada não contempla soluções adequadas ao exigido num projecto desta natureza; A memória descritiva e justificativa não reflecte uma percepção da realidade e especificidade do projecto; Não apresenta preocupações no que diz respeito à animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia.....**[0-2] pontos**

- **Insuficiente**: A proposta apresentada contempla soluções insuficientes e pouco adequadas ao exigido num projecto desta natureza.;A memória descritiva e justificativa apresenta insuficiências no que diz respeito à percepção da realidade e especificidade do projecto; Apresenta uma insuficiente preocupação no que diz respeito à animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia.....**]2-4] pontos**

- **Suficiente**: A proposta apresentada contempla soluções suficientes e adequadas ao exigido num projecto desta natureza. A memória descritiva e justificativa apresenta uma percepção suficiente no que diz respeito à realidade e especificidade do projecto. Apresenta uma suficiente preocupação no que diz respeito à animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia.....**]4-6] pontos**

- **Bom.** A proposta apresentada contempla soluções boas e adequadas ao exigido num projecto desta natureza; A memória descritiva e justificativa do conceito e sua execução reflecte uma boa percepção da sua realidade e especificidade, particularizando todos os aspecto essenciais da mesma, demostrando uma preocupação em comtemplar uma unificação em toda a proposta; Apresenta uma boa preocupação no que diz respeito à animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia.....**]6-8] pontos**

- **Excelente** A proposta apresentada contempla soluções que, sendo adequadas ao exigido num projecto desta natureza, contêm uma excelente proposta no que diz respeito à unificação do conceito decorativo, à inovação, aos materiais a aplicar, aos métodos de concepção/execução, ao método de exploração, à sustentabilidade e planeamento económico/social; A memória descritiva e justificativa do conceito e sua execução reflecte uma inequívoca percepção da sua realidade e especificidade, particularizando com excelência todos os aspectos essenciais da mesma, demostrando uma preocupação em contemplar uma unificação em toda a proposta. A proposta apresentada revela uma excelente adequação à realidade da vivência local e de todo o conceito estabelecido; Demonstra um excelente conceito decorativo estabelecendo relações directas entre os espaços e actividades inerentes aos mesmos; Apresenta uma excelente preocupação no que

diz respeito à animação, manutenção da higiene e segurança da frente de praia.....**]8-10] pontos**

17. Direito de não adjudicação

17.1. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, no caso de nenhuma das propostas se adequar às pretensões e nível de exigência do Município.

17.2. A não adjudicação não constitui o Município em responsabilidade civil pré-contratual, nem dará lugar a qualquer indemnização por encargos, eventuais perdas e/ou danos em que os concorrentes tenham incorrido com a apresentação das propostas.

18. Notificação da Decisão de Adjudicação.

18.1. A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

18.2. Em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação, de acordo com o ponto 20 deste programa de procedimentos, conforme disposto no artigo 81.º do CCP; e

b) Prestar a caução, nos termos do ponto 19 deste programa de procedimentos, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação, indicando expressamente o seu valor.

19. Caução

19.1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma garantia/caução no valor correspondente a **2% (dois por cento) do valor total do contrato**, com exclusão do IVA, a apresentar no prazo máximo de **10 dias** após a notificação da decisão de adjudicação.

19.2. O Município pode considerar perdida a seu favor a garantia/caução prestada, independentemente de decisão judicial, em casos de incumprimento das obrigações legais ou contratuais do adjudicatário.

19.3. A garantia/caução pode ser prestada por depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro de caução (Anexos III ou IV).

19.4. No prazo de 30 dias úteis contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, o Município promove a liberação da garantia/caução.

19.5. A caução prestada pelo adjudicatário responderá pelo cumprimento das obrigações por este assumidas, sem prejuízo das indemnizações legais a que a Câmara Municipal ou o Estado venha a ter direito pelos prejuízos que daí lhe advenham.

20. Documentos de Habilitação

20.1. Juntamente com a prova da prestação de caução mencionada no ponto 18.1, deverá o concessionário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- **Declaração** emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa de Concurso;
- **Documentos comprovativos** ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;

  i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

  ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

  iii. c) Certificado de **registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

20.2. Os documentos referidos no ponto anterior deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias a contar da data de recepção da notificação da decisão de adjudicação, sob pena de, não o sendo no prazo fixado, por facto que seja imputável ao adjudicatário, a adjudicação caducar.

20.3. A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

20.4. Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo que, quando os mesmos pela sua própria natureza ou origem estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar pela tradução devidamente legalizada.

20.5. Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

20.6. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, constitui contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a €

44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contractos Públicos.

21. Minuta do Contrato

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

22. Encargos dos concorrentes

Constituem encargos dos concorrentes todas as despesas inerentes à elaboração das propostas.

23. Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

II - CADERNO DE ENCARGO

ÍNDICE:

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º - Objecto
Artigo 2.º - Prazo do Contrato
Artigo 3.º - Preço da Concessão, Pagamento e Actualização
Artigo 4.º - Celebração do Contrato
Artigo 5.º -Partes integrantes do contrato e regras de interpretação
Artigo 6.º - Obrigações do concessionário
Artigo 7.º - Direitos do concessionário
Artigo 8.º - Responsabilidade do Concessionário
Artigo 9.º - Deveres do Concedente
Artigo 10.º - Direitos do Concedente
Artigo 11.º - Suspensão da Concessão
Artigo 12.º - Subcontratação e cessão da posição contratual
Artigo 13.º - Alterações societárias
Artigo 14.º - Alterações do contrato
Artigo 15.º - Fiscalização
Artigo 16.º - Execução da caução
Artigo 17.º - Sanções contratuais
Artigo 18.º - Resolução do contrato
Artigo 19.º - Objecto do dever de sigilo
Artigo 20.º - Prazo do dever de sigilo
Artigo 21.º - Comunicações e notificações
Artigo 22.º - Caducidade
Artigo 23.º - Contagem dos prazos
Artigo 24.º - Falsidade de Declarações
Artigo 25.º - Legislação aplicável
Artigo 26.º - Foro competente
Artigo 27.º - Despesas e encargos

PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º
Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto a **Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia/Bar da Foz do Lizandro ("LIMIPICOS").**

Artigo 2.º
Prazo do Contrato e Renovação e seu termo

1. O prazo de concessão e exploração é de **6 (seis) anos, contados a partir da data de outorga do contrato.**
2. No termo do contrato, ou na sequência da resolução prevista no art.º 18.º, o Concessionário deverá retirar os equipamentos e demais mobiliário que instalou, ficando obrigado a restituir à Câmara Municipal de Mafra o Apoio de Praia e Equipamento Complementar, em bom estado de conservação, sem direito a indemnização, seja a que título for;
3. No termo do contrato, ou na sequência da resolução prevista no art.º 18.º, o Município poderá adquirir, sob proposta do Concessionário, os equipamentos que o concessionário inicialmente instalou, pagando pelos mesmos o respectivo preço de custo, deduzido do valor de desgaste inerente à normal utilização, ou seja, o seu valor residual (preço de aquisição – valor de amortização);
4. Finda a exploração deverá o Concessionário deixar o espaço livre e desocupado no prazo que lhe for fixado e comunicado pela Câmara Municipal de Mafra, sob pena de, não cumprindo, a Câmara Municipal proceder à desocupação do espaço, assumindo posse do equipamento instalado pelo concessionário.
5. A renovação ocorrerá, se nenhuma das partes se manifestar até sessenta dias antes do termo de cada período contratual.
6. A Câmara reserva-se o direito de não proceder à renovação do contrato sem qualquer obrigação compensatória para como o concessionário.

Artigo 3.º

Preço da Concessão, Pagamento e Actualização

1. O preço a pagar pelo Concessionário do equipamento objecto de concessão corresponderá ao valor resultante da proposta adjudicada.
2. No dia da assinatura do Contrato de Concessão o Concessionário procederá ao pagamento do valor correspondente à prestação inicial.
3. O pagamento do valor anual de exploração será efectuado em 12 (doze) prestações mensais entre o dia **1 (um) e dia 8 (oito) de cada mês.**
   3.1 No ano em curso, caso a entrada em vigor do contrato venha a ocorrer após qualquer das datas mencionadas, as importâncias das prestações devidas acumularão e deverão ser pagas no mês imediatamente seguinte;
4. Se a data limite para pagamento coincidir com dia de descanso semanal ou feriado o respectivo pagamento terá que ser efectuado até ao dia útil imediatamente posterior àquela data.
5. Constituindo-se o Concessionário em mora, por facto que lhe seja imputável e na falta de pagamento dentro dos prazos indicados, a Câmara Municipal de Mafra tem o direito de exigir, para além dos valores em atraso, os respectivos juros de mora na percentagem que estiver, à data, em vigor na legislação portuguesa, assim como uma indemnização igual a 10% do que for devido.
6. A prestação mensal será **actualizada em Janeiro de cada ano**, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE e relativo aos últimos doze meses conhecidos.

Artigo 4.º

Celebração do Contrato

1. O contrato escrito deverá ser celebrado no prazo máximo de trinta dias úteis, contados da data de aceitação da minuta.
2. A Câmara Municipal de Mafra comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que se celebrará o contrato.
3. Com a celebração do contrato serão entregues o Alvará de Utilização do Equipamento objecto de Concessão bem como as chaves do mesmo

Artigo 5º

Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

   a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

   b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;

   c) O presente Caderno de Encargos;

   d) A proposta adjudicada;

   e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 6.º

Obrigações do concessionário

O Concessionário fica obrigado, designadamente, a:

a) Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à perfeita e completa execução do Contrato;
b) Informar a Câmara Municipal de Mafra sobre qualquer circunstância que seja susceptível de afectar o desenvolvimento normal da Concessão;
c) Fornecer à Câmara Municipal de Mafra, ou a quem esta designar para o efeito, qualquer informação relacionada com a Concessão, desde que solicitada por escrito;
d) Obter todas as licenças, certificações, credenciações, autorizações e seguros relacionados com a actividade a desenvolver e que é objecto da Concessão;
e) Pagar atempadamente a renda mensal estipulada no art.º 3.º deste Caderno de Encargos;
f) Satisfazer as despesas com a manutenção das instalações em perfeito estado de asseio, conservação e segurança, bem como as despesas inerentes ao consumo de água, gás, electricidade, e demais despesas correntes, incluindo a instalação de contadores;

g) Zelar pelo bom funcionamento e qualidade do serviço prestado no Bar/Apoio de Praia
h) Dotar o estabelecimento de equipamentos que permitam assegurar a separação dos resíduos na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras, nomeadamente a recolha selectiva de vidro, embalagens e papel;
i) Permitir o livre acesso a todos os utentes da zona balnear às instalações sanitárias existentes no interior do espaço de Apoio de Praia/Bar, não podendo, em caso algum, impor qualquer tipo de restrições, nomeadamente, condicionando-o ao consumo de quaisquer produtos;
j) Assegurar a manutenção e limpeza das instalações sanitárias existentes no interior do espaço de Apoio de Praia/Bar, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de higiene e todos os consumíveis necessários ao seu bom funcionamento;
k) Proceder à limpeza da área de esplanada frontal e todo o piso superior, bem como à recolha dos resíduos decorrentes de consumos no espaço objecto de concessão, em toda a sua área, devendo tal limpeza ser contínua durante o período de funcionamento e estar diariamente assegurada à hora da sua abertura;
l) Assegurar a manutenção e limpeza das instalações sanitárias públicas adjacentes ao espaço de Apoio de Praia/Bar;
m) Assegurar a manutenção e limpeza diária do areal até à zona de rebentação;
n) Proceder à contratação do(s) nadador(es) salvador(es) no decurso da época balnear em conformidade com as instruções da autoridade marítima competente;
o) Obter concessão da frente de praia junto da autoridade marítima competente
p) Cumprir as normas impostas aos concessionários de praias no âmbito do Programa Bandeira Azul

Artigo 7.º
Direitos do concessionário

O Concessionário tem direito a:

a) Explorar em regime de exclusividade a actividade que é objecto da Concessão;
b) Utilizar os bens do domínio público objecto da Concessão;
c) Ser devidamente informado pela Câmara Municipal de Mafra sobre situações que possam influir no desenvolvimento normal da Concessão.

Artigo 8.º

Responsabilidade do Concessionário

1. O Concessionário é o único responsável pelas indemnizações por perdas e danos e as despesas resultantes de prejuízos pessoais, de doenças, de impedimentos permanentes e temporários ou morte, decorrentes ou relacionados com a execução da exploração, designadamente, os prejuízos materiais resultantes:
    a. Da actuação do pessoal do concessionário ou dos seus subcontratados;
    b. Do deficiente comportamento dos equipamentos;
    c. Do impedimento de utilização.
2. As indemnizações e despesas mencionadas no número anterior abrangerão obrigatoriamente terceiros em actuação no local da exploração, incluindo o próprio Município de Mafra.
3. O Concessionário é o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos sofridos por terceiros, incluindo o próprio Município de Mafra, até ao termo do Contrato,

Artigo 9.º

Deveres do Concedente

Constituem deveres do Concedente:

a) Assegurar ao Concessionário, em regime de exclusividade, a exploração da actividade que é objecto da Concessão;
b) Garantir ao Concessionário a utilização dos bens do domínio público objecto da Concessão;
c) Informar atempadamente o Concessionário sobre situações que possam influir no desenvolvimento normal da Concessão;
d) Consignar o Apoio de Praia em condições aptas à sua imediata exploração pelo Concessionário.

Artigo 10.º

Direitos do Concedente

O concedente tem, designadamente, direito a:

a) Fiscalizar o modo de execução do presente Contrato de Concessão;
b) Dirigir instruções ao Concessionário sobre a execução do Contrato de Concessão;
c) Aplicar as sanções contratuais estabelecidas no art.º 17.º;
d) Resolver unilateralmente o Contrato de Concessão por razões de interesse público;

e) Proceder, trimestralmente, à avaliação do cumprimento das atribuições contratuais do concessionário nos termos do presente caderno de encargos.

Artigo 11.º
Suspensão da Concessão

1. O Concessionário apenas poderá suspender a exploração quando tal resulte de:
   a) Ordem ou autorização escrita da Câmara Municipal de Mafra ou dos seus agentes ou de facto que lhes seja imputável;
   b) Caso de força maior.

2. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá suspender temporariamente a exploração no todo ou em parte, sempre que circunstâncias especiais a impeçam em condições satisfatórias.

3. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá ordenar, sob sua responsabilidade, a imediata suspensão da exploração, sempre que houver perigo iminente ou prejuízos graves para o interesse público, pelos meios que se revelem mais céleres, designadamente por telefone e/ou e-mail, sem prejuízo de essa comunicação ser posteriormente formalizada através de carta registada, podendo o concessionário reclamar por escrito no prazo de oito dias.

5. A exploração será reiniciada logo que cessem as causas que determinaram a sua suspensão temporária, devendo para o efeito o órgão que tomou a decisão de contratar informar em conformidade o Concessionário, no prazo máximo de 5 dias a contar da cessação das causas que determinaram a suspensão.

Artigo 12.º
Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação ou cessão da posição contratual pelo co-contratante depende da autorização do contraente público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 13.º
Alterações societárias

Caso o Concessionário esteja constituído sob a forma de sociedade, depende da autorização do órgão que tomou a decisão de contratar qualquer alteração do contrato constitutivo da sociedade, bem como a alienação ou oneração das participações no respectivo capital social.

Artigo 14.º
Alterações do contrato

Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no Contrato de Concessão, no decurso da sua execução, serão objecto de acordo prévio entre as partes, só sendo consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pelo órgão que tomou a decisão de contratar.

Artigo 15.º
Fiscalização

1. Durante a execução do Contrato de Concessão, a Câmara Municipal de Mafra utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de acções de vistoria, fiscalização e controlo no sentido de aquilatar se o Concessionário está a cumprir as condições do Contrato de Concessão.
2. A Câmara Municipal de Mafra poderá fazer-se substituir nas acções de fiscalização e controlo por uma entidade de reconhecido mérito na especialidade e/ou certificada para o efeito, a qual poderá ter intervenção em qualquer fase do processo.
3. Para o efeito, dos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra dará ordens ao Concessionário, far-lhe-á avisos e notificações e praticará os demais actos necessários.
4. A exploração e o Concessionário ficam também sujeitos à fiscalização que, em virtude de legislação especial, incumba a outras entidades.

Artigo 16.º
Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, nos termos do n.º 19.º do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo órgão que tomou a decisão de contratar, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo pelo Concessionário, das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de sanções contratuais previstas no art.º 17.º do Caderno de Encargos, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no Contrato de Concessão ou na lei.
2. A resolução do Contrato de Concessão pelo órgão que tomou a decisão de contratar não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Concessionário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação, do órgão que tomou a decisão de contratar, para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 17.º
Sanções contratuais

1. O incumprimento das obrigações contratuais pelo Concessionário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções contratuais pecuniárias até ao limite de 20 % do preço contratual, nos seguintes termos:

a) Impedir a utilização pública das instalações sanitárias do espaço objecto de contrato, aos utentes da Praia: 50 € a € 100, por cada infracção;
b) Fazer obras sem autorização expressa e prévia da CMM: €1500 €3.000, por cada infracção;
c) Não proceder à limpeza e manutenção do estabelecimento, esplanada e areal até à zona de rebentação: € 100 a €300, por cada infracção;
d) Não informar atempadamente a Câmara Municipal de Mafra sobre qualquer circunstância que seja susceptível de afectar o desenvolvimento normal da Concessão: € 50 a € 250, por cada infracção;
e) Não cumprir o horário de funcionamento e/ou encerramento do estabelecimento: €250 a € 500, por cada infracção.

2. Na determinação da aplicação da sanção contratual, o órgão que tomou a decisão de contratar terá em conta, nomeadamente, a duração da infracção, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do Concessionário e as consequências do incumprimento.
3. A aplicação das sanções contratuais, previstas no n.º 1 do presente artigo, dependem da audiência prévia do Concessionário, nos termos previstos no art.º 308.º, n.º 2 do CCP.

Artigo 18.º
Resolução do contrato

1. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá resolver o Contrato de Concessão, sem prejuízo da resolução poder ocorrer noutras situações legalmente previstas, designadamente, nos seguintes casos:

a) Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o Concessionário actua, reiteradamente, em violação do estipulado no Contrato de Concessão, em especial no que se refere ao cumprimento das obrigações consignadas no art.º 6.º deste Caderno de Encargos;
b) Incumprimento do Contrato de Concessão: quando o concessionário violar as obrigações e deveres que lhe são acometidos no Contrato de Concessão, de forma culposa e essa violação se revestir de gravidade que afecte imediata e irreversivelmente a manutenção do Contrato de Concessão;
c) Incumprimento das instruções/ordens transmitidas pela Câmara Municipal de Mafra que seja susceptível de afectar a normal execução do Contrato;
d) Cessão da posição contratual ou subcontratação;
e) Utilização do Apoio de Praia/Bar com uso diferente do autorizado;
f) Não pagamento da renda devida à Câmara Municipal de Mafra.

2. Da resolução do contrato, nos termos previstos no número anterior, não decorre qualquer obrigação compensatória para o Concessionário.

Artigo 19.º
Objecto do dever de sigilo

1. O Concessionário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 20.º
Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo, do Contrato de Concessão, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à

protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Artigo 21.º
Comunicações e notificações

1. As notificações entre a Câmara Municipal de Mafra e o Concessionário, durante a execução do Contrato devem ser dirigidas, por escrito, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, sem prejuízo de as comunicações poderem ser efectuadas por telefone e/ou dirigidas por e-mail, fax ou outro meio electrónico de transmissão de dados.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 22.º
Caducidade

O Contrato de Concessão caduca no termo do seu prazo ou no caso de o Concessionário ser pessoa colectiva com a extinção desta ou, sendo pessoa singular com a sua morte, caducando ainda com a declaração de insolvência do concessionário.

Artigo 23.º
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no Contrato de Concessão são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 24.º
Falsidade de Declarações

A prestação culposa de falsas declarações na proposta ou em quaisquer dos documentos que a instruam, bem como a falsificação de documentos, para além de sujeitar os responsáveis às sanções cominadas com os respectivos crimes, determina, consoante a fase em que se encontre o processo de concurso, a respectiva rejeição, exclusão do concorrente ou a invalidade da adjudicação e dos actos subsequentes.

Artigo 25.º
Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

Artigo 26.º
Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas á validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 27.º
Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

174

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

1. Funcionamento do espaço e Responsabilidades do Concessionário

1.1 O espaço de Apoio de Praia/Bar, deverá funcionar todos os dias, no horário compreendido:

Horário de Verão (Junho a Setembro): ininterruptamente entre as oito horas e as vinte e quatro horas;
Horário de Inverno (Outubro a Maio): ininterruptamente entre as oito e as vinte horas.

1.2 O horário de funcionamento poderá vir a ser alterado, mediante autorização do Presidente da Câmara, após solicitação por parte do Concessionário.

1.3 O Concessionário não poderá proceder a qualquer mudança do ramo de exploração do estabelecimento.

1.4 Será da responsabilidade do Concessionário o fornecimento e instalação dos equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento do espaço objecto do contrato de acordo com o Anexo B.

i. O equipamento afecto à exploração deve satisfazer, quer quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, o estabelecido nas leis e regulamentos de segurança em vigor.
ii. Quaisquer alterações de funcionamento do equipamento devem ser previamente comunicadas ao Municio de Mafra para aprovação.

1.5 O Concessionário é responsável pela manutenção do equipamento existente no espaço objecto do contrato:

i. O inventário, lista dos equipamentos, constará de auto a ser assinado entre as partes até 8 dias após a assinatura do contrato, ficando o concessionário responsável pela sua conservação e substituição, como referido, e como seu fiel depositário.
ii. O Concessionário deverá contactar a Câmara Municipal de Mafra quando a avaria do equipamento (constante do auto) é abrangida pela garantia da obra.

iii. Constituem encargos do Concessionário os custos com a utilização de máquinas, aparelhos, utensílios, ferramentas, bem como todos os encargos com a manutenção e/ou substituição dos equipamentos existentes, manutenção e/ou melhoria nas instalações concessionadas, em tudo indispensável à boa execução da exploração.

1.6 Não é autorizada a afixação de publicidade nas fachadas do espaço de Apoio de Praia/Bar, a que se reporta a presente Concessão, incluindo a menção ao nome do estabelecimento, sem prejuízo de o Concessionário solicitar previamente a autorização do órgão que tomou a decisão de contratar, para a afixação de publicidade e respectivos suportes na esplanada correspondente ao estabelecimento.

1.7 Fica igualmente sujeita a autorização prévia a instalação de mobiliário na esplanada, bem como a colocação de guarda-ventos, floreiras e qualquer outro tipo de mobiliário/equipamento.

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(*a)* por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (14);

i) Não foi condenado(*a)* por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum 98/773/JAI do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de

contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (18)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(10) Declarar consoante a situação.

(11) Declarar consoante a situação.

(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(14) Declarar consoante a situação.

(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(18) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (9)]

os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *i)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (11)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(8) Declarar consoante a situação.
(9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(11) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III – Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai **(a)** _____, com morada/sede em _____, contribuinte n.º_____ depositar na **(b)** _____, à ordem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a quantia de **(c)** _____ , que se destina a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a **(d)** _____ .

Localidade, _____ de _____ de _____

O DEPOSITANTE

(e) _____

****

a) Identificação da entidade depositante (adjudicatário);
b) Designação da Instituição Bancária
c) Quantia por extenso;
d) Descrição do Procedimento
e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.

ANEXO IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de **(1)** _____, vem o/a **(2)** _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de **(3)** _____ **€** (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito **(4)** _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a **(instituição garante)** _____ que a presente garantia corresponde a 2% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a **(instituição garante)** _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos.

Localidade, _____ de _____ de _____

A Instituição Garante

_____

****

(1) - Identificação completa do Adjudicatário;

(2) - Identificação completa da Instituição garante;

(3) - O valor deve corresponder a 2% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;

(4) – Identificação do procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL

Folha de Carga

Unidade Orgânica:	440101 - SERVIÇO DE TURISMO
Compartimento:	0205010001 - CARVOEIRA-FOZ DO LIZANDRO-BAR FOZ CAFÉ (LIMIPICOS)-COZINHA

Classificador Geral			Número de Inventário	Descrição	Referência	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Bem				
107	4	7	82214	SISTEMA DE EXAUSTÃO, APOIO A HOTTE		23-9-2008
107	5	99	104060	TERMOACUMULADOR ATLANTIC MG80		28-8-2012
107	6	4	82217	HOTTE PARIETAL EM AÇO INOX 2800		23-9-2008
107	6	5	82205	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO INOX 100X40X70CM		23-9-2008
107	6	5	82206	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO INOX 100X40X70CM		23-9-2008
107	6	5	82207	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO INOX 100X40X70CM		23-9-2008
107	6	5	82208	BANCADA DE LAVAGEM EM AÇO INOX 1500		23-9-2008
107	6	5	82209	BANCADA DE LAVAGEM EM AÇO INOX 1500		23-9-2008
107	6	5	82210	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO INOX COM 200X40X70CM		23-9-2008
107	6	5	82211	BANCADA DE LAVAGEM EM AÇO INOX 1100		23-9-2008
107	6	5	82222	BANCADA DE LAVAGEM EM AÇO INOX 180X70X90CM		23-9-2008
107	6	5	82223	BANCADA DE LAVAGEM EM AÇO INOX COM 150X60X90CM		23-9-2008
107	6	5	83058	MESA DE APOIO INOX 900		23-9-2008
107	6	99	82215	BALDE DE LIXO DE 50LTS		23-9-2008
107	6	99	82216	BALDE DE LIXO DE 50LTS		23-9-2008
107	6	99	82218	MANGUEIRA DE CHUVEIRO MISTURADORA COM BICA		23-9-2008

O Responsável,

O Chefe,

CÂMARA MUNICIPAL

Folha de Carga

Unidade Orgânica:	440101 - SERVIÇO DE TURISMO
Compartimento:	0205010002 - CARVOEIRA-FOZ DO LIZANDRO-BAR FOZ CAFÉ (LIMIPICOS)-BAR

Classificador Geral			Número de Inventário	Descrição	Referência	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Bem				
107	6	2	82224	BANCADA REFRIGERADA, EM AÇO INOX CR602 COM 150X60X90CM		23-9-2008
107	6	2	82225	BANCADA REFRIGERADA, EM AÇO INOX CR603 COM 200X60X90CM		23-9-2008
107	6	2	82226	BANCADA REFRIGERADA, EM AÇO INOX CR604 COM 245X60X90CM		23-9-2008
107	6	5	82220	BALCÃO SNACK NEUTRO REBAIXO COM CANTO, 70X120X40CM		23-9-2008
107	6	5	82221	BANCADA DE CAFETARIA, EM AÇO INOX		23-9-2008
112	1	3	103662	EXTINTOR FARIVAL 6 KG PÓ QUÍMICO		13-3-2012

O Responsável,

O Chefe,

CÂMARA MUNICIPAL

Folha de Carga

Unidade Orgânica:	440101 - SERVIÇO DE TURISMO
Compartimento:	0205010003 - CARVOEIRA-FOZ DO LIZANDRO-BAR FOZ CAFÉ (LIMPICOS) CAFÉ-DESPENSA

Classificador Geral			Número de Inventário	Descrição	Referência	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Bem				
105	4	6	91480	MARQUESA FORRADA A NAPA PRETA REFª 1635, COM 185X80X75CM		24-9-2009
107	6	5	82212	ARMÁRIO VERTICAL EM AÇO INOX COM 120X70X180CM		23-9-2008
107	6	5	82213	ARMÁRIO VERTICAL EM AÇO INOX COM 120X70X180CM		23-9-2008

O Responsável,

O Chefe,

CÂMARA MUNICIPAL

Folha de Carga

Unidade Orgânica:	440101 - SERVIÇO DE TURISMO
Compartimento:	0205010004 - CARVOEIRA-FOZ DO LIZANDRO-BAR FOZ CAFÉ (LIMIPICOS)-BAR DE APOIO

Classificador Geral			Número de Inventário	Descrição	Referência	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Bem				
103	1	1	87220	ARMÁRIO ESPECIAL COM 2 PORTAS PARA PRODUTOS DE LIMPESA EM AÇO INOX COM 180X90X70CM		8-4-2009
107	6	2	82219	VITRINE CLASSICA REFRIGERADA COM 147X120X80CM		23-9-2008
107	6	5	82253	LINHA DE RETROBALCÃO 3000		23-9-2008

O Responsável,

O Chefe,

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/04/14

O(A) Vereador(a),

Concordo com a presente informação.

2014/04/11.

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a informação dos Serviços.

Submeto à Consideração Superior.

2014/04/10

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

181

À reunião

14/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4544

ASSUNTO: Mercado Municipal da Ericeira - alteração do horário de encerramento.

1. O Regulamento dos Mercados Municipais em vigor neste Municipio estipula na alínea a) do seu artigo 6.º que o horário de funcionamento dos mercados municipais é o seguinte: abertura às 7:00h e encerramento às 15:00h.
2. Contudo, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, por deliberação camarária, poderá ser pontualmente alterado o respectivo horário de funcionamento;
3. Assim a fim de dinamizar o mercado municipal da Ericeira, propõe-se que o referido mercado, passe a ter o seguinte horário de funcionamento:

ANEXO XVI

a) de domingo a quinta-feira: abertura às 7:00h encerramento às 15h00h;

b) sexta-feira e sábado: abertura às 7:00h encerramento às 20:00h.

Nesse sentido coloca-se à consideração superior a possível alteração do horário de encerramento do mercado municipal da Ericeira, cuja decisão admitindo-se enquadrável no n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento dos Mercados Municipais, deverá ser tomada pelo executivo Municipal em reunião camarária.

Mafra, 10 de Abril de 2014

A Assistente Técnica,

Maria João Paulino.

REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS

Preâmbulo

Face ao disposto no artigo 16.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no âmbito das atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados.
E, a gestão dos mercados municipais, designadamente horários e condições de ocupação dos lugares de venda, subordinar-se-á à aprovação da respectiva regulamentação pelas Autarquias Locais.
O actual regulamento dos mercados municipais foi elaborado no ano de 1991, tendo sido objecto de alteração em 1998, pelo que se torna premente proceder à elaboração de um novo regulamento de modo a actualizar o regulamento em vigor e permitir que todos os intervenientes naqueles espaços sejam conhecedores de todas as matérias aqui consignadas, nomeadamente os seus direitos e obrigações.

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Artigo 1.º
Lei habilitante e âmbito

1. O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do art. 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea e), do art.º 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da alínea a) do art.º 53.º e al. a) do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do art.º 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 340/82 de 25 de agosto, e demais legislação aplicável, nomeadamente relativa a aspectos higio – sanitários.

2. Pelo presente Regulamento visa-se disciplinar a ocupação e exploração dos Mercados Municipais do concelho de Mafra, adiante designados por Mercados.

Artigo 2.º
Objecto

O presente regulamento fixa as regras relativas à organização e funcionamento dos Mercados Municipais, adiante designados por Mercados.

Artigo 3.º
Actividades comerciais desenvolvidas nos mercados

1. Os mercados destinam-se ao comércio de produtos alimentares, designadamente, fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios, podendo ser comercializados, ainda, outros produtos, tais como flores, plantas e artigos tradicionais.

2. Os mercados poderão dispor de lojas afectas a restauração ou outras actividades previamente autorizadas pela Câmara Municipal.

3. Nos mercados não poderá ser permitida a venda de produtos e artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos.

Artigo 4.º
Tipos de espaços comerciais

Os locais destinados à venda de produtos, podem ser dos seguintes tipos:

a) LOJAS – são espaços comerciais fechados, com porta independente para o exterior, com área privativa para permanência dos clientes e são dotados de contadores individuais de água e energia eléctrica;

b) LUGARES/BANCAS/MESAS – são locais de venda abertos, constituídas por uma base fixa localizada junto da zona de circulação do público, sem contadores individuais de água e energia eléctrica.

Artigo 5.º
Competência da Câmara Municipal

1. Para além de outras competências previstas na Lei ou neste Regulamento, compete à Câmara Municipal assegurar a gestão dos mercados e exercer os seus poderes de direcção, administração e fiscalização, cabendo-lhe, nomeadamente:

   a) Fiscalizar as actividades exercidas nos mercados e fazer cumprir o disposto no presente Regulamento.
   b) Exercer a fiscalização higio-sanitária nos mercados, nos termos do presente regulamento e das normas legais e regulamentares aplicáveis.
   c) Assegurar a gestão das zonas e serviços comuns, nomeadamente, a conservação e limpeza dos espaços comuns dos mercados.
   d) Zelar pela segurança das instalações e equipamentos.

e) Coordenar e orientar a publicidade e promoção dos eventos organizados nos mercados.

2. Relativamente a funções que não se traduzam no exercício de poderes de autoridade, a Câmara Municipal pode contratar empresas que as desempenhem, designadamente, quanto à vigilância e limpeza das instalações.

Artigo 6.º
Funcionamento

1. O horário de funcionamento dos mercados municipais é o seguinte:

a) Abertura às 7:00h e encerramento às 15:00h.
b) Nos dias de Natal, Ano Novo, Domingo de Páscoa, 25 de Abril, 1.º de Maio e Feriado Municipal, os Mercados estão encerrados.
c) Os Mercados encerrarão obrigatoriamente dois períodos por ano a anunciar com 30 dias de antecedência, para efeitos de higienização.
d) Os Mercados encerrarão ainda semanalmente, à segunda-feira, excepto no período de 1 de Junho a 30 de Setembro.

2. Para além dos dias mencionados na alínea b) do n.º anterior, por deliberação camarária, poderá ser determinado o encerramento noutros dias de qualquer dos Mercados Municipais, bem como, pontualmente alterado o respectivo horário de funcionamento.

3. É permitida aos vendedores a entrada até uma hora antes da abertura dos mercados a fim de exporem os géneros ou artigos a transaccionar.

4. As lojas fecharão as portas interiores uma hora após o encerramento dos mercados e as exteriores encerrarão de acordo com o horário geralmente fixado para o ramo de actividade a que se dedicam, salvo se essa actividade for idêntica à exercida no interior dos mercados.

5. Aos ocupantes das bancas e outros lugares é concedida uma hora após o encerramento dos mercados para recolherem e acondicionarem os seus produtos e mercadorias.

6. Só poderão entrar géneros nos mercados até às 9:00 horas.

7. A carga, descarga e condução dos géneros e volumes deve ser feita directamente dos veículos para os locais de venda ou destes para aqueles, não sendo permitido acumular géneros e volumes quer nos arruamentos interiores dos mercados, quer no exterior dos mesmos.

8. Após o encerramento diário dos mercados é proibida a entrada ou permanência de utentes, bem como de pessoas estranhas ao serviço, sem prejuízo do acesso às instalações sanitárias dos utentes/clientes das lojas quando estas detenham a restauração como ramo de actividade.

Artigo 7.º
Arrematação

1. O direito à ocupação de lojas e lugares/bancas/mesas é concedido, mediante arrematação em hasta pública à qual poderão concorrer as pessoas singulares ou colectivas legalmente autorizadas a exercer a actividade comercial.

2. A arrematação em hasta pública decorrerá no edifício dos Paços do Concelho, perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal para o efeito e será anunciada por edital, no qual deverão constar as condições e base de licitação estabelecidas pela Câmara, o qual será afixado nos locais públicos do costume e publicado num dos jornais mais lidos na região e no *site* oficial do Município, com a antecedência mínima de 15 dias.

3. A hasta pública para arrematação terá lanços mínimos de valor a definir casuisticamente e a publicitar nos termos e pelos meios referidos no número anterior.

4. Os licitantes serão devidamente identificados e, quando não sejam os próprios, deverão apresentar procuração bastante.

5. No ato da licitação o concorrente deverá declarar publicamente o ramo de comércio que pretende exercer.

6. A adjudicação será efectuada, no próprio ato, ao licitante que oferecer melhor preço, mesmo que só tenha havido um lanço.

7. O arrematante deverá pagar 50% do valor da arrematação no próprio dia e os restantes 50% até ao 30.º dia após a arrematação. Não cumprindo este prazo o arrematante perde o direito à ocupação do espaço, assim como os valores que já tenha pago.

8. O arrematante terá de pagar a renda mensal prevista na Tabela de Taxas do Município.

9. Os concorrentes a quem forem adjudicadas as lojas e lugares/bancas/mesas, ficam obrigados, a dar início à actividade do

ramo de comércio declarado no prazo máximo de 30 dias após a arrematação e não o poderão alterar sem prévia autorização da Câmara Municipal, sob pena de perderem o direito à ocupação.

10. A homologação das listas elaboradas pela comissão referido no n.º 2 deste artigo será feita pela Câmara Municipal, que se reservará ao direito de as anular, se reconhecer que se verificaram irregularidades que afectem a legalidade do ato ou dos interesses do Município ou se constatar que houve conluio entre os concorrentes.

Artigo 8.º
Ocupação

1. O direito de ocupação para os lugares/bancas/mesas poderá ser fixado até ao limite de cinco anos, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos de um ano.

2. O direito de ocupação para as lojas poderá ser fixado pelo período de cinco anos, automaticamente renováveis, por iguais períodos.

3. Qualquer das partes poderá denunciar, por escrito, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao termo do prazo.

4. As partes poderão ainda rescindir o direito de ocupação por iniciativa própria nos termos previstos nos artigos 9.º e 10.º.

5. Tratando-se de bancas ou outros lugares poderá ser admitida a ocupação temporária, independentemente da arrematação, enquanto esta não for efectuada, ou no caso de a licitação haver ficado deserta de concorrentes;

6. Sempre que os ocupantes de bancas ou outros lugares por impedimento justificado, se ausentem por qualquer período, poderá a Câmara Municipal autorizar a ocupação daquele espaço, com carácter diário, mediante comunicação prévia;

7. Não é permitida a execução de quaisquer obras nas lojas ou lugares/bancas/mesas sem a prévia autorização da Câmara Municipal;

8. Aos titulares do direito de ocupação das lojas ou lugares/bancas/mesas poderá ser autorizada, mediante aprovação da Câmara Municipal, caso a caso, a cedência a terceiros dos respectivos lugares, desde que ocorra um dos seguintes casos:

    a) Invalidez do titular;

b) Reforma do titular;
c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.

9. Por morte do ocupante o direito à ocupação não caduca, cabendo aquele direito ao cônjuge sobrevivo não separado judicialmente de pessoas e bens e, na sua falta ou desinteresse, aos descendentes, se aquele ou estes, ou seus legais representantes, assim o requererem nos 60 dias subsequentes ao óbito.

Artigo 9.º
Rescisão do direito de ocupação por iniciativa do particular

1. O particular poderá rescindir o seu direito, devendo para o efeito comunicar tal decisão por escrito à Câmara Municipal.

2. A rescisão relativamente a lugares/bancas/mesas só produzirá efeitos em relação ao mês seguinte, e, desde que efectuada até 10 dias úteis antes do termo do mês.

3. A rescisão relativamente às lojas só produzirá efeitos no 60.º dia, após a respectiva comunicação.

4. O ocupante continuará, nos casos referidos nos nºs anteriores, responsável pelo pagamento e demais obrigações que lhes competirem, até à data da produção de efeitos da rescisão.

Artigo 10.º
Rescisão da ocupação por iniciativa do Município

1. O Município poderá rescindir o direito de ocupação por sua livre iniciativa, devendo para o efeito comunicar a decisão ao particular por escrito com a antecedência mínima de 30 e 90 dias respectivamente, para os lugares/bancas/mesas e para as lojas.

2. Poderá ser dada por finda a ocupação aos particulares que:

a) Durante o mesmo ano, sem justificação aceite pela Câmara Municipal, se ausentem por mais de 10 dias seguidos ou 60 dias interpolados;
b) Efectuem quaisquer alterações, designadamente, obras sem prévia autorização da Câmara Municipal;
c) Falta de pagamento das taxas correspondentes.

CAPÍTULO II

SECÇÃO I

DEVERES

Artigo 11.º
Dos vendedores

São deveres dos vendedores:

1. Acatar as determinações que os trabalhadores da Autarquia, designados para o efeito, lhes derem em matéria de serviço.

2. No momento de abertura do Mercado e antes do início da venda, entregar ao trabalhador designado para o efeito, a lista dos preços máximos, pelos quais irão vender os seus géneros ou mercadorias.

3. Antes do início da venda, referenciar todos os géneros ou mercadorias com o respectivo preço de venda.

4. Cumprir as disposições camarárias e outras impostas por lei, sobre a apresentação, embalagem e acondicionamento dos produtos e géneros destinados à venda ao público.

5. Cumprir as normas de higiene, limpeza, salubridade e segurança definidas na legislação em vigor para os produtos que comercializam, nomeadamente o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 852/2004 de 29 de Abril relativo à higiene dos géneros alimentícios, Regulamento (CE) n.º 853/2004 de 29 de Abril, relativo aos géneros alimentícios de origem animal, e ao Decreto-Lei n.º 207/2008 de 23/10, relativo às condições higiénicas e técnicas - distribuição e venda de carnes.

Artigo 12.º
Dos utilizadores/frequentadores dos mercados

Os utilizadores/frequentadores dos mercados são obrigados a cumprir as determinações que os trabalhadores da Autarquia a exercerem funções nos mercados transmitirem em matéria de organização e funcionamento dos mesmos.

SECÇÃO II
PROIBIÇÕES

Artigo 13.º
Dos vendedores

É proibido aos vendedores:

1. A permanência nos mercados quando não tenham a sua documentação em dia, designadamente o cartão de identificação de vendedor, o comprovativo do pagamento das taxas de ocupação devidas à Câmara Municipal ou outras exigidas por lei ou regulamento municipal.

2. Lançar para o chão lixo ou detritos.

3. Perturbar a circulação do público.

4. Gritar, proferir insultos ou obscenidades.

5. Fazer lume e queimar géneros ou desperdícios.

6. Desviar os compradores ou visitantes da venda proposta por outrem.

7. Ocupar lugar diferente do que lhe foi destinado.

8. Ocupar área superior à que corresponde a taxa paga.

9. Utilizar o local de venda para comércio diverso do que lhe foi autorizado.

10. Iniciar a venda antes da hora ou prolongá-la depois da hora, respectivamente do início e do termo do período de funcionamento dos mercados para o público, considerada a tolerância prevista nos n.ºs 3 e 5 do artigo 6.º quanto à hora de saída.

11. Utilizar balanças e pesos não aferidos.

12. Exercer ou exibir qualquer tipo de publicidade, sem a devida autorização camarária.

13. Provocar ou molestar os trabalhadores da Autarquia em serviço nos mercados, bem como os outros ocupantes ou compradores.

14. Gratificar os trabalhadores dos mercados, ou solicitar deles a prestação de quaisquer trabalhos, remunerados ou não, que não estejam no âmbito das suas funções.

15. Amanhar peixe, excepto nos locais designados para o efeito.

16. Deixar aberta qualquer torneira.

17. Apresentar-se nos locais de venda em estado de embriaguez, sob o efeito de estupefacientes ou em qualquer outra situação que possa ser considerada imprópria.

CAPÍTULO III
TAXAS

Artigo 14.º
Taxas

As taxas referentes ao presente Regulamento estão previstas na Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.

Artigo 15.º
Liquidação, cobrança e isenções

1. O pagamento da taxa mensal de ocupação, prevista no Regulamento e Tabela de Taxas, é feito na Tesouraria da Câmara Municipal até ao último dia útil do mês anterior.

2. Excepcionalmente, poderá a taxa devida ser paga até ao 10.º dia útil seguinte, acrescida de 30% sobre o valor em dívida.

3. O pagamento das taxas pela ocupação diária será feito aos cobradores, designados pela Câmara Municipal, mediante recibos de cobrança disponibilizados por estes últimos e que deverão estar em poder dos ocupantes durante o período da sua validade.

4. A Câmara Municipal pode, mediante requerimento do interessado e por razões devidamente fundamentadas, isentar ou reduzir o pagamento da taxa prevista pela ocupação de lugar/banca/mesa nos mercados para a realização esporádica de feiras promocionais destinadas à prática de comércio de especialidades, exposições, e eventos culturais, recreativos ou outros.

5. A Câmara Municipal poderá, ainda, isentar do pagamento de taxa pela ocupação de lugar/banca/mesa, Instituições sem fins lucrativos, para a realização de actividades que se destinem à realização/promoção dos correspondentes fins estatutários.

6. O não pagamento das taxas de ocupação mensal implica a extracção da respectiva certidão de dívida e o seu consequente envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário."

Artigo 16.º
Actualização de valores

O valor das taxas será actualizado anualmente, conforme estabelecido no Regulamento de Taxas do Município de Mafra.

CAPÍTULO IV
FISCALIZAÇÃO, COIMAS E SANÇÕES

SECÇÃO I

Artigo 17.º
Fiscalização

1. É da competência dos serviços de fiscalização municipal, das autoridades policiais e outras autoridades com competências atribuídas para o efeito, por lei, o cumprimento e fiscalização das normas deste Regulamento.

2. Sempre que o entender a Câmara Municipal poderá fazer a inspecção higio-sanitária dos géneros perecíveis pela Autoridade Sanitária do Município.

3. A exactidão do peso dos produtos vendidos poderá ser verificada, a qualquer momento, pela fiscalização ou pelos trabalhadores municipais competentes e, designadamente, por solicitação dos compradores.

SECÇÃO II
CONTRAORDENAÇÕES

Artigo 18.º
Contra-ordenações e Coimas

1. As infracções ao presente Regulamento são punidas com coimas cujo montante mínimo aplicável às pessoas singulares é de € 3,74 (três euros e setenta e quatro cêntimos) e o máximo de € 3.740,98 (três mil setecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos).

    a. O montante máximo da coima aplicável às pessoas colectivas é de € 44.891,81 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos);

b. Em caso de negligência, os montantes máximos, previstos no presente artigo, são, respectivamente, de € 1.870,49 e de € 22.445,91.

2. Poderão, também, simultaneamente com a coima, ser aplicada as seguintes sanções acessórias:

1) Interdição de qualquer actividade nos mercados:
a) Até 5 dias
b) Até 90 dias
c) Até 2 anos

Artigo 19.º
Competências

A competência para determinar a instrução do processo de contra-ordenação, para aplicar a respectiva coima e eventuais sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara, podendo a mesma ser delegada em qualquer dos Vereadores.

Artigo 20.º
Disposições Gerais

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, seguindo-se as regras definidas na legislação em vigor.

2. O presente Regulamento revoga todas as disposições anteriores e entrará em vigor 15 dias após a sua publicitação, nos termos legais.

3. As deficiências encontradas pelos vendedores ou compradores no funcionamento dos mercados ou motivadas pela actuação do pessoal ali em serviço, serão apresentadas por escrito.

4. Caso as reclamações forem apresentadas a um trabalhador em serviço no mercado e o mesmo não lhe dê o normal seguimento ou aquelas visem o próprio, deverão os queixosos dirigir a exposição escrita à Câmara Municipal.

5. Os produtos ou géneros abandonados nos mercados, consideram-se pertença do Município.

6. Nos mercados existirá uma caixa de sugestões para uso dos respectivos utilizadores.

7. Em local bem visível existirá uma balança, na qual os consumidores poderão confirmar o peso dos produtos adquiridos.

8. Nos mercados existirá um livro de reclamações para uso dos frequentadores.

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada.

14../04../2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Uma vez DDAGF de acordo com a proposta o envio das alterações ao mapa de pessoal e despacho do Sr Presidente.

11../04../2014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4591

ASSUNTO: Alteração ao mapa de pessoal na sequência da implementação da nova Estrutura Orgânica

Estabelece o artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptado à Administração Local pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades.

No âmbito da planificação e actividade dos recursos humanos, ao abrigo da LVCR, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente pela Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Considerando a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Mafra e a necessidade de assegurar uma gestão eficiente dos recursos humanos nas

diferentes unidades orgânicas, com o objectivo de potenciar a eficácia dos serviços prestados por forma a promover uma celeridade na resposta às solicitações dos Munícipes, tornou-se indispensável uma alteração ao mapa de pessoal aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2013.

A presente alteração resulta ainda na redução de postos de trabalho ocupados, na sequência de nomeações em regime de substituição em cargos Dirigentes, Aposentações, Falecimento, Denuncias de Contrato e Licenças sem remuneração.

No quadro infra demonstra-se a totalidade de postos de trabalho existentes à presente data e respectiva alteração em relação ao mapa aprovado para o ano de 2014.

	Mapa a 1/01/2014	1.ª alteração
ocupados	946	942
livres	0	13
previstos	31	12
cativos	11	21
total	988	988

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, remeter à consideração do Exmo. Sr. Presidente a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal (documento em anexo), que nos termos do n.º 3 do art.º 5 da LVCR, deve ser submetido a concordância da câmara e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Divisão de Recursos Humanos, 11 de Abril de 2014

A Técnica Superior

X

Marina Ricardo

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Relações públicas	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1	0	0	0	1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
			Nomeado (Membro GAP)	2	0	0	0	2
			Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:	9	1	0	0	10

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Gab. de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Eng.ª Território	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Total de Gab. de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:		2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
			Total de Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização:	8	0	0	0	8

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Gabinete de Auditoria Interna

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Gabinete de Auditoria Interna:	1	0	0	0	1

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Segurança e Protecção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Protecção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Fiscalização	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Motorista ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	1º Sargento		mobilidade interna de nomeados defi	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
			mob interna para out orga cat igual	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	5	0	1	0	6
			Total de Divisão de Segurança e Protecção Civil:	27	0	2	0	29

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Departamento Administração Geral e Finanças

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Departamento Administração Geral e Finanças:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Administração Geral Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	13	0	0	0	13
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
			mobilidade p/ outro Serv. com pgt	0	0	1	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	1	0	3
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão de Administração Geral Assuntos Jurídicos:	30	0	2	0	32

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão Gestão Financeira e Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Economia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	0	3
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	15	0	0	0	15
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão Gestão Financeira e Património:	33	1	1	0	35

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	14	0	0	0	14
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
			Total de Divisão de Recursos Humanos:	26	1	0	0	27

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal Municipal Esp.Pr		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal Municipal Esp.		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:	13	1	0	0	14

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Obras e Manutenção

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Engenharia de máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1

Divisão de Obras e Manutenção

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	12	0	0	0	12
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	6	0	0	0	6
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Divisão de Obras e Manutenção:	57	1	0	0	58

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	8	0	0	0	8
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Engenharia do território	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia Geográfica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Planeamento Regional e Urbano	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	10	0	0	0	10
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Porta miras	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
			Total de Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística:	37	1	0	0	38

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia agrária	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia agrónoma	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Gestão do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Coveiro	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	10	0	0	0	10
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	26	0	0	0	26
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	4	1	0	0	5
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
			Total de Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais:	63	3	0	0	66

Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico:	6	0	1	0	7

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Periodo exper. noutra entidade	0	0	1	0	1
		Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	8	0	0	0	8
		História	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		História arte	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Relações públicas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	12	0	0	0	12
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	16	0	0	0	16
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	9	0	1	0	10
		Desporto (natação)	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	6	0	1	0	7
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	9	1	0	0	10
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	32	0	0	0	32
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
			Total de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:	141	1	3	0	145

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia das organizacões e do trabalh	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional:	13	0	0	0	13

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Divisão de Educação e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	1.º Ciclo Ensino Básico	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Estudos Europeus	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	6	0	0	3	9
		Motorista ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Divisão de Educação e Juventude:	30	0	0	3	33

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		Contrato Termo Incerto	1	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5	0	0	0	5
			CTTI (transf. competências)	39	1	1	0	41
		Apoio administrativo	mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25	0	0	0	25
		Auxílio na educação	Contrato Termo Incerto	2	0	0	0	2
			CTFP por tempo indeterminado	6	0	0	5	11
			CTTI - pessoal afeto às escolas	30	0	0	0	30
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
			Total de Agrupamento de Mafra:	133	1	1	5	140

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	7	0	0	0	7
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	12	0	1	0	13
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	3	3
			CTTI - pessoal afeto às escolas	32	0	0	0	32
			CTTI (transf. competências)	21	0	0	0	21
			Total de Agrupamento da Malveira:	85	0	1	3	89

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	4	1	0	0	5
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		Contrato Termo Incerto	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	22	0	0	0	22
			CTTI (transf. competências)	21	0	1	0	22
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	30	0	0	0	30
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	6	7
			CTTI - pessoal afeto às escolas	26	0	0	0	26
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
			Total de Agrupamento da Ericeira:	113	1	1	6	121

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2014

Agrupamento Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	8	0	0	0	8
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		Contrato Termo Incerto	2	0	0	0	2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14	0	0	0	14
			CTTI (transf. competências)	22	0	0	0	22
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	26	0	0	0	26
		Auxílio na educação	Contrato Termo Incerto	2	0	0	0	2
			CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	4	4
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25	1	0	0	26
			CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Serviços de Admin. Escolar		CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
			Total de Agrupamento Venda do Pinheiro:	113	1	0	4	118
			Total:	942	13	12	21	988

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

PARECER	**DESPACHO**
À consideração superior	À reunião.
10 / 04 / 2014	10.04.14
O Diretor de Departamento,	O Presidente da Câmara,
	(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4553

ASSUNTO: Revisão de Preços Definitiva - Requalificação da Praia de Ribeira D'Ilhas/Plano de Pormenor

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2044, de 6 de Janeiro.

O valor apurado no cálculo da revisão de preços definitiva para a obra em título é de -2.327,15€. Devido à redução do índice de alguns materiais, o valor da Revisão de Preços definitiva é a favor do Dono da Obra.

À Consideração Superior,

10/4/2014

X

António Sousa Fernandes
Chefe de Divisão da DOM

PR/

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edifícios e Administração Directa

REVISÃO DE PREÇOS

(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FÓRMULA

Proc.:13.1.1/2012/3

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor"

EMPREITEIRO: AECI, SA.

DATA DO CONCURSO: 08/02/2012 **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 03/04/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 220 dias **DATA DA CONSIGNAÇÃO:** 22/10/2012

DATA DA CONCLUSÃO: 30/05/2013 **DATA LIMITE ENTREGA PROPOSTAS:** 02/04/2012

VALOR DA EMPREITADA	PREÇOS CONTRATUAIS	PREÇOS ACORDADOS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
ADJUDICAÇÃO	2.997.712,53 €	-----	2.997.712,53 €	
1ª	86.522,03 €	30.020,00 €	3.085.648,60 €	
2ª	-28.605,96 €			
3ª				

PRORROGAÇÕES	PRAZO (Dias seguidos)	MOTIVOS	OBSERVAÇÕES
1ª			
2ª			
3ª			

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO		
1º			
2º			
3º			

FÓRMULA DO CONTRATO:
(De acordo com o DL 6/2004 de 6 Janeiro)

$$Ct = 0{,}43\,\frac{St}{So} + 0{,}07\,\frac{M03t}{M03o} + 0{,}01\,\frac{M10t}{M10o} + 0{,}02\,\frac{M13t}{M13o} + 0{,}01\,\frac{M18t}{M18o} + 0{,}06\,\frac{M20t}{M20o} + 0{,}01\,\frac{M22t}{M22o} + 0{,}01\,\frac{M23t}{M23o} +$$

$$+ 0{,}06\,\frac{M24t}{M24o} + 0{,}05\,\frac{M25t}{M25o} + 0{,}01\,\frac{M29t}{M29o} + 0{,}01\,\frac{M34t}{M34o} + 0{,}03\,\frac{M40t}{M40o} + 0{,}04\,\frac{M43t}{M43o} + 0{,}03\,\frac{M46t}{M46o} + 0{,}01\,\frac{M48t}{M48o} + 0{,}04\,\frac{Et}{Eo} + 0{,}10$$

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos a mais

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor" FÓRMULA DO CONTRATO REVISÃO DE PREÇOS (D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO													
CONSTANTES (K) / MÊS/ANO					MÊS/ANO Abr./13		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
COEFICIENTES			ÍNDICES (Jan./13)	K= COEFIC. / ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	St	0,43	126,9	0,003388	127,9	0,433388												
Inertes	M03	0,07	89,9	0,000779	99,4	0,077397												
Azulejos e mosaicos	M10	0,01	111,7	0,000090	120,6	0,010797												
Chapa de aço macio	M13	0,02	147,5	0,000136	147,5	0,020000												
Betumes a granel	M18	0,01	521,5	0,000019	550,6	0,010558												
Cimento em saco	M20	0,06	151,3	0,000397	149,5	0,059286												
Gasóleo	M22	0,01	303,4	0,000033	294,8	0,009717												
Vidro	M23	0,01	82,4	0,000121	84,5	0,010255												
Madeiras de pinho	M24	0,06	141,1	0,000425	141,1	0,060000												
Madeiras especiais ou exóticas	M25	0,05	142,3	0,000351	142,3	0,050000												
Tintas para construção civil	M29	0,01	294,2	0,000034	289,9	0,009854												
Blocos de betão normal	M34	0,01	111,8	0,000089	111,8	0,010000												
Caixilharia em alumínio termolacado	M40	0,03	127,7	0,000235	128,3	0,030141												
Aço para betão armado	M43	0,04	188,0	0,000213	187,9	0,039979												
Produtos para instalações eléctricas	M46	0,03	173,2	0,000173	172,4	0,029861												
Produtos para ajardinamentos	M48	0,01	109,0	0,000092	103,3	0,009477												
Equipamento de apoio	E	0,04	113,4	0,000353	113,9	0,040176												
Constante	d	0,10				0,100000												
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x INDICES + C)					1,0108860													

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor" FORMULA DO CONTRATO REVISÃO DE PREÇOS

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO													
CONSTANTES (K)			MÊS/ANO Mar./12		MÊS/ANO Out./12		MÊS/ANO Nov./12		MÊS/ANO Dez./12		MÊS/ANO Jan./13		MÊS/ANO Fev./13		MÊS/ANO Mar./13		MÊS/ANO Abr./13	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC.	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	St	0,43	127,8	0,003365	128,8	0,433365	128,8	0,433365	128,8	0,433365	126,9	0,426972	126,9	0,426972	126,9	0,426972	127,9	0,430336
Inertes	M03	0,07	99,5	0,000704	99,3	0,069859	99,3	0,069859	99,3	0,069859	89,9	0,063246	89,8	0,063176	89,8	0,063176	99,4	0,069930
Azulejos e mosaicos	M10	0,01	110,7	0,000090	111,1	0,010036	111,1	0,010036	111,0	0,010027	111,7	0,010090	113,6	0,010262	113,5	0,010253	120,6	0,010894
Chapa de aço macio	M13	0,02	147,6	0,000136	147,5	0,019986	147,5	0,019986	147,5	0,019986	147,5	0,019986	147,5	0,019986	147,5	0,019986	147,5	0,019986
Betumes a granel	M18	0,01	544,1	0,000018	585,0	0,010752	553,3	0,010169	536,0	0,009851	521,5	0,009585	544,8	0,010013	577,3	0,010610	550,6	0,010119
Cimento em saco	M20	0,06	142,1	0,000422	151,5	0,063969	151,4	0,063927	140,8	0,059451	151,3	0,063885	151,3	0,063885	144,9	0,061182	149,5	0,063125
Gasóleo	M22	0,01	314,7	0,000032	315,2	0,010016	308,7	0,009809	302,5	0,009612	303,4	0,009641	307,4	0,009768	303,7	0,009650	294,8	0,009368
Vidro	M23	0,01	93,2	0,000107	91,6	0,009828	84,4	0,009056	89,3	0,009582	82,4	0,008841	79,9	0,008573	76,2	0,008176	84,5	0,009067
Madeiras de pinho	M24	0,06	141,1	0,000425	141,1	0,060000	141,1	0,060000	141,1	0,060000	141,1	0,060000	141,1	0,060000	141,1	0,060000	141,1	0,060000
Madeiras especiais ou exóticas	M25	0,05	142,1	0,000352	142,6	0,050176	142,6	0,050176	142,6	0,050176	142,3	0,050070	142,3	0,050070	142,3	0,050070	142,3	0,050070
Tintas para construção civil	M29	0,01	287,2	0,000035	294,3	0,010247	294,3	0,010247	294,3	0,010247	294,2	0,010244	294,2	0,010244	282,0	0,009819	289,9	0,010094
Blocos de betão normal	M34	0,01	111,8	0,000089	111,8	0,010000	111,8	0,010000	111,8	0,010000	111,8	0,010000	111,8	0,010000	111,8	0,010000	111,8	0,010000
Caixilharia em alumínio termolacado	M40	0,03	128,0	0,000234	129,8	0,030422	127,8	0,029953	127,8	0,029953	127,7	0,029930	128,5	0,030117	129,2	0,030281	128,3	0,030070
Aço para betão armado	M43	0,04	186,2	0,000215	184,2	0,039570	186,9	0,040150	187,5	0,040279	188,0	0,040387	187,0	0,040172	186,2	0,040000	187,9	0,040365
Produtos para instalações eléctricas	M46	0,03	178,6	0,000168	175,9	0,029546	173,7	0,029177	174,2	0,029261	173,2	0,029093	173,7	0,029177	172,6	0,028992	172,4	0,028959
Produtos para ajardinamentos	M48	0,01	107,5	0,000093	107,5	0,010000	108,1	0,010056	108,1	0,010056	109,0	0,010140	109,0	0,010140	110,3	0,010260	103,3	0,009609
Equipamento de apoio	E	0,04	112,7	0,000355	113,1	0,040142	113,1	0,040142	113,2	0,040177	113,4	0,040248	113,6	0,040319	113,8	0,040390	113,9	0,040426
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x INDICES + C)					1,0079150		1,0061090		1,0018830		0,9923580		0,9928740		0,9898200		1,0024190	

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edifícios e Administração Direta

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

Trabalhos a mais contratuais

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor"

			PLANO DE PAGAMENTOS (Mês/Ano - Valor)												
SITUAÇÃO DOS TRABALHOS		Mês/Ano	Abr-13												TOTAL
		Plano Pagamentos Contratual	86.522,03 €												86.522,03 €
		Trab. a menos	0,00 €												0,00 €
Autos de Medição		**Plano Pagamentos Corrigido**	86.522,03 €												**86.522,03 €**
N.º	Data	Valor													
6	23-Abr-13	86.522,03 €	86.522,03 €												
			0,00 €												
TOTAL		86.522,03 €													
Trabalhos Revisíveis		Mensais	86.522,03 €												86.522,03 €
		Acumulados	86.522,03 €												
Coeficiente de Actualização			1,010886												
Valor da Revisão			941,88 €												941,88 €

O REPRESENTANTE DO ADJUDICANTE

(Osvaldo Rebola, Engº)

VISTO,

O CHEFE DE DIVISÃO

(António Sousa Fernandes, Engº)

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

Trabalhos a mais novos

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor"

			PLANO DE PAGAMENTOS (Mês/Ano - Valor)												
SITUAÇÃO DOS TRABALHOS		Mês/Ano	Abr-13												TOTAL
		Plano Pagamentos Contratual	30.020,00 €												30.020,00 €
		Trab. a menos	0,00 €												0,00 €
Autos de Medição		**Plano Pagamentos Corrigido**	30.020,00 €												**30.020,00 €**
N.º	Data	Valor													
6	23-Abr-13	30.020,00 €	30.020,00 €												
			0,00 €												
TOTAL		30.020,00 €													
Trabalhos Revísiveis		Mensais	30.020,00 €												30.020,00 €
		Acumulados	30.020,00 €												
Coeficiente de Actualização			1,010886												
Valor da Revisão			326,80 €												326,80 €

O REPRESENTANTE DO ADJUDICANTE

(Osvaldo Rebola, Engº)

VISTO,

O CHEFE DE DIVISÃO

(António Sousa Fernandes, Engº)

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edifícios e Administração Direta

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor"

			PLANO DE PAGAMENTOS (Mês/Ano - Valor)												
		Mês/Ano	Out-12	Nov-12	Dez-12	Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai-13					TOTAL
SITUAÇÃO DOS TRABALHOS		Plano Pagamentos Contratual	56.313,99 €	238.504,89 €	643.323,42 €	613.934,54 €	541.449,91 €	367.875,81 €	308.750,47 €	227.559,50 €					2.997.712,53 €
		Trab. a menos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.651,36 €	13.954,60 €	0,00 €					28.605,96 €
		Plano Pagamentos Corrigido	56.313,99 €	238.504,89 €	643.323,42 €	613.934,54 €	541.449,91 €	353.224,45 €	294.795,87 €	227.559,50 €					**2.969.106,57 €**
Autos de Medição															
N.º	Data	Valor													
1	06-Dez-12	17.195,93 €	17.195,93 €	0,00 €											
		57.319,75 €	39.118,06 €	18.201,69 €	0,00 €										
		11.463,95 €		220.303,20 €	-208.839,25 €	0,00 €									
2	21-Jan-13	320.747,48 €			852.162,67 €	-531.415,19 €	0,00 €								
3	25-Fev-13	551.714,34 €				1.145.349,73 €	-593.635,39 €	0,00 €							
4	25-Mar-13	1.378.307,88 €					1.135.085,30 €	243.222,58 €	0,00 €						
5	11-Abr-13	632.357,24 €						110.001,87 €	522.355,37 €	227.559,50 €					
									0,00 €	0,00 €					
										0,00 €					
TOTAL		2.969.106,57 €													
Trabalhos Revísiveis		Mensais	56.313,99 €	238.504,89 €	643.323,42 €	613.934,54 €	541.449,91 €	353.224,45 €	522.355,37 €	- €					2.969.106,57 €
		Acumulados	56.313,99 €	294.818,88 €	938.142,30 €	1.552.076,84 €	2.093.526,75 €	2.446.751,20 €	2.969.106,57 €	2.969.106,57 €					2.969.106,57 €
Coeficiente de Actualização			1,007915	1,006109	1,001883	0,992358	0,992874	0,989820	1,002419	0,998000					
Valor da Revisão			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.595,82 €	0,00 €	0,00 €					-3.595,82 €

O REPRESENTANTE DO ADJUDICANTE

(Osvaldo Rebola, Engº)

VISTO,

O CHEFE DE DIVISÃO

(António Sousa Fernandes, Engº)

Mafra
Qualidade a Vida
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edifícios e Administração Directa

MAPA RESUMO

EMPREITADA: "Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas/Plano de Pormenor"

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

MÊS E ANO	IMPORTÂNCIAS PREVISTAS DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHOS				AUTOS DE MEDIÇÃO									
							IMPORTÂNCIAS							
			TOTAL		Nº.	DATA			TOTAL				TOTAL	
	TRABALHOS CONTRATUAIS (T.C.)	TRABALHOS ACORDADOS (T.A.)	PARCIAL	ACUMULADO			TRABALHOS CONTRATUAIS (T.C.)	TRABALHOS ACORDADOS (T.A.)	PARCIAL	ACUMULADO	TRABALHOS CONTRATUAIS (T.C.)	TRABALHOS ACORDADOS (T.A.)	PARCIAL	ACUMULADO
Out-12	56.313,99 €	---	56.313,99 €	56.313,99 €	1	6-Dez-12	85.979,63 €	---	85.979,63 €	85.979,63 €	0,00 €	---	0,00 €	0,00 €
Nov-12	238.504,89 €	---	238.504,89 €	294.818,88 €	2	21-Jan-13	320.747,48 €	---	320.747,48 €	406.727,11 €	0,00 €	---	0,00 €	0,00 €
Dez-12	643.323,42 €	---	643.323,42 €	938.142,30 €	3	0-Jan-00	551.714,34 €	---	551.714,34 €	958.441,45 €	0,00 €	---	0,00 €	0,00 €
Jan-13	613.934,54 €	---	613.934,54 €	1.552.076,84 €	4	25-2-2013	1.378.307,88 €	---	1.378.307,88 €	2.336.749,33 €	0,00 €	---	0,00 €	0,00 €
Fev-13	541.449,91 €	---	541.449,91 €	2.093.526,75 €	5	11-4-2013	632.357,24 €	---	632.357,24 €	2.969.106,57 €	0,00 €	---	0,00 €	0,00 €
Mar-13	367.875,81 €	---	353.224,45 €	2.446.751,20 €	6	23-4-2013	86.522,03 €	30.020,00 €	116.542,03 €	**3.085.648,60 €**	-3.595,82 €	---	-3.595,82 €	-3.595,82 €
	-14.651,36 €										0,00 €	1.268,68 €	1.268,68 €	-2.327,15 €
Abr-13	308.750,47 €	116.542,03 €	411.337,90 €	2.858.089,10 €							0,00 €	---	-2.327,15 €	**-2.327,15 €**
	-13.954,60 €													
Mai-13	227.559,50 €	---	227.559,50 €	**3.085.648,60 €**										

O REPRESENTANTE DO ADJUDICANTE

(Osvaldo Rebola, Engº)

VISTO,

O CHEFE DE DIVISÃO

(António Sousa Fernandes, Engº)

3.2.
239
fa

Mafra
Qualidade de Vida

Câmara Municipal de Mafra

Processo n.º:	589/1989	**Tipo:**	ROP	**Data de Abertura:**	1989/08/01
Requerimento n.º:	632/2014			**Data de Entrada:**	2014/02/13
Requerente Principal:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBAMAR				
Descrição da Obra:	AMPLIACAO DE SEDE				
Localização da Obra:	RIBAMAR - SANTO ISIDORO				
Desig. Requerimento:	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS				

DESPACHO

Á reunião o pedido de isenção de taxas.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

07 ABR 2014

ANEXO XIX

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada

Requerimento n.º 632 / 2014
Processo ROP 585 / 1985
Guia n.º
Data 13 / 12 / 2014
Valor
O Funcionário

Nome/Firma ASSOCIACAO DE MORADORES DE RIBAMAR

NIF: 501089942 BI: de / / SIC de

Morada/Sede: ESTRADA NACIONAL 247

Localidade: RIBAMAR Freguesia: STO ISIDORO Concelho: MAFRA

Código Postal: 2640 - 022 MAFRA Tlm: 261869215

E-mail: amrgeral@gmail.com Qualidade: ☐ Proprietário ☐ Outro:

Requer / Comunica nos termos legais, alterações EXECUTADAS [1] **ao projecto:**

☒ **Licença** ☐ **Comunicação Prévia**

Tendo em vista: ☐ Ampliação ☐ Alteração à implantação

☐ À operação de loteamento

☒ Audiência de técnicos

Processo ROP 585 / 1985 Local: RIBAMAR

O pedido de licenciamento/comunicação prévia deverá ainda ser instruído com:

☒ Levantamento do existente, desenhos de sobreposição e da situação final (planta de implantação, cortes e alçados) sendo representado com as seguintes cores: a vermelho a parte a construir; a amarelo a parte a demolir; a preto a parte a conservar; a azul elementos a legalizar.

☐ Projectos de especialidade desde que as alterações impliquem modificações aos projectos já apresentados;

☒ Declaração subscrita pelo director técnico da obra, atestando que as alterações a licenciar/admitir não alteram as especialidades;

☒ Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto de arquitectura;

☒ Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador;

☐ Certidão da conservatória do registo predial actualizada, caso a mesma se encontre caducada;

☐ Outros elementos necessários ao conhecimento do pedido:

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

SOLICITA ISENÇÃO DAS TAXAS ART. 5º DA T. TAXAS

Pede deferimento, Mafra, 30 de 1 de 2014

O Requerente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR
CENTRO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVO
Telefone: 261 869 215
Estrada Nacional Nº 247 Ribamar
2640 - 022 Santo Isidoro - MAFRA
Contribuinte Nº 501 089 942

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento integram o crime de falsificação de documentos nos termos do Artigo 256º do Código Penal

[1] Indicar: a executar, iniciadas ou executadas.

Mafra

Câmara Municipal de Mafra

Processo n.º:	43/2014	**Tipo:**	OP	**Data de Abertura:**	2014/03/12
Requerimento n.º:	1315/2014			**Data de Entrada:**	2014/03/28
Requerente Principal:	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA				
Descrição da Obra:	AMPLIAÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE APOIO ESCOLAR				
Localização da Obra:	MALVEIRA				
Desig. Requerimento:	PROJECTO DE ARQUITECTURA				

DESPACHO

Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística.

Deferido o projecto de arquitectura com os condicionamentos a fls 138, devendo proceder à entrega do parecer da ISS, IP até ao pedido de emissão do alvará de construção.

À reunião.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

06. ABR 2014

ANEXO II

146

Câmara Municipal de Mafra

Processo n.º:	43/2014	**Tipo:**	OP	**Data de Abertura:**	2014/03/12
Requerimento n.º:	1315/2014			**Data de Entrada:**	2014/03/28
Requerente Principal:	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA				
Descrição da Obra:	AMPLIAÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE APOIO ESCOLAR				
Localização da Obra:	MALVEIRA				
Desig. Requerimento:	PROJECTO DE ARQUITECTURA				

PROPOSTA DE DESPACHO

Em face dos pareceres emitidos, propõe-se o deferimento do projecto de arquitectura com os condicionamentos a fls 138, bem como os que constarem da informação n.º 50, emitida em 2014/01/30 pela ISS, I.P.. Devendo proceder à entrega de um exemplar do mesmo devidamente visado, até ao pedido de emissão do alvará de construção.

Mais proponho a submissão à reunião de Câmara do pedido de isenção de taxas formulado a fls 133.

Mafra, 7 de Abril de 2014.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística,

(Pedro Miguel do Amaral Martins)

be water
Águas de Mafra
uma empresa do grupo BEWG

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA
ENTRADA Nº
2014-03-18
PROC Nº

INTRODUZIDO

Ang 138

BE WATER
Delegação de Mafra
Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19
2644-013 - Mafra
261816650
261816659

Nome:	POSTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MALVEIRA	**Inf Nº**	20469
Localidade:	Malveira	**Data**	17-03-2014
Freguesia:	Malveira		
Processo:	OP - 43/2014		

PARECER E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Águas de Abastecimento

1 - A caixa do contador de água, cujas dimensões deverão cumprir as normas em vigor, deverá ficar instalada na extrema da propriedade voltada para o exterior e cuja exacta localização seja objecto de acordo com esta empresa.

2 - Deverá apresentar projeto da rede de abastecimento de água de acordo com o Decreto Regulamentar N.º 23/95 de 23 de Agosto incluindo memória descritiva, cálculos justificativos e peças desenhadas à escala 1:50.

3 - Deverá ser executada uma remodelação na rede de água existente, num valor estimado em 1.500€ .

4 - O abastecimento à rede de incêndios deverá ficar dependente de contador individual e deverá preconizar-se a instalação de uma ventosa a montante e uma válvula de retenção a jusante do referido contador.

Águas Residuais

1 - A zona da edificação é servida por infraestruturas públicas de drenagem de águas residuais domésticas.

2 - Deverá apresentar o projeto da rede de drenagem predial de águas residuais domésticas de acordo com o Decreto Regulamentar Nº 23/95 de 23 de Agosto, incluindo memória descritiva, cálculos justificativos, peças desenhadas (plantas, cortes, pormenores construtivos).

Rita Madaleno
(Engª Civil)

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

Ref.ª 10465

421

Registo de Entrada

Requerimento n.º 0058 / 2014
Processo OP 0043 / 2014
Guia n.º
Data 12 / 02 / 2014
Valor
O Funcionário

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Nome/Firma POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA

NIF: 500886172 BI: de / / SIC de

Morada/Sede: RUA DOS JUNCAIS Nº 6

Localidade: MALVEIRA Freguesia: MALVEIRA Concelho: MAFRA

Código Postal: 2665 - 241 MALVEIRA Tlm: 919456345

E-mail: psam.posmalveira@sapo.pt Qualidade: ☐ Proprietário ☐ Outro:

Requer nos termos legais: ☐ **Comunica nos termos legais:** ☐

Para o(s) prédio(s) inscrito(s) na respectiva matriz, sob o(s) artigo (s) 214 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 2501, com a área total de 3948,0 m² no local de Malveira freguesia de Malveira

onde pretende levar a efeito a/o Cantina de Apoio Escolar

Forma de procedimento: ☒ Licença ☐ Comunicação Prévia
☐ Certidão para efeitos de destaque ☐ Aprovação dos projectos de especialidades

Tipo de operação urbanística
☒ Edificação: ☒ Obras de construção ☐ Obras de reconstrução ____ preservação de fachada ☒ Obras de ampliação ☐ Obras de alteração ☐ Alteração da utilização
☐ Demolição:
☐ Urbanização: ☐ Operação de loteamento:
☐ Trabalhos de remodelação de terrenos:

Antecedentes:
☐ Informação prévia favorável nos termos do n.º ____ do art.º 14 do D.L 555/99 de 16/12 na sua actual redacção
☐ Processo ☐☐ ☐☐☐☐ / ☐☐☐☐ em nome de
☐ Processo de loteamento ☐☐ ☐☐☐☐ / ☐☐☐☐ em nome de
com o(s) alvará(s) n.º(s)
☐ Outros processos

Área abrangida por:
☒ Plano director municipal ☐ Plano de urbanização ☐ Alvará de loteamento
☐ Servidões administrativas abrangida por
☐ Restrições de utilidade pública abrangida

123
4

A construção vai ser sujeita ao regime de propriedade horizontal[1] ☐ Sim * ☒ Não ☐ * Em fase de projecto ☐ * Até ao pedido de emissão da autorização de utilização

Para a execução dos trabalhos vai ocupar a via pública [2] ☒ Sim ☐ Não

A construção vai ser executada por fases [3] ☐ Sim ☒ Não

Parcela a destacar:[4]

☐ Perímetro urbano ☐ Fora do perímetro urbano

Área total da parcela a destacar _____ m² sendo _____ m²

do art.º _____ e _____ m² do art.º _____ [5]

10

Documentos anexos:

☒ Projecto de arquitectura; ☐ Projecto de loteamento;

☐ Declaração de titularidade de Alvará de construção/titulo de registo n.º _____ em nome de _____;

☐ Apólice de seguro de responsabilidade de acidentes de trabalho n.º _____ companhia _____;

☐ Termo de Responsabilidade do Director de Obra; ☐ Termo de responsabilidade do Director de Fiscalização de Obra;

☐ Comprovativo da integração do Director de Obra, no quadro de pessoal da empresa/empresário em nome individual;

☐ Comprovativo da integração do Director de Obra, no quadro técnico da empresa/empresário em nome individual, emitido pelo INCI;

☐ Livro de obra com menção do termo abertura; ☐ Plano de segurança e saúde;

Projectos de especialidades:

☐ Projecto de estabilidade; ☐ Projecto de estabilidade que inclua projecto de escavação e contenção periférica;

☐ Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;[2]

☐ Projecto de rede de gás ☐ Pedido de Isenção de gás;

☐ Projecto de redes prediais de água;

☐ Projecto de rede predial de águas pluviais; ☐ Projecto de rede predial de esgotos;

☐ Projecto de instalações telefónicas; ☐ Projecto de telecomunicações;

☐ Estudo de comportamento térmico; ☐ Declaração de conformidade regulamentar.[6]

☐ Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias;

☐ Projecto de segurança contra incêndios; ☐ Ficha de segurança contra incêndios;

☐ Projecto acústico;

☐ Projecto de arranjos exteriores; ☐ Projecto de Beneficiação do Arruamento.

☐ A Isenção de apresentação de projecto de gás, dado se tratar da construção de um edifício unifamiliar destinado a habitação própria, em área não urbanizada ou sujeita a plano de urbanização dotado de infra-estruturas exteriores de gás.

47 99 76

☒ Projeto aprovado pelo DNPC, Segurança Social e DNEL

Projectos de obras de urbanização:

☐ Rede de Infra-estruturas viárias; ☐ Rede de Electricidade;

☐ Rede de Abastecimento de água; ☐ Rede de Telecomunicações;

☐ Rede de Esgotos e drenagem de águas pluviais; ☐ Arranjos exteriores;

☐ Rede de Gás; ☐ _____

☐ Autorizamos o titular acima identificado a praticar todos os actos necessários ao andamento do processo

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail.

Pede deferimento, Mafra, ___ de _____ de 201_

O(s) Requerente(s) _____

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal

Solicitamos a isenção de Taxas dado tratar-se de um Pedido feito por uma IPSS.

[1] Apresentar os elementos escritos e desenhados com indicação das fracções, partes comuns incluindo permilagem e respectivo valor (2 exemplares);

[2] No caso de ocupar a via pública preencher modelo AT-A22;

[3] No licenciamento por fases deverá ser indicado nas peças desenhadas e escritas o que corresponde a cada fase;

[4] Juntar planta de implantação e plantas de localização à escala 1:2500 (3 exemplares);

[5] Quando se tratar de dois ou mais artigos, indicar a área de cada um;

[6] Emitida para cada fracção autónoma do edifício.

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

11/04/2014

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação de Câmara.

10/04/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

À consideração superior.

09/04/2014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunir

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/3968

ASSUNTO: Proposta de Regulamento para Atribuição do Cartão Família

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, decorrente da deliberação de reunião de Câmara Municipal, datada de 7 de Fevereiro do corrente ano, informa-se que os serviços, desta Autarquia, procederam ao correspondente período de apreciação pública, promovido nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Nesta conformidade, foi o "Projecto de Regulamento para Atribuição do Cartão Família", publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2014, através do Aviso n.º 2689/2014.

CÂMARA MUNICIPAL

Tendo terminado o período de apreciação pública no dia 2 de Abril do corrente, não foram recepcionados nos serviços quaisquer sugestões ou observações ao teor do referido documento.

Assim, considera-se que poderá o presente assunto ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos previstos na alínea k) do n.º do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração Superior.

Mafra, 9 de Abril de 2014

A Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

(Paula Ribeiro)

- 312

EDITAL N.º 46/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 7 de Fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO FAMÍLIA**, submetendo-o à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). ----------

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir de 19 de Fevereiro de 2014, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 35, folhas 5185 a folhas 5187, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Município de Mafra, 19 de Fevereiro de 2014. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal da Madalena, onde poderão ser consultados todos os dias úteis das 09:00h às 17:00h, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-madalena.pt).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal até às 17:00h do último dia do prazo acima referido.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares.*

307579969

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 2689/2014

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 7 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com a projeto de Regulamento para Atribuição do Cartão Família, determinando que seja promovida a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro).

Os interessados podem, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação no *Diário da República,* consultar o referido Projeto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva.*

Proposta de Regulamento para atribuição do Cartão Família

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Nota Justificativa

Considerando que constitui um objetivo primordial, no âmbito das atribuições do Município em matéria de ação social, de cultura, tempos livres e desporto, o acesso por todos os munícipes aos equipamentos desportivos municipais, bem como aos espetáculos e eventos culturais da iniciativa da Autarquia e em geral aos serviços prestados à população;

Considerando que para a prossecução deste objetivo importa assegurar um acesso efetivo a esses bens e serviços, em especial por parte daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, sem perder de vista, nesta ótica, o estabelecimento das parcerias que se afigurarem oportunas com entidades terceiras, vem esta Câmara Municipal, numa perspetiva dinâmica da política social que prossegue e em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *e*), *f*) e *h*) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *k*) e *v*) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em observância do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública a proposta de Regulamento para Atribuição do Cartão Família, a qual será posteriormente submetida a aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 1.º

Âmbito e Objeto de Aplicação

O presente Regulamento define as regras de atribuição do Cartão Família por parte do Município de Mafra, a famílias numerosas e, ou famílias em situação de carência económica, residentes no Município de Mafra.

Artigo 2.º

Competência

A atribuição do Cartão Família compete ao Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências nos Vereadores.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

1 — Agregado Familiar Elegível/ Família elegível (AFE) — Conjunto de, pelo menos, quatro pessoas ligadas entre si, por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações análogas, que vivam em economia comum, tais como:

a) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de 2 anos;
b) Parentes e afins maiores, em linha reta até ao 2.º grau;
c) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral até ao 2.º grau;
d) Adotados e tutelados pelo requerente ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao indivíduo ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

2 — Família Numerosa — família cujo agregado integre três ou mais filhos dependentes.

3 — Cartão Família — Documento emitido pela Câmara Municipal de Mafra, de modelo a aprovar pelo seu Presidente, que identifica o Titular e os restantes elementos do agregado com acesso aos benefícios proporcionados diretamente pelo Município, ou resultantes de parcerias e protocolos com outras Entidades.

4 — Economia Comum — Situação de pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação (teto), que tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreajuda e partilha de recursos, que figurem na mesma morada fiscal. Considera-se, ainda, para efeitos deste Regulamento, que a situação de economia comum se mantém nos casos em que se verifique a deslocação, por período igual ou inferior a 30 dias, do Titular ou de algum dos membros do seu agregado familiar e, ainda, por período superior se a mesma for devida a razões de saúde, cumprimento de pena privativa de liberdade, estudos, formação profissional ou relação de trabalho que revista caráter temporário.

5 — Rendimento (R) — Valor composto por todos os recursos do agregado familiar, que sejam traduzidos ou traduzíveis em numerário, designadamente os provenientes do trabalho, reformas, pensões, rendimentos prediais, rendimentos de capitais ou quaisquer outros com caráter duradouro ou habitual.

6 — Despesas (D) — Valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria, encargos de saúde, com a aquisição de medicamentos e ou serviços justificados mediante receita médica, encargos com a educação e ou formação profissional dos sujeitos passivos e dependentes.

Artigo 4.º

Capitação do Rendimento do Agregado Familiar

Para efeitos de apuramento da Capitação do rendimento do agregado familiar, considera-se:

1 — A aplicação da fórmula:

$$C = \frac{R - D}{\text{N.º elementos AF}}$$

C = Capitação
R = Rendimento familiar anual (ilíquido)
D = Despesas Anuais (Renda de casa ou prestação devida pela aquisição de habitação própria, Saúde e Educação, conforme declaração IRS)
AF = Agregado Familiar

2 — Para determinar o rendimento familiar anual, considera-se a declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo.

3 — Podem ainda ser considerados outros Rendimentos e despesas, não contemplados na declaração de IRS, desde que devidamente justificados, e sujeitas à apreciação e aprovação do Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

4 — Neste cálculo serão descontados quaisquer apoios de natureza pecuniária atribuídos pelo Município.

Artigo 5.º

Requisitos e Condições de Atribuição

1 — Podem candidatar-se aos benefícios proporcionados pelo Cartão Família, constituindo-se Titulares, os cidadãos que reúnam as condições gerais previstas no número seguinte e as condições particulares descritas nos números 3 ou 4 do presente artigo.

2 — São condições gerais, cumulativas:

i) Possuir, à data da candidatura, idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior desde que estejam em situação de autonomia económica, que satisfaçam as restantes condições de atribuição;
ii) Ter residência permanente no Concelho de Mafra, há pelo menos 12 meses;
iii) Estar recenseado no Concelho de Mafra;

3 — São condições particulares, cumulativas, das famílias em situação de carência económica:

i) Estar integrado num agregado familiar elegível, conforme definido no n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento.
ii) Apresentar, capitação do rendimento do agregado familiar inferior ou igual ao valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social.

4 — É condição particular das famílias numerosas:

i) Ser considerado sujeito passivo de uma família numerosa.

Artigo 6.º

Condições de utilização

1 — A utilização do Cartão Família obedece às seguintes condições:

a) Só poderá ser atribuído um Cartão Família por agregado, sendo o seu Titular o responsável pela sua utilização;
b) O Cartão Família é intransmissível a terceiros, não contemplados no agregado familiar;
c) Além do seu Titular, o Cartão Família poderá ser utilizado pelos restantes elementos, nominalmente referenciados no verso do Cartão Família;
d) Os benefícios associados ao Cartão Família são da responsabilidade e gestão das Entidades envolvidas, sendo que o seu usufruto decorre da sua apresentação, obrigatoriamente acompanhado pelo respetivo documento de identificação, quer do Titular, quer dos restantes elementos do agregado familiar, consoante o portador;
e) Os vales emitidos e entregues diretamente pela Câmara Municipal no ato da atribuição do Cartão Família constituem exceções ao estabelecido na alínea anterior;
f) Quaisquer alterações à situação socioeconómica do Agregado Familiar, nomeadamente a mudança de residência, bem como a perda, roubo ou extravio do Cartão Família, devem ser imediatamente comunicadas à Camara Municipal de Mafra.

Artigo 7.º

Benefícios

1 — O Cartão Família concede aos seus portadores, os seguintes benefícios:

a) Gratuitidade na entrada do Parque Desportivo Municipal de Mafra;
b) Atribuição de duas utilizações gratuitas (vales) dos campos de Ténis das instalações desportivas municipais, por elemento do agregado familiar em cada ano;
c) Atribuição de duas entradas gratuitas (vales) nas piscinas descobertas do Parque Desportivo Municipal de Mafra, por família em cada ano;
d) Atribuição de duas entradas gratuitas (vales) nos espetáculos ou eventos culturais da iniciativa e organização da Autarquia, por elemento do agregado familiar em cada ano;
e) Descontos progressivos na mensalidade das modalidades desportivas promovidas nas instalações municipais, para membros do mesmo agregado: 15 % para o primeiro e segundo inscritos, 20 % para o terceiro e 25 % para os restantes;
f) Isenção parcial de 50 % na taxa devida pelas fotocópias em formato A4, solicitadas nos serviços das bibliotecas municipais, que decorram de documentos arquivados ou em depósito na própria biblioteca, até ao limite de 50 cópias por mês, por agregado e Cartão Família;
g) Acesso prioritário ao pedido de isenção total ou parcial do valor das taxas devidas pelas licenças e autorizações para a execução de obras particulares, conforme disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra — situação de comprovada insuficiência económica;
h) Acesso prioritário ao pedido de isenção total ou parcial do valor das taxas devidas pelos Serviços Veterinários no âmbito do CRO-AMM — Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra, conforme disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra — situação de comprovada insuficiência económica.

2 — Além dos benefícios descritos no número anterior, os portadores do Cartão Família terão também acesso a benefícios proporcionados por entidades parceiras que adiram ao presente projeto, bem como a outros benefícios que venham a ser decididos e implementados pelo próprio Município, no âmbito das suas competências.
3 — Os benefícios atribuídos não podem ser cumulados com outros descontos em vigor, e não dispensam a consulta dos Regulamentos próprios dos Serviços envolvidos.
4 — Os benefícios proporcionados pelo Cartão Família serão publicitados na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra e periodicamente atualizados.

Artigo 8.º

Parcerias com entidades externas

1 — As parcerias com entidades externas serão formalizadas mediante a celebração de protocolo com a Câmara Municipal de Mafra.
2 — O estabelecimento de parcerias no âmbito do Cartão Família, terá como objetivo o alargamento e a diversificação dos benefícios a atribuir, não devendo, em caso algum, importar encargos financeiros para a Câmara Municipal.
3 — Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, decidir sobre a celebração dos protocolos de parceria com entidades externas.

Artigo 9.º

Validade do Cartão Família

O Cartão Família tem a validade de um ano, a contar da sua emissão, podendo ser renovado, mediante a apresentação de nova candidatura para o efeito.

Artigo 10.º

Documentos necessários à candidatura

1 — O modelo de requerimento necessário à formalização da candidatura, de modelo a aprovar pelo Presidente da Câmara Municipal, é disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal e, ainda, presencialmente, no balcão de atendimento do edifício-sede da Câmara Municipal de Mafra e nos balcões das juntas de freguesia do Concelho.
2 — A candidatura deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) Cartão de Identificação de todos os membros do agregado familiar: Bilhete de Identidade, Cartão Família de Cidadão ou Cédula Pessoal;
b) Cartão de Contribuinte de todos os membros do agregado familiar;
c) Fotografia atual, tipo passe, do Titular;
d) Declaração da Junta de Freguesia comprovativa do recenseamento no concelho de Mafra, da residência no mesmo concelho há mais de 12 meses e da composição do agregado familiar;
e) Última declaração de IRS do Titular e, se aplicável, das declarações de IRS dos restantes membros do agregado familiar, acompanhada(s) da(s) respetiva(s) nota(s) de liquidação;
f) Na ausência de declaração de IRS, documento do serviço de finanças, atestando a não entrega fundamentada da referida declaração, acompanhada de documentos comprovativos de todos os rendimentos, auferidos pelos membros do agregado familiar, nos últimos três meses, bem como das despesas, de acordo com o constante nos n.ºs 5 e 6 do artigo 3 do presente Regulamento;
g) Comprovativos de dependência ou grau de vínculo ao agregado familiar, caso não estejam integrados em sede de IRS do Titular.

3 — A Câmara Municipal poderá solicitar outros documentos considerados necessários à instrução da candidatura, nomeadamente:

a) Certificado do Rendimento Social de Inserção, se aplicável, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social onde conste a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma;
b) Na situação de desemprego de um ou mais elementos do agregado familiar, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação, e declaração de atribuição do respetivo subsídio, com o valor e a duração do subsídio, se aplicável;
c) Na situação de pais solteiros, divorciados, separados judicialmente ou de viuvez, declaração que ateste o valor da pensão de alimentos, de sobrevivência ou outra, ou documento que justifique a ausência da mesma.

Artigo 11.º

Fiscalização

A Câmara Municipal de Mafra poderá, em qualquer altura, requerer ou diligenciar, por qualquer meio de prova idónea, comprovativo da

veracidade das declarações apresentadas pelos beneficiários do Cartão Família, ou da sua real situação económica e familiar.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Artigo 12.º

Omissões

Todas as dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas e, ou supridas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, remeter para deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 13.º

Disposições Transitórias

Mantêm-se em vigor os Regulamentos Municipais que disciplinem matérias que constem do presente Regulamento, na parte em que não contrariem o disposto no mesmo.

Artigo 14.º

Confidencialidade

Todos os técnicos intervenientes no processo de atribuição do Cartão Família devem garantir a confidencialidade dos dados pessoais constantes nos processos individuais dos candidatos e beneficiários, limitando a sua utilização aos fins a que se destinam.

Artigo 15.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicitação nos termos legais.

207613339

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 145/2014

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2846/13, em 17 de outubro e em nome de Noémia de Castro Lemos Brgança Rebelo da Rocha, a incidir no lote n.º 19, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/82, localizado na Rua Santo Lenho de Moreira, n.º 464 na freguesia Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 414/19880722.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*, eng.º

307605928

Edital n.º 146/2014

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3270/13, em 26 de novembro e em nome de Lucílio da Silva Santos, a incidir no lote n.º 13, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/83, localizado na Rua Monte do Viso, na freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 1417/20030710.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*, eng.

307605903

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Despacho n.º 2836/2014

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Melgaço:

Torna público que, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, decorreu para os Municípios a obrigatoriedade de adequarem das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos no referido estatuto do pessoal dirigente, até 31 de dezembro de 2012.

Assim, nos termos do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2012, o novo modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, definindo o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo total de subunidades orgânicas e a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento e do período de experiência profissional, e respetiva remuneração e designação do cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Por sua vez, com vista à concretização da reorganização dos serviços municipais, a Câmara Municipal, no uso de competências próprias e sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou, em reunião realizada a 18 de dezembro de 2013, a criação de unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, em concretização do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi proferido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do qual foi efetuada a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, nomeadamente mediante a criação de subunidades orgânicas e a definição das respetivas competências, tendo ainda afetado o pessoal do respetivo Mapa de Pessoal, de acordo com a nova Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

Unidades orgânicas flexíveis e respetivas competências:

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

Competências:

a) Elaborar e ou coordenar projetos de obras públicas municipais, em articulação com os demais serviços e ou entidades externas, e assegurar a sua execução e fiscalização;

b) Garantir a limpeza, a manutenção e a conservação do património edificado municipal em todas as suas componentes;

c) Apoiar e acompanhar a execução de obras nas freguesias;

d) Implementar e gerir o equipamento de sinalização do trânsito;

e) Assegurar a gestão e a organização do estaleiro municipal e respetivos serviços;

f) Garantir a manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais e o sistema de abastecimento de combustível;

g) Garantir a armazenagem de explosivos para as obras por administração direta da Câmara municipal;

h) Implementar todas as medidas em matéria de higiene e segurança no trabalho;

i) Gerir as redes de iluminação pública e de comunicações e outras infraestruturas dos edifícios municipais;

43.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

115

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL **REUNIÃO DE** 2014/02/07

ASSUNTO: Projecto de Regulamento para a Atribuição do Cartão Família. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/1483, datada de 31 de Janeiro corrente, subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, de 03 de Fevereiro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 04 de Fevereiro corrente. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a citada Informação, a Câmara Municipal deliberou concordar com o Projecto de Regulamento para a Atribuição do Cartão Família, determinando que seja promovida a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.----------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES E DO VICE-PRESIDENTE

Votos contra: ---

Abstenções ---

Declarações de voto: DO VEREADOR SERGIO SANTOS VERBAL.

ASSINATURAS:

Modelo G-45/1

42

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de Câmara.

11/04/2014

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

11/04/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Confirmo a informação abaixo.

11/04/2014

O(A) Chefe de Divisão Paula Ribeiro

DESPACHO

- 118

A Reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4626

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações – Jardim de Infância da Igreja Nova - à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova.

Na sequência do processo de reordenamento escolar, o edifício do Jardim de Infância da Igreja Nova foi desactivado, após o encaminhamento dos alunos para a EB/JI das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros.

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova,** solicitou, à Câmara Municipal, autorização para utilização das instalações do referido estabelecimento de ensino encerrado, para a realização de encontros de catequese e de actividades lúdicas, assim contribuindo, em especial, para o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

No âmbito do planeamento e do desenvolvimento, compete à Câmara Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao exposto, propõe-se a celebração de um contrato em regime de comodato de cedência da instalação, anexo à presente informação.

À consideração de V. Exa.

Mafra, 11 de Abril de 2014
A Coordenadora Técnica

(Paula Matos)

CONTRATO EM REGIME DE COMODATO
DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da cultura, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea *e*), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea *u*) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando que, na sequência do processo de reordenamento da rede escolar, o funcionamento do Jardim de Infância da Igreja Nova se encontra suspenso, desde o ano lectivo de 2009/2010, estando os alunos a frequentar a Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como Primeiro Outorgante ou Comodante, e a Fábrica da

Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 501 141 855, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 30 – Igreja Nova, neste acto representado pelo Reverendo Padre Manuel Custódio Langane, adiante designado como Segundo Outorgante ou Comodatário, o presente contrato de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do prédio na Rua da Bica, Igreja Nova, 2640-355 Igreja Nova MFR.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante entrega ao Segundo Outorgante, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano identificado na cláusula anterior, para instalação da sua sede e a realização dos encontros de catequese.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual, ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.

Cláusula Quarta

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do prédio urbano pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a) Manter o prédio urbano em bom estado de conservação;
b) Não aplicar o prédio urbano a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
c) Não utilizar o prédio urbano de modo imprudente;
d) Avisar imediatamente o Primeiro Outorgante, sempre que tenha conhecimento de vícios no prédio urbano ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Outorgante; e
e) Restituir o prédio urbano, findo o contrato.

Cláusula Sexta

O Primeiro Outorgante reserva-se o direito de utilizar o referido prédio urbano, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Outorgante o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do prédio urbano objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, luz e telecomunicações.

Cláusula Oitava

O Segundo Outorgante responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Nona

O Segundo Outorgante não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no prédio urbano sem o prévio consentimento do Primeiro Outorgante.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea *e*) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, através de carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o prédio cedido deverá ser restituído pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Outorgante poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Outorgante para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas na Cláusula Quinta.

Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e Comodatário.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta

Ao presente contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, _____ de _____ de 2014.

O Comodante, O Comodatário,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva) (Manuel Custódio Langane, Pe.)

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Do Vereador: Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo

2014/04/15

Da Directora:

Concordo com a presente informação.

15/04/2014

Da Chefe de Divisão:

Concordo com a presente Informação Submeto à consideração Superior

15/04/2014

DESPACHO

À reunião

15/04/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/4774

Assunto: Prestação de Contas do Ano Económico de 2013

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado negativo no montante de 3.581.825,99 € (três milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da citada Lei, elaborados nos termos das considerações técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

ANEXO XXIII

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos para cumprimento do disposto na Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001 (Organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)).

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Ana Maeta Lemos

(Ana Lemos)

Prestação de CONTAS 2013

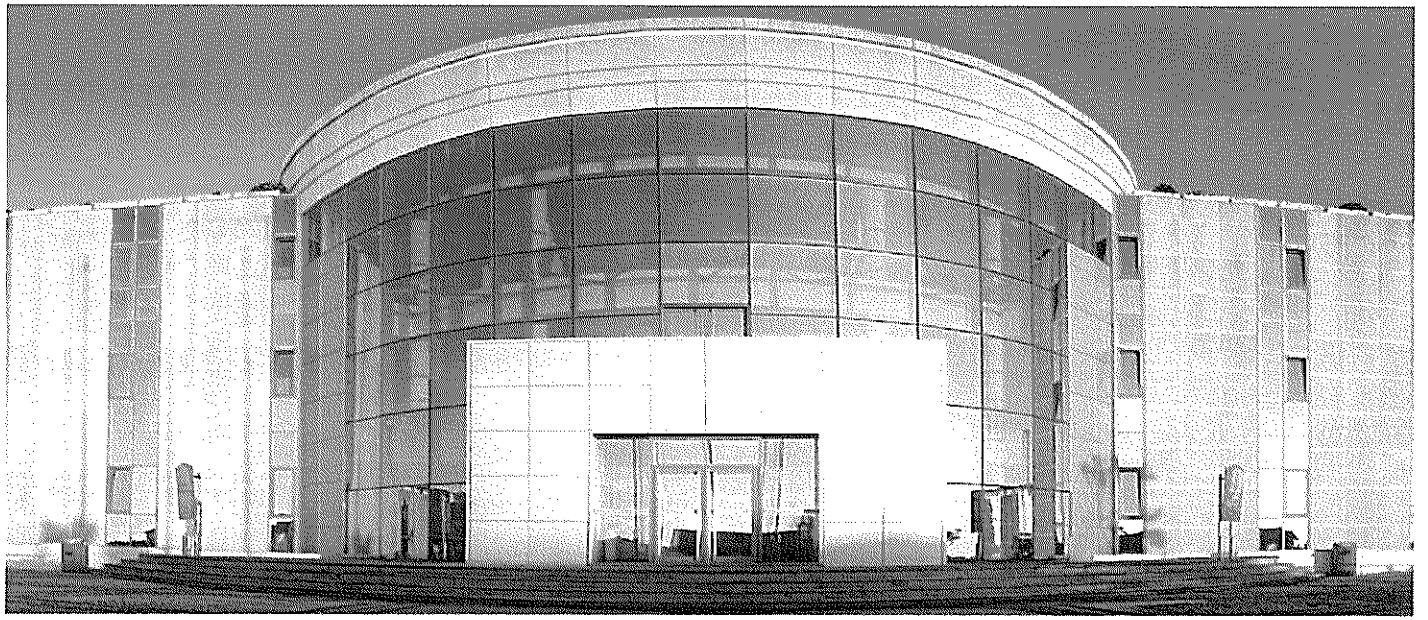

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

APRESENTAÇÃO

Execução Orçamental da Receita

Execução Orçamental da Receita por Classificação Económica

Execução Orçamental da Despesa

Execução Orçamental da Despesa por Classificação Económica

Equilíbrio Orçamental

Execução das GOP´s por Classificação Funcional

Balanço

Demonstração de Resultados

Execução Orçamental da Receita

(Unidade: Euro)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Liquidada (2)	Cobrada Bruta (3)	Desvio (4) = (3) - (1)	Taxa de Execução (5)= (3)/(1)
Receitas Correntes	42.048.305	42.142.618	40.902.374	-1.145.931	97,3
Receitas de Capital	22.066.500	6.884.365	6.884.365	-15.182.135	31,2
Outras Receitas	4.603.745	4.635.017	4.635.310	31.565	100,7
Total	**68.718.550**	**53.662.000**	**52.422.049**	**-16.296.501**	**76,3**

Execução Orçamental da Receita por Classificação Económica

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
Impostos Directos	19.013.706	17.706.850	17.706.448	15.298.354	-2.408.094	-13,6
Impostos Indirectos	1.821.257	1.460.471	1.789.824	1.974.803	184.979	10,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.696.023	3.286.133	3.332.688	3.169.055	-163.633	-4,9
Rendimentos de Propriedade	555.283	348.236	512.269	345.813	-166.455	-32,5
Transferências Correntes	11.888.121	12.322.725	11.732.500	11.763.369	30.870	0,3
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.086.667	8.629.191	9.345.504	8.152.197	-1.193.307	-12,8
Outras Receitas Correntes	1.029.767	767.080	157.139	198.783	41.644	26,5
Receitas Correntes	**43.090.823**	**44.520.685**	**44.576.371**	**40.902.374**	**-3.673.997**	**-8,2**
Venda de Bens de Investimento	7.404	1.920	36.973	1.700	-35.273	-95,4
Transferências de Capital	12.590.702	3.029.472	3.988.780	3.682.665	-306.115	-7,7
Passivos Financeiros	0	0	1.800.000	3.200.000	1.400.000	77,8
Outras Receitas de Capital	0	1.495.600	0	0	0	0,0
Receitas de Capital	**12.598.106**	**4.526.992**	**5.825.753**	**6.884.365**	**1.058.612**	**18,2**
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	52.216	456.212	13.044	31.570	18.525	142,0
Saldo da Gerência Anterior	8.026.775	7.582.640	7.090.100	4.603.740	-2.486.360	-35,1
Outras Receitas	**8.078.991**	**8.038.852**	**7.103.144**	**4.635.310**	**-2.467.835**	**-34,7**
Total	**63.767.920**	**57.086.529**	**57.505.269**	**52.422.049**	**-5.083.220**	**-8,8**

Execução Orçamental da Despesa

(Unidade: Euro)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Despesa Comprometida (2)	Despesa Realizada/ Faturada (3)	Despesa Paga (4)	Desvio (5) = (4)-(1)	Taxa de Execução (6) = (4)/(1)	Despesa Realizada e Não Paga (7) = (3)-(4)
Despesas Correntes	41.893.195	37.751.377	40.988.099	33.558.595	-8.334.600	80,1	7.429.504
Despesas de Capital	26.825.355	19.903.001	20.947.355	17.218.998	-9.606.357	64,2	3.728.357
Total	**68.718.550**	**57.654.378**	**61.935.454**	**50.777.593**	**-17.940.957**	**73,9**	**11.157.861**

Execução Orçamental da Despesa por Classificação Económica

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
Despesas com Pessoal	14.454.464	14.463.606	13.552.392	14.364.693	812.301	6,0
Aquisição de Bens e Serviços	17.507.224	17.736.072	18.157.741	15.168.603	-2.989.138	-16,5
Juros e Outros Encargos	128.301	144.432	180.598	147.157	-33.441	-18,5
Transferências Correntes	3.203.214	3.273.860	2.363.887	2.268.187	-95.699	-4,0
Subsídios	296.428	14.960	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	2.785.237	1.622.087	1.815.570	1.609.954	-205.616	-11,3
Despesas Correntes	**38.374.868**	**37.255.016**	**36.070.188**	**33.558.595**	**-2.511.593**	**-7,0**
Aquisição de Bens de Capital	16.383.905	11.630.258	13.839.330	11.037.048	-2.802.282	-20,2
Transferências de Capital	207.299	198.945	384.749	258.822	-125.927	-32,7
Activos Financeiros	299.630	0	0	0	0	
Passivos Financeiros	919.578	912.211	2.607.261	3.940.628	1.333.368	51,1
Outras Despesas de Capital	0	0	0	1.982.500	1.982.500	
Despesas de Capital	**17.810.413**	**12.741.414**	**16.831.340**	**17.218.998**	**387.658**	**2,3**
Total	**56.185.280**	**49.996.431**	**52.901.528**	**50.777.593**	**-2.123.935**	**-4,0**

Equilíbrio Orçamental

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
Receitas Correntes	43.090.823	44.520.685	44.576.371	40.902.374	-3.673.997	-8,2
Receitas de Capital (Efectiva)	12.598.106	4.526.992	5.825.753	6.884.365	1.058.612	18,2
Outras Receitas	8.078.991	8.038.852	7.103.144	4.635.310	-2.467.835	-34,7
Receitas Totais	**63.767.920**	**57.086.529**	**57.505.269**	**52.422.049**	**-5.083.220**	**-8,8**
Despesas Correntes	38.374.868	37.255.016	36.070.188	33.558.595	-2.511.593	-7,0
Despesas de Capital (Efectiva)	17.810.413	12.741.414	16.831.340	17.218.998	387.658	2,3
Despesas Totais	**56.185.280**	**49.996.431**	**52.901.528**	**50.777.593**	**-2.123.935**	**-4,0**
Saldo Corrente	4.715.955	7.265.669	8.506.183	7.343.779	-1.162.404	-13,7
Saldo de Capital	-5.212.306	-8.214.422	-11.005.587	-10.334.633	670.954	-6,1
Saldo Global Efectivo	**-496.351**	**-948.754**	**-2.499.404**	**-2.990.854**	**-491.450**	**19,7**

Execução das GOP´s por Classificação Funcional

(Unidade: Euro)

Designação	Dotação Corrigida (1)	Realizado (Facturado) (2)	Pago (3)	Desvio (4) = (3) - (1)	Taxa de Execução (5) = (3)/(1)
1. Funções Gerais	3.778.679	1.089.364	954.194	-2.824.485	25,3
2. Funções Sociais	44.230.485	20.295.427	12.634.640	-31.595.845	28,6
3. Funções Económicas	6.768.021	11.242.537	9.483.546	2.715.525	140,1
4. Outras Funções	2.806.895	7.260.797	7.260.797	4.453.902	258,7
Total	**57.584.080**	**39.888.124**	**30.333.177**	**-27.250.903**	**52,7**

Execução das GOP´s por Classificação Funcional

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
1. Funções Gerais	3.778.679	1.371.815	1.304.856	954.194	-350.662	-26,9
2. Funções Sociais	44.230.485	21.029.790	21.198.800	12.634.640	-8.564.159	-40,4
3. Funções Económicas	6.768.021	2.572.838	5.981.349	9.483.546	3.502.198	58,6
4. Outras Funções	2.806.895	2.500.225	4.144.213	7.260.797	3.116.583	75,2
Total	**57.584.080**	**27.474.668**	**32.629.218**	**30.333.177**	**-2.296.041**	**-7,0**

Balanço

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
Imobilizado	254.778.951	249.959.347	244.846.028	242.127.348	-2.718.680	-1,1
Existências	52.475	51.087	44.356	38.964	-5.392	-12,2
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	704.780	528.822	962.036	1.317.596	355.561	37,0
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	9.053.205	8.104.952	5.467.488	2.757.672	-2.709.816	-49,6
Acréscimos e Diferimentos	15.565.497	16.297.550	19.037.197	20.914.305	1.877.108	9,9
Activo	**280.154.908**	**274.941.758**	**270.357.105**	**267.155.886**	**-3.201.219**	**-1,2**
Património	178.005.940	179.095.905	180.022.007	180.274.586	252.579	0,1
Ajustamento de Partes de Capital em Empresas	1.484.600	1.105.153	462.379	4.447.211	3.984.832	861,8
Reservas de Reavaliação	0	0	0	0	0	
Reservas	1.485.070	1.485.070	1.485.070	1.485.070	0	0,0
Subsídios	0	0	0	0	0	
Doações	3.242.115	3.454.552	3.476.274	3.547.264	70.989	2,0
Reservas Decorrentes de Transferências de Activos	0	0	0	0	0	
Reservas Liquidação Mafratlântico	0	0	0	-10.283.586	-10.283.586	
Resultados Transitados	29.766.813	25.947.475	23.754.378	17.600.197	-6.154.181	-25,9
Resultado Líquido do Exercício	-4.739.356	-3.511.291	-3.290.118	-3.581.826	-291.708	8,9
Fundos Próprios	**209.245.183**	**207.576.864**	**205.909.990**	**193.488.915**	**-12.421.074**	**-6,0**
Provisões	0	0	0	1.606.187	1.606.187	
Dívidas a Terceiro - Médio e Longo Prazo	11.343.074	10.083.723	10.716.259	8.972.324	-1.743.935	-16,3
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	19.987.000	18.213.103	12.927.118	22.374.951	9.447.833	73,1
Acréscimos e Diferimentos	39.579.651	39.068.068	40.803.737	40.713.509	-90.229	-0,2
Passivo	**70.909.725**	**67.364.894**	**64.447.115**	**73.666.970**	**9.219.855**	**14,3**
Fundos Próprios e Passivo	**280.154.908**	**274.941.758**	**270.357.105**	**267.155.886**	**-3.201.219**	**-1,2**

Demonstração de Resultados

(Unidade: Euro)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	
					ABS	%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	596.206	479.280	290.638	242.641	-47.997	-16,5
Fornecimentos e Serviços Externos	21.797.280	19.001.525	19.356.393	19.122.061	-234.332	-1,2
Custos com o Pessoal	14.255.928	14.037.297	13.209.254	14.556.448	1.347.195	10,2
Transferências e Subs. Correntes Concedidos e Prestações Sociais	3.165.359	2.536.355	2.354.929	2.814.032	459.102	19,5
Amortizações do Exercício	13.252.579	13.134.359	13.399.123	13.676.188	277.064	2,1
Provisões do Exercício	55.615	0	0	58.488	58.488	
Outros Custos Operacionais	160.345	116.820	152.261	95.579	-56.682	-37,2
Custos e Perdas Financeiros	130.523	941.228	1.953.960	441.308	-1.512.652	-77,4
Custos e Perdas Extraordinários	522.619	593.413	836.137	711.827	-124.310	-14,9
Total de Custos e Perdas	**53.936.454**	**50.840.277**	**51.552.695**	**51.718.572**	**165.877**	**0,3**
Vendas e Prestações de Serviços	5.513.770	7.551.481	8.076.000	7.743.858	-332.142	-4,1
Impostos e Taxas	22.377.619	20.949.862	23.131.933	24.261.552	1.129.619	4,9
Proveitos Suplementares	286.343	236.664	229.754	104.899	-124.856	-54,3
Transferências e Subsídios Obtidos	13.133.595	13.717.356	12.621.415	12.832.434	211.019	1,7
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	5.273	10	2.792	2.304	-488	-17,5
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.738.777	711.806	865.779	561.964	-303.815	-35,1
Proveitos Extraordinários	6.141.721	4.161.808	3.334.905	2.629.735	-705.170	-21,1
Total de Proveitos e Ganhos	**49.197.098**	**47.328.986**	**48.262.577**	**48.136.746**	**-125.831**	**-0,3**
Resultados Operacionais	**-11.966.711**	**-6.850.263**	**-4.700.704**	**-5.620.390**	**-919.686**	**19,6**
Resultados Financeiros	**1.608.254**	**-229.422**	**-1.088.182**	**120.656**	**1.208.838**	**-111,1**
Resultados Correntes	**-10.358.458**	**-7.079.686**	**-5.788.886**	**-5.499.734**	**289.152**	**-5,0**
Resultado Líquido do Exercício	**-4.739.356**	**-3.511.291**	**-3.290.118**	**-3.581.826**	**-291.708**	**8,9**